Governo do Estado do Tocantins

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCESSO Nº

2020/24830/002013

UNIDADE GESTORA:	**DATA DE AUTUAÇÃO:**
PROTOCOLO IGEPREV	04/06/2020

INTERESSADOS:
BANCO SANTANDER BRASIL

ASSUNTO:

NÃO IDENTIFICADO

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:

AUTUAR PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DO BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

MEMORANDO/Nº 24/2020/DINVEST SGD: 2020/24839/013835

Em 02 de junho de 2020.

De: Diretoria de Investimentos
Para: Protocolo

Assunto: **Autuar Processo de Credenciamento do BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**

Senhor Responsável,

Solicitamos autuação de Processo de Credenciamento 2020 do **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**, inscrito no **CNPJ nº 90.400.888/0001-42**.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)
Victor Barros Prehl
Gerente de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras

Documento foi assinado digitalmente por VICTOR BARROS PREHL em 02/06/2020 12:24:15.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: FA737CB5008F2A3D.

Documento 2020/24839/013835
Data 02/06/2020

Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2020/24839/013835

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Enviado por MEIRE GOMES DA LUZ
Data 03/06/2020 09:41

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade PROTOCOLO IGEPREV

Despacho

Motivo AUTUAÇÃO
Despacho AUTUAR PROCESSO

Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO
Processo Nº 2020/24830/002013

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade PROTOCOLO IGEPREV
Enviado por ERANDIR DOS SANTOS SILVA
Data 04/06/2020 10:05

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST

Despacho

Motivo ENCAMINHAMENTO
Despacho SEGUE PARA PROVIDÊNCIAS

Processo 2020/24830/002013
Data 04/06/2020

Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE DESENTRANHAMENTO
Documento Nº 2020/24839/014109

Certifico que, nesta data, foram desentranhadas as folhas **5 a 28**, conforme justificativa: **RETIRAR A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E O EDITAL DE CREDENCIAMENTO À PEDIDO DO COMITÊ.**

Em, **16/09/2020 14:11:47.**

MEIRE GOMES DA LUZ
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR

Processo 2020/24830/002013
Data 04/06/2020

Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE DESENTRANHAMENTO
Documento Nº 2020/24839/014110

Certifico que, nesta data, foram desentranhadas as folhas **29 a 38**, conforme justificativa: **RETIRAR A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E O EDITAL DE CREDENCIAMENTO À PEDIDO DO COMITÊ.**

Em, **16/09/2020 14:11:47.**

MEIRE GOMES DA LUZ
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR

Santander

DECLARAÇÃO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2235 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04543-011, neste ato representada por Fernando dos Santos Melo, RG nº 23.383.840-05 SSP/SP e do CPF/MF nº 161.114.268-77, solicita o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento 001/2019 e declara que:

1. está ciente de todos os termos do Edital de Credenciamento nº 01/2019 e seus anexos, bem como da legislação em vigor que normatiza a Administração Pública, os RPPS's e os Investimentos;
2. não possui penalidades imputadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e/ou Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) em razão de infração média ou grave por eles consideradas nos últimos 5 (cinco) anos; (informar se houver com trânsito em julgado)
3. os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimento estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010 e Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações;
4. até a presente data inexistem fatos impeditivos para administrar, realizar a gestão ou receber aporte de recursos de Regime Próprio de Previdência Social, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999;
6. reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do Igeprev-To e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos geridos por essa Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social.

São Paulo, 24 de Agosto de 2020.

Fernando dos Santos Melo
CPF: 161.114.268-77
Cargo: Gerente

90.400.888/0001-42
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235
Bloco A - Vila Olimpia
CEP: 04543-011
SÃO PAULO - SP

22 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 177, quinta-feira, 14 de setembro de 2006

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias
EMENTA: 3004.90.29 Medicamento para tratamento sintomático da osteoartrose, apresentado em caixa contendo 30 cápsulas de 50 mg do princípio ativo diacereína, denominado Artrodar. Fabricante: TRB Pharma Indústria Química e Farmacêutica Ltda.
DISPOSITIVOS LEGAIS: RGIs 1.ª e 6.ª (textos da posição 3004 e da subposição 3004.90), e/c RGC-1 da TIPI - Decreto nº 4.542, de 2002 e alterações posteriores, com os esclarecimentos das Notas Explicativas do Sistema Harmonizado (Decreto nº 435/1992 - alterado pela IN SRF n.º 157, de 2002, IN SRF n.º 481, de 2004, IN SRF n.º 509, de 2005, IN SRF n.º 542, de 2005, e IN SRF n.º 553, de 2005).

SANDRA IVETE RAU VITALI
Chefe

9ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM LAGES

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 15, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

Declara excluído do SIMPLES o estabelecimento que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM LAGES/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 250 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 30, de 25 de fevereiro de 2005, e considerando o que se contém no processo nº 13984.000997/2006-17 e de acordo com o disposto na Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e alterações, e na Instrução Normativa SRF nº 608, de 9 de janeiro de 2006, declara:

Art. 1º A contribuinte HIDRO SEMEADURAS PERUCA LTDA., CNPJ 03.890.680/0001-54, EXCLUÍDA de sua opção pela sistemática de pagamentos dos tributos e contribuições de que trata o artigo 3º da Lei nº 9.317, de 1996, denominada SIMPLES, por exercício de atividade econômica vedada para o citado regime tributário, conforme disposto no art. 9º, inciso V, e inciso XII, alínea "f", da Lei nº 9.317, de 1996.

Art. 2º A exclusão surtirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2002.

Art. 3º Da presente exclusão caberá, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência, impugnação junto à Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Florianópolis/SC, assegurados, assim, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º Não havendo manifestação nesse prazo, a exclusão tornar-se-á definitiva.

OSMAR LUIZ BECHER

10ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM URUGUAIANA
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 21, DE 31 DE AGOSTO DE 2006

Exclui pessoas físicas e jurídicas do Parcelamento Especial (Paes), de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

O chefe do Serviço de Orientação e Análise Tributária da Delegacia da Receita Federal em Uruguaiana-RS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 7º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, no art. 12 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, nos arts. 9º a 17 da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 25 de agosto de 2004, e na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 4, de 20 de setembro de 2004, declara:

Art. 1º Ficam excluídos do Parcelamento Especial (Paes) de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, de acordo com seu art. 7º, as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no Anexo Único a este Ato Declaratório, tendo em vista que foi constatada a ocorrência de três meses consecutivos ou seis alternados sem recolhimento das parcelas do Paes ou que este tenha sido efetuado em valor inferior ao fixado nos incisos II e III do § 3º, incisos I e II do § 4º e § 6º do art. 1º da Lei nº 10.684, de 2003.

Art. 2º O detalhamento do motivo da exclusão poderá ser obtido na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, com a utilização da Senha Paes.

Art. 3º É facultado ao sujeito passivo, no prazo de 10 dias, contado da data de publicação deste Ato Declaratório Executivo, apresentar recurso administrativo dirigido ao Delegado da Receita Federal , no endereço Rua Cônsul Antonio Mary Ulrich, 1149 , Uruguaiana-RS.

Art. 4º Não havendo apresentação de recurso no prazo previsto no art. 3º, a exclusão do Paes será definitiva.

Art. 5º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FELIPE BRESSAN

ANEXO ÚNICO

Relação das pessoas excluídas do Parcelamento Especial (Paes).

Três parcelas consecutivas ou seis alternadas sem recolhimento ou com recolhimento inferior ao fixado nos incisos II e III do § 3º, incisos I e II do § 4º e § 6º do art. 1º da Lei nº 10.684, de 2003.

Relação dos CPF das pessoas físicas excluídas:

019.328.969-15	179.285.240-15	279.732.120-00	390.936.540-04
044.240.930-34	194.997.870-20	280.148.200-53	406.963.910-15
072.403.170-72	208.322.220-20	304.477.630-91	423.342.680-20
075.056.200-53	218.607.930-53	304.584.710-20	451.326.400-44
121.147.740-15	238.205.350-04	372.729.340-34	455.808.630-04
178.340.150-87	252.990.260-72	383.189.620-87	569.425.160-15

Relação dos CNPJ das pessoas jurídicas excluídas:

00.391.772/0001-00	90.915.109/0001-41	92.891.811/0001-48	94.522.802/0001-05
00554.631/0001-52	90.957.945/0001-99	93.064.921/0001-07	94.524.287/0001-90
01.279.513/0001-46	90.981.127/0001-21	93.178.259/0001-08	94.672.854/0001-68
01.687.278/0001-41	91.033.597/0001-26	93.239.036/0001-03	94.719.457/0001-02
01.930.339/0001-50	91.103.903/0001-53	93.305.811/0001-81	94.720.174/0001-72
02.108.404/0001-29	91.125.989/0001-15	93.320.976/0001-22	94.791.290/0001-82
02.302.476/0001-02	91.306.191/0001-70	93.335.073/0001-15	94.818.457/0001-51
02.985.486/0001-90	91.412.965/0001-47	93.336.097/0001-99	94.828.837/0001-77
03.041.639/0001-03	91.582.577/0001-04	93.365.849/0001-40	94.871.811/0001-01
03.155.500/0001-90	91.768.754/0001-41	93.441.434/0001-08	94.902.194/0001-64
03.255.297/0001-24	91.787.895/0001-01	93.580.199/0001-55	94.906.203/0001-95
03.894.600/0001-70	91.805.382/0001-86	93.588.390/0001-43	95.098.877/0001-73
73.334.757/0001-95	91.835.074/0001-01	93.615.383/0001-93	95.300.620/0001-52
73.749.988/0001-60	91.927.616/0001-68	93.720.654/0001-70	97.050.884/0001-20
86.848.926/0001-57	92.056.753/0001-37	93.793.594/0001-16	97.074.918/0001-17
87.118.592/0001-29	92.057.827/0001-50	93.834.489/0001-88	97.272.421/0001-03
88.168.273/0001-90	92.078.393/0001-74	93.914.158/0001-58	97.340.681/0001-79
89.509.269/0001-01	92.285.626/0001-00	94.081.452/0001-99	98.405.012/0001-09
89.703.300/0001-80	92.329.911/0001-85	94.196.938/0001-72	98.405.053/0001-97
89.977.383/0001-66	92.462.928/0001-06	94.215.191/0001-52	98.409.212/0001-21
89.985.063/0001-58	92.545.664/0001-54	94.247.392/0001-31	98.410.665/0001-78
90.145.111/0001-89	92.573.583/0001-68	94.355.179/0001-43	
90.387.630/0001-53	92.670.207/0001-91	94.371.424/0001-06	
90.508.631/0001-09	92.857.366/0001-08	94.489.648/0001-17	

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATO Nº 1.120, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

O Presidente substituto do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso XVII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 19, alínea "d", da Lei 6.024, de 13.3.74, tendo em vista a decretação da falência da empresa, por sentença de 27.12.2005, do Juízo da 40ª Vara Cível de São Paulo, Capital, publicada no Diário do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, em 17.01.2006, com a nomeação do respectivo administrador judicial que prestou compromisso em 16.08.2006, conforme consta do Processo 0101108522, resolve:

I) declarar cessada a liquidação extrajudicial a que foi submetida, pelo Ato PRESI 935, de 02.08.2001, publicado no Diário Oficial da União de 08.08.2001, a MASTER ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA. (CNPJ 55.049.043/0001-53) com sede em São Paulo (SP);

II) dispensar VALDER VIANA DE CARVALHO, carteira de identidade 5.519.418-SSP/SP e CPF 369.056.238-49, do encargo de liquidante.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEXEIRA

DIRETORIA COLEGIADA

CIRCULAR 3.326, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as transferências interbancárias de recursos de que tratam as Resoluções 3.401 e 3.402, de 9 de setembro de 2006.

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 6 de setembro de 2006, com base nas Resoluções 3.401 e 3.402, ambas de 6 de setembro de 2006, decidiu:

Art. 1º Na transferência de recursos da conta de registro e controle de fluxo de recursos de pagamentos de salários, vencimentos, proventos, aposentadorias, pensões e similares, de que trata o art. 2º, inciso II, da Resolução 3.402, de 6 de setembro de 2006, deve ser utilizada exclusivamente a Transferência Eletrônica Disponível (TED) instituída pela Circular 3.115, de 18 de abril de 2002.

§ 1º O banco remetente deverá encaminhar a TED para liquidação interbancária até as 12h do dia do crédito dos recursos à conta de registro e controle de fluxo.

§ 2º O envio da TED para liquidação interbancária deverá ocorrer concomitantemente ao crédito em conta de depósitos dos demais empregados da empresa pagadora.

§ 3º O banco recebedor da TED deverá providenciar a liberação dos recursos à conta de depósitos do favorecido no momento que receber a confirmação da liquidação interbancária.

Art. 2º Na transferência de recursos destinada a liquidação antecipada de contratos de concessão de crédito e de arrendamento mercantil, a que se refere o art. 1º da Resolução 3.401, de 9 de setembro de 2006, deve ser utilizada, exclusivamente, a Transferência Eletrônica Disponível (TED) instituída pela Circular 3.115, de 2002.

Art. 3º A TED prevista nos arts. 1º e 2º desta circular deve ser emitida com a indicação da respectiva finalidade constante do Dicionário do Catálogo de Mensagens do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

Art. 4º Esta circular entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI
Diretor

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTOS ABERTOS AO PÚBLICO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES - REMARCAÇÃO DE JULGAMENTOS.

I - Tendo em vista as pautas de julgamento publicadas no Diário Oficial da União em 11/08/2006, seção 1, pág. 32, e em 30/08/2006, seção 1, pag. 27, comunicamos, nos termos do disposto nos artigos 24 a 33 da Deliberação CVM nº 457, de 23/12/2002, e alterações, as seguintes remarcações:

a) PAS CVM Nº RJ 2006/3139: O julgamento, que iria ocorrer em 19/09/2006 às 15h, foi remarcado para 25/09/2006 às 15h;

b) PAS CVM Nº RJ 2005/9105: O julgamento, que iria ocorrer em 19/09/2006 às 15h30min, foi remarcado para 25/09/2006 às 15h30min;

c) PAS CVM Nº RJ 2005/9823: O julgamento, que iria ocorrer em 19/09/2006 às 16h, foi remarcado para 25/09/2006 às 16h;

d) PAS CVM Nº RJ 2002/4311: O julgamento, que iria ocorrer em 19/09/2006 às 16h30min, foi remarcado para 25/09/2006 às 16h30min.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2006.
NILZA PINTO NOGUEIRA
Assistente da Coordenação

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 8.951, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza ao BANCO SANTANDER MERDIONAL S.A., 90.400.888, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ 90.400.888/0001-42) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

a. a funcionar como banco múltiplo;

b. a operar com a(s) carteira(s):

- Carteira Comercial
- Carteira de Crédito Financ. e Investimento
- Carteira de Crédito Imobiliário
- Carteira de Investimento
- Carteira de Arrendamento Mercantil

c. a realizar operações de:

- Mercado de Câmbio
- Crédito Rural

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 15:00:59 do dia 21/8/2020, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar.

Código de validação: ePwP5KyJ9iz52HrtSfdq

Certidão emitida gratuitamente.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Divisão de Gestão, Planejamento e Logística (Digep)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Edifício Sede - 19º Andar
70074-900 Brasília - DF
E-mail: digep.deorf@bcb.gov.br

/

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2020

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DOMICÍLIO E OBJETO SOCIAL

Art. 1º. O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("**Banco**" ou "**Companhia**"), pessoa jurídica de direito privado, é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º. A Companhia tem sede, foro e domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 3º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Art. 4º. A Companhia tem por objetivo social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes às respectivas Carteiras autorizadas (Comercial, de Investimento, de Crédito, Financiamento e Investimento, de Crédito Imobiliário e de Arrendamento Mercantil), bem como operações de Câmbio e de Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários, além de quaisquer outras operações que venham a ser permitidas às sociedades da espécie, de acordo com as disposições legais e regulamentares, podendo participar do capital de outras sociedades, como sócia ou acionista.

TÍTULO II
DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Art. 5º. O capital social é de R$ 57.000.000.000,00 (cinquenta e sete bilhões de reais), dividido em 7.498.531.051 (sete bilhões, quatrocentas e noventa e oito milhões, quinhentas e trinta e uma mil e cinquenta e uma) ações, sendo 3.818.695.031 (três bilhões, oitocentas e dezoito milhões, seiscentas e noventa e cinco mil, trinta e uma) ações ordinárias e 3.679.836.020 (três bilhões, seiscentas e setenta e nove milhões, oitocentas e trinta e seis mil e vinte) ações preferenciais, nominativas sem valor nominal.

§ 1º A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, em até o limite total de 9.090.909.090 (nove bilhões, noventa milhões, novecentos e nove mil e

noventa) ações ordinárias ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo admitido em lei.

§ 2º Nos aumentos de capital, as ações poderão ser totalmente subscritas e integralizadas por acionista que manifestar interesse, em seu próprio nome e por conta dos demais acionistas, como seu agente fiduciário, com o compromisso de repassar aos mesmos, dentro do prazo do direito de preferência, as ações a que tenha direito em virtude de seu direito de preferência na subscrição do aumento de capital ou de eventuais sobras.

§ 3º Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição.

§ 4º Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, o Banco poderá outorgar a opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades sob o seu controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra.

§ 5º Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

§ 6º As ações preferenciais asseguram aos seus titulares as seguintes vantagens:

I – dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias;

II – prioridade na distribuição dos dividendos;

III – participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, dos aumentos de capital decorrentes de capitalização de reservas e lucros, bem como na distribuição de ações bonificadas, provenientes de capitalização de lucros em suspenso, reservas ou quaisquer fundos;

IV – prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia; e

V – direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de Alienação de Controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante, conforme definições previstas no Título X deste Estatuto Social.

§ 7º As ações preferenciais não conferem direito de voto aos seus titulares, exceto em relação às matérias a seguir enumeradas:

(a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

(b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; e

(c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia.

§ 8º Todas as ações são escriturais, mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, na própria Companhia, sem a emissão de certificados, podendo ser cobrado do acionista o custo do serviço de transferência de propriedade das ações.

§ 9° A Assembleia Geral poderá, a qualquer tempo, decidir sobre a conversão das ações preferenciais em ações ordinárias, estabelecendo a razão da conversão.

§ 10 A Companhia poderá adquirir as próprias ações, mediante autorização do Conselho de Administração, com o objetivo de mantê-las em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, com observância das disposições legais e regulamentares em vigor.

§ 11 A Companhia poderá, mediante comunicação à BM&FBOVESPA e publicação de anúncio, suspender os serviços de transferência e desdobramento de ações, por um período máximo de 15 (quinze) dias consecutivos ou 90 (noventa) dias intercalados, durante o ano.

§ 12 Às ações novas, totalmente integralizadas, poderão ser pagos dividendos integrais independentemente da data de subscrição. Caberá à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração, conforme o caso, estabelecer as condições de pagamento de dividendos às novas ações subscritas, bem como às ações emitidas em decorrência de bonificações, inclusive fixar vantagens para a imediata integralização dos respectivos valores.

§13 A critério do Conselho de Administração poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da Lei.

TÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 6º. A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1° A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 8 (oito) dias. A Assembleia Geral que deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta deverá ser convocada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 2º O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, na forma da legislação vigente, podendo ser solicitado o depósito prévio do respectivo instrumento de mandato na sede da Companhia, dentro do prazo estabelecido nos anúncios de convocação.

§ 3º A Assembleia Geral fixará, anualmente, o montante global da remuneração dos administradores, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, se instalado.

§ 4º A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por qualquer membro da Diretoria Executiva, excetuados os Diretores sem designação específica, ou ainda pelo representante do Acionista Controlador, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

§ 5º Cabe à Assembleia Geral decidir todas as questões que lhe são privativas, de acordo com a legislação vigente. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos.

TITULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Art. 8º. Só poderão ser eleitos para membros dos órgãos de administração pessoas naturais; os membros do Conselho de Administração poderão ser acionistas ou não, residentes no País ou não, e os membros da Diretoria Executiva poderão ser acionistas ou não, residentes no País.

Art. 9º. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante termos de posse lavrados nos livros de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, conforme o caso, independentemente da prestação de caução, após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo único. O termo de posse deve ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à aprovação da eleição pelo órgão governamental competente, salvo justificativa aceita pelo órgão da administração para o qual tiver sido eleito o Conselheiro ou Diretor, sob pena de tornar-se sem efeito a eleição.

Art. 10. Os Conselheiros ou Diretores são impedidos de intervir no estudo, deferimento ou liquidação de negócios ou empréstimos de interesse de sociedade:

I – de que sejam sócios ou acionistas com mais de 5% (cinco por cento) do capital social; ou

II – de cuja administração integrem ou tenham integrado até 6 (seis) meses anteriores à sua investidura no cargo de administrador da Companhia.

Art. 11. Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de um terço, poderão ser eleitos para cargos na Diretoria Executiva.

Parágrafo Único: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Art. 12. Os membros do Conselho de Administração eleitos para cargo na Diretoria Executiva poderão fazer jus às respectivas remunerações dos cargos que eventualmente, venham ocupar.

Art. 13. Os mandatos dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva são únicos e coincidentes, sendo que o prazo de gestão de cada um dos administradores estender-se-á até a investidura de seu substituto.

Santander

CAPÍTULO I
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 14. O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 12 (doze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

§ 1º Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, inicialmente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

§ 2º No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definido no §3º deste artigo 14. Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

§ 3º Para os fins deste artigo, o termo **"Conselheiro Independente"** significa o Conselheiro que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto a participação no capital social; (ii) não é Acionista Controlador (conforme definido no artigo 40 deste Estatuto Social), cônjuge ou parente até segundo grau daquele, não é ou não tenha sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado à Companhia ou a entidade relacionada ao Acionista Controlador (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito por eleição em separado, por titulares de ações votantes que representem pelo menos 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto ou titulares de ações sem direito a voto ou com voto restrito que representem 10% (dez por cento) do capital social, nos termos do artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei n º 6.404/76. A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da assembleia geral que o eleger.

§ 4º Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

§ 5º O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses do Banco.

§ 6º O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções,

poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, ao Banco.

Art. 15. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria dos votos dos presentes à Assembleia Geral que nomear os membros do Conselho de Administração, observadas as disposições do §3º nas hipóteses de vacância e nas ausências ou impedimentos temporários dos cargos de Presidente e Vice-Presidente.

§1º O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários do Vice-Presidente, o Presidente designará substituto entre os demais. No caso de impedimentos temporários ou ausências dos demais membros do Conselho de Administração, cada conselheiro indicará o seu substituto entre os demais Conselheiros.

§ 2º As substituições previstas neste artigo que implicarem na acumulação de cargos, não implicarão na cumulação dos honorários e demais vantagens, nem do direito de voto do substituído.

§3° No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, assumirá suas funções o Vice-Presidente, permanecendo seu cargo inalterado. No caso de vacância do cargo de Vice-Presidente, o Presidente nomeará o seu substituto entre os Conselheiros remanescentes**.** No caso de vacância de cargo de membro de Conselho, e se necessário para compor o número mínimo de membros de que trata o "caput" do artigo 14 deste Estatuto Social, o Conselho de Administração nomeará, ad referendum da próxima Assembleia Geral que se realizar, o seu substituto.

Art. 16. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, podendo, entretanto, as reuniões serem realizadas com maior frequência, caso o Presidente do Conselho de Administração assim solicite.

§1º As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue a cada membro do Conselho de Administração com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, a menos que a maioria dos seus membros em exercício fixe prazo menor, porém não inferior a 48 (quarenta e oito) horas, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 2º As convocações deverão indicar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia.

§ 3º A presença de todos os membros permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação prévia.

§ 4º As reuniões do Conselho de Administração deverão ocorrer na sede da Companhia, ou, caso todos os Conselheiros decidam, em outro local. Os membros do Conselho de Administração poderão, ainda, se reunir por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios similares de comunicação, que serão realizados em

tempo real, e considerados como ato uno.

§ 5º As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com quorum mínimo de 50% (cinquenta por cento) de seus membros eleitos. Caso não haja quorum de instalação em primeira convocação, o Presidente deverá convocar nova reunião do Conselho de Administração, a qual poderá instalar-se, em segunda convocação, a ser feita com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, com qualquer número. A matéria que não estiver na ordem do dia da reunião original do Conselho de Administração não poderá ser apreciada em segunda convocação, salvo se presentes todos os membros e os mesmos concordarem expressamente com a nova ordem do dia.

§ 6º As reuniões do Conselho de Administração serão secretariadas por 1 (um) Secretário nomeado por quem as presidir e todas as suas deliberações constarão de atas lavradas em livro próprio, devendo ser publicadas aquelas que produzirem efeitos perante terceiros.

§ 7º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dentre os membros presentes.

Art. 17. Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social:

I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral;

II. fixar a orientação geral dos negócios e operações da Companhia;

III. eleger e destituir os Diretores, bem como determinar as suas atribuições;

IV. estabelecer a remuneração, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos Diretores, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;

V. fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;

VI. escolher e destituir os auditores independentes, fixando-lhes a remuneração, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;

VII. manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do Banco e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

VIII. aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital e o plano de negócios, bem como formular proposta de orçamento de capital a ser submetido à Assembleia Geral para fins de retenção de lucros;

IX. deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei n° 6.404/76;

X. submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro

líquido do exercício, bem como examinar e deliberar sobre os balanços semestrais, ou sobre balanços levantados em períodos menores, e o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;

XI. submeter à Assembleia Geral propostas objetivando o aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações e reforma do Estatuto Social;

XII. apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação do Banco;

XIII. aprovar o aumento do capital social do Banco, independente de reforma estatutária, nos limites autorizados no §1° do artigo 5° deste Estatuto Social, fixando o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, bem como a emissão de títulos de crédito e demais instrumentos conversíveis em ações nos limites autorizados no §1° do artigo 5° deste Estatuto Social, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição, títulos de crédito e demais instrumentos conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei;

XIV. deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, como previsto no §3° do artigo 5° deste Estatuto Social;

XV. outorgar, após aprovação pela Assembleia Geral, opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, nos termos de planos aprovados em Assembleia Geral;

XVI. deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;

XVII. estabelecer o valor da participação nos lucros dos diretores e empregados do Banco e de sociedades controladas pelo Banco, podendo decidir por não atribuir-lhes participação;

XVIII. decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;

XIX. autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias em valores superiores a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, bem como autorizar a constituição de joint ventures ou realização de alianças estratégicas com terceiros;

XX. nomear e destituir o Ouvidor da Companhia;

XXI. nomear e destituir os membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração, preencher as vagas que se verificarem por morte, renúncia ou destituição e aprovar o Regimento Interno do órgão, observadas as disposições dos Títulos VI e VII

deste Estatuto Social;

XXII. autorizar a alienação de bens móveis e imóveis do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, sempre que excederem 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária;

XXIII. conceder, em casos especiais, autorização específica para que determinados documentos possam ser assinados por apenas um Diretor, do que se lavrará ata no livro próprio, ressalvadas as hipóteses previstas neste Estatuto Social;

XXIV. aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações ou de certificado de depósito de ações ("Units");

XXV. aprovar as políticas de divulgação de informações ao mercado e negociação com valores mobiliários do Banco;

XXVI. escolher a instituição ou empresa especializada em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações do Banco, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta, na forma definida no Título X deste Estatuto Social;

XXVII. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

XXVIII. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente;

XXIX. criar comissões e/ou comitês auxiliares, técnicos ou consultivos, permanentes ou não, definir as respectivas responsabilidades e competências que não aquelas atribuídas ao próprio Conselho de Administração nos termos do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, e fiscalizar sua atuação, conforme artigo 14 §6º deste Estatuto Social;

XXX. dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;

XXXI. estabelecer as regras relacionadas às Units, conforme previsto no Título XIII deste Estatuto Social;

XXXII. supervisionar o planejamento, operacionalização, controle e revisão da política de remuneração dos administradores da Companhia, observadas as propostas do

Comitê de Remuneração; e

XXXIII. assegurar que a política de remuneração de administradores esteja aderente à regulamentação divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Art. 18. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

I. convocar e presidir as suas reuniões;

II. convocar a Assembleia Geral dos acionistas;

III. orientar a preparação das reuniões do Conselho;

IV. designar tarefas especiais aos Conselheiros; e

V. convocar, quando o órgão estiver em funcionamento, os conselheiros fiscais para assistir às reuniões do Conselho de Administração cuja pauta incluir matérias sobre as quais o Conselho Fiscal deva opinar.

CAPÍTULO II
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 19. A gestão e a representação da Companhia competem à Diretoria Executiva, que será composta de no mínimo 2 (dois), e no máximo 75 (setenta e cinco) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, dentre os quais, 1 (um) será obrigatoriamente designado como Diretor Presidente, e os demais poderão ser designados Diretores Vice-Presidentes Executivo Seniores, Diretores Vice-Presidentes Executivos, Diretor de Relações com Investidores, Diretores Executivos e Diretores sem designação específica.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos dentre pessoas de reputação ilibada e reconhecida competência profissional.

§ 2º A designação dos cargos referida no caput deste artigo deverá ocorrer no ato de sua eleição.

§ 3º Sem prejuízo do disposto neste artigo, qualquer Diretor poderá usar o seu título acrescido da indicação da área pela qual estiver respondendo.

§ 4º Na eleição de novo membro da Diretoria Executiva, ou de substituto, na hipótese de vacância, o término de mandato será coincidente com o dos demais membros eleitos.

§ 5º O cargo de Diretor de Relações de Investidores poderá ser cumulado com outro cargo da Diretoria Executiva.

Art. 20. Nos impedimentos temporários, licenças ou ausências o Diretor Presidente e os demais Diretores serão substituídos por um membro da Diretoria Executiva indicado pelo Diretor Presidente.

§ 1º No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, por morte, renúncia ou destituição, os membros do Conselho de Administração poderão indicar, dentre os

membros remanescentes, o seu substituto ou eleger novo administrador.

§ 2º As substituições previstas neste artigo que implicarem na acumulação de cargos, não implicarão na cumulação dos honorários e demais vantagens, nem do direito de voto do substituído, admitindo-se, todavia, que quando um dos membros da Diretoria Executiva estiver substituindo o Diretor Presidente, terá ele direito de voto de qualidade.

Art. 21. A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por quem este designar.

§ 1º As reuniões da Diretoria Executiva, ressalvada a hipótese prevista no § 3º deste artigo, terão as deliberações tomadas pela maioria de votos dentre os membros presentes, respeitado o disposto no inciso V do artigo 27 abaixo, podendo ser instaladas:

I - com a presença do Diretor Presidente e de quaisquer 8 (oito) membros da Diretoria Executiva; ou

II - com a presença de 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Executivos, Sêniores ou não, e de quaisquer 7 (sete) membros da Diretoria Executiva.

§ 2º As reuniões da Diretoria Executiva serão secretariadas por 1 (um) Secretário nomeado por quem as presidir e todas as suas deliberações constarão de atas lavradas em livro próprio, pelos membros presentes, devendo ser publicadas aquelas que produzirem efeitos perante terceiros.

§ 3º A instalação e deliberação das Reuniões da Diretoria Executiva poderão ocorrer com quórum mínimo diferenciado, consoante atribuições fixadas pelo Diretor Presidente e conforme critérios de deliberação fixados pela Diretoria Executiva, nos termos do inciso IX do artigo 22 e do inciso IV do artigo 27, ambos deste Estatuto.

Art. 22. São atribuições e deveres da Diretoria Executiva:

I – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

II – nomear representantes e correspondentes, no País e no exterior;

III – executar, dentro da orientação geral estabelecida pelo Conselho de Administração, os negócios e operações definidos no artigo 4º deste Estatuto, fixando sua programação com autonomia pertinente aos interesses da Companhia;

IV – propor a distribuição e aplicar os lucros apurados, obedecidas as disposições do Título IX;

V - autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias com terceiros, compreendidos entre 3% (três por cento) e 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária;

VI - autorizar a alienação de bens móveis e imóveis do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, sempre que compreenderem entre 3% (três por cento) e 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária;

VII – submeter ao Conselho de Administração as demonstrações financeiras;

VIII – definir as funções e responsabilidades de seus membros, de acordo com a regulamentação dos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades da Companhia; e

IX - estabelecer critérios específicos para a deliberação de matérias relacionadas às atribuições da Diretoria, quando fixadas pelo Diretor Presidente, nos termos do inciso IV, do Artigo 27 deste Estatuto.

Art. 23. A Diretoria Executiva terá um Comitê Executivo, de caráter decisório, a quem compete deliberar sobre assuntos relacionados à administração dos negócios, suporte operacional, recursos humanos, alocação de capital, projetos relevantes nas áreas de tecnologia, infraestrutura e serviços, da Companhia e das entidades integrantes do Conglomerado Santander no Brasil, e outras atribuições conforme vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração, de tempos em tempos.

§ 1° O Comitê Executivo será composto pelo Diretor Presidente, pelos Diretores Vice-Presidentes Executivos Seniores e Diretores Vice-Presidentes Executivos.

§ 2° O Comitê Executivo estabelecerá em Regimento Interno as regras operacionais para seu funcionamento, bem como o detalhamento das competências estabelecidas neste artigo.

Art. 24. A Companhia será representada em todos os atos, operações e documentos que a obrigue:

I – por quaisquer dois membros da Diretoria Executiva;

II – por um membro da Diretoria Executiva em conjunto com um procurador especificamente designado para os atos de representação da Companhia; ou

III – por dois procuradores em conjunto, especificamente designados para os atos de representação da Companhia.

§ 1º Observado o disposto no § 3° do presente artigo 24, as procurações da Companhia serão assinadas conjuntamente por quaisquer dois membros da Diretoria Executiva, sendo um, necessariamente, o Diretor Presidente, ou 1 (um) Diretor Vice-Presidente Executivo, Sênior ou não. As procurações deverão indicar os poderes do mandatário e seu prazo duração.

§ 2º Dois Diretores terão poderes para decidir sobre a instalação, transferência ou encerramento de agências, filiais, sucursais, escritórios ou representações, no País ou no exterior.

§ 3º A representação da Companhia em juízo, em processos de natureza administrativa ou em atos que exijam a manifestação pessoal de representante legal, caberá a qualquer membro da Diretoria Executiva, podendo, para esses fins, constituir procurador com poderes especiais, inclusive para receber citações iniciais, interpelações e notificações. O instrumento de mandato, nos termos deste parágrafo, poderá ser assinado por um único Diretor, não lhe sendo aplicáveis as demais formalidades no parágrafo primeiro.

Art. 25. Excetuam-se das disposições do artigo anterior, o simples endosso de

títulos para cobrança e os endossos de cheques para depósito em conta da própria Companhia, quando bastará, para a validade de tais atos, a assinatura de 1 (um) procurador ou de 1 (um) funcionário expressamente autorizado por qualquer membro da Diretoria Executiva, excetuados os Diretores sem designação específica.

Art. 26. A Companhia poderá ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria Executiva, ou por um único procurador, nos seguintes casos: **a)** empresas, repartições públicas, autarquias, sociedades de economia mista, ou concessionárias de serviços públicos, podendo, para tanto, assinar, dentre outros, cartas de encaminhamento de documentos, documentos que integrem processos sujeitos ao exame de órgãos reguladores; e **b)** em Assembleias Gerais, Reuniões de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Companhia participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada.

Art. 27. Compete privativamente ao Diretor Presidente ou ao seu substituto, nos termos do Artigo 20 deste Estatuto:

I – presidir e dirigir todos os negócios e atividades da Companhia;

II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as resoluções da Assembleia Geral e as orientações do Conselho de Administração e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, excetuada a hipótese do inciso II do § 1º e dos §§ 2º e 3º, todos do Artigo 21 deste Estatuto, quando as reuniões da Diretoria Executiva poderão ser presididas por qualquer um de seus membros;

III – supervisionar a gestão dos membros da Diretora Executiva, solicitando informações sobre os negócios da Companhia;

IV - definir as atribuições dos membros da Diretoria Executiva, ressalvado o disposto no inciso VIII do Artigo 22 deste Estatuto; e

V – proferir voto de qualidade, na hipótese de empate nas deliberações da Diretoria Executiva.

Parágrafo único. Compete ao(s):

I. **Diretores Vice-Presidentes Executivos Seniores:** colaborar com o Diretor Presidente no desempenho de suas funções;

II. **Diretores Vice-Presidentes Executivos:** desempenhar as funções que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente ou Conselho de Administração.

III. **Diretor de Relações com Investidores:** (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar o Banco perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no Exterior; e (ii) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

IV. **Diretores Executivos:** condução das atividades dos departamentos e áreas do Banco que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria Executiva; e

V. **Diretores sem designação específica:** coordenar as áreas que lhes forem atribuídas pela Diretoria Executiva.

TÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Art. 28. A Companhia terá um Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, composto de, no mínimo, 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, cuja eleição, se ocorrer, será feita pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

§ 1º Somente poderão ser eleitas para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, que atendam os requisitos legais.

§ 2º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, obedecido ao disposto no artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

Art. 29. O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que lhe são conferidos por lei.

TÍTULO VI
DO COMITÊ DE AUDITORIA

Art. 30. A Companhia terá um Comitê de Auditoria, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas, membros ou não do Conselho de Administração, que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, inclusive os requisitos que assegurem sua independência, sendo um deles com comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução por até 4 (quatro) vezes consecutivas, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º No ato da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria, será designado o seu Coordenador.

§ 2º O Comitê de Auditoria reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração da Companhia.

§ 3º Compete ao Comitê de Auditoria, além de outras atribuições que lhe venham a ser conferidas por lei ou norma regulamentar:

I – estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o seu funcionamento;

II – recomendar ao Conselho de Administração, a contratação ou a substituição da auditoria independente;

III – revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;

IV – avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto

à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos;

V – avaliar o cumprimento, pela administração da Companhia, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;

VI – estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

VII – recomendar à Diretoria Executiva a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

VIII – reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria Executiva, com as auditorias independente e interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;

IX – reunir-se com o Conselho Fiscal, se em funcionamento, e com o Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;

X – elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, o Relatório do Comitê de Auditoria, com observância das prescrições legais e regulamentares aplicáveis.

§ 4º Juntamente com as demonstrações contábeis semestrais, o Comitê de Auditoria fará publicar um resumo do relatório a que se refere o inciso X do parágrafo anterior.

TÍTULO VII
DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

Art. 31. A Companhia terá um Comitê de Remuneração, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, nomeados pelo Conselho de Administração dentre pessoas que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, sendo que um dos membros não poderá ser administrador da Companhia e os demais poderão ser membros ou não do Conselho de Administração da Companhia, devendo ao menos dois membros serem independentes nos termos do artigo 14, § 3º deste Estatuto Social. O Comitê de Remuneração deve ter na sua composição integrantes com as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a política de remuneração da instituição, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos. Os membros do Comitê de Remuneração terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por até 4 (quatro) vezes consecutivas, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º No ato da nomeação dos membros do Comitê de Remuneração, será designado o seu Coordenador.

§ 2º O Comitê de Remuneração reportar-se-á diretamente ao Conselho de

Administração da Companhia.

§ 3º Compete ao Comitê de Remuneração, além de outras atribuições que lhe venham a ser conferidas por lei ou norma regulamentar:

I – estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o seu funcionamento;

II – elaborar a política de remuneração de administradores da Companhia, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;

III – supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da Companhia;

IV – revisar anualmente a política de remuneração de administradores da Companhia, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;

V – recomendar à Diretoria Executiva a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

VI – propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia geral, na forma do art. 152 da Lei n 6.404, de 1976;

VII – avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;

VIII – analisar a política de remuneração de administradores da Companhia em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;

IX – reunir-se com o Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;

X – elaborar anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias a contar de 31 de dezembro de cada ano, o Relatório do Comitê de Remuneração, com observância das prescrições legais e regulamentares aplicáveis, relativamente à data-base de 31 de dezembro de cada ano; e

XI – zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição, bem como com o disposto na legislação aplicável e regulamentação divulgada pelo Banco Central do Brasil.

§ 4º O Conselho de Administração pode destituir membro do Comitê de Remuneração a qualquer tempo.

§ 5º A remuneração dos membros do Comitê de Remuneração será fixada anualmente pelo Conselho de Administração.

TÍTULO VIII
DA OUVIDORIA

Art. 32. A Companhia terá uma Ouvidoria, composta por um Ouvidor, o qual será nomeado pelo Conselho de Administração dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

§ 1º São atribuições da Ouvidoria:

I – prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro da Companhia;

II – atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e

III – informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria.

§ 2º A Ouvidoria contará com condições adequadas para seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

§ 3º É assegurado o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Art. 33. As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

I – atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro da Companhia;

II – prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento de suas demandas, informando o prazo previsto para resposta;

III – informar aos demandantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis;

IV – encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo informado no inciso III acima;

V – manter o Conselho de Administração, ou na sua ausência, as diretorias das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro da Companhia, informados sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro da Companhia para solucioná-los; e

VI – elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, ou na sua ausência, às diretorias das empresas integrantes

do Conglomerado Financeiro da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo único. O Conselho de Administração pode destituir o Ouvidor a qualquer tempo, caso o mesmo descumpra as atribuições previstas no artigo 32 e as atividades previstas neste artigo.

TÍTULO IX
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS RESERVAS E DOS DIVIDENDOS

Art. 34. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras, atendidos os prazos estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil.

Art. 35. Na forma da legislação em vigor, a Companhia levantará Balanços semestrais, em junho e em dezembro de cada exercício social, observando-se, quanto à distribuição de resultados, as regras a seguir.

Art. 36. O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% (vinte por cento) do capital social;

II - 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo obrigatório a todos os acionistas;

III - o saldo, se houver, poderá, mediante proposta da Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração: **(a)** ser destinado à formação de Reserva para Equalização de Dividendos, que será limitada à 50% (cinquenta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo que, uma vez atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo a sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social; e/ou **(b)** ser retido, visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em Orçamento Geral da Companhia, submetido pela administração à aprovação da Assembleia Geral e por esta revisto anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social.

Parágrafo único. Os lucros não destinados nos termos deste artigo deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Art. 37. No curso do exercício social, a Diretoria Executiva, autorizada pelo Conselho de Administração, poderá:

I - declarar dividendos à conta do lucro apurado em balanço semestral;

II - determinar o levantamento de balanços trimestrais, bimestrais ou mensais e

declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76; e

III - declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

§ 1º Os dividendos declarados pela Diretoria Executiva, na forma do "caput", ficam condicionados à futura aprovação da Assembleia Geral.

§ 2º Por deliberação da Diretoria Executiva, autorizada pelo Conselho de Administração, poderão ser pagos, no curso do exercício social, e até a Assembleia Geral Ordinária, juros sobre o capital próprio, até o limite permitido em lei, cujo valor poderá ser imputado aos dividendos obrigatórios de que trata o inciso II do artigo 36, deste Estatuto, nos termos da legislação pertinente.

§ 3º Os dividendos que não forem reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do início de seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

Art. 38. A Companhia terá suas contas examinadas por Auditores Independentes, de acordo com a lei e normas aplicáveis às instituições financeiras.

Art. 39. A Assembleia Geral poderá criar, quando julgar conveniente, outras reservas de acordo com a legislação vigente.

TÍTULO X
ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

Seção I – Definições

Art. 40. Para fins deste Título X, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Acionista Controlador" significa o acionista ou o Grupo de Acionistas que exerça o Poder de Controle da Companhia.

"**Acionista Controlador Alienante**" significa o Acionista Controlador quando este promove a alienação do controle da Companhia.

"**Ações de Controle**" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

"**Ações em Circulação**" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores do Banco e aquelas em tesouraria.

"**Alienação de Controle da Companhia**" significa a transferência a

terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

"Adquirente" significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.

"Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculado por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum, ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum.

"Poder de Controle" ou "Controle" significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do Banco, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

"**Valor Econômico**" significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Seção II – Alienação do Controle da Companhia

Art. 41. A Alienação do Controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações de todos os demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo único. A Alienação do Controle do Banco depende da aprovação do Banco Central do Brasil.

Art. 42. A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser efetivada:

I. nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venham a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou

II. em caso de alienação do Controle de companhia que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Art. 43. Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

I. efetivar a oferta pública referida no artigo 41 deste Estatuto Social; e

II. pagar nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle. Referido valor deverá ser distribuído entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Seção III – Cancelamento do Registro de Companhia Aberta

Art. 44. Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada, obrigatoriamente, pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, referido no artigo 45 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 45. O laudo de avaliação de que trata o Título X deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente do Banco, seus administradores e Acionista Controlador, bem como do poder de decisão destes, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei n º 6404/76 e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo artigo 8º.

§ 1º. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico do Banco de que trata o Título X deste Estatuto Social é de competência privativa do Conselho de Administração.

§ 2º. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelos responsáveis pela efetivação da oferta pública de aquisição das ações.

Seção IV - Disposições Comuns

Art. 46. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Título X deste Estatuto Social ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM, quando exigida pela legislação aplicável.

Art. 47. A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização das ofertas públicas de aquisição de ações previstas neste Título X deste Estatuto ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o

acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

TÍTULO XI
JUÍZO ARBITRAL

Art. 48. O Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA ("Regulamento de Arbitragem"), no Regulamento de Sanções, neste Estatuto Social, nas disposições da Lei n º 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

§ 1º. O procedimento arbitral será instituído perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

§ 2º. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

§ 3º. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória.

§ 4º. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

TÍTULO XII
DA LIQUIDAÇÃO

Art. 49. A Companhia liquidar-se-á nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, se for o caso, que deva funcionar nesse período.

TÍTULO XIII
EMISSÃO DE UNITS

Art. 50. A Companhia poderá patrocinar a emissão de certificados de depósito de ações (doravante designados como "Units" ou individualmente como "Unit").

§ 1º. Cada Unit representará 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial

de emissão da Companhia, observado que o Conselho de Administração poderá definir regras transitórias de composição das Units em razão da homologação de aumento de capital social pelo Banco Central do Brasil. Nesse período de transição, as Units poderão ter na sua composição recibos de subscrição de ações. As Units terão a forma escritural.

§ 2º. As Units serão emitidas no caso de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária ou mediante solicitação dos acionistas que o desejarem, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto.

§ 3º. Somente ações livres de ônus e gravames poderão ser objeto de depósito para a emissão de Units.

Art. 51. Exceto na hipótese de cancelamento das Units, a propriedade das ações representadas pelas Units somente será transferida mediante transferência das Units.

Art. 52. O titular de Units terá o direito de, a qualquer tempo, solicitar à instituição financeira depositária o cancelamento das Units e a entrega das respectivas ações depositadas, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto.

§ 1°. Poderá ser cobrado o custo de transferência e cancelamento da Unit do respectivo titular.

§ 2º. O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, suspender, por prazo determinado, a possibilidade de emissão ou cancelamento de Units prevista no artigo 50, §2° e no *caput* deste artigo, respectivamente, no caso de início de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de Units, no mercado local e/ou internacional, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias.

§ 3º. As Units que tenham ônus, gravames ou embaraços não poderão ser canceladas.

Art. 53. As Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações depositadas.

§ 1º O direito de participar das Assembleias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas Units, mediante comprovação de sua titularidade, cabe exclusivamente ao titular das Units. O titular da Unit poderá ser representado nas Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído nos termos do artigo 6º § 2º deste Estatuto Social.

§ 2º. Na hipótese de desdobramento, grupamento, bonificação ou emissão de novas ações mediante a capitalização de lucros ou reservas, serão observadas as seguintes regras com relação às Units:

(i) Caso ocorra aumento da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária registrará o depósito das novas ações e creditará novas Units na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial de emissão da Companhia para cada Unit, sendo

que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

(ii) Caso ocorra redução da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária debitará as contas de depósito de Units dos titulares das ações grupadas, efetuando o cancelamento automático de Units em número suficiente para refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações remanescentes que não forem passíveis de constituir Units serão entregues diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

Art. 54. No caso de exercício do direito de preferência para a subscrição de ações de emissão da Companhia, se houver, a instituição financeira depositária criará novas Units no livro de registro de Units escriturais e creditará tais Units aos respectivos titulares, de modo a refletir a nova quantidade de ações preferenciais e ações ordinárias de emissão da Sociedade depositadas na conta de depósito vinculada às Units, observada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units. No caso de exercício do direito de preferência para a subscrição de outros valores mobiliários de emissão da Companhia, não haverá o crédito automático de Units.

Art. 55. Os titulares de Units terão direito ao recebimento de ações decorrentes de cisão, incorporação ou fusão envolvendo a Companhia. Em qualquer hipótese, as Units serão sempre criadas ou canceladas, conforme o caso, no livro de registro de Units escriturais, em nome da BM&FBOVESPA, como respectiva proprietária fiduciária, que as creditará nas contas de custódia dos respectivos titulares de Units. Nas hipóteses em que forem atribuídas ações aos titulares de Units e tais ações não forem passíveis de constituir novas Units, estas ações também serão depositadas na BM&FBOVESPA, na qualidade de proprietária fiduciária das Units, que as creditará nas contas de custódia dos respectivos titulares.

TÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 56. Nos casos omissos neste Estatuto, recorrer-se-á aos princípios de Direito e às leis, decretos, resoluções e demais atos baixados pelas autoridades competentes.

* * *

Santander

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A - CEP 04543-011- Vila Olímpia ("**Outorgante**"), neste ato devidamente representado por seus Diretores, ao final assinados, na forma de seu Estatuto Social, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **"GRUPO A": PAULA FERREIRA GODKE**, brasileira, casada, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 281730271 e inscrita no CPF/MF sob o número 26931238876, com domicílio comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 – 22º andar - Vila Olímpia - CEP 04543-011 – São Paulo/SP; **MAURICIO NUNES TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 308209497 e inscrito no CPF/MF sob o número 26450059850, com domicílio comercial na Rua Barão de Jaguara, 919 – 2º andar - Centro - CEP 13015-001 – Campinas/SP; **RAFAEL HENRIQUE RENESTO**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 308725220 e inscrito no CPF/MF sob o número 30507797809, com domicílio comercial na Rua Marechal Deodoro, 474 - 1º andar - Centro - CEP 80010-010 – Curitiba/PR; **IRACEMA ALMEIDA FELIX**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 0577287800 e inscrita no CPF/MF sob o número 74095447591, com domicílio comercial na Avenida Tancredo Neves, 1393 - CEP 41820-021 – Salvador/BA; **NIVTON FERNANDES MELO JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 396970680 e inscrito no CPF/MF sob o número 88364429604, com domicílio comercial na SCRS 503 Bloco B Loja 53 - Asa Sul - CEP 70331-520 – Brasília/DF; **ERIKSON TESOLINI VIANA**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 1626112 e inscrito no CPF/MF sob o número 03160590720, com domicílio comercial na Rua Imperador Dom Pedro II, 255 - Santo Antônio - CEP 50030-240 – Fortaleza/CE; **FERNANDO ALBERTO CIRINO**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº MG759649 e inscrito no CPF/MF sob o número 42822670625, com domicílio comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 – 22º andar - Vila Olímpia - CEP 04543-011 – São Paulo/SP; **REGINALDO ALDRIGHI FERNANDES**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 132187322 e inscrito no CPF/MF sob o número 06239735884, com domicílio comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 – 22º andar - Vila Olímpia - CEP 04543-011 – São Paulo/SP; **DANIEL AZEVEDO GOMES FREITAS**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 10872617 e inscrito no CPF/MF sob o número 05020532673, com domicílio comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 – 22º andar - Vila Olímpia - CEP 04543-011 – São Paulo/SP; **ANDRE PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 093901197 e inscrito no CPF/MF sob o número 01637147708, com domicílio comercial na Avenida Rio Branco, 70 – 4º andar - Centro - CEP 20040-922 - Rio de Janeiro/RJ ; **"GRUPO B"**: **FERNANDO DOS SANTOS MELO**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 233838405 e inscrito no CPF/MF sob o número 16111426877, com domicílio comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 – 22º andar - Vila Olímpia - CEP 04543-011 – São Paulo/SP; **AMANDA FRANQUELIN RAFANINI**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 259828051 e inscrita no CPF/MF sob o número 21359195866, com domicílio comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 – 22º andar - Vila Olímpia - CEP 04543-011 – São

Chancela eletrônica
Jurídico Santander
Bruno Carneiro
OAB/RJ nº 189.477

Santander

Paulo/SP; **HERICA DOS SANTOS AIRES**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 25460013X e inscrita no CPF/MF sob o número 27340340858, com domicílio comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 – 22º andar - Vila Olímpia - CEP 04543-011 – São Paulo/SP; **ANDRE LUIZ SCARCELLA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 377269360 e inscrito no CPF/MF sob o número 43024622802, com domicílio comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 – 22º andar - Vila Olímpia - CEP 04543-011 – São Paulo/SP; **DANIELA SAMPAIO SANTOS**, brasileira, solteira, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 493890348 e inscrita no CPF/MF sob o número 40686549805, com domicílio comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 – 22º andar - Vila Olímpia - CEP 04543-011 – São Paulo/SP; **FERNANDO AMANTEA FERREIRA**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 379669006 e inscrito no CPF/MF sob o número 40318557886, com domicílio comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 – 22º andar - Vila Olímpia - CEP 04543-011 – São Paulo/SP; **GIULIO PIRRO DILONARDO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 378443884 e inscrito no CPF/MF sob o número 40026402807, com domicílio comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 – 22º andar - Vila Olímpia - CEP 04543-011 – São Paulo/SP; **DANILO VENTURA ASTORINO**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 282579187 e inscrito no CPF/MF sob o número 26002585826, com domicílio comercial na Rua Amador Bueno, 605 – 1º andar - Centro - CEP 14010-070 – Ribeirão Preto/SP; **LUCIANA AKEMI MITIYUE PELLEGRINI**, brasileira, casada, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 350982831 e inscrita no CPF/MF sob o número 30103054863, com domicílio comercial na Rua Sampaio Vidal, 871 – And. Sup. - Centro - CEP 17500-021 – Marília/SP; **ROGERIO DO CARMO MASUMOTO LEITE**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 113746606 e inscrito no CPF/MF sob o número 09543113700, com domicílio comercial na Rua Barão de Jaguara, 919 - Centro - CEP 13015-001 – Campinas/SP; **THIAGO SIMOES MENALI**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 412968307 e inscrito no CPF/MF sob o número 32028497866, com domicílio comercial na Rua Barão de Jaguara, 919 - Centro - CEP 13015-001 – Campinas/SP; **BRUNO NASCIMENTO LOVATO**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 41977092 e inscrito no CPF/MF sob o número 04549000902, com domicílio comercial na Praça XV de Novembro, 166 - Centro – CEP 88010-400 – Florianópolis/SC; **RODRIGO BARBOSA MACHADO**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 65239850 e inscrito no CPF/MF sob o número 00530292912, com domicílio comercial na Rua Marechal Deodoro, 474 - 1º andar - Centro - CEP 80010-010 – Curitiba/PR; **CLEVELAND DE FREITAS CHAFFIN**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 94785292 e inscrito no CPF/MF sob o número 01285414748, com domicílio comercial na Avenida Rio Branco, 70 - Centro - CEP 20040-922 – Rio de Janeiro/RJ; **LEONARDO MIRANDA BORBA**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº MG10546594 e inscrito no CPF/MF sob o número 04275449630, com domicílio comercial na Rua Espírito Santo, 1176 - Centro – CEP 30160-031 – Belo Horizonte/MG; **MARCO AURELIO PIMENTA LEMOS**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 7753771 e inscrito no CPF/MF sob o número 01077393644, com domicílio comercial na Avenida Espírito Santo, 1176 - Centro – CEP 30160-031 – Belo Horizonte/MG; **PATRICK FERREIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 214824310 e inscrito no CPF/MF sob o número 12601109742, com

Chancela eletrônica
Jurídico Santander
Bruno Carneiro
OAB/RJ nº 189.477

Santander

domicílio comercial na Avenida Rio Branco, 70 - Centro - CEP 20040-070 – Rio de Janeiro/RJ; **ELLEN TATIANA DE OLIVEIRA MORADO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 091062935 e inscrita no CPF/MF sob o número 07274577727, com domicílio comercial na Avenida Tancredo Neves, 1393 - CEP 41820-021 – Salvador/BA; **JORGE EDUARDO DE SOUZA SANTOS BUSO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 202400222 e inscrito no CPF/MF sob o número 11737319705, com domicílio comercial na Avenida N. Sra. da Penha, 1455 - SLJ - S. Lúcia - CEP 29056-243 – Vitória/ES; **RENATA FERREIRA MURARO**, brasileiro, casada, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 12427041 e inscrita no CPF/MF sob o número 05050188610, com domicílio comercial na Rua Imperador Dom Pedro II, 255 - Santo Antônio - CEP 50030-240 – Recife/PE; **RINALDO MARCOS MARTINS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 49875 e inscrito no CPF/MF sob o número 62899929534, com domicílio comercial na Avenida Tancredo Neves, 1393 - CEP 41820-021 – Salvador/BA; **ISABELLA FONSECA DE MELO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 2460467 e inscrita no CPF/MF sob o número 03400295108, com domicílio comercial na SCRS 503 Bloco B Loja 53 - Asa Sul - CEP 70331-520 – Brasília/DF; **VILMA APARECIDA MENDES DE SOUSA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 71748 e inscrita no CPF/MF sob o número 59045531100, com domicílio comercial na SCRS 503 Bloco B Loja 53 - Asa Sul - CEP 70331-520 – Brasília/DF; **JONATHAN FELIPE NOBRE DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 42920274X e inscrito no CPF/MF sob o número 40773467890, com domicílio comercial na Avenida 7 de Setembro, 1021 - Centro - CEP 69005-141 – Manaus/AM; **VAGNER AUGUSTO CASTRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 368693181 e inscrito no CPF/MF sob o número 39210753860, com domicílio comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 – 22º andar - Vila Olímpia - CEP 04543-011 – São Paulo/SP; **FABIO DE MELO MATYAS**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 33580827 e inscrito no CPF/MF sob o número 36934794885, com domicílio comercial na Avenida Dr. Nilo Peçanha, 2320 – Boa Vista - CEP 91330-002 – Porto Alegre/RS; **THALITA PIMENTEL MARTINS FOGIATO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 96366949 e inscrita no CPF/MF sob o número 06323737922, com domicílio comercial na Rua Marechal Deodoro, 474 - Centro - CEP 80010-010 – Curitiba/PR; **WILLIAM SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 6069071361 e inscrito no CPF/MF sob o número 02192831099, com domicílio comercial na Rua Siqueira Campos, 1125 - Centro - CEP 90010-001 – Porto Alegre/RS; **FREDERICO LUIZ TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 111244877 e inscrito no CPF/MF sob o número 08206029737, com domicílio comercial na Avenida Rio Branco, 70 - Centro - CEP 20040-922 – Rio de Janeiro/RJ; **BRUNO AUGUSTO ALVES DA COSTA**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 3139533 e inscrito no CPF/MF sob o número 77142926104, com domicílio comercial na SCRS 503 Bloco B Loja 53 - Asa Sul - CEP 70331-520 – Brasília/DF; **JADER BARBOSA DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 4520968 e inscrito no CPF/MF sob o número 91954592434, com domicílio comercial na SCRS 503 Bloco B Loja 53 – Asa Sul - CEP 70331-520 – Brasília/DF; **DANIEL BUSH BASTOS**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 1009108216 e inscrito no CPF/MF sob o número 32744037842, com domicílio comercial na

Chancela eletrônica
Jurídico Santander
Bruno Carneiro
OAB/RJ nº 189.477

Santander

Avenida Dom Luís, 500 – Lj. 25 – Meireles - CEP 60160-230 – Fortaleza/CE; **PAULO MARCOS DONATT GUIMARAES**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 292159882 e inscrito no CPF/MF sob o número 21857345800, com domicílio comercial na Avenida Andromeda, 1909 - Jardim Satélite - CEP 12230-000 – São José dos Campos/SP; **ANDRE LUIS CORREA**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 12 402 777 e inscrito no CPF/MF sob o número 04898488854, com domicílio comercial na Rua Delegado Pinto de Toledo, 3032 - Centro - CEP 15010.080 – São José do Rio Preto/SP, a quem confere poderes para, **2 (dois) Outorgados do "Grupo A" em conjunto, ou 1 (um) Outorgado do "Grupo B" em conjunto com 1 (um) Outorgado do "Grupo A", ou 1 (um) Outorgado dos Grupos "A" ou "B" em conjunto com um diretor estatutário do Outorgante**, representar a Outorgante perante qualquer pessoa, entidade ou instituição pública ou privada, nacional, inclusive integrante do Sistema Financeiro Nacional, Banco Central do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Agência Especial de Financiamento Industrial - Finame, com poderes para assinar termos de doação, convênios e contratos perante quaisquer órgãos públicos ou particulares, entidades de esfera Federal, Estadual e Municipal. Praticar, enfim, todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado seu substabelecimento. Ficam ratificados os atos anteriormente praticados. A presente procuração terá validade de 1 (um) ano a contar desta data. São Paulo, 9 de dezembro de 2019.

TABELIÃO 9º TABELIÃO 9º

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

9.º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br

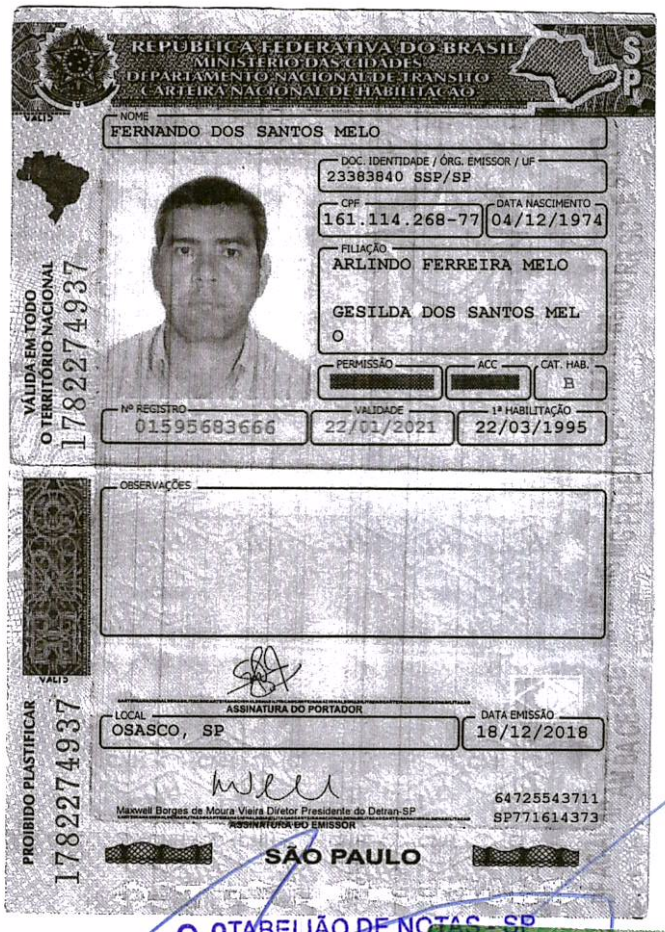
Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de CASSIO SCHMITT, ALESSANDRO TOMAO, do que dou fé.

Em test° da verdade. ADRIANA APARECIDA CASTRO CAAMANO.
São Paulo/Capital, 7 de janeiro de 2020. Valor recebido R$ 19,00
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

C11020AA0819993 VALOR ECONÔMICO 1 FIRMA
C11020AA0819992 VALOR ECONÔMICO 1 FIRMA 113787
CNB

TABELIÃO DE NOTAS Ramon Marques da Silva Escrevente Autorizado Marconi, 124 - S. Paulo

Chancela eletrônica
Jurídico Santander
Bruno Carneiro
OAB/RJ nº 189.477


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
FERNANDO DOS SANTOS MELO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
23383840 SSP/SP

CPF
161.114.268-77

DATA NASCIMENTO
04/12/1974

FILIAÇÃO
ARLINDO FERREIRA MELO
GESILDA DOS SANTOS MEL
O

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01595683666

VALIDADE
22/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
22/03/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OSASCO, SP

DATA EMISSÃO
18/12/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

64725543711
SP771614373

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1782274937

PROIBIDO PLASTIFICAR
1782274937

9. OTABELIÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone:
AUTENTICO a presente cópia reprográfica
ginal a mim apresentado na parte repro
SP, 11 FEV. 2020

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113787
AUTENTICAÇÃO
AU1020BB0946703

Marcelo Campos dos Santos - Daniel Ignácio
Rafael Keck Prudente - Ramon Marques da Silva
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDO R$ 3,70

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.400.888/0001-42 **MATRIZ**		**12/08/1985**

NOME EMPRESARIAL
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	**2041**	**E 2235 - BLOCO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.543-011	**VILA OLIMPIA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JURIDSOCIETARIO@SANTANDER.COM.BR	**(11) 4004-3535**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2020** às **12:42:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 90.400.888/0001-42 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Período: 03/11/2014 a 24/06/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
F14A.4900.D63A.1C77	Positiva com efeitos de negativa	27/12/2019 08:07:15	24/06/2020	Válida Prorrogada até 22/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
42BA.12CD.1C4F.A944	Positiva com efeitos de negativa	26/12/2019 08:22:44	23/06/2020	Válida Prorrogada até 21/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
9EA6.10A4.2914.F832	Positiva com efeitos de negativa	23/12/2019 08:57:45	20/06/2020	Válida Prorrogada até 18/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegu
DA88.18AB.3FC3.20A2	Positiva com efeitos de negativa	20/12/2019 11:37:34	17/06/2020	Válida Prorrogada até 15/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSeguno
AE2C.6D71.E803.B428	Positiva com efeitos de negativa	20/12/2019 08:01:01	17/06/2020	Válida Prorrogada até 15/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

◀◀ ◀ 1 2 3 4 5 ▶ ▶▶

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:15 do dia 27/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2020.
Código de controle da certidão: **F14A.4900.D63A.1C77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Governo do Estado de São Paulo
719

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 90.400.888/0001-42 **IE:**
Situação: Inscrito
CDA
1.158.573.135, 1.158.573.146, 1.158.573.157, 1.158.573.179, 1.158.573.180, 1.166.161.265, 1.166.161.276, 1.166.161.300, 1.166.161.343, 1.166.161.354, 1.166.161.365, 1.169.754.590, 1.169.754.601, 1.169.754.656, 1.169.754.689, 1.169.754.690, 1.169.754.756, 1.169.757.531, 1.169.757.609, 1.169.760.647, 1.173.119.341, 1.173.119.363, 1.173.122.890, 1.173.125.032, 1.176.921.700, 1.176.921.733, 1.176.921.755, 1.176.921.788, 1.176.921.799, 1.176.921.844, 1.176.921.855, 1.176.921.922, 1.176.921.944, 1.176.921.955, 1.176.921.966, 1.178.942.931, 1.178.942.953, 1.178.942.975, 1.178.943.019, 1.178.943.052, 1.181.150.712, 1.219.693.971, 1.219.697.834, 1.219.704.941, 1.219.711.975, 1.219.724.381, 1.219.741.947, 1.219.745.176, 1.238.392.231, 1.238.558.350,

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 90.400.888/0001-42 **IE:**
Situação: Inscrito
CDA
1.274.458.726, 1.274.458.726

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 90.400.888/0001-42 **IE:**
Situação: Inscrito
CDA
1.008.854.505

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 90.400.888/0001-42 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.158.571.592, 1.166.160.033, 1.169.747.822, 1.169.747.833, 1.169.749.542, 1.169.751.770, 1.173.115.367, 1.176.911.902, 1.176.911.924, 1.176.911.935, 1.176.911.946, 1.176.911.957, 1.176.911.968, 1.176.911.979, 1.176.911.990, 1.178.941.298, 1.178.941.300, 1.178.941.310, 1.178.941.321, 1.181.144.910, 1.181.144.921, 1.181.144.932, 1.219.699.576, 1.219.707.050, 1.219.721.862, 1.219.729.754, 1.219.733.491, 1.219.737.832, 1.219.737.843, 1.219.747.620, 1.219.764.240, 1.221.288.030, 1.224.866.894, 1.224.873.840, 1.226.568.371, 1.226.611.608, 1.226.611.652, 1.226.611.685, 1.226.611.696, 1.226.611.708, 1.229.810.135, 1.229.813.043, 1.229.821.676, 1.229.828.536, 1.234.518.430, 1.234.620.754, 1.238.890.930, 1.238.891.239, 1.239.093.435, 1.239.093.513, 1.239.130.503, 1.239.131.157, 1.239.131.546, 1.239.131.568, 1.239.131.579, 1.239.131.580, 1.239.131.602, 1.239.131.613, 1.239.131.624, 1.239.131.635, 1.239.131.646, 1.239.131.657, 1.239.131.668, 1.239.265.544, 1.239.265.688, 1.239.265.722, 1.239.265.766, 1.239.266.265, 1.239.266.298, 1.239.266.310, 1.239.266.343, 1.239.266.354, 1.239.266.600, 1.239.266.776, 1.239.883.302, 1.239.883.402, 1.239.883.535, 1.239.889.273, 1.239.889.284, 1.239.889.318,

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 25945821 Folha 1 de 3

Data e hora da emissão 16/06/2020 08:34:09 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

SFPCAP2020329631A

Autenticado com senha por EDILMA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA - 17/06/20 às 12:14:23.
Documento Nº: 5777800-6898 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5777800-6898

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
720

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

1.239.889.640, 1.239.890.603, 1.239.890.691, 1.239.891.213, 1.239.891.280, 1.239.891.335, 1.239.891.480, 1.239.891.490, 1.239.892.056, 1.239.892.090, 1.239.892.112, 1.239.892.156, 1.239.892.178, 1.240.078.432, 1.240.087.542, 1.240.098.161, 1.240.190.788, 1.240.490.480, 1.240.628.235, 1.240.629.889, 1.240.665.763, 1.240.667.240, 1.240.828.730, 1.240.838.260, 1.240.852.851, 1.240.866.556, 1.240.875.022, 1.240.875.699, 1.240.883.144, 1.240.935.893, 1.242.106.570, 1.242.320.411, 1.242.321.043, 1.242.335.592, 1.242.335.926, 1.242.335.937, 1.242.335.948, 1.242.335.992, 1.242.336.036, 1.242.336.203, 1.242.498.752, 1.242.498.920, 1.242.498.985, 1.242.500.064, 1.242.500.086, 1.242.500.242, 1.242.503.172, 1.242.503.194, 1.242.503.217, 1.244.297.995, 1.244.298.861, 1.244.299.405, 1.244.367.898, 1.244.369.430, 1.244.371.580, 1.244.805.953, 1.244.805.975, 1.244.806.008, 1.244.806.108, 1.244.806.119, 1.244.806.130, 1.244.813.610, 1.244.813.620, 1.244.815.018, 1.244.815.429, 1.244.815.430, 1.244.815.695, 1.244.815.740, 1.244.815.751, 1.244.815.762, 1.244.815.784, 1.244.824.583, 1.244.824.606, 1.244.824.739, 1.244.824.928, 1.244.824.940, 1.244.824.950, 1.244.825.471, 1.244.825.493, 1.244.825.516, 1.244.825.693, 1.244.825.738, 1.245.250.062, 1.245.250.073, 1.245.250.084, 1.245.250.207, 1.245.250.373, 1.245.251.228, 1.245.251.250, 1.245.251.294, 1.245.251.340, 1.245.251.361, 1.245.251.440, 1.245.251.528, 1.245.254.125, 1.245.254.136, 1.245.254.147, 1.245.381.274, 1.245.744.145, 1.245.999.457, 1.246.907.595, 1.247.145.065, 1.247.360.693, 1.248.032.103, 1.248.038.219, 1.248.051.022, 1.248.059.703, 1.248.070.708, 1.248.087.076, 1.248.092.824, 1.248.103.950, 1.248.114.357, 1.248.131.078, 1.248.151.463, 1.248.157.690, 1.248.300.557, 1.248.306.807, 1.248.378.157, 1.248.378.213, 1.248.378.580, 1.248.378.780, 1.248.379.323, 1.248.379.367, 1.248.380.896, 1.248.381.740, 1.248.381.751, 1.248.382.006, 1.248.382.039, 1.248.384.970, 1.248.385.103, 1.249.397.239, 1.249.397.250, 1.249.447.646, 1.249.447.880, 1.249.448.090, 1.249.448.112, 1.249.553.945, 1.249.553.956, 1.249.868.984, 1.251.171.371, 1.251.210.248, 1.251.235.050, 1.251.235.072, 1.251.235.106, 1.251.332.161, 1.251.754.476, 1.251.759.393, 1.251.795.556, 1.252.008.444, 1.252.008.455, 1.252.008.477, 1.252.008.500, 1.252.008.511, 1.252.009.132, 1.252.026.364, 1.252.026.709, 1.252.026.710, 1.252.026.720, 1.252.026.797, 1.252.079.640, 1.252.586.326, 1.252.586.381, 1.252.586.392, 1.252.586.404, 1.252.586.460, 1.252.698.320, 1.252.698.330, 1.252.698.496, 1.252.698.520, 1.252.701.108, 1.252.730.458, 1.252.730.558, 1.252.730.625, 1.252.730.658, 1.252.730.714, 1.252.730.725, 1.252.730.736, 1.252.730.758, 1.252.730.791, 1.253.487.546, 1.258.248.840, 1.258.249.516, 1.258.249.538, 1.258.249.549, 1.258.249.660, 1.258.249.716, 1.258.249.749, 1.258.250.689, 1.258.250.712, 1.260.351.213, 1.261.101.125, 1.261.101.214, 1.261.102.924, 1.261.649.750, 1.265.112.539, 1.265.112.561, 1.265.112.583, 1.265.112.594, 1.265.112.639, 1.273.111.621, 1.273.111.643, 1.273.111.665, 1.273.111.676, 1.273.111.700, 1.273.111.721, 1.273.111.754, 1.273.111.765, 1.273.111.776, 1.273.111.987, 1.273.112.010, 1.273.112.053, 1.273.112.110, 1.273.112.153, 1.273.115.839, 1.273.115.883, 1.273.115.906, 1.273.115.940, 1.273.126.958, 1.273.126.970, 1.273.127.035, 1.273.127.080, 1.273.127.135, 1.273.129.011, 1.273.129.055, 1.273.129.077, 1.273.392.464, 1.273.392.497, 1.273.392.510, 1.273.392.553, 1.273.665.458, 1.273.665.469, 1.273.665.480

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 90.400.888/0001-42 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.095.306.561, 1.136.694.390, 1.136.694.390, 1.181.393.140, 1.206.805.100, 1.219.765.240, 1.251.748.463, 1.266.406.679, 1.269.744.420, 1.271.989.238, 1.272.022.236, 1.272.357.171, 1.272.362.119

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 90.400.888/0001-42 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.001.715.021, 1.095.316.460, 1.095.316.460

Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 12/06/2020 NO PGE-EXP-16528/2020. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 25945821 Folha 2 de 3

Data e hora da emissão 16/06/2020 08:34:09 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

SFPCAP2020329631A

Autenticado com senha por EDILMA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA - 17/06/20 às 12:14:23.
Documento Nº: 5777800-6898 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5777800-6898

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
721

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 25945821 Folha 3 de 3

Data e hora da emissão 16/06/2020 08:34:09 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

SFPCAP202032963 1A

Autenticado com senha por EDILMA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA - 17/06/20 às 12:14:23.
Documento Nº: 5777800-6898 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5777800-6898

SIGA

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0169335 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 90.400.888/
Contribuinte: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Liberação: 20/02/2020
Validade: 18/08/2020

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.535.726-6- Inicio atv :23/06/2006 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 02041 - CEP: 04543-011)
CCM 3.923.923-3- Inicio atv :31/08/2006 (R TAMANDARE, 00393 - CEP: 01525-001)
CCM 3.923.926-8- Inicio atv :26/01/2007 (R SILVA BUENO, 02109 - CEP: 04208-052)
CCM 3.923.928-4- Inicio atv :31/08/2006 (AV MAL TITO, 07579 - CEP: 08115-100)
CCM 3.923.929-2- Inicio atv :10/08/2007 (R APENINOS, 00267 - CEP: 01533-000)
CCM 3.923.931-4- Inicio atv :31/08/2006 (AV LUIS STAMATIS, 00431 - CEP: 02260-000)
CCM 3.923.933-0- Inicio atv :31/08/2006 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 04160 - CEP: 05340-002)
CCM 3.923.935-7- Inicio atv :31/08/2006 (R CENNO SBRIGHI, 00378 - CEP: 05036-010)
CCM 3.923.936-5- Inicio atv :31/08/2006 (AV RIO DAS PEDRAS, 00555 - CEP: 03453-000)
CCM 3.923.940-3- Inicio atv :05/09/2008 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01226 - CEP: 04707-000)
CCM 3.923.942-0- Inicio atv :18/08/2008 (AV STA MARINA, 00482 - CEP: 05036-000)
CCM 3.923.944-6- Inicio atv :17/11/2008 (R JOAQUIM LAPAS VEIGA, 00239 - CEP: 05550-010 - Cancelado em: 27/03/2012)
CCM 3.923.951-9- Inicio atv :04/09/2008 (AV PRES CASTELO BRANCO, 06201 - CEP: 05034-000)
CCM 3.923.958-6- Inicio atv :31/08/2006 (AV REG FEIJO, 01295 - CEP: 03342-000)
CCM 3.923.968-3- Inicio atv :31/08/2006 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000)
CCM 3.923.977-2- Inicio atv :31/08/2006 (R TAGIPURU, 00709 - CEP: 01156-000)
CCM 3.923.982-9- Inicio atv :11/12/2007 (AV THOMAS EDISON, 01250 - CEP: 01140-001)
CCM 3.923.990-0- Inicio atv :31/08/2006 (R FLORENCIO DE ABREU, 00418 - CEP: 01030-001)
CCM 3.923.996-9- Inicio atv :31/08/2006 (AV CASPER LIBERO, 00535 - CEP: 01033-001)
CCM 3.923.999-3- Inicio atv :31/08/2006 (AV DR ENEAS CARVALHO DE AGUIAR, 00419 - CEP: 05403-000)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.924.006-1- Inicio atv :18/08/2008 (R COMEN GIL PINHEIRO, 00463 - CEP: 03406-000)

CCM 3.924.008-8- Inicio atv :31/08/2006 (AV MAL TITO, 03333 - CEP: 08115-100)

CCM 3.924.012-6- Inicio atv :18/06/2008 (AV BRIG FARIA LIMA, 01384 - CEP: 01451-001)

CCM 3.924.014-2- Inicio atv :18/10/2008 (R SERGIPE, 00058 - CEP: 01243-000 - Cancelado em: 18/10/2008)

CCM 3.924.016-9- Inicio atv :02/01/2007 (R DOM DINIZ, 00029 - CEP: 04032-080)

CCM 3.924.017-7- Inicio atv :07/07/2008 (AV ERNESTO IGEL, 00429 - CEP: 05077-010)

CCM 3.924.018-5- Inicio atv :31/08/2006 (R SERGIPE, 00058 - CEP: 01243-000)

CCM 3.924.023-1- Inicio atv :31/08/2006 (R FREI CANECA, 00569 - CEP: 01307-001 - Cancelado em: 21/04/2012)

CCM 3.924.026-6- Inicio atv :31/08/2006 (R TAMANDARE, 00596 - CEP: 01525-000)

CCM 3.924.027-4- Inicio atv :16/03/2007 (AV IBIRAPUERA, 02822 - CEP: 04028-002 - Cancelado em: 01/07/2009)

CCM 3.924.030-4- Inicio atv :31/10/2007 (AV DA LIBERDADE, 00844 - CEP: 01502-001)

CCM 3.924.033-9- Inicio atv :31/08/2006 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04661-200)

CCM 3.924.035-5- Inicio atv :27/11/2008 (R TAMANDARE, 00688 - CEP: 01525-000)

CCM 3.924.039-8- Inicio atv :31/08/2006 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01100 - CEP: 03033-020)

CCM 3.924.040-1- Inicio atv :27/10/2006 (AV PRES WILSON, 03743 - CEP: 04220-000)

CCM 3.924.042-8- Inicio atv :10/09/1997 (AV PRES WILSON, 01887 - CEP: 03107-001)

CCM 3.924.044-4- Inicio atv :04/12/2006 (AV NAZARE, 01500 - CEP: 04262-200)

CCM 3.924.045-2- Inicio atv :31/08/2006 (R LEOPOLDO DE PASSOS LIMA, 00043 - CEP: 05271-000)

CCM 3.924.047-9- Inicio atv :31/08/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05819 - CEP: 05724-003)

CCM 3.924.049-5- Inicio atv :25/04/2002 (AV DR ARNALDO, 00715 - CEP: 01255-000)

CCM 3.924.050-9- Inicio atv :31/08/2006 (R VERGUEIRO, 01117 - CEP: 01504-001)

CCM 3.924.052-5- Inicio atv :31/08/2006 (AV LEAO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020)

CCM 3.924.055-0- Inicio atv :18/01/2008 (R DR JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03634-000)

CCM 3.924.060-6- Inicio atv :02/01/2007 (AV GABRIELA MISTRAL, 00160 - CEP: 03701-000)

CCM 3.924.064-9- Inicio atv :01/12/2006 (R PEDRO CRISTI, 00089 - CEP: 05421-040)

CCM 3.924.067-3- Inicio atv :18/01/2008 (ES DO CAMPO LIMPO, 00459 - CEP: 05777-001)

CCM 3.924.071-1- Inicio atv :31/08/2006 (AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 03460 - CEP: 05145-200)

CCM 3.924.073-8- Inicio atv :31/08/2006 (AV MUTINGA, 04935 - CEP: 05110-000)

CCM 3.924.076-2- Inicio atv :16/10/2008 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00450 - CEP: 05106-010)

CCM 3.924.078-9- Inicio atv :17/08/2007 (R ANTONIO MACEDO, 00505 - CEP: 03087-010)

CCM 3.924.079-7- Inicio atv :31/08/2006 (AV JOAO DIAS, 01645 - CEP: 04723-002)

CCM 3.924.081-9- Inicio atv :26/08/2008 (R JOAO ALFREDO, 00177 - CEP: 04747-000)

CCM 3.924.085-1- Inicio atv :31/08/2006 (R BENEDITO JACINTO MENDES, 00077 - CEP: 03922-000)

CCM 3.924.089-4- Inicio atv :31/08/2006 (R RIBEIRO LACERDA, 00940 - CEP: 04150-000)

CCM 3.924.093-2- Inicio atv :31/08/2006 (AV CELSO GARCIA, 04815 - CEP: 03063-000)

CCM 3.924.095-9- Inicio atv :31/08/2006 (R APUCARANA, 01000 - CEP: 03311-001)

CCM 3.924.097-5- Inicio atv :31/08/2006 (R DR VILA NOVA, 00228 - CEP: 01222-020)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.924.099-1- Inicio atv :31/08/2006 (R EVANGELINA, 00921 - CEP: 03421-000)

CCM 3.924.103-3- Inicio atv :31/08/2006 (R EPONINA, 00082 - CEP: 03426-010)

CCM 3.924.106-8- Inicio atv :31/08/2006 (AV DR PEREIRA VERGUEIRO, 00537 - CEP: 03563-000)

CCM 3.924.109-2- Inicio atv :12/09/2008 (AV CANDIDO PORTINARI, 01188 - CEP: 05114-001)

CCM 3.924.112-2- Inicio atv :31/08/2006 (R FRANCA PINTO, 00680 - CEP: 04016-003)

CCM 3.924.114-9- Inicio atv :29/11/2006 (R LIMA BARRETO, 00375 - CEP: 01552-020)

CCM 3.924.119-0- Inicio atv :31/08/2006 (AV ALBERTO AUGUSTO ALVES, 00050 - CEP: 05724-030)

CCM 3.924.122-0- Inicio atv :28/03/2008 (AV STO AMARO, 01239 - CEP: 04505-002 - Cancelado em: 27/10/2010)

CCM 3.942.480-4- Inicio atv :15/01/2008 (PC DA REPUBLICA, 00497 - CEP: 01045-001)

CCM 3.942.493-6- Inicio atv :04/12/2006 (R RAUL POMPEIA, 00144 - CEP: 05025-010)

CCM 3.942.495-2- Inicio atv :21/07/2008 (AV EMB MACEDO SOARES, 09175 - CEP: 05035-000)

CCM 3.942.497-9- Inicio atv :31/08/2006 (AV S MIGUEL, 08400 - CEP: 08070-001)

CCM 3.942.498-7- Inicio atv :31/08/2006 (AV S MIGUEL, 08400 - CEP: 08070-001)

CCM 3.942.500-2- Inicio atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00258 - CEP: 04752-000)

CCM 3.942.503-7- Inicio atv :31/08/2006 (R AMERICA CENTRAL, 00193 - CEP: 04755-010)

CCM 3.942.504-5- Inicio atv :31/08/2006 (AV REG FEIJO, 01739 - CEP: 03342-000)

CCM 3.942.507-0- Inicio atv :30/06/2008 (AV DAS NACOES UNIDAS, 20882 - CEP: 04795-000)

CCM 3.942.509-6- Inicio atv :31/08/2006 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01089 - CEP: 04707-000)

CCM 3.942.510-0- Inicio atv :31/08/2006 (AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 02875 - CEP: 02170-000)

CCM 3.942.515-0- Inicio atv :31/08/2006 (R DESEM ELISEU GUILHERME, 00123 - CEP: 04004-030)

CCM 3.942.518-5- Inicio atv :31/08/2006 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100)

CCM 3.942.520-7- Inicio atv :20/06/2007 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100)

CCM 3.942.523-1- Inicio atv :09/03/2007 (R FUNCHAL, 00160 - CEP: 04551-060 - Cancelado em: 21/04/2012)

CCM 3.942.526-6- Inicio atv :31/08/2006 (AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 03177 - CEP: 02170-000)

CCM 3.942.528-2- Inicio atv :17/11/2008 (R OTHAO, 00405 - CEP: 05313-020 - Cancelado em: 04/07/2011)

CCM 3.942.530-4- Inicio atv :31/08/2006 (AV NOVE DE JULHO, 02029 - CEP: 01313-001)

CCM 3.942.532-0- Inicio atv :18/12/2008 (AV PAULISTA, 00900 - CEP: 01310-100)

CCM 3.942.536-3- Inicio atv :19/12/2007 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 00871 - CEP: 01317-001)

CCM 3.942.538-0- Inicio atv :31/08/2006 (R RIBEIRO DE LIMA, 00140 - CEP: 01122-000)

CCM 3.942.540-1- Inicio atv :21/06/2007 (R CLIMACO BARBOSA, 00600 - CEP: 01523-000)

CCM 3.942.541-0- Inicio atv :31/08/2006 (AV ALFREDO EGIDIO DE SOUZA ARANHA, 00100 - CEP: 04726-170)

CCM 3.942.543-6- Inicio atv :31/08/2006 (R SALVADOR GIANETTI, 00900 - CEP: 08410-000)

CCM 3.942.545-2- Inicio atv :31/08/2006 (AV ANCHIETA, 03398 - CEP: 04182-001)

CCM 3.942.546-0- Inicio atv :31/08/2006 (R MANIFESTO, 00931 - CEP: 04209-000 - Cancelado em: 29/11/2011)

CCM 3.942.547-9- Inicio atv :31/08/2006 (ES ITAQUERA-GUAIANASES, 02671 - CEP: 08420-000)

CCM 3.942.549-5- Inicio atv :03/10/2007 (R ATICA, 00673 - CEP: 04634-042)

CCM 3.942.550-9- Inicio atv :12/11/2008 (AV LEONCIO DE MAGALHAES, 01004 - CEP: 02042-001)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.942.663-7- Inicio atv :07/12/2006 (R TUTOIA, 01157 - CEP: 04007-005)

CCM 3.942.664-5- Inicio atv :14/03/2006 (AV POMPEIA, 01178 - CEP: 05022-001)

CCM 3.942.666-1- Inicio atv :17/02/2005 (R LEANDRO DE SEVILHA, 00095 - CEP: 03925-000)

CCM 3.942.669-6- Inicio atv :31/08/2007 (R PDE ADELINO, 00901 - CEP: 03303-000)

CCM 3.942.671-8- Inicio atv :29/11/2007 (AV MARIO LOPES LEAO, 00700 - CEP: 04754-010)

CCM 3.942.673-4- Inicio atv :28/01/2000 (R MIGUEL YUNES, 00351 - CEP: 04444-000)

CCM 3.942.675-0- Inicio atv :15/04/2000 (AV JOAO CARLOS DA SILVA BORGES, 01240 - CEP: 04726-002)

CCM 3.942.677-7- Inicio atv :20/12/2001 (AV DASNACOES UNIDAS, 15187 - CEP: 04794-000)

CCM 3.942.680-7- Inicio atv :31/08/2007 (R DR ISAIAS SALOMAO, 00112 - CEP: 04055-050)

CCM 3.942.682-3- Inicio atv :12/06/2008 (R FAGUNDES DIAS, 00034 - CEP: 04055-000)

CCM 3.942.685-8- Inicio atv :31/08/2006 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140)

CCM 3.942.686-6- Inicio atv :24/10/2008 (R NSRA DO SOCORRO, 00160 - CEP: 04764-020)

CCM 3.942.687-4- Inicio atv :31/08/2006 (AV DASNACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000)

CCM 3.942.689-0- Inicio atv :18/03/2008 (R GONCALVES CRESPO, 00078 - CEP: 03066-030)

CCM 3.942.690-4- Inicio atv :31/08/2006 (AV DR FRANCISCO RANIERI, 00834 - CEP: 02435-061)

CCM 3.942.692-0- Inicio atv :22/03/2007 (AV GIOVANNI GRONCHI, 07143 - CEP: 05724-005)

CCM 3.942.693-9- Inicio atv :31/08/2006 (R JUVENTUS, 00562 - CEP: 03124-020)

CCM 3.942.694-7- Inicio atv :18/03/2008 (R JOSE RAMON URTIZA, 00975 - CEP: 05717-270)

CCM 3.942.696-3- Inicio atv :31/08/2006 (AV DASNACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)

CCM 3.942.700-5- Inicio atv :31/08/2007 (AV PRES WILSON, 03544 - CEP: 04220-000)

CCM 3.942.701-3- Inicio atv :17/01/2002 (AV LEAO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020)

CCM 3.942.703-0- Inicio atv :28/08/2006 (R AFONSO CELSO, 00671 - CEP: 04119-060)

CCM 3.942.705-6- Inicio atv :28/08/2006 (R TITO, 00066 - CEP: 05051-000)

CCM 3.942.707-2- Inicio atv :31/08/2006 (AV N SRA DE SABARA, 05312 - CEP: 04447-011)

CCM 3.942.708-0- Inicio atv :06/07/2006 (AV STA CATARINA, 02775 - CEP: 04378-500)

CCM 3.942.710-2- Inicio atv :31/08/2006 (AV CARLOS LACERDA, 00030 - CEP: 05789-000)

CCM 3.942.711-0- Inicio atv :31/08/2007 (AV ANTONELO DA MESSINA, 01726 - CEP: 02318-000)

CCM 3.942.789-7- Inicio atv :19/09/2001 (AV NOVE DE JULHO, 02029 - CEP: 01313-001)

CCM 3.942.792-7- Inicio atv :20/08/2004 (R FRANCISCA MIQUELINA, 00123 - CEP: 01316-000)

CCM 3.942.795-1- Inicio atv :12/06/2008 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01373 - CEP: 01317-001)

CCM 3.942.797-8- Inicio atv :30/04/2009 (R DR FAUSTO FERRAZ, 00172 - CEP: 01333-030)

CCM 3.942.800-1- Inicio atv :23/03/2006 (PC PROF JOSE LANNES, 00040 - CEP: 04571-100)

CCM 3.942.802-8- Inicio atv :14/06/2007 (AV DASNACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)

CCM 3.942.803-6- Inicio atv :13/11/2007 (AV VITAL BRASIL, 01000 - CEP: 05503-000)

CCM 3.942.804-4- Inicio atv :31/08/2007 (AV VITAL BRASIL, 01000 - CEP: 05503-000)

CCM 3.942.808-7- Inicio atv :02/07/2007 (AV VER JOSE DINIZ, 03505 - CEP: 04603-003)

CCM 3.942.811-7- Inicio atv :28/01/2000 (R BRIG TOBIAS, 00666 - CEP: 01032-001)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.942.812-5- Inicio atv :08/03/2006 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00254 - CEP: 01037-010)

CCM 3.942.816-8- Inicio atv :12/06/2008 (R MARTINS FONTES, 00152 - CEP: 01050-000)

CCM 3.942.818-4- Inicio atv :16/12/2004 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 01830 - CEP: 04543-000)

CCM 3.942.821-4- Inicio atv :26/07/2006 (AV PAULISTA, 02073 - CEP: 01311-300)

CCM 3.942.822-2- Inicio atv :20/12/2006 (AV PAULISTA, 02278 - CEP: 01310-300)

CCM 3.942.825-7- Inicio atv :31/08/2007 (R CRISTIANO VIANA, 01100 - CEP: 05411-002)

CCM 3.942.829-0- Inicio atv :28/01/2000 (R VERBO DIVINO, 01661 - CEP: 04719-002)

CCM 3.942.831-1- Inicio atv :13/12/2007 (R VERBO DIVINO, 01207 - CEP: 04719-002)

CCM 3.942.832-0- Inicio atv :13/04/2005 (R DO LIVRAMENTO, 00066 - CEP: 04008-030)

CCM 3.942.838-9- Inicio atv :28/01/2000 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 01830 - CEP: 04543-000)

CCM 3.942.842-7- Inicio atv :26/03/2007 (R S JOAO DAS DUAS BARRAS, 00095 - CEP: 08270-080)

CCM 3.942.844-3- Inicio atv :02/02/2006 (R DIOGO PIRES, 00002 - CEP: 05322-010)

CCM 3.942.849-4- Inicio atv :11/04/2006 (AV JAGUARE, 01485 - CEP: 05346-000)

CCM 3.942.852-4- Inicio atv :31/08/2007 (AV BRASIL, 01184 - CEP: 01430-001)

CCM 3.942.853-2- Inicio atv :31/08/2007 (AV BRASIL, 01184 - CEP: 01430-001)

CCM 3.942.855-9- Inicio atv :09/04/2008 (AV SARG GERALDO SANT ANA, 00901 - CEP: 04674-225)

CCM 3.942.856-7- Inicio atv :24/11/2008 (AV AFONSO DE SAMPAIO E SOUSA, 00299 - CEP: 08270-000)

CCM 3.942.858-3- Inicio atv :15/10/2007 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000)

CCM 3.942.859-1- Inicio atv :03/11/2003 (R HUGO D ANTOLA, 00095 - CEP: 05038-090)

CCM 3.959.623-0- Inicio atv :02/08/2001 (PC DO PATRIARCA, 00015 - CEP: 01002-010)

CCM 3.959.628-1- Inicio atv :02/08/2001 (R JOAO BRICOLA, 00024 - CEP: 01014-010)

CCM 3.959.630-3- Inicio atv :30/09/2005 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01827 - CEP: 01317-002)

CCM 3.959.631-1- Inicio atv :02/08/2001 (R JOAO BRICOLA, 00032 - CEP: 01014-001)

CCM 3.959.632-0- Inicio atv :12/12/2005 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 02020 - CEP: 01318-002)

CCM 3.959.634-6- Inicio atv :31/08/2006 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140)

CCM 3.959.636-2- Inicio atv :23/06/2005 (AV PAULISTA, 02300 - CEP: 01310-300)

CCM 3.959.638-9- Inicio atv :31/08/2006 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)

CCM 3.959.639-7- Inicio atv :30/12/2008 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01827 - CEP: 01317-002)

CCM 3.959.640-0- Inicio atv :31/08/2007 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01827 - CEP: 01317-002)

CCM 3.959.642-7- Inicio atv :28/11/2006 (R DR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)

CCM 3.959.643-5- Inicio atv :11/08/2005 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 00137 - CEP: 01013-001)

CCM 3.959.644-3- Inicio atv :31/08/2006 (PC DO PATRIARCA, 00015 - CEP: 01002-010)

CCM 3.959.646-0- Inicio atv :11/08/2005 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 00137 - CEP: 01013-001)

CCM 3.959.647-8- Inicio atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)

CCM 3.959.651-6- Inicio atv :31/08/2007 (R DR BRAULIO GOMES, 00036 - CEP: 01047-020)

CCM 3.959.652-4- Inicio atv :02/08/2001 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)

CCM 3.959.653-2- Inicio atv :18/12/2000 (PC PROF JOSE LANNES, 00040 - CEP: 04571-100)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.959.654-0- Inicio atv :31/08/2006 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140)

CCM 3.959.657-5- Inicio atv :28/11/2006 (AV DR CHUCRI ZAIDAN, 00111 - CEP: 04583-110)

CCM 3.959.658-3- Inicio atv :04/08/2008 (R LANNES, 00040 - CEP: 04363-030)

CCM 3.959.660-5- Inicio atv :28/11/2006 (R DR BRAULIO GOMES, 00036 - CEP: 01047-020)

CCM 3.959.661-3- Inicio atv :19/11/2001 (AV SAO JOAO, 01400 - CEP: 01211-000)

CCM 3.959.663-0- Inicio atv :31/08/2006 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)

CCM 3.959.664-8- Inicio atv :11/02/2005 (AV ENG BILLINGS, 01729 - CEP: 05321-010)

CCM 3.959.666-4- Inicio atv :31/08/2006 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.959.670-2- Inicio atv :05/09/2006 (R OLYMPIA SEMERARO, 00675 - CEP: 04183-090)

CCM 3.959.671-0- Inicio atv :31/08/2006 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.959.675-3- Inicio atv :31/08/2006 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)

CCM 3.959.676-1- Inicio atv :05/09/2006 (R OLYMPIA SEMERARO, 00675 - CEP: 04183-090)

CCM 3.959.677-0- Inicio atv :30/06/2006 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.959.680-0- Inicio atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)

CCM 3.959.681-8- Inicio atv :28/01/2000 (R TAQUARI, 00546 - CEP: 03166-000)

CCM 3.959.685-0- Inicio atv :28/01/2000 (AL SANTOS, 00466 - CEP: 01418-000)

CCM 3.959.687-7- Inicio atv :03/03/2008 (R JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO, 00073 - CEP: 01144-020)

CCM 3.959.690-7- Inicio atv :31/08/2007 (AV ULYSSES REIS DE MATTOS, 00100 - CEP: 05686-020)

CCM 3.959.691-5- Inicio atv :28/01/2000 (AV DAS NACOES UNIDAS, 19739 - CEP: 04795-100)

CCM 3.959.693-1- Inicio atv :04/07/2007 (AV VER JOSE DINIZ, 03505 - CEP: 04603-003)

CCM 3.959.694-0- Inicio atv :16/02/2006 (AV DO CAFE, 00277 - CEP: 04311-000)

CCM 3.959.696-6- Inicio atv :27/04/2006 (AV MANUEL BANDEIRA, 00540 - CEP: 05317-020)

CCM 3.959.795-4- Inicio atv :28/01/2000 (AL SANTOS, 00647 - CEP: 01419-001 - Cancelado em: 27/11/2006)

CCM 3.959.796-2- Inicio atv :31/08/2007 (R TREZE DE MAIO, 01633 - CEP: 01327-001)

CCM 3.959.798-9- Inicio atv :20/01/2006 (AV DASNACOES UNIDAS, 12995 - CEP: 04578-000)

CCM 3.959.800-4- Inicio atv :28/01/2000 (R BRIG GALVAO, 00291 - CEP: 01151-000)

CCM 3.959.801-2- Inicio atv :25/04/2005 (R SETE DE ABRIL, 00309 - CEP: 01043-000)

CCM 3.959.803-9- Inicio atv :27/01/2009 (R HUNGRIA, 00620 - CEP: 01455-000)

CCM 3.959.804-7- Inicio atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)

CCM 3.959.808-0- Inicio atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)

CCM 3.959.812-8- Inicio atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)

CCM 3.959.813-6- Inicio atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)

CCM 3.959.816-0- Inicio atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)

CCM 3.959.821-7- Inicio atv :25/05/2005 (R CINCINATO BRAGA, 00232 - CEP: 01333-010)

CCM 3.959.822-5- Inicio atv :15/09/2003 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600)

CCM 3.959.823-3- Inicio atv :13/12/2007 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 02030-000)

CCM 3.959.826-8- Inicio atv :16/11/2005 (R FIDENCIO RAMOS, 00223 - CEP: 04551-010)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.959.834-9- Inicio atv :26/06/2008 (R GUAICURUS, 00615 - CEP: 05033-001 - Cancelado em: 03/11/2009)

CCM 3.959.837-3- Inicio atv :31/08/2006 (LG SAO FRANCISCO, 00019 - CEP: 01005-010)

CCM 3.959.840-3- Inicio atv :31/08/2006 (R DR BRAULIO GOMES, 00036 - CEP: 01047-020)

CCM 3.959.843-8- Inicio atv :01/05/2003 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600)

CCM 3.959.846-2- Inicio atv :31/08/2006 (R AUGUSTO CARLOS BAUMAN, 00000 - CEP: 08210-590)

CCM 3.959.851-9- Inicio atv :29/09/2008 (PC CHARLES MILLER, 00000 - CEP: 01234-900)

CCM 3.959.852-7- Inicio atv :31/08/2006 (AV DASNACOES UNIDAS, 04777 - CEP: 05477-000)

CCM 3.959.854-3- Inicio atv :01/12/2006 (AV BENEDITO ANDRADE, 00081 - CEP: 02936-000)

CCM 3.959.856-0- Inicio atv :31/08/2006 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 02030-000)

CCM 3.959.857-8- Inicio atv :28/08/2003 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 02030-000)

CCM 3.959.859-4- Inicio atv :31/08/2006 (R CAPITAO PACHECO E CHAVES, 00500 - CEP: 03126-000)

CCM 3.959.861-6- Inicio atv :24/01/2008 (ES ITAQUERA-GUAIANASES, 02000 - CEP: 08420-000)

CCM 3.959.862-4- Inicio atv :31/08/2006 (AV DO ORATORIO, 04500 - CEP: 03220-200)

CCM 3.960.171-4- Inicio atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.960.174-9- Inicio atv :08/01/2009 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)

CCM 3.960.178-1- Inicio atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.960.179-0- Inicio atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.960.183-8- Inicio atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.960.188-9- Inicio atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.960.190-0- Inicio atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.960.191-9- Inicio atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.960.195-1- Inicio atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.960.199-4- Inicio atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.960.204-4- Inicio atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.960.207-9- Inicio atv :14/05/2007 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01807 - CEP: 01318-002)

CCM 3.960.211-7- Inicio atv :29/01/2003 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 00165 - CEP: 01013-001)

CCM 3.966.377-9- Inicio atv :31/08/2006 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 01500 - CEP: 05001-400)

CCM 3.966.385-0- Inicio atv :03/12/2007 (R JACAREI, 00100 - CEP: 02805-140)

CCM 3.966.387-6- Inicio atv :17/06/2008 (R DOS INGLESES, 00569 - CEP: 01329-000)

CCM 3.966.390-6- Inicio atv :31/08/2006 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00356 - CEP: 01538-000)

CCM 3.966.394-9- Inicio atv :31/08/2006 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04029-200)

CCM 3.966.397-3- Inicio atv :31/08/2006 (R DR BETTENCOURT RODRIGUES, 00155 - CEP: 01017-010)

CCM 3.998.013-8- Inicio atv :31/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01188 - CEP: 01451-001)

CCM 3.998.018-9- Inicio atv :18/12/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01355 - CEP: 01452-002)

CCM 3.998.020-0- Inicio atv :29/11/2006 (R TIBURCIO DE SOUSA, 02782 - CEP: 08140-000)

CCM 3.998.023-5- Inicio atv :30/10/2008 (AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 01720 - CEP: 05145-000)

CCM 3.998.029-4- Inicio atv :22/01/2008 (R CONS CRISPINIANO, 00058 - CEP: 01037-000)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.998.031-6- Inicio atv :31/08/2006 (AV IPIRANGA, 00919 - CEP: 01039-000)

CCM 3.998.034-0- Inicio atv :05/02/2007 (AV DR CHUCRI ZAIDAN, 00246 - CEP: 04583-110)

CCM 3.998.036-7- Inicio atv :31/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01306 - CEP: 01451-001)

CCM 3.998.040-5- Inicio atv :31/08/2006 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.998.045-6- Inicio atv :31/08/2006 (R TABATINGUERA, 00140 - CEP: 01020-000)

CCM 9.250.209-1- Inicio atv :12/08/1985 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)

CCM 9.250.364-0- Inicio atv :12/08/1985 (R JOAQUIM NABUCO, 00138 - CEP: 04621-001)

CCM 9.250.214-8- Inicio atv :12/08/1985 (AV RANGEL PESTANA, 02412 - CEP: 03002-000 - Cancelado em: 31/12/2009)

CCM 9.250.211-3- Inicio atv :12/08/1985 (AV SAO JOAO, 00299 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 03/03/1988)

CCM 9.250.216-4- Inicio atv :12/08/1985 (R SILVA BUENO, 01644 - CEP: 04208-001 - Cancelado em: 11/04/1986)

CCM 9.264.425-2- Inicio atv :12/08/1985 (RUA LORD COCKRANE, 00649 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 11/04/1986)

CCM 9.250.221-0- Inicio atv :12/08/1985 (R CLEMENTE ALVARES, 00368 - CEP: 05074-050)

CCM 9.250.354-3- Inicio atv :12/08/1985 (R SAO BENTO, 00359 - CEP: 01011-100 - Cancelado em: 24/02/1986)

CCM 9.250.217-2- Inicio atv :12/08/1985 (AV PAES DE BARROS, 1645 - CEP: 03115-001)

CCM 9.250.223-7- Inicio atv :12/08/1985 (R PAULA SOUSA, 00372 - CEP: 01027-000 - Cancelado em: 11/04/1986)

CCM 9.249.357-2- Inicio atv :12/08/1985 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02421 - CEP: 01452-000)

CCM 9.250.218-0- Inicio atv :12/08/1985 (LG DO ROSARIO, 00091 - CEP: 03634-020 - Cancelado em: 20/08/1990)

CCM 9.250.219-9- Inicio atv :12/08/1985 (PC FLORIANO PEIXOTO, 00386 - CEP: 04751-030 - Cancelado em: 31/12/2009)

CCM 9.250.213-0- Inicio atv :12/08/1985 (R DR JOAO RIBEIRO, 00194 - CEP: 03634-000)

CCM 9.250.215-6- Inicio atv :12/08/1985 (AV PAULISTA, 02218 - CEP: 01310-300)

CCM 9.250.212-1- Inicio atv :12/08/1985 (R ARARITAGUABA, 01005 - CEP: 02122-011)

CCM 9.250.210-5- Inicio atv :12/08/1985 (AV NOVA CANTAREIRA, 00942 - CEP: 02330-001 - Cancelado em: 05/01/1990)

CCM 3.923.850-4- Inicio atv :31/08/2006 (R TAMANDARE, 00688 - CEP: 01525-000)

CCM 3.558.795-4- Inicio atv :18/08/2006 (R TAMANDARE, 00591 - CEP: 01525-001)

CCM 3.558.641-9- Inicio atv :18/08/2006 (AV Adolfo Pinheiro, 01332 - CEP: 04734-002)

CCM 5.737.442-2- Inicio atv :31/10/2016 (AV Adolfo Pinheiro, 01072 - CEP: 04734-002)

CCM 3.558.616-8- Inicio atv :18/08/2006 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 00345 - CEP: 05013-000)

CCM 3.558.610-9- Inicio atv :18/08/2006 (AV PAES DE BARROS, 01645 - CEP: 03115-001)

CCM 3.923.865-2- Inicio atv :31/08/2006 (AV PRES WILSON, 01763 - CEP: 03107-001)

CCM 3.558.567-6- Inicio atv :18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01072 - CEP: 04734-002)

CCM 3.558.619-2- Inicio atv :18/08/2006 (AV WALDEMAR CARLOS PEREIRA, 00451 - CEP: 03533-001)

CCM 3.558.615-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-910)

CCM 3.558.643-5- Inicio atv :18/08/2006 (AV WASHINGTON LUIS, 06831 - CEP: 04627-005)

CCM 3.558.608-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV IBIRAPUERA, 2210 - CEP: 04028-001)

CCM 3.558.603-6- Inicio atv :18/08/2006 (AV IPIRANGA, 00884 - CEP: 01040-000)

CCM 3.558.596-0- Inicio atv :18/08/2006 (AL BARROS, 00584 - CEP: 01232-000)

CCM 3.558.587-0- Inicio atv :18/08/2006 (R CAJURU, 00931 - CEP: 03057-000)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.558.604-4- Inicio atv :18/08/2006 (R LUBAVITCH, 00026 - CEP: 01123-010)

CCM 3.558.583-8- Inicio atv :18/08/2006 (R SANSAO ALVES DOS SANTOS, 00435 - CEP: 04571-090)

CCM 3.558.770-9- Inicio atv :18/08/2006 (AV MAL. TITO, 687 - CEP: 08010-090)

CCM 3.559.837-9- Inicio atv :18/08/2006 (R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00121 - CEP: 02515-000)

CCM 3.558.538-2- Inicio atv :18/08/2006 (AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 01774 - CEP: 05305-003)

CCM 3.923.867-9- Inicio atv :31/08/2006 (AV MORUMBI, 04500 - CEP: 05698-900)

CCM 3.558.578-1- Inicio atv :18/08/2006 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)

CCM 3.923.846-6- Inicio atv :31/08/2006 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)

CCM 3.966.437-6- Inicio atv :31/08/2006 (R LIBERO BADARO, 00293 - CEP: 01009-000)

CCM 3.558.569-2- Inicio atv :18/08/2006 (R CLODOMIRO AMAZONAS, 01079 - CEP: 04537-012)

CCM 3.558.564-1- Inicio atv :18/08/2006 (AV ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 00951 - CEP: 04309-010)

CCM 3.558.798-9- Inicio atv :18/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)

CCM 3.559.070-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV DO CURSINO, 01526 - CEP: 04132-001)

CCM 3.558.576-5- Inicio atv :18/08/2006 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02491 - CEP: 01452-000)

CCM 3.924.001-0- Inicio atv :26/05/2008 (AV BRIG FARIA LIMA, 01384 - CEP: 01451-001)

CCM 3.558.741-5- Inicio atv :18/08/2006 (AV ITABERABA, 01131 - CEP: 02734-000)

CCM 3.558.801-2- Inicio atv :18/08/2006 (AV DE PINEDO, 00353 - CEP: 04764-001)

CCM 3.558.730-0- Inicio atv :18/08/2006 (R HEITOR PENTEADO, 01528 - CEP: 05438-200)

CCM 3.558.725-3- Inicio atv :18/08/2006 (R SILVA BUENO, 02165 - CEP: 04208-052)

CCM 3.558.729-6- Inicio atv :18/08/2006 (R JOAQUIM FLORIANO, 00329 - CEP: 04534-010)

CCM 3.558.732-6- Inicio atv :18/08/2006 (AV MARECHAL TITO, 04712 - CEP: 08115-000)

CCM 3.558.736-9- Inicio atv :18/08/2006 (R VICTORIO SANTIM, 00095 - CEP: 08290-000)

CCM 3.558.545-5- Inicio atv :18/08/2006 (AV JABAQUARA, 01219 - CEP: 04045-002)

CCM 3.558.589-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV GUAPIRA, 02480 - CEP: 02265-002)

CCM 3.558.565-0- Inicio atv :18/08/2006 (AL SANTOS, 1873 - CEP: 01419-100)

CCM 3.558.581-1- Inicio atv :18/08/2006 (AV RIO DAS PEDRAS, 01879 - CEP: 03453-100)

CCM 3.959.709-1- Inicio atv :22/09/2006 (AV BERNARDINO DE CAMPOS, 00098 - CEP: 04004-040)

CCM 3.558.595-1- Inicio atv :18/08/2006 (PC ISAI LEINER, 00198 - CEP: 05592-140)

CCM 3.942.688-2- Inicio atv :31/08/2006 (VIA RAPOSO TAVARES, 08015 - CEP: 05577-000)

CCM 3.558.599-4- Inicio atv :18/08/2006 (AV JOAO DIAS, 01243 - CEP: 04723-001)

CCM 3.942.684-0- Inicio atv :14/12/2006 (AV ENG ALBERTO DE ZAGOTTIS, 00352 - CEP: 04675-085)

CCM 3.558.621-4- Inicio atv :18/08/2006 (R ONZE DE AGOSTO, 00008 - CEP: 01018-010)

CCM 3.558.640-0- Inicio atv :18/08/2006 (R AFONSO SARDINHA, 00237 - CEP: 05076-000)

CCM 3.942.699-8- Inicio atv :29/08/2008 (AV EMB MACEDO SOARES, 09175 - CEP: 05035-000)

CCM 3.942.704-8- Inicio atv :31/08/2006 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140)

CCM 3.558.651-6- Inicio atv :18/08/2006 (R AUGUSTA, 00356 - CEP: 01304-000)

CCM 3.558.722-9- Inicio atv :18/08/2006 (AV IBIRAPUERA, 2210 - CEP: 04028-001)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.558.559-5- Inicio atv :18/08/2006 (R DA MOOCA, 02000 - CEP: 03104-002)

CCM 3.558.556-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 00111 - CEP: 04583-110)

CCM 3.827.070-6- Inicio atv :05/02/2007 (AV DR. CHUCRI ZAIDAN, 246 - CEP: 04583-110)

CCM 3.558.552-8- Inicio atv :18/08/2006 (AV PROF FRANCISCO MORATO, 00780 - CEP: 05512-000)

CCM 3.558.549-8- Inicio atv :18/08/2006 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00128 - CEP: 01538-000)

CCM 3.558.546-3- Inicio atv :18/08/2006 (AV DE PINEDO, 00353 - CEP: 04764-001)

CCM 3.558.540-4- Inicio atv :18/08/2006 (R Doutor César Castiglioni Júnior, 00121 - CEP: 02515-000)

CCM 5.737.440-6- Inicio atv :31/10/2016 (R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 121 - CEP: 02515-000)

CCM 3.558.627-3- Inicio atv :18/08/2006 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2491 - CEP: 01452-000)

CCM 3.558.531-5- Inicio atv :18/08/2006 (R CLEMENTE ALVARES, 00368 - CEP: 05074-050)

CCM 3.558.592-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV JABAQUARA, 1219 - CEP: 04045-002)

CCM 3.558.585-4- Inicio atv :18/08/2006 (R DR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)

CCM 3.558.582-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV DO CURSINO, 01526 - CEP: 04132-001)

CCM 3.558.635-4- Inicio atv :18/08/2006 (R AUGUSTA, 02705 - CEP: 01413-100)

CCM 3.558.631-1- Inicio atv :18/08/2006 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1909 - CEP: 01452-001)

CCM 5.740.258-2- Inicio atv :10/10/2016 (AV Brigadeiro Faria Lima, 01762 - CEP: 01451-001)

CCM 3.558.711-3- Inicio atv :18/08/2006 (R BONIFACIO CUBAS, 00080 - CEP: 02731-000)

CCM 3.558.687-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05067 - CEP: 05724-003)

CCM 5.339.929-3- Inicio atv :19/12/2013 (R HERBERT SPENCER, 00113 - CEP: 05663-010)

CCM 3.558.551-0- Inicio atv :18/08/2006 (R HEITOR PENTEADO, 01717 - CEP: 05437-001)

CCM 3.558.548-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1307 - CEP: 04571-010)

CCM 3.558.543-9- Inicio atv :18/08/2006 (R SILVA BUENO, 01319 - CEP: 04208-051)

CCM 3.558.537-4- Inicio atv :18/08/2006 (R JOSE OTONI, 00189 - CEP: 08010-290)

CCM 3.558.720-2- Inicio atv :18/08/2006 (AL SANTOS, 1873 - CEP: 01419-100)

CCM 3.558.718-0- Inicio atv :18/08/2006 (R EMILIA MARENGO, 00100 - CEP: 03336-000)

CCM 3.558.657-5- Inicio atv :18/08/2006 (PC ISAI LEINER, 00198 - CEP: 05592-140)

CCM 3.558.655-9- Inicio atv :18/08/2006 (AV ROLAND GARROS, 00847 - CEP: 02235-000)

CCM 3.558.660-5- Inicio atv :18/08/2006 (R JOAQUIM FLORIANO, 731 - CEP: 04534-012)

CCM 3.558.602-8- Inicio atv :18/08/2006 (PC PROFESSOR JOSE AZEVEDO ANTUNES, 00048 - CEP: 05072-050)

CCM 3.558.646-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV DA LIBERDADE, 00151 - CEP: 01503-000)

CCM 3.558.568-4- Inicio atv :18/08/2006 (R Doutor Falcão Filho, 56 - CEP: 01007-010)

CCM 5.737.444-9- Inicio atv :10/10/2016 (R Líbero Badaró, 00425 - CEP: 01009-000)

CCM 3.558.590-0- Inicio atv :18/08/2006 (R MAJ SERTORIO, 00475 - CEP: 01222-001)

CCM 3.923.849-0- Inicio atv :01/12/2006 (AV ENG EUSEBIO STEVAUX, 00823 - CEP: 04696-000)

CCM 3.942.706-4- Inicio atv :05/02/2007 (R DR VILA NOVA, 00228 - CEP: 01222-020)

CCM 3.558.598-6- Inicio atv :18/08/2006 (AL DOS MARACATINS, 00077 - CEP: 04089-010)

CCM 3.558.613-3- Inicio atv :18/08/2006 (AV MORUMBI, 07591 - CEP: 04703-003)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.558.620-6- Inicio atv :18/08/2006 (AV NSRA DE SABARA, 2507 - CEP: 04685-006)

CCM 3.558.633-8- Inicio atv :18/08/2006 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 345 - CEP: 05013-000)

CCM 3.558.638-9- Inicio atv :18/08/2006 (R PAMPLONA, 01681 - CEP: 01405-002)

CCM 3.942.691-2- Inicio atv :31/08/2006 (AV DA LIBERDADE, 00532 - CEP: 01502-001)

CCM 3.558.645-1- Inicio atv :18/08/2006 (PC EDUARDO RUDGE, 00014 - CEP: 03028-010)

CCM 3.558.561-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 01439 - CEP: 01311-200)

CCM 3.558.566-8- Inicio atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 01439 - CEP: 01311-200)

CCM 3.558.574-9- Inicio atv :18/08/2006 (PC SILVIO ROMERO, 00156 - CEP: 03323-000)

CCM 3.559.835-2- Inicio atv :18/08/2006 (R DR JOAO RIBEIRO, 00194 - CEP: 03634-000)

CCM 3.558.579-0- Inicio atv :18/08/2006 (R TEODORO SAMPAIO, 2258 - CEP: 05406-150)

CCM 3.558.588-9- Inicio atv :18/08/2006 (AV BENEDITO ANDRADE, 00302 - CEP: 02936-000)

CCM 3.558.785-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 01060 - CEP: 05019-010)

CCM 3.558.539-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV Giovanni Gronchi, 05067 - CEP: 05724-003)

CCM 5.737.448-1- Inicio atv :17/10/2016 (R Professor José Horácio Meirelles Teixeir, 01041 - CEP: 05630-130)

CCM 3.558.654-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV PEDROSO DE MORAIS, 02750 - CEP: 05420-003)

CCM 3.558.791-1- Inicio atv :18/08/2006 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 - CEP: 04543-011)

CCM 3.558.789-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV REBOUCAS, 02036 - CEP: 05402-300)

CCM 3.558.560-9- Inicio atv :18/08/2006 (R PAULA SOUSA, 00061 - CEP: 01027-001)

CCM 3.966.406-6- Inicio atv :31/08/2006 (PC CEL FERNANDO PRESTES, 00074 - CEP: 01124-060)

CCM 3.558.570-6- Inicio atv :18/08/2006 (AL BARROS, 00584 - CEP: 01232-000)

CCM 3.558.553-6- Inicio atv :18/08/2006 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1638 - CEP: 02010-400)

CCM 3.558.630-3- Inicio atv :18/08/2006 (R BARAO DO RIO BRANCO, 00402 - CEP: 04753-000)

CCM 3.558.617-6- Inicio atv :18/08/2006 (R DOUTOR ALCEU DE CAMPOS RODRIGUES, 00229 - CEP: 04544-000)

CCM 3.558.624-9- Inicio atv :18/08/2006 (AV MATEO BEI, 02483 - CEP: 03949-012 - Cancelado em: 24/06/2010)

CCM 3.558.611-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV Marechal Tito, 00687 - CEP: 08010-090)

CCM 5.737.332-9- Inicio atv :03/10/2016 (R José Otoni, 00189 - CEP: 08010-290)

CCM 3.558.607-9- Inicio atv :18/08/2006 (AV JABAQUARA, 1219 - CEP: 04045-002)

CCM 3.558.670-2- Inicio atv :18/08/2006 (R SETE DE ABRIL, 00410 - CEP: 01044-000)

CCM 3.558.744-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV NOSSA SENHORA DO SABARA, 03725 - CEP: 04447-020)

CCM 3.558.681-8- Inicio atv :18/08/2006 (AV PARADA PINTO, 00217 - CEP: 02611-000)

CCM 3.558.667-2- Inicio atv :18/08/2006 (R SILVA BUENO, 01862 - CEP: 04208-001)

CCM 3.558.662-1- Inicio atv :18/08/2006 (AV TUCURUVI, 00025 - CEP: 02305-000)

CCM 3.558.658-3- Inicio atv :18/08/2006 (AL VICENTE PINZON, 00173 - CEP: 04547-130)

CCM 3.558.558-7- Inicio atv :18/08/2006 (R VIEIRA DE MORAIS, 763 - CEP: 04617-012)

CCM 3.558.689-3- Inicio atv :18/08/2006 (PC SILVIO ROMERO, 00156 - CEP: 03323-000)

CCM 3.558.686-9- Inicio atv :18/08/2006 (AV SAPOPEMBA, 4073 - CEP: 03374-000)

CCM 3.558.693-1- Inicio atv :18/08/2006 (R ARARITAGUABA, 01005 - CEP: 02122-011)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.558.678-8- Inicio atv :18/08/2006 (R SCHILLING, 00441 - CEP: 05302-001)

CCM 3.923.877-6- Inicio atv :31/08/2006 (R JERONIMO TELES JUNIOR, 00187 - CEP: 05154-010)

CCM 3.558.680-0- Inicio atv :18/08/2006 (R ARARITAGUABA, 01005 - CEP: 02122-011)

CCM 3.558.685-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 436 - CEP: 01310-000)

CCM 3.558.683-4- Inicio atv :18/08/2006 (R DOMINGOS DE MORAIS, 00262 - CEP: 04010-000)

CCM 3.923.840-7- Inicio atv :31/08/2006 (R ROUSSEAU, 00034 - CEP: 04115-050)

CCM 3.942.712-9- Inicio atv :31/08/2006 (R DESEM ELISEU GUILHERME, 00283 - CEP: 04004-030)

CCM 3.558.688-5- Inicio atv :18/08/2006 (AV PAES DE BARROS, 00183 - CEP: 03115-020)

CCM 3.558.691-5- Inicio atv :18/08/2006 (AV WALDEMAR CARLOS PEREIRA, 00451 - CEP: 03533-001)

CCM 3.558.704-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 1439 - CEP: 01311-200)

CCM 3.558.653-2- Inicio atv :18/08/2006 (AV PEDROSO DE MORAIS, 02750 - CEP: 05420-003)

CCM 3.558.649-4- Inicio atv :18/08/2006 (PC EDUARDO RUDGE, 00014 - CEP: 03028-010)

CCM 3.558.647-8- Inicio atv :18/08/2006 (R RIBEIRO DE LIMA, 00282 - CEP: 01122-000)

CCM 3.558.601-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV SAO LUCAS, 00104 - CEP: 03239-000)

CCM 3.558.577-3- Inicio atv :18/08/2006 (R DOUTOR FALCAO FILHO, 00056 - CEP: 01007-010)

CCM 3.923.813-0- Inicio atv :31/08/2006 (R ANCHIETA, 00035 - CEP: 01016-030)

CCM 3.923.834-2- Inicio atv :31/08/2006 (AL JAU, 00389 - CEP: 01420-000)

CCM 3.966.438-4- Inicio atv :31/08/2006 (R DA QUITANDA, 00089 - CEP: 01012-010)

CCM 3.966.440-6- Inicio atv :31/08/2006 (R QUIRINO DE ANDRADE, 00215 - CEP: 01049-010)

CCM 3.558.586-2- Inicio atv :18/08/2006 (R PAULA SOUSA, 00061 - CEP: 01027-001)

CCM 3.558.532-3- Inicio atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 2218 - CEP: 01310-300)

CCM 3.923.839-3- Inicio atv :14/12/2007 (R CASA DO ATOR, 01155 - CEP: 04546-004)

CCM 3.942.674-2- Inicio atv :14/04/2008 (R LUIS COELHO, 00026 - CEP: 01309-000)

CCM 3.942.713-7- Inicio atv :31/08/2006 (R OLIMPIADAS, 00205 - CEP: 04551-000)

CCM 3.558.562-5- Inicio atv :18/08/2006 (R DR JOAO RIBEIRO, 00194 - CEP: 03634-000)

CCM 3.558.557-9- Inicio atv :18/08/2006 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 00345 - CEP: 05013-000)

CCM 3.923.871-7- Inicio atv :31/08/2006 (R BARTIRA, 00409 - CEP: 05009-000)

CCM 3.942.695-5- Inicio atv :06/08/2008 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 00074 - CEP: 05001-000 - Cancelado em: 12/09/2008)

CCM 3.558.706-7- Inicio atv :18/08/2006 (R TEODORO SAMPAIO, 02258 - CEP: 05406-150)

CCM 3.923.874-1- Inicio atv :31/08/2006 (R NICOLAU GAGLIARDI, 00366 - CEP: 05429-010)

CCM 3.558.642-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV BENEDITO ANDRADE, 00302 - CEP: 02936-000)

CCM 3.558.650-8- Inicio atv :18/08/2006 (AV TIRADENTES, 01475 - CEP: 01102-010)

CCM 3.558.572-2- Inicio atv :18/08/2006 (R DOUTOR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)

CCM 3.558.656-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV RANGEL PESTANA, 01206 - CEP: 03002-000)

CCM 3.558.661-3- Inicio atv :18/08/2006 (PC DA REPUBLICA, 00291 - CEP: 01045-001)

CCM 3.558.748-2- Inicio atv :18/08/2006 (AV RIO BRANCO, 00408 - CEP: 01206-000)

CCM 3.923.856-3- Inicio atv :31/08/2006 (R BRIG TOBIAS, 00527 - CEP: 01032-001 - Cancelado em: 31/08/2006)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.923.879-2- Inicio atv :31/08/2006 (AV ZAKI NARCHI, 00152 - CEP: 02029-000 - Cancelado em: 31/08/2006)

CCM 3.966.446-5- Inicio atv :31/08/2006 (AV CASPER LIBERO, 00464 - CEP: 01033-000)

CCM 3.558.759-8- Inicio atv :18/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01100 - CEP: 01451-001)

CCM 3.558.554-4- Inicio atv :18/08/2006 (R DO ORFANATO, 00080 - CEP: 03131-010)

CCM 3.558.684-2- Inicio atv :18/08/2006 (R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00215 - CEP: 02515-000)

CCM 3.558.533-1- Inicio atv :18/08/2006 (R CLODOMIRO AMAZONAS, 1075 - CEP: 04537-012)

CCM 3.558.756-3- Inicio atv :18/08/2006 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01638 - CEP: 02010-400)

CCM 3.966.400-7- Inicio atv :31/08/2006 (AV AGUA FRIA, 01923 - CEP: 02333-900)

CCM 3.558.751-2- Inicio atv :18/08/2006 (R BARAO DO RIO BRANCO, 00402 - CEP: 04753-000)

CCM 3.558.767-9- Inicio atv :18/08/2006 (AV MATEO BEI, 03286 - CEP: 03949-300)

CCM 3.558.775-0- Inicio atv :18/08/2006 (PC SILVIO ROMERO, 156 - CEP: 03323-000)

CCM 3.558.786-5- Inicio atv :18/08/2006 (AV CELSO GARCIA, 03863 - CEP: 03063-000)

CCM 3.558.780-6- Inicio atv :18/08/2006 (AV TUCURUVI, 00025 - CEP: 02305-000)

CCM 3.558.702-4- Inicio atv :18/08/2006 (VIA ANCHIETA, 02027 - CEP: 04247-002)

CCM 3.558.700-8- Inicio atv :18/08/2006 (AV PADRE ARLINDO VIEIRA, 01218 - CEP: 04297-000)

CCM 3.558.698-2- Inicio atv :18/08/2006 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 1942 - CEP: 03636-100)

CCM 3.923.836-9- Inicio atv :08/11/2006 (R CANDAPUI, 00492 - CEP: 03621-000 - Cancelado em: 04/08/2009)

CCM 3.558.696-6- Inicio atv :18/08/2006 (AV DOUTOR EDUARDO COTCHING, 01700 - CEP: 03356-000)

CCM 3.558.731-8- Inicio atv :18/08/2006 (R MARIA CANDIDA, 01120 - CEP: 02071-011)

CCM 3.558.728-8- Inicio atv :18/08/2006 (AV GUILHERME COTCHING, 01420 - CEP: 02113-012)

CCM 3.558.723-7- Inicio atv :18/08/2006 (R DOMINGOS DE MORAIS, 01592 - CEP: 04009-003)

CCM 3.923.830-0- Inicio atv :31/08/2006 (R BOTUCATU, 00659 - CEP: 04023-062)

CCM 3.942.679-3- Inicio atv :31/08/2006 (AV PEDRO ALVARES CABRAL, 01301 - CEP: 04094-050)

CCM 3.558.721-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV PAES DE BARROS 3450 3452 3454, 03456 - CEP: 03114-001)

CCM 3.558.719-9- Inicio atv :18/08/2006 (R CLELIA, 00902 - CEP: 05042-000)

CCM 3.558.716-4- Inicio atv :18/08/2006 (AV SANTA CATARINA, 02209 - CEP: 04378-400)

CCM 3.923.841-5- Inicio atv :26/03/2008 (R DOM AGUIRRE, 00576 - CEP: 04671-390)

CCM 3.558.708-3- Inicio atv :18/08/2006 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 03579 - CEP: 05521-000)

CCM 3.558.671-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 3935 - CEP: 04538-133)

CCM 3.923.828-8- Inicio atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)

CCM 5.431.366-0- Inicio atv :03/11/2009 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2235 - CEP: 04543-011)

CCM 6.047.541-2- Inicio atv :04/01/2018 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 01065 - CEP: 04543-011)

CCM 3.558.636-2- Inicio atv :18/08/2006 (R DO ORFANATO, 00080 - CEP: 03131-010)

CCM 3.558.623-0- Inicio atv :18/08/2006 (R ITINGUCU, 00840 - CEP: 03658-000)

CCM 3.558.618-4- Inicio atv :18/08/2006 (AV SANTA CATARINA, 02209 - CEP: 04378-400)

CCM 3.558.612-5- Inicio atv :18/08/2006 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 03579 - CEP: 05521-000)

CCM 3.558.605-2- Inicio atv :18/08/2006 (AV IPIRANGA, 00884 - CEP: 01040-000)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.558.742-3- Inicio atv :18/08/2006 (R TAMANDARE, 00591 - CEP: 01525-001)

CCM 3.558.594-3- Inicio atv :18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01332 - CEP: 04734-002)

CCM 3.558.737-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV WASHINGTON LUIZ, 00000 - CEP: 04626-911)

CCM 3.942.681-5- Inicio atv :26/11/2007 (R ATICA, 00673 - CEP: 04634-042)

CCM 3.558.735-0- Inicio atv :18/08/2006 (R CLEMENTE ALVARES, 00368 - CEP: 05074-050)

CCM 3.558.597-8- Inicio atv :18/08/2006 (AV SUMARE, 00085 - CEP: 05016-090)

CCM 3.558.591-9- Inicio atv :18/08/2006 (AL BARROS, 584 - CEP: 01232-000)

CCM 3.558.606-0- Inicio atv :18/08/2006 (R SIQUEIRA BUENO, 01691 - CEP: 03173-010)

CCM 3.558.639-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 01060 - CEP: 05019-010)

CCM 3.558.632-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV ANGELICA, 01784 - CEP: 01228-200)

CCM 3.558.625-7- Inicio atv :18/08/2006 (R MACIEL MONTEIRO, 00297 - CEP: 03566-000)

CCM 3.558.622-2- Inicio atv :18/08/2006 (R AUGUSTA, 2705 - CEP: 01413-100)

CCM 3.558.794-6- Inicio atv :18/08/2006 (AV BRASIL, 00376 - CEP: 01430-000)

CCM 3.558.799-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 00436 - CEP: 01310-000)

CCM 3.923.799-0- Inicio atv :31/08/2006 (R PIO XI, 01500 - CEP: 05468-150)

CCM 3.923.825-3- Inicio atv :21/09/2007 (AV TORRES DE OLIVEIRA, 00330 - CEP: 05347-020)

CCM 3.923.861-0- Inicio atv :03/09/2007 (R LUIS GOIS, 02211 - CEP: 04043-400)

CCM 3.558.743-1- Inicio atv :18/08/2006 (R BARRA FUNDA, 00536 - CEP: 01152-000)

CCM 3.558.746-6- Inicio atv :18/08/2006 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 00476 - CEP: 01318-000)

CCM 3.942.665-3- Inicio atv :19/12/2007 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 00871 - CEP: 01317-001)

CCM 3.966.402-3- Inicio atv :31/08/2006 (LG S FRANCISCO, 00095 - CEP: 01005-010)

CCM 3.558.749-0- Inicio atv :18/08/2006 (R CAJURU, 913 - CEP: 03057-000)

CCM 3.558.752-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 02660 - CEP: 04734-004)

CCM 3.923.822-9- Inicio atv :29/01/2008 (R VERBO DIVINO, 01356 - CEP: 04719-002)

CCM 3.558.550-1- Inicio atv :18/08/2006 (AV RANGEL PESTANA, 02248 - CEP: 03002-000)

CCM 3.558.755-5- Inicio atv :18/08/2006 (R JOAQUIM NABUCO, 00138 - CEP: 04621-001)

CCM 3.558.758-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV PROF FRANCISCO MORATO, 00780 - CEP: 05512-000)

CCM 3.558.761-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00128 - CEP: 01538-000)

CCM 3.942.672-6- Inicio atv :04/10/2007 (R CLIMACO BARBOSA, 00600 - CEP: 01523-000)

CCM 3.558.760-1- Inicio atv :18/08/2006 (R VIEIRA DE MORAIS, 763 - CEP: 04617-012)

CCM 3.558.769-5- Inicio atv :18/08/2006 (R CARLOS MEIRA, 00055 - CEP: 03605-010)

CCM 3.558.771-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 01797 - CEP: 03403-001)

CCM 3.558.666-4- Inicio atv :18/08/2006 (AV CUPECE, 02772 - CEP: 04366-000)

CCM 3.558.555-2- Inicio atv :18/08/2006 (AV SAPOPEMBA, 4073 - CEP: 03374-000)

CCM 3.558.764-4- Inicio atv :18/08/2006 (AL BARAO DE LIMEIRA, 830 - CEP: 01202-002)

CCM 3.558.663-0- Inicio atv :18/08/2006 (R VAZ MUNIZ, 00016 - CEP: 02337-000)

CCM 3.558.773-3- Inicio atv :18/08/2006 (AV SENADOR TEOTONIO VILELA, 01131 - CEP: 04801-010)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.558.774-1- Inicio atv :18/08/2006 (R DA CONSOLACAO, 02104 - CEP: 01302-001)

CCM 3.575.349-8- Inicio atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)

CCM 3.966.452-0- Inicio atv :31/08/2006 (R MARIA PAULA, 00035 - CEP: 01319-001)

CCM 3.966.459-7- Inicio atv :22/04/2008 (R DA CONSOLACAO, 02411 - CEP: 01301-100)

CCM 3.558.776-8- Inicio atv :18/08/2006 (R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO, 00807 - CEP: 02350-001)

CCM 3.558.779-2- Inicio atv :18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 159 - CEP: 04733-000)

CCM 5.737.446-5- Inicio atv :10/10/2016 (AV Mário Lopes Leão, 00121 - CEP: 04754-010)

CCM 3.558.712-1- Inicio atv :18/08/2006 (R RUBINO DE OLIVEIRA, 00181 - CEP: 03012-060)

CCM 3.558.782-2- Inicio atv :18/08/2006 (AV DA LIBERDADE, 00151 - CEP: 01503-000)

CCM 3.923.804-0- Inicio atv :31/08/2006 (R JOSE GOMES FALCAO, 00215 - CEP: 01139-010)

CCM 3.923.818-0- Inicio atv :31/08/2006 (R RIACHUELO, 00078 - CEP: 01007-000)

CCM 3.966.444-9- Inicio atv :31/08/2006 (AV PAULISTA, 00726 - CEP: 01310-100)

CCM 3.966.454-6- Inicio atv :31/08/2006 (AV PAULISTA, 00436 - CEP: 01310-000)

CCM 3.558.766-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV NOVA CANTAREIRA, 00895 - CEP: 02331-001)

CCM 3.558.790-3- Inicio atv :18/08/2006 (R TUTOIA, 00484 - CEP: 04007-002)

CCM 3.942.709-9- Inicio atv :31/08/2006 (R LOEFGREN, 02527 - CEP: 04040-033)

CCM 3.558.750-4- Inicio atv :18/08/2006 (R JULIO CONCEICAO, 00456 - CEP: 01126-000)

CCM 3.966.408-2- Inicio atv :31/08/2006 (PC CLOVIS BEVILAQUA, 00421 - CEP: 01018-001)

CCM 3.966.411-2- Inicio atv :13/08/2007 (AV CRUZEIRO DO SUL, 00400 - CEP: 03033-020)

CCM 3.966.462-7- Inicio atv :31/08/2006 (AV CDSSA ELISABETH DE ROBIANO, 00750 - CEP: 03074-000)

CCM 3.558.628-1- Inicio atv :18/08/2006 (R DO ORATORIO, 01150 - CEP: 03116-000)

CCM 3.558.763-6- Inicio atv :18/08/2006 (AV DUQUE DE CAXIAS, 00200 - CEP: 01214-000)

CCM 3.923.808-3- Inicio atv :31/08/2006 (R BELA CINTRA, 00986 - CEP: 01415-000)

CCM 3.601.989-5- Inicio atv :05/12/2006 (AL DOS MARACATINS, 77 - CEP: 04089-010)

CCM 3.601.987-9- Inicio atv :05/12/2006 (R OSCAR FREIRE, 01478 - CEP: 05409-010)

CCM 3.601.990-9- Inicio atv :05/12/2006 (AV RANGEL PESTANA, 00215 - CEP: 01017-000)

CCM 3.687.948-7- Inicio atv :09/01/2007 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1307 - CEP: 04571-010)

CCM 3.687.993-2- Inicio atv :09/01/2007 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 01081 - CEP: 04543-011 - Cancelado em: 18/04/2007)

CCM 3.687.883-9- Inicio atv :09/01/2007 (AV ZELINA, 00569 - CEP: 03143-001)

CCM 3.611.413-8- Inicio atv :05/01/2007 (AV DR CHUCRI ZAIDAN, 00111 - CEP: 04583-110)

CCM 3.820.749-4- Inicio atv :05/01/2007 (R DR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)

CCM 3.611.415-4- Inicio atv :05/01/2007 (R DR BRAULIO GOMES, 00022 - CEP: 01047-020)

CCM 3.659.815-1- Inicio atv :18/04/2007 (R TUTOIA, 00873 - CEP: 04007-004)

CCM 5.339.932-3- Inicio atv :11/05/2015 (R CARAVELAS, 00493 - CEP: 04012-060)

CCM 3.659.821-6- Inicio atv :18/04/2007 (R RIBEIRO DE LIMA, 583 - CEP: 01122-000)

CCM 3.659.811-9- Inicio atv :18/04/2007 (R VAZ MUNIZ, 16 - CEP: 02337-000)

CCM 3.706.584-0- Inicio atv :21/08/2007 (AV SAO MIGUEL, 4865 - CEP: 03871-100)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.821.089-4- Inicio atv :22/08/2008 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 1797 - CEP: 03403-001)

CCM 3.895.163-0- Inicio atv :09/02/2009 (R VERBO DIVINO, 01356 - CEP: 04719-002)

CCM 3.899.386-4- Inicio atv :20/03/2009 (R RUBINO DE OLIVEIRA, 00181 - CEP: 03012-060)

CCM 3.899.474-7- Inicio atv :20/03/2009 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 01869 - CEP: 01317-002)

CCM 3.900.629-8- Inicio atv :20/03/2009 (R JOAQUIM NABUCO, 00138 - CEP: 04621-001)

CCM 3.900.675-1- Inicio atv :20/03/2009 (R DO LAVAPES, 01069 - CEP: 01519-000)

CCM 3.900.105-9- Inicio atv :20/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 00830 - CEP: 01202-002)

CCM 3.900.088-5- Inicio atv :20/03/2009 (R DR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00121 - CEP: 02515-000)

CCM 3.900.118-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 02040 - CEP: 05314-000)

CCM 3.900.100-8- Inicio atv :20/03/2009 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000)

CCM 3.897.535-1- Inicio atv :20/03/2009 (R CERRO CORA, 01609 - CEP: 05061-350)

CCM 3.900.617-4- Inicio atv :20/03/2009 (R AMERICO BRASILIENSE, 01816 - CEP: 04715-003)

CCM 3.897.561-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV SENADOR TEOTONIO VILELA, 1131 - CEP: 04801-010)

CCM 3.897.497-5- Inicio atv :20/03/2009 (AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 00700 - CEP: 04308-000)

CCM 3.899.406-2- Inicio atv :20/03/2009 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00064 - CEP: 01037-000)

CCM 3.899.461-5- Inicio atv :20/03/2009 (AV SANTA INES, 00909 - CEP: 02415-001)

CCM 3.897.488-6- Inicio atv :20/03/2009 (R DA MOOCA, 02000 - CEP: 03104-002)

CCM 3.900.672-7- Inicio atv :20/03/2009 (AV BRIG FARIA LIMA, 03935 - CEP: 04538-133)

CCM 3.900.098-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV PAES DE BARROS, 01645 - CEP: 03115-001)

CCM 3.900.620-4- Inicio atv :20/03/2009 (R SAMPAIO VIANA, 00022 - CEP: 04004-000)

CCM 3.900.096-6- Inicio atv :20/03/2009 (R SETE DE ABRIL, 410 - CEP: 01044-000)

CCM 3.900.673-5- Inicio atv :20/03/2009 (R DR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)

CCM 3.898.277-3- Inicio atv :20/03/2009 (AV SUMARE, 01130 - CEP: 05016-110)

CCM 3.942.471-5- Inicio atv :29/09/2000 (R JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO, 00073 - CEP: 01144-020)

CCM 3.900.678-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV PROF ALFONSO BOVERO, 1278 - CEP: 05019-010)

CCM 3.921.918-6- Inicio atv :19/05/2009 (AV IPIRANGA, 884 - CEP: 01040-000)

CCM 3.900.619-0- Inicio atv :20/03/2009 (R MINISTRO GODOI, 00965 - CEP: 05014-001)

CCM 3.900.082-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 00447 - CEP: 01311-000)

CCM 3.897.528-9- Inicio atv :20/03/2009 (R VIEIRA DE MORAIS, 00763 - CEP: 04617-012)

CCM 3.897.481-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV DE PINEDO, 00353 - CEP: 04764-001)

CCM 3.942.453-7- Inicio atv :31/08/2007 (AV GUARAPIRANGA, 02400 - CEP: 04901-020)

CCM 3.900.618-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV MUTINGA, 02474 - CEP: 05110-000)

CCM 3.900.122-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01504 - CEP: 04062-001)

CCM 3.897.544-0- Inicio atv :20/03/2009 (R DR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00121 - CEP: 02515-000)

CCM 3.900.640-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01148 - CEP: 01139-002)

CCM 3.900.097-4- Inicio atv :20/03/2009 (R VERGUEIRO, 03185 - CEP: 04101-300)

CCM 3.899.427-5- Inicio atv :20/03/2009 (AV DR. EDUARDO COTCHING, 01700 - CEP: 03356-001)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.897.541-6- Inicio atv :20/03/2009 (R DA QUITANDA, 00089 - CEP: 01012-010)

CCM 3.897.548-3- Inicio atv :20/03/2009 (R DA CONSOLACAO, 03040 - CEP: 01416-000)

CCM 3.900.651-4- Inicio atv :20/03/2009 (R ARARITAGUABA, 1005 - CEP: 02122-011)

CCM 3.900.111-3- Inicio atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 00817 - CEP: 04009-001)

CCM 3.900.615-8- Inicio atv :20/03/2009 (R AFONSO BRAZ, 00473 - CEP: 04511-011)

CCM 3.900.630-1- Inicio atv :20/03/2009 (AV PAES DE BARROS, 03450 - CEP: 03114-001)

CCM 3.899.449-6- Inicio atv :20/03/2009 (R TUTOIA, 00873 - CEP: 04007-004)

CCM 3.900.106-7- Inicio atv :20/03/2009 (AV ENG. LUIZ CARLOS BERRINI, 01307 - CEP: 04571-010)

CCM 5.350.459-3- Inicio atv :18/05/2015 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)

CCM 3.897.477-0- Inicio atv :20/03/2009 (R MARIA CANDIDA, 01120 - CEP: 02071-002)

CCM 3.900.076-1- Inicio atv :20/03/2009 (R SILVA BUENO, 01862 - CEP: 04208-001)

CCM 3.898.271-4- Inicio atv :20/03/2009 (AV TUCURUVI, 00595 - CEP: 02305-001)

CCM 3.900.647-6- Inicio atv :20/03/2009 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1638 - CEP: 02010-400)

CCM 3.900.639-5- Inicio atv :20/03/2009 (AV SAO MIGUEL, 4865 - CEP: 03871-100)

CCM 3.900.091-5- Inicio atv :20/03/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 01821 - CEP: 01427-002)

CCM 3.899.459-3- Inicio atv :20/03/2009 (AV ITABERABA, 02012 - CEP: 02739-000)

CCM 3.897.569-6- Inicio atv :20/03/2009 (R HEITOR PENTEADO, 01717 - CEP: 05437-001)

CCM 3.898.307-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV NOSSA SRA. DE SABARA, 02455 - CEP: 04685-006)

CCM 3.898.317-6- Inicio atv :20/03/2009 (R JOAQUIM FLORIANO, 00329 - CEP: 04534-010)

CCM 3.900.631-0- Inicio atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 3093 - CEP: 04035-001)

CCM 3.900.116-4- Inicio atv :20/03/2009 (AV GUAPIRA, 02480 - CEP: 02265-002)

CCM 3.900.623-9- Inicio atv :20/03/2009 (R EMILIA MARENGO, 00100 - CEP: 03336-000)

CCM 3.900.641-7- Inicio atv :20/03/2009 (PC ISAI LEIRNER, 00167 - CEP: 05592-140)

CCM 3.898.273-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV CIDADE JARDIM, 00133 - CEP: 01453-000)

CCM 3.900.656-5- Inicio atv :20/03/2009 (AV BRIG FARIA LIMA, 02714 - CEP: 01451-000)

CCM 3.899.398-8- Inicio atv :20/03/2009 (R BARAO DE JUNDIAI, 00379 - CEP: 05073-010)

CCM 3.959.831-4- Inicio atv :04/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)

CCM 3.899.418-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV RIO BRANCO, 408 - CEP: 01206-000)

CCM 3.900.628-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV DE PINEDO, 00289 - CEP: 04764-001)

CCM 3.897.053-8- Inicio atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 00817 - CEP: 04009-001)

CCM 3.898.270-6- Inicio atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 1592 - CEP: 04010-200)

CCM 3.897.055-4- Inicio atv :20/03/2009 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 00345 - CEP: 05013-000)

CCM 3.898.320-6- Inicio atv :20/03/2009 (R DR JOAO RIBEIRO, 00489 - CEP: 03634-010)

CCM 3.898.348-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV RANGEL PESTANA, 01206 - CEP: 03002-000)

CCM 3.898.306-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV IMIRIM, 1124 - CEP: 02465-100)

CCM 3.897.474-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV CIDADE JARDIM, 00133 - CEP: 01453-000)

CCM 3.898.333-8- Inicio atv :20/03/2009 (R SILVA BUENO, 02165 - CEP: 04208-052)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.898.265-0- Inicio atv :20/03/2009 (R AROABA, 00488 - CEP: 05315-021)

CCM 3.900.107-5- Inicio atv :20/03/2009 (R GALVAO BUENO, 00031 - CEP: 01506-000)

CCM 3.903.870-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV DO CURSINO, 01355 - CEP: 04133-100)

CCM 3.897.567-0- Inicio atv :20/03/2009 (AL DOS ARAPANES, 1100 - CEP: 04524-001)

CCM 3.897.498-3- Inicio atv :20/03/2009 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00128 - CEP: 01538-000)

CCM 3.897.577-7- Inicio atv :20/03/2009 (R PAMPLONA, 01681 - CEP: 01405-002)

CCM 3.897.486-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV BRIG FARIA LIMA, 01909 - CEP: 01452-001)

CCM 3.898.322-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV DO CURSINO, 01355 - CEP: 04133-100)

CCM 3.898.283-8- Inicio atv :20/03/2009 (R Victório Santim, 00095 - CEP: 08290-000)

CCM 5.737.438-4- Inicio atv :03/10/2016 (R Américo Salvador Novelli, 00453 - CEP: 08210-090)

CCM 3.898.267-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV STO AMARO, 03332 - CEP: 04556-300)

CCM 3.897.484-3- Inicio atv :20/03/2009 (R AUGUSTA, 2705 - CEP: 01413-100)

CCM 3.898.263-3- Inicio atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 02218 - CEP: 01310-300)

CCM 3.898.326-5- Inicio atv :20/03/2009 (AV DOUTOR EDUARDO COTCHING, 1700 - CEP: 03356-001)

CCM 3.897.580-7- Inicio atv :20/03/2009 (R BUTANTA, 00550 - CEP: 05424-000)

CCM 3.897.545-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV DA ACLIMACAO, 00068 - CEP: 01531-000)

CCM 3.898.310-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV S MIGUEL, 04865 - CEP: 03871-100)

CCM 3.898.285-4- Inicio atv :20/03/2009 (AV BRASIL, 00376 - CEP: 01430-000)

CCM 3.898.342-7- Inicio atv :20/03/2009 (R ORFANATO, 00080 - CEP: 03131-010)

CCM 3.897.572-6- Inicio atv :20/03/2009 (PC Sílvio Romero, 00156 - CEP: 03323-000)

CCM 3.897.531-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01072 - CEP: 04734-002)

CCM 3.899.451-8- Inicio atv :20/03/2009 (AV REBOUCAS, 02133 - CEP: 05401-300)

CCM 3.900.616-6- Inicio atv :20/03/2009 (R DA QUITANDA, 00089 - CEP: 01012-010)

CCM 3.900.654-9- Inicio atv :20/03/2009 (R PROF ANTONIO PRUDENTE, 00194 - CEP: 01509-010)

CCM 3.899.403-8- Inicio atv :20/03/2009 (R AUGUSTA, 02705 - CEP: 01413-100)

CCM 3.900.637-9- Inicio atv :20/03/2009 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 345 - CEP: 05013-000)

CCM 3.900.653-0- Inicio atv :20/03/2009 (R VIEIRA DE MORAIS, 00763 - CEP: 04617-012)

CCM 3.899.392-9- Inicio atv :20/03/2009 (R DONA VERIDIANA, 00133 - CEP: 01238-010)

CCM 3.899.444-5- Inicio atv :20/03/2009 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 02225 - CEP: 02011-500)

CCM 3.900.102-4- Inicio atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01332 - CEP: 04734-002)

CCM 3.942.454-5- Inicio atv :18/09/2006 (R ISABEL SCHMIDT, 00349 - CEP: 04743-030)

CCM 3.942.461-8- Inicio atv :18/09/2006 (R PROF ENEAS DE SIQUEIRA NETO, 00340 - CEP: 04829-300)

CCM 3.942.468-5- Inicio atv :16/07/2004 (R LIBERO BADARO, 00487 - CEP: 01009-000)

CCM 3.901.247-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV RIO DAS PEDRAS, 01879 - CEP: 03453-100)

CCM 5.350.462-3- Inicio atv :18/05/2015 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000)

CCM 3.900.077-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV PROF. FRANCISCO MORATO, 03579 - CEP: 05521-000)

CCM 5.350.478-0- Inicio atv :18/05/2015 (AV PROF. FRANCISCO MORATO, 02718 - CEP: 05512-300)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.900.664-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV ANGELICA, 719 - CEP: 01227-000)

CCM 5.470.840-0- Inicio atv :15/09/2014 (AV HIGIENÓPOLIS, 646 - CEP: 01238-000)

CCM 3.898.304-4- Inicio atv :20/03/2009 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04029-200)

CCM 5.442.363-5- Inicio atv :10/11/2014 (AV IBIRAPUERA, 3103 - CEP: 04029-200)

CCM 3.900.670-0- Inicio atv :20/03/2009 (R EMILIA MARENGO, 100 - CEP: 03336-000)

CCM 5.350.461-5- Inicio atv :25/05/2015 (AV REGENTE FEIJO, 01739 - CEP: 03342-000)

CCM 3.900.080-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV DR. CHUCRI ZAIDAN, 111 - CEP: 04583-110)

CCM 5.442.366-0- Inicio atv :15/09/2014 (AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 13947 - CEP: 04794-000)

CCM 3.901.240-9- Inicio atv :20/03/2009 (PC Sílvio Romero, 00156 - CEP: 03323-000)

CCM 5.350.457-7- Inicio atv :18/05/2015 (R DOMINGOS AGOSTIM, 00091 - CEP: 03306-010)

CCM 3.900.112-1- Inicio atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100)

CCM 5.442.367-8- Inicio atv :01/06/2015 (R DOMINGOS DE MORAIS, 2564 - CEP: 04036-100)

CCM 3.899.431-3- Inicio atv :20/03/2009 (R SILVA BUENO, 01319 - CEP: 04208-051)

CCM 3.900.626-3- Inicio atv :20/03/2009 (PC Sílvio Romero, 156 - CEP: 03323-000)

CCM 5.873.586-0- Inicio atv :02/05/2017 (PC SILVIO ROMERO, 00067 - CEP: 03323-000)

CCM 3.899.466-6- Inicio atv :20/03/2009 (R TEODORO SAMPAIO, 00758 - CEP: 05406-000)

CCM 3.900.095-8- Inicio atv :20/03/2009 (AV TUCURUVI, 595 - CEP: 02305-001)

CCM 3.901.767-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV ESCOLA POLITECNICA, 00000 - CEP: 05350-000)

CCM 3.900.648-4- Inicio atv :20/03/2009 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 1797 - CEP: 03403-001)

CCM 3.900.662-0- Inicio atv :20/03/2009 (R BORGES LAGOA, 00751 - CEP: 04038-031)

CCM 3.900.621-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV SAPOPEMBA, 04073 - CEP: 03374-000)

CCM 3.900.625-5- Inicio atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00159 - CEP: 04733-000)

CCM 3.898.324-9- Inicio atv :20/03/2009 (R CLELIA, 00902 - CEP: 05042-000)

CCM 3.898.262-5- Inicio atv :20/03/2009 (R SAMPAIO VIANA, 22 - CEP: 04004-000)

CCM 3.898.266-8- Inicio atv :20/03/2009 (R TEODORO SAMPAIO, 2258 - CEP: 05406-150)

CCM 3.898.278-1- Inicio atv :20/03/2009 (AV RIO DAS PEDRAS, 01879 - CEP: 03453-100)

CCM 3.897.492-4- Inicio atv :20/03/2009 (R DA MOOCA, 02479 - CEP: 03103-003)

CCM 3.942.457-0- Inicio atv :31/08/2007 (R TAQUARI, 00546 - CEP: 03166-000)

CCM 3.897.462-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV IPIRANGA, 884 - CEP: 01040-000)

CCM 3.897.469-0- Inicio atv :20/03/2009 (R EMILIA MARENGO, 100 - CEP: 03336-000)

CCM 3.897.564-5- Inicio atv :20/03/2009 (R CLODOMIRO AMAZONAS, 1075 - CEP: 04537-012)

CCM 3.898.335-4- Inicio atv :20/03/2009 (R JOAQUIM FLORIANO, 00731 - CEP: 04534-012)

CCM 3.897.493-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV ANGELICA, 02614 - CEP: 01228-200)

CCM 3.900.109-1- Inicio atv :20/03/2009 (R PAULA SOUSA, 00061 - CEP: 01027-001)

CCM 3.897.495-9- Inicio atv :20/03/2009 (R ROMA, 00553 - CEP: 05050-090)

CCM 3.898.311-7- Inicio atv :20/03/2009 (R Lubavitch, 00026 - CEP: 01123-010)

CCM 5.737.450-3- Inicio atv :10/10/2016 (R Três ios, 00464 - CEP: 01123-000)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.897.552-1- Inicio atv :20/03/2009 (AV SUMARE, 00085 - CEP: 05016-090)

CCM 3.898.272-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV RANGEL PESTANA, 02248 - CEP: 03002-000)

CCM 3.898.337-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV DUQUE DE CAXIAS, 00200 - CEP: 01214-000)

CCM 3.898.314-1- Inicio atv :20/03/2009 (AV INDIANOPOLIS, 03228 - CEP: 04062-003)

CCM 3.898.328-1- Inicio atv :20/03/2009 (AV Mateo Bei, 03286 - CEP: 03949-300)

CCM 3.898.331-1- Inicio atv :20/03/2009 (R DA QUITANDA, 89 - CEP: 01012-010)

CCM 3.898.258-7- Inicio atv :20/03/2009 (AV PARADA PINTO, 00217 - CEP: 02611-000)

CCM 3.901.287-5- Inicio atv :20/03/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 746 - CEP: 01427-000)

CCM 3.901.261-1- Inicio atv :20/03/2009 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)

CCM 3.921.914-3- Inicio atv :19/05/2009 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)

CCM 3.900.636-0- Inicio atv :20/03/2009 (R MUNIZ DE SOUSA, 01350 - CEP: 01534-001)

CCM 3.897.539-4- Inicio atv :20/03/2009 (AL DOSMARACATINS, 00992 - CEP: 04089-001)

CCM 3.899.455-0- Inicio atv :20/03/2009 (AL SANTOS, 01873 - CEP: 01419-002)

CCM 3.942.460-0- Inicio atv :02/10/2006 (R LUIS COELHO, 00026 - CEP: 01309-000)

CCM 3.899.390-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV ANGELICA, 00719 - CEP: 01227-000)

CCM 3.898.274-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV BRASIL, 00026 - CEP: 01430-000)

CCM 3.899.442-9- Inicio atv :20/03/2009 (R DOUTOR CESAR, 1065 - CEP: 02013-003)

CCM 3.901.255-7- Inicio atv :20/03/2009 (AV DO CURSINO, 1526 - CEP: 04132-001)

CCM 3.897.525-4- Inicio atv :20/03/2009 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 01455 - CEP: 05001-100)

CCM 3.901.239-5- Inicio atv :20/03/2009 (AV IBIRAPUERA, 02210 - CEP: 04028-001)

CCM 5.891.898-1- Inicio atv :30/04/2009 (AV MIN GABRIEL DE REZENDE PASSOS, 00500 - CEP: 04521-022)

CCM 3.897.464-9- Inicio atv :20/03/2009 (R SILVA BUENO, 2165 - CEP: 04208-052)

CCM 3.898.294-3- Inicio atv :20/03/2009 (PC CHARLES MILLER, 00108 - CEP: 01240-060)

CCM 3.900.079-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 00709 - CEP: 01311-100 - Cancelado em: 10/08/2009)

CCM 3.900.092-3- Inicio atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 01374 - CEP: 01310-100)

CCM 3.942.463-4- Inicio atv :30/04/2003 (AL SANTOS, 01357 - CEP: 01419-001)

CCM 3.900.646-8- Inicio atv :20/03/2009 (R TEODORO SAMPAIO, 2258 - CEP: 05406-150)

CCM 3.899.384-8- Inicio atv :20/03/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00746 - CEP: 01427-000)

CCM 3.898.291-9- Inicio atv :20/03/2009 (R CAJURU, 00913 - CEP: 03057-000)

CCM 3.899.430-5- Inicio atv :20/03/2009 (R ONZE DE AGOSTO, 8 - CEP: 01018-010)

CCM 3.900.108-3- Inicio atv :20/03/2009 (R RUI BARBOSA, 00167 - CEP: 01326-010)

CCM 3.900.093-1- Inicio atv :20/03/2009 (R RIBEIRO DE LIMA, 00583 - CEP: 01122-000)

CCM 3.897.479-7- Inicio atv :20/03/2009 (AL SANTOS, 02313 - CEP: 01419-002)

CCM 3.900.119-9- Inicio atv :20/03/2009 (R CAP MANOEL DE FREITAS NOVAES, 00026 - CEP: 04663-020)

CCM 3.921.916-0- Inicio atv :19/05/2009 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 00121 - CEP: 01139-001)

CCM 3.897.557-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00159 - CEP: 04733-000)

CCM 3.900.114-8- Inicio atv :20/03/2009 (R DR JOAO RIBEIRO, 00489 - CEP: 03634-010)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.899.434-8- Inicio atv :20/03/2009 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)

CCM 3.959.703-2- Inicio atv :28/01/2000 (R FORMOSA, 00409 - CEP: 01049-000)

CCM 3.900.086-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 1797 - CEP: 03403-001)

CCM 3.901.259-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2714 - CEP: 01451-000)

CCM 3.900.635-2- Inicio atv :20/03/2009 (R CONSELHEIRO RIBAS, 00316 - CEP: 05093-060)

CCM 3.959.707-5- Inicio atv :05/09/2006 (R OLYMPIA SEMERARO, 00381 - CEP: 04183-090)

CCM 3.897.489-4- Inicio atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 436 - CEP: 01310-000)

CCM 3.898.329-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV PAES DE BARROS, 01645 - CEP: 03115-001)

CCM 3.897.574-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV PEDROSO DE MORAIS, 01314 - CEP: 05420-002)

CCM 3.898.339-7- Inicio atv :20/03/2009 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 01797 - CEP: 03403-001)

CCM 3.903.877-7- Inicio atv :20/03/2009 (AV PROF. FRANCISCO MORATO, 03579 - CEP: 05521-000)

CCM 3.898.280-3- Inicio atv :20/03/2009 (AV ENG GEORGE CORBISIER, 01145 - CEP: 04345-001)

CCM 3.897.533-5- Inicio atv :20/03/2009 (AV GUILHERME COTCHING, 01420 - CEP: 02113-012)

CCM 3.898.268-4- Inicio atv :20/03/2009 (AV IBIRAPUERA, 2210 - CEP: 04028-001)

CCM 3.959.721-0- Inicio atv :31/08/2007 (R DR ISAIAS SALOMAO, 00100 - CEP: 04055-050)

CCM 3.897.057-0- Inicio atv :20/03/2009 (AL DOS MARACATINS, 00994 - CEP: 04089-001)

CCM 3.898.300-1- Inicio atv :20/03/2009 (AV MARECHAL TITO, 687 - CEP: 08010-090)

CCM 3.897.473-8- Inicio atv :20/03/2009 (AV NOVA CANTAREIRA, 00895 - CEP: 02331-001)

CCM 3.898.288-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV SANTA CATARINA, 02209 - CEP: 04378-400)

CCM 3.898.345-1- Inicio atv :20/03/2009 (AV SUMARE, 01130 - CEP: 05016-110)

CCM 3.898.298-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV VITAL BRASIL, 00160 - CEP: 05503-000)

CCM 3.897.467-3- Inicio atv :20/03/2009 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 01307 - CEP: 04571-010)

CCM 3.897.500-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV REBOUCAS, 02036 - CEP: 05402-300)

CCM 3.897.471-1- Inicio atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 02660 - CEP: 04734-004)

CCM 3.901.237-9- Inicio atv :20/03/2009 (R FRADIQUE COUTINHO, 01149 - CEP: 05416-011)

CCM 3.901.230-1- Inicio atv :20/03/2009 (AV DOS BANDEIRANTES, 00585 - CEP: 04553-010)

CCM 3.901.249-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV NOSSA SENHORA DO SABARA, 02769 - CEP: 04447-020)

CCM 3.901.234-4- Inicio atv :20/03/2009 (R DO ORFANATO, 00080 - CEP: 03131-010)

CCM 3.901.252-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV JABAQUARA, 1219 - CEP: 04045-002)

CCM 3.903.888-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02006 - CEP: 01451-000)

CCM 3.903.876-9- Inicio atv :20/03/2009 (PC CHARLES MILLER, 00108 - CEP: 01234-010)

CCM 3.903.871-8- Inicio atv :20/03/2009 (PC EDUARDO RUDGE, 00014 - CEP: 03028-010)

CCM 3.903.881-5- Inicio atv :20/03/2009 (AV ANGELICA, 01784 - CEP: 01228-200)

CCM 3.903.884-0- Inicio atv :20/03/2009 (PC MARCO ANTONIO PRIMON MAESTRE, 00250 - CEP: 02710-030)

CCM 3.903.875-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV MARECHAL TITO, 00687 - CEP: 08010-090)

CCM 3.942.452-9- Inicio atv :10/03/2006 (AV DR JOSE ARTUR NOVA, 01309 - CEP: 08090-000)

CCM 3.903.869-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05067 - CEP: 05724-003)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.350.480-1- Inicio atv :25/05/2015 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05819 - CEP: 05724-003)

CCM 3.903.887-4- Inicio atv :20/03/2009 (AL DOS ARAPANES, 1100 - CEP: 04524-001)

CCM 3.934.867-9- Inicio atv :09/02/2009 (AV CRUZEIRO DO SUL, 00248 - CEP: 03033-020)

CCM 3.934.864-4- Inicio atv :09/02/2009 (AV PEDROSO DE MORAIS, 1314 - CEP: 05420-002)

CCM 3.934.863-6- Inicio atv :09/02/2009 (R DA QUITANDA, 00089 - CEP: 01012-010)

CCM 3.963.449-3- Inicio atv :10/08/2009 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 02041 - CEP: 04543-011)

CCM 3.964.176-7- Inicio atv :10/08/2009 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)

CCM 4.319.537-7- Inicio atv :28/05/2010 (AV DOS TAJURAS, 00350 - CEP: 05670-000)

CCM 4.105.341-9- Inicio atv :28/05/2010 (AV PRES ALTINO, 00837 - CEP: 05323-002)

CCM 4.105.343-5- Inicio atv :28/05/2010 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 00761 - CEP: 02018-012)

CCM 4.242.795-9- Inicio atv :28/05/2010 (R DOMINGOS DE MORAIS, 00817 - CEP: 04009-001)

CCM 4.105.694-9- Inicio atv :28/05/2010 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 03998 - CEP: 02010-000)

CCM 4.105.339-7- Inicio atv :23/07/2010 (AV MORUMBI, 06885 - CEP: 05650-002)

CCM 4.105.346-0- Inicio atv :28/05/2010 (R CLELIA, 01789 - CEP: 05042-001)

CCM 4.105.351-6- Inicio atv :28/05/2010 (R MAJ JOAO NUNES, 00077 - CEP: 02046-070 - Cancelado em: 17/12/2013)

CCM 4.182.482-2- Inicio atv :28/05/2010 (AV REBOUCAS, 02133 - CEP: 05401-300)

CCM 4.182.481-4- Inicio atv :08/06/2010 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 1455 - CEP: 05001-100)

CCM 4.235.756-0- Inicio atv :07/06/2010 (R VERGUEIRO, 04600 - CEP: 04102-002)

CCM 4.219.407-5- Inicio atv :07/06/2010 (R CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 2841 - CEP: 02430-001)

CCM 4.648.069-2- Inicio atv :08/06/2010 (AV WASHIGTON LUIS, 6831 - CEP: 04627-005)

CCM 4.182.445-8- Inicio atv :08/06/2010 (AV PROF ABRAAO DE MORAIS, 02177 - CEP: 04123-011)

CCM 4.139.920-0- Inicio atv :08/06/2010 (PC Professor José Azevedo Antunes, 00048 - CEP: 05072-050)

CCM 4.182.489-0- Inicio atv :08/06/2010 (R TEODORO SAMPAIO, 01510 - CEP: 05406-100)

CCM 4.139.917-0- Inicio atv :08/06/2010 (R TEODORO SAMPAIO, 1510 - CEP: 05406-100)

CCM 4.236.978-9- Inicio atv :05/07/2010 (AV CARLOS DE CAMPOS, 00424 - CEP: 03028-000)

CCM 4.500.635-0- Inicio atv :28/10/2011 (AV DA LIBERDADE, 00937 - CEP: 01503-001)

CCM 4.214.646-1- Inicio atv :05/07/2010 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05067 - CEP: 05724-003)

CCM 4.252.510-1- Inicio atv :05/07/2010 (AV YERVANT KISSAJIKIAN, 01801 - CEP: 04428-010)

CCM 4.139.933-1- Inicio atv :15/07/2010 (AV ALBERTO BYINGTON, 01991 - CEP: 02127-001)

CCM 4.139.934-0- Inicio atv :15/07/2010 (AL VICENTE PINZON, 173 - CEP: 04547-130)

CCM 4.139.928-5- Inicio atv :15/07/2010 (PC NIPPON, 00081 - CEP: 02124-030)

CCM 4.188.217-2- Inicio atv :15/07/2010 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 02841 - CEP: 02430-001)

CCM 4.139.924-2- Inicio atv :15/07/2010 (R HIPOLITO DE CAMARGO, 323 - CEP: 08410-030)

CCM 4.219.404-0- Inicio atv :15/07/2010 (AV DEP EMILIO CARLOS, 01861 - CEP: 02721-100)

CCM 4.139.922-6- Inicio atv :15/07/2010 (R DA CONSOLACAO, 03040 - CEP: 01416-000)

CCM 4.569.581-4- Inicio atv :15/07/2010 (AV ERMANO MARCHETTI, 00909 - CEP: 05038-001)

CCM 6.047.539-0- Inicio atv :06/08/2018 (R WERNER VON SIEMENS, 00111 - CEP: 05069-010)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.144.023-4- Inicio atv :05/04/2010 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-901)

CCM 4.182.449-0- Inicio atv :29/07/2010 (PC AMADEU AMARAL, 00047 - CEP: 01327-010)

CCM 4.182.454-7- Inicio atv :29/10/2010 (R VERGUEIRO, 01825 - CEP: 04101-000)

CCM 4.182.512-8- Inicio atv :29/10/2010 (AV DONA BELMIRA MARIN, 02028 - CEP: 04846-000)

CCM 4.182.503-9- Inicio atv :29/10/2010 (AV MIN LAUDO FERREIRA DE CAMARGO, 00146 - CEP: 05537-000)

CCM 4.182.494-6- Inicio atv :29/10/2010 (R VERGUEIRO, 06386 - CEP: 04272-100 - Cancelado em: 17/10/2013)

CCM 4.182.485-7- Inicio atv :29/10/2010 (R JOAQUIM FLORIANO, 731 - CEP: 04534-012)

CCM 4.182.483-0- Inicio atv :29/10/2010 (AV ZUMKELLER, 00084 - CEP: 02720-000 - Cancelado em: 17/10/2013)

CCM 4.182.469-5- Inicio atv :29/10/2010 (R DOMINGOS DE MORAIS, 03093 - CEP: 04035-001)

CCM 4.182.477-6- Inicio atv :29/10/2010 (R DOMINGOS OSVALDO BATAGLIA, 00445 - CEP: 04051-090)

CCM 4.182.458-0- Inicio atv :29/10/2010 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05963 - CEP: 05339-005)

CCM 4.182.451-2- Inicio atv :29/10/2010 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 01248 - CEP: 05582-001)

CCM 4.182.501-2- Inicio atv :29/10/2010 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02714 - CEP: 01451-000)

CCM 4.182.496-2- Inicio atv :29/10/2010 (AV IPIRANGA, 00067 - CEP: 01046-010)

CCM 4.221.816-0- Inicio atv :16/11/2010 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 345 - CEP: 05013-000)

CCM 4.221.821-7- Inicio atv :06/12/2010 (R MARIA ANTONIA, 00118 - CEP: 01222-010)

CCM 4.430.930-9- Inicio atv :26/05/2011 (AV NOSSA SENHORA DO SABARA, 03725 - CEP: 04447-020)

CCM 5.339.925-0- Inicio atv :18/05/2015 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04661-200)

CCM 4.500.638-5- Inicio atv :14/11/2011 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600)

CCM 5.442.369-4- Inicio atv :01/06/2015 (AV REBOUÇAS, 3970 - CEP: 05402-600)

CCM 4.538.633-1- Inicio atv :11/08/2011 (AV TTE LAUDELINO FERREIRA DO AMARAL, 00402 - CEP: 08060-000)

CCM 4.500.644-0- Inicio atv :25/08/2011 (ES DE ITAPECERICA, 03848 - CEP: 05835-004)

CCM 4.538.761-3- Inicio atv :25/08/2011 (AV RIO DAS PEDRAS, 1879 - CEP: 03453-100)

CCM 4.500.640-7- Inicio atv :01/12/2011 (AV Ministro Laudo Ferreira de Camargo, 00146 - CEP: 05537-000)

CCM 5.442.368-6- Inicio atv :08/06/2015 (RV RAPOSO TAVARES, S/N - CEP: 05577-100)

CCM 4.852.654-1- Inicio atv :07/10/2011 (AV PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 - CEP: 04543-011)

CCM 4.500.642-3- Inicio atv :28/12/2011 (AV PAES DE BARROS, 03462 - CEP: 03149-000)

CCM 5.339.934-0- Inicio atv :25/05/2015 (R CAPITAO PACHECO E CHAVES, 00313 - CEP: 03126-000)

CCM 4.697.964-6- Inicio atv :15/02/2013 (R JOAQUIM FLORIANO, 00140 - CEP: 04534-001)

CCM 4.625.505-2- Inicio atv :15/12/2011 (R JOSE RAMON URTIZA, 00803 - CEP: 05717-270)

CCM 5.852.000-7- Inicio atv :20/04/2012 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-005)

CCM 4.547.978-0- Inicio atv :09/05/2012 (R HERBERT SPENCER, 00113 - CEP: 05663-010 - Cancelado em: 19/08/2013)

CCM 4.626.253-9- Inicio atv :10/10/2012 (R FREI CANECA, 558 - CEP: 01307-000)

CCM 4.700.334-0- Inicio atv :09/11/2012 (AV PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 00000 - CEP: 05508-010)

CCM 4.697.961-1- Inicio atv :09/11/2012 (R JAMES JOULE, 00065 - CEP: 04576-080)

CCM 4.700.339-1- Inicio atv :09/11/2012 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 02041 - CEP: 04543-011)

CCM 4.697.960-3- Inicio atv :09/11/2012 (AV BRIG FARIA LIMA, 2491 - CEP: 01452-000)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.697.967-0- Inicio atv :09/11/2012 (R BRIG HAROLDO VELOSO, 00055 - CEP: 04533-080)

CCM 4.700.329-4- Inicio atv :09/11/2012 (PC PAN-AMERICANA, 00301 - CEP: 05461-000)

CCM 4.697.955-7- Inicio atv :09/11/2012 (R JOAO LOURENCO, 00706 - CEP: 04508-031)

CCM 4.700.327-8- Inicio atv :09/11/2012 (R AUGUSTA, 02901 - CEP: 01413-100)

CCM 4.798.894-0- Inicio atv :26/04/2013 (AV SUMARE, 01246 - CEP: 05016-110)

CCM 4.781.924-3- Inicio atv :19/06/2013 (PC SILVIO ROMERO, 00133 - CEP: 03323-000)

CCM 4.781.919-7- Inicio atv :19/06/2013 (AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 01206 - CEP: 01442-000)

CCM 4.781.929-4- Inicio atv :19/06/2013 (AV PAULISTA, 00709 - CEP: 01311-100)

CCM 4.781.936-7- Inicio atv :19/06/2013 (AV ADOLFO PINHEIRO, 02115 - CEP: 04733-400)

CCM 4.808.727-0- Inicio atv :11/07/2013 (AV BRASIL, 01184 - CEP: 01430-001)

CCM 4.806.884-5- Inicio atv :13/08/2013 (AV ANGELICA, 01951 - CEP: 01227-200)

CCM 5.082.719-7- Inicio atv :12/05/2014 (AV PAES DE BARROS, 01030 - CEP: 03114-000)

CCM 5.078.496-0- Inicio atv :30/05/2014 (R JOAQUIM NABUCO, 00169 - CEP: 04621-001)

CCM 5.078.497-8- Inicio atv :17/06/2014 (R SILVA BUENO, 01590 - CEP: 04208-001)

CCM 5.078.499-4- Inicio atv :20/06/2014 (AV CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 00053 - CEP: 04014-010)

CCM 5.078.495-1- Inicio atv :01/08/2014 (AV IBIRAPUERA, 02349 - CEP: 04029-200)

CCM 5.190.143-9- Inicio atv :01/08/2014 (PC OSWALDO CRUZ, 00160 - CEP: 04004-070)

CCM 5.531.653-0- Inicio atv :25/09/2014 (AV ARNOLFO AZEVEDO, 61 - CEP: 01236-030)

CCM 5.607.818-8- Inicio atv :25/10/2014 (AV PAULISTA, 1374 - CEP: 01310-100)

CCM 5.409.102-0- Inicio atv :15/10/2015 (R EMILIA MARENGO, 00312 - CEP: 03336-000)

CCM 5.409.086-5- Inicio atv :15/10/2015 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 00213 - CEP: 01013-001)

CCM 5.851.972-6- Inicio atv :31/08/2017 (R JOAO BRICOLA, 00024 - CEP: 01014-010)

CCM 6.112.355-2- Inicio atv :23/10/2018 (AV PAULISTA, 2064 - CEP: 01310-928)

CCM 6.475.000-0- Inicio atv :11/11/2019 (AV PAVAO, 00505 - CEP: 04516-011)

CCM 6.514.725-1- Inicio atv :10/01/2020 (R PROFESSOR JOSE HORACIO MEIRELLES TEIXEIR, 1041 - CEP: 05630-130)

SITUAÇÃO REGULAR

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE O CONTRIBUINTE POSSUI OS AUTOS DE INFRAÇÃO 90025346-0, 90025347-9, 90025348-7, 006640297-2, 006640299-9 E 006640300-6, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FISC NO SEI 6017.2020/0009988-9.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:24:57 horas do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FFC836BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000546249-2020
Número do Contribuinte:	299.148.0001-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK , 2041 , BLOCO A/B , E SHOPP. JK IGUATEMI - CEP: 04543-011
Cep:	04543-011
Liberação:	07/07/2020
Validade:	05/10/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:16:32 horas do dia 20/07/2020 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: FA21EEF8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.400.888/0001-42
Razão Social: BANCO SANTANDER BRASIL SA
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 2041 E 2235 BLOCO A / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04543-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 19/08/2020 a 17/09/2020

Certificação Número: 2020081910352491432672

Informação obtida em 24/08/2020 11:11:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Certidão nº: 16120698/2020
Expedição: 15/07/2020, às 10:38:59
Validade: 10/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.400.888/0001-42**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0142400-51.2001.5.01.0001 - TRT 01ª Região *
0012700-16.1992.5.01.0008 - TRT 01ª Região *
0037400-56.1992.5.01.0008 - TRT 01ª Região *
0018500-61.1988.5.01.0009 - TRT 01ª Região *
0136900-77.2001.5.01.0009 - TRT 01ª Região *
0000470-29.2012.5.01.0011 - TRT 01ª Região *
0061000-79.1992.5.01.0017 - TRT 01ª Região *
0134400-21.1995.5.01.0018 - TRT 01ª Região *
0202100-33.2003.5.01.0018 - TRT 01ª Região *
0293600-07.1985.5.01.0021 - TRT 01ª Região *
0183000-40.1990.5.01.0021 - TRT 01ª Região *
0100100-24.1995.5.01.0021 - TRT 01ª Região *
0011291-54.2015.5.01.0022 - TRT 01ª Região *
0229000-39.1983.5.01.0023 - TRT 01ª Região *
0089100-02.1987.5.01.0023 - TRT 01ª Região *
0085200-69.1991.5.01.0023 - TRT 01ª Região *
0229300-20.1991.5.01.0023 - TRT 01ª Região *
0044400-91.1994.5.01.0023 - TRT 01ª Região *
0059400-33.1991.5.01.0025 - TRT 01ª Região *
0090500-75.2006.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0000929-83.2012.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0100715-27.2017.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0000652-98.2011.5.01.0027 - TRT 01ª Região *
0198800-26.1986.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0045400-74.1995.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0202600-37.2001.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0129100-88.1985.5.01.0031 - TRT 01ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0161900-28.1992.5.01.0031 - TRT 01ª Região *
0030900-02.2006.5.01.0034 - TRT 01ª Região *
0176600-02.1989.5.01.0035 - TRT 01ª Região *
0036500-34.1993.5.01.0042 - TRT 01ª Região *
0028800-89.2002.5.01.0042 - TRT 01ª Região *
0189200-39.2000.5.01.0045 - TRT 01ª Região *
0062000-09.2006.5.01.0055 - TRT 01ª Região *
0000898-73.2012.5.01.0055 - TRT 01ª Região *
0011349-26.2013.5.01.0055 - TRT 01ª Região *
0038900-36.2008.5.01.0061 - TRT 01ª Região *
0140700-88.2005.5.01.0069 - TRT 01ª Região *
0149600-31.2001.5.01.0221 - TRT 01ª Região *
0097900-14.2005.5.01.0241 - TRT 01ª Região *
0227000-47.1990.5.01.0241 - TRT 01ª Região *
0267500-34.1985.5.01.0241 - TRT 01ª Região *
0274400-13.1997.5.01.0241 - TRT 01ª Região *
0153500-71.1992.5.01.0242 - TRT 01ª Região *
0194100-11.1991.5.01.0262 - TRT 01ª Região *
0263900-54.2000.5.01.0281 - TRT 01ª Região *
0000415-10.2014.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0010166-84.2015.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0010364-24.2015.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0086700-12.1991.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0147100-93.2008.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0117600-45.1997.5.01.0341 - TRT 01ª Região *
0111800-91.2001.5.01.0342 - TRT 01ª Região *
0007000-44.1992.5.01.0401 - TRT 01ª Região *
0010310-89.2015.5.01.0421 - TRT 01ª Região *
0027000-69.2005.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0059200-61.2007.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0096800-10.1993.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0097000-17.1993.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0154100-51.1998.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0166200-43.1995.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0119500-17.1983.5.02.0021 - TRT 02ª Região *
0170800-43.1996.5.02.0027 - TRT 02ª Região *
0000527-97.2012.5.02.0050 - TRT 02ª Região *
0301600-04.1998.5.02.0056 - TRT 02ª Região *
0162400-40.2007.5.02.0064 - TRT 02ª Região *
0257600-40.2004.5.02.0077 - TRT 02ª Região **
0001292-19.2010.5.02.0089 - TRT 02ª Região *
0000514-78.2012.5.02.0089 - TRT 02ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0011668-79.2014.5.03.0062 - TRT 03ª Região *
0010369-96.2016.5.03.0062 - TRT 03ª Região *
0000537-10.2015.5.03.0180 - TRT 03ª Região *
0000705-73.2011.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0001435-50.2012.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0000118-80.2013.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0054201-59.1998.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
0002001-31.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
0072901-39.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
0134001-92.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
0000471-79.2011.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
0000300-44.2010.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
0000193-63.2011.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
0000291-77.2013.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
0101700-25.2006.5.04.0017 - TRT 04ª Região *
0087600-40.1998.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0037300-06.2000.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0115100-13.2000.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0134100-15.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0072000-87.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0001641-10.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0000759-55.2011.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0139400-30.2005.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
0183800-32.2005.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
0009600-12.2006.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
0148000-06.2006.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
0000047-29.2014.5.04.0104 - TRT 04ª Região *
0019600-18.2008.5.04.0122 - TRT 04ª Região *
0020301-03.2013.5.04.0122 - TRT 04ª Região *
0020647-46.2016.5.04.0122 - TRT 04ª Região *
0000986-48.2010.5.04.0201 - TRT 04ª Região *
0020147-05.2014.5.04.0201 - TRT 04ª Região *
0129000-53.2001.5.04.0302 - TRT 04ª Região *
0021292-06.2013.5.04.0404 - TRT 04ª Região *
0078200-63.2007.5.04.0511 - TRT 04ª Região *
0000949-58.2010.5.04.0512 - TRT 04ª Região *
0000169-82.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região *
0078000-09.2006.5.04.0732 - TRT 04ª Região *
0000368-06.2015.5.05.0006 - TRT 05ª Região *
0092700-80.2006.5.05.0014 - TRT 05ª Região *
0141200-75.2004.5.05.0491 - TRT 05ª Região *
0089000-02.2006.5.06.0004 - TRT 06ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0165000-43.2006.5.06.0004 - TRT 06ª Região *
0039400-24.1997.5.06.0005 - TRT 06ª Região *
0211500-82.1997.5.06.0005 - TRT 06ª Região *
0140600-31.1998.5.06.0008 - TRT 06ª Região *
0000100-11.2009.5.06.0013 - TRT 06ª Região *
0105700-33.2000.5.06.0014 - TRT 06ª Região *
0001526-81.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região *
0145300-54.2001.5.06.0102 - TRT 06ª Região *
0000848-96.2013.5.06.0144 - TRT 06ª Região *
0000399-96.2017.5.06.0145 - TRT 06ª Região *
0001147-88.2012.5.06.0312 - TRT 06ª Região *
0000278-32.2011.5.08.0013 - TRT 08ª Região *
0001507-16.2010.5.09.0019 - TRT 09ª Região *
0001265-92.2017.5.09.0122 - TRT 09ª Região *
0001422-02.2014.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0001717-56.2013.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
0001479-79.2014.5.12.0001 - TRT 12ª Região *
0052600-61.1996.5.12.0007 - TRT 12ª Região *
0746500-52.2001.5.12.0014 - TRT 12ª Região **
0395500-40.2002.5.12.0018 - TRT 12ª Região *
0000752-73.2013.5.12.0028 - TRT 12ª Região *
0006022-94.2012.5.12.0034 - TRT 12ª Região *
0131543-13.2015.5.13.0003 - TRT 13ª Região **
0153900-77.1999.5.15.0007 - TRT 15ª Região **
0143000-55.2001.5.15.0010 - TRT 15ª Região *
0267800-19.2005.5.15.0010 - TRT 15ª Região *
0069200-74.1990.5.15.0011 - TRT 15ª Região *
0167000-19.2001.5.15.0011 - TRT 15ª Região *
0066300-59.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região *
0238500-38.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região *
0184200-30.2001.5.15.0014 - TRT 15ª Região **
0112300-50.2002.5.15.0014 - TRT 15ª Região **
0211600-48.2003.5.15.0014 - TRT 15ª Região **
0157800-03.2006.5.15.0014 - TRT 15ª Região **
0127700-30.2004.5.15.0016 - TRT 15ª Região *
0154800-18.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região *
0084100-41.2004.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
0091800-31.2005.5.15.0022 - TRT 15ª Região *
0155600-85.2009.5.15.0024 - TRT 15ª Região **
0141900-41.2006.5.15.0026 - TRT 15ª Região *
0066800-12.2008.5.15.0026 - TRT 15ª Região *
0225900-03.2008.5.15.0026 - TRT 15ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0067200-16.2005.5.15.0031 - TRT 15ª Região *
0179800-03.2007.5.15.0033 - TRT 15ª Região *
0043900-43.2006.5.15.0046 - TRT 15ª Região *
0093200-96.2005.5.15.0049 - TRT 15ª Região *
0014800-34.2006.5.15.0049 - TRT 15ª Região **
0060800-92.2006.5.15.0049 - TRT 15ª Região *
0000057-43.2011.5.15.0049 - TRT 15ª Região *
0033800-19.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região *
0166300-32.1992.5.15.0052 - TRT 15ª Região *
0000615-85.2011.5.15.0058 - TRT 15ª Região *
0134000-63.2001.5.15.0064 - TRT 15ª Região *
0097600-16.2002.5.15.0064 - TRT 15ª Região *
0062500-41.2009.5.15.0068 - TRT 15ª Região *
0010490-39.2017.5.15.0068 - TRT 15ª Região *
0044100-35.2007.5.15.0072 - TRT 15ª Região *
0150700-09.2009.5.15.0073 - TRT 15ª Região *
0001040-04.2010.5.15.0073 - TRT 15ª Região **
0096300-63.2005.5.15.0080 - TRT 15ª Região **
0001155-67.2011.5.15.0080 - TRT 15ª Região *
0000937-05.2012.5.15.0080 - TRT 15ª Região *
0041200-48.2004.5.15.0084 - TRT 15ª Região **
0139900-70.2006.5.15.0090 - TRT 15ª Região **
0000430-58.2010.5.15.0098 - TRT 15ª Região *
0000537-84.2010.5.15.0104 - TRT 15ª Região *
0000564-33.2011.5.15.0104 - TRT 15ª Região *
0001541-25.2011.5.15.0104 - TRT 15ª Região *
0141900-29.2005.5.15.0106 - TRT 15ª Região *
0003800-60.2006.5.15.0106 - TRT 15ª Região *
0000406-69.2011.5.15.0106 - TRT 15ª Região *
0001645-40.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região *
0083400-06.2006.5.15.0115 - TRT 15ª Região *
0117700-08.2009.5.15.0141 - TRT 15ª Região *
0000793-90.2013.5.15.0146 - TRT 15ª Região *
0064800-23.2006.5.15.0151 - TRT 15ª Região *
0095700-46.2007.5.15.0153 - TRT 15ª Região *
0100600-29.2011.5.17.0007 - TRT 17ª Região *
0024000-77.2011.5.17.0132 - TRT 17ª Região *
0010900-79.2002.5.20.0005 - TRT 20ª Região *
0094000-82.2009.5.20.0005 - TRT 20ª Região *
0027100-06.2003.5.21.0004 - TRT 21ª Região *
0182700-98.2009.5.21.0007 - TRT 21ª Região *
0000562-86.2012.5.24.0004 - TRT 24ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0025619-35.2014.5.24.0005 - TRT 24ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 196.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

17/08/2020 **1600904**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2846234 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BANCO SANTANDER BRASIL, CNPJ: 90.400.888/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de agosto de 2020.

PEDIDO N°: **1600904**

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

ERRATA

Informamos que as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Santander (Brasil) S.A. (CNPJ nº 90.400.888/0001-42) relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Valor Econômico" em edições de 31 de janeiro de 2019, não apresentaram os saldos corretos de curto e longo prazo na nota explicativa "21. Instrumentos de Dívida Elegível a Capital".

Neste sentido, onde se lê:

21. Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital

	Banco/Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Total	**9.782.372**	**8.439.555**
Circulante	**9.896.477**	**114.104**
Longo Prazo	**9.771.503**	**8.325.451**

Deve-se ler:

21. Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital

	Banco/Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Total	**9.782.372**	**8.439.555**
Circulante	**-**	**114.104**
Longo Prazo	**9.782.372**	**8.325.451**

Santander

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander ou Banco) relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen.

As demonstrações financeiras consolidadas com base no padrão contábil internacional emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 serão divulgadas, no prazo legal, no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

1) Conjuntura Econômica

Os ativos financeiros brasileiros registraram menor volatilidade nos últimos três meses de 2018 quando comparados com o comportamento observado no trimestre imediatamente anterior, mas ainda assim com oscilações de amplitude significante tanto da taxa de câmbio quanto da bolsa de valores e da curva de juros. Na visão do Banco, turbulências no quadro internacional e manutenção de elevado grau de incerteza local em relação à condução da política econômica do governo eleito motivaram essas oscilações nos mercados. Entretanto, os ativos financeiros brasileiros encerraram dezembro de 2018 em patamares mais favoráveis que os observados em setembro de 2018.

No cenário global, o Santander avalia que alguns fatores foram preponderantes para impedir um recuo da aversão ao risco em relação às economias emergentes – com exceção do Brasil, que apresentou melhora na esteira do fim do processo eleitoral. O Banco nota que, apesar de Estados Unidos e China terem chegado a um acordo verbal referente as suas relações comerciais, ainda é incerto se este acordo será efetivamente implementado. Desta forma, permaneceu presente o temor de que esse contencioso possa resultar em arrefecimento do crescimento econômico mundial. Além disso, na visão do Banco, ainda que os dados da economia americana tenham continuado bastante positivos, surgiram os primeiros sinais de que o ritmo de expansão poderia ter atingido seu pico e que, a partir de então, será possível testemunhar uma desaceleração econômica mais intensa na esteira dos efeitos defasados das altas de juros já implementadas. Aliás, o Santander nota que os agentes econômicos passaram a atribuir maior probabilidade ao cenário de implementação mais gradual ainda do ciclo de aperto monetário nos EUA ao longo de 2019. Se, por um lado, isto diminuiria a velocidade de redução do diferencial em relação às taxas de juros de outros países – e, por conseguinte, traria menor pressão de desvalorização de suas moedas, inclusive do Real – por outro lado, reforçaria o sinal de que a economia americana pode estar próxima de um quadro de desaquecimento mais intenso – algo ainda mais importante que o primeiro fator. O Banco entende que este último aspecto pareceu explicar parte do movimento de enfraquecimento do Dólar frente às demais moedas.

Para o Santander, ambos os fatores mantiveram as condições financeiras globais distante de seus melhores momentos e continuaram a pesar sobre o desempenho das economias emergentes. Na visão do Banco, essa pressão afetou menos intensamente os ativos da economia brasileira, já que seus fundamentos externos continuam sólidos (alto volume de reservas internacionais e investimentos estrangeiros, além de baixos déficits em conta corrente e nível de endividamento externo). Na análise do Santander, a combinação desses fatores explica parte da apreciação do Real observada ao longo dos últimos meses. O Banco Santander salienta que atribui um viés otimista em relação à percepção de risco do Brasil, tendo em vista a expectativa crescente sobre a realização dos ajustes fiscais necessários. Contudo, o Banco pondera que o ambiente internacional ainda deverá ser fonte de preocupação, com novos eventos importantes já programados e com potencial de adicionar nervosismo aos mercados, tais como a conclusão do processo de saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit) e a eleição presidencial na Argentina. Nesse contexto, o Santander acredita na possibilidade de que o ambiente internacional acabe se sobrepondo levemente ao quadro doméstico e provoque elevação branda do risco-país. Dessa forma, o Banco Santander projeta uma taxa de câmbio de 4,00 R$/US$ para o final de 2019.

Com relação à atividade econômica, o Santander viu ser confirmada sua percepção de que a deterioração do balanço de riscos na economia internacional e as incertezas em relação ao cenário local influenciariam negativamente as decisões de empresários e consumidores, o que levou à manutenção de ritmo bastante brando nos últimos três meses de 2018. Isto levou o Banco a revisar novamente sua projeção de crescimento da economia brasileira em 2018, de 1,5% para 1,3%.

Em que pese essa manutenção de expansão branda da economia brasileira nos últimos meses, a expectativa do Santander para o PIB em 2019 ainda é de crescimento por volta de 3,0% – houve mudança marginal frente à projeção anterior de 3,2% – por conta dos sólidos fundamentos macroeconômicos ainda presentes e dos consistentes saltos registrados pelos indicadores de confiança dos consumidores e empresários nos últimos meses. O Banco reforça que a inflação permanece controlada (encerrou 2018 abaixo da meta e deverá repetir o feito em 2019), as contas externas estão equilibradas e há indícios crescentes de melhora no mercado de crédito. Por todos esses fatores, o Santander espera manutenção da taxa Selic em patamares baixos por bastante tempo, já que as expectativas de inflação seguem contidas e o nível de ociosidade da economia está bastante elevado. De fato, o Santander projeta elevação da taxa básica de juros somente em 2020. A expectativa do Banco é de manutenção da Selic em 6,50% em 2019.

Essas projeções de crescimento, inflação e juros baixos do Banco Santander têm como premissa a continuidade da agenda de reformas na economia brasileira, sobretudo no campo fiscal. Então, o Santander reitera a avaliação de que a disposição e o comprometimento do governo eleito em buscar a estabilização da dívida pública, bem como de manter uma política econômica sustentável, serão fundamentais para que o país atinja um desenvolvimento econômico e social de longo prazo.

2) Desempenho

2.1) Resultado Societário

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADA (R$ Milhões)	12M18	12M17	variação anual %	4T18	3T18	variação trimestral %
Receitas da Intermediação Financeira	77.381,0	76.310,8	1,4	19.265,6	18.510,4	4,1
Despesas da Intermediação Financeira	(52.346,4)	(49.363,7)	6,0	(9.955,1)	(12.151,4)	-18,1
Resultado Bruto da Intermediação Financeira (1)	**25.034,6**	**26.947,1**	**-7,1**	**9.310,5**	**6.359,1**	**46,4**
Outras Receitas (Despesas) Operacionais (2)	(10.329,5)	(13.559,1)	-23,8	(3.319,7)	(2.546,9)	30,3
Resultado Operacional	**14.705,1**	**13.388,0**	**9,8**	**5.990,9**	**3.812,1**	**57,2**
Resultado não Operacional	193,1	(259,6)	-174,4	159,6	6,2	2.480,8
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	**14.898,1**	**13.128,4**	**13,5**	**6.150,5**	**3.818,3**	**61,1**
Imposto de Renda e Contribuição Social (1)	(735,2)	(3.278,3)	-77,6	(2.431,1)	(240,1)	912,5
Participações no Lucro	(1.612,0)	(1.460,0)	10,4	(259,7)	(452,2)	-42,6
Participações dos Acionistas Minoritários	(384,8)	(393,5)	-2,2	(124,1)	(87,3)	42,1
Lucro Líquido Societário	**12.166,1**	**7.996,6**	**52,1**	**3.335,5**	**3.038,7**	**9,8**
Exclusão da despesa com amortização do ágio (3)	278,7	1.534,7	-81,8	69,8	69,8	0,0
Lucro Líquido Excluindo Amortização do Ágio	**12.444,9**	**9.531,3**	**30,6**	**3.405,3**	**3.108,5**	**9,5**

Para melhor compreensão dos resultados em BRGAAP, abaixo estão apresentados o Resultado Bruto da Intermediação Financeira e Imposto de Renda e Contribuição Social, desconsiderando o efeito do hedge (vide item 1):

RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA AJUSTADO (R$ Milhões)	12M18	12M17	variação anual %	4T18	3T18	variação trimestral %
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	25.034,6	26.947,1	-7,1	9.310,5	6.359,1	46,4
IR/CSLL *(hedge)*	5.611,8	729,5	669,2	(1.393,2)	1.584,6	-187,9
Resultado Bruto da Intermediação Financeira Ajustado	**30.646,5**	**27.676,6**	**10,7**	**7.917,4**	**7.943,6**	**-0,3**

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (R$ Milhões)	12M18	12M17	variação anual %	4T18	3T18	variação trimestral %
Imposto de Renda e Contribuição Social	(735,2)	(3.278,3)	-77,6	(2.431,1)	(240,1)	912,5
IR/CSLL *(hedge)*	(5.611,8)	(729,5)	669,2	1.393,2	(1.584,6)	-187,9
Imposto de Renda e Contribuição Social Ajustado	**(6.347,0)**	**(4.007,8)**	**58,4**	**(1.038,0)**	**(1.824,7)**	**-43,1**

2.1.1) *Hedge* Cambial das Agências Grand Cayman e Luxemburgo e da Subsidiária Santander Brasil EFC

O Banco Santander opera agências nas Ilhas Cayman e em Luxemburgo, além da subsidiária Santander Brasil EFC, que são usadas, principalmente, para a captação de recursos nos mercados de capital e financeiro internacionais, para o fornecimento ao Banco de linhas de crédito que são estendidas aos seus clientes para financiamentos ao comércio exterior e capital de giro. Para cobrir a exposição às variações cambiais, o Banco utiliza derivativos e captações. De acordo com as regras fiscais brasileiras, os ganhos ou perdas decorrentes do impacto da valorização ou desvalorização do Real sobre os investimentos estrangeiros não são tributáveis ou dedutíveis para fins de PIS/Cofins/IR/CSLL, enquanto que os ganhos ou perdas dos derivativos utilizados como cobertura são tributáveis ou dedutíveis. O objetivo desses derivativos é o de proteger o resultado líquido após impostos.

O tratamento fiscal distinto de tais diferenças cambiais resulta em volatilidade no resultado operacional e nas contas de despesas tributárias (PIS/Cofins) e impostos sobre renda (IR/CSLL), conforme demonstrado abaixo:

HEDGE CAMBIAL DAS AGÊNCIAS GRAND CAYMAN E LUXEMBURGO E DA SUBSIDIÁRIA SANTANDER BRASIL EFC (R$ Milhões)	12M18	12M17	variação anual %	4T18	3T18	variação trimestral %
Variação Cambial - Resultado de Intermediação Financeira	6.673,5	892,9	647,4	(1.702,7)	1.810,1	-194,1
Instrumentos Financeiros Derivativos - Resultado de Intermediação Financeira	(12.540,9)	(1.702,6)	636,6	3.246,7	(3.324,7)	-197,7
IR/CSLL	5.611,8	729,5	669,2	(1.393,2)	1.584,6	-187,9
PIS/Cofins - Despesas tributárias	255,5	80,2	218,7	(151,0)	(69,9)	116,1

2.1.2) Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Comissões - Destaque para: (a) comissão de cartão de crédito/débito e Serviços Adquirentes, com crescimento de 16,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, devido principalmente, ao aumento do faturamento tanto de cartões quanto dos serviços de adquirência; (b) Serviços de Conta Corrente, com aumento de 15,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, influenciada pelo aumento da base de clientes correntistas ativos, que crescem há 43 meses consecutivos; e (c) Comissões com Seguros, com aumento de 11,2% em relação ao mesmo período do ano anterior, acompanhando a dinâmica de crescimento da carteira de crédito.

Comissões (Principais Destaques) (R$ Milhões)	12M18	12M17	variação anual %	4T18	3T18	variação trimestral %
Cartão de Crédito/Débito e Serviços Adquirentes	5.771,5	4.939,9	16,8	1.616,9	1.432,0	12,9
Serviços de Conta Corrente	3.360,2	2.908,3	15,5	885,3	850,9	4,0
Comissões com Seguros	2.797,5	2.515,9	11,2	808,3	651,4	24,1

Despesas Gerais - O total de despesas gerais, que inclui despesas com pessoal, outras despesas administrativas e despesas com participações no lucro, excluindo os efeitos da amortização do ágio, apresentou aumento de 4,7%, sendo que as despesas de pessoal e participações no lucro, aumentaram 2,4% e as outras despesas administrativas, aumentaram 6,6%, todos em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2017. As variações em despesas administrativas decorrem, principalmente, pelo aumento das despesas com processamento de dados, associadas a maior transacionalidade e ao crescimento da base de clientes e despesas com serviços técnicos especializados e de terceiros, principalmente pela contratação de serviços de tecnologia.

Despesas Gerais (R$ Milhões)	12M18	12M17	variação anual %	4T18	3T18	variação trimestral %
Despesas de Pessoal e Participações no Lucro	(9.312,8)	(9.091,5)	2,4	(2.387,1)	(2.330,8)	2,4
Outras Despesas Administrativas, excluindo os efeitos da amortização do ágio	(10.866,7)	(10.189,9)	6,6	(3.099,8)	(2.689,7)	15,2
Total de Despesas Gerais, excluindo os efeitos da amortização do ágio	**(20.179,4)**	**(19.281,4)**	**4,7**	**(5.486,9)**	**(5.020,5)**	**9,3**

2.1.3) Despesa com Amortização do Ágio

A variação entre o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, foi decorrente, principalmente, do término da amortização do ágio na aquisição do Banco Real, concluída em outubro de 2017.

2.2) Ativos e Passivos

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (R$ Milhões)	dez-18	dez-17	variação dez/18 vs. dez/17 %
Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	794.664,0	672.560,6	18,2
Permanente	11.155,3	11.171,6	-0,1
TOTAL DO ATIVO	**805.819,3**	**683.732,2**	**17,9**
Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	738.178,6	621.824,2	18,7
Resultados de Exercícios Futuros	337,0	511,4	-34,1
Participação dos Acionistas Minoritários	2.069,9	1.896,7	9,1
Patrimônio Líquido	65.233,7	59.500,0	9,6
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**805.819,3**	**683.732,2**	**17,9**

Os ativos totais estão, principalmente, representados:

(R$ Milhões)	dez-18	dez-17	variação dez/18 vs. dez/17 %
Carteira de Crédito	305.259,7	272.562,2	12,0
Títulos e Val. Mob. e Inst. Financeiros Derivativos (1)	194.464,7	171.729,7	13,2
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	56.812,2	46.760,7	21,5
Relações Interfinanceiras	92.442,6	82.503,8	12,0

(1) Atendendo a Circular do Bacen 3.068/2001, o Banco Santander possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, no montante de R$11.256,3 milhões em 31 de dezembro de 2018 (31/12/2017 - R$9.579,0 milhões).

2.3) Carteira de Crédito

ABERTURA GERENCIAL DO CRÉDITO POR SEGMENTO (R$ Milhões)	dez-18	dez-17	variação dez/18 vs. dez/17 %
Pessoa Física (1)	132.564,9	108.115,3	22,6
Financiamento ao Consumo	50.066,4	41.884,4	19,5
Pequenas e Médias Empresas (PMEs)	37.545,7	34.287,7	9,5
Grandes Empresas	85.082,7	88.274,9	-3,6
Total Carteira de Crédito	**305.259,7**	**272.562,3**	**12,0**
Outras Operações com Riscos de Crédito	81.476,1	75.345,2	8,1
Total Carteira ampliada (bruta)	**386.735,8**	**347.907,5**	**11,2**
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(18.789,1)	(17.462,0)	7,6
Total Carteira de Crédito (líquida)	**367.946,7**	**330.445,5**	**11,3**

(1) Incluindo Financiamento ao consumo, a carteira de pessoa física atinge R$176.520,7 em 31 de dezembro de 2018 (31/12/2017 – R$144.942,4).

Em 31 de dezembro de 2018, os principais destaques foram os segmentos: (a) "Pessoa Física", que apresentou crescimento em ambos os períodos de comparação, sendo 22,6% em comparação a dezembro de 2017, influenciado, principalmente, pelo crescimento do consignado, cartão de crédito e imobiliário, devido à boa aderência dos canais digitais pelos clientes e forte dinâmica comercial da rede; (b) "Financiamento ao Consumo", também com crescimento em ambos períodos, sendo 19,5% em comparação a dezembro de 2017. O desempenho dessa carteira pode ser atribuído em parte pela plataforma +Negócios, focada no segmento de veículos.

Inadimplência

O índice de inadimplência, superior a 90 dias, atingiu 3,1% do total da carteira de crédito em 31 de dezembro de 2018, 0,1 p.p. abaixo em relação a 31 de dezembro de 2017 (3,2%). O índice se mantém em patamar controlado, resultado da gestão preventiva de riscos e modelos assertivos do Banco Santander.

O saldo das provisões para créditos de liquidação duvidosa representa 6,2% da carteira de crédito em 31 de dezembro de 2018, 6,4% em 31 de dezembro de 2017.

A despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa, líquida das receitas com recuperação de créditos baixados para prejuízos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, foi de R$10.476,4 milhões e R$9.173,5 milhões, respectivamente, apresentando aumento de 14,2%.

2.4) Captações com Clientes

CAPTAÇÕES COM CLIENTES (R$ Milhões)	dez-18	dez-17	variação dez/18 vs. dez/17 %
Depósitos à vista	18.831,6	17.177,0	9,6
Depósitos de poupança	46.068,3	40.572,4	13,5
Depósitos a prazo	184.098,3	142.480,7	29,2
Debêntures/LCI/LCA/LIG (1) (2)	46.366,1	70.470,5	-34,2
Letras Financeiras/COE	36.889,3	36.918,5	-0,1
Total das Captações	**332.253,7**	**307.619,0**	**8,0**

(1) Operações compromissadas com lastro em Debêntures, Letras de Crédito Imobiliário, Letras de Crédito do Agronegócio e Letras Imobiliárias Garantidas.

(2) A redução no total de debêntures em 31 de dezembro de 2018 em comparação a 31 de dezembro de 2017, é decorrente da aquisição facultativa das Debêntures emitidas pela Santander Leasing para sua a tesouraria (processo de recompra) e também do cancelamento de debêntures realizado pela Companhia.

O total de captações de recursos cresceu 8,0%, comparado a dezembro de 2017, com destaque para o crescimento de Depósitos a prazo.

2.5) Emissão de Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital

Em 05 de novembro de 2018, o Conselho de Administração aprovou a emissão dos instrumentos de capital, a qual foi realizada em 08 de novembro de 2018. Tal emissão deu-se na forma de Notas emitidas no exterior (Notes), em dólares norte-americanos, no valor de US$2.5 bilhões, para integralização no Nível I e Nível II do Patrimônio de Referência. A oferta destes notes foi realizada fora do Brasil e dos Estados Unidos da América, para *non-US Persons*, com base no *Regulation S* no âmbito do *Securities Act,* tendo sido totalmente integralizada pelo Santander Espanha, acionista controlador do Banco Santander Brasil. Nesta mesma data, o Conselho de Administração aprovou o resgate dos notes que compõem o Nível I e Nível II, emitidos em 29 de janeiro de 2014, no valor total de U$2.5 bilhões.

As características específicas das Notes emitidas para compor o Nível I são: (a) principal: US$1.250 bilhões (b) Taxa de Juros: 7,25% a.a.; (c) sem prazo de vencimento (perpétuas); (d) Periodicidade de pagamento dos juros: semestralmente a partir de 08 de maio de 2019.

As características específicas das Notes emitidas para compor o Nível II são: (a) principal: US$1.250 bilhões; (b) Taxa de Juros: 6,125% a.a.; (c) Prazo de Vencimento: em 08 de novembro de 2028; e (d) Periodicidade de pagamento dos juros: semestralmente, a partir de 08 de maio de 2019.

As Notes possuem as seguintes características comuns:

(a) Valor unitário de, no mínimo, US$150 mil e em múltiplos integrais de US$1 mil no que exceder tal valor mínimo;

(b) As Notes poderão ser recompradas ou resgatadas pelo Banco Santander após o 5° aniversário contado da data de emissão das Notes, a exclusivo critério da Companhia ou em razão de alteração na legislação fiscal aplicável às Notes; ou a qualquer momento, em razão da ocorrência de determinados eventos regulatórios.

Em 18 de dezembro de 2018, o Bacen emitiu aprovação para que as Notes compusessem o Nível I e Nível II do Patrimônio de Referência do Banco Santander, a partir de tal data, assim como a recompra dos notes emitidos em 29 de janeiro de 2014.

2.6) Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido consolidado do Banco Santander apresentou aumento de 9,6% em comparação a 31 de dezembro de 2017.

A variação do Patrimônio Líquido entre 31 de dezembro de 2018 e de 2017, foi decorrente, principalmente, do ajuste de avaliação patrimonial positivo (títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos) no montante de R$880,3 milhões e pelo lucro líquido do período no montante de R$12.166 milhões e reduzido pelo destaque de Juros sobre Capital Próprio no montante de R$4.080 milhões e Dividendos Intercalares no montante de R$2.520 milhões.

Ações em Tesouraria

Em reunião realizada em 01 de novembro de 2018, o Conselho de Administração aprovou, em continuidade ao programa de recompra que expirou em 1 de novembro de 2017, programa de recompra de *Units* e de ADRs de emissão do Banco Santander, diretamente ou por sua agência em Cayman, para manutenção em tesouraria ou posterior alienação.

O Programa de Recompra abrangerá a aquisição de até 37.753.760 *Units*, representativas de 37.753.760 ações ordinárias e 37.753.760 ações preferenciais, que correspondiam, em 31 de dezembro de 2018, a aproximadamente 1% do capital social do Banco. Em 31 de dezembro de 2018, o Banco Santander possuía 362.227.661 ações ordinárias e 390.032.076 ações preferenciais em circulação.

A recompra tem por objetivo (1) maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital; e (2) viabilizar o pagamento de administradores, empregados de nível gerencial e outros funcionários do Banco e de sociedades sob seu controle, nos termos dos Planos de Incentivo de Longo Prazo. O prazo do Programa de Recompra é de até 12 meses contados a partir de 6 de novembro de 2018, encerrando-se em 5 de novembro de 2019.

Abaixo, a movimentação das Ações em Tesouraria:

	dez-18 Quantidade *Units*	dez-17 Quantidade *Units*
Ações em Tesouraria no Início do Exercício	**1.773**	**25.786**
Cancelamento	-	(32.276)
Aquisições de Ações	15.816	12.768
Alienações - Remuneração Baseado em Ações	(4.272)	(4.505)
Ações em Tesouraria no Final do Exercício	**13.317**	**1.773**
Subtotal - Ações em Tesouraria em Milhares de Reais	R$ 460.550	R$ 148.246
Custos de Emissão em Milhares de Reais	R$ 882	R$ 194
Saldo de Ações em Tesouraria em Milhares de Reais	**R$ 461.432**	**R$ 148.440**
Custo/Cotação da Ação	**Units**	**Units**
Custo mínimo	R$7,55	R$7,55
Custo Médio Ponderado	R$28,59	R$24,41
Custo Máximo	R$43,84	R$32,29
Cotação da Ação	R$42,70	R$31,88

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, houve destaque de Juros sobre Capital Próprio e Dividendos Intercalares, conforme abaixo:

DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (R$ Milhões)	12M18	12M17
Juros sobre o Capital Próprio	4.080,0	3.800,0
Dividendos Intercalares	2.520,0	2.500,0
Total	**6.600,0**	**6.300,0**

2.7) Índice de Basileia

O Bacen determina às instituições financeiras a manter um Patrimônio de Referência (PR), PR Nível I e Capital Principal compatíveis com os riscos de suas atividades, superior ao requerimento mínimo do Patrimônio de Referência Exigido, representado pela soma das parcelas de risco de crédito, risco de mercado e risco operacional.

Conforme estabelecido na Resolução CMN 4.193/2013, a exigência para o PR para o ano base de 2017 foi de 10,5%, composto de 9,25% de Mínimo de Patrimônio de Referência mais 1,25% de Adicional de Conservação de Capital. Considerando este adicional, o PR Nível I aumentou para 7,25% e o Capital Principal Mínimo para 5,75%.

Para o ano base 2018, a exigência de PR aumentou para 11,0%, incluindo 8,625% de Mínimo de Patrimônio de Referência e mais 2,375% de Adicional de Capital Principal, sendo 1,875% da parcela adicional de Conservação e 0,5% da parcela adicional sistêmica. O PR Nível I atinge 8,375% e o Capital Principal Mínimo 6,875%.

O índice de Basileia é apurado de acordo com as Demonstrações Financeiras do Conglomerado Prudencial preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, conforme demonstrado a seguir:

ÍNDICE DE BASILEIA %	dez-18	dez-17
Índice de Basileia	15,06	15,83

2.8) Principais Controladas

A tabela abaixo apresenta os saldos de ativos totais, patrimônio líquido, lucro líquido e carteira de operações de créditos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, das principais controladas do Banco Santander:

CONTROLADAS (R$ Milhões)	Ativos Totais	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	Carteira de Crédito (1)	Participação %
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	45.107,1	2.191,0	907,0	39.163,2	100,00%
Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A.	27.130,7	2.165,3	482,8	0,0	88,50%
Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	7.064,3	5.753,0	325,2	1.836,5	99,99%
Banco Bandepe S.A.	6.335,9	4.193,1	198,6	0,0	100,00%
Santander Brasil, Establecimiento Financiero de Credito, S.A.	3.599,1	3.531,0	96,3	1.624,0	100,00%
Santander Corretora de Seguros, Investimento e Serviços S.A.	2.724,0	2.556,7	362,3	0,0	100,00%
Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	1.013,0	595,6	68,2	0,0	100,00%

(1) inclui também saldos referentes carteira de arrendamento mercantil e outros créditos.

Os saldos apresentados acima estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do CMN, do Bacen e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Cosif, da CVM, no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen, sem a eliminação de operações com ligadas.

3) Outros Eventos

3.1) Plano de Benefício Pós Emprego

Em 30 junho de 2018, foi aprovado o aumento de contribuição de custeio estabelecida no Plano de Benefício Pós Emprego, que é calculada como um percentual sobre o total da remuneração mensal dos associados. O referido aumento na contribuição resultou em uma diminuição do custo do serviço passado, em função de alteração do plano. As alterações previstas no Benefício Pós Emprego implicam em redução do valor presente das obrigações do plano de benefício definido, a qual está suportada por avaliação dos atuários externos.

3.2) Avaliação do Valor Recuperável

No primeiro semestre de 2018, o Banco Santander reconheceu perdas por redução ao valor recuperável no montante de R$341 milhões, sobre ativos intangíveis na modalidade de aquisição e desenvolvimento de sistemas. A perda foi registrada em função da realização de análises técnicas, as quais demonstraram perspectiva de redução significativa nos benefícios econômicos futuros esperados sobre estes ativos.

3.3) Ativos Não-Correntes Mantidos para Venda

Em 30 de junho de 2018, a Administração do Banco Santander reavaliou sua estratégia sobre o investimento na sociedade Real TJK Empreendimento Imobiliário S.A. (atualmente denominada Rojo Entretenimento S.A.), sociedade detentora do Teatro Santander, e decidiu pela transferência da rubrica ativos não-correntes mantidos para venda para participações em coligadas e controladas. Em 31 de dezembro de 2018, o montante desta rubrica era de R$0 (31/12/2017 - R$131).

3.4) Abertura da agência em Luxemburgo

Em 9 de junho de 2017, o Banco Santander obteve autorização do Bacen para instalação de uma agência em Luxemburgo, com capital destacado de US$1 bilhão, com o objetivo de complementar a estratégia de comércio exterior para clientes pessoa jurídica (grandes empresas brasileiras e suas operações no exterior) e oferecer produtos e serviços financeiros por meio de uma entidade offshore que não esteja estabelecida em uma jurisdição com tributação favorecida e que possibilite a ampliação da capacidade de captação. A abertura da agência foi autorizada pelo Ministro das Finanças do Luxemburgo, em 5 de março de 2018. Em 3 de abril de 2018, após a redução do capital da agência de Cayman no valor equivalente, foi alocado o valor de US$1 bilhão ao capital social destacado da agência de Luxemburgo.

3.5) Adesão aos Programas de Parcelamento de Débitos Tributários

Em outubro de 2017, o Banco aderiu aos Programas de Pagamento Incentivados e Parcelamentos dos municípios de São Paulo e Rio de Janeiro. As adesões aos programas incluíram o pagamento de processos administrativos e judiciais relacionados ao ISS, relacionados aos períodos de 2005 a 2016, no total de R$293 milhões. Como consequência, foram revertidas provisões no valor de R$435 milhões. Na Demonstração dos Resultados de 2017, foi registrado uma reversão de provisões, líquida dos efeitos tributários, no total de R$96 milhões.

Em agosto de 2017, o Banco e empresas controladas aderiram ao programa de parcelamento e pagamento à vista de débitos tributários e previdenciários instituído pela MP 783/2017 e reedições.

A adesão ao programa incluiu processos administrativos relacionados a IRPJ, CSLL e Contribuições Previdenciárias referentes aos períodos base de 1999 a 2005, no total de R$534 milhões, após os benefícios do programa de parcelamento, sendo R$192 milhões com pagamento realizado em agosto de 2017 e R$300 milhões em janeiro de 2018. Com a conversão da medida provisória em lei, e suas alterações, o valor passou a ser de R$492 milhões, líquido dos efeitos tributários.

3.6) Serviços de Formador de Mercado

Em 28 de dezembro de 2017, o Banco Santander comunicou a contratação da BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., para prestação dos serviços de formador de mercado dos certificados de depósitos de ações (Units) de emissão do Banco Santander, negociados sob o código SANB11, no âmbito da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A (B3 S.A.) (atual denominação social da BM&FBovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros), em substituição à Brasil Plural Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. O novo Formador de Mercado iniciou suas atividades em 2 de janeiro de 2018.

3.7) Oferta pública da Qatar Holding LLC

Em 11 de abril de 2017, o Banco Santander no Brasil comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento aos fatos relevantes divulgados em 28 de março de 2017 e 6 de abril de 2017, a liquidação da oferta pública de distribuição secundária de 80.000.000 Units de emissão do Banco Santander no Brasil de titularidade da Qatar Holding LLC (Acionista Vendedor), inclusive sob a forma de *American Depositary Shares* (ADSs), tendo sido alocadas 22.000.000 *Units* para a oferta brasileira e 58.000.000 ADSs para a oferta internacional. Foi estabelecido o preço por Unit de R$25,00, resultando em um montante total de R$2 bilhões. Adicionalmente, a quantidade de Units da oferta internacional inicialmente ofertada foi acrescida de um lote adicional de 12.000.000 de *Units*, exclusivamente sob a forma de ADSs também de titularidade do Acionista Vendedor.

3.8) Reestruturações Societárias

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, foram implementados diversos movimentos societários com o intuito de reorganizar as operações e atividades das entidades de acordo com o plano de negócios do Banco Santander:

a) Aquisição de Participação Residual na Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A.

Em 19 de dezembro de 2018, o Banco Santander e os acionistas Minoritários da Getnet S.A. celebraram aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças da Getnet S.A., no qual o Banco Santander se compromete a adquirir a totalidade das ações dos Minoritários, correspondentes a 11,5% do capital social da Getnet S.A., pelo valor de R$1.431 milhões. Esta aquisição está sujeita à aprovação do Bacen e, após concluída, o Banco Santander deterá 100% da Getnet S.A.

b) Constituição da Esfera Fidelidade S.A.

No dia 14 de agosto de 2018, foi constituída a Esfera Fidelidade, com participação totalmente detida pelo Banco Santander. A Esfera Fidelidade atuará no desenvolvimento e gerenciamento de programas de fidelização de clientes. Em 26 de novembro de 2018, a Esfera Fidelidade teve seu capital aumentado em R$10.000, passando o capital social para o valor de R$10.001, dividido em 10.001.000 (dez milhões e uma mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pelo Banco Santander. A sociedade iniciou suas operações em novembro de 2018.

c) Investimento na Loop Gestão de Pátios S.A.

Em 26 de junho de 2018, a Webmotors S.A., companhia com 70% de participação detida indiretamente pelo Banco Santander, firmou acordo de investimento com a Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. e Celta LA Participações S.A., a fim de adquirir participação societária correspondente a 51% do capital social da Loop Gestão de Pátios S.A., mediante aumento de capital e emissão de novas ações da Loop a serem totalmente subscritas e integralizadas pela Webmotors. A Loop atua no segmento de comercialização e leilão físico e virtual de veículos automotores. Em 25 de setembro de 2018, a operação foi concluída com a efetivação do aumento de capital social, no valor de R$24 milhões, mediante com emissão de ações representativas de 51% de participação societária na Loop, que foram totalmente subscritas e integralizadas pela Webmotors.

d) Constituição da BEN Benefícios e Serviços S.A.

No dia 11 de junho de 2018, foi constituída a BEN Benefícios, com participação totalmente detida pelo Banco Santander, que atuará no fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte, vales-cultura e similares, via emissão impressa ou carregados em cartões eletrônicos ou magnéticos. Em AGE de 1 de agosto de 2018, a BEN Benefícios teve seu capital aumentado em R$45.000, passando o capital social para o valor de R$45.001, dividido em 45.001.000 (quarenta e cinco milhões e uma mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pelo Banco Santander. O Banco estima que o início das operações da Companhia deve ocorrer no primeiro trimestre de 2019.

e) Aquisição da Isban Brasil S.A. e Produban Serviços de Informática S.A.

O Banco Santander adquiriu, em 19 e 28 de fevereiro de 2018, respectivamente, a totalidade das ações do capital social da Isban Brasil, detidas pela Ingeniería de Software Bancário, S.L., e da Produban Serviços de Informática, detidas pela Produban Servicios Informáticos Generales, S.L., pelos valores de R$61.078 e R$42.731, respectivamente. As partes envolvidas na transação possuíam o Banco Santander, S.A. (Santander Espanha) como controlador indireto comum e foram realizadas em condições de mercado. Em 19 de fevereiro de 2018, foi aprovado o aumento do capital social da Isban Brasil no valor de R$33 milhões, mediante a emissão de 11.783.900 (onze milhões, setecentos e oitenta e três mil e novecentos) ações nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pelo Banco Santander. Em 28 de fevereiro de 2018, a Produban Serviços de Informática incorporou a Isban Brasil, e na mesma data, a Produban Serviços de Informática teve sua denominação social alterada para Santander Brasil Tecnologia S.A. Ainda, em 28 de fevereiro de 2018, a Produban Servicios Informáticos Generales, S.L. (atualmente denominada Santander Global Technology, S.L.) aprovou a incorporação da parcela cindida da Produban Serviços de Informática pela Produban Brasil Tecnologia e Serviços de Informática Ltda. (atualmente denominada Santander Global Technology Brasil Ltda.).

f) Venda de Participação na BW Guirapá I S.A.

Em 22 de dezembro de 2017, a Santander Corretora de Seguros, a Cia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa S.A. e a Brazil Wind S.A. celebraram contrato de compra e venda de 100% das ações de emissão da BW Guirapá I S.A. detidas pela Santander Corretora de Seguros e Brazil Wind para a Ferbasa. O preço base da totalidade de venda é de R$414.000, sendo que poderá haver o pagamento de um valor adicional de até R$35.000 se forem atingidas metas futuras estipuladas no Contrato. O investimento foi baixado e, consequentemente, os ativos e passivos da BW Guirapa I e controladas deixaram de ser consolidados a partir de 1 de janeiro de 2018. Em 2 de abril de 2018, a venda foi concluída (Notas 15 e 33).

g) Constituição da Santander Auto S.A.

Em 20 de dezembro de 2017, Banco Santander e HDI Seguros S.A. (HDI Seguros), celebraram acordos para a formação de parceria para a emissão, oferta e comercialização de seguros de automóveis, de forma 100% digital, por meio da criação de nova companhia seguradora - a Santander Auto, a ser detida 50% pela Sancap, sociedade controlada pelo Banco Santander, e 50% pela HDI Seguros. A parceria foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em 2 de fevereiro de 2018, pelo Bacen em 30 de abril de 2018, e em 15 de maio de 2018, recebeu aprovação prévia da Susep. Em 9 de outubro de 2018, mediante transformação do veículo societário L.G.J.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., Sancap e HDI Seguros constituíram a Santander Auto S.A., com capital social inicial de R$15 milhões. Em 9 de janeiro de 2019, a Susep concedeu para a Santander Auto a autorização para operar seguros de danos em território nacional.

h) Constituição da Gestora de Inteligência de Crédito S.A.

No dia 14 de abril de 2017, foram firmados pelos acionistas os documentos definitivos necessários à constituição de um novo birô de crédito, a Gestora de Inteligência de Crédito, cujo controle é compartilhado entre os acionistas que detêm 20% do seu capital social cada. Na AGE realizada em 5 de outubro de 2017, foi aprovado o aumento do capital social da Gestora de Crédito no valor total de R$285.205, de forma que o capital social passou de R$65.823 para R$351.028. A Companhia desenvolverá banco de dados com o objetivo de agregar, conciliar e tratar informações cadastrais e creditícias de pessoas físicas e jurídicas, nos termos das normas aplicáveis, propiciando significativo aperfeiçoamento dos processos de concessão, precificação e direcionamento de linhas de crédito. O Banco estima que a Companhia esteja integralmente operacional em 2019.

i) Constituição do Banco Hyundai Capital Brasil S.A.

Em 28 de abril de 2016, Aymoré CFI e Banco Santander celebraram com a Hyundai Capital Services, Inc. (Hyundai Capital) os documentos necessários para constituição do Banco Hyundai e de uma corretora de seguros para o fornecimento, respectivamente, de produtos e serviços financeiros para o financiamento de automóveis e de corretagem de seguros, para os consumidores e concessionárias da Hyundai no Brasil. O Banco Hyundai será detido 50% pela Aymoré CFI e 50% pela Hyundai Capital. Em 11 de abril de 2018, as partes constituíram, com participação de 50% da Aymoré CFI e 50% da Hyundai Capital, a sociedade não operacional BHJV Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. Em 8 de maio de 2018, a Aymoré CFI e Hyundai Capital deliberaram a transformação da BHJV Assessoria em sociedade anônima não operacional denominada Banco Hyundai Capital Brasil S.A., bem como o aumento de capital social de R$99.995, passando ao valor de R$100.000, dividido em 100.000.000 de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Em 13 de dezembro de 2018, foi concluída a constituição do Banco Hyundai foi constituído como instituição financeira está sujeita à emissão da respectiva autorização para funcionamento pelo Bacen. A Aymoré CFI detém o controle operacional desta sociedade.

Em 4 de janeiro de 2019, o Bacen enviou ofício comunicando ter constatado a compatibilidade entre a estrutura organizacional do Banco Hyundai e a prevista no plano de negócios protocolado no regulador. A obtenção da autorização para funcionamento da sociedade está sujeita ao cumprimento dos requisitos finais previstos na regulamentação, conforme instruído no ofício. A expectativa é que o Banco Hyundai esteja apto a operar no primeiro semestre de 2019.

j) Criação da PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Em 3 de maio de 2018, a Santander Finance Arrendamento Mercantil S.A., subsidiária controlada indiretamente pelo Banco Santander, foi convertida em uma sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários e teve sua denominação social alterada para SI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Em 17 de dezembro de 2018, a SI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. teve sua denominação alterada para PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo o processo de mudança de denominação aprovado pelo Bacen em 22 de janeiro de 2019. O Banco Santander estima ter a companhia totalmente operacional até o final do primeiro trimestre de 2019.

k) Outros Eventos Societários

Foram realizados os seguintes atos societários:

- Em AGE de 23 de março de 2018, a sociedade Atual Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros teve seu nome alterado para Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A., e seu capital social aumentado em R$150 milhões passando o capital social para o valor de R$270 milhões, dividido em 265.419.392 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pelo Santander Brasil.
- Em 30 de novembro de 2017, foi aprovada a incorporação da Santander Serviços pela Santander Corretora de Seguros. Com a extinção da Santander Serviços, a Santander Corretora de Seguros passou a ser sua sucessora em todos os seus direitos e obrigações. Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição, pelo Banco Santander, da participação detida pela Santusa Holding, S.L. (equivalente a 39,35%) no capital social da Santander Serviços. Assim, o Banco Santander passou a ser, diretamente, detentor de 99,99% das ações da Santander Serviços. Foi registrado o valor de R$299 milhões referente ao ágio no Patrimônio Líquido.
- Em 26 de outubro de 2017, após o Bacen emitir ofício se manifestando favoravelmente a operação, foi formalizada a aquisição, pelo Banco Santander, da totalidade das ações da Webcasas S.A. detidas pela Santander Serviços. Em 1° de novembro de 2017, a Webcasas S.A. passou a denominar-se Santander Holding Imobiliária S.A. e teve seu objeto social alterado para compreender atividades voltadas a negócios imobiliários.
- Em 29 de setembro de 2017, foi aprovada a incorporação da Santander Brasil Advisory pela Santander Corretora de Seguros. Com a extinção da Santander Brasil Advisory, a Santander Corretora de Seguros passou a ser sua sucessora em todos os seus direitos e obrigações. Em 31 de agosto de 2017, foi aprovada a incorporação da Santander Microcrédito pela Santander Corretora de Seguros. Com a extinção da Santander Microcrédito a Santander Corretora de Seguros passou a ser sua sucessora em todos os seus direitos e obrigações.

4) Estratégia

O Banco Santander Brasil é o único banco internacional, com escala, no País. O Banco está convicto de que o caminho para crescer de forma rentável, recorrente e sustentável é prestar serviços com excelência para aumentar o nível de satisfação e obter mais clientes, mais vinculados. Sua atuação está pautada em uma relação próxima e duradoura com clientes, fornecedores e acionistas. Com isso, o propósito é contribuir para que as pessoas e os negócios prosperem, sendo um Banco simples, pessoal e justo, com as seguintes prioridades estratégicas:

- Aumentar a preferência e a vinculação dos clientes com produtos e serviços segmentados, simples, digitais e inovadores, por meio de uma plataforma multicanal.
- Melhorar a rentabilidade, recorrência e sustentabilidade, crescendo nos negócios, com maior diversificação de receitas, considerando um equilíbrio entre crédito, captações e serviços. Ao mesmo tempo, manter uma gestão preventiva de riscos e um controle rigoroso de despesas.
- Ter disciplina de capital e liquidez para conservar a solidez, enfrentar mudanças regulatórias e aproveitar oportunidades de crescimento.
- Ganhar participação de mercado de forma rentável por meio do portfólio robusto, otimizar o ecossistema e lançar novos negócios, melhorando continuamente a experiência dos nossos clientes.

O Banco Santander encerrou 2018 sendo mais um ano de sólida geração de resultados o que possibilitou o Banco atingir o maior patamar de rentabilidade. Esse notável desempenho pode ser atribuído ao crescimento da base de clientes, por meio da melhoria na experiência e satisfação, maior eficiência operacional e elevado nível de engajamento dos colaboradores, proporcionando a sustentabilidade do negócio. Acredita-se que a partir do modelo claramente definido o Banco Santander tem espaço para seguir capturando oportunidades no mercado. Destaca-se:

Pessoas

As pessoas são a marca do Banco Santander. Ao longo desse ano foram alcançados importantes marcos que refletem o comprometimento em engajar os funcionários e fortalecer a cultura interna:

Continua...

Santander

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Gestão horizontal: em 2018, o Café com Rial obteve adesão de cerca de 40% da base de colaboradores por evento (via *app* Santander *Now* e intranet), com periodicidade mensal.
Academia Santander: incentiva o protagonismo individual na formação técnica sendo que 67% dos colaboradores totais são multiplicadores internos.
Santander Star: programa de reconhecimento não financeiro que elege os funcionários destaque dentre cinco categorias – Resultado, Inovação, Colaboração, Atendimento e *Risk Pro.*
3º ano consecutivo entre as melhores empresas para se trabalhar no Brasil pela pesquisa GPTW, +14 posições YoY.
Vinculação dos clientes
Em 2018, o Banco Santander foi pioneiro no setor financeiro brasileiro em divulgar o NPS (Net Promoter Score) que atingiu 57 pontos nesse trimestre, alta de 14 pontos YoY.
Como resultado das ações, o Banco Santander continua expandindo a base de clientes na qual destacam-se os correntistas ativos que crescem há 43 meses consecutivos.
Varejo
Cartões: o 4T18 foi encerrado com forte crescimento de 20,4% YoY no faturamento total. No trimestre, foram promovidas campanhas de incentivo ao uso do cartão, como a Promoção Bateu Ganhou e Ping Pong de Prêmios. Em 2018, a oferta agregada foi fortalecida: Santander Way se mantém como uma das melhores avaliações do mercado de aplicativos (4,8 estrelas na Apple *Store* e 4,6 estrelas no Google Play), o Santander *Pass* foi lançado com tecnologia NFC, para pagamentos por aproximação e o Supercrédito para a contratação de crédito pessoal pelos clientes não correntistas. Além disso, os cartões podem ser contratados digitalmente ou nas agências. Todas essas ações colaboraram para o incremento na participação de mercado em carteira de crédito que atingiu 13,1% (Fonte Banco Central, data-base novembro/18), +1,1p.p. YoY.
Consignado: continua-se registrando ganhos na participação de mercado em carteira de crédito que atingiu 9,9% (Fonte Banco Central, data-base novembro/18), +1,8 p.p. YoY. Destaca-se a produção nos canais digitais que, nesse trimestre, expandiu 10% QoQ o número de contratos realizados.
Imobiliário: ao longo do ano a exposição comercial desse produto nas mídias foi intensificada. Ao mesmo tempo, o banco Santander melhorou a experiência por meio de um canal totalmente digital que possibilita o cliente fechar o negócio. Além disso, a industrialização de processos internos já mostra resultados trazendo maior eficiência e agilidade. Como resultado, a originação no varejo aumentou 2,1x YoY (Fonte Banco Central, acumulado entre janeiro e novembro de 2018).
Agro
Alinhado com o processo de interiorização e objetivo de ser o melhor Banco de agronegócio, do país, o Banco Santander inaugurou nesse trimestre mais 4 lojas vocacionadas totalizando 21 espaços. Em paralelo, aprimorou o atendimento com gerentes exclusivos e aumentou a eficiência, reduzindo o lead time (tempo de contratação do crédito rural) em 46%, ao longo de 2018. Além disso, melhorou-se o posicionamento em LCA cuja participação de mercado atingiu 7,8% (Fonte Banco Central, data-base novembro/18), +2,4p.p. YoY.
Getnet
O modelo de negócios especializados, integrado com o Banco, qualidade no atendimento e inovações têm se mostrado como maiores diferenciais. Nesse ano, foi desenvolvida uma plataforma digital especializada para o comércio eletrônico com o conceito "*one stop shop*". O POS digital foi lançado, o que auxilia os clientes na gestão do próprio negócio. No âmbito da SuperGet, foi disponibilizada a opção de boleto bancário para pagamento no momento da aquisição e intensificada a presença em feiras livres para suportar a comercialização do produto para o público de autônomos e empreendedores. Todos esses fatores corroboraram para a expansão de 32% no faturamento total em 2018. A participação de mercado atingiu 14,4% (Fonte ABECS - Credenciadoras, data-base setembro de 2018), +2,9 p.p. YoY.
PMEs
A estratégia de ofertas setorizadas, com atendimento personalizado, em conjunto com o Programa Avançar, posiciona o Banco Santander para seguir expandindo consistentemente a base de clientes e vinculação. Por essas razões, atingiu o patamar de mais de 1 milhão de clientes enquanto a participação de mercado em carteira de crédito cresceu 0,4 p.p. em doze meses atingindo 11,4% (Fonte Banco Central, data-base setembro/18).
Fortalecimento dos negócios líderes
Santander Financiamentos: líderes nesse segmento, com participação de mercado de 23,7% (Fonte Banco Central, data-base novembro de 2018. Participação de mercado total de veículos, PF e PJ), +0,6 p.p. em doze meses. A plataforma digital +Negócios, o bom desempenho das parcerias e o atendimento comercial são os principais vetores que explicam essa evolução. Para consolidar o relacionamento com os clientes, o Banco realiza iniciativas como a criação do programa +Fidelidade, modelo de incentivo para o lojista baseado no nível de vinculação, e o aperfeiçoamento da jornada no pós-venda para os clientes finais. Nesse trimestre, foi iniciada a integração da mesma experiência digital da Financeira para o Varejo, buscando melhorar a eficiência na contratação dos correntistas.
Webmotors: a ferramenta *Cockpit* segue com evolução de resultados, como aumento de 25% no volume de contatos feitos pelos vendedores aliado à redução de 15% no tempo desse contato com o cliente final. Com isso, notou-se crescimento de 30% no número de lojas com alto nível de engajamento com o Banco.
Santander Corporate & Investment Banking (SCIB)
O Banco Santander segue reconhecido como líder:
Em assessoria financeira de financiamento e leilão de concessão e em estruturação de financiamento pela Anbima assessoria financeira nas Américas e líder LATAM em *Project Finance (MLA)* pela Dealogic (Dealogic data-base 2018 e Assessoria Financeira – líder desde 2008, ANBIMA 2017).
No mercado de câmbio de acordo com o Banco Central do Brasil (acumulado entre janeiro a novembro de 2018).
Santander Corretora foi eleita (Considera o desempenho de janeiro a dezembro de 2018) em 1º lugar em recomendação de ações em 2018 pelo Valor Econômico.
Inovações
Santander *On*: nova funcionalidade disponível no aplicativo que tem o objetivo de ser transparente com os clientes e atuar na educação financeira. O Santander *On,* de forma gratuita, mostra a melhor maneira de utilizar as linhas de crédito, detalha os compromissos financeiros com o banco, informa a regularidade do CPF, no mercado, facilita a atualização de renda e a gestão dos limites de crédito.
***Black Week* Santander:** Em novembro foi realizada a segunda edição da campanha com mais de 45 tipos de produtos e serviços ofertados para os segmentos de PF e PJ. A campanha está aderente ao reposicionamento da marca e trouxe resultados notórios. Foi apresentado crescimento das vendas em todos os canais, principalmente nos produtos de crédito imobiliário e capitais de giro, que expandiram, em média, mais de 200% relação ao mesmo período do mês anterior. Dentre as vendas nos canais digitais, o crédito consignado apresentou um desempenho destacado.
***Work* Café:** foi inaugurado o *Work* Café, que difere das agências tradicionais, por integrar o conceito de uma agência digital e arquitetura moderna. Esse espaço proporciona uma experiência inovadora de interação com os serviços bancários dispondo de Wi-Fi gratuito, cafeteria e *coworking*, ATM reciclador dentre outros. O objetivo é estreitar o relacionamento com os clientes e *prospects* dos segmentos pessoa física, média e alta renda, assim como PMEs.
Novos negócios
Ben Benefícios e Serviços: atuará no setor de benefícios, iniciando com os cartões de alimentação e refeição, contribuindo para a otimização do nosso ecossistema. A proposta é inovar no setor e oferecer melhor experiência para o cliente final., além de realizar parcerias com o departamento de RH das empresas e estabelecimentos comerciais. A Ben utilizará a marca Visa Vale que é reconhecida neste setor e suportará o crescimento. Além disso, vemos potencial de sinergias com os segmentos de atacado, PMEs, pessoa física e também Getnet.
Pi: foi iniciado o piloto da plataforma digital de investimentos para clientes que buscam mais autonomia e praticidade na contratação. A Pi tem acesso à produtos de diversas instituições e complementa a oferta de investimentos alcançando correntistas e não correntistas.
Sustentabilidade
Dentre os resultados relacionados à Sustentabilidade, destaca-se a liderança no microcrédito, por meio do programa Prospera, cuja carteira de crédito cresceu 51% YoY ao final de dezembro 2018 atingindo R$ 642 milhões. Em Universidades, o Banco Santander reforça a responsabilidade social por meio do evento Preparadão Universia que reuniu mais de 7 mil alunos. No Brasil, já concedemos mais de 14 mil bolsas de estudo desde 2015. No âmbito de financiamentos socioambientais, fomos o primeiro Banco a lançar uma linha de financiamento exclusiva para bicicletas elétricas, o CDC Mobilidade, que pode financiar até 100% do valor do bem, com prazo máximo de 48 meses, para clientes pessoas físicas.

5) Agências de Rating
O Banco Santander é classificado por agências internacionais de rating e as notas atribuídas refletem diversos fatores, incluindo a qualidade de sua administração, seu desempenho operacional e solidez financeira, além de outros fatores relacionados ao setor financeiro e ao ambiente econômico no qual o Banco está inserido, tendo o rating de longo prazo em moeda estrangeira limitado ao rating soberano. A tabela abaixo apresenta os ratings atribuídos pelas agências Standard & Poor's e Moody's:

Ratings	Escala Global				Escala Nacional	
	Moeda Local		Moeda Estrangeira		Nacional	
	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo
Standard & Poor's[1] (perspectiva)	BB- (estável)	B	BB- (estável)	B	brAAA (estável)	brA-1+
Moody's[2] (perspectiva)	Ba1 (estável)	NP	Ba3 (estável)	NP	Aaa.br	Br-1

(1) Última atualização em 29 de novembro de 2018.
(2) Última atualização em 20 de agosto de 2018.

6) Governança Corporativa
O Conselho da Administração do Banco Santander se reuniu e deliberou:
Em 29 de janeiro de 2019, aprovar as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Santander, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.
Em 28 de dezembro de 2018, aprovar a proposta de destaque e pagamento de dividendos, no montante bruto de R$1.920 milhões, para pagamento a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.
Em 28 de dezembro de 2018, aprovar a proposta de destaque e pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante bruto de R$2.880 milhões, para pagamento a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.
Em 20 de dezembro de 2018, aprovar a (i) eleição da Sra. Patrícia Souto Audi para o cargo de Diretora sem designação específica, para mandato complementar; e (ii) condução do Sr. Alberto Monteiro de Queiroz Netto ao cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo da Companhia.
Em 30 de novembro de 2018, aprovar a exoneração do Sr. Roberto de Oliveira Campos Neto do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia.
Em 01 de novembro de 2018, aprovar o novo programa de recompra de certificados de depósito de ações ("*Units*") ou de *American Depositary Receipts* ("ADRs") de emissão do Banco Santander ("Programa de Recompra"), nos termos da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015.
Em 30 de outubro de 2018, aprovar as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Santander, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen e as Demonstrações Financeiras Intermediárias elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), IASB e as interpretações do Comitê de Interpretação das IFRS, referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2018.
Em 28 de setembro de 2018, aprovar a proposta de destaque e pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante bruto de R$600 milhões, para pagamento a partir do dia 26 de outubro de 2018, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.
Em 28 de agosto de 2018, aprovar a nomeação da Sra. Monique Silvano Arantes Bernardes para a função de Ouvidora da Companhia, para mandato de 1 (um) ano.
Em 24 de julho de 2018, aprovar as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Santander, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen e as Demonstrações Financeiras Intermediárias elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), de acordo com o IASB e as interpretações do Comitê de Interpretação das IFRS, referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2018.
Em 24 de julho de 2018, aprovar a eleição do Sr. Fernando Carvalho Botelho de Miranda ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para mandato complementar.
Em 03 de julho de 2018, aprovar a eleição do Sr. Ramon Sanchez Santiago ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para mandato complementar.
Em 26 de junho de 2018, aprovar a proposta de destaque e pagamento de dividendos, no montante bruto de R$600 milhões, para pagamento a partir do dia 27 de julho de 2018, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.
Em 29 de maio de 2018, aprovar a nomeação do Sr. Valdemir Moreira de Lima para a função de Ouvidor da Companhia para mandato de 1 (um) ano, com efeito a partir de 09 de maio de 2018.
Em 14 de junho de 2018, aprovar a eleição do Sr. Alberto Monteiro de Queiroz Netto ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para mandato complementar.
Em 10 de maio de 2018, aprovar a eleição dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia, para mandato de 1 ano, a saber: Sra. Deborah Stern Vieitas, na qualidade de Coordenadora; Sr. Luiz Carlos Nannini, na qualidade de membro técnico qualificado; Sra. Maria Elena Cardoso Figueira e Sr. Júlio Sergio de Souza Cardozo, na qualidade de membros.
Em 24 de abril de 2018, aprovar as Demonstrações Financeiras Individuais Consolidadas do Banco Santander, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen e as Demonstrações Financeiras Intermediárias elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), IASB e as interpretações do Comitê de Interpretação das IFRS, referentes ao período encerrado em 31 de março de 2018.
Em 18 de abril de 2018, aprovar a exoneração do Sr. Cassius Schymura do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia.
Em 10 de abril de 2018, aprovar (i) a nomeação da Sra. Deborah Stern Vieitas para a função de Coordenadora do Comitê de Auditoria da Companhia, para mandato complementar, em substituição ao Sr. José Luciano Duarte Penido; (ii) a destituição da Sra. Deborah Stern Vieitas da função de Coordenadora do Comitê de Riscos e Compliance da Companhia; e (iii) a nomeação do Sr. Bernardo Parnes para a função de Coordenador do Comitê de Riscos e Compliance da Companhia, para mandato válido até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2019.
Em 27 de março de 2018, aprovar a proposta de destaque e pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante bruto de R$600 milhões, para pagamento a partir do dia 26 de abril de 2018, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.
Em 16 de março de 2018, aprovar a renúncia apresentada pelo Sr. Felipe Pires Guerra de Carvalho ao cargo de Diretor sem designação específica.
Em 5 de março de 2018, aprovar a renúncia apresentada pelo Sr. Marcelo Zerbinatti ao cargo de Diretor sem designação específica.
Em 26 de fevereiro de 2018, aprovar a exoneração da Sra. Maria Eugênia Andrade Lopez Santos, ocorrida em 9 de fevereiro de 2018, ao cargo de Diretora Executiva da Companhia.
Em 26 de fevereiro de 2018, (i) conhecer a renúncia apresentada pelo Diretor Vice-Presidente Executivo Sr. Alexandre Silva D´Ambrosio; e (ii) aprovar a eleição do Sr. Alessandro Tomao, na qualidade de Diretor Vice-Presidente Executivo da Companhia, para mandato complementar.
Em 15 de fevereiro de 2018, aprovar as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Santander, elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.
Em 1 de fevereiro de 2018, aprovar a (i) eleição, para mandato complementar, dos Sr. Carlos Aguiar Neto, Sra. Claudenice Lopes Duarte, Sra. Germanuela de Almeida de Abreu, Sr. Gustavo Alejo Viviani, Sr. José Teixeira de Vasconcelos Neto e Sr. Rodrigo Cury, na qualidade de Diretores sem Designação Específica; e (ii) a eleição do Sr. René Luiz Grande, como membro do Comitê de Riscos e Compliance da Companhia, para mandato complementar.
Em 29 de janeiro de 2018, aprovar as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Santander, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
Em 3 de janeiro de 2018, aprovar a exoneração do Sr. Conrado Engel do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo Sênior da Companhia.

7) Gestão de Riscos
O Bacen publicou em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN 4.557 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital (GIRC) entrando em vigor a partir do mesmo ano. A resolução destaca a necessidade de implementação de estrutura de gerenciamento integrado de riscos e capital, definição de programa de teste de estresse integrado e Declaração de Apetite por Riscos (*RAS – Risk Appetite Statement*), constituição de Comitê de Riscos e indicação de diretor para gerenciamento de riscos e diretor de capital. O Banco Santander desenvolve ações necessárias de forma contínua e progressiva, visando a aderência à nova resolução. Não foram identificados impactos relevantes decorrentes dessa norma.
Para maiores informações, vide a nota explicativa nº 36 desta publicação.
Estrutura de Gerenciamento de Capital
A estrutura de gerenciamento de capital do Banco Santander conta com uma governança robusta, a qual suporta os processos relacionados a este tema e estabelece as atribuições de cada uma das equipes envolvidas. Além disto, há uma clara definição das diretrizes que devem ser adotadas para a efetiva gestão do capital. Maiores detalhes podem ser consultados na Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital, disponível no site de Relação com Investidores.
Auditoria Interna
A Auditoria Interna reporta-se diretamente ao Conselho de Administração, sendo o Comitê de Auditoria responsável por sua supervisão.
A Auditoria Interna é uma função permanente e independente de qualquer outra função ou unidade, que tem como missão proporcionar ao Conselho de Administração e à alta direção asseguramento independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controle interno, de gestão dos riscos (atuais ou emergentes) e de governo, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solvência e reputação. A Auditoria Interna possui certificado de qualidade emitido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA).
Para cumprir suas funções e riscos de cobertura inerentes à atividade do Banco Santander, a Auditoria Interna possui um conjunto de ferramentas desenvolvidas internamente e que são atualizadas quando necessário. Entre elas se destaca a matriz de risco, utilizada como ferramenta de planejamento, priorizando o nível de risco do universo auditável considerando, entre outros, seus riscos inerentes, o último rating de auditoria, o grau de cumprimento das recomendações e sua dimensão. Os programas de trabalho, que descrevem os testes de auditoria a serem realizados, são revisados periodicamente.
O Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração analisaram favoravelmente e aprovaram o plano de trabalho da Auditoria Interna para o ano de 2018.
No exercício de 2018, foram avaliados os procedimentos de controles internos e controles sobre os sistemas de informação das áreas selecionadas conforme plano de trabalho para o ano, avaliando tanto a eficácia na concepção quanto o seu funcionamento. O Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração foram informados sobre o resultado dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna desse período, conforme seu plano anual.
8) Pessoas
Quando se fala no crescimento e desenvolvimento do Banco Santander, uma força se destaca: as Pessoas. Ter uma equipe motivada e engajada é um fator decisivo para tornar o Banco Santander o melhor banco para os clientes e a melhor empresa para os funcionários trabalharem.
Os funcionários são o elo mais forte do Banco com os clientes e por isso, dia após dia, o Banco Santander aprimora suas práticas de gestão, pois sabe que somente com funcionários engajados, bem capacitados e com pleno desenvolvimento profissional, o Banco irá conseguir ter mais e melhores clientes, satisfeitos e vinculados, orgulhosos de fazer negócios com o Banco Santander e com a marca Santander.
A atuação diária do Banco com clientes, funcionários, acionistas e sociedade é guiada pelo propósito de contribuir para que as pessoas e os negócios prosperem e por seu jeito de agir.
O Banco tem uma equipe talentosa composta por 48.012 mil funcionários só no Brasil. O Banco busca funcionários que se identifiquem com a cultura corporativa de ser um Banco Simples (com serviços descomplicados e fáceis de operar), Pessoal (com soluções e canais que atendam suas necessidades e preferências) e Justo (promovendo negócios e relações que sejam bons para clientes, acionistas e funcionários). Além de se identificar com a cultura, os funcionários do Banco Santander agem em seu dia a dia alinhados a ela.
9) Desenvolvimento Sustentável
A estratégia de Sustentabilidade do Santander Brasil é baseada em três pilares: (i) Uso eficiente e estratégico do Capital Natural, (ii) Desenvolvimento de Potenciais e (iii) Economia Resiliente e Inclusiva. A visão de futuro do Banco, por meio desses pilares é apoiar a sociedade brasileira na sua transformação para o Brasil do Século XXI, mantendo a excelência e responsabilidade na gestão interna, tendo os valores éticos como base e a tecnologia a serviço das pessoas e dos negócios.
Alguns dos prêmios e reconhecimentos em sustentabilidade, que demonstram a consistência das práticas ambientais, sociais e de governança, recebidos em 2018 são: inclusão do Santander Brasil como constituinte da série de índices FTSE4Good; Inclusão do Santander Brasil no *Vigeo Eiris Best Emerging Markets Performers Ranking*; com o case do Prospera Santander Microcrédito o Banco foi reconhecido pela ONU durante o evento *Sustainable Development Goals in Brazil – The Role of the Private Sector*; o Grupo Santander foi reconhecido como um dos três melhores bancos do mundo e o primeiro na Europa pelo DJSI (*Dow Jones Sustainability Index*).
Entre os destaques do ano, está o lançamento do CDC Solar, que tem como finalidade financiar sistemas para geração de energia solar fotovoltaica com juros atrativos, longo prazo, entre outras condições especiais, possibilitando o financiamento de até 100% do valor. Por meio do Agronegócio Responsável foram capacitados 224 clientes durante eventos relacionados a Sustentabilidade. Já em *Project Finance* assessoria financeira o Banco realizou R$127 milhões em investimentos em 2018, relacionados a energias renováveis. Em relação às grandes operações, em 2018 o Santander participou em emissões de Green Bonds no valor de R$621 milhões para projetos de infraestrutura para sistemas de transmissão de energia.
O Prospera Santander Microcrédito originou mais de R$1 bilhão de produção (49% a mais que em 2017), com mais de 250 mil clientes ativos, capacitando também mais de 2.000 microempreendedores.
Por meio do Santander Universidades foram concedidas mais de 4.500 bolsas de estudos com investimento de R$29 milhões até 31 de dezembro de 2018. O Santander é considerado como a companhia que mais investe em educação no mundo. Contribuímos para a promoção dos direitos de crianças, adolescentes e idosos por meio de dois programas. O Programa Amigo de Valor, permite que o Banco Santander, bem como os funcionários e clientes, direcione parte do imposto de renda devido diretamente para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em 2018, esse programa arrecadou fundos totalizando mais de R$13 milhões, que foram direcionados para 67 projetos no Brasil.
10) Auditoria Independente
A política de atuação do Banco Santander, incluindo suas empresas controladas, na contratação de serviços não relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras pelos seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco.
Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários 381/2003, o Banco Santander informa que no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers serviços não relacionados à auditoria independente das Demonstrações Financeiras do Banco Santander e empresas controladas superiores a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria independente.
Ademais, o Banco confirma que a PricewaterhouseCoopers dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria independente das Demonstrações Financeiras do Banco Santander e empresas controladas. A referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor. A aceitação e prestação de serviços profissionais não relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras pelos seus auditores independentes durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não afetou a independência e objetividade na condução dos exames de auditoria externa efetuados no Banco Santander e demais entidades do Grupo, uma vez que os princípios acima indicados foram observados.

O Conselho de Administração
A Diretoria Executiva
(Autorizado na Reunião do Conselho de Administração de 29/01/2019).

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas Explicativas	Banco 31/12/2018	Banco 31/12/2017	Consolidado 31/12/2018	Consolidado 31/12/2017
Ativo Circulante		**495.071.546**	**378.400.031**	**523.287.889**	**411.052.577**
Disponibilidades	4	**11.358.459**	**11.148.561**	**11.629.112**	**11.234.369**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	**86.464.685**	**71.055.301**	**56.375.289**	**46.240.236**
Aplicações no Mercado Aberto		45.325.687	34.414.303	44.825.827	34.484.321
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		33.270.931	27.226.866	3.680.810	2.341.195
Aplicações em Moedas Estrangeiras		7.868.067	9.414.132	7.868.652	9.414.720
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	6	**77.244.185**	**59.009.344**	**90.103.130**	**74.425.223**
Carteira Própria		36.212.955	21.749.034	41.916.648	29.592.305
Vinculados a Compromissos de Recompra		36.382.807	28.459.543	32.252.210	21.716.051
Instrumentos Financeiros Derivativos		4.109.455	6.059.567	12.206.228	16.213.994
Vinculados ao Banco Central		5.071	8.803	103.604	71.234
Moedas de Privatização		667	727	667	727
Vinculados à Prestação de Garantias		533.230	2.731.670	3.623.773	6.830.912
Relações Interfinanceiras	7	**79.563.879**	**69.209.753**	**92.161.239**	**82.230.408**
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		9.902.862	6.577.308	22.036.377	19.200.600
Créditos Vinculados:		69.625.970	62.386.433	70.103.002	62.783.796
Depósitos no Banco Central		69.625.795	62.384.107	70.102.827	62.781.470
SFH - Sistema Financeiro da Habitação		175	2.326	175	2.326
Repasses Interfinanceiros		13.187	227.630	-	227.630
Correspondentes		21.860	18.382	21.860	18.382
Operações de Crédito	8	**74.689.851**	**70.472.211**	**100.432.401**	**94.049.534**
Setor Público		162	11.926	162	11.926
Setor Privado		78.890.129	73.988.046	105.386.559	98.139.434
Operações de Crédito Vinculadas a Cessão		-	-	17.912	56.964
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	8.f	(4.200.440)	(3.527.761)	(4.972.232)	(4.158.790)
Operações de Arrendamento Mercantil	8	**-**	**-**	**1.215.740**	**1.324.768**
Setor Privado		-	-	1.239.421	1.344.466
(Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa)	8.f	-	-	(23.681)	(19.698)
Outros Créditos		**164.105.338**	**96.370.493**	**169.226.857**	**99.869.384**
Créditos por Avais e Fianças Honrados		57.723	39.186	57.723	39.186
Carteira de Câmbio	9	105.683.300	53.370.513	105.683.300	53.370.513
Rendas a Receber		2.112.919	2.238.371	1.927.635	1.731.330
Negociação e Intermediação de Valores	10	1.628.363	985.646	1.910.791	1.215.473
Créditos Tributários	11	7.502.420	3.340.220	8.372.900	3.815.576
Diversos	12	47.846.548	36.821.967	52.068.793	40.171.446
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	8.f	(725.935)	(425.410)	(794.285)	(474.140)
Outros Valores e Bens		**1.645.149**	**1.134.368**	**2.144.121**	**1.678.655**
Ativos Não-Correntes Mantidos para Venda	13	-	130.713	-	130.713
Outros Valores e Bens		1.235.921	906.375	1.601.986	1.374.193
(Provisões para Desvalorizações)		(161.942)	(276.575)	(217.497)	(350.829)
Despesas Antecipadas		571.170	373.855	759.632	524.578
Ativo Realizável a Longo Prazo		**253.043.465**	**278.811.570**	**271.376.071**	**261.508.030**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	**28.031.980**	**21.840.772**	**436.942**	**520.440**
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		28.031.980	21.840.772	436.942	520.440
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	6	**98.229.938**	**125.931.316**	**104.361.551**	**97.304.451**
Carteira Própria		22.599.399	32.371.256	26.253.702	29.610.935
Vinculados a Compromissos de Recompra		53.815.465	76.572.322	53.601.206	49.322.185
Instrumentos Financeiros Derivativos		5.782.175	5.244.306	5.820.767	5.329.774
Vinculados ao Banco Central		1.444.136	2.223.899	1.444.136	2.296.355
Moedas de Privatização		779	1.278	779	1.278
Vinculados à Prestação de Garantias		12.511.388	4.426.641	15.164.365	5.652.310
Títulos Objeto de Operações Compromissadas com Livre Movimentação		2.076.596	5.091.614	2.076.596	5.091.614
Relações Interfinanceiras	7	**281.332**	**273.430**	**281.332**	**273.430**
Créditos Vinculados:		281.332	273.430	281.332	273.430
SFH - Sistema Financeiro da Habitação		281.332	273.430	281.332	273.430
Operações de Crédito	8	**94.654.519**	**86.203.176**	**127.327.245**	**111.247.107**
Setor Público		583.968	46.974	583.968	46.974
Setor Privado		105.266.028	97.425.089	138.961.203	123.159.231
Operações de Crédito Vinculadas a Cessão		-	166.982	4.880	248.955
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	8.f	(11.195.477)	(11.435.869)	(12.222.806)	(12.208.053)
Operações de Arrendamento Mercantil	8	**-**	**-**	**1.287.060**	**1.200.133**
Setor Público		-	-	156	-
Setor Privado		-	1	1.333.502	1.252.872
(Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa)	8.f	-	(1)	(46.598)	(52.739)
Outros Créditos		**31.426.963**	**44.068.296**	**37.146.216**	**50.334.627**
Créditos por Avais e Fianças Honrados		486.323	315.956	486.323	315.956
Carteira de Câmbio	9	1.690.088	6.748.712	1.690.088	6.748.712
Rendas a Receber		146.813	223.648	146.813	223.648
Créditos Tributários	11	16.945.139	19.552.697	19.291.180	22.344.067
Diversos	12	12.770.902	17.705.459	16.261.333	21.250.798
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	8.f	(612.302)	(478.176)	(729.521)	(548.554)
Outros Valores e Bens		**418.733**	**494.580**	**535.725**	**627.842**
Investimentos Temporários		1.622	1.765	1.631	1.773
(Provisões para Perdas)		(1.622)	(1.765)	(1.631)	(1.773)
Despesas Antecipadas		418.733	494.580	535.725	627.842
Permanente		**30.896.503**	**27.402.426**	**11.155.329**	**11.171.605**
Investimentos		**21.491.544**	**17.983.953**	**469.385**	**370.946**
Participações em Coligadas e Controladas:	15	21.470.777	17.963.316	448.548	350.053
No País		17.939.824	14.929.728	448.548	350.053
No Exterior		3.530.953	3.033.588	-	-
Outros Investimentos		45.064	46.556	50.717	52.325
(Provisões para Perdas)		(24.297)	(25.919)	(29.880)	(31.432)
Imobilizado de Uso	16	**5.825.407**	**5.804.626**	**6.498.492**	**6.395.684**
Imóveis de Uso		2.470.204	2.496.780	2.670.804	2.597.407
Outras Imobilizações de Uso		12.491.165	11.642.294	13.816.379	12.801.568
(Depreciações Acumuladas)		(9.135.962)	(8.334.448)	(9.988.691)	(9.003.291)
Intangível	17	**3.579.552**	**3.613.847**	**4.187.452**	**4.404.975**
Ágio na Aquisição de Sociedades Controladas		26.419.016	26.419.016	27.758.074	27.758.074
Outros Ativos Intangíveis		9.633.082	8.964.796	10.264.830	9.508.395
(Amortizações Acumuladas)		(32.472.546)	(31.769.965)	(33.835.452)	(32.861.494)
Total do Ativo		**779.011.514**	**684.614.027**	**805.819.289**	**683.732.212**

	Notas Explicativas	Banco 31/12/2018	Banco 31/12/2017	Consolidado 31/12/2018	Consolidado 31/12/2017
Passivo Circulante		**525.480.510**	**459.722.481**	**543.486.150**	**451.559.710**
Depósitos	18.a	**199.067.946**	**166.797.454**	**193.424.668**	**144.589.321**
Depósitos à Vista		20.531.035	17.133.923	18.831.579	17.176.981
Depósitos de Poupança		46.068.346	40.572.369	46.068.346	40.572.369
Depósitos Interfinanceiros		6.208.067	24.698.773	2.693.812	2.811.654
Depósitos à Prazo		126.260.498	84.392.389	125.822.325	84.018.316
Outros Depósitos		-	-	8.606	10.001
Captações no Mercado Aberto	18.b	**105.464.821**	**110.346.900**	**100.334.226**	**97.601.475**
Carteira Própria		89.125.774	103.622.592	84.995.177	96.878.750
Carteira de Terceiros		15.200.913	6.259.682	14.200.914	258.099
Carteira de Livre Movimentação		1.138.134	464.626	1.138.135	464.626
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	18.c	**38.392.230**	**50.482.288**	**40.623.092**	**52.115.435**
Recursos de Aceites Cambiais		-	-	563.848	639.835
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares		33.309.287	48.167.503	34.976.301	49.160.815
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior		3.594.692	1.272.494	3.594.692	1.272.494
Certificados de Operações Estruturadas		1.488.251	1.042.291	1.488.251	1.042.291
Relações Interfinanceiras	7	**50.347**	**60.378**	**284.373**	**264.390**
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar		-	-	234.026	191.727
Repasses Interfinanceiros		-	-	-	12.285
Correspondentes		50.347	60.378	50.347	60.378
Relações Interdependências		**3.465.767**	**4.274.512**	**3.465.767**	**4.274.512**
Recursos em Trânsito de Terceiros		3.390.759	4.273.771	3.390.759	4.273.771
Transferências Internas de Recursos		75.008	741	75.008	741
Obrigações por Empréstimos	18.e	**31.997.566**	**33.061.035**	**30.317.989**	**32.027.306**
Empréstimos no País - Outras Instituições		-	-	51.048	77.087
Empréstimos no Exterior		31.997.566	33.061.035	30.266.941	31.950.219
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	18.e	**4.242.194**	**6.224.384**	**4.242.194**	**6.224.384**
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)		1.880.962	3.479.329	1.880.962	3.479.329
Caixa Econômica Federal (CEF)		52.523	3.632	52.523	3.632
Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME)		1.964.224	2.505.707	1.964.224	2.505.707
Outras Instituições		344.485	235.716	344.485	235.716
Instrumentos Financeiros Derivativos	6	**3.161.676**	**5.797.638**	**11.233.680**	**15.943.399**
Instrumentos Financeiros Derivativos		3.161.676	5.797.638	11.233.680	15.943.399
Outras Obrigações		**139.637.963**	**82.677.892**	**159.560.161**	**98.519.488**
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		113.263	139.321	139.628	168.067
Carteira de Câmbio	9	98.835.635	48.664.949	98.835.635	48.664.949
Sociais e Estatutárias		4.885.255	4.951.781	5.023.519	5.019.442
Fiscais e Previdenciárias	19	1.370.300	1.555.596	2.353.531	2.585.381
Negociação e Intermediação de Valores	10	833.498	83.848	1.720.297	607.274
Dívidas Subordinadas	20	9.885.608	519.230	9.885.608	519.230
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	21	-	114.104	-	114.104
Diversas	22	13.714.404	26.649.063	41.601.943	40.841.041
Passivo Exigível a Longo Prazo		**188.036.778**	**165.044.386**	**194.692.422**	**170.264.470**
Depósitos	18.a	**60.018.496**	**63.170.609**	**58.647.576**	**58.942.822**
Depósitos Interfinanceiros		371.457	3.014.560	371.594	480.468
Depósitos à Prazo		59.647.039	60.156.049	58.275.982	58.462.354
Captações no Mercado Aberto	18.b	**31.485.359**	**32.360.542**	**31.485.358**	**32.360.542**
Carteira Própria		183.048	294.454	183.048	294.454
Carteira de Livre Movimentação		31.302.311	32.066.088	31.302.310	32.066.088
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	18.c	**38.879.874**	**21.754.723**	**41.490.139**	**24.541.042**
Recursos de Aceites Cambiais		-	-	755.047	537.344
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares		36.799.955	20.086.361	38.655.173	22.335.336
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior		921.955	720.387	921.955	720.387
Certificados de Operações Estruturadas		1.157.964	947.975	1.157.964	947.975
Obrigações por Empréstimos	18.e	**2.308.035**	**1.381.924**	**2.353.557**	**1.443.306**
Empréstimos no País - Outras Instituições		-	476.876	45.522	538.258
Empréstimos no Exterior		2.308.035	905.048	2.308.035	905.048
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	18.e	**9.025.052**	**10.411.313**	**9.025.052**	**10.411.313**
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)		5.527.075	5.981.081	5.527.075	5.981.081
Caixa Econômica Federal (CEF)		77.152	86.621	77.152	86.621
Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME)		3.419.497	4.339.195	3.419.497	4.339.195
Outras Instituições		1.328	4.416	1.328	4.416
Instrumentos Financeiros Derivativos	6	**7.522.291**	**4.610.657**	**7.666.723**	**4.737.485**
Instrumentos Financeiros Derivativos		7.522.291	4.610.657	7.666.723	4.737.485
Outras Obrigações		**38.797.671**	**31.354.618**	**44.024.017**	**37.827.960**
Carteira de Câmbio	9	1.509.828	6.652.981	1.509.828	6.652.981
Fiscais e Previdenciárias	19	2.792.194	1.848.736	3.290.899	2.284.919
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	21	9.782.372	8.325.451	9.782.372	8.325.451
Diversas	22	25.239.827	14.527.450	30.000.053	20.564.609
Resultados de Exercícios Futuros		**264.977**	**353.214**	**337.045**	**511.386**
Resultados de Exercícios Futuros		264.977	353.214	337.045	511.386
Patrimônio Líquido	24	**65.229.249**	**59.493.946**	**65.233.743**	**59.499.954**
Capital Social:		57.000.000	57.000.000	57.000.000	57.000.000
De Domiciliados no País		4.808.186	4.808.186	4.808.186	4.808.186
De Domiciliados no Exterior		52.191.814	52.191.814	52.191.814	52.191.814
Reservas de Capital		140.707	172.398	142.414	174.616
Reservas de Lucros		9.620.554	4.054.160	9.623.341	4.057.950
Ajustes de Avaliação Patrimonial		(1.070.580)	(1.584.172)	(1.070.580)	(1.584.172)
(-) Ações em Tesouraria		(461.432)	(148.440)	(461.432)	(148.440)
Participação dos Acionistas Minoritários	24.f	**-**	**-**	**2.069.929**	**1.896.692**
Total do Patrimônio Líquido		**65.229.249**	**59.493.946**	**67.303.672**	**61.396.646**
Total do Passivo		**779.011.514**	**684.614.027**	**805.819.289**	**683.732.212**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas Explicativas	Banco 01/07 a 31/12/2018	Banco 01/01 a 31/12/2018	Banco 01/01 a 31/12/2017	Consolidado 01/07 a 31/12/2018	Consolidado 01/01 a 31/12/2018	Consolidado 01/01 a 31/12/2017
Receitas da Intermediação Financeira		**32.758.763**	**68.777.587**	**73.926.572**	**37.776.043**	**77.380.980**	**76.310.782**
Operações de Crédito		18.668.914	40.573.166	36.958.966	25.318.653	53.490.044	47.222.446
Operações de Arrendamento Mercantil		(6)	(6)	-	160.046	335.387	398.976
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.a	13.157.731	28.174.288	27.483.677	11.358.486	23.782.179	19.098.663
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos		(1.161.839)	(4.897.778)	1.665.959	(1.173.762)	(5.183.851)	1.741.704
Resultado de Operações com Câmbio		130.568	1.151.059	2.279.894	140.523	1.157.240	2.268.573
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros		(6.771)	-	-	(9.762)	-	11.299
Resultado das Aplicações Compulsórias		1.970.166	3.776.858	5.538.076	1.981.859	3.799.981	5.569.121
Despesas da Intermediação Financeira		**(20.579.792)**	**(49.875.167)**	**(52.386.868)**	**(22.106.467)**	**(52.346.358)**	**(49.363.680)**
Operações de Captação no Mercado	18.d	(15.446.633)	(31.631.039)	(39.994.951)	(15.107.764)	(30.605.993)	(34.944.603)
Operações de Empréstimos e Repasses		2.105	(7.496.703)	(2.256.706)	(766.030)	(8.873.738)	(2.640.276)
Operações de Arrendamento Mercantil		6	-	(68)	-	-	-
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros		(3.546)	(141.814)	-	(38.771)	(182.265)	-
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8.f	(5.131.724)	(10.605.611)	(10.135.143)	(6.193.902)	(12.684.362)	(11.778.801)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**12.178.971**	**18.902.420**	**21.539.704**	**15.669.576**	**25.034.622**	**26.947.102**
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		**(3.838.607)**	**(6.456.849)**	**(10.070.891)**	**(5.866.600)**	**(10.329.546)**	**(13.559.096)**
Receitas de Prestação de Serviços	27	4.881.669	9.476.742	8.781.721	6.425.884	12.470.660	11.382.843
Rendas de Tarifas Bancárias	27	2.048.954	4.045.268	3.479.607	2.433.954	4.798.003	4.227.916
Despesas de Pessoal	28	(3.594.324)	(6.960.989)	(6.989.522)	(4.005.988)	(7.700.745)	(7.631.464)
Outras Despesas Administrativas	29	(5.141.148)	(9.627.874)	(10.153.832)	(5.929.048)	(11.145.393)	(11.724.618)
Despesas Tributárias	30	(1.738.833)	(2.778.602)	(2.774.709)	(2.265.940)	(3.778.032)	(3.587.475)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	15	1.322.431	2.610.560	2.076.992	9.913	18.912	25.279
Outras Receitas Operacionais	31	2.570.959	5.336.158	3.485.641	2.953.316	6.032.218	4.056.243
Outras Despesas Operacionais	32	(4.188.315)	(8.558.112)	(7.976.789)	(5.488.691)	(11.025.169)	(10.307.820)
Resultado Operacional		**8.340.364**	**12.445.571**	**11.468.813**	**9.802.976**	**14.705.076**	**13.388.006**
Resultado não Operacional	**33**	**184.100**	**205.095**	**(139.032)**	**165.783**	**193.059**	**(259.595)**
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		**8.524.464**	**12.650.666**	**11.329.781**	**9.968.759**	**14.898.135**	**13.128.411**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**34**	**(1.508.439)**	**996.576**	**(1.950.138)**	**(2.671.229)**	**(735.151)**	**(3.278.291)**
Provisão para Imposto de Renda		(300.553)	(313.687)	(618.223)	(884.512)	(1.258.444)	(1.528.168)
Provisão para Contribuição Social		(195.874)	(191.751)	(314.545)	(585.166)	(818.209)	(959.170)
Ativo Fiscal Diferido		(1.012.012)	1.502.014	(1.017.370)	(1.201.551)	1.341.502	(790.953)
Participações no Lucro		**(641.069)**	**(1.480.848)**	**(1.383.771)**	**(711.886)**	**(1.612.027)**	**(1.460.009)**
Participações dos Acionistas Minoritários	24.f	-	-	-	(211.445)	(384.812)	(393.534)
Lucro Líquido		**6.374.956**	**12.166.394**	**7.995.872**	**6.374.199**	**12.166.145**	**7.996.577**
Número de Ações (Mil)	24.a	7.498.531	7.498.531	7.486.841			
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações (em R$)		850,16	1.622,50	1.067,99			

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas Explicativas	Banco 01/01 a 31/12/2018		Banco 01/01 a 31/12/2017		Consolidado 01/01 a 31/12/2018		Consolidado 01/01 a 31/12/2017	
Receitas da Intermediação Financeira		68.777.587		73.926.572		77.380.980		76.310.782	
Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias	27	13.522.010		12.261.328		17.268.663		15.610.759	
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8.f	(10.605.611)		(10.135.143)		(12.684.362)		(11.778.801)	
Outras Receitas e Despesas		(1.173.839)		(4.302.296)		(3.117.384)		(6.183.288)	
Despesas da Intermediação Financeira		(39.269.556)		(42.251.725)		(39.661.996)		(37.584.879)	
Insumos de Terceiros		(7.251.461)		(6.674.255)		(8.215.864)		(7.720.614)	
Material, Energia e Outros		(250.930)		(237.707)		(259.315)		(245.210)	
Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros	29	(1.863.132)		(1.792.808)		(2.307.222)		(2.186.892)	
Avaliação do Valor Recuperável	32	(341.006)		(327.884)		(341.006)		(327.884)	
Outros		(4.796.393)		(4.315.856)		(5.308.321)		(4.960.628)	
Valor Adicionado Bruto		**23.999.130**		**22.824.481**		**30.970.037**		**28.653.959**	
Retenções									
Depreciações e Amortizações	29	(2.008.195)		(3.097.232)		(2.540.211)		(3.603.637)	
Valor Adicionado Líquido Produzido		**21.990.935**		**19.727.249**		**28.429.826**		**25.050.322**	
Valor Adicionado Recebido em Transferência do Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	15	2.610.560		2.076.992		18.912		25.279	
Valor Adicionado Total a Distribuir		**24.601.495**		**21.804.241**		**28.448.738**		**25.075.601**	
Distribuição do Valor Adicionado									
Pessoal		7.537.255	30,6%	7.431.769	34,1%	8.290.158	29,1%	8.058.009	32,1%
Remuneração	28	4.034.284		4.131.010		4.449.725		4.535.505	
Benefícios	28	1.304.875		1.282.067		1.436.272		1.383.505	
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		394.537		381.312		450.808		415.726	
Outras		1.803.559		1.637.380		1.953.353		1.723.273	
Impostos, Taxas e Contribuições		4.188.622	17,0%	5.666.371	26,0%	6.877.299	24,2%	7.899.230	31,5%
Federais		3.471.911		5.110.779		5.948.445		7.242.554	
Estaduais		913		945		1.057		1.260	
Municipais		715.798		554.647		927.797		655.416	
Remuneração do Capital de Terceiros - Aluguéis	29	709.224	2,9%	710.229	3,3%	730.324	2,6%	728.251	2,9%
Remuneração de Capitais Próprios		12.166.394	49,5%	7.995.872	36,6%	12.550.957	44,1%	8.390.111	33,5%
Dividendos	24.b	2.520.000		2.500.000		2.520.000		2.500.000	
Juros sobre o Capital Próprio	24.b	4.080.000		3.800.000		4.080.000		3.800.000	
Reinvestimentos de Lucros		5.566.394		1.695.872		6.335.769		2.483.645	
Resultado das Participações dos Acionistas Minoritários	24.f	-		-		(384.812)		(393.534)	
Total		**24.601.495**	**100,0%**	**21.804.241**	**100,0%**	**28.448.738**	**100,0%**	**25.075.601**	**100,0%**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas Explicativas	Banco 01/07 a 31/12/2018	Banco 01/01 a 31/12/2018	Banco 01/01 a 31/12/2017	Consolidado 01/07 a 31/12/2018	Consolidado 01/01 a 31/12/2018	Consolidado 01/01 a 31/12/2017
Atividades Operacionais							
Lucro Líquido		**6.374.956**	**12.166.394**	**7.995.872**	**6.374.199**	**12.166.145**	**7.996.577**
Ajustes ao Lucro Líquido		**5.488.590**	**11.741.129**	**14.455.239**	**8.499.604**	**17.499.890**	**19.206.070**
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8.f	5.131.724	10.605.611	10.135.143	6.193.902	12.684.362	11.778.801
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	23.c	966.100	1.739.141	1.785.519	984.985	1.810.133	2.076.980
Atualizações Monetárias das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	23.c	518.721	1.025.323	1.019.853	602.089	1.196.485	1.232.626
Créditos Tributários e Passivos Fiscais Diferidos		634.112	(1.466.140)	661.108	828.572	(1.305.168)	428.096
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	15	(1.322.431)	(2.610.560)	(2.076.992)	(9.913)	(18.912)	(25.279)
Depreciações e Amortizações	29	1.027.170	2.008.195	3.097.232	1.297.331	2.540.211	3.603.637
Constituição (Reversão) de Provisão para Perdas em Outros Valores e Bens	33	(129.355)	(114.680)	198.067	(125.408)	(114.834)	271.579
Resultado na Alienação de Valores e Bens	33	(36.841)	(87.408)	(36.690)	(17.370)	(57.618)	(30.250)
Resultado na Avaliação do Valor Recuperável	32	35.142	341.006	327.884	35.142	341.006	327.884
Resultado na alienação de Investimentos	33	45	45	(1.787)	(4.668)	(13.256)	43.838
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	31	(5.372)	(110.962)	(13.584)	(5.372)	(110.962)	(13.584)
Atualização de Depósitos Judiciais	31	(280.067)	(554.851)	(494.789)	(338.383)	(674.458)	(655.628)
Atualização de Impostos a Compensar	31	(76.519)	(164.515)	(144.552)	(111.464)	(225.023)	(214.849)
Efeitos das Mudanças das Taxas de Câmbio em Ativos e Passivos		(945.577)	1.173.757	33.691	(945.577)	1.173.757	33.691
Outros		(28.262)	(42.833)	(34.864)	115.738	274.167	348.528
Variações em Ativos e Passivos		**(15.640.082)**	**(15.757.532)**	**26.891.235**	**(19.491.549)**	**(21.623.460)**	**24.179.502**
Redução (Aumento) em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(5.818.503)	(18.619.923)	1.410.919	(1.301.607)	(7.673.633)	11.777.420
Redução (Aumento) em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		9.898.803	11.492.965	37.050.278	(3.981.911)	(22.807.413)	(129.580)
Redução (Aumento) em Operações de Crédito e Operações de Arrendamento Mercantil		(7.223.371)	(23.880.061)	(10.387.294)	(12.541.420)	(35.551.587)	(21.815.683)
Redução (Aumento) em Depósitos no Banco Central		(632.161)	(7.241.688)	(1.562.559)	(687.145)	(7.321.357)	(1.582.822)
Redução (Aumento) em Outros Créditos		(47.923.332)	(42.392.925)	41.015.285	(47.196.845)	(42.700.073)	42.055.483
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas		187.601	(121.468)	(17.746)	191.784	(136.751)	111.464
Variação Líquida em Outras Relações Interfinanceiras e Interdependências		(895.877)	(3.939.116)	(4.993.111)	(1.895.784)	(3.406.138)	(17.412.435)
Aumento (Redução) em Depósitos		12.135.894	29.118.379	21.108.410	10.318.158	48.540.101	57.826.980
Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto		(11.625.979)	(5.757.262)	(28.856.280)	(1.335.254)	1.857.567	(30.961.720)
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses		(15.003.470)	(5.340.800)	2.757.598	(15.498.148)	(6.002.508)	3.039.158
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		51.421.856	51.733.148	(29.910.476)	55.111.079	55.967.367	(16.830.131)
Aumento (Redução) em Resultados de Exercícios Futuros		(26.167)	(88.237)	(11.873)	(18.587)	(106.991)	(53.020)
Imposto Pago		(135.376)	(720.544)	(711.916)	(655.869)	(2.282.044)	(1.845.612)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais		**(3.776.536)**	**8.149.991**	**49.342.346**	**(4.617.746)**	**8.042.575**	**51.382.149**
Atividades de Investimento							
Aumento de Capital em Participações em Coligadas e Controladas	15	(1.091.052)	(1.278.052)	(154.154)	(36.051)	(36.051)	(34.154)
Aquisição de Investimentos		(2)	(202)	(611)	87	(202)	(728)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(778.169)	(1.265.380)	(782.879)	(893.338)	(1.492.668)	(1.112.318)
Aplicações no Intangível		(576.072)	(754.305)	(1.837.437)	(645.580)	(863.057)	(1.914.451)
Aquisição de Ativos Não Correntes Mantidos à Venda	13	-	-	(43.713)	-	-	(43.713)
Caixa Líquido Recebido na Alienação de Investimentos		244	1.649	8.777	4.828	15.133	10.539
Aquisição de Controlada, menos Caixa Líquido na Aquisição		-	(111.224)	(290.260)	-	(111.224)	(275.091)
Alienação de Bens não de Uso Próprio		347.931	493.272	250.897	242.926	438.921	318.224
Alienação de Imobilizado de Uso		53.922	157.118	93.509	55.812	181.157	113.380
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Recebidos		577.986	1.170.871	1.523.249	17.154	80.423	101.666
Mudança no Escopo de Consolidação	2	-	-	-	-	2	(3.758)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Investimento		**(1.465.212)**	**(1.586.253)**	**(1.232.622)**	**(1.254.162)**	**(1.787.566)**	**(2.840.404)**
Atividades de Financiamento							
Aquisição de Ações de Emissão Própria	24.d	(103.878)	(312.304)	(378.774)	(103.878)	(312.304)	(378.774)
Emissões de Obrigações de Longo Prazo		38.505.243	73.765.081	60.138.230	39.373.720	75.827.431	62.863.354
Pagamentos de Obrigações de Longo Prazo		(38.138.250)	(78.903.009)	(96.979.205)	(39.206.189)	(80.849.845)	(99.825.185)
Pagamentos de Dívidas Subordinadas		-	(544.566)	-	-	(544.566)	-
Emissões de Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital		9.347.750	9.347.750	-	9.347.750	9.347.750	-
Pagamentos de Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital		(365.124)	(683.783)	(623.147)	(365.124)	(683.783)	(623.147)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos		(1.106.674)	(6.042.340)	(5.450.125)	(1.113.109)	(6.125.989)	(5.915.637)
Aumento (Redução) em Participação dos Minoritários		-	-	-	(100.450)	(239.038)	(282.216)
Aumento de Capital em Sociedades Controladas Realizadas por Participações Minoritárias		-	-	-	-	98.000	-
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Financiamento		**8.139.067**	**(3.373.171)**	**(43.293.021)**	**7.832.720**	**(3.482.344)**	**(44.161.605)**
Aumento (Redução) Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa		**2.897.319**	**3.190.567**	**4.816.703**	**1.960.812**	**2.772.665**	**4.380.140**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício/Semestre	**4**	**22.957.629**	**22.664.381**	**17.847.678**	**23.325.170**	**22.513.317**	**18.133.177**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**4**	**25.854.948**	**25.854.948**	**22.664.381**	**25.285.982**	**25.285.982**	**22.513.317**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - BANCO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas Explicativas	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros – Reserva Legal	Reservas de Lucros – Reserva para Equalização de Dividendos	Ajustes de Avaliação Patrimonial – Próprios	Ajustes de Avaliação Patrimonial – Coligadas e Controladas	Ajustes de Avaliação Patrimonial – Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	(-) Ações em Tesouraria	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2016		**57.000.000**	**395.925**	**2.114.456**	**909.925**	**(136.813)**	**68.598**	**(2.083.480)**	**-**	**(514.034)**	**57.754.577**
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	-	-	-	(620.903)	-	-	(620.903)
Ações em Tesouraria		-	(257.602)	-	(486.815)	-	-	-	-	365.643	(378.774)
Resultado de Ações em Tesouraria	24.d	-	(2.498)	-	-	-	-	-	-	-	(2.498)
Reservas para Pagamento Baseado em Ações		-	36.573	-	-	-	-	-	-	-	36.573
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	-	-	-	1.167.376	21.050	-	-	-	1.188.426
Custo de emissão de Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	(49)	(49)
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	-	7.995.872	-	7.995.872
Destinações:											
Reserva Legal	24.c	-	-	390.829	-	-	-	-	(390.829)	-	-
Dividendos	24.b	-	-	-	-	-	-	-	(2.500.000)	-	(2.500.000)
Juros sobre o Capital Próprio	24.b	-	-	-	-	-	-	-	(3.800.000)	-	(3.800.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	24.c	-	-	-	1.125.765	-	-	-	(1.125.765)	-	-
Adoção Inicial - Resolução 4.512 do Conselho Monetário Nacional	3.w & 22	-	-	-	-	-	-	-	(179.278)	-	(179.278)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		**57.000.000**	**172.398**	**2.505.285**	**1.548.875**	**1.030.563**	**89.648**	**(2.704.383)**	**-**	**(148.440)**	**59.493.946**
Mutação do Exercício		**-**	**(223.527)**	**390.829**	**638.950**	**1.167.376**	**21.050**	**(620.903)**	**-**	**365.594**	**1.739.369**
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		**57.000.000**	**172.398**	**2.505.285**	**1.548.875**	**1.030.563**	**89.648**	**(2.704.383)**	**-**	**(148.440)**	**59.493.946**
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	-	-	-	(366.660)	-	-	(366.660)
Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	(312.304)	(312.304)
Resultado com Ações em Tesouraria	24.d	-	(15.868)	-	-	-	-	-	-	-	(15.868)
Reservas para Pagamento Baseado em Ações		-	(15.823)	-	-	-	-	-	-	-	(15.823)
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	-	-	-	855.409	24.843	-	-	-	880.252
Custo de emissão de Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	(688)	(688)
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	-	12.166.394	-	12.166.394
Destinações:											
Reserva Legal	24.c	-	-	608.320	-	-	-	-	(608.320)	-	-
Dividendos	24.b	-	-	-	-	-	-	-	(2.520.000)	-	(2.520.000)
Juros sobre o Capital Próprio	24.b	-	-	-	-	-	-	-	(4.080.000)	-	(4.080.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	24.c	-	-	-	4.958.074	-	-	-	(4.958.074)	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		**57.000.000**	**140.707**	**3.113.605**	**6.506.949**	**1.885.972**	**114.491**	**(3.071.043)**	**-**	**(461.432)**	**65.229.249**
Mutação do Exercício		**-**	**(31.691)**	**608.320**	**4.958.074**	**855.409**	**24.843**	**(366.660)**	**-**	**(312.992)**	**5.735.303**
Saldos em 30 de Junho de 2018		**57.000.000**	**95.122**	**2.794.857**	**5.850.741**	**239.657**	**56.572**	**(2.361.413)**	**-**	**(356.891)**	**63.318.645**
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	-	-	-	(709.630)	-	-	(709.630)
Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	(103.878)	(103.878)
Resultado com Ações em Tesouraria	24.d	-	(7.756)	-	-	-	-	-	-	-	(7.756)
Reservas para Pagamento Baseado em Ações		-	53.341	-	-	-	-	-	-	-	53.341
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	-	-	-	1.646.315	57.919	-	-	-	1.704.234
Custo de emissão de Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	(663)	(663)
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	-	6.374.956	-	6.374.956
Destinações:											
Reserva Legal	24.c	-	-	318.748	-	-	-	-	(318.748)	-	-
Dividendos	24.b	-	-	-	-	-	-	-	(1.920.000)	-	(1.920.000)
Juros sobre o Capital Próprio	24.b	-	-	-	-	-	-	-	(3.480.000)	-	(3.480.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	24.c	-	-	-	656.208	-	-	-	(656.208)	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		**57.000.000**	**140.707**	**3.113.605**	**6.506.949**	**1.885.972**	**114.491**	**(3.071.043)**	**-**	**(461.432)**	**65.229.249**
Mutação do Semestre		**-**	**45.585**	**318.748**	**656.208**	**1.646.315**	**57.919**	**(709.630)**	**-**	**(104.541)**	**1.910.604**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas Explicativas	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros – Reserva Legal	Reservas de Lucros – Reserva para Equalização de Dividendos	Ajustes de Avaliação Patrimonial – Próprios	Ajustes de Avaliação Patrimonial – Coligadas e Controladas	Ajustes de Avaliação Patrimonial – Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	(-) Ações em Tesouraria	Patrimônio Líquido	Participação dos Acionistas Minoritários	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2016		**57.000.000**	**396.951**	**2.114.456**	**925.003**	**(135.970)**	**68.598**	**(2.083.480)**	**-**	**(514.034)**	**57.771.524**	**2.525.746**	**60.297.270**
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	-	-	-	(620.903)	-	-	(620.903)	-	(620.903)
Ações em Tesouraria		-	(257.602)	-	(486.815)	-	-	-	-	365.643	(378.774)	-	(378.774)
Resultado de Ações em Tesouraria		-	(2.498)	-	-	-	-	-	-	-	(2.498)	-	(2.498)
Reservas para Pagamento Baseado em Ações		-	37.765	-	-	-	-	-	-	-	37.765	-	37.765
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	-	-	-	1.167.376	21.050	-	-	-	1.188.426	-	1.188.426
Custo de emissão de Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	(49)	-	(49)	-	(49)
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	-	7.996.577	-	7.996.577	-	7.996.577
Destinações:													
Reserva Legal	24.c	-	-	390.830	-	-	-	-	(390.830)	-	-	-	-
Dividendos	24.b	-	-	-	-	-	-	-	(2.500.000)	-	(2.500.000)	-	(2.500.000)
Juros sobre o Capital Próprio	24.b	-	-	-	-	-	-	-	(3.800.000)	-	(3.800.000)	-	(3.800.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	24.c	-	-	-	1.114.476	(843)	-	-	(1.126.469)	-	(12.836)	-	(12.836)
Resultado de Participações dos Acionistas Minoritários	24.f	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	393.534	393.534
Adoção Inicial - Resolução 4.512 do Conselho Monetário Nacional	3.w & 22.a	-	-	-	-	-	-	-	(179.278)	-	(179.278)	-	(179.278)
Outros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.022.588)	(1.022.588)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		**57.000.000**	**174.616**	**2.505.286**	**1.552.664**	**1.030.563**	**89.648**	**(2.704.383)**	**-**	**(148.440)**	**59.499.954**	**1.896.692**	**61.396.646**
Mutação do Exercício		**-**	**(222.335)**	**390.830**	**627.661**	**1.166.533**	**21.050**	**(620.903)**	**-**	**365.594**	**1.728.430**	**(629.054)**	**1.099.376**
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		**57.000.000**	**174.616**	**2.505.286**	**1.552.664**	**1.030.563**	**89.648**	**(2.704.383)**	**-**	**(148.440)**	**59.499.954**	**1.896.692**	**61.396.646**
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	-	-	-	(366.660)	-	-	(366.660)	-	(366.660)
Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	(312.304)	(312.304)	-	(312.304)
Resultado de Ações em Tesouraria		-	(15.868)	-	-	-	-	-	-	-	(15.868)	-	(15.868)
Reservas para Pagamento Baseado em Ações		-	(16.334)	-	-	-	-	-	-	-	(16.334)	-	(16.334)
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	-	-	-	855.409	24.843	-	-	-	880.252	-	880.252
Custo de emissão de Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	(688)	(688)	-	(688)
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	-	12.166.145	-	12.166.145	-	12.166.145
Destinações:													
Reserva Legal	24.c	-	-	608.320	-	-	-	-	(608.320)	-	-	-	-
Dividendos	24.b	-	-	-	-	-	-	-	(2.520.000)	-	(2.520.000)	-	(2.520.000)
Juros sobre o Capital Próprio	24.b	-	-	-	-	-	-	-	(4.080.000)	-	(4.080.000)	-	(4.080.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	24.c	-	-	-	4.958.074	-	-	-	(4.958.074)	-	-	-	-
Lucro não Realizado		-	-	-	(1.003)	-	-	-	249	-	(754)	-	(754)
Resultado de Participações dos Acionistas Minoritários	24.f	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	384.812	384.812
Outros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(211.575)	(211.575)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		**57.000.000**	**142.414**	**3.113.606**	**6.509.735**	**1.885.972**	**114.491**	**(3.071.043)**	**-**	**(461.432)**	**65.233.743**	**2.069.929**	**67.303.672**
Mutação do Exercício		**-**	**(32.202)**	**608.320**	**4.957.071**	**855.409**	**24.843**	**(366.660)**	**-**	**(312.992)**	**5.733.789**	**173.237**	**5.907.026**
Saldos em 30 de Junho de 2018		**57.000.000**	**97.696**	**2.794.858**	**5.854.284**	**239.657**	**56.572**	**(2.361.413)**	**-**	**(356.891)**	**63.324.763**	**2.075.806**	**65.400.569**
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	-	-	-	(709.630)	-	-	(709.630)	-	(709.630)
Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	(103.878)	(103.878)	-	(103.878)
Resultado de Ações em Tesouraria		-	(7.756)	-	-	-	-	-	-	-	(7.756)	-	(7.756)
Reservas para Pagamento Baseado em Ações		-	52.474	-	-	-	-	-	-	-	52.474	-	52.474
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	-	-	-	1.646.315	57.919	-	-	-	1.704.234	-	1.704.234
Custo de emissão de Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	(663)	(663)	-	(663)
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	-	6.374.199	-	6.374.199	-	6.374.199
Destinações:													
Reserva Legal	24.c	-	-	318.748	-	-	-	-	(318.748)	-	-	-	-
Dividendos	24.b	-	-	-	-	-	-	-	(1.920.000)	-	(1.920.000)	-	(1.920.000)
Juros sobre o Capital Próprio	24.b	-	-	-	-	-	-	-	(3.480.000)	-	(3.480.000)	-	(3.480.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	24.c	-	-	-	656.207	-	-	-	(656.207)	-	-	-	-
Lucro não Realizado		-	-	-	(756)	-	-	-	756	-	-	-	-
Resultado de Participações dos Acionistas Minoritários	24.f	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	211.445	211.445
Outros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(217.322)	(217.322)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		**57.000.000**	**142.414**	**3.113.606**	**6.509.735**	**1.885.972**	**114.491**	**(3.071.043)**	**-**	**(461.432)**	**65.233.743**	**2.069.929**	**67.303.672**
Mutação do Semestre		**-**	**44.718**	**318.748**	**655.451**	**1.646.315**	**57.919**	**(709.630)**	**-**	**(104.541)**	**1.908.980**	**(5.877)**	**1.903.103**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional

O Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander ou Banco), controlado direta e indiretamente pelo Banco Santander, S.A., com sede na Espanha (Banco Santander Espanha), é a instituição líder dos Conglomerados Financeiro e Prudencial (Conglomerado Santander) perante o Banco Central do Brasil (Bacen), constituído na forma de sociedade por ações, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia - São Paulo - SP. Opera como Banco múltiplo e desenvolve suas operações por intermédio das carteiras comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento, de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil e de câmbio. Através de empresas controladas, atua também nos mercados de instituição de pagamento, administração de consórcios, corretagem de valores mobiliários, corretagem de seguros, financiamento ao consumo, crédito consignado, plataformas digitais, gestão e recuperação de créditos não performados, capitalização e previdência privada. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas e são realizados no curso normal dos negócios e em condições comutativas.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Banco Santander, que inclui sua dependência no exterior (Banco) e as demonstrações consolidadas (Consolidado), foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Bacen e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras consolidadas incluem o Banco e suas empresas controladas indicadas na Nota 15 e os fundos de investimentos, onde as empresas do Conglomerado Santander são as principais beneficiárias ou detentoras das principais obrigações. As carteiras desses fundos de investimentos estão classificadas por tipo de operação e estão distribuídos nas mesmas categorias em que originalmente foram alocados.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras do Banco Santander, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pelo Banco Santander na sua gestão.

Fundos de Investimentos Consolidados

- Santander Fundo de Investimento Amazonas Multimercado Crédito Privado de Investimento no Exterior (Santander FI Amazonas);
- Santander Fundo de Investimento Diamantina Multimercado Crédito Privado de Investimento no Exterior (Santander FI Diamantina);
- Santander Fundo de Investimento Guarujá Multimercado Crédito Privado de Investimento no Exterior (Santander FI Guarujá);
- Santander Fundo de Investimento Unix Multimercado Crédito Privado (Santander FI Unix);
- Santander Fundo de Investimento Capitalization Renda Fixa (Santander FI Capitalization);
- Santander Fundo de Investimento SBAC Referenciado DI Crédito Privado (Santander FI SBAC);
- Santander FIC FI Contract I Referenciado DI (Santander FIC FI Contract);
- Santander Paraty QIF PLC (Santander Paraty) [5];
- Santander Fundo de Investimento Financial Curto Prazo (Santander FI Financial);
- Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Venda de Veículos FIDC) [1];
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios RCI Brasil I - Financiamento de Veículos (FI Direitos Creditórios RCI Brasil I) [2];
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios RN Brasil - Financiamento de Veículos (FI RN Brasil - Financiamento de Veículos) [3];
- Prime 16 - Fundo de Investimento Imobiliário (atual denominação do BRL V - Fundo de Investimento Imobiliário - FII) [4];
- Santander FI Hedge Strategies Fund (Santander FI Hedge Strategies) [5];
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema VI - Não Padronizado (Fundo Investimento Ipanema NPL VI) [6];
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema V - Não Padronizado (Fundo Investimento Ipanema NPL V) [7]; e
- Santander Hermes Multimercado Crédito Privado Infraestrutura Fundo de Investimentos [8].

[1] A Renault montadora (entidade não pertencente ao Conglomerado Santander) vende suas duplicatas ao Fundo. Este Fundo compra exclusivamente duplicatas da Renault montadora. Por sua vez, o Banco RCI Brasil S.A. (Nota 15) detém 100% das suas cotas subordinadas. [2] O Banco RCI Brasil S.A. (empresa pertencente ao Conglomerado Santander) vende sua carteira do produto *"floorplan"* ao Fundo, bem como detém 100% das suas cotas subordinadas. Este Fundo compra exclusivamente operações de crédito do Banco RCI Brasil S.A.

[3] O Banco RCI Brasil S.A. vende recebíveis (Carteira CDC) ao FI RN Brasil - Financiamento de Veículos. As cotas sêniores têm somente um investidor. O Banco RCI Brasil S.A. detém 100% das cotas subordinadas.

[4] O Banco Santander figurava como credor de determinadas operações de crédito em atraso que possuíam como garantia imóveis. A operação para recuperação destes créditos consiste no aporte dos imóveis em garantia ao capital do Fundo de Investimento Imobiliário a consequente transferência das cotas do Fundo ao Banco Santander, mediante dação em pagamento das operações de crédito supracitadas. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 30 de outubro de 2018, foi aprovada a alteração da denominação do BRL V - Fundo de Investimento Imobiliário - FII para Prime 16 - Fundo de Investimento Imobiliário.

[5] O Banco Santander, através de suas subsidiárias, é detentor dos riscos e benefícios do Santander Paraty e do Subfundo Santander FI Hedge Strategies, com residência na Irlanda, e ambos são consolidados integralmente em suas Demonstrações Financeiras Consolidadas. No mercado irlandês, um fundo de investimento não pode atuar diretamente e, por esse motivo, houve a necessidade da criação de uma outra estrutura (um subfundo), o Santander FI Hedge Strategies. O Santander Paraty não possui posição patrimonial, sendo todos os registros oriundos da posição financeira do Santander FI Hedge Strategies.

[6] Este fundo foi constituído e passou a ser consolidado em setembro de 2017. Refere-se a uma estrutura onde o Banco Santander alienou determinadas operações de crédito, que já haviam sido transferidas para prejuízo (operações vencidas há mais de 360 dias) para este fundo. A Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A. (atual denominação social da Atual Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros) (Nota 15), empresa controlada pelo Banco Santander, detém 100% das cotas deste fundo.

[7] Este fundo passou a ser consolidado em outubro de 2017 e é controlado indiretamente pela Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A. (Nota 15).

[8] Este fundo passou a ser consolidado em novembro de 2018 e é controlado através do Banco Bandepe S.A. (Nota 15).

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foram eliminadas as participações societárias, os saldos relevantes a receber e a pagar, as receitas e despesas decorrentes de transações entre dependências no país, dependência no exterior e controladas, os resultados não realizados entre essas empresas e destacada a participação dos acionistas minoritários no patrimônio líquido e no resultado.

As informações das operações de arrendamento mercantil foram reclassificadas, com o objetivo de refletir sua posição financeira em conformidade com o método financeiro.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, realização do crédito tributário, passivos contingentes, plano de pensão e o valor justo dos ativos financeiros.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, na reunião realizada em 29 de janeiro de 2019.

As demonstrações financeiras consolidadas com base no padrão contábil internacional emitido pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, serão divulgadas, no prazo legal, no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

3. Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, *pro rata* dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

b) Moeda Funcional

Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

A Resolução CMN 4.524 de 29 de setembro de 2016, com aplicação prospectiva a partir de 1 de janeiro de 2017, passou a estabelecer procedimentos contábeis para reconhecimento pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen que detenham investimentos no exterior: I - dos efeitos das variações cambiais resultantes da conversão de transações realizadas em moeda estrangeira por investidas no exterior para as respectivas moedas funcionais; II - dos efeitos das variações cambiais resultantes da conversão dos saldos das demonstrações financeiras de investidas no exterior das respectivas moedas funcionais para a moeda nacional; e III - das operações com finalidade de *hedge* de variação cambial de investimentos no exterior. Referidas alterações não impactaram as demonstrações financeiras do Banco Santander no ano de 2017. Considera-se moeda funcional a moeda do ambiente econômico principal no qual a entidade opera.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco Santander e de suas controladas, incluindo sua subsidiária e agência no exterior.

Os ativos e passivos das dependências e subsidiária no exterior são convertidos para o Real como segue:

- Ativos e passivos são convertidos pela taxa de câmbio da data do balanço; e
- Receitas e despesas são convertidas pela taxa de câmbio média mensal.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação, independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no ativo circulante, conforme estabelecido pela Circular Bacen 3.068/2001.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e Créditos Remunerados Vinculados ao Bacen

São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia.

e.1) Operações Compromissadas

Venda com Compromisso de Recompra

Os títulos de renda fixa próprios utilizados para lastrear as operações compromissadas são destacados em contas específicas do ativo (títulos vinculados) na data da operação, pelo valor médio contábil atualizado, por tipo e vencimento do papel. A diferença entre os valores de recompra e o de venda representa a despesa da operação.

O Banco também utiliza lastros de terceiros para realizar captações em operações de venda com compromisso de recompra, tais captações são registradas como posição financiada.

Compra com Compromisso de Revenda

Os financiamentos concedidos mediante lastro com títulos de renda fixa (de terceiros) são registrados na posição bancada pelo valor de liquidação. A diferença entre os valores de revenda e de compra representa a renda da operação. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.

Operações Compromissadas Realizadas com Acordo de Livre Movimentação

Para operações com cláusula de livre movimentação, no momento da venda definitiva dos títulos adquiridos com compromisso de revenda, o passivo referente à obrigação de devolução do título deve ser avaliado pelo valor de mercado do título.

f) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

I - títulos para negociação;
II - títulos disponíveis para venda; e
III - títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade financeira do Banco de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:

(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do exercício, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e

(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do exercício.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do exercício.

g) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a *hedge* ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de *hedge* contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do exercício.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos (*hedge*) podem ser classificados como:

I - *hedge* de risco de mercado; e
II - *hedge* de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* e os respectivos objetos de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

(1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do exercício; e

(2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização da parcela efetiva é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Alguns instrumentos financeiros híbridos são compostos por um instrumento financeiro derivativo e um ativo ou passivo não derivativo. Nestes casos, o instrumento financeiro derivativo representa um derivativo embutido. Os derivativos embutidos são registrados separadamente em relação ao contrato a que estejam vinculados.

h) Requisitos Mínimos no Processo de Apreçamento de Instrumentos Financeiros (Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos)

A Resolução CMN 4.277 de 31 de outubro de 2013 (que entrou em vigor em 30 de junho de 2015) dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais por instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem:

a) Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular Bacen 3.068, de 8 de novembro de 2001;

b) Instrumentos financeiros derivativos, conforme a Circular Bacen 3.082, de 30 de janeiro de 2002; e

c) Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN 3.464, de 26 de junho de 2007.

De acordo com esta Resolução, o Banco passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

i) Carteira de Créditos e Provisão para Perdas

A carteira de crédito inclui as operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito. É demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados *pro rata* dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

Normalmente, o Banco efetua a baixa de créditos para prejuízo quando estes apresentam atraso superior a 360 dias. No caso de operações de crédito de longo prazo (acima de 3 anos) são baixadas quando completam 540 dias de atraso. A operação de crédito baixada para prejuízo é registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.

As cessões de crédito sem retenção de riscos resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação, que passam a ser mantidos em conta de compensação. O resultado da cessão é reconhecido integralmente, quando de sua realização.

A partir de janeiro de 2012, conforme determinado pela Resolução CMN 3.533/2008 e Resolução CMN 3.895/2010, todas as cessões de crédito com retenção de riscos passam a ter seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações, e os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

As provisões para operações de crédito são fundamentadas nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas), na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN 2.682/1999.

j) Ativos Não-Correntes Mantidos para Venda e Outros Valores e Bens

Ativos não-correntes mantidos para venda incluem o valor contábil de itens individuais, grupos de alienação ou itens que façam parte de uma unidade de negócios destinada à alienação (operações descontinuadas), cuja venda em sua condição atual seja altamente provável e cuja ocorrência é esperada para dentro de um ano.

Outros valores e bens referem-se, principalmente, a bens não de uso próprio, compostos basicamente por imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento. Ativos não-correntes mantidos para venda e os bens não de uso próprio são geralmente registrados ao que for menor entre o valor justo menos o custo de venda e o valor contábil, na data em que forem classificados nessa categoria e não são depreciados.

k) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

k.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Considerando-se o contido na Resolução CMN 4.294 e Circular Bacen 3.693 de dezembro de 2013, a partir de janeiro de 2015 as comissões pagas aos agentes intermediadores da originação de novas operações de crédito ficam limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.

As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

l) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

l.1) Investimentos

Os ajustes dos investimentos em sociedades coligadas e controladas são apurados pelo método de equivalência patrimonial e registrados em resultado de participações em coligadas e controladas. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor recuperável, quando aplicável.

Mudança no Escopo de Consolidação - Consiste na alienação, aquisição ou mudança de controle de determinado investimento.

l.2) Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

l.3) Intangível

O ágio na aquisição de sociedades controladas é amortizado em até 10 anos, observada a expectativa de resultados futuros e está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda de seu valor.

A amortização do ágio na aquisição do Banco Real foi concluída em outubro de 2017.

Os direitos por aquisição de folhas de pagamento são contabilizados pelos valores pagos na aquisição de direitos de prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de entidades públicas ou privadas, e amortizados de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

Os gastos de aquisição e desenvolvimento de logiciais são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.

m) Provisões Técnicas Relacionadas às Atividades de Previdência e de Capitalização

As provisões técnicas são constituídas e calculadas de acordo com as determinações e critérios estabelecidos na regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Provisões Técnicas de Previdência

As provisões técnicas são constituídas de acordo com os critérios abaixo:

• Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos (PMBaC e PMBC)

As PMBaC são constituídas a partir das contribuições arrecadadas através do regime financeiro de capitalização. As PMBC representam as obrigações assumidas sob a forma de planos de renda continuada, sendo constituídas através de cálculos atuariais para os planos dos tipos tradicionais.

• Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)

A PDR é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos às despesas relacionadas a sinistros. Para os planos estruturados no regime financeiro de repartição simples e repartição de capitais de cobertura, a provisão abrange as despesas, alocáveis e não alocáveis, relacionadas à liquidação de indenizações ou benefícios, em função de sinistros ocorridos, avisados ou não.

• Provisão de Excedente Financeiro (PEF)

A PEF abrange os valores de excedentes financeiros provisionados, a serem utilizados de acordo com o regulamento do plano. Esta provisão é calculada considerando-se a rentabilidade dos investimentos realizada versus a rentabilidade garantida em cada plano.

• Provisão de Resgates e/ou Outros Valores a Regularizar (PVR)

Abrange os valores referentes aos resgates a regularizar, as devoluções de contribuições, prêmios ou as portabilidades solicitadas e que por qualquer motivo, ainda não foram efetuadas.

• Provisão Complementar de Cobertura (PCC)

A PCC deverá ser constituída quando for observada insuficiência nas provisões técnicas decorrente da realização do Teste de Adequação de Passivos (TAP).

Provisões Técnicas de Capitalização

As provisões técnicas são constituídas de acordo com os critérios abaixo:

- Provisão matemática para resgate resulta da acumulação dos percentuais aplicáveis sobre os pagamentos efetuados, capitalizados com a taxa de juros prevista no plano e atualização através da taxa de remuneração básica da caderneta de poupança - Taxa Referencial Básica (TR);
- Provisão para resgate dos títulos antecipados é constituída a partir do cancelamento por falta de pagamento ou solicitação de resgate do título, com base no valor da provisão matemática de resgate constituída no momento de cancelamento do título e a provisão para resgate dos títulos vencidos é constituída após o término de vigência do título;
- Provisão de sorteios a realizar é constituída com base em percentual da parcela paga e tem como objetivo cobrir os sorteios a que os títulos irão concorrer, mas que ainda não foram realizados. A provisão de sorteios a pagar é constituída para os títulos sorteados, mas que ainda não foram pagos; e
- Provisão de despesas administrativas tem como objetivo refletir o valor presente das despesas futuras dos títulos de capitalização cuja vigência estende-se após a data de sua constituição.

n) Plano de Benefícios a Funcionários

Os planos de benefícios pós-emprego compreendem os compromissos assumidos pelo Banco de: (i) complemento dos benefícios do sistema público de previdência; e (ii) assistência médica, no caso de aposentadoria, invalidez permanente ou morte para aqueles funcionários elegíveis e seus beneficiários diretos.

Plano de Contribuição Definida

Plano de contribuição definida é o plano de benefício pós-emprego pelo qual o Banco e suas controladas como entidades patrocinadoras pagam contribuições fixas a um fundo de pensão, não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no exercício corrente e em exercícios anteriores.

As contribuições efetuadas nesse sentido são reconhecidas como despesas de pessoal na demonstração dos resultados.

Planos de Benefício Definido

Plano de benefício definido é o plano de benefício pós-emprego que não seja plano de contribuição definida e estão apresentados na Nota 35. Para esta modalidade de plano, a obrigação da entidade patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.

Desde janeiro de 2013, o Banco Santander aplica o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 33 (R1) que estabelece o reconhecimento integral em conta de passivo quando perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas venham a ocorrer, em contrapartida de conta destacada do patrimônio líquido (outros ajustes de avaliação patrimonial).

Principais Definições

- O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos exercícios corrente e passados.
- Déficit ou superávit é: (a) o valor presente da obrigação de benefício definido; menos (b) o valor justo dos ativos do plano.
- A entidade patrocinadora poderá reconhecer os ativos do plano no balanço quando atenderem as seguintes características: (i) os ativos do fundo forem suficientes para o cumprimento de todas as obrigações de benefícios aos empregados do plano ou da entidade patrocinadora; ou (ii) os ativos forem devolvidos à entidade patrocinadora com o intuito de reembolsá-la por benefícios já pagos a empregados.
- Ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de: (a) ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e (b) efeitos das mudanças nas premissas atuariais.
- Custo do serviço corrente é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no exercício corrente.
- O custo do serviço passado é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em exercícios anteriores, resultante de alteração no plano ou de redução do número de empregados cobertos.

Benefícios pós-emprego são reconhecidos no resultado nas linhas de outras despesas operacionais - perdas atuariais - planos de aposentadoria (Nota 32) e despesas de pessoal (Nota 28).

Os planos de benefício definido são registrados com base em estudo atuarial, realizado anualmente por entidade externa de consultoria especializada e aprovado pela Administração, no final de cada exercício com vigência para o período subsequente.

o) Remuneração Baseada em Ações

O Banco possui planos de compensação a longo prazo com condições para aquisição. As principais condições para aquisição são: (1) condições de serviço, desde que o participante permaneça empregado durante a vigência ; (2) condições de performance, a quantidade de ações a serem entregues a cada participante será determinada de acordo com o resultado da aferição de um parâmetro de performance do Banco: comparação do Retorno Total ao Acionista (RTA) do Grupo Santander com o RTA dos principais concorrentes globais do Grupo e (3) condições de mercado, uma vez que alguns parâmetros são condicionados ao valor de mercado das ações do Banco. O Banco mensura o valor justo dos serviços prestados por referência ao valor justo dos instrumentos patrimoniais concedidos na data da concessão, tendo em conta as condições de mercado para cada plano quando estima o valor justo.

Liquidação em Ações

O Banco mensura o valor justo dos serviços prestados por referência ao valor justo dos instrumentos patrimoniais concedidos na data da concessão, tendo em conta as condições de mercado para cada plano quando estima o valor justo. Com o objetivo de reconhecer as despesas de pessoal em contrapartida com as reservas de capital ao longo do exercício de vigência, como os serviços são recebidos, o Banco considera o tratamento das condições de serviço e reconhece o montante para os serviços recebidos durante o exercício de vigência, baseado na melhor avaliação da estimativa para a quantidade de instrumentos de patrimônio que se espera conceder.

Liquidação em Dinheiro

Para pagamentos baseados em ações liquidados em dinheiro (na forma de valorização das ações), o Banco mensura os serviços prestados e o correspondente passivo incorrido ao valor justo. Este procedimento consiste na captura da valorização das ações entre a data de concessão e liquidação. O Banco reavalia o valor justo do passivo ao final de cada exercício de reporte, quaisquer mudanças neste montante são reconhecidas no resultado do exercício. Com o objetivo de reconhecer as despesas de pessoal em contrapartida às provisões em "salários a pagar" em todo o exercício de vigência, refletindo como os serviços são recebidos, o Banco registra o passivo total que represente a melhor estimativa da quantidade de direito de valorização das ações que serão adquiridas ao final do exercício de vigência e reconhece o valor dos serviços recebidos durante o exercício de vigência, baseado na melhor estimativa disponível. Periodicamente, o Banco analisa sua estimativa sobre o número de direitos de valorização de ações que serão adquiridos no final do exercício de carência.

p) Captações, Emissões e Outros Passivos

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro (Nota 18.d).

Dentre os critérios de reconhecimento inicial de passivos, cabe menção àqueles instrumentos de natureza composta, os quais são assim classificados, dado a existência de um instrumento de dívida (passivo) e um componente de patrimônio líquido embutido (derivativo).

O registro de instrumento composto consiste na conjugação de (i) um instrumento principal, o qual é reconhecido como um passivo genuíno da entidade (dívida) e (ii) um componente de patrimônio líquido (derivativo de conversibilidade em ações ordinárias).

De acordo com o previsto no COSIF, os instrumentos híbridos de capital e dívida representam obrigações das instituições financeiras emissoras e devem ser registrados em contas específicas do passivo e atualizado de acordo com as taxas pactuadas e ajustadas pelo efeito de variação cambial, quando denominado em moeda estrangeira. Todas as remunerações referentes a esses instrumentos, tais como juros e variação cambial (diferença entre a moeda funcional e a moeda em que o instrumento foi denominado) devem ser contabilizadas como despesas do exercício, obedecendo ao regime de competência.

Em relação ao componente de patrimônio líquido, ocorre o seu registro no momento inicial em razão do seu valor justo, caso seja diferente de zero.

O detalhamento pertinente à emissão dos instrumentos de natureza composta encontra-se descrito na Nota 21.

q) Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

O Banco Santander e suas controladas são parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de perda, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As provisões são reavaliadas ao final de cada exercício de reporte para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas, reduzidas ou podem ainda ser complementadas, quando há mudança de risco em relação as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para os processos cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 23.h) e para os processos cujo risco de perda é remoto não é efetuada qualquer divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

No caso de trânsitos em julgado favoráveis ao Santander, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

r) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. As despesas de PIS e Cofins são registradas em despesas tributárias. Para empresas não financeiras as alíquotas são de 1,65% para o PIS e 7,6% para a Cofins.

s) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 20% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL para as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização foi elevada de 15% para 20% para o período-base compreendido entre 1 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, nos termos da Lei 13.169/2015 (resultado da conversão em Lei da Medida Provisória (MP) 675/2015). A partir de 2019, a alíquota de CSLL volta a ser de 15%.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao exercício em que se estima a realização do ativo e ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 11.b, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

t) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada exercício, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

u) Resultados de Exercícios Futuros

Referem-se às rendas recebidas antes do cumprimento do prazo da obrigação às que lhes deram origem, incluindo rendimentos não restituíveis, principalmente, relacionados às garantias e fianças prestadas e anuidades de cartão de crédito. A apropriação ao resultado é efetuada de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

v) Participação dos Acionistas Minoritários

Os acionistas não controladores (minoritários) são registrados em conta destacada de patrimônio da entidade controladora.

w) Garantias Financeiras Prestadas

A Resolução CMN 4.512 de 28 de julho de 2016 e a Carta Circular Bacen 3.782 de 19 de setembro de 2016 estabeleceram procedimentos contábeis a serem aplicados, determinando sobre a constituição de provisão para cobertura das perdas associadas às garantias financeiras prestadas sob qualquer forma, prospectivamente a partir de 1 de janeiro de 2017. As perdas associadas à probabilidade de desembolsos futuros vinculados a garantias financeiras prestadas são avaliadas de acordo com modelos e práticas reconhecidas de gerenciamento do risco de crédito e com base em informações e critérios consistentes, passíveis de verificação. A provisão deve ser suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada e são avaliadas periodicamente. As provisões relacionadas a garantias financeiras prestadas antes de 1 de janeiro de 2017 foram registradas em contrapartida na conta do patrimônio líquido, de acordo com a Resolução e Carta Circular mencionadas anteriormente.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	Banco			Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Disponibilidades	**11.358.459**	**11.148.561**	**5.513.365**	**11.629.112**	**11.234.369**	**5.723.084**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**14.496.489**	**11.515.820**	**12.334.313**	**13.656.870**	**11.278.948**	**12.410.093**
Aplicações no Mercado Aberto	4.925.769	603.408	1.053.105	4.925.769	673.426	1.129.140
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	1.702.653	1.498.280	282.753	862.449	1.190.802	282.753
Aplicações em Moedas Estrangeiras	7.868.067	9.414.132	10.998.455	7.868.652	9.414.720	10.998.200
Total	**25.854.948**	**22.664.381**	**17.847.678**	**25.285.982**	**22.513.317**	**18.133.177**

Continua...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	Banco				
				31/12/2018	31/12/2017
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Aplicações no Mercado Aberto	**34.312.979**	**11.012.708**	**-**	**45.325.687**	**34.414.303**
Posição Bancada	**2.247.899**	**87.771**	**-**	**2.335.670**	**603.271**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	9.017	-	-	9.017	208.159
Letras do Tesouro Nacional - LTN	703.522	-	-	703.522	120.795
Notas do Tesouro Nacional - NTN	1.535.360	87.771	-	1.623.131	274.317
Posição Financiada	**10.373.748**	**4.299.736**	**-**	**14.673.484**	**6.399.379**
Letras do Tesouro Nacional - LTN	2.711.431	1.076.167	-	3.787.598	621.726
Notas do Tesouro Nacional - NTN	7.662.317	3.223.569	-	10.885.886	5.777.653
Posição Vendida	**21.691.332**	**6.625.201**	**-**	**28.316.533**	**27.411.653**
Letras do Tesouro Nacional - LTN	8.662.141	1.411.380	-	10.073.521	2.364.179
Notas do Tesouro Nacional - NTN	13.029.191	5.213.821	-	18.243.012	25.047.474
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	**7.363.256**	**25.907.675**	**28.031.980**	**61.302.911**	**49.067.638**
Aplicações em Moedas Estrangeiras	**7.868.067**	**-**	**-**	**7.868.067**	**9.414.132**
Total	**49.544.302**	**36.920.383**	**28.031.980**	**114.496.665**	**92.896.073**
Circulante				**86.464.685**	**71.055.301**
Longo Prazo				**28.031.980**	**21.840.772**

	Consolidado				
				31/12/2018	31/12/2017
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Aplicações no Mercado Aberto	**33.813.119**	**11.012.708**	**-**	**44.825.827**	**34.484.321**
Posição Bancada	**2.748.038**	**87.771**	**-**	**2.835.809**	**6.674.872**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	9.017	-	-	9.017	208.159
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.703.521	-	-	1.703.521	811.779
Notas do Tesouro Nacional - NTN	1.035.500	87.771	-	1.123.271	5.654.934
Posição Financiada	**9.373.749**	**4.299.736**	**-**	**13.673.485**	**397.796**
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.711.432	1.076.167	-	2.787.599	760
Notas do Tesouro Nacional - NTN	7.662.317	3.223.569	-	10.885.886	397.036
Posição Vendida	**21.691.332**	**6.625.201**	**-**	**28.316.533**	**27.411.653**
Letras do Tesouro Nacional - LTN	8.662.141	1.411.380	-	10.073.521	2.364.179
Notas do Tesouro Nacional - NTN	13.029.191	5.213.821	-	18.243.012	25.047.474
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	**1.246.990**	**2.433.820**	**436.942**	**4.117.752**	**2.861.635**
Aplicações em Moedas Estrangeiras	**7.868.652**	**-**	**-**	**7.868.652**	**9.414.720**
Total	**42.928.761**	**13.446.528**	**436.942**	**56.812.231**	**46.760.676**
Circulante				**56.375.289**	**46.240.236**
Longo Prazo				**436.942**	**520.440**

6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos
a) Títulos e Valores Mobiliários
I) Resumo da Carteira por Categorias

	Banco				
				31/12/2018	31/12/2017
	Valor do Custo Amortizado	Ajuste ao Valor de Mercado Refletido no: Resultado	Patrimônio Líquido	Valor Contábil	Valor Contábil
Títulos para Negociação	**46.808.509**	**1.018.686**	**-**	**47.827.195**	**32.338.759**
Títulos Públicos	46.264.785	1.017.339	-	47.282.124	31.689.300
Títulos Privados	543.724	1.347	-	545.071	649.459
Títulos Disponíveis para Venda	**103.117.764**	**940.705**	**2.440.502**	**106.498.971**	**131.719.036**
Títulos Públicos	79.240.817	909.394	2.328.496	82.478.707	81.280.322
Títulos Privados	23.876.947	31.311	112.006	24.020.264	50.438.714
Títulos Mantidos até o Vencimento	**11.256.327**	**-**	**-**	**11.256.327**	**9.578.992**
Títulos Públicos	11.256.327	-	-	11.256.327	9.578.992
Total de Títulos e Valores Mobiliários	**161.182.600**	**1.959.391**	**2.440.502**	**165.582.493**	**173.636.787**
Derivativos (Ativo)	**12.919.297**	**(2.997.074)**	**(30.593)**	**9.891.630**	**11.303.873**
Total de Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	**174.101.897**	**(1.037.683)**	**2.409.909**	**175.474.123**	**184.940.660**
Circulante				**77.244.185**	**59.009.344**
Longo Prazo				**98.229.938**	**125.931.316**
Derivativos (Passivo)	**(11.373.709)**	**689.742**	**-**	**(10.683.967)**	**(10.408.295)**
Circulante				**(3.161.676)**	**(5.797.638)**
Longo Prazo				**(7.522.291)**	**(4.610.657)**

	Consolidado				
				31/12/2018	31/12/2017
	Valor do Custo Amortizado	Ajuste ao Valor de Mercado Refletido no: Resultado	Patrimônio Líquido	Valor Contábil	Valor Contábil
Títulos para Negociação	**52.738.220**	**1.263.337**	**-**	**54.001.557**	37.948.110
Títulos Públicos	50.731.658	1.177.460	-	51.909.118	35.973.244
Títulos Privados	2.006.562	85.877	-	2.092.439	1.974.886
Títulos Disponíveis para Venda	**107.722.448**	**940.705**	**2.516.649**	**111.179.802**	102.658.804
Títulos Públicos	85.023.872	909.394	2.404.581	88.337.847	84.553.616
Títulos Privados	22.698.576	31.311	112.068	22.841.955	18.105.188
Títulos Mantidos até o Vencimento	**11.256.327**	**-**	**-**	**11.256.327**	9.578.992
Títulos Públicos	11.256.327	-	-	11.256.327	9.578.992
Total de Títulos e Valores Mobiliários	**171.716.995**	**2.204.042**	**2.516.649**	**176.437.686**	150.185.906
Derivativos (Ativo)	**20.929.856**	**(2.968.333)**	**65.472**	**18.026.995**	21.543.768
Total de Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	**192.646.851**	**(764.291)**	**2.582.121**	**194.464.681**	171.729.674
Circulante				**90.103.130**	74.425.223
Longo Prazo				**104.361.551**	97.304.451
Derivativos (Passivo)	**(19.545.543)**	**790.500**	**(145.360)**	**(18.900.403)**	(20.680.884)
Circulante				**(11.233.680)**	(15.943.399)
Longo Prazo				**(7.666.723)**	(4.737.485)

II) Títulos para Negociação

	Banco				Consolidado			
			31/12/2018	31/12/2017			31/12/2018	31/12/2017
Títulos para Negociação	Valor do Custo Amortizado	Ajuste ao Valor de Mercado - Resultado	Valor Contábil	Valor Contábil	Valor do Custo Amortizado	Ajuste ao Valor de Mercado - Resultado	Valor Contábil	Valor Contábil
Títulos Públicos	**46.264.785**	**1.017.339**	**47.282.124**	**31.689.300**	**50.731.658**	**1.177.460**	**51.909.118**	**35.973.244**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT [3]	2.158.400	262	2.158.662	1.815.972	5.069.869	748	5.070.617	4.524.911
Letras do Tesouro Nacional - LTN	15.460.746	172.825	15.633.571	6.583.643	15.460.746	172.825	15.633.571	6.583.643
Notas do Tesouro Nacional - NTN A	263.115	(35.543)	227.572	212.762	263.115	(35.543)	227.572	212.762
Notas do Tesouro Nacional - NTN B	16.450.568	491.728	16.942.296	15.300.758	16.787.075	513.028	17.300.103	15.660.246
Notas do Tesouro Nacional - NTN C	1.709	74	1.783	1.672	1.220.050	138.409	1.358.459	1.217.189
Notas do Tesouro Nacional - NTN F	11.420.020	384.523	11.804.543	7.555.440	11.420.576	384.523	11.805.099	7.555.440
Títulos da Dívida Agrária - TDA	122.801	3.718	126.519	152.341	122.801	3.718	126.519	152.341
Títulos da Dívida Externa Brasileira	387.426	(248)	387.178	66.712	387.426	(248)	387.178	66.712
Títulos Privados	**543.724**	**1.347**	**545.071**	**649.459**	**2.006.562**	**85.877**	**2.092.439**	**1.974.866**
Ações	4.457	(246)	4.211	249	505.363	84.284	589.647	236.635
Cotas de Fundos de Investimento	131.182	(654)	130.528	84.271	654	(654)	-	1.075.028
Cotas de Fundos Imobiliários	-	-	-	-	625	-	625	48.246
Debêntures [1]	271.251	3.737	274.988	393.716	1.157.729	3.737	1.161.466	443.734
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	-	-	101.142	-	-	-	101.142
Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	136.834	(1.490)	135.344	70.081	136.834	(1.490)	135.344	70.081
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	-	-	-	-	205.357	-	205.357	70.081
Total	**46.808.509**	**1.018.686**	**47.827.195**	**32.338.759**	**52.738.220**	**1.263.337**	**54.001.557**	**37.948.110**

	Banco					
						31/12/2018
Títulos para Negociação Abertura por Vencimento	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	De 1 a 3 Anos	Acima de 3 Anos	Total
Títulos Públicos	**-**	**4.817.518**	**5.162.046**	**11.250.800**	**26.051.760**	**47.282.124**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	66.752	-	1.212.391	879.519	2.158.662
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	3.672.723	2.077.220	5.769.215	4.114.413	15.633.571
Notas do Tesouro Nacional - NTN A	-	-	793	-	226.779	227.572
Notas do Tesouro Nacional - NTN B	-	51.042	2.879.939	2.558.198	11.453.117	16.942.296
Notas do Tesouro Nacional - NTN C	-	-	6	1.777	-	1.783
Notas do Tesouro Nacional - NTN F	-	1.010.255	-	1.436.557	9.357.731	11.804.543
Títulos da Dívida Agrária - TDA	-	16.746	50.347	39.913	19.513	126.519
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	-	153.741	232.749	688	387.178
Títulos Privados	**134.739**	**17**	**315**	**266**	**409.734**	**545.071**
Ações	4.211	-	-	-	-	4.211
Cotas de Fundos de Investimento	130.528	-	-	-	-	130.528
Debêntures [1]	-	17	54	-	274.917	274.988
Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	-	-	261	266	134.817	135.344
Total	**134.739**	**4.817.535**	**5.162.361**	**11.251.066**	**26.461.494**	**47.827.195**

	Consolidado					
						31/12/2018
Títulos para Negociação Abertura por Vencimento	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	De 1 a 3 Anos	Acima de 3 Anos	Total
Títulos Públicos	**-**	**5.141.152**	**5.162.602**	**13.186.343**	**28.419.021**	**51.909.118**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT [3]	-	390.386	-	3.023.379	1.656.852	5.070.617
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	3.672.723	2.077.220	5.769.215	4.114.413	15.633.571
Notas do Tesouro Nacional - NTN A	-	-	793	-	226.779	227.572
Notas do Tesouro Nacional - NTN B	-	51.042	2.879.939	2.558.198	11.810.924	17.300.103
Notas do Tesouro Nacional - NTN C	-	-	6	126.332	1.232.121	1.358.459
Notas do Tesouro Nacional - NTN F	-	1.010.255	556	1.436.557	9.357.731	11.805.099
Títulos da Dívida Agrária - TDA	-	16.746	50.347	39.913	19.513	126.519
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	-	153.741	232.749	688	387.178
Títulos Privados	**590.272**	**17**	**335**	**266**	**1.501.549**	**2.092.439**
Ações	589.647	-	-	-	-	589.647
Cotas de Fundos Imobiliários	625	-	-	-	-	625
Debêntures [1]	-	17	54	-	1.161.395	1.161.466
Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	-	-	261	266	134.817	135.344
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	-	-	20	-	205.337	205.357
Total	**590.272**	**5.141.169**	**5.162.937**	**13.186.609**	**29.920.570**	**54.001.557**

III) Títulos Disponíveis para Venda

	Banco				
				31/12/2018	31/12/2017
Títulos Disponíveis para Venda	Valor do Custo Amortizado	Ajuste ao Valor de Mercado Refletido no: Resultado	Patrimônio Líquido	Valor Contábil	Valor Contábil
Títulos Públicos	**79.240.817**	**909.394**	**2.328.496**	**82.478.707**	**81.280.322**
Certificado Financeiro do Tesouro - CFT	815	-	192	1.007	884
Crédito Securitizado	1.331	-	115	1.446	2.005
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	9.383.097	-	7.817	9.390.914	8.828.177
Letras do Tesouro Nacional - LTN	35.994.215	357.551	532.036	36.883.802	38.938.892
Notas do Tesouro Nacional - NTN - A	1.329.707	-	110.637	1.440.344	1.245.609
Notas do Tesouro Nacional - NTN - B	8.751.857	-	1.150.931	9.902.788	9.905.894
Notas do Tesouro Nacional - NTN - C	658.951	-	40.826	699.777	647.700
Notas do Tesouro Nacional - NTN - F [4]	19.241.425	551.843	502.019	20.295.287	16.948.927
Títulos da Dívida Externa Espanhola	3.879.419	-	(16.077)	3.863.342	4.762.234
Títulos Privados	**23.876.947**	**31.311**	**112.006**	**24.020.264**	**50.438.714**
Ações	320	-	(270)	50	46.417
Cotas de Fundos de Investimento em Participações - FIP [2]	23.074	-	-	23.074	33.368
Cotas de Fundos de Investimento	1.332.021	-	-	1.332.021	765.519
Cotas de Fundos Imobiliários	-	-	-	-	424.255
Debêntures [1]	9.859.279	31.311	(19.534)	9.781.056	41.118.859
Eurobonds	2.296.220	-	34.797	2.331.017	-
Notas Promissórias - NP	6.522.719	-	102.595	6.625.314	6.119.982
Letras Financeiras - LF	234.074	-	2.294	236.368	271.967
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	158.659	-	(7.041)	151.618	247.176
Cédula de Produto Rural - CPR	3.450.581	-	(835)	3.449.746	1.411.171
Total	**103.117.764**	**940.705**	**2.440.502**	**106.498.971**	**131.719.036**

	Consolidado				
				31/12/2018	31/12/2017
Títulos Disponíveis para Venda	Valor do Custo Amortizado	Ajuste ao Valor de Mercado Refletido no: Resultado	Patrimônio Líquido	Valor Contábil	Valor Contábil
Títulos Públicos	**82.738.220**	**1.263.337**	**-**	**84.001.557**	37.948.110
Certificado Financeiro do Tesouro - CFT	815	-	192	1.007	884
Crédito Securitizado	1.331	-	115	1.446	2.005
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	9.383.097	-	7.817	9.390.914	8.828.177
Letras do Tesouro Nacional - LTN	35.994.215	357.551	532.036	36.883.802	38.938.892
Notas do Tesouro Nacional - NTN - A	1.329.707	-	110.637	1.440.344	1.245.609
Notas do Tesouro Nacional - NTN - B	8.751.857	-	1.150.931	9.902.788	9.905.894
Notas do Tesouro Nacional - NTN - C	658.951	-	40.826	699.777	647.700
Notas do Tesouro Nacional - NTN - F [4]	19.241.425	551.843	502.019	20.295.287	16.948.927
Títulos da Dívida Externa Espanhola	3.879.419	-	(16.077)	3.863.342	4.762.234
Títulos Privados	**23.876.947**	**31.311**	**112.006**	**24.020.264**	**50.438.714**
Ações	320	-	(270)	50	46.417
Cotas de Fundos de Investimento em Participações - FIP [2]	23.074	-	-	23.074	33.368
Cotas de Fundos de Investimento	1.332.021	-	-	1.332.021	765.519
Cotas de Fundos Imobiliários	-	-	-	-	424.255
Debêntures [1]	9.859.279	31.311	(19.534)	9.781.056	41.118.859
Eurobonds	2.296.220	-	34.797	2.331.017	-
Notas Promissórias - NP	6.522.719	-	102.595	6.625.314	6.119.982
Letras Financeiras - LF	234.074	-	2.294	236.368	271.967
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	158.659	-	(7.041)	151.618	247.176
Cédula de Produto Rural - CPR	3.450.581	-	(835)	3.449.746	1.411.171
Total	**106.615.167**	**1.294.648**	**(19.534)**	**107.890.281**	75.186.824

	Banco					
						31/12/2018
Títulos Disponíveis para Venda Abertura por Vencimento	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	De 1 a 3 Anos	Acima de 3 Anos	Total
Títulos Públicos	**-**	**3.930.686**	**12.964.109**	**27.836.038**	**37.747.874**	**82.478.707**
Certificado Financeiro do Tesouro - CFT	-	-	-	583	424	1.007
Crédito Securitizado	-	206	461	779	-	1.446
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	3.814	-	2.948.227	6.438.873	9.390.914
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	2.969.269	9.090.816	22.172.285	2.651.432	36.883.802
Notas do Tesouro Nacional - NTN - A	-	-	4.632	-	1.435.712	1.440.344
Notas do Tesouro Nacional - NTN - B	-	45.666	4.858	-	9.852.264	9.902.788
Notas do Tesouro Nacional - NTN - C	-	6.327	-	-	693.450	699.777
Notas do Tesouro Nacional - NTN - F [4]	-	905.404	-	2.714.164	16.675.719	20.295.287
Títulos da Dívida Externa Espanhola	-	-	3.863.342	-	-	3.863.342
Títulos Privados	**1.332.071**	**979.160**	**5.666.345**	**6.611.189**	**9.431.499**	**24.020.264**
Ações	50	-	-	-	-	50
Cotas de Fundos de Investimento em Participações - FIP [2]	-	-	-	-	23.074	23.074
Cotas de Fundos de Investimento	1.332.021	-	-	-	-	1.332.021
Debêntures [1]	-	119.939	1.596.949	2.569.977	5.584.191	9.871.056
Eurobonds	-	-	326.699	-	2.004.318	2.331.017
Notas Promissórias - NP	-	623.533	2.181.214	3.245.675	574.892	6.625.314
Letras Financeiras - LF	-	-	54.308	182.060	-	236.368
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	24.047	-	120.645	6.926	151.618
Cédula de Produto Rural - CPR	-	211.641	1.507.175	492.832	1.238.098	3.449.746
Total	**1.332.071**	**4.909.846**	**18.630.454**	**34.447.227**	**47.179.373**	**106.498.971**

	Consolidado					
						31/12/2018
Títulos Disponíveis para Venda Abertura por Vencimento	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	De 1 a 3 Anos	Acima de 3 Anos	Total
Títulos Públicos	**-**	**4.015.183**	**12.964.109**	**31.673.068**	**39.685.487**	**88.337.847**
Certificado Financeiro do Tesouro - CFT	-	-	-	583	424	1.007
Crédito Securitizado	-	206	461	779	-	1.446
Letras Financeiras do Tesouro - LFT [3]	-	88.311	-	4.107.050	7.984.773	12.180.134
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	2.969.269	9.090.816	23.025.456	2.770.154	37.855.695
Notas do Tesouro Nacional - NTN - A	-	-	4.632	-	1.435.712	1.440.344
Notas do Tesouro Nacional - NTN - B	-	45.666	4.858	-	9.852.264	9.902.788
Notas do Tesouro Nacional - NTN - C	-	6.327	-	-	693.450	699.777
Notas do Tesouro Nacional - NTN - F [4]	-	905.404	-	4.539.200	16.948.710	22.393.314
Títulos da Dívida Externa Espanhola	-	-	3.863.342	-	-	3.863.342
Títulos Privados	**227.687**	**979.160**	**5.274.042**	**7.189.096**	**9.171.970**	**22.841.955**
Ações	5.398	-	-	-	-	5.398
Cotas de Fundos de Investimento em Participações - FIP [2]	-	-	-	-	23.074	23.074
Cotas de Fundos de Investimento	156.306	-	-	-	-	156.306
Cotas de Fundos Imobiliários	65.983	-	-	-	-	65.983
Debêntures [1]	-	119.939	1.204.646	3.147.884	5.320.453	9.792.922
Eurobonds	-	-	326.699	-	2.004.318	2.331.017
Notas Promissórias - NP	-	623.533	2.181.214	3.245.675	574.892	6.625.314
Letras Financeiras - LF	-	-	54.308	182.060	-	236.368
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	24.047	-	120.645	6.926	151.618
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	-	-	-	-	4.209	4.209
Total	**227.687**	**4.994.343**	**18.238.151**	**38.862.164**	**48.857.457**	**111.179.802**

[1] No Banco e no Consolidado, inclui títulos de emissão de sociedade de economia mista no valor de R$7 (31/12/2017 - R$1.838) em títulos para negociação e R$548.743 (31/12/2017 - R$1.442.684) em títulos disponíveis para venda.

[2] Esses ativos são mensurados através do valor justo dos Fundos Investidos que deve refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data do reconhecimento inicial, de apresentação das demonstrações contábeis ou aquela em que informações sobre o patrimônio do Fundo são divulgadas ao mercado, a mensuração do valor justo dos investimentos deve ser estabelecida em bases consistentes e passíveis de verificação. Nos casos em que o administrador do Fundo Investido concluir que o valor justo de uma entidade não seja mensurável de maneira confiável, o valor de custo pode ser utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis, devendo o administrador divulgar, em nota explicativa, os motivos que o levaram a concluir que o valor justo não é mensurável de maneira confiável.

[3] Em 31 de dezembro de 2018, a Administração decidiu alterar a classificação entre categorias das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, das carteiras de títulos e valores mobiliários das empresas Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. (Getnet S.A.), Banco Bandepe S.A. e Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (Santander CCVM). Os títulos foram transferidos da categoria Negociação para Disponíveis para Venda, nos valores de R$739.430, R$14.099 e R$375.488, respectivamente. Tais transferências não impactaram os valores do Consolidado e também não geraram efeito no resultado. A mudança na categoria ocorreu em função de reavaliação do histórico recente de negociação destes ativos.

[4] Em 31 de dezembro de 2018, a quantidade de 1.040.000 no valor de R$1.244.672 (31/12/2017 - 1.040.000 no valor de R$1.090.788) de Notas do Tesouro Nacional - NTN-F, com prazo de vencimento em até 1 de janeiro de 2025 (31/12/2017 - prazo de vencimento em até 1 de janeiro de 2025) estão vinculadas à obrigação assumida pelo Banco Santander para cobertura das reservas a amortizar do Plano V do Fundo de Seguridade Social (Banesprev).

IV) Títulos Mantidos até o Vencimento

	Banco/Consolidado					
						31/12/2018
	Valor do Custo Amortizado/Contábil		Abertura por Vencimento			
Títulos Mantidos até o Vencimento [1]	31/12/2018	31/12/2017	12 Meses	De 1 a 3 Anos	Acima de 3 Anos	Total
Títulos Públicos	**11.256.327**	**9.578.992**	**435.164**	**1.373.469**	**9.447.694**	**11.256.327**
Notas do Tesouro Nacional - NTN A	3.336.462	2.849.352	11.714	-	3.324.748	3.336.462
Títulos da Dívida Externa Brasileira	7.919.865	6.729.640	423.450	1.373.469	6.122.946	7.919.865
Total	**11.256.327**	**9.578.992**	**435.164**	**1.373.469**	**9.447.694**	**11.256.327**

[1] O valor de mercado dos títulos mantidos até o vencimento é de R$12.131.544 (31/12/2017 - R$10.587.117).

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não houve alienações de títulos públicos federais e outros títulos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

Atendendo ao disposto no artigo 5 da Circular Bacen 3.068/2001, o Banco Santander possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme às correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião da apuração dos balanços.

V) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	Banco		Consolidado	
	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Rendas de Títulos de Renda Fixa [1]	20.718.339	19.405.124	20.556.467	15.088.131
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	8.798.968	9.058.668	4.452.931	4.650.152
Resultado de Títulos de Renda Variável	(67.561)	(233.631)	(70.963)	(12.459)
Resultado Financeiro de Previdência e de Capitalização	-	-	141.498	138.626
Provisão para Perdas por não Recuperação [2]	(622.866)	(848.958)	(622.866)	(881.262)
Outras [3]	(652.592)	102.474	(674.888)	115.475
Total	**28.174.288**	**27.483.677**	**23.782.179**	**19.098.663**

[1] Inclui receita de variação cambial no valor de R$4.007.403 no Banco e no Consolidado (2017 - despesa de R$109.086 no Banco e R$65.795 no Consolidado).

[2] Corresponde ao registro de perda de caráter permanente, referente aos títulos classificados como disponível para venda.

[3] Inclui despesa de variação cambial no valor de R$727.225 no Banco e no Consolidado, e a valorização líquida de cotas de fundos de investimentos e participações.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os principais fatores de risco dos instrumentos derivativos assumidos estão relacionados a taxas de câmbio, taxas de juros e renda variável. Na administração deste e de outros fatores de risco de mercado, são utilizadas práticas que incluem a mensuração e o acompanhamento da utilização de limites previamente definidos em comitês internos, do valor em risco das carteiras, das sensibilidades a oscilações na taxa de juros, da exposição cambial, dos *gaps* de liquidez, dentre outras práticas que permitem o controle e o acompanhamento dos riscos, que podem afetar as posições do Banco Santander nos diversos mercados onde atua. Com base neste modelo de gestão, o Banco tem conseguido, com a utilização de operações envolvendo instrumentos derivativos, otimizar a relação risco-benefício mesmo em situações de grande volatilidade.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é determinado através de cotações de preço de mercado. O valor justo dos *swaps* é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado, refletindo os fatores de risco adequados. O valor justo dos contratos a termo e de futuros também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares àquelas descritas para *swaps*. O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como *Black & Scholes*, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para os derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, o preço justo é obtido por meio de modelos de apreçamento que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos.

I) Instrumentos Financeiros Derivativos Registrados em Contas de Compensação e Patrimoniais

	Banco					
	31/12/2018			31/12/2017		
	Valor Referencial [1]	Valor da Curva	Negociação Valor de Mercado	Valor Referencial [1]	Valor da Curva	Negociação Valor de Mercado
Swap		**998.382**	**(1.359.406)**		**1.615.516**	**1.051.711**
Ativo	**130.803.058**	**46.814.992**	**46.743.076**	**148.017.969**	**57.881.622**	**57.391.575**
Certificado de Depósitos Interfinanceiros - CDI	42.677.740	25.037.700	24.982.266	42.608.262	22.374.055	22.364.285
Taxa de Juros Pré - Reais	30.281.235	-	-	31.745.948	-	-
Indexados em Índices de Preços e Juros	2.581.215	-	-	5.709.977	-	-
Moeda Estrangeira	55.209.468	21.777.292	21.760.810	67.895.932	35.507.567	35.027.290
Outros	53.400	-	-	57.850	-	-
Passivo	**129.804.676**	**(45.816.610)**	**(48.102.482)**	**146.402.453**	**(56.266.106)**	**(56.339.864)**
Certificado de Depósitos Interfinanceiros - CDI	17.640.040	-	-	20.234.207	-	-
Taxa de Juros Pré - Reais	53.484.663	(23.203.428)	(25.514.843)	53.035.866	(21.289.918)	(21.419.177)
Indexados em Índices de Preços e Juros	24.308.601	(21.727.386)	(21.775.017)	40.263.568	(34.553.591)	(34.525.308)
Moeda Estrangeira	33.432.176	-	-	32.388.365	-	-
Outros	939.196	(885.796)	(812.622)	480.447	(422.597)	(395.379)

Continua...

Santander

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Banco					
	31/12/2018			31/12/2017		
	Negociação			Negociação		
	Valor Referencial [1]	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial [1]	Valor da Curva	Valor de Mercado
Opções	**330.078.421**	**1.303**	**69.068**	**187.690.913**	**208.446**	**146.692**
Compromissos de Compra	**146.586.573**	**528.822**	**558.123**	**86.278.377**	**520.456**	**489.458**
Opções de Compra Moeda Estrangeira	14.518.058	268.629	239.079	9.403.298	214.347	172.591
Opções de Venda Moeda Estrangeira	8.893.620	135.576	90.736	5.097.595	65.569	42.486
Opções de Compra Outras	1.313.613	25.710	7.378	1.230.140	15.083	5.203
Mercado Interfinanceiro	639.488	10.543	4.537	1.185.310	7.021	389
Outras [2]	674.125	15.167	2.841	44.830	8.062	4.814
Opções de Venda Outras	121.861.282	98.907	220.930	70.547.344	225.457	269.178
Mercado Interfinanceiro	121.800.897	90.997	217.726	70.295.282	216.914	257.944
Outras [2]	60.385	7.910	3.204	252.062	8.543	11.234
Compromissos de Venda	**183.491.848**	**(527.519)**	**(489.055)**	**101.412.536**	**(312.010)**	**(342.766)**
Opções de Compra Moeda Estrangeira	7.615.856	(124.442)	(101.034)	5.638.163	(113.031)	(117.160)
Opções de Venda Moeda Estrangeira	12.160.912	(276.500)	(169.431)	5.952.678	(98.395)	(80.195)
Opções de Compra Outras	29.907.415	(21.381)	(22.063)	19.260.781	(33.135)	(15.115)
Mercado Interfinanceiro	29.609.298	(10.574)	(13.195)	19.151.110	(17.837)	(515)
Outras [2]	298.117	(10.807)	(8.868)	109.671	(15.298)	(14.600)
Opções de Venda Outras	133.807.665	(105.196)	(196.527)	70.560.914	(67.449)	(130.296)
Mercado Interfinanceiro	133.719.046	(93.269)	(179.841)	70.494.622	(54.376)	(126.743)
Outras [2]	88.619	(11.927)	(16.686)	66.292	(13.073)	(3.553)
Contratos de Futuros	**288.958.465**	**-**	**-**	**161.679.490**	**-**	**-**
Posição Comprada	**85.897.286**	**-**	**-**	**54.759.916**	**-**	**-**
Cupom Cambial (DDI)	20.590.068	-	-	9.616.936	-	-
Taxa de Juros (DI1 e DIA)	32.498.065	-	-	26.456.303	-	-
Moeda Estrangeira	32.456.813	-	-	16.733.437	-	-
Índice [3]	352.340	-	-	1.734.205	-	-
Treasury Bonds/Notes	-	-	-	219.035	-	-
Posição Vendida	**203.061.179**	**-**	**-**	**106.919.574**	**-**	**-**
Cupom Cambial (DDI)	146.948.795	-	-	55.016.928	-	-
Taxa de Juros (DI1 e DIA)	54.119.810	-	-	51.135.994	-	-
Moeda Estrangeira	1.992.574	-	-	745.849	-	-
Índice [3]	-	-	-	20.803	-	-
Contratos a Termo e Outros	**90.906.932**	**1.907.981**	**370.463**	**47.797.322**	**(920.582)**	**(261.637)**
Compromissos de Compra	**38.662.360**	**(3.569.322)**	**618.568**	**23.479.857**	**(3.607.256)**	**619.808**
Moedas	38.095.625	(3.569.571)	618.980	21.525.220	(3.606.223)	618.006
Outros	566.735	249	(412)	1.954.637	(1.033)	1.802
Compromissos de Venda	**52.244.572**	**5.477.303**	**(248.105)**	**24.317.465**	**2.686.674**	**(881.445)**
Moedas	51.958.529	5.470.937	(252.160)	22.096.104	2.688.198	(877.864)
Outros	286.043	6.366	4.055	2.221.361	(1.524)	(3.581)

	Consolidado					
	31/12/2018			31/12/2017		
	Negociação			Negociação		
	Valor Referencial [1]	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial [1]	Valor da Curva	Valor de Mercado
Swap		**848.521**	**(1.360.894)**		**2.453.547**	**1.072.977**
Ativo	**177.288.868**	**64.135.648**	**44.557.490**	**202.464.902**	**56.082.202**	**57.679.172**
Certificado de Depósitos Interfinanceiros - CDI	36.190.014	24.388.416	24.337.807	33.673.210	17.009.034	22.794.490
Taxa de Juros Pré - Reais	47.968.999	-	-	95.700.715	-	-
Indexados em Índices de Preços e Juros	2.581.215	-	-	5.592.892	-	-
Moeda Estrangeira	90.495.240	39.747.232	20.219.683	67.493.635	39.073.168	34.884.682
Outros	53.400	-	-	4.450	-	-
Passivo	**176.440.347**	**(63.287.127)**	**(45.918.384)**	**200.011.355**	**(53.628.655)**	**(56.606.195)**
Certificado de Depósitos Interfinanceiros - CDI	11.801.598	-	-	16.664.176	-	-
Taxa de Juros Pré - Reais	88.372.044	(40.403.045)	(23.075.374)	114.357.076	(18.656.361)	(21.687.884)
Indexados em Índices de Preços e Juros	24.308.601	(21.727.386)	(21.775.017)	40.146.968	(34.554.076)	(34.527.986)
Moeda Estrangeira	50.748.008	-	-	28.420.467	-	-
Outros	1.210.096	(1.156.696)	(1.067.993)	422.668	(418.218)	(390.325)
Opções	**335.073.080**	**2.863**	**153.149**	**190.061.609**	**210.736**	**168.035**
Compromissos de Compra	**149.076.796**	**514.907**	**716.936**	**87.503.833**	**511.819**	**553.218**
Opções de Compra Moeda Estrangeira	14.518.058	268.629	239.079	9.369.821	211.870	169.542
Opções de Venda Moeda Estrangeira	8.893.620	135.576	90.736	5.130.392	65.287	42.389
Opções de Compra Outras	3.118.344	25.710	131.297	1.953.481	15.083	59.219
Mercado Interfinanceiro	639.488	10.543	4.537	1.185.310	7.021	389
Outras [2]	2.478.856	15.167	126.760	768.171	8.062	58.830
Opções de Venda Outras	122.546.774	84.992	255.824	71.050.139	219.579	282.068
Mercado Interfinanceiro	121.782.816	77.082	217.726	70.295.282	216.914	257.944
Outras [2]	763.958	7.910	38.098	754.857	2.665	24.124
Compromissos de Venda	**185.996.284**	**(512.044)**	**(563.787)**	**102.557.776**	**(301.083)**	**(385.183)**
Opções de Compra Moeda Estrangeira	7.615.856	(124.442)	(101.034)	5.595.163	(112.765)	(117.059)
Opções de Venda Moeda Estrangeira	12.160.912	(276.500)	(169.431)	5.919.598	(95.764)	(77.145)
Opções de Compra Outras	31.679.919	(21.381)	(66.002)	19.880.180	(25.105)	(35.961)
Mercado Interfinanceiro	29.609.298	(10.574)	(13.195)	19.151.110	(17.837)	(515)
Outras [2]	2.070.621	(10.807)	(52.807)	729.070	(7.268)	(35.446)
Opções de Venda Outras	134.539.597	(89.721)	(227.320)	71.162.835	(67.449)	(155.018)
Mercado Interfinanceiro	133.703.672	(77.794)	(179.841)	70.494.622	(54.376)	(126.743)
Outras [2]	835.925	(11.927)	(47.479)	668.213	(13.073)	(28.275)
Contratos de Futuros	**289.508.200**	**-**	**-**	**161.725.596**	**-**	**-**
Posição Comprada	**86.203.734**	**-**	**-**	**54.806.022**	**-**	**-**
Cupom Cambial (DDI)	20.590.068	-	-	9.616.936	-	-
Taxa de Juros (DI1 e DIA)	32.690.685	-	-	26.456.303	-	-
Moeda Estrangeira	32.456.813	-	-	16.733.437	-	-
Índice [3]	466.168	-	-	1.780.311	-	-
Treasury Bonds/Notes	-	-	-	219.035	-	-
Posição Vendida	**203.304.466**	**-**	**-**	**106.919.574**	**-**	**-**
Cupom Cambial (DDI)	146.948.795	-	-	55.016.928	-	-
Taxa de Juros (DI1 e DIA)	54.160.203	-	-	51.135.994	-	-
Moeda Estrangeira	1.992.574	-	-	745.849	-	-
Índice [3]	202.894	-	-	20.803	-	-
Contratos a Termo e Outros	**90.910.841**	**1.911.891**	**423.730**	**47.823.561**	**(920.582)**	**(234.069)**
Compromissos de Compra	**38.666.269**	**(3.565.412)**	**671.835**	**23.506.096**	**(3.607.256)**	**647.376**
Moedas	38.095.625	(3.569.571)	618.980	21.525.220	(3.606.223)	618.007
Outros	570.644	4.159	52.855	1.980.876	(1.033)	29.369
Compromissos de Venda	**52.244.572**	**5.477.303**	**(248.105)**	**24.317.465**	**2.686.674**	**(881.445)**
Moedas	51.958.529	5.470.937	(252.160)	22.096.104	2.688.198	(877.864)
Outros	286.043	6.366	4.055	2.221.361	(1.524)	(3.581)

(1) Valor nominal dos contratos atualizados.

(2) Inclui opções de índices, sendo principalmente, opções que envolvem US *Treasury*, ações e índices de ações.

(3) Inclui índices Bovespa e S&P.

II) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte

	Banco				
	Valor Referencial				
				31/12/2018	31/12/2017
	Clientes	Partes Relacionadas	Instituições Financeiras [1]	Total	Total
Swap	34.296.821	42.437.445	54.068.792	130.803.058	148.017.969
Opções	14.636.017	1.086.323	314.356.081	330.078.421	187.690.913
Contratos de Futuros	-	-	288.958.465	288.958.465	161.679.490
Contratos a Termo e Outros	39.024.978	48.641.894	3.240.060	90.906.932	47.797.322

	Consolidado				
	Valor Referencial				
				31/12/2018	31/12/2017
	Clientes	Partes Relacionadas	Instituições Financeiras [1]	Total	Total
Swap	34.296.821	32.669.900	110.322.147	177.288.868	202.464.902
Opções	14.636.017	1.086.323	319.350.740	335.073.080	190.061.609
Contratos de Futuros	-	-	289.508.200	289.508.200	161.725.596
Contratos a Termo e Outros	39.024.978	48.641.894	3.243.969	90.910.841	47.823.561

(1) Inclui operações que tenham como contraparte a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e outras bolsas de valores e mercadorias.

III) Instrumentos Financeiros Derivativos por Vencimento

	Banco				
	Valor Referencial				
				31/12/2018	31/12/2017
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Swap	14.251.761	45.603.348	70.947.949	130.803.058	148.017.969
Opções	61.327.500	218.070.780	50.680.141	330.078.421	187.690.913
Contratos de Futuros	159.064.904	67.270.572	62.622.989	288.958.465	161.679.490
Contratos a Termo e Outros	40.186.310	31.251.475	19.469.147	90.906.932	47.797.322

	Consolidado				
	Valor Referencial				
				31/12/2018	31/12/2017
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Swap	12.347.864	71.030.479	93.910.525	177.288.868	202.464.902
Opções	63.376.042	220.982.952	50.714.086	335.073.080	190.061.609
Contratos de Futuros	159.221.909	67.578.078	62.708.213	289.508.200	161.725.596
Contratos a Termo e Outros	40.186.310	31.255.384	19.469.147	90.910.841	47.823.561

IV) Instrumentos Financeiros Derivativos por Mercado de Negociação

	Banco			
	Valor Referencial			
			31/12/2018	31/12/2017
	Bolsas [1]	Balcão [2]	Total	Total
Swap	39.880.578	90.922.480	130.803.058	148.017.969
Opções	307.677.985	22.400.436	330.078.421	187.690.913
Contratos de Futuros	288.958.465	-	288.958.465	161.679.490
Contratos a Termo e Outros	323.413	90.583.519	90.906.932	47.797.322

	Consolidado			
	Valor Referencial			
			31/12/2018	31/12/2017
	Bolsas [1]	Balcão [2]	Total	Total
Swap	39.880.578	137.408.290	177.288.868	202.464.902
Opções	307.644.530	27.428.550	335.073.080	190.061.609
Contratos de Futuros	289.508.200	-	289.508.200	161.725.596
Contratos a Termo e Outros	323.413	90.587.428	90.910.841	47.823.561

(1) Inclui valores negociados na B3.

(2) É composto por operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen.

V) Informações sobre Derivativos de Crédito

O Banco Santander utiliza derivativos de crédito com os objetivos de realizar gestão de risco de contraparte e atender demandas de seus clientes, realizando operações de compra e venda de proteção através de *credit default swaps* e total *return swaps*, prioritariamente relacionados a títulos com risco soberano brasileiro.

Total *Return Swaps* - TRS

São derivativos de crédito onde ocorre a troca do retorno da obrigação de referência por um fluxo de caixa e onde, na ocorrência de um evento de crédito, usualmente o comprador da proteção tem o direito de receber do vendedor da proteção o equivalente à diferença entre o valor atualizado e o valor justo (valor de mercado) da obrigação de referência na data de liquidação do contrato.

***Credit Default Swaps* - CDS**

São derivativos de crédito onde, na ocorrência de um evento de crédito, o comprador da proteção tem o direito de receber do vendedor da proteção o equivalente à diferença entre o valor de face do contrato de CDS e o valor justo (valor de mercado) da obrigação de referência na data de liquidação do contrato. Em contrapartida, o vendedor recebe uma remuneração pela venda da proteção.

Abaixo, composição da carteira de Derivativos de Crédito demonstrada pelo seu valor referencial e efeito no cálculo do Patrimônio Líquido Exigido (PLE).

	Banco Consolidado	
		31/12/2018
	Valor Nominal Risco Retido - Swap de Taxa de Retorno Total	Valor Nominal Risco Transferido - Swap de Crédito
Swap de Créditos	1.959.128	416.541
Total	**1.959.128**	**416.541**

Valor referente ao prêmio pago sobre CDS pela utilização como garantia (transferência de riscos) no valor de R$1.288.

O efeito no PLE do risco recebido foi de R$84.487.

Durante o período não houve ocorrência de evento de crédito relativo a fatos geradores previsto nos contratos.

		31/12/2018
Potencial Máximo de Pagamentos Futuros - Bruto	Acima de 12 Meses	Total
Por Instrumento		
CDS	1.959.128	1.959.128
Total	**1.959.128**	**1.959.128**
Por Classificação de Risco		
Abaixo do Grau de Investimento	1.959.128	1.959.128
Total	**1.959.128**	**1.959.128**
Por Entidade de Referência		
Governo Brasileiro	1.959.128	1.959.128
Total	**1.959.128**	**1.959.128**

VI) Derivativos Utilizados como Instrumentos de *Hedge*

Os derivativos utilizados como instrumentos de *hedge* por indexador eram representados como seguem:

a) *Hedge* de Risco de Mercado

	Banco					
	31/12/2018			31/12/2017		
	Valor da Curva	Ajuste a Valor de Mercado	Valor de Mercado	Valor da Curva	Ajuste a Valor de Mercado	Valor de Mercado
Instrumentos de *Hedge*						
Contratos de *Swap*	**51.897**	**(88.448)**	**(36.551)**	**(34.008)**	**(101.922)**	**(135.930)**
Ativo	**2.296.697**	**23.354**	**2.320.051**	**928.656**	**(23.408)**	**905.248**
Indexados em Moeda Estrangeira - Pré - Dólar [1]	-	-	-	8.422	320	8.742
Indexados em Moeda Estrangeira - USD/BRL - Dólar [2] [3] [4]	2.137.250	24.411	2.161.661	715.457	(23.585)	691.872
Certificado de Depósitos Interfinanceiros - CDI [5]	159.447	(1.057)	158.390	204.777	(143)	204.634
Passivo	**(2.244.800)**	**(111.802)**	**(2.356.602)**	**(962.664)**	**(78.514)**	**(1.041.178)**
Indexados em Moeda Estrangeira - Pré - Dólar [5]	(191.789)	(10.030)	(201.819)	(209.554)	(16.303)	(225.857)
Certificado de Depósitos Interfinanceiros - CDI [1] [2]	(1.675.582)	(63.971)	(1.739.553)	(453.018)	(21.380)	(474.398)
Taxa de Juros Pré - Reais [3]	(56.487)	(1.685)	(58.172)	(23.006)	(3.838)	(26.844)
Indexados em Moeda Estrangeira - Pré - Euro [4]	(320.942)	(36.116)	(357.058)	(277.086)	(36.993)	(314.079)
Objeto de *Hedge*						
Ativo	**2.082.608**	**120.074**	**2.202.682**	**967.370**	**78.520**	**1.045.890**
Operação de Crédito (Nota 8.e)	**1.262.097**	**88.556**	**1.350.653**	**841.841**	**78.075**	**919.916**
Indexados em Certificado de Depósitos Interfinanceiros - CDI [2]	726.249	40.150	766.399	335.670	16.401	352.071
Indexados em Moeda Estrangeira - Pré - Dólar [5]	190.471	10.019	200.490	208.527	16.416	224.943
Indexados em Moeda Estrangeira - Pré - Euro [4]	313.847	36.854	350.701	280.467	41.358	321.825
Taxa de Juros Pré - Reais [3]	31.530	1.533	33.063	17.177	3.900	21.077
Títulos e Valores Mobiliários - Disponíveis para Venda	**820.511**	**31.518**	**852.029**	**125.529**	**445**	**125.974**
Notas Promissórias - NP	**820.511**	**31.518**	**852.029**	**125.529**	**445**	**125.974**
Indexados em Certificado de Depósitos Interfinanceiros - CDI [1] [2]	783.860	28.046	811.906	119.538	354	119.892
Taxa de Juros Pré - Reais [3]	36.651	3.472	40.123	5.991	91	6.082

	Consolidado					
	31/12/2018			31/12/2017		
	Valor da Curva	Ajuste a Valor de Mercado	Valor de Mercado	Valor da Curva	Ajuste a Valor de Mercado	Valor de Mercado
Instrumentos de *Hedge*						
Contratos de *Swap*	**20.787**	**(118.807)**	**(98.020)**	**(35.011)**	**(95.672)**	**(130.683)**
Ativo	**4.342.218**	**56.633**	**4.398.851**	**2.992.712**	**12.954**	**3.005.666**
Indexados em Moeda Estrangeira - Pré - Dólar [1]	-	-	-	8.422	320	8.742
Indexados em Moeda Estrangeira - USD/BRL - Dólar [2] [3] [4]	2.137.250	24.411	2.161.661	715.457	(23.585)	691.872
Certificado de Depósitos Interfinanceiros - CDI [5] [8]	1.723.572	(1.057)	1.722.515	1.818.723	(357)	1.818.366
Indexados em Moeda Estrangeira - Euro [6] [7]	481.396	33.279	514.675	450.110	36.576	486.686
Passivo	**(4.321.431)**	**(175.440)**	**(4.496.871)**	(3.027.723)	(108.626)	(3.136.349)
Indexados em Moeda Estrangeira - Dólar [6]	(284.686)	(16.325)	(301.011)	(241.806)	(20.109)	(261.915)
Indexados em Moeda Estrangeira - Pré - Dólar [5]	(191.789)	(10.030)	(201.819)	(209.554)	(16.303)	(225.857)
Certificado de Depósitos Interfinanceiros - CDI [1] [2]	(1.675.582)	(63.971)	(1.739.553)	(453.018)	(21.380)	(474.398)
Taxa de Juros Pré - Reais [3] [8]	(1.657.958)	(43.801)	(1.701.759)	(1.640.730)	22	(1.640.708)
Indexados em Moeda Estrangeira - Peso Colombiano [7]	(190.474)	(5.197)	(195.671)	(205.529)	(13.863)	(219.392)
Indexados em Moeda Estrangeira - Pré - Euro [4]	(320.942)	(36.116)	(357.058)	(277.086)	(36.993)	(314.079)
Objeto de *Hedge*						
Ativo	**4.250.394**	**84.343**	**4.334.737**	**3.049.206**	**77.623**	**3.126.829**
Operação de Crédito (Nota 8.e)	**1.750.679**	**89.935**	**1.840.614**	**1.302.830**	**79.496**	**1.382.326**
Indexados em Certificado de Depósitos Interfinanceiros - CDI [2]	726.249	40.150	766.399	335.670	16.401	352.071
Indexados em Moeda Estrangeira - Dólar [6]	298.088	1.315	299.403	284.101	4.319	288.420
Indexados em Moeda Estrangeira - Pré - Dólar [5]	190.471	10.019	200.490	208.527	16.416	224.943
Indexados em Moeda Estrangeira - Peso Colombiano [7]	190.494	64	190.558	176.888	(2.898)	173.990
Indexados em Moeda Estrangeira - Pré - Euro [4]	313.847	36.854	350.701	280.467	41.358	321.825
Taxa de Juros Pré - Reais [3]	31.530	1.533	33.063	17.177	3.900	21.077
Títulos e Valores Mobiliários - Disponíveis para Venda	**2.499.715**	**(5.592)**	**2.494.123**	**1.746.376**	**(1.873)**	**1.744.503**
Notas Promissórias - NP	**820.511**	**31.518**	**852.029**	**125.529**	**445**	**125.974**
Indexados em Certificado de Depósitos Interfinanceiros - CDI [1] [2]	783.860	28.046	811.906	119.538	354	119.892
Taxa de Juros Pré - Reais [3]	36.651	3.472	40.123	5.991	91	6.082
Notas do Tesouro Nacional - NTN F [8]	**1.679.204**	**(37.110)**	**1.642.094**	**1.620.847**	**(2.318)**	**1.618.529**

	Banco/Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
	Valor de Referência	Valor de Referência
Instrumentos de *Hedge*		
Contratos de Futuros	**34.513.380**	**22.206.615**
Taxa de Juros (DI1 e DIA)	33.861.121	22.206.615
Indexado a Índice de Preços - IPCA (DAP)	652.259	-

	Banco/Consolidado					
			31/12/2018			31/12/2017
	Valor da Curva	Ajuste a Valor de Mercado	Valor de Mercado	Valor da Curva	Ajuste a Valor de Mercado	Valor de Mercado
Objeto de *Hedge*						
Ativo	**34.863.758**	**905.705**	**35.769.463**	**24.415.397**	**364.434**	**24.779.831**
Títulos e Valores Mobiliários - Disponíveis para Venda						
Títulos Públicos	**34.287.055**	**874.393**	**35.161.448**	**24.415.397**	**364.434**	**24.779.831**
Letras do Tesouro Nacional - LTN	24.293.635	357.330	24.650.965	13.674.321	219.611	13.893.932
Notas do Tesouro Nacional - NTN F	9.993.420	517.063	10.510.482	10.741.076	144.823	10.885.899
Títulos Privados	**576.703**	**31.312**	**608.015**	**-**	**-**	**-**
Debêntures	576.703	31.312	608.015	-	-	-

(1) No Banco e no Consolidado, são instrumentos passivos cujos objetos de *hedge* são títulos e valores mobiliários representados por notas promissórias indexados em certificado de depósitos interfinanceiros - CDI com valor de mercado de R$811.906 (31/12/2017 - R$109.538).

(2) No Banco e no Consolidado, são instrumentos passivos cujos objetos de *hedge* são operações de crédito e títulos e valores mobiliários representados por notas promissórias indexados em certificado de depósitos interfinanceiros - CDI, com valor de mercado das operações de crédito de R$766.399 (31/12/2017 - R$352.071), e das notas promissórias em 31 de dezembro de 2017 no valor de R$10.354.

(3) No Banco e no Consolidado, são instrumentos passivos cujos objetos de *hedge* são títulos e valores mobiliários representados por notas promissórias indexados em taxa de juros pré-Reais com valor de mercado de R$40.123 (31/12/2017 - R$6.082) e operações de crédito no valor de R$33.063 (31/12/2017 - R$21.077).

(4) No Banco e no Consolidado, são instrumentos passivos cujos objetos de *hedge* são operações de crédito indexados em moeda estrangeira - pré euro no valor de mercado de R$350.701 (31/12/2017 - R$321.825).

(5) No Banco e no Consolidado, são instrumentos passivos cujos objetos de *hedge* são operações de crédito indexados em moeda estrangeira - pré dólar no valor de mercado de R$200.490 (31/12/2017- R$224.943).

(6) No Consolidado, são instrumentos passivos cujos objetos de *hedge* são operações de crédito indexados em moeda estrangeira - dólar com valor de mercado de R$299.403 (31/12/2017 - R$288.420).

(7) No Consolidado, são instrumentos passivos cujos objetos de *hedge* são operações de crédito indexados em moeda estrangeira - peso colombiano com valor de mercado de R$190.558 (31/12/2017 - R$173.990).

(8) No Consolidado, são instrumentos passivos cujos objetos de *hedge* são títulos públicos pré-fixados representados por Notas do Tesouro Nacional NTN-F com valor de mercado de R$1.642.094 (31/12/2017 - R$1.618.529).

A análise da efetividade destas operações está de acordo com o estabelecido pela Circular Bacen 3.082/2002.

b) *Hedge* de Fluxo de Caixa

	Banco					
	31/12/2018			31/12/2017		
	Valor da Curva	Ajuste a Valor de Mercado	Valor de Mercado	Valor da Curva	Ajuste a Valor de Mercado	Valor de Mercado
Instrumentos de *Hedge*						
Contratos de *Swap*	**195.970**	**(30.593)**	**165.377**	**123.428**	**(28.686)**	**94.742**
Ativo	**1.421.015**	**(122.594)**	**1.298.421**	**1.174.656**	**(36.590)**	**1.138.066**
Indexados em Moeda Estrangeira Pré - Dólar [1]	1.255.624	(123.696)	1.131.928	1.035.029	(42.150)	992.879
Indexados em Moeda Estrangeira - USD/BRL - Dólar [2]	165.391	1.102	166.493	139.627	5.560	145.187
Passivo	**(1.225.045)**	**92.001**	**(1.133.044)**	**(1.051.228)**	**7.904**	**(1.043.324)**
Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI [1] [2]	(160.250)	(504)	(160.754)	(142.190)	(5.735)	(147.925)
Indexados em Moeda Estrangeira Pré - Euro [1]	(1.064.795)	92.505	(972.290)	(909.038)	13.639	(895.399)

	Consolidado					
	31/12/2018			31/12/2017		
	Valor da Curva	Ajuste a Valor de Mercado	Valor de Mercado	Valor da Curva	Ajuste a Valor de Mercado	Valor de Mercado
Instrumentos de *Hedge*						
Contratos de *Swap*	**89.803**	**(79.888)**	**9.915**	**123.985**	**(137.361)**	**(13.376)**
Ativo	**7.586.138**	**5.531**	**7.591.669**	**6.011.762**	**116.754**	**6.128.516**
Indexados em Moeda Estrangeira Pré - Dólar [1]	1.255.624	(123.696)	1.131.928	1.035.029	(42.150)	992.879
Indexados em Moeda Estrangeira - USD/BRL - Dólar [2]	165.391	1.102	166.493	139.627	5.560	145.187
Indexados em Moeda Estrangeira Pré - Euro [3]	1.011.655	111.124	1.122.779	1.088.569	134.435	1.223.004
Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI [4]	5.153.468	17.001	5.170.469	3.748.537	18.909	3.767.446
Passivo	**(7.496.335)**	**(85.419)**	**(7.581.754)**	**(5.887.777)**	**(254.115)**	**(6.141.892)**
Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI [1] [2]	(160.250)	(504)	(160.754)	(142.190)	(5.735)	(147.925)
Indexados em Taxa de Juros Pré - Reais [1] [4]	(5.269.332)	(109.646)	(5.378.978)	(3.809.809)	(131.127)	(3.940.936)
Indexados em Moeda Estrangeira Pré - Euro [1]	(1.064.795)	92.505	(972.290)	(909.038)	13.639	(895.399)
Indexados em Moeda Estrangeira - Dólar [3]	(1.001.958)	(67.774)	(1.069.732)	(1.026.740)	(130.892)	(1.157.632)

	Banco/Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
	Valor de Referência	Valor de Referência
Instrumentos de *Hedge*		
Contratos de Futuros	**44.541.938**	60.299.595
Operações de *Trade Finance* [5]	**44.000.952**	54.995.334
Moeda Estrangeira - Dólar	9.408.707	3.362.582
Taxa de Juros (DI1 e DIA)	21.981.748	32.344.276
Taxa de Juros DDI1	12.610.496	19.288.476
Títulos e Valores Mobiliários [6]	**540.987**	5.304.261
Taxa de Juros (DI1 e DIA)	540.987	5.304.261

	Banco		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Objeto de *Hedge* - Valor da Curva				
Ativo	**18.691.612**	**24.652.963**	**19.678.934**	**25.697.292**
Operações de Crédito				
Contratos de Financiamento e Crédito à Exportação e Importação [3] [5]	9.511.028	7.632.915	10.113.706	8.295.191
Operações de Empréstimos [2] [3] [5]	6.319.469	9.590.587	6.704.113	9.972.640
Outros Créditos [5]	-	354.315	-	354.315
Títulos e Valores Mobiliários				
Disponíveis para Venda - Notas Promissórias - NP [2] [5]	1.653.969	1.194.266	1.653.969	1.194.266
Disponíveis para Venda -Títulos Públicos - Letras Financeiras do Tesouro - LFT [6]	312.815	5.071.220	312.815	5.071.220
Mantidos até o Vencimento - Títulos da Dívida Externa Brasileira [1]	894.331	809.660	894.331	809.660
Passivo	**-**	**-**	**(5.736.152)**	**(4.130.347)**
Captação de Recursos e Obrigações por Empréstimos e Repasses				
Depósitos				
Certificado de Depósitos Interfinanceiros - CDI [4]	-	-	(1.297.581)	(333.343)
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos				
Recursos de Aceites Cambiais				
Letras de Câmbio - LC [4]	-	-	(1.984.329)	(763.103)
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares				
Letras Financeiras - LF [4]	-	-	(2.454.242)	(3.033.901)

(1) No Banco e no Consolidado, operação com vencimento em 1 de abril de 2021 (31/12/2017 - operação com vencimento em 1 de abril de 2021), cujos objetos de *hedge* são títulos e valores mobiliários representados por título da dívida externa brasileira.

(2) No Banco e no Consolidado, são operações com vencimentos entre abril de 2019 a fevereiro de 2020 (31/12/2017 - operações com vencimentos entre janeiro a abril de 2018), cujos objetos de *hedge* em 2018 são operações de empréstimos e em 2017 são títulos e valores mobiliários representados por notas promissórias.

(3) No Consolidado, são operações com vencimentos entre janeiro 2019 a outubro 2022 (31/12/2017 - operações com vencimentos entre janeiro de 2018 a setembro de 2022), cujos objetos de *hedge* são contratos de operações de crédito com entidades de crédito.

(4) No Consolidado, são operações com vencimentos entre janeiro de 2019 a setembro 2022 (31/12/2017 - operações com vencimento entre janeiro de 2018 e dezembro de 2020), cujos objetos de *hedge* são captações com operações de certificado de depósitos interfinanceiros - CDI, letras de câmbio - LC e letras financeiras - LF.

(5) No Banco e no Consolidado, operações com vencimentos entre fevereiro de 2019 a dezembro de 2028 (31/12/2017 - operações com vencimentos entre fevereiro de 2018 a novembro de 2026) e valor atualizado dos instrumentos de R$16.738.641 (31/12/2017 - R$16.811.747) onde as operações são futuros em Dólar e futuros em DI e DDI quando utilizadas em conjunto o cupom cambial faz o *hedge* com as operações de *trade finance*, cujo objeto de *hedge* são operações de crédito - contratos de financiamento e crédito à exportação e importação, operações de empréstimos, outros créditos e títulos e valores mobiliários representado por notas promissórias.

(6) No Banco e no Consolidado, operações com vencimentos entre setembro de 2020 a março de 2023 (31/12/2017 - operação com vencimento entre março de 2021 e março de 2023), cujo objeto de *hedge* são Letras Financeiras do Tesouro - LFT, registrados em títulos e valores mobiliários.

Continua...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

No Banco e no Consolidado, no primeiro trimestre de 2018, foi contratada estrutura de hedge de contratos de futuros que foi descontinuada em junho de 2018. Os objetos de hedge eram certificados de depósitos a prazo - CDB. O efeito da marcação a mercado destes contratos, líquido dos efeitos tributários, e que estão destacados no patrimônio líquido, corresponde a um crédito no valor de R$701, que restam a ser amortizados nos próximos 3 meses, a partir de janeiro de 2019.
No Banco e no Consolidado, a estrutura de Futuros de *Cash Flow Hedge*, formada por futuros (DI1F21 e DI1F23) com vencimento em janeiro de 2021 e janeiro de 2023, foram parcialmente descontinuadas ao longo do mes de novembro de 2018. Os objetos de *hedge* eram títulos e valores mobiliários disponíveis para venda - Letras Financeiras do Tesouro - LFT. O efeito da marcação a mercado destes contratos, líquidos dos efeitos tributários, e que estão destacados no patrimônio líquido corresponde a um crédito no valor de R$122.364, dos quais R$36.846 serão realizados contra receita/despesas nos próximos doze meses, a partir de janeiro de 2019.
No Banco e no Consolidado, o efeito da marcação a mercado dos contratos de *swap* e futuros ativos, corresponde a um crédito no valor de R$76.534 (31/12/2017 - R$116.441) e está contabilizado no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários, dos quais R$2.450 (31/12/2017 - R$9.342) a débito e serão realizados contra despesa nos próximos doze meses, a partir de janeiro de 2019.
A análise da efetividade destas operações está de acordo com o estabelecido pela Circular Bacen 3.082/2002. No exercício de 2018, foram registrados no resultado uma despesa no valor de R$3.981 (2017 - receita no valor R$9.267) referente a parcela inefetiva.

VII) Instrumentos Financeiros Derivativos - Margens Dadas em Garantia

A margem dada em garantia de operações negociadas na B3 com instrumentos financeiros derivativos próprios e de terceiros é composta por títulos públicos federais.

	Banco		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	6.974.085	11.938	7.552.926	708.960
Letras do Tesouro Nacional - LTN	3.392.893	4.371.286	3.392.886	4.371.286
Notas do Tesouro Nacional - NTN	682.240	1.003.583	873.134	1.193.315
Total	**11.049.218**	**5.386.807**	**11.818.946**	**6.273.561**

VIII) Instrumentos Financeiros Derivativos Registrados em Contas de Ativo e Passivo

	Banco		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ativo				
Swap - Diferencial a Receber	6.806.838	5.700.402	14.730.123	15.848.969
Prêmios de Opções a Exercer	558.123	489.458	716.936	553.218
Contratos a Termo e Outros	2.526.669	5.114.013	2.579.936	5.141.581
Total	**9.891.630**	**11.303.873**	**18.026.995**	**21.543.768**
Passivo				
Swap - Diferencial a Pagar	8.038.706	4.689.879	16.180.410	14.920.051
Prêmios de Opções Lançadas	489.055	342.766	563.787	385.183
Contratos a Termo e Outros	2.156.206	5.375.650	2.156.206	5.375.650
Total	**10.683.967**	**10.408.295**	**18.900.403**	**20.680.884**

c) Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade

A gestão de riscos é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais.
As novas regras de Basileia III seguem um cronograma de implementação, possibilitando assim a aplicação das regras de forma gradual até 2019.
Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e *banking*, conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Método Padronizado de Basileia do Bacen. A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação. A carteira *banking* consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Banco Santander e seus eventuais *hedges*. Assim sendo, de acordo com a natureza das atividades do Banco Santander, a análise de sensibilidade foi dividida entre as carteiras de negociação e *banking*.
O Banco Santander efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de acordo com a Instrução CVM 475/2008, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente as posições do Banco.
Os quadros resumos apresentados abaixo sintetizam valores de sensibilidade gerados pelos sistemas corporativos do Banco Santander, referente à carteira de negociação e da carteira *banking*, para cada um dos cenários das carteiras do dia 31 de dezembro de 2018.

Carteira Negociação

		Consolidado		
Fatores de Risco	**Descrição**	**Cenário 1**	**Cenário 2**	**Cenário 3**
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à Variação de Taxas de Juros Pré - Fixadas	(752)	(11.854)	(23.708)
Cupom de Taxa de Juros	Exposições sujeitas à Variação das Taxas dos Cupons de Taxa de Juros	(1.091)	(15.747)	(31.494)
Cupom de Dólar	Exposições sujeitas à Variação da Taxa do Cupom de Dólar	(2.229)	(60.518)	(121.036)
Cupom de Outras Moedas	Exposições sujeitas à Variação das Taxas dos Cupons de Moedas Estrangeiras	(5.030)	(5.349)	(10.697)
Moeda Estrangeira	Exposições sujeitas à Variação Cambial	(10.926)	(273.156)	(546.313)
Eurobond/Treasury/Global	Exposições sujeitas à Variação da Taxa de Juros de Papéis Negociados no Mercado Internacional	(328)	(2.138)	(4.277)
Inflação	Exposições sujeitas à Variação das Taxas de Cupons de Índices de Preços	(4.344)	(45.686)	(91.371)
Ações e Índices	Exposições sujeitas à Variação do Preço de Ações	(3.028)	(75.711)	(151.422)
Commodities	Exposições sujeitas à Variação do Preço de Mercadorias (Commodities)	(2)	(42)	(84)
Total [1]		**(27.730)**	**(490.201)**	**(980.402)**

[1] Valores líquidos de efeitos tributários.
Cenário 1: choque de +10bps e -10bps nas curvas de juros e 1% para variação de preços (moedas e ações), sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.
Cenário 2: choque de +25% e -25% em todos os fatores de risco, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.
Cenário 3: choque de +50% e -50% em todos os fatores de risco, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.

Carteira Banking

		Consolidado		
Fatores de Risco	**Descrição**	**Cenário 1**	**Cenário 2**	**Cenário 3**
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à Variação de Taxas de Juros Pré - Fixadas	(48.576)	(832.528)	(1.658.721)
TR e Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP)	Exposições sujeitas à Variação de Cupons de TR e TJLP	(22.042)	(364.231)	(551.674)
Inflação	Exposições sujeitas à Variação das Taxas de Cupons de Índices de Preços	(37.400)	(475.444)	(948.607)
Cupom de Dólar	Exposições sujeitas à Variação da Taxa do Cupom de Dólar	(2.721)	(43.693)	(71.662)
Cupom de Outras Moedas	Exposições sujeitas à Variação das Taxas dos Cupons e Moedas Estrangeiras	(4.241)	(63.970)	(128.421)
Taxa de Juros Mercado Internacional	Exposições sujeitas à Variação da Taxa de Juros de Papéis Negociados no Mercado Internacional	(3.692)	(80.702)	(141.043)
Moeda Estrangeira	Exposições sujeitas à Variação Cambial	(2.513)	(62.821)	(125.642)
Total [1]		**(121.185)**	**(1.923.389)**	**(3.625.770)**

[1] Valores líquidos de efeitos tributários.
Cenário 1: choque de +10bps e -10bps nas curvas de juros e 1% para variação de preços (moedas e ações), sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.
Cenário 2: choque de +25% e -25% em todos os fatores de risco, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.
Cenário 3: choque de +50% e -50% em todos os fatores de risco, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.

7. Relações Interfinanceiras

O saldo da rubrica relações interfinanceiras é composto por créditos vinculados representados, principalmente, por depósitos efetuados no Bacen para cumprimento das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e depósitos a prazo e por pagamentos e recebimentos a liquidar, representados por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação e transações de pagamento (posição ativa e passiva).

8. Carteira de Créditos e Provisão para Perdas

a) Carteira de Créditos

	Banco		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Operações de Crédito	**184.740.287**	**171.639.017**	**244.954.684**	**221.663.484**
Empréstimos e Títulos Descontados	98.499.318	90.001.769	111.862.168	101.161.949
Financiamentos	37.823.329	35.104.254	84.652.084	73.829.604
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	11.875.591	11.675.791	11.875.591	11.675.791
Financiamentos Imobiliários	36.542.049	34.689.048	36.542.049	34.689.048
Financiamentos de Títulos e Valores Mobiliários	-	1.173	-	1.173
Operações de Crédito Vinculadas a Cessão	-	166.982	22.792	305.919
Operações de Arrendamento Mercantil	**-**	**1**	**2.573.079**	**2.597.338**
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (Nota 9) [1]	**6.125.308**	**5.070.912**	**6.125.308**	**5.070.912**
Outros Créditos [2]	**48.120.998**	**40.147.992**	**51.696.570**	**43.309.959**
Total	**238.986.593**	**216.857.922**	**305.349.641**	**272.641.693**
Circulante	**130.310.170**	**112.042.662**	**161.520.874**	**139.930.480**
Longo Prazo	**108.676.423**	**104.815.260**	**143.828.767**	**132.711.213**

[1] Os adiantamentos sobre contratos de câmbio estão classificados como redução de outras obrigações.
[2] Compreende os créditos por avais e fianças honrados, outros créditos - diversos (devedores por compra de valores e bens e títulos e créditos a receber - Nota 12) e rendas a receber sobre contratos de câmbio (Nota 9).

Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros

De acordo com a Resolução CMN 3.533/2008 e alterações posteriores, as operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios, passaram a partir de 1 de janeiro de 2012 a permanecer registradas na carteira de crédito. Para as operações de cessão de crédito realizadas até 31 de dezembro de 2011, independente da retenção ou transferência substancial de riscos e benefícios, os ativos financeiros eram baixados do registro da operação original e o resultado apurado na cessão apropriada ao resultado do período.

(i) Com Transferência Substancial de Riscos e Benefícios

No Banco e no Consolidado, durante o exercício de 2018, foram realizadas operações de cessão de créditos sem coobrigação no montante de R$847.400 (2017 - R$590.118) e estavam representados, substancialmente, por empréstimos e títulos descontados, classificadas no nível de risco F e H.
Durante o exercício de 2018, foram realizadas cessões de créditos integralmente provisionadas sem coobrigação, no valor de R$670.698 no Banco e R$1.675.803 no Consolidado relativas a operações de créditos em prejuízo.

(ii) Com Retenção Substancial de Riscos e Benefícios

A partir de agosto de 2016, no Consolidado o saldo referente à carteira de crédito cedida com coobrigação, passou a incluir as operações provenientes do Banco PSA Finance Brasil S.A. (Banco PSA). Em 31 de dezembro de 2018, o valor presente das operações cedidas do Banco PSA é de R$22.792 (31/12/2017 - R$138.937).
Em setembro de 2015, o Banco realizou cessão de créditos com coobrigação referente as operações de *Funded Participation* (*Export)* no montante de R$201.706 com vencimento em abril de 2019. Em 2018, a cessão de crédito foi liquidada, o valor presente das operações cedidas em 31 de dezembro de 2017 era de R$166.982.
Em dezembro de 2011, o Banco realizou cessão de créditos com coobrigação referente à financiamento imobiliário no montante de R$688.821, cujos vencimentos ocorrerão até outubro de 2041. Em 31 de dezembro de 2018, o valor presente das operações cedidas é de R$97.104 (31/12/2017 - R$125.478).
Estas operações de cessão foram realizadas com cláusula de coobrigação, sendo prevista a recompra compulsória nas seguintes situações:
- Contratos inadimplentes por um período superior a 90 dias consecutivos;
- Contratos objeto de renegociação;
- Contratos objeto de portabilidade, nos termos da Resolução CMN 3.401/2006; e
- Contratos objeto de interveniência.

O valor de recompra compulsória será calculado pelo saldo devedor do crédito devidamente atualizado na data da respectiva recompra.
A partir da data da cessão, os fluxos de caixa das operações cedidas serão pagos diretamente à entidade cessionária.

b) Carteira de Créditos por Vencimento

	Banco		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Vencidas	7.851.837	7.589.001	9.513.579	8.706.106
A Vencer:				
Até 3 Meses	74.904.261	58.353.903	85.909.980	68.376.226
De 3 a 12 Meses	55.405.909	53.688.759	75.610.894	71.554.254
Acima de 12 Meses	100.824.586	97.226.259	134.315.188	124.005.107
Total	**238.986.593**	**216.857.922**	**305.349.641**	**272.641.693**

c) Carteira de Arrendamento Mercantil

	Banco		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Investimento Bruto nas Operações de Arrendamento Mercantil	-	1	3.089.417	3.088.690
Arrendamentos a Receber	-	1	1.975.231	2.059.052
Valores Residuais a Realizar [1]	-	-	1.114.186	1.029.638
Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	-	-	(1.955.086)	(2.037.716)
Valores Residuais a Balancear	-	-	(1.114.186)	(1.029.638)
Imobilizado de Arrendamento	58.307	66.611	6.536.478	6.699.397
Depreciações Acumuladas	(58.307)	(66.611)	(3.365.576)	(3.531.301)
Superveniências de Depreciações	22.059	25.957	1.240.627	1.321.640
Perdas em Arrendamentos a Amortizar	-	-	190.790	222.865
Credores por Antecipação de Valor Residual	(22.059)	(25.957)	(2.051.422)	(2.138.695)
Outros Valores e Bens	-	-	2.037	2.096
Total da Carteira de Arrendamento Mercantil a Valor Presente	**-**	**1**	**2.573.079**	**2.597.338**

[1] Valor residual garantido dos contratos de arrendamento mercantil, líquido de antecipações.
A receita financeira não realizada de arrendamento mercantil (receita de arrendamento mercantil a apropriar referente aos pagamentos mínimos a receber) no Consolidado é de R$516.338 (31/12/2017 - R$491.352).
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não existiam acordos ou compromissos de arrendamento mercantil que individualmente sejam considerados relevantes.

Abertura por Vencimento do Investimento Bruto nas Operações de Arrendamento Mercantil

	Banco		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Vencidas	-	1	9.371	9.716
A Vencer:				
Até 1 Ano	-	-	1.336.888	1.441.341
De 1 a 5 Anos	-	-	1.740.022	1.633.057
Acima de 5 Anos	-	-	3.136	4.576
Total	**-**	**1**	**3.089.417**	**3.088.690**

Abertura por Vencimento da Carteira de Arrendamento Mercantil a Valor Presente

	Banco		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Vencidas	-	1	8.912	8.538
A Vencer:				
Até 1 Ano	-	-	1.239.421	1.344.466
De 1 a 5 Anos	-	-	1.323.324	1.242.339
Acima de 5 Anos	-	-	1.422	1.995
Total	**-**	**1**	**2.573.079**	**2.597.338**

d) Carteira de Créditos por Setor de Atividades

	Banco		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Setor Privado	**238.402.463**	**216.799.022**	**304.765.355**	**272.582.793**
Indústria	50.869.652	55.611.046	52.541.944	57.403.395
Comércio	29.132.915	27.137.523	33.979.959	31.050.058
Instituições Financeiras	1.578.981	1.152.604	1.585.364	1.156.855
Serviços e Outros [1]	33.881.582	32.461.007	37.053.132	35.492.891
Pessoas Físicas	119.869.007	97.946.270	176.520.693	144.942.407
Cartão de Crédito	30.892.254	24.420.815	30.892.254	24.420.815
Crédito Imobiliário	32.438.358	28.112.463	32.438.358	28.112.463
Crédito Consignado	20.976.692	15.497.855	33.782.238	25.616.252
Financiamento e Leasing de Veículos	2.213.470	1.835.375	43.528.359	36.227.482
Outros [2]	33.348.233	28.079.762	35.879.484	30.565.395
Agricultura	3.070.326	2.490.572	3.084.263	2.537.187
Setor Público	**584.130**	**58.900**	**584.286**	**58.900**
Governo Estadual [3]	560.482	26.241	560.482	26.241
Governo Municipal	23.648	32.659	23.804	32.659
Total	**238.986.593**	**216.857.922**	**305.349.641**	**272.641.693**

[1] Inclui as atividades de crédito imobiliário às construtoras/incorporadoras (plano empresarial), serviços de transporte, de saúde, pessoais entre outros.
[2] Inclui crédito pessoal, cheque especial entre outros.
[3] Inclui, principalmente, operações de capital de giro.

e) Carteira de Créditos e da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa Distribuída pelos Correspondentes Níveis de Risco

		Banco 31/12/2018					
		Carteira de Créditos			Provisão		
Nível de Risco	**% Provisão Mínima Requerida**	**Curso Normal**	**Curso Anormal [1]**	**Total [3]**	**Requerida**	**Adicional [2]**	**Total**
AA	-	97.577.221	-	97.577.221	-	-	-
A	0,5%	70.680.546	-	70.680.546	353.403	263.816	617.219
B	1%	17.262.081	3.256.203	20.518.284	205.183	355.940	561.123
C	3%	19.236.302	2.331.011	21.567.313	647.019	1.051.658	1.698.677
D	10%	8.418.782	2.552.645	10.971.427	1.097.143	-	1.097.143
E	30%	2.368.666	1.656.361	4.025.027	1.207.508	-	1.207.508
F	50%	1.567.663	1.388.291	2.955.954	1.477.977	-	1.477.977
G	70%	598.233	1.160.961	1.759.194	1.231.436	-	1.231.436
H	100%	3.126.714	5.716.357	8.843.071	8.843.071	-	8.843.071
Total		**220.836.208**	**18.061.829**	**238.898.037**	**15.062.740**	**1.671.414**	**16.734.154**

		Banco 31/12/2017					
		Carteira de Créditos			Provisão		
Nível de Risco	**% Provisão Mínima Requerida**	**Curso Normal**	**Curso Anormal [1]**	**Total [3]**	**Requerida**	**Adicional [2]**	**Total**
AA	-	82.161.883	-	82.161.883	-	-	-
A	0,5%	80.068.069	-	80.068.069	400.340	297.689	698.029
B	1%	14.449.689	1.547.327	15.997.016	159.970	264.618	424.588
C	3%	9.306.222	1.799.710	11.105.932	333.178	733.441	1.066.619
D	10%	7.794.981	1.988.601	9.783.582	978.358	157.214	1.135.572
E	30%	2.429.455	1.656.825	4.086.280	1.225.884	-	1.225.884
F	50%	1.605.399	1.892.247	3.497.646	1.748.823	-	1.748.823
G	70%	798.126	907.666	1.705.792	1.194.055	-	1.194.055
H	100%	3.327.732	5.045.915	8.373.647	8.373.647	-	8.373.647
Total		**201.941.556**	**14.838.291**	**216.779.847**	**14.414.255**	**1.452.962**	**15.867.217**

		Consolidado 31/12/2018					
		Carteira de Créditos			Provisão		
Nível de Risco	**% Provisão Mínima Requerida**	**Curso Normal**	**Curso Anormal [1]**	**Total [3]**	**Requerida**	**Adicional [2]**	**Total**
AA	-	115.358.812	-	115.358.812	-	-	-
A	0,5%	107.768.431	-	107.768.431	538.842	281.900	820.742
B	1%	21.289.830	4.838.249	26.128.079	261.281	355.940	617.221
C	3%	20.577.623	3.667.376	24.244.999	727.350	1.051.658	1.779.008
D	10%	8.823.284	3.164.178	11.987.462	1.198.746	-	1.198.746
E	30%	2.435.111	2.010.053	4.445.164	1.333.549	-	1.333.549
F	50%	1.718.727	1.671.879	3.390.606	1.695.303	-	1.695.303
G	70%	611.648	1.360.348	1.971.996	1.380.397	-	1.380.397
H	100%	3.232.551	6.731.606	9.964.157	9.964.157	-	9.964.157
Total		**281.816.017**	**23.443.689**	**305.259.706**	**17.099.625**	**1.689.498**	**18.789.123**

		Consolidado 31/12/2017					
		Carteira de Créditos			Provisão		
Nível de Risco	**% Provisão Mínima Requerida**	**Curso Normal**	**Curso Anormal [1]**	**Total [3]**	**Requerida**	**Adicional [2]**	**Total**
AA	-	95.785.639	-	95.785.639	-	-	-
A	0,5%	112.295.243	-	112.295.243	561.476	319.088	880.564
B	1%	18.084.843	2.896.661	20.981.504	209.815	264.618	474.433
C	3%	10.672.845	2.984.458	13.657.303	409.719	733.441	1.143.160
D	10%	7.998.220	2.489.277	10.487.497	1.048.749	157.214	1.205.963
E	30%	2.507.129	1.934.230	4.441.359	1.332.408	-	1.332.408
F	50%	1.729.351	2.121.498	3.850.849	1.925.425	-	1.925.425
G	70%	806.133	1.069.806	1.875.939	1.313.157	-	1.313.157
H	100%	3.402.067	5.784.797	9.186.864	9.186.864	-	9.186.864
Total		**253.281.470**	**19.280.727**	**272.562.197**	**15.987.613**	**1.474.361**	**17.461.974**

[1] Inclui parcelas vincendas e vencidas.
[2] A provisão adicional é constituída com base principalmente na expectativa de realização da carteira de crédito, em adição ao mínimo requerido pela regulamentação vigente.
[3] O total da carteira de créditos inclui o valor de R$88.556 (31/12/2017 - R$78.075) no Banco e R$89.935 (31/12/2017 - R$79.496) no Consolidado, referente ao ajuste a valor de mercado das operações de crédito que são objeto de proteção, registrados de acordo com o artigo 5 da Carta Circular 3.624 do Bacen de 26 de dezembro de 2013 e que não estão contemplados na nota dos níveis de riscos (Nota 6.b.VI.a).

f) Movimentação da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

	Banco		Consolidado	
	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Saldo Inicial	**15.867.217**	**16.780.456**	**17.461.974**	**18.332.712**
Constituições Líquidas das Reversões	10.605.611	10.135.143	12.684.362	11.778.801
Baixas	(9.738.674)	(11.048.382)	(11.357.213)	(12.649.539)
Saldo Final	**16.734.154**	**15.867.217**	**18.789.123**	**17.461.974**
Circulante	**4.926.375**	**3.953.171**	**5.790.198**	**4.652.628**
Longo Prazo	**11.807.779**	**11.914.046**	**12.998.925**	**12.809.346**
Créditos Recuperados [1]	**1.952.060**	**2.455.251**	**2.207.915**	**2.605.275**

[1] Registrados como receita da intermediação financeira nas rubricas: operações de crédito e operações de arrendamento mercantil. Inclui resultado da cessão de créditos sem coobrigação relativa a operações anteriormente baixadas a prejuízo no valor de R$65.394 (2017 - R$169.460) no Banco e R$85.903 (2017 - R$132.483) no Consolidado.

g) Créditos Renegociados

	Banco		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Créditos Renegociados	13.811.093	13.155.907	15.021.047	13.655.633
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(7.764.696)	(7.744.788)	(8.065.913)	(7.923.051)
Percentual de Cobertura sobre a Carteira de Renegociação	56,2%	58,9%	53,7%	58,0%

h) Concentração de Crédito

	Consolidado			
	31/12/2018		31/12/2017	
Carteira de Crédito com Avais e Fianças [1], Títulos e Valores Mobiliários [2] e Instrumentos Financeiros Derivativos [3]	**Risco**	**%**	**Risco**	**%**
Maior Devedor	3.679.300	0,9%	4.405.863	1,2%
10 Maiores	26.626.231	6,8%	27.307.559	7,7%
20 Maiores	42.775.942	10,9%	44.180.854	12,5%
50 Maiores	69.956.141	17,9%	70.193.706	19,9%
100 Maiores	92.337.154	23,6%	91.342.646	25,9%

[1] Inclui as parcelas de crédito a liberar para construtoras/incorporadoras.
[2] Refere-se à posição de debêntures, notas promissórias e certificados de recebíveis imobiliários - CRI.
[3] Refere-se ao risco de crédito de derivativos.

9. Carteira de Câmbio

	Banco/Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Ativo		
Direitos sobre Venda de Câmbio	67.730.808	33.464.563
Câmbio Comprado a Liquidar	39.564.763	26.601.130
Adiantamentos em Moeda Nacional Recebidos	(109.179)	(113.998)
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos e Importações Financiadas (Nota 8.a)	101.894	86.481
Cambiais e Documentos a Prazo em Moedas Estrangeiras	85.102	81.049
Total	**107.373.388**	**60.119.225**
Circulante	**105.683.300**	**53.370.513**
Longo Prazo	**1.690.088**	**6.748.712**
Passivo		
Câmbio Vendido a Liquidar	72.067.100	40.516.382
Obrigações por Compra de Câmbio	34.403.569	19.872.398
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (Nota 8.a)	(6.125.308)	(5.070.912)
Outros	102	62
Total	**100.345.463**	**55.317.930**
Circulante	**98.835.635**	**48.664.949**
Longo Prazo	**1.509.828**	**6.652.981**
Contas de Compensação		
Créditos Abertos para Importação	1.580.005	1.915.492
Créditos de Exportação Confirmados	194.823	651.740

10. Negociação e Intermediação de Valores

	Banco		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ativo				
Operações com Ativos Financeiros e Mercadorias a Liquidar	562.324	142.665	569.457	142.825
Caixas de Registro e Liquidação	-	-	107	6.349
Devedores - Conta Liquidações Pendentes	179.853	-	455.041	223.318
Bolsas - Depósitos em Garantia	110.830	41.997	110.830	41.997
Outros [1]	775.356	800.984	775.356	800.984
Total	**1.628.363**	**985.646**	**1.910.791**	**1.215.473**
Circulante	**1.628.363**	**985.646**	**1.910.791**	**1.215.473**
Passivo				
Operações com Ativos Financeiros e Mercadorias a Liquidar	714.564	73.437	721.169	95.103
Credores - Conta Liquidações Pendentes	105.839	4.269	485.082	183.636
Credores por Empréstimos de Ações	-	1.194	359.622	321.093
Caixas de Registro e Liquidação	-	-	140.052	1.360
Comissões e Corretagens a Pagar	1.370	1.971	2.638	3.105
Outros	11.725	2.977	11.734	2.977
Total	**833.498**	**83.848**	**1.720.297**	**607.274**
Circulante	**833.498**	**83.848**	**1.720.297**	**607.274**

[1] Refere-se aos depósitos efetuados em garantia às operações de derivativos realizadas com clientes no mercado de balcão.

11. Créditos Tributários

a) Natureza e Origem dos Créditos Tributários

				Banco
	Saldo em 31/12/2017	**Constituição**	**Realização**	**Saldo em 31/12/2018**
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	10.448.584	3.944.071	(2.675.397)	11.717.258
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	1.023.947	805.704	(469.980)	1.359.671
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	1.361.741	64.913	(235.588)	1.191.066
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	1.529.085	2.085.519	(1.746.621)	1.867.983
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos [1]	2.318.210	2.865.142	(2.724.207)	2.459.145
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa [1]	315.265	68.148	-	383.413
Provisão para o Fundo de Complementação para Abono de Aposentadoria [2]	1.356.007	396.391	(642.486)	1.109.912
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	403.709	592.339	(585.961)	410.087
Outras Provisões Temporárias [3]	3.065.919	-	(12.871)	3.053.048
Total dos Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias	**21.822.467**	**10.822.227**	**(9.093.111)**	**23.551.583**
Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social	548.697	-	(70.169)	478.528
Contribuição Social - Medida Provisória (MP) 2.158/2001	521.753	-	(104.289)	417.464
Saldo dos Créditos Tributários Registrados	**22.892.917**	**10.822.227**	**(9.267.569)**	**24.447.575**
Circulante	**3.340.220**			**7.502.420**
Longo Prazo	**19.552.697**			**16.945.155**

Continua...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Saldo em 31/12/2016	Constituição	Realização	Banco Saldo em 31/12/2017
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	11.226.152	4.124.494	(4.902.062)	10.448.584
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	783.276	336.398	(95.727)	1.023.947
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	1.380.786	242.498	(261.543)	1.361.741
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	1.060.611	565.742	(97.268)	1.529.085
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos (1)	3.719.237	858.318	(2.259.345)	2.318.210
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa (1)	545.119	-	(229.854)	315.265
Provisão para o Fundo de Complementação para Abono de Aposentadoria (2)	884.543	471.464	-	1.356.007
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	363.200	553.508	(512.999)	403.709
Outras Provisões Temporárias (3)	3.178.827	-	(112.908)	3.065.919
Total dos Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias	**23.141.751**	**7.152.422**	**(8.471.706)**	**21.822.467**
Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social	-	548.697	-	548.697
Contribuição Social - Medida Provisória (MP) 2.158/2001	641.213	-	(119.460)	521.753
Saldo dos Créditos Tributários Registrados	**23.782.964**	**7.701.119**	**(8.591.166)**	**22.892.917**
Circulante	**8.234.581**			**3.340.220**
Longo Prazo	**15.548.383**			**19.552.697**

	Saldo em 31/12/2017	Mudança no Escopo de Consolidação (Nota 15)	Constituição	Realização	Consolidado Saldo em 31/12/2018
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	11.800.832	3	4.792.125	(3.446.832)	13.146.128
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	1.140.653	-	940.942	(611.059)	1.470.536
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	2.306.576	6.118	136.470	(455.070)	1.994.094
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	1.614.898	31.345	2.217.333	(1.869.381)	1.994.195
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos (1)	2.326.627	-	2.867.287	(2.731.929)	2.461.985
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e *Hedges* de Fluxo de Caixa (1)	369.813	-	68.169	(10.874)	427.108
Provisão para o Fundo de Complementação para Abono de Aposentadoria (2)	1.364.252	8.194	397.615	(650.731)	1.119.330
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	434.604	13.304	641.190	(637.052)	452.046
Outras Provisões Temporárias (3)	3.292.385	5.302	39.094	(84.323)	3.252.458
Total dos Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias	**24.650.640**	**64.266**	**12.100.225**	**(10.497.251)**	**26.317.880**
Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social	973.104	41	151.734	(196.127)	928.752
Contribuição Social - MP 2.158/2001	535.899	-	-	(118.436)	417.463
Saldo dos Créditos Tributários Registrados	**26.159.643**	**64.307**	**12.251.959**	**(10.811.814)**	**27.664.095**
Circulante	**3.815.576**				**8.372.900**
Longo Prazo	**22.344.067**				**19.291.195**

	Saldo em 31/12/2016	Mudança no Escopo de Consolidação (Nota 15)	Constituição	Realização	Consolidado Saldo em 31/12/2017
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	12.321.090	(181)	4.751.512	(5.271.589)	11.800.832
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	868.273	3.846	408.200	(139.666)	1.140.653
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	2.266.355	14.152	362.370	(336.301)	2.306.576
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	1.124.992	9.201	597.005	(116.300)	1.614.898
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos (1)	3.745.880	-	858.318	(2.277.571)	2.326.627
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e *Hedges* de Fluxo de Caixa (1)	569.194	-	31.628	(231.009)	369.813
Provisão para o Fundo de Complementação para Abono de Aposentadoria (2)	886.535	2.605	476.998	(1.886)	1.364.252
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	386.483	160	585.416	(537.455)	434.604
Outras Provisões Temporárias (3)	3.434.482	8.368	59.680	(210.145)	3.292.385
Total dos Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias	**25.603.284**	**38.151**	**8.131.127**	**(9.121.922)**	**24.650.640**
Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social	508.045	-	603.625	(138.566)	973.104
Contribuição Social - MP 2.158/2001	655.359	-	-	(119.460)	535.899
Saldo dos Créditos Tributários Registrados	**26.766.688**	**38.151**	**8.734.752**	**(9.379.948)**	**26.159.643**
Circulante	**9.102.267**				**3.815.576**
Longo Prazo	**17.664.421**				**22.344.067**

(1) Inclui crédito tributário de IRPJ, CSLL, PIS e Cofins.

(2) Inclui crédito tributário de IRPJ e CSLL, sobre os ajustes do plano de benefícios a funcionários conforme mencionado na Nota 3.n.

(3) Composto, principalmente, por provisões de natureza administrativas e depósitos judiciais.

Em 31 de dezembro de 2018, os créditos tributários não ativados totalizaram R$259.824 (31/12/2017 - R$171.228) no Banco e R$318.155 (31/12/2017 - R$172.108) no Consolidado, cuja expectativa de realização supera 10 anos.

O registro contábil dos créditos tributários nas demonstrações contábeis do Santander Brasil foi efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período previsto de sua realização e está baseado na projeção de resultados futuros e em estudo técnico preparado nos termos da Resolução CMN 3.059/2002, com as alterações da Resolução CMN 4.441/2015.

b) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

					Banco 31/12/2018	
	Diferenças Temporárias			Prejuízos Fiscais - Base Negativa		Total
Ano	IRPJ	CSLL	PIS/Cofins		CSLL 18%	Registrados
2019	4.092.017	2.480.289	74.377	478.528	377.209	7.502.420
2020	3.938.087	2.377.212	74.377	-	40.255	6.429.931
2021	4.285.655	2.528.368	74.377	-	-	6.888.400
2022	471.701	284.702	12.288	-	-	768.691
2023	506.096	306.965	12.289	-	-	825.350
2024 a 2028	1.217.976	753.362	61.445	-	-	2.032.783
Total	**14.511.532**	**8.730.898**	**309.153**	**478.528**	**417.464**	**24.447.575**

					Consolidado 31/12/2018	
	Diferenças Temporárias			Prejuízos Fiscais - Base Negativa		Total
Ano	IRPJ	CSLL	PIS/Cofins		CSLL 18%	Registrados
2019	4.574.450	2.760.200	75.346	585.695	377.209	8.372.900
2020	4.293.639	2.589.699	75.346	103.474	40.254	7.102.412
2021	4.625.277	2.732.298	75.311	65.645	-	7.498.531
2022	515.342	310.789	13.223	69.894	-	909.248
2023	1.003.554	577.853	13.222	11.929	-	1.606.558
2024 a 2028	1.251.538	768.990	61.803	92.115	-	2.174.446
Total	**16.263.800**	**9.739.829**	**314.251**	**928.752**	**417.463**	**27.664.095**

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos resultados futuros.

c) Valor Presente dos Créditos Tributários

O valor presente dos créditos tributários registrados é de R$22.054.923 (31/12/2017- R$18.489.387) no Banco e R$24.785.205 (31/12/2017- R$21.113.682) no Consolidado, calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízo fiscal, bases negativas de CSLL, Contribuição Social 18% - MP 2.158/2001 e a taxa média de captação, projetada para os períodos correspondentes.

12. Outros Créditos - Diversos

	Banco		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Títulos e Créditos a Receber (Nota 8.a)				
Cartões de Crédito	25.811.419	20.412.186	25.955.382	20.609.595
Direitos Creditórios (1)	21.190.997	18.938.486	24.622.606	21.903.044
Cédula de Produto Rural (CPR)	-	33.319	-	33.319
Devedores por Depósitos em Garantia				
Para Interposição de Recursos Fiscais	5.035.103	4.938.022	6.834.114	7.229.156
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	2.038.755	1.711.652	2.155.863	1.788.976
Outros - Cíveis	1.154.478	1.123.320	1.361.530	1.277.941
Garantias Contratuais de Ex-Controladores (Nota 23.i)	525.155	625.924	605.638	707.131
Impostos e Contribuições a Compensar/Recuperar	2.897.838	3.217.676	3.864.816	4.046.543
Créditos a Receber - Serviços Adquirente	-	1.445.102	-	15.994
Pagamentos a Ressarcir	168.933	202.689	191.469	225.973
Adiantamentos Salariais/Outros	79.297	88.721	141.553	127.785
Plano de Benefícios a Funcionários (Nota 35)	223.302	169.940	273.281	198.188
Devedores por Compra de Valores e Bens (Nota 8.a)	472.642	322.378	472.642	322.378
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	32.532	20.542	18.796	1.497
Outros	986.999	1.277.469	1.832.436	2.934.724
Total	**60.617.450**	**54.527.426**	**68.330.126**	**61.422.244**
Circulante	**47.846.548**	**36.821.967**	**52.068.793**	**40.171.446**
Longo Prazo	**12.770.902**	**17.705.459**	**16.261.333**	**21.250.798**

(1) Consiste em operações com características de cessão de crédito, substancialmente, composta por operações de *"Confirming"* com pessoas jurídicas sujeitas ao risco de crédito e análise de perda de créditos de liquidação duvidosa por segmento, de acordo com as políticas de risco do Banco.

13. Ativos Não-Correntes Mantidos para Venda

Em 30 de junho de 2018, a Administração do Banco Santander reavaliou sua estratégia sobre o investimento na sociedade Real TJK Empreendimento Imobiliário S.A. (atualmente denominada Rojo Entretenimento S.A.), sociedade detentora do Teatro Santander, e decidiu pela transferência da rubrica ativos não-correntes mantidos para venda para participações em coligadas e controladas (Nota 15). Em 31 de dezembro de 2018, o montante desta rubrica era de R$0 (31/12/2017 - R$130.713) no Banco e no Consolidado.

14. Informações das Dependências e da Subsidiária no Exterior

Dependências:

Agência Grand Cayman (Agência de Cayman)

A Agência Grand Cayman é licenciada pela Lei de Bancos e Companhias Fiduciárias, e está devidamente registrada como uma Companhia Estrangeira junto ao Oficial de Registro de Sociedades em Grand Cayman, nas Ilhas Cayman. A agência, portanto, está devidamente autorizada a executar negócios bancários nas Ilhas Cayman, estando atualmente envolvida nos negócios de captação de recursos no mercado bancário e de capitais internacional para prover linhas de crédito para o Banco Santander, que são então estendidas aos clientes do Banco Santander para financiamentos de capital de giro e comércio exterior. Ela também recebe depósitos em moeda estrangeira de clientes corporativos e pessoas físicas e concede crédito a clientes brasileiros e estrangeiros, fundamentalmente para apoiar operações comerciais com o Brasil.

Agência de Luxemburgo

Em 9 de junho de 2017, o Banco Santander obteve autorização do Bacen para instalação de uma agência em Luxemburgo, com capital destacado de US$1 bilhão, com o objetivo de complementar a estratégia de comércio exterior para clientes pessoa jurídica (grandes empresas brasileiras e suas operações no exterior) e oferecer produtos e serviços financeiros por meio de uma entidade *offshore* que não esteja estabelecida em uma jurisdição com tributação favorecida e que possibilite a ampliação da capacidade de captação. A abertura da agência foi autorizada pelo Ministro das Finanças de Luxemburgo, em 5 de março de 2018. Em 3 de abril de 2018, após a redução do capital da Agência de Cayman no valor equivalente, foi alocado o valor de US$1 bilhão ao capital social destacado da agência de Luxemburgo.

Subsidiária:

O Banco Santander detém uma subsidiária na Espanha, Santander Brasil, Establecimiento Financiero de Credito, S.A. (Santander Brasil EFC), para complementar a estratégia de comércio exterior para clientes pessoa jurídica (grandes empresas brasileiras e suas operações no exterior) e oferecer produtos e serviços financeiros por meio de uma entidade *offshore* que não esteja estabelecida em uma jurisdição com tributação favorecida.

As posições financeiras resumidas das dependências e subsidiária no exterior, convertidas à taxa de câmbio vigente na data do balanço incluídas nas demonstrações financeiras compreendem as seguintes posições (sem eliminação das transações com ligadas):

	Agência Grand Cayman (3)		Agência de Luxemburgo (3)	Santander Brasil EFC (3)	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017
Ativo	**92.861.348**	**90.036.549**	**11.193.937**	**3.588.365**	**3.144.220**
Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	**92.861.348**	**90.036.549**	**11.193.591**	**3.588.365**	**3.144.220**
Disponibilidades	4.810.743	3.590.430	27.433	172.752	67.989
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	18.932.358	14.922.470	2.507.169	1.731.210	1.111.404
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	47.969.178	35.691.013	543.737	62.226	97.652
Operações de Crédito (1)	13.620.719	18.642.828	8.053.459	1.559.244	1.853.191
Carteira de Câmbio	5.449.633	15.461.077	27.384	-	-
Outros	2.078.717	1.728.731	34.409	62.933	13.984
Ativo Permanente	**-**	**-**	**346**	**-**	**-**
Passivo	**92.861.348**	**90.036.549**	**11.193.937**	**3.588.365**	**3.144.220**
Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	**47.276.437**	**49.732.979**	**7.184.013**	**43.037**	**95.754**
Depósitos e Captações no Mercado Aberto	6.778.080	10.272.902	525.047	29.165	51.421
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	4.451.782	1.911.963	-	-	-
Obrigações por Empréstimos (2)	16.095.088	19.975.625	6.581.247	-	-
Carteira de Câmbio	5.397.345	15.450.218	27.542	-	-
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital (Nota 21)	9.782.372	-	-	-	-
Outros	4.771.770	2.122.271	50.177	13.872	44.333
Resultados de Exercícios Futuros	**136**	**21**	**-**	**14.375**	**14.878**
Patrimônio Líquido	**45.584.775**	**40.303.549**	**4.009.924**	**3.530.953**	**3.033.588**
Resultado do Exercício	**2.417.025**	**2.469.434**	**133.150**	**96.308**	**71.401**

(1) Refere-se, principalmente, a operações de empréstimos e de financiamento à exportação.

(2) Obrigações por empréstimos no exterior referentes às linhas de financiamento à exportação e importação e outras linhas de crédito.

(3) A moeda funcional é o Real (Nota 3.b).

15. Participações em Coligadas e Controladas

Investimentos	Atividade	Quantidade de Ações ou Cotas Possuídas (Mil) Ações Ordinárias e Cotas	Ações Preferenciais	Participação Direta	31/12/2018 Participação Consolidado
Controladas do Banco Santander					
Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (Santander Leasing)	Leasing	11.043.798	-	78,57%	99,99%
Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda. (Santander Brasil Consórcio)	Consórcio	95.349	-	100,00%	100,00%
Banco Bandepe S.A. (22)	Banco	3.589	-	100,00%	100,00%
Banco RCI Brasil S.A.	Banco	81	81	39,89%	39,89%
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Aymoré CFI)	Financeira	287.706.670	-	100,00%	100,00%
Santander CCVM	Corretora	14.067.673	14.067.673	99,99%	100,00%
Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. (Santander Corretora de Seguros) (7)	Outras Atividades	4.687	-	100,00%	100,00%
Getnet S.A.	Instituição de Pagamento	61.565	-	88,50%	88,50%
Sancap Investimentos e Participações S.A. (Sancap)	Holding	12.728.211	-	100,00%	100,00%
Santander Brasil EFC	Financeira	75	-	100,00%	100,00%
Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A. (atual denominação social da Atual Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros) (8)	Recuperação de Créditos Inadimplidos	265.419	-	100,00%	100,00%
Santander Holding Imobiliária S.A.	Holding	24.500	-	100,00%	100,00%
Santander Brasil Tecnologia S.A. (atual denominação social da Produban Serviços de Informática S.A.) (11) (12)	Tecnologia	45.371	-	100,00%	100,00%
Rojo Entretenimento S.A. (13)	Outras Atividades	7.417	-	94,60%	94,60%
BEN Benefícios e Serviços S.A. (BEN Benefícios) (15)	Outras Atividades	45.001	-	100,00%	100,00%
Esfera Fidelidade S.A. (21)	Outras Atividades	10.001	-	100,00%	100,00%
Controladas da Aymoré CFI					
Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. (Super Pagamentos)	Instituição de Pagamento	90.724	-	-	100,00%
Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. (Olé Consignado) (9)	Banco	261.359	-	-	60,00%
Banco PSA	Banco	105	-	-	50,00%
Banco Hyundai Capital Brasil S.A. (atual denominação social da BHJV Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda.) (14)	Banco	50.000	-	-	50,00%
Controlada da Santander Leasing					
SI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (atual denominação social da Santander Finance Arrendamento Mercantil S.A.) (SI DTVM) (16) (24)	Distribuidora	182	-	-	100,00%
Controladas da Sancap					
Santander Capitalização S.A. (Santander Capitalização)	Capitalização	64.615	-	-	100,00%
Evidence Previdência S.A.	Previdência	12.591.172	-	-	100,00%

Investimentos	Atividade	Quantidade de Ações ou Cotas Possuídas (Mil) Ações Ordinárias e Cotas	Ações Preferenciais	Participação Direta	31/12/2018 Participação Consolidado
Controlada da Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A. (8)					
Return Capital Serviços de Recuperação de Créditos S.A. (atual denominação social da Ipanema Empreendimentos e Participações S.A.) (19)	Gestão de Cobrança e Recuperação de Crédito	140	-	-	70,00%
Controlada da Return Capital Serviços de Recuperação de Créditos S.A. (atual denominação social da Ipanema Empreendimentos e Participações S.A.) (19)					
Return Gestão de Recursos S.A. (atual denominação social da Gestora de Investimentos Ipanema S.A.) (20)	Gestora de Recursos	11	-	-	100,00%
Controladas em Conjunto do Banco Santander					
Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização (Cibrasec) (1)	Securitização	4	-	9,72%	9,72%
Norchem Participações e Consultoria S.A. (Norchem Participações)	Outras Atividades	950	-	50,00%	50,00%
Estruturadora Brasileira de Projetos S.A. - EBP (EBP) (1) (10)	Outras Atividades	3.859	2.953	11,11%	11,11%
Gestora de Inteligência de Crédito S.A. (Gestora de Crédito) (6)	Birô de Crédito	3.560	3.560	20,00%	20,00%
Campo Grande Empreendimentos Ltda. (18)	Outras Atividades	255	-	25,32%	25,32%
Controladas em Conjunto da Santander Corretora de Seguros (7)					
Webmotors S.A. (2)	Outras Atividades	366.182.676	-	-	70,00%
TecBan - Tecnologia Bancária S.A. (TecBan)	Outras Atividades	743.944	-	-	19,81%
PSA Corretora de Seguros e Serviços Ltda. (PSA Corretora de Seguros) (3)	Corretora de Seguros	450	-	-	50,00%
Controlada em Conjunto da Sancap					
Santander Auto S.A. (23)	Outras Atividades	7.500	-	-	50,00%
Controladas da Getnet S.A.					
Auttar HUT Processamento de Dados Ltda. (Auttar HUT)	Outras Atividades	3.865	-	-	100,00%
Integry Tecnologia e Serviços A.H.U Ltda. (Integry Tecnologia)	Outras Atividades	76.276	-	-	100,00%
Toque Fale Serviços de Telemarketing Ltda. (Toque Fale)	Outras Atividades	6.050	-	-	100,00%
Controlada da Webmotors S.A.					
Loop Gestão de Pátios S.A. (Loop) (17)	Outras Atividades	23.243	-	-	51,00%
Controlada da TecBan					
Tbnet Comércio, Locação e Administração Ltda. (Tbnet) (4)	Outras Atividades	494.625	-	-	100,00%
Controlada da Tbnet					
Tbforte Segurança e Transporte de Valores Ltda. (Tbforte) (5)	Outras Atividades	485.350	-	-	100,00%
Controladas do Olé Consignado (9)					
BPV Promotora de Vendas e Cobrança Ltda.	Outras Atividades	6.950	-	-	100,00%
Olé Tecnologia Ltda.	Outras Atividades	450	-	-	100,00%
Coligada do Banco Santander					
Norchem Holdings e Negócios S.A. (Norchem Holdings)	Outras Atividades	1.679	-	21,75%	21,75%

	Patrimônio Líquido Ajustado	Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado 01/01 a 31/12/2018	Valor dos Investimentos 31/12/2018	31/12/2017	Resultado da Equivalência Patrimonial 01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Controladas do Banco Santander						
Santander Leasing	5.753.021	325.235	4.520.381	4.577.432	255.505	376.715
Santander Brasil Consórcio	318.115	143.799	318.115	234.316	143.799	97.701
Banco Bandepe S.A.	4.193.144	198.597	4.193.144	3.192.478	198.597	236.054
Banco RCI Brasil S.A.	1.188.957	220.628	474.285	430.930	88.010	74.259
Aymoré CFI	2.191.024	906.976	2.191.024	1.546.130	906.976	582.704
Santander CCVM	595.575	68.198	595.575	564.675	68.198	7.049
Santander Corretora de Seguros	2.556.667	362.292	2.556.667	2.192.359	362.292	163.030
Getnet S.A.	2.165.278	482.763	1.916.271	1.586.109	427.245	375.870
Sancap	435.968	48.750	435.968	394.454	48.750	114.146
Santander Brasil EFC	3.530.953	96.308	3.530.953	3.033.588	96.308	71.401
Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A.	269.655	20.984	269.655	98.638	20.984	(21.362)
Santander Holding Imobiliária S.A.	21.190	(2.696)	21.190	23.885	(2.696)	253
Santander Brasil Tecnologia S.A.	132.607	(3.890)	132.607	-	(3.890)	-
Rojo Entretenimento S.A.	129.916	3.898	122.901	-	3.688	-
BEN Benefícios	43.811	(1.190)	43.811	-	(1.190)	-
Esfera Fidelidade S.A.	9.175	(826)	9.175	-	(826)	-
Controladas da Aymoré CFI						
Super Pagamentos	37.047	678	-	-	-	-
Olé Consignado	1.158.519	346.318	-	-	-	-
Banco PSA	310.799	35.828	-	-	-	-
Banco Hyundai Capital Brasil S.A.	102.146	2.166	-	-	-	-
Controlada da Santander Leasing						
SI DTVM	359.837	(29.415)	-	-	-	-
Controladas da Sancap						
Santander Capitalização	186.353	128.083	-	-	-	-
Evidence Previdência S.A.	208.045	(74.767)	-	-	-	-

	Patrimônio Líquido Ajustado	Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado 01/01 a 31/12/2018	Valor dos Investimentos 31/12/2018	31/12/2017	Resultado da Equivalência Patrimonial 01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Controlada da Atual Serviços de Recuperação de Créditos Meios Digitais S.A.						
Return Capital Serviços de Recuperação de Créditos S.A.	3.849	3.832	-	-	-	-
Controlada da Return Capital Serviços de Recuperação de Créditos S.A.						
Return Gestão de Recursos S.A.	829	1.627	-	-	-	-
Controladas em Conjunto do Banco Santander						
Cibrasec	75.085	1.989	7.298	7.438	194	1.000
Norchem Participações	52.211	2.240	26.105	25.550	1.120	1.333
EBP	33.216	(9.151)	3.690	4.707	(1.017)	(1.560)
Gestora de Crédito	295.488	(32.328)	59.099	29.512	(6.466)	(4.642)
Campo Grande Empreendimentos Ltda.			255	255	-	-
Outras			-	-	-	1.824
Controladas da Getnet S.A.						
Auttar HUT	17.538	2.539	-	-	-	-
Integry Tecnologia	74.349	1.497	-	-	-	-
Toque Fale	4.574	860	-	-	-	-
Controladas do Olé Consignado						
BPV Promotora de Vendas e Cobrança Ltda.	9.706	2.464	-	-	-	-
Olé Tecnologia Ltda.	3.793	3.202	-	-	-	-
Coligada do Banco Santander						
Norchem Holdings	96.245	2.690	20.933	20.860	585	1.217
Outras			**21.675**	-	**4.394**	-
Ágio na Aquisição de 100% da Santander Brasil Tecnologia S.A. (Nota 37.e)	-	-	15.152	-	-	-
Outras			6.523	-	4.394	-
Total Banco			**21.470.777**	**17.963.316**	**2.610.560**	**2.076.992**
Controladas em Conjunto do Banco Santander						
Cibrasec	75.085	1.989	7.298	7.438	194	1.000
Norchem Participações	52.211	2.240	26.105	25.550	1.120	1.333
EBP	33.216	(9.151)	3.690	4.707	(1.017)	(1.560)
Gestora de Crédito	295.488	(32.328)	59.099	29.512	(6.466)	(4.642)
Campo Grande Empreendimentos Ltda.			255	255	-	-
Controladas em Conjunto Direta e Indiretamente da Santander Corretora de Seguros						
Webmotors S.A.	148.493	43.751	103.945	28.159	30.625	18.791
TecBan	412.204	(34.976)	81.658	88.587	(6.928)	8.307
PSA Corretora de Seguros	2.410	927	1.206	1.491	464	833
Controlada da Webmotors						
Loop	24.316	(5.262)	-	-	-	-
Controlada da TecBan						
Tbnet	311.112	(69.116)	-	-	-	-
Controlada da Tbnet						
Tbforte	302.340	(70.475)	-	-	-	-
Controlada em Conjunto da Sancap						
Santander Auto S.A.	15.111	111	7.556	-	55	-
Coligada do Banco Santander						
Norchem Holdings	96.245	2.690	20.933	20.860	585	1.217
Outras			**136.803**	**143.494**	**280**	**-**
Ágio na Aquisição de 100% da Santander Brasil Tecnologia S.A. (Nota 37.e)			15.152	-	-	-
Valor Líquido da Amortização referente a Conclusão do Estudo da Alocação do Preço de Compra (Purchase Price Allocation - PPA) sobre a Aquisição do Olé Consignado pela Aymoré CFI			13.226	19.481	-	-
Ágio na Aquisição das Ações Representativas dos 50% Remanescentes do Capital Social Votante da Super Pagamentos			67.557	78.825	-	-
Valor Final de Ajuste no Preço na Aquisição do Banco PSA.			11.712	13.014	-	-
Ágio na Aquisição de 70% da Return Capital Serviços de Recuperação de Créditos S.A. (atual denominação social da Ipanema Empreendimentos e Participações S.A.) pela Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A.			24.146	27.163	-	-
Outras			5.010	5.011	280	-
Total Consolidado			**448.548**	**350.053**	**18.912**	**25.279**

(1) O Banco possui participação inferior a 20%, não havendo bloco de controle na Cibrasec, sendo as decisões tomadas em conjunto pelos acionistas.

(2) Embora a participação seja superior a 50%, em conformidade com o acordo de acionistas, o controle é compartilhado entre Santander Corretora de Seguros e Carsales.com Investments PTY LTD. (Carsales).

(3) Em conformidade com o acordo de acionistas, o controle é compartilhado pela Santander Corretora de Seguros e a PSA Services LTD.

(4) Em Reuniões dos sócios realizadas no período de janeiro a dezembro de 2018, foram aprovados aumentos de capital no valor de R$274.623, passando o capital social de R$220.002 para R$494.625, com a emissão de 274.623 mil novas quotas, no valor nominal de R$1,00 (um Real) cada uma, referidos aumentos foram integralizados em moeda corrente do país na mesma data em que se deu à aprovação pelos sócios.

(5) Em Reuniões dos sócios realizadas no período de janeiro a outubro de 2018, foram aprovados aumentos de capital no valor de R$272.495, passando o capital social de R$212.855 para R$485.350, com a emissão de 272.495 mil novas quotas, no valor nominal de R$1,00 (um Real) cada uma, referido aumento foi integralizado em moeda corrente do país na mesma data em que se deu à aprovação pelos sócios.

Continua...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

(6) Sociedade constituída em 14 de abril de 2017 que se encontra em fase pré operacional. Em conformidade com o acordo de acionistas, o controle é compartilhado entre a totalidade de seus acionistas que detém 20% do seu capital social cada (Nota 37.h).
(7) Em dezembro de 2017, o investimento mantido pela Santander Corretora de Seguros na BW Guirapá I S.A. foi baixado contabilmente, deixando de ser consolidado a partir de 1 de janeiro de 2018 (Nota 37.f).
(8) Na AGE realizada em 23 de março de 2018, foi aprovado aumento de capital social no valor de R$150.000, mediante a emissão de 145.419.292 (cento e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e dezenove mil e duzentos e noventa e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social de R$120.000 para R$270.000. As ações emitidas em razão do aumento do capital foram integralmente subscritas pelo acionista Banco Santander. Ainda, a AGE deliberou a mudança da denominação social da Sociedade para Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A.
(9) A totalidade dos acionistas cancelaram a AGE de 19 de dezembro de 2017, que aprovou o aumento do capital social do Olé Consignado no valor de R$120.000. Em AGE de 9 de fevereiro de 2018, os acionistas do Olé Consignado, aprovaram o aumento de capital social no valor de R$120.000, passando de R$400.000 para R$520.000, mediante a emissão de 57.089.392 (cinquenta e sete milhões, oitenta e nove mil e trezentas e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas na data da AGE, na proporção de suas respectivas participações no capital social. O aumento do capital social, foi aprovada pelo Bacen em 15 de março de 2018.
(10) Conforme previsto no seu Estatuto Social, a EBP foi constituída com a missão de realizar projetos que contribuíssem para o desenvolvimento econômico e social brasileiro pelo período de 10 anos. A EBP deixou de exercer suas atividades em 2018. A dissolução de pleno direito e a liquidação da EBP foram deliberadas na AGE realizada no dia 29 de janeiro de 2018. A Sociedade está em processo de liquidação.
(11) Sociedade adquirida em 28 de fevereiro de 2018, nesta mesma data a Produban Serviços de Informática S.A. teve sua denominação social alterada para Santander Brasil Tecnologia S.A. (Nota 37.e).
(12) Em AGE realizada no dia 19 de março de 2018, foi aprovado o aumento do capital social da Santander Brasil Tecnologia S.A. no valor de R$4.000, mediante a capitalização da reserva para equalização de dividendos, sem modificação do número de ações, passando o capital social do valor de R$91.048 para R$95.048, representado por 45.371.225 (quarenta e cinco milhões, trezentas e setenta e uma mil, duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
(13) Investimento transferido da rubrica ativos não-correntes mantidos para venda (Nota 13) em junho de 2018.
(14) A Sociedade pré-operacional BHJV Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda., foi constituída em 11 de abril de 2018 e transformada no Banco Hyundai Capital Brasil S.A. em 13 de dezembro de 2018. A Aymoré CFI, subsidiária integral do Banco Santander, detém o controle operacional efetivo da sociedade (Nota 37.i).
(15) Sociedade constituída em 11 de junho de 2018 (Nota 37.d).
(16) Em AGE realizada em 3 de maio de 2018, os acionistas da Sociedade aprovaram sua transformação para uma companhia distribuidora de títulos e valores mobiliários, e a alteração de sua denominação social para SI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. O processo de transformação foi aprovado pelo Bacen em 21 de novembro de 2018 (Nota 37.j).
(17) Investimento adquirido em 25 de setembro de 2018 (Nota 37.c).
(18) Participação oriunda de recuperação de crédito do Banco Comercial e de Investimentos Sudameris S.A., incorporado em 2009 pelo Banco ABN AMRO Real S.A., que no mesmo ano foi incorporado pelo Banco Santander (Brasil) S.A., atualmente sócia da Campo Grande Empreendimentos Ltda. Os sócios estão conduzindo os procedimentos para extinção da Sociedade, que depende da venda de um imóvel. Uma vez vendido, os sócios procederão a liquidação da Sociedade com a devida apuração de haveres.
(19) Em AGE realizada em 12 de julho de 2018, foi aprovada a alteração da denominação social da Ipanema Empreendimentos e Participações S.A. para Return Capital Serviços de Recuperação de Créditos S.A.
(20) Em AGE realizada em 12 de julho de 2018, foi aprovada a alteração da denominação social da Gestora de Investimentos Ipanema S.A. para Return Gestão de Recursos S.A.
(21) Sociedade constituída em 14 de agosto de 2018 com início de suas atividades em novembro de 2018 (Nota 37.b).
(22) Em AGE realizada em 7 de dezembro de 2018, foi aprovado um aumento do capital social no valor de R$2.000.000, passando de R$2.787.689 para R$4.787.689, mediante a emissão de 1.405.667 (um milhão, quatrocentas e cinco mil, seiscentas e sessenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. O acionista Banco Santander subscreveu a totalidade das novas ações emitidas e integralizou as ações correspondentes a 50% do aumento do capital social, sendo que as ações subscritas e pendentes de integralização serão realizadas no prazo de um ano a contar da data de aprovação do aumento do capital social pelo Bacen.
(23) Sociedade seguradora constituída em 9 de outubro de 2018, mediante transformação do veículo societário L.G.J.S.PE. Empreendimentos e Participações S.A., submetida à Susep para obtenção de autorização para funcionamento. Em conformidade com o acordo de acionistas, o controle é compartilhado pela Sancap e a HDI Seguros S.A. (Nota 37.g).
(24) Em AGE realizada em 17 de dezembro de 2018, a SI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. aprovou a alteração de sua denominação social para PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. O processo de alteração foi aprovado pelo Bacen em 22 de janeiro de 2019 (Nota 37.j).

16. Imobilizado de Uso

	Banco			
			31/12/2018	31/12/2017
	Custo	Depreciação	Residual	Residual
Imóveis de Uso	**2.470.204**	**(733.070)**	**1.737.134**	**1.821.488**
Terrenos	653.135	-	653.135	660.006
Edificações	1.817.069	(733.070)	1.083.999	1.161.482
Outras Imobilizações de Uso	**12.491.165**	**(8.402.892)**	**4.088.273**	**3.983.138**
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso (1)	3.645.413	(2.073.999)	1.571.414	1.543.269
Sistemas de Processamento de Dados	3.492.004	(3.046.554)	445.450	492.672
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	3.960.488	(2.461.639)	1.498.849	1.558.870
Sistemas de Segurança e Comunicações	812.843	(560.691)	252.152	252.652
Outras	580.417	(260.009)	320.408	135.675
Total	**14.961.369**	**(9.135.962)**	**5.825.407**	**5.804.626**

	Consolidado			
			31/12/2018	31/12/2017
	Custo	Depreciação	Residual	Residual
Imóveis de Uso	**2.670.804**	**(760.845)**	**1.909.959**	**1.906.499**
Terrenos	686.520	-	686.520	692.948
Edificações	1.984.284	(760.845)	1.223.439	1.213.551
Outras Imobilizações de Uso	**13.816.379**	**(9.227.846)**	**4.588.533**	**4.489.185**
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso (1)	3.767.556	(2.098.015)	1.669.541	1.629.286
Sistemas de Processamento de Dados	3.730.988	(3.148.797)	582.191	615.022
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4.026.740	(2.510.700)	1.516.040	1.580.190
Sistemas de Segurança e Comunicações	1.704.616	(1.208.141)	496.475	528.706
Outras	586.479	(262.193)	324.286	135.981
Total	**16.487.183**	**(9.988.691)**	**6.498.492**	**6.395.684**

(1) Em 2018, inclui perdas ao valor recuperável do ativo (Nota 32).

17. Intangível

	Banco			
			31/12/2018	31/12/2017
	Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Ágio na Aquisição de Sociedades Controladas (1)	**26.419.016**	**(26.135.542)**	**283.474**	**334.961**
Outros Ativos Intangíveis	**9.633.082**	**(6.337.004)**	**3.296.078**	**3.278.886**
Aquisição e Desenvolvimento de Logiciais (2)	6.275.092	(4.960.306)	1.314.786	1.543.573
Direitos por Aquisição de Folhas de Pagamento	3.036.454	(1.102.916)	1.933.538	1.679.305
Outros	321.536	(273.782)	47.754	56.008
Total	**36.052.098**	**(32.472.546)**	**3.579.552**	**3.613.847**

	Consolidado			
			31/12/2018	31/12/2017
	Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Ágio na Aquisição de Sociedades Controladas (1)	**27.758.074**	**(27.096.440)**	**661.634**	**930.121**
Outros Ativos Intangíveis	**10.264.830**	**(6.739.012)**	**3.525.818**	**3.474.854**
Aquisição e Desenvolvimento de Logiciais (2)	6.801.897	(5.284.166)	1.517.731	1.722.229
Direitos por Aquisição de Folhas de Pagamento	3.036.454	(1.102.916)	1.933.538	1.679.305
Outros	426.479	(351.930)	74.549	73.320
Total	**38.022.904**	**(33.835.452)**	**4.187.452**	**4.404.975**

(1) A amortização do ágio na aquisição do Banco Real foi concluída em outubro de 2017, restando o ágio a amortizar proveniente da aquisição de outras empresas.
(2) Em 2018, inclui perdas ao valor recuperável do ativo (Nota 32).

18. Captação de Recursos e Obrigações por Empréstimos e Repasses
a) Depósitos

	Banco					
					31/12/2018	31/12/2017
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Depósitos à Vista	20.531.035	-	-	-	20.531.035	17.133.923
Depósitos de Poupança	46.068.346	-	-	-	46.068.346	40.572.369
Depósitos Interfinanceiros	-	2.759.118	3.448.949	371.457	6.579.524	27.713.333
Depósitos a Prazo (1)	86.631	52.726.441	73.447.426	59.647.039	185.907.537	144.548.438
Total	**66.686.012**	**55.485.559**	**76.896.375**	**60.018.496**	**259.086.442**	**229.968.063**
Circulante					**199.067.946**	**166.797.454**
Longo Prazo					**60.018.496**	**63.170.609**

	Consolidado					
					31/12/2018	31/12/2017
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Depósitos à Vista	18.831.579	-	-	-	18.831.579	17.176.981
Depósitos de Poupança	46.068.346	-	-	-	46.068.346	40.572.369
Depósitos Interfinanceiros	-	1.222.786	1.471.026	371.594	3.065.406	3.292.122
Depósitos a Prazo (1)	86.631	52.445.997	73.289.697	58.275.982	184.098.307	142.480.670
Outros Depósitos	8.606	-	-	-	8.606	10.001
Total	**64.995.162**	**53.668.783**	**74.760.723**	**58.647.576**	**252.072.244**	**203.532.143**
Circulante					**193.424.668**	**144.589.321**
Longo Prazo					**58.647.576**	**58.942.822**

(1) Consideram os vencimentos estabelecidos nas respectivas aplicações, existindo a possibilidade de saque imediato, de forma antecipada ao seu vencimento.

b) Captações no Mercado Aberto

	Banco				
				31/12/2018	31/12/2017
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Carteira Própria	88.978.220	147.554	183.048	89.308.822	103.917.046
Títulos Públicos	82.277.741	53.316	-	82.331.057	70.014.156
Títulos de Emissão Própria(1)	21.595	22.798	172.291	216.684	27.293.793
Outros	6.678.884	71.440	10.757	6.761.081	6.609.097
Carteira de Terceiros	15.200.913	-	-	15.200.913	6.259.682
Carteira de Livre Movimentação	-	1.138.134	31.302.311	32.440.445	32.530.714
Total	**104.179.133**	**1.285.688**	**31.485.359**	**136.950.180**	**142.707.442**
Circulante				**105.464.821**	**110.346.900**
Longo Prazo				**31.485.359**	**32.360.542**

	Consolidado				
				31/12/2018	31/12/2017
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Carteira Própria	84.847.623	147.554	183.048	85.178.225	97.173.204
Títulos Públicos	78.147.144	53.316	-	78.200.460	63.270.663
Títulos de Emissão Própria(1)	21.595	22.798	172.291	216.684	27.293.444
Outros	6.678.884	71.440	10.757	6.761.081	6.609.097
Carteira de Terceiros	14.200.914	-	-	14.200.914	258.099
Carteira de Livre Movimentação	-	1.138.135	31.302.310	32.440.445	32.530.714
Total	**99.048.537**	**1.285.689**	**31.485.358**	**131.819.584**	**129.962.017**
Circulante				**100.334.226**	**97.601.475**
Longo Prazo				**31.485.358**	**32.360.542**

(1) A redução do total de Títulos de Emissão Própria em 31 de dezembro de 2018 em comparação a 31 de dezembro de 2017, é decorrente do processo de aquisição facultativa das Debêntures emitidas pela Santander Leasing para sua a tesouraria (processo de recompra) e também do cancelamento de debêntures realizado pela Companhia.

c) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

	Banco				
				31/12/2018	31/12/2017
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	**7.741.808**	**25.567.479**	**36.799.955**	**70.109.242**	**68.253.864**
Letras de Crédito Imobiliário - LCI (1)	4.955.147	10.315.796	11.889.041	27.159.984	27.713.875
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA (2)	1.896.066	8.176.164	1.852.788	11.925.018	8.854.053
Letras Financeiras - LF (3)	890.595	7.075.519	22.754.747	30.720.861	31.685.936
Letras Imobiliárias Garantidas - LIG (4)	-	-	303.379	303.379	-
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	**3.092.746**	**501.946**	**921.955**	**4.516.647**	**1.992.881**
Eurobonds	3.092.746	501.946	921.955	4.516.647	1.992.881
Certificados de Operações Estruturadas	**348.310**	**1.139.941**	**1.157.964**	**2.646.215**	**1.990.266**
Total	**11.182.864**	**27.209.366**	**38.879.874**	**77.272.104**	**72.237.011**
Circulante				**38.392.230**	**50.482.288**
Longo Prazo				**38.879.874**	**21.754.723**

	Consolidado				
				31/12/2018	31/12/2017
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Recursos de Aceites Cambiais	**295.972**	**267.876**	**755.047**	**1.318.895**	**1.177.179**
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	**7.742.376**	**27.233.925**	**38.655.173**	**73.631.474**	**71.496.151**
Letras de Crédito Imobiliário - LCI (1)	4.955.147	10.315.794	11.889.041	27.159.982	27.713.875
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA (2)	1.896.066	8.176.164	1.852.788	11.925.018	8.854.053
Letras Financeiras - LF (3)	891.163	8.741.967	24.609.965	34.243.095	34.928.223
Letras Imobiliárias Garantidas - LIG (4)	-	-	303.379	303.379	-
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	**3.092.746**	**501.946**	**921.955**	**4.516.647**	**1.992.881**
Eurobonds	3.092.746	501.946	921.955	4.516.647	1.992.881
Certificados de Operações Estruturadas	**348.310**	**1.139.941**	**1.157.964**	**2.646.215**	**1.990.266**
Total	**11.479.404**	**29.143.688**	**41.490.139**	**82.113.231**	**76.656.477**
Circulante				**40.623.092**	**52.115.435**
Longo Prazo				**41.490.139**	**24.541.042**

(1) Letras de crédito imobiliário são títulos de renda fixa lastreados por créditos imobiliários e garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de bem imóvel. Em 31 de dezembro de 2018, possuem prazo de vencimento entre 2019 a 2026.
(2) Letras de crédito do agronegócio são títulos de renda fixa em que os recursos são destinados ao fomento do agronegócio, indexada entre 80,0% e 96,0% do CDI. Em 31 de dezembro de 2018, possuem prazo de vencimento entre 2019 e 2023 (31/12/2017 - com prazo de vencimento entre 2018 e 2019).
(3) As principais características das letras financeiras são prazo mínimo de dois anos, valor nominal mínimo de R$300 e permissão de resgate antecipado de apenas 5% do montante emitido. Em 31 de dezembro de 2018, possuem prazo de vencimento entre 2019 e 2025.
(4) Letras Imobiliárias Garantidas são títulos de renda fixa lastreados por créditos Imobiliários garantidos pelo emissor e por um pool de créditos imobiliários apartados dos demais ativos do emissor. Em 31 de dezembro de 2018 possuem prazo de vencimento até 2021.

d) Despesas de Captação no Mercado

	Banco		Consolidado	
	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Depósitos a Prazo (1) (2)	11.684.986	9.776.874	11.687.184	9.711.539
Depósitos de Poupança	2.004.846	2.336.862	2.004.846	2.336.862
Depósitos Interfinanceiros	693.396	4.488.100	223.331	284.005
Captação no Mercado Aberto	8.957.850	16.358.420	7.980.271	15.054.086
Atualização e Juros de Provisões de Previdência e de Capitalização	-	-	112.006	112.323
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	7.739.981	6.519.679	8.046.128	6.928.278
Outras (3)	549.980	515.016	552.227	517.510
Total	**31.631.039**	**39.994.951**	**30.605.993**	**34.944.603**

(1) No Banco e no Consolidado, inclui o registro de juros no valor de R$778.404 (2017 - R$495.213), referente a emissão de Instrumento de Dívida Elegível a Capital Nível I e II (Nota 21).
(2) Inclui despesa de variação cambial no valor de R$2.514.803 no Banco e no Consolidado (2017 - despesa de variação cambial no valor de R$494.178 no Banco e R$495.307 no Consolidado)
(3) Inclui despesa de variação cambial no valor de R$33.221 no Banco e no Consolidado (2017 - receita de variação cambial no valor de R$1.384.488 no Banco e R$1.392.649 no Consolidado)

e) Obrigações por Empréstimos e Repasses

	Banco				
				31/12/2018	31/12/2017
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Obrigações por Empréstimos no País	**-**	**-**	**-**	**-**	**476.876**
Obrigações por Empréstimos no Exterior	**13.434.702**	**18.562.864**	**2.308.035**	**34.305.601**	**33.966.083**
Linhas de Financiamento à Exportação e Importação	10.169.657	14.568.580	222.359	24.960.596	24.429.157
Outras Linhas de Crédito	3.265.045	3.994.284	2.085.676	9.345.005	9.536.926
Obrigações por Repasses do País	**1.267.852**	**2.974.342**	**9.025.052**	**13.267.246**	**16.635.697**
Total	**14.702.554**	**21.537.206**	**11.333.087**	**47.572.847**	**51.078.656**
Circulante				**36.239.760**	**39.285.419**
Longo Prazo				**11.333.087**	**11.793.237**

	Consolidado				
				31/12/2018	31/12/2017
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Obrigações por Empréstimos no País	**14.217**	**36.831**	**45.522**	**96.570**	**615.345**
Obrigações por Empréstimos no Exterior	**11.704.077**	**18.562.864**	**2.308.035**	**32.574.976**	**32.855.267**
Linhas de Financiamento à Exportação e Importação	10.169.657	14.568.580	222.359	24.960.596	24.429.157
Outras Linhas de Crédito	1.534.420	3.994.284	2.085.676	7.614.380	8.426.110
Obrigações por Repasses do País	**1.267.852**	**2.974.342**	**9.025.052**	**13.267.246**	**16.635.697**
Total	**12.986.146**	**21.574.037**	**11.378.609**	**45.938.792**	**50.106.309**
Circulante				**34.560.183**	**38.251.690**
Longo Prazo				**11.378.609**	**11.854.619**

No Banco e no Consolidado, as linhas de financiamento à exportação e importação são recursos captados junto a instituições financeiras no exterior, destinados à aplicação em operações comerciais de câmbio, relativas a desconto de letras de exportação e pré-financiamento à exportação e importação, cujos vencimentos vão até o ano de 2022 (31/12/2017 - até o ano de 2022) e estão sujeitas a encargos financeiros, correspondentes à variação cambial acrescida de juros que variam de 0,5% a.a. a 9,5% a.a. (31/12/2017- 0,5% a.a. a 9,5% a.a.).
As obrigações por repasses do país - instituições oficiais têm incidência de encargos financeiros correspondentes a TJLP, variação cambial da cesta de moedas do BNDES ou a variação cambial do Dólar americano, acrescidos de juros, de acordo com as políticas operacionais do Sistema BNDES.

19. Fiscais e Previdenciárias

	Banco		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	-	-	320.595	140.439
Impostos e Contribuições a Pagar	1.199.448	1.084.637	1.846.776	1.942.718
Total	**4.162.494**	**3.404.332**	**5.644.430**	**4.870.300**
Circulante	**1.370.300**	**1.555.596**	**2.353.531**	**2.585.381**
Longo Prazo	**2.792.194**	**1.848.736**	**3.290.899**	**2.284.919**

a) Natureza e Origem dos Passivos Tributários Diferidos

	Banco				
	Saldo em 31/12/2017	Constituição	Realização		Saldo em 31/12/2018
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos (1)	898.976		-		898.976
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa (1)	1.345.678	622.981	-		1.968.659
Superveniência de Arrendamento Mercantil	6.490	-	(975)		5.515
Outros	68.551	21.345	-		89.896
Total	**2.319.695**	**644.326**	**(975)**		**2.963.046**

	Banco				
	Saldo em 31/12/2016	Constituição	Realização		Saldo em 31/12/2017
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos (1)	965.750	-	(66.774)		898.976
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa (1)	836.197	509.481	-		1.345.678
Superveniência de Arrendamento Mercantil	6.777	-	(287)		6.490
Outros	575	67.976	-		68.551
Total	**1.809.299**	**577.457**	**(67.061)**		**2.319.695**

	Consolidado				
	Saldo em 31/12/2017	Mudança no Escopo de Consolidação (Nota 15)	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2018
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos (1)	930.483	-	37.123	(4.590)	963.016
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa (1)	1.426.892	-	626.098	(18.436)	2.034.554
Superveniência de Arrendamento Mercantil	330.592	-	-	(20.429)	310.163
Outros	99.176	4.572	68.520	(2.942)	169.326
Total	**2.787.143**	**4.572**	**731.741**	**(46.397)**	**3.477.059**

	Consolidado				
	Saldo em 31/12/2016	Mudança no Escopo de Consolidação (Nota 15)	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2017
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos (1)	969.321	-	28.369	(67.207)	930.483
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa (1)	892.971	-	550.705	(16.784)	1.426.892
Superveniência de Arrendamento Mercantil	385.127	-	-	(54.535)	330.592
Outros	18.172	5.350	86.329	(10.675)	99.176
Total	**2.265.591**	**5.350**	**665.403**	**(149.201)**	**2.787.143**

(1) Inclui IRPJ, CSLL, PIS e Cofins.

b) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Tributários Diferidos

	Banco				
					31/12/2018
	Diferenças Temporárias				
Ano	IRPJ	CSLL	PIS/Cofins		Total
2019	196.213	116.625	37.918		350.756
2020	202.463	120.363	37.917		360.743
2021	202.463	120.363	37.917		360.743
2022	151.162	90.686	28.268		270.116
2023	151.161	90.686	28.268		270.115
2024 a 2026	453.484	272.056	84.804		810.344
2027 a 2028	302.322	181.371	56.536		540.229
Total	**1.659.268**	**992.150**	**311.628**		**2.963.046**

	Consolidado				
					31/12/2018
	Diferenças Temporárias				
Ano	IRPJ	CSLL	PIS/Cofins		Total
2019	276.467	126.797	38.631		441.895
2020	285.579	130.536	38.630		454.745
2021	261.076	130.523	38.630		430.229
2022	200.930	95.782	28.982		325.694
2023	200.929	95.782	28.982		325.693
2024 a 2026	554.898	287.344	86.944		929.186
2027 a 2028	320.090	191.563	57.964		569.617
Total	**2.099.969**	**1.058.327**	**318.763**		**3.477.059**

20. Dívidas Subordinadas
Estão representadas por títulos emitidos de acordo com as normas do Bacen. Para a apuração dos limites operacionais, estes integram o Nível II do Patrimônio de Referência (PR) de acordo com a natureza e proporcionalidade definidas nas Resoluções CMN 4.192 de 1 de março de 2013 e alterações pela Resolução CMN 4.278 de 31 de outubro de 2013.

	Banco/Consolidado						
						31/12/2018	31/12/2017
CDB Subordinado	Emissão	Vencimento (1)	Valor de Emissão (em Milhões)	Taxa de Juros (a.a.)		Total	Total
CDB Subordinado	maio-08	maio-15 a maio-18	R$283	CDI (2)		-	109.572
CDB Subordinado	maio-08 a junho-08	maio-15 a junho-18	R$268	IPCA (3)		-	409.658
Notes (4)	janeiro/14	Sem Prazo (Perpétuo)	R$3.000	7,375%		4.906.880	-
Notes (4)	janeiro/14	janeiro/24	R$3.000	6,000%		4.978.728	-
Total						**9.885.608**	519.230
Circulante						**9.885.608**	519.230

(1) CDBs subordinados possuem remuneração paga ao final do prazo juntamente com o principal.
(2) Entre dezembro de 2017 e maio de 2018, emissão indexada entre 100% e 112% do CDI.
(3) Entre dezembro de 2017 e junho de 2018, emissão indexada ao IPCA, acrescido de juros de 8,3% a.a. e 8,4% a.a.
(4) Em 18 de dezembro de 2018, o Bacen emitiu aprovação da recompra dos Notes emitidas em 29 de janeiro de 2014, esta aprovação ensejou na reclassificação destes instrumentos da linha de Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital para Dívidas Subordinadas (Nota 21).

21. Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital
Os detalhes do saldo do item Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital referente a emissão de instrumentos de capital para compor o Nível I e Nível II do PR devido ao Plano de Otimização do Capital, são os seguintes:

	Banco/Consolidado					
					31/12/2018	31/12/2017
Instrumentosde Dívida Elegíveis a Capital	Emissão	Vencimento	Valor de Emissão (em Milhões)	Taxa de Juros (a.a.) (3)	Total	Total
Nível I (1) (5)	janeiro/14	Sem Prazo (Perpétuo)	R$3.000	7,375%	-	4.189.108
Nível II (2) (5)	janeiro/14	janeiro/24	R$3.000	6,000%	-	4.250.447
Nível I (4)	novembro/18	Sem Prazo (Perpétuo)	US$1.250	7,250%	4.895.197	-
Nível II (4)	novembro/18	novembro/28	US$1.250	6,125%	4.887.175	-
Total					**9.782.372**	**8.439.555**
Circulante					**9.896.477**	**114.104**
Longo Prazo					**9.771.503**	**8.325.451**

(1) Notes recompradas em 2019; conforme autorização do Bacen em 17 de dezembro de 2018, a partir da data da autorização os mesmos deverão ser excluídos do Nível I e Nível II do PR.
(2) Notes recompradas em 2019; conforme autorização do Bacen em 17 de dezembro de 2018, a partir da data da autorização os mesmos deverão ser excluídos do Nível I e Nível II do PR.
(3) As emissões de janeiro de 2014 foram efetuadas pelo Banco Santander no Brasil, incidindo assim Imposto de Renda na Fonte assumido pelo emissor, dessa forma a taxa efetiva de juros dessas emissões, é de 8,676% e 7,059% para os instrumentos Nível I e Nível II, respectivamente. As emissões efetuadas de novembro de 2018, foram efetuadas através da Agência de Cayman e consequentemente não há incidência de Imposto de Renda na Fonte.
(4) Juros pagos semestralmente, a partir de 08 de maio de 2019.
(5) Em 18 de dezembro de 2018, o Bacen emitiu aprovação da recompra dos Notes emitidas em 29 de janeiro de 2014, esta aprovação ensejou na reclassificação destes instrumentos da linha de Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital para Dívidas Subordinadas (Nota 20).
Em 5 de novembro de 2018, o Conselho de Administração aprovou a emissão dos instrumentos de capital, a qual foi realizada em 8 de novembro de 2018. Tal emissão deu-se na forma de Notas emitidas no exterior (Notes), em dólares norte-americanos, no valor de US$2.5 bilhões, para integralização no Nível I e Nível II do Patrimônio de Referência. A oferta destes Notes foi realizada fora do Brasil e dos Estados Unidos da América, para *non-US Persons*, com base no *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, tendo sido totalmente integralizada pelo Santander Espanha, acionista controlador do Banco Santander Brasil. Nesta mesma data, o Conselho de Administração aprovou o resgate dos Notes que compõem o Nível I e Nível II, emitidos em 29 de janeiro de 2014, no valor total de US$2.5 bilhões (Nota 26.e).
As características específicas das Notes emitidas para compor o Nível I são: (a) Principal: US$1.250 bilhões; (b) Taxa de Juros: 7,25% a.a.; (c) sem prazo de vencimento (perpétuas); (d) Periodicidade de pagamento dos juros: semestralmente, a partir de 8 de maio de 2019.
As características específicas das Notes emitidas para compor o Nível II são: (a) Principal: US$1.250 bilhões; (b) Taxa de Juros: 6,125% a.a.; (c) Prazo de Vencimento: em 8 de novembro de 2028; e (d) Periodicidade de pagamento dos juros: semestralmente, a partir de 8 de maio de 2019.
As Notes possuem as seguintes características comuns:
(a) Valor unitário de, no mínimo, US$150 mil e em múltiplos integrais de US$1 mil no que exceder tal valor mínimo;
(b) As Notes poderão ser recompradas ou resgatadas pelo Banco Santander após o 5°(quinto) aniversário contado da data de emissão das Notes, a exclusivo critério do Banco ou em razão de alteração na legislação fiscal aplicável às Notes; ou a qualquer momento, em razão da ocorrência de determinados eventos regulatórios.
Em 18 de dezembro de 2018, o Bacen emitiu aprovação para que as Notes compusessem o Nível I e Nível II do Patrimônio de Referência do Banco Santander a partir de tal data, assim como a recompra dos Notes emitidas em 29 de janeiro de 2014.

Continua...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

22. Outras Obrigações - Diversas

	Banco		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Provisão Técnica para Operações de Capitalização	-	-	1.874.147	1.864.315
Provisão Técnica para Operações de Previdência	-	-	1.797.008	1.587.600
Obrigações com Cartões de Crédito	24.618.008	20.037.937	37.420.024	30.552.706
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 23.b)	4.079.141	4.279.109	6.294.007	6.999.881
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 23.b)	6.688.401	5.481.162	7.231.458	5.994.219
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (Nota 22.a)	201.411	312.373	201.411	312.373
Plano de Benefícios a Funcionários (Nota 35)	3.328.319	3.899.753	3.357.653	3.923.458
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	21.409	20.974	21.409	20.974
Provisão para Riscos Fiscais - Responsabilidade de Ex-Controladores (Nota 23.i)	518.061	616.934	598.544	698.141
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Responsabilidade de Ex-Controladores (Nota 23.i)	7.094	8.990	7.094	8.990
Provisão para Pagamentos a Efetuar				
Despesas de Pessoal	1.833.323	1.650.756	2.017.845	1.781.180
Despesas Administrativas	338.599	308.372	499.948	487.992
Outros Pagamentos	51.307	58.396	132.988	143.100
Credores por Recursos a Liberar	986.678	956.444	986.678	956.444
Obrigações por Prestação de Serviço de Pagamento	548.134	522.365	548.134	522.365
Fornecedores	546.702	379.137	1.427.014	1.126.375
Outras (1)	4.661.094	2.643.811	6.627.499	4.425.537
Total	**48.427.681**	**41.176.513**	**71.042.861**	**61.405.650**
Circulante	**23.714.404**	**26.649.063**	**41.601.943**	**40.841.041**
Longo Prazo	**24.713.277**	**14.527.450**	**29.440.918**	**20.564.609**

(1) Em 31 de dezembro de 2018, inclui os efeitos descritos na nota 35, relativos à redução de valor presente das obrigações atuariais.

a) Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

A classificação das operações de garantias prestadas para constituição de provisionamento é baseada na estimativa do risco envolvido. Decorre do processo de avaliação da qualidade dos clientes e operações, por modelo estatístico baseado em informações quantitativas e qualitativas ou por um analista de crédito especializado, que permite classificá-las em função de sua probabilidade de *default,* baseado em variáveis objetivas internas e de mercado (*bureaus*), previamente identificadas como preditivas da probabilidade de *default*. Após essa avaliação, as operações são classificadas de acordo com os *ratings* de provisionamento, tendo como referência a Resolução CMN 2.682/1999. Através desta análise, são registrados os valores de provisão para a cobertura de cada operação, considerando o tipo da garantia prestada, de acordo com o requerido na Resolução CMN 4.512/2016.

	Banco/Consolidado			
	31/12/2018		31/12/2017	
Tipo de Garantia Financeira	Saldo Garantias Prestadas	Provisão	Saldo Garantias Prestadas	Provisão
Vinculadas ao Comércio Internacional de Mercadorias	1.200.293	4.376	339.354	13.080
Vinculadas a Licitações, Leilões, Prestação de Serviços ou Execução de Obras	4.651.584	13.822	3.038.745	17.053
Vinculadas ao Fornecimento de Mercadorias	1.385.573	2.519	1.664.361	4.475
Vinculadas à Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários por Oferta Pública	129.000	-	565.000	-
Aval ou Fiança em Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal	14.083.538	121.620	11.548.131	118.949
Outros Avais	48.359	928	844	4
Outras Fianças Bancárias	14.182.366	58.146	15.918.965	142.886
Outras Garantias Financeiras Prestadas	2.818.561	-	2.184.684	15.926
Total	**38.499.274**	**201.411**	**35.260.084**	**312.373**

Movimentação da Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

	Banco/Consolidado	
	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Saldo Inicial (1)	**312.373**	**325.957**
Constituição (Nota 31)	20.406	184.300
Reversão (2) (Nota 31)	(131.368)	(197.884)
Saldo Final	**201.411**	**312.373**

(1) O valor da Adoção Inicial (a partir de 2017) - Resolução CMN 4.512 no valor de R$325.957 líquido de efeito tributário corresponde a R$179.278.

(2) Corresponde a fianças honradas, mudança de *rating* ou provisão constituída na linha de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

23. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

a) Ativos Contingentes

No Banco e no Consolidado, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3.q).

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	Banco		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 22)	**4.079.141**	**4.279.109**	**6.294.007**	**6.999.881**
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 22)	**6.688.401**	**5.481.162**	**7.231.458**	**5.994.219**
Ações Trabalhistas	3.543.801	3.240.115	3.829.975	3.457.092
Ações Cíveis	3.144.599	2.241.047	3.401.483	2.537.127
Total	**10.767.542**	**9.760.271**	**13.525.464**	**12.994.100**

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	Banco					
	01/01 a 31/12/2018			01/01 a 31/12/2017		
	Fiscais (3)	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	**4.279.109**	**3.240.115**	**2.241.047**	**4.522.224**	**2.988.869**	**1.664.642**
Constituição Líquida de Reversão (1)	30.345	497.297	1.211.499	(215.721)	1.146.067	855.173
Atualização Monetária	148.976	626.736	249.611	240.854	591.824	187.175
Baixas por Pagamento	(3.432)	(820.347)	(557.557)	(281.554)	(1.237.299)	(448.966)
Outros (4)	(375.857)	-	-	13.306	(249.346)	(16.977)
Saldo Final	**4.079.141**	**3.543.801**	**3.144.599**	**4.279.109**	**3.240.115**	**2.241.047**
Depósitos em Garantia - Outros Créditos	1.355.802	1.133.506	613.221	1.031.291	505.485	480.187
Depósitos em Garantia - Títulos e Valores Mobiliários	22.459	19.315	29.003	19.694	15.100	9.369
Total dos Depósitos em Garantia (2)	**1.378.261**	**1.152.822**	**642.224**	**1.050.985**	**520.585**	**489.556**

	Consolidado					
	01/01 a 31/12/2018			01/01 a 31/12/2017		
	Fiscais (3)	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	**6.999.881**	**3.457.092**	**2.537.127**	**7.080.310**	**3.146.383**	**1.867.621**
Constituição Líquida de Reversão (1)	28.011	503.565	1.278.557	(194.829)	1.221.742	1.050.067
Atualização Monetária	247.013	665.310	284.162	398.111	619.427	215.088
Baixas por Pagamento	(65.505)	(888.472)	(698.363)	(284.415)	(1.278.427)	(572.722)
Mudança no Escopo de Consolidação/Aquisição/Incorporação e Reclassificações de Participações Societárias (Nota 15)	17.858	92.480	-	(12.832)	(1.262)	447
Outros (4)	(933.250)			13.536	(250.771)	(23.374)
Saldo Final	**6.294.007**	**3.829.975**	**3.401.483**	**6.999.881**	**3.457.092**	**2.537.127**
Depósitos em Garantia - Outros Créditos	2.238.235	1.195.934	621.369	2.446.197	532.815	501.451
Depósitos em Garantia - Títulos e Valores Mobiliários	23.492	19.315	29.003	20.936	15.100	9.369
Total dos Depósitos em Garantia (2)	**2.261.727**	**1.215.249**	**650.372**	**2.467.133**	**547.915**	**510.820**

(1) Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras receitas operacionais e outras despesas operacionais e IR e CSLL.

(2) Referem-se aos valores de depósitos em garantias, limitados ao valor da provisão de contingência e não contemplam os depósitos em garantia relativos as contingências possíveis e/ou remotas e depósitos recursais.

(3) Em 31 de dezembro de 2017, inclui os efeitos da adesão aos Programas de Pagamento Incentivados e Parcelamentos dos municípios de São Paulo e Rio de Janeiro e processos administrativos relacionados a IRPJ, CSLL e Contribuições Previdenciárias referentes aos períodos base de 1999 a 2005 (Nota 23.e).

(4) Em razão do cenário desfavorável à tese em que se questiona a Majoração de Alíquota da CSLL, e, consequentemente, alteração da classificação de êxito dos respectivos processos, optamos pelo pagamento dos valores discutidos.

d) Provisões Fiscais e Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis

O Banco Santander e suas controladas são parte integrantes em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal e previdenciária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de perda das ações das empresas com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. O Banco Santander tem por política provisionar integralmente o valor em risco das ações cuja avaliação é de perda provável. As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender obrigações legais e eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e administrativos conforme segue:

e) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscais e Previdenciárias

Em outubro de 2017, o Banco também aderiu aos Programas de Pagamento Incentivados e Parcelamentos dos municípios de São Paulo e Rio de Janeiro. As adesões aos programas incluíram o pagamento de processos administrativos e judiciais relacionados ao ISS, relacionados aos períodos de 2005 a 2016, no total de R$292.353 no Banco e R$292.562 no Consolidado. Como consequência, foram revertidas provisões no valor de R$435.074 no Banco e R$435.454 no Consolidado. Na Demonstração dos Resultados de 2017 foi registrado a reversão de provisões, líquida dos efeitos tributários, no total de R$96.029 no Banco e R$96.129 no Consolidado.

Em agosto de 2017, o Banco e empresas controladas aderiram ao programa de parcelamento e pagamento à vista de débitos tributários e previdenciários instituído pela MP 783/2017 e reedições.

A adesão ao programa incluiu processos administrativos relacionados a IRPJ, CSLL e Contribuições Previdenciárias referentes aos períodos base de 1999 a 2005, no total de R$534.001, após os benefícios do programa de parcelamento, sendo R$191.897 com pagamento realizado em agosto de 2017 e R$299.820 em janeiro de 2018. Com a conversão da medida provisória em lei, e suas alterações, o valor passou a ser de R$491.717, líquido dos efeitos tributários.

Principais processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações legais, fiscais e previdenciárias

PIS e Cofins - R$1.841.342 no Banco e R$ 3.646.102 no Consolidado (31/12/2017 - R$1.775.326 no Banco e R$3.514.651 no Consolidado): o Banco Santander e as empresas controladas ajuizaram medidas judiciais visando afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e da Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas e não apenas sobre aquelas decorrentes de prestação de serviços e venda de mercadorias. Em relação ao processo do Banco Santander, em 23 de abril de 2015, foi publicada decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) admitindo o Recurso Extraordinário interposto pela União referente ao PIS e negando o seguimento ao Recurso Extraordinário do Ministério Público Federal referente à Cofins. Ambos recorreram desta decisão, sem qualquer sucesso, de modo que o pleito referente à Cofins está definido, prevalecendo a sentença do Tribunal Regional Federal da 4ª Região de agosto de 2007, favorável ao Banco Santander. Seguem pendentes de julgamento definitivo pelo STF a exigibilidade do PIS do Banco Santander, bem como a exigibilidade do PIS e da Cofins das demais empresas controladas.

Majoração de Alíquota da CSLL - R$0 no Banco e R$108.489 no Consolidado (31/12/2017 - R$366.002 no Banco e R$1.009.281 no Consolidado): o Banco Santander e as empresas controladas ajuizaram ações judiciais visando a afastar a majoração de alíquota da CSLL imposta pela MP 413/2008, convertida na Lei 11.727/2008. As instituições financeiras estavam anteriormente sujeitas à alíquota de 9% para CSLL, entretanto, a nova legislação estabeleceu a alíquota de 15%, a partir de abril de 2008. Em 2018, ante a classificação de êxito e o cenário desfavorável nos Tribunais, optamos pelo pagamento dos valores discutidos.

Principais processos judiciais e administrativos com risco de perda provável

O Banco Santander e suas empresas controladas são partes em processos judiciais e administrativos relacionados a discussões fiscais e previdenciárias, que são classificados com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda provável.

Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF) em Operações de Clientes - R$729.919 (31/12/2017 - R$714.604) no Banco e Consolidado: em maio de 2003, a Receita Federal do Brasil lavrou um auto de infração na Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Santander DTVM) e outro auto no Banco Santander (Brasil) S.A. O objeto dos autos foi a cobrança de CPMF sobre operações efetuadas pela Santander DTVM na administração de recursos de seus clientes e serviços de compensação prestados pelo Banco para a Santander DTVM, ocorridos durante os anos de 2000, 2001 e 2002. Em junho de 2015, as defesas foram apreciadas com decisões desfavoráveis na esfera administrativa (CARF). Em 3 de julho de 2015, Banco e Produban Serviços de Informática S.A. (atual denominação da Santander DTVM) impetraram ação judicial visando anular ambos os débitos fiscais, em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R$1.462,5 milhões. Com base na avaliação dos assessores jurídicos, foi constituída provisão para fazer face à perda considerada provável na ação judicial.

Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) - R$273.225 no Banco e R$273.233 no Consolidado (31/12/2017 - R$265.009 no Banco e R$265.022 no Consolidado): o Banco Santander e as empresas controladas discutem administrativa e judicialmente a cobrança da contribuição previdenciária e do salário-educação sobre diversas verbas que, segundo avaliação dos assessores jurídicos, não possuem natureza salarial.

Imposto sobre Serviços (ISS) - Instituições Financeiras - R$212.535 no Banco e R$228.403 no Consolidado (31/12/2017 - R$223.139 no Banco e R$237.960 no Consolidado): o Banco Santander e as empresas controladas discutem administrativa e judicialmente a exigência, por vários municípios, do pagamento de ISS sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se classificam como prestação de serviços (Nota 23.h - Risco de Perda Possível).

f) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Trabalhista

São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas, incluindo processos relacionados à benefícios de aposentadoria.

Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

g) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Cível

Estas provisões são em geral decorrentes de: (1) ações com pedido de revisão de termos e condições contratuais ou pedidos de ajustes monetários, incluindo supostos efeitos da implementação de vários planos econômicos do governo, (2) ações decorrentes de contratos de financiamento, (3) ações de execução; e (4) ações de indenização por perdas e danos. Para ações cíveis consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

Os principais processos classificados como risco de perda provável estão descritos a seguir:

Ações de Caráter Indenizatório - referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a cartões de crédito, crédito direto ao consumidor, contas correntes, cobrança e empréstimos e outros assuntos. Nas ações relativas a causas consideradas semelhantes e usuais para o negócio, no curso normal das atividades do Banco, a provisão é constituída com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

Planos Econômicos - referem-se a discussões judiciais, que pleiteiam supostos expurgos inflacionários decorrentes de Planos Econômicos (Bresser, Verão, Collor I e II), por entenderem que tais planos violaram direitos adquiridos relativos à aplicação de índices inflacionários supostamente devidos a Cadernetas de Poupança, Depósitos Judiciais e Depósitos a Prazo (CDBs). As ações são provisionadas com base na avaliação individualizada de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

O Banco Santander, também, é parte em ações civis públicas, sobre a mesma matéria, ajuizadas por entidades de defesa do consumidor, pelo Ministério Público ou por Defensorias Públicas. A constituição de provisão é feita somente para casos com risco provável, tendo como base os pedidos de execuções individuais. A questão está ainda sob análise no STF, tendo sido determinada a suspensão de todos os recursos, com exclusão dos processos que ainda não tenham sentença ou encontrem-se em execução definitiva. Existe jurisprudência no STF favorável aos Bancos com relação a fenômeno econômico semelhante ao da poupança, como no caso da correção de depósitos a prazo (CDBs) e das correções aplicadas aos contratos (tablita).

Contudo, a jurisprudência do STF ainda não se consolidou sobre à constitucionalidade das normas que modificaram o padrão monetário do Brasil. Em 14 de abril de 2010, o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que o prazo para a propositura de ações civis públicas que discutem os expurgos é de 5 anos a partir da data dos planos, mas essa decisão ainda não transitou em julgado. Desta forma, com essa decisão, grande parte das ações, como foram propostas após o prazo de 5 anos, provavelmente, serão julgadas improcedentes, diminuindo os valores envolvidos. O STJ também decidiu que o prazo para os poupadores individuais se habilitarem nas Ações Civis Públicas, também é de 5 anos, contados do trânsito em julgado da respectiva sentença. O Banco Santander acredita no sucesso das teses defendidas perante esses tribunais por seu conteúdo e fundamento.

Ao final de 2017, a Advocacia Geral da União (AGU), o Bacen, o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), a Frente Brasileira dos Poupadores (Febrapo), a Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) firmaram acordo que busca encerrar as disputas judiciais sobre os Planos Econômicos.

As discussões se concentraram em definir a quantia que seria paga a cada autor, conforme o saldo na caderneta na data do plano. O valor total dos pagamentos, dependerá da quantidade de adesões, e também do número de poupadores que tenham comprovado em juízo a existência da conta e o saldo na data de aniversário de alteração dos índices. O termo de acordo negociado entre as partes foi homologado pelo STF.

Em recente decisão proferida pelo STF, foi determinada a suspensão nacional de todos os processos que versem sobre a questão, por dois anos da homologação do acordo.

A Administração considera que as provisões constituídas são suficientes para cobrir os riscos envolvidos com os planos econômicos, considerando o acordo homologado.

h) Passivos Contingentes Fiscais e Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis Classificados como Risco de Perda Possível

São processos judiciais e administrativos de natureza fiscal e previdenciária, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não sendo, portanto, provisionados.

As ações de natureza fiscal com classificação de perda possível, totalizaram R$25.061 milhões no Consolidado, sendo os principais processos os seguintes:

INSS sobre Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) - o Banco e as empresas controladas possuem processos judiciais e administrativos decorrentes de questionamentos das autoridades fiscais, a respeito da cobrança de contribuição previdenciária sobre os pagamentos efetuados a título de participação nos lucros e resultados. Em 31 de dezembro de 2018, os valores relacionados a esses processos totalizavam aproximadamente R$5.354 milhões.

Imposto sobre Serviços (ISS) - Instituições Financeiras - o Banco Santander e as empresas controladas discutem administrativa e judicialmente a exigência, por vários municípios, do pagamento de ISS sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se classificam como prestação de serviços. Em 31 de dezembro de 2018, os valores com risco de perda possível relacionados a esses processos totalizavam aproximadamente R$3.662 milhões.

Compensação Não Homologada - o Banco e suas coligadas discutem administrativa e judicialmente com a Receita Federal a não homologação de compensações de tributos com créditos decorrentes de pagamento a maior ou indevido. Em 31 de dezembro de 2018, o valor era de aproximadamente R$2.505 milhões.

Amortização do Ágio do Banco Real - a Receita Federal do Brasil emitiu auto de infração contra o Banco para exigir os pagamentos de IRPJ e CSLL, incluindo os encargos moratórios, referentes ao período-base de 2009. As Autoridades Fiscais consideraram que o ágio referente à aquisição do Banco Real, amortizado contabilmente antes da sua incorporação, não poderia ser deduzido pelo Banco Santander para fins fiscais. O auto de infração foi devidamente impugnado. Em 14 de julho de 2015, a Delegacia de Julgamento da RFB decidiu favoravelmente ao Banco Santander, o que ensejou a interposição de Recurso (de ofício) por parte da Fazenda. Em 10 de novembro de 2016 o recurso foi provido, ensejando por parte do Banco a interposição de recurso junto ao CARF, o qual aguarda julgamento. Em 31 de dezembro de 2018, o valor era de aproximadamente R$1.377 milhões.

Perdas em Operações de Crédito - o Banco e as empresas controladas contestaram os lançamentos fiscais emitidos pela Receita Federal do Brasil alegando a dedução indevida de perdas em operações de crédito das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL por supostamente não atenderem às exigências das leis aplicáveis. Em 31 de dezembro de 2018, o valor relacionado a essa discussão é de aproximadamente R$1.039 milhões.

Utilização de Prejuízo Fiscal e de Base Negativa da CSLL - Autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil no exercício de 2009 por supostas compensações indevidas de prejuízo fiscal e de base negativa da CSLL, como consequência de autuações fiscais lavradas em períodos anteriores. Aguarda-se julgamento na esfera administrativa. Em 31 de dezembro de 2018, o valor era de R$1.022 milhões.

Amortização do Ágio do Banco Sudameris - as autoridades fiscais lavraram autos de infração para exigir os pagamentos de IRPJ e CSLL, incluindo os encargos moratórios, referentes à dedução fiscal da amortização do ágio pago na aquisição do Banco Sudameris, referentes ao período base de 2007 a 2012. O Banco Santander apresentou as respectivas defesas administrativas, as quais estão pendentes de decisão. Em 31 de dezembro de 2018, o valor era de aproximadamente R$615 milhões.

IRPJ e CSLL - Ganho de Capital - a Secretaria da Receita Federal do Brasil emitiu um auto de infração contra a Santander Seguros (sucessora legal da ABN AMRO Brasil Dois Participações S.A. (AAB Dois Par) cobrando imposto de renda e contribuição social relacionados ao exercício fiscal de 2005. A Receita Federal do Brasil alega que o ganho de capital na venda das ações da Real Seguros S.A. e da Real Vida e Previdência S.A pela AAB Dois Par deve ser tributado a uma alíquota de 34,0% ao invés de 15,0%. O lançamento foi contestado administrativamente com base no entendimento que o tratamento fiscal adotado na transação estava em conformidade com a legislação tributária vigente e o ganho de capital foi devidamente tributado. O processo administrativo está aguardando julgamento. O Banco Santander é responsável por qualquer resultado adverso nesse processo como ex-controlador da Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. Em 31 de dezembro de 2018, o valor relacionado a esse processo era de aproximadamente R$300 milhões.

As ações de natureza trabalhista com classificação de perda possível totalizaram R$62 milhões no Consolidado, excluindo os processos abaixo:

Gratificação Semestral ou PLR - ação na esfera trabalhista referente ao pagamento de gratificação semestral ou, alternativamente, PLR aos empregados aposentados do extinto Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, admitidos até 22 de maio de 1975, movida por Associação de Aposentados do Banespa. A ação foi julgada pelo Tribunal Superior do Trabalho contra o Banco. O Banco ingressou com os recursos cabíveis no STF que por decisão monocrática indeferiu o apelo do Banco, mantendo a condenação do Tribunal Superior do Trabalho. O Banco ingressou com o Agravo Regimental no STF. O Agravo Regimental é um apelo interno apresentado no STF requerendo que a decisão monocrática seja substituída por uma decisão de cinco ministros. A 1ª Turma do STF deu provimento ao Agravo Regimental do Banco e negou seguimento ao da Afabesp. As matérias do Recurso Extraordinário do Banco seguirão agora para o julgamento no STF. O valor envolvido não é divulgado em razão da atual fase processual do caso e de potencialmente poder afetar o andamento da ação.

Reajuste das Complementações de Aposentadoria do Banesprev pelo IGPDI - ação ajuizada em 2002 na Justiça Federal pela Associação de Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo requerendo o reajuste da complementação de aposentadoria pelo IGPDI para aposentados do Banespa que tenham sido admitidos até 22 de maio de 1975. A sentença deferiu a correção, mas apenas nos períodos em que não houve a aplicação de nenhuma outra forma de reajuste. O Banco e o Banesprev recorreram dessa decisão e embora os recursos ainda não tenham sido julgados, o índice de êxito do Banco com relação a esse tema nos Tribunais Superiores é de cerca de 90%. Em Execução Provisória foram apresentados cálculos pelo Banco e Banesprev com resultado "zero" em razão da exclusão de participantes que, entre outros motivos, constam como autores em outras ações ou já tiveram algum tipo de reajuste. O valor envolvido não é divulgado em razão da atual fase processual do caso e de potencialmente poder afetar o andamento da ação.

Os passivos relacionados a ações cíveis com risco de perda possível totalizaram R$1.467 milhões no Consolidado, sendo os principais processos os seguintes:

Ação Indenizatória Oriunda do Banco Bandepe - relacionada ao contrato de mútuo em fase de recurso pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Ação Indenizatória Referente à de Serviços de Custódia - prestados pelo Banco Santander em fase inicial e ainda sem sentença proferida.

Ação Oriunda de Disputa Contratual - na aquisição do Banco Geral do Comércio S.A. em fase de recurso pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP).

i) Outras Ações Judiciais de Responsabilidade de Ex-Controladores

Referem-se a ações de naturezas fiscais, trabalhistas e cíveis, nos montantes de R$518.061, R$327 e R$6.767 (31/12/2017 - R$616.934, R$2.607 e R$6.383) no Banco e R$598.544, R$327 e R$6.767 (31/12/2017 - R$698.141, R$2.607 e R$6.383) no Consolidado, respectivamente, registrados em outras obrigações - diversas (Nota 22) de responsabilidade dos ex-controladores de Bancos e empresas adquiridas. Com base nos contratos firmados, estas ações possuem garantias de ressarcimento integral por parte dos ex-controladores, cujos respectivos direitos foram contabilizados em outros créditos - diversos (Nota 12).

24. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

De acordo com o Estatuto Social, o capital social do Banco Santander poderá ser aumentado até o limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração e por meio da emissão de até 9.090.909.090 (nove bilhões, noventa milhões, novecentos e nove mil e noventa) ações, observados os limites legais estabelecidos quanto ao número de ações preferenciais. Qualquer aumento de capital que exceda esse limite requererá a aprovação dos acionistas.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

	Em Milhares de Ações					
	31/12/2018			31/12/2017		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
De Domiciliados no País	82.043	107.699	189.742	66.207	91.779	157.986
De Domiciliados no Exterior	3.736.652	3.572.137	7.308.789	3.752.488	3.588.057	7.340.545
Total	**3.818.695**	**3.679.836**	**7.498.531**	**3.818.695**	**3.679.836**	**7.498.531**
(-) Ações em Tesouraria	(13.317)	(13.317)	(26.634)	(5.845)	(5.845)	(11.690)
Total em Circulação	**3.805.378**	**3.666.519**	**7.471.897**	**3.812.850**	**3.673.991**	**7.486.841**

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado de acordo com a legislação. As ações preferenciais não têm direito a voto e não podem ser convertidas em ações ordinárias, mas têm os mesmos direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além de prioridade na distribuição de dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias, e no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de dissolução do Banco.

Os dividendos foram calculados e pagos de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

Antes da Assembleia Anual dos Acionistas, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a declaração e pagamento de dividendos sobre os lucros auferidos, com base em: (i) balanços patrimoniais ou reservas de lucros existentes no último balanço patrimonial ou (ii) balanços patrimoniais emitidos em períodos inferiores a seis meses, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o valor das reservas de capital. Esses dividendos são imputados integralmente ao dividendo obrigatório.

	31/12/2018			
	Em Milhares	Reais por Milhares de Ações/Units		
	de Reais	Ordinárias	Preferenciais	Units
Juros sobre o Capital Próprio (1) (6)	600.000	76,3304	83,9634	160,2938
Dividendos Intercalares (2) (6)	600.000	76,4956	84,1451	160,6407
Juros sobre o Capital Próprio (3) (6)	600.000	76,4985	84,1484	160,6469
Juros sobre o Capital Próprio (4) (6)	2.880.000	367,4149	404,1564	771,5713
Dividendos Intercalares (5) (6)	1.920.000	244,9433	269,4376	514,3808
Total	**6.600.000**			

(1) Deliberados pelo Conselho de Administração em 27 março de 2018, ordinárias - R$64,8808, preferenciais - R$71,3689 e Units - R$136,2497 líquidos de impostos e pagos no dia 26 de abril de 2018, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

(2) Deliberados pelo Conselho de Administração em 26 de junho de 2018 e pagos a partir do dia 27 de julho de 2018, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

(3) Deliberados pelo Conselho de Administração em 28 de setembro de 2018, ordinárias - R$65,0237, preferenciais - R$71,5261 e Units - R$136,5498 líquidos de impostos e pagos no dia 26 de outubro de 2018, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

(4) Deliberados pelo Conselho de Administração em 28 de dezembro de 2018, ordinárias - R$312,3027, preferenciais - R$343,5329 e Units - R$655,8356 líquidos de impostos e pagos no dia 26 de fevereiro de 2019, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

(5) Deliberados pelo Conselho de Administração em 28 de dezembro de 2018 e pagos a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

(6) O valor dividendos e juros sobre o capital próprio será imputado integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos pelo Banco referentes ao exercício de 2018.

	31/12/2017			
	Em Milhares	Reais por Milhares de Ações/Units		
	de Reais	Ordinárias	Preferenciais	Units
Juros sobre o Capital Próprio (1) (6)	500.000	63,3780	69,7158	133,0938
Juros sobre o Capital Próprio (2) (6)	500.000	63,5280	69,8808	133,4088
Juros sobre o Capital Próprio (3) (6)	500.000	63,5917	69,9509	133,5427
Dividendos Intercalares (4) (6)	2.500.000	318,2994	350,1293	668,4287
Juros sobre o Capital Próprio (5) (6)	2.300.000	292,8354	322,1190	614,9544
Total	**6.300.000**			

(1) Deliberados pelo Conselho de Administração em abril de 2017, ordinárias - R$53,8713, preferenciais - R$59,2584 e Units - R$113,1297 líquidos de impostos. Foram pagos a partir de 26 de maio de 2017, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

(2) Deliberados pelo Conselho de Administração em julho de 2017, ordinárias - R$53,9988, preferenciais - R$59,3987 e Units - R$113,3975 líquidos de impostos. Foram pagos a partir de 25 de agosto de 2017, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

(3) Deliberados pelo Conselho de Administração em setembro de 2017, ordinárias - R$54,0530, preferenciais - R$59,4583 e Units - R$113,5113 líquidos de impostos. Foram pagos a partir de 26 de outubro de 2017, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

(4) Deliberados pelo Conselho de Administração em dezembro de 2017. Foram pagos em 26 de fevereiro de 2018, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

(5) Deliberados pelo Conselho de Administração em dezembro de 2017, ordinárias - R$248,9101, preferenciais - R$273,8011 e Units - R$522,7112 líquidos de impostos. Foram pagos em 26 de fevereiro de 2018, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

(6) O valor dos juros sobre capital próprio e dos dividendos intercalares serão imputados integralmente aos dividendos obrigatórios referente ao exercício de 2017.

c) Reservas

O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Reservas de Capital

As reservas de capital do Banco são compostas de: reserva de ágios por subscrição de ações e outras reservas de capital, e somente pode ser usada para absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros; resgate, reembolso ou aquisição de ações de nossa própria emissão; incorporação ao capital social; ou pagamento de dividendos a ações preferenciais em determinadas circunstâncias.

Reserva para Equalização de Dividendos

Após a destinação dos dividendos, o saldo se houver, poderá, mediante proposta da Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração, ser destinado a formação de reserva para equalização de dividendos, que será limitada a 50% do valor do capital social. Esta reserva tem como finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas.

d) Ações em Tesouraria

Em reunião realizada em 01 de novembro de 2018, o Conselho de Administração aprovou, em continuidade ao programa de recompra que expirou em 3 de novembro de 2017, programa de recompra de Units e de ADRs de emissão do Banco Santander, diretamente ou por sua agência em Cayman, para manutenção em tesouraria ou posterior alienação.

O Programa de Recompra abrangerá a aquisição de até 37.753.760 Units, representativas de 37.753.760 ações ordinárias e 37.753.760 ações preferenciais, que correspondiam, em 31 de dezembro de 2018, a aproximadamente 1% do capital social do Banco. Em 31 de dezembro de 2018, o Banco Santander possuía 362.227.661 ações ordinárias e 390.032.076 ações preferenciais em circulação.

A recompra tem por objetivo (1) maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital; e (2) viabilizar o pagamento de administradores, empregados de nível gerencial e outros funcionários do Banco e de sociedades sob seu controle, nos termos dos Planos de Incentivo de Longo Prazo. O prazo do Programa de Recompra é de até 12 meses contados a partir de 6 de novembro de 2018, encerrando-se em 5 de novembro de 2019.

	Banco/Consolidado	
	Em Milhares de Ações	
	31/12/2018 Quantidade Units	31/12/2017 Quantidade Units
Ações em Tesouraria no Início do Exercício	**1.773**	**25.786**
Cancelamento (1)	-	(32.276)
Aquisições de Ações	15.816	12.768
Alienações - Remuneração Baseado em Ações	(4.272)	(4.505)
Ações em Tesouraria no Final do Exercício	**13.317**	**1.773**
Sub-Total de Ações em Tesouraria em Milhares de Reais	R$460.550	R$148.246
Custos de Emissão em Milhares de Reais	R$882	R$194
Saldo de Ações em Tesouraria em Milhares de Reais	**R$461.432**	**R$148.440**
Custo/Cotaçnao da Ação	**Units**	**Units**
Custo Mínimo	R$7,55	R$7,55
Custo Médio Ponderado	R$28,59	R$24,41
Custo Máximo	R$43,84	R$32,29
Cotação da Ação	R$42,70	R$31,88

(1) Na AGE realizada em 18 de setembro de 2017, foi aprovado o cancelamento das 64.551.366 ações (equivalente a 32.276 mil Units) mantidas em tesouraria em contrapartida a Reservas de Capital e Reservas de Lucros, que representavam a totalidade das ações em tesouraria registradas no livro de registro de ações nominativas naquela data, sem redução do capital social, e consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, a fim de refletir as novas quantidades de ações ordinárias e preferenciais, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social do Banco Santander.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram negociadas ações em tesouraria que resultaram em uma perda de R$15.868 (2017 - perda de R$2.498), registrado diretamente no patrimônio líquido em reservas de capital.

e) Patrimônio Líquido Consolidado - Resultados não Realizados

O patrimônio líquido consolidado está impactado, principalmente, por resultados não realizados/registrados no valor de R$4.494 (31/12/2017 - R$6.008). No exercício de 2018, foram registrados/realizados resultados no valor de R$249 (2017 - R$705).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

f) Participação dos Acionistas Minoritários

	Patrimônio Líquido		Resultado	
			01/01 a	01/01 a
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Banco RCI Brasil S.A. (Nota 15)	714.671	649.341	(132.617)	(111.897)
Olé Consignado (Nota 15)	463.407	322.431	(138.527)	(53.286)
FI RN Brasil - Financiamento de Veículos (Nota 2)	301.707	301.736	(22.521)	(28.563)
Getnet S.A. (Nota 15)	249.007	206.105	(55.518)	(48.842)
Banco PSA (Nota 15)	155.399	147.295	(17.914)	(19.884)
FI Direitos Creditórios RCI Brasil I (Nota 2)	63.454	268.792	(11.150)	(43.876)
Santander FI SBAC	62.595	-	(4.141)	-
Banco Hyundai Capital Brasil S.A.	51.072	-	(1.083)	-
Rojo Entretenimento S.A.	7.015	-	(166)	-
Return Capital Serviços de Recuperação de Créditos S.A.	1.155	-	(1.150)	-
Santander Leasing (Nota 15)	447	395	(25)	(47)
BW Guirapá I S.A. (Notas 15 e 37.f)	-	-	-	795
Santander Corretora de Seguros (Nota 15)	-	-	-	(88.089)
Outros	-	597	-	155
Total	**2.069.929**	**1.896.692**	**(384.812)**	**(393.534)**

25. Limites Operacionais

Em julho de 2008, entraram em vigor as regras de mensuração do capital regulamentar pelo Método Padronizado de Basileia II. No ano de 2013 foi emitido um conjunto de Resoluções e Circulares, alinhados com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia. Estas regras, representadas pelas Resoluções CMN 4.192 e 4.193 entraram em vigor em outubro de 2013 e estabelecem o modelo para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal. Estas Resoluções determinam que a composição do PR seja feita através do patrimônio líquido, dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital.

Conforme estabelecido na Resolução CMN 4.193/2013, a exigência para o PR em 2017 foi de 10,5%, composto de 9,25% de Mínimo de Patrimônio de Referência mais 1,25% de Adicional de Conservação de Capital. Considerando este adicional, o PR Nível I aumentou para 7,25% e o Capital Principal Mínimo para 5,75%.

Para o ano base 2018, a exigência de PR permanece em 11,0%, incluindo 8,625% de Mínimo de Patrimônio de Referência e mais 1,875% de Adicional de Conservação de Capital. O PR Nível I atinge 8,375% e o Capital Principal Mínimo 6,875%.

Em continuidade a adoção das regras estabelecidas pela Resolução CMN 4.192/2013, a partir de janeiro de 2015, entrou em vigor o Consolidado Prudencial, definido pela Resolução CMN 4.280/2013.

O índice é calculado de forma consolidada com base nas informações do Consolidado Prudencial, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Patrimônio de Referência Nível I	61.476.715	56.386.001
Capital Principal	56.581.518	52.196.893
Capital Complementar (Nota 21)	4.895.197	4.189.108
Patrimônio de Referência Nível II (Nota 21)	4.887.175	4.250.447
Patrimônio de Referência (Nível I e II)	**66.363.890**	**60.636.448**
Risco de Crédito [1]	358.955.592	324.696.458
Risco de Mercado [2]	39.231.773	25.857.109
Risco Operacional	42.375.554	32.579.126
Total de RWA [3]	**440.562.919**	**383.132.693**
Índice de Basileia Nível I	**13,95**	**14,72**
Índice de Basileia Capital Principal	**12,84**	**13,62**
Índice de Basileia Patrimônio de Referência	**15,06**	**15,83**

[1] As exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD) são baseados nos procedimentos estabelecidos pela Circular Bacen 3.644, de 4 de março de 2013 e suas complementações posteriores através das redações da Circular Bacen 3.174 de 20 de agosto de 2014 e Circular Bacen 3.770 de 29 de outubro de 2015.

[2] Inclui as parcelas para as exposições de risco de mercado sujeitas as variações de taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAjur2), índices de preços (RWAjur3) e taxa de juros (RWAjur1/RWAjur4), do preço de mercadorias *commodities* (RWAcom), do preço de ações classificadas na carteira de negociação (RWAacs) e parcelas para exposição de ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas a variação cambial (RWAcam).

[3] *Risk Weighted Assets* ou ativo ponderado pelo risco.

O Banco Santander, divulga trimestralmente o Relatório de Gerenciamento de Riscos com informações referentes à gestão de riscos, gestão de capital, PR e RWA. O relatório com maior detalhamento das premissas, estrutura e metodologias encontra-se, no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

As instituições financeiras estão obrigadas a manter a aplicação de recursos no ativo permanente de acordo com o nível do Patrimônio de Referência ajustado. Os recursos aplicados no ativo permanente, apurados de forma consolidada, estão limitados a 50% do valor do Patrimônio de Referência ajustado na forma da regulamentação em vigor. O Banco Santander encontra-se enquadrado nos requerimentos estabelecidos.

26. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

A Reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 27 de março de 2018 aprovou, conforme recomendação favorável do Comitê de Remuneração, a proposta de remuneração máxima global para os Administradores (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) para o exercício de 2018, no montante de até R$300.000, abrangendo a remuneração fixa, variável e baseada em ações e demais benefícios. A proposta foi objeto de deliberação na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 27 de abril de 2018.

a.1) Benefícios de Longo Prazo

O Banco, assim como o Banco Santander Espanha, igualmente como outras controladas do Grupo Santander no mundo, possui programas de remuneração de longo prazo vinculados ao desempenho do preço de mercado de suas ações, com base na obtenção de metas (Nota 35.f).

a.2) Benefícios de Curto Prazo

A tabela a seguir demonstra os salários e honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva:

	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Remuneração Fixa	92.193	85.163
Remuneração variável - Em espécie	48.775	42.940
Remuneração variável - Em ações	34.155	34.567
Outras [1]	55.484	12.893
Total Benefícios de Curto Prazo	**230.607**	**175.563**
Remuneração variável - Em espécie	31.797	31.268
Remuneração variável - Em ações	30.060	34.455
Total Benefícios de Longo Prazo	**61.857**	**65.723**
Total [2]	**292.464**	**241.286**

[1] No primeiro semestre de 2018, a Administração do Banco Santander decidiu provisionar e liquidar antecipadamente determinado benefício, que era praticado por liberalidade do Banco.

[2] Refere-se ao montante reconhecido como despesa no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, pelo Banco Santander e suas controladas aos seus Administradores pelos cargos que ocupam no Banco Santander e demais empresas do Conglomerado Santander. Os montantes relativos à Remuneração Variável e Baseada em Ações serão pagos nos períodos subsequentes.

Adicionalmente, no exercício de 2018, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da Administração no montante de R$37.545 (2017 - R$31.709).

b) Rescisão do Contrato

A extinção da relação de trabalho com os Administradores, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira e seus benefícios adquiridos serão liquidados.

c) Operações de Crédito

Nos termos da legislação vigente no exercício de 2018, não são concedidos empréstimos ou adiantamentos envolvendo:

I - diretores, membros dos Conselhos de Administração e do Comitê de Auditoria, bem como seus respectivos cônjuges e parentes, até o segundo grau;

II - pessoas físicas ou jurídicas que participem no capital do Banco Santander, com mais de 10%;

III - pessoas jurídicas, cujo capital o Banco Santander participe com mais de 10%; e

IV - pessoas jurídicas, cujo capital participem com mais de 10%, quaisquer dos diretores, membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria bem como seus cônjuges e respectivos parentes, até o segundo grau.

d) Participação Acionária

A tabela a seguir demonstra a participação acionária direta (ações ordinárias e preferenciais):

	Em Milhares de Ações 31/12/2018					
Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Ordinárias (%)	Ações Preferenciais	Ações Preferenciais (%)	Total Ações	Total Ações (%)
Sterrebeeck B.V. [1]	1.809.583	47,4%	1.733.644	47,1%	3.543.227	47,2%
Grupo Empresarial Santander, S.L. (GES) [1]	1.107.673	29,0%	1.019.645	27,7%	2.127.318	28,4%
Banco Santander, S.A. [1]	521.964	13,7%	519.268	14,1%	1.041.232	13,9%
Funcionários	2.986	0,1%	2.987	0,1%	5.973	0,1%
Administradores [*]	3.930	0,1%	3.930	0,1%	7.860	0,1%
Outros	359.242	9,4%	387.045	10,5%	746.287	9,9%
Total em Circulação	**3.805.378**	**99,7%**	**3.666.519**	**99,6%**	**7.471.897**	**99,6%**
Ações em Tesouraria	13.317	0,3%	13.317	0,4%	26.634	0,4%
Total	**3.818.695**	**100,0%**	**3.679.836**	**100,0%**	**7.498.531**	**100,0%**
"Free Float" [2]	362.228	9,5%	390.032	10,6%	752.260	10,0%

	Em Milhares de Ações 31/12/2017					
Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Ordinárias (%)	Ações Preferenciais	Ações Preferenciais (%)	Total Ações	Total Ações (%)
Sterrebeeck B.V. [1]	1.809.583	47,4%	1.733.644	47,1%	3.543.227	47,2%
GES [1]	1.107.673	29,0%	1.019.645	27,7%	2.127.318	28,4%
Banco Santander, S.A. [1]	521.964	13,6%	519.268	14,1%	1.041.232	13,9%
Funcionários	3.551	0,1%	3.556	0,1%	7.107	0,1%
Administradores [*]	4.016	0,1%	4.016	0,1%	8.032	0,1%
Outros	366.063	9,6%	393.862	10,7%	759.925	10,1%
Total em Circulação	**3.812.850**	**99,8%**	**3.673.991**	**99,8%**	**7.486.841**	**99,8%**
Ações em Tesouraria	5.845	0,2%	5.845	0,2%	11.690	0,2%
Total	**3.818.695**	**100,0%**	**3.679.836**	**100,0%**	**7.498.531**	**100,0%**
"Free Float" [2]	369.614	9,7%	397.418	10,8%	767.032	10,2%

[1] Empresas do Grupo Santander Espanha.

[2] Composto por Funcionários e Outros.

[*] Nenhum dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva mantém 1,0% ou mais de qualquer classe de ações.

d.1) Oferta Pública da Qatar Holding LLC

Em 11 de abril de 2017, o Banco Santander no Brasil comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento aos fatos relevantes divulgados em 28 de março de 2017 e 6 de abril de 2017, a liquidação da oferta pública de distribuição secundária de 80.000.000 *Units* de emissão do Banco Santander no Brasil de titularidade da Qatar Holding LLC (Acionista Vendedor), inclusive sob a forma de *American Depositary Shares (ADSs)*, tendo sido alocadas 22.000.000 *Units* para a oferta brasileira e 58.000.000 *ADSs* para a oferta internacional. Foi estabelecido o preço por *Unit* de R$25,00 (vinte e cinco reais), resultando em um montante total de R$2 bilhões. Adicionalmente, a quantidade de *Units* da oferta internacional inicialmente ofertada foi acrescida de um lote adicional de 12.000.000 de *Units*, exclusivamente sob a forma de *ADSs* também de titularidade do Acionista Vendedor.

e) Transações com Partes Relacionadas

O Santander possui Política para Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração, que tem como objetivo assegurar que todas as transações tipificadas na política sejam efetuadas tendo em vista os interesses do Banco Santander e de seus acionistas. A política define poderes para aprovação de determinadas transações pelo Conselho de Administração. As regras previstas são também aplicadas a todos os colaboradores e administradores do Banco Santander e de suas controladas.

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

A partir de 2018, estão demonstrados as transações e saldos com Pessoal Chave da Administração. As principais transações e saldos são conforme segue:

	Banco			
	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas) 01/01 a 31/12/2018	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas) 01/01 a 31/12/2017
Disponibilidades	**1.402.413**	-	**523.801**	-
Banco Santander Espanha [2]	1.342.685	-	519.543	-
Banco Santander (México), S.A. [4]	5.037	-	1.348	-
Banco Santander Totta, S.A. [4]	7.883	-	2.733	-
Diversos	46.808	-	177	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**64.268.736**	**4.815.257**	**53.590.339**	**4.458.335**
Aymoré CFI [3]	39.943.867	3.354.580	33.802.456	3.204.613
Banco Santander Espanha [1] [2]	6.583.716	136.021	7.384.336	81.904
Banco PSA [3]	1.219.424	99.386	1.112.049	104.697
Banco RCI Brasil S.A. [3]	2.880.143	136.666	1.189.751	87.381
Banco Bandepe [3]	1.984.778	67.961	848.896	26.013
Olé Consignado [3]	11.156.948	1.020.643	9.252.851	953.727
Diversos	499.860	-	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	**354.237**	**856.776**	**31.379.028**	**4.933.037**
Santander Leasing [3]	354.237	856.776	31.379.028	4.933.037
Instrumentos Financeiros Derivativos - Líquido	**(196.540)**	**(347.686)**	**(98.311)**	**(130.480)**
Real Fundo de Investimento Multimercado Santillana Crédito Privado (Fundo de Investimento Santillana) [4]	266.027	(210.324)	165.743	(79.480)
Abbey National Treasury Services Plc (Abbey National Treasury) [4]	-	(17.726)	(71.672)	23.843
Banco Santander Espanha [2]	(520.953)	(280.873)	(196.333)	88.017
Santander FI Amazonas [3]	(13.509)	(14.749)	(712)	(1.572)
Santander FI Hedge Strategies [3] (Nota 2)	558.195	806.192	113.676	(114.309)
Getnet S.A. (Nota 12) [3] [8]	-	-	-	517
Santander Hermes Multi Créd Priv Infra Fundo de Invest	7.889	7.889	-	-
Santander FI Diamantina [3]	(494.189)	(638.237)	(109.013)	(47.496)
Pessoal Chave da Administração	-	142	-	-
Relações Interfinanceiras	**10.131.786**	**8.458**	**6.739.129**	**-**
Getnet S.A. (Nota 12) [3] [8]	10.118.599	4.268	6.739.129	-
Santander Leasing [3]	13.187	4.190	-	-
Operações de Crédito	**3.216**	**1.242**	**-**	**538**
Cibrasec [5]	-	923	-	538
Pessoal Chave da Administração [15]	3.216	319	-	-
Dividendos e Bonificações a Receber	**251.091**	**652.482**	**526.305**	**581.209**
Aymoré CFI [3]	161.419	100.664	80.750	95.000
Santander Leasing [3]	-	293.383	267.152	314.296
Banco RCI Brasil S.A. [3]	24.842	29.226	12.207	31.913
Santander CCVM [3]	-	36.596	402	-
Banco Bandepe [3]	-	192.613	119.000	140.000
Getnet S.A. [3]	52.948	-	46.794	-
Sancap Investimentos e Participações S.A. [3]	11.578	-	-	-
Diversos	304	-	-	-
Negociação e Intermediação de Valores	**191.740**	**347**	**480.736**	**6.184**
Abbey National Treasury [4]	87.260	157	71.751	879
Banco Santander Espanha [2]	104.480	190	408.985	5.305

	Banco			
	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas) 01/01 a 31/12/2018	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas) 01/01 a 31/12/2017
Carteira de Câmbio - Liquida	**376.468**	**(186.846)**	**726**	**551.309**
Banco Santander Espanha [2]	376.045	(187.508)	726	551.309
Banco Santander México [4]	423	423	-	-
Pessoal Chave da Administração	-	239	-	-
Rendas a Receber	**926.771**	**2.007.727**	**899.619**	**1.813.860**
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. [11]	880.920	1.782.762	899.619	1.580.918
Zurich Santander Brasil Seguros S.A. [11]	45.851	224.965	-	232.942
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	**9.689**	**706.461**	**1.451.546**	**871.859**
Santander Capitalização S.A. [3]	-	9.387	18.914	256.833
Aymoré CFI [3]	-	483.950	-	438.111
Santander CCVM [3]	-	60.851	-	88.017
Santander Leasing [3]	-	-	-	2.083
Banco RCI Brasil S.A. [3]	-	20.284	-	-
Santander Serviços [3] [8]	-	-	-	20.609
Santander Microcrédito [3] [9]	-	-	-	4.134
Santander Brasil Consórcio [3]	225	14.297	131	10.708
Santander Corretora de Seguros [3]	-	33.762	-	11.299
Getnet S.A. [3] [7]	6.111	66.249	1.431.004	27.331
Diversos	3.353	17.681	1.497	12.734
Outros Créditos - Diversos	**47.756**	**354.087**	**10.444**	**25.205**
Banco Santander Espanha [2]	7.159	6.972	5.243	-
Santander Capitalização S.A. [3]	30.332	305.321	4.742	-
Banco Santander International [4]	-	30.789	-	20.480
Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. [4]	-	1.076	-	1.265
Pessoal Chave da Administração	3.118	212	-	-
Diversos	7.147	9.717	459	3.460
Depósitos	**(9.888.643)**	**(718.119)**	**(29.962.477)**	**(4.572.688)**
Santander Leasing [3]	(185.539)	(118.625)	(22.084.813)	(3.886.151)
Banco Santander Espanha [2]	(77.919)	(7.051)	(157.814)	(13.093)
Aymoré CFI [3]	(3.504.136)	(366.988)	(3.140.522)	(358.465)
Banco Bandepe [3]	-	-	-	(26.013)
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. [11]	(234.249)	-	(55.935)	-
Zurich Santander Brasil Seguros S.A. [11]	(36.599)	-	(2.760)	-
Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. [4]	(190.674)	(8.329)	(32.334)	(6.636)
Sancap [3]	(99)	(449)	(14.774)	(1.434)
Santander Brasil Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (Santander Brasil Asset) [4]	(18.639)	(1.101)	(16.766)	(1.263)
Webmotors S.A. [13]	(1.509)	(92)	(9.798)	(4.486)
Fundo de Investimento Santillana [4]	(1.151.399)	(102.349)	(1.543.752)	(95.753)
Isban Brasil S.A. [4]	-	-	(20.893)	(2.145)
Santander Brasil Tecnologia S.A. (atual denominação da Produban Serviços de Informática S.A.) [3] [12]	(75.898)	(494)	(34.410)	(1.547)
Banco RCI Brasil S.A. [3]	(36.871)	(5.871)	(47.423)	(3.026)
Santander Microcrédito [3] [9]	-	-	-	(145)
Santander Corretora de Seguros [3]	(10.228)	(4.770)	(108.443)	(69.091)
Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. [4]	(427.209)	(26.378)	(300.074)	(24.344)
Santander Brasil Consórcio [3]	(1.778)	(1.132)	(72.374)	(10.264)
Santander FI Hedge Strategies [3] (Nota 2)	(1.789.627)	(58.185)	(2.051.476)	(53.405)
Santander Capitalização S.A. [3]	(5.434)	-	(2.801)	-
Santander CCVM [3]	(32.877)	-	(1.288)	(1.222)
Santander Securities Services Brasil Participações S.A. [4]	(58.968)	(4.442)	(71.947)	(6.190)
Super Pagamentos [3]	(71.501)	(2.528)	(91.570)	(3.950)
Santander Holding Imobiliária S.A. [3] [14]	(220)	(1)	(43)	(1.807)
Santander Brasil Advisory [3]	-	-	-	(884)
Getnet S.A. [3]	(1.720.075)	-	(52.889)	-
Pessoal Chave da Administração	(37.873)	(2.142)	-	-
Diversos	(219.322)	(7.192)	(47.578)	(1.374)
Operações Compromissadas	**(5.131.434)**	**(980.911)**	**(12.914.370)**	**(1.322.208)**
Fundo de Investimento Santillana [4]	-	(579)	(168.944)	(16.458)
Getnet S.A. [3]	-	-	-	(15.667)
Santander FI Amazonas [3]	(204.422)	(12.612)	(326.246)	(14.772)
Santander FI Financial [3]	(500.000)	(375.796)	(10.815.781)	(980.397)
Santander Leasing [3]	(1.300.319)	(437.987)	-	(196.129)
Banco Bandepe [3]	(64.241)	(5.565)	(61.436)	(5.274)
Olé Consignado [3]	(7.550)	(304)	(13.301)	(1.348)
Santander CCVM [3]	(41.740)	(1.546)	(17.104)	(1.114)
Santander FI SBAC [3]	(2.131.912)	(91.193)	(725.427)	(28.765)
Santander FI Guarujá [3]	(249.538)	(12.113)	(83.947)	(3.206)
Santander FI Diamantina [3]	(4.600)	(2.565)	(58.635)	(3.806)
Santander Finance Arrendamento Mercantil [3]	(301.559)	(20.875)	(334.819)	(30.892)
Santander FI Unix [3]	(324.715)	(19.645)	(308.381)	(22.481)
Integry Tecnologia	-	(3)	-	-
Pessoal Chave da Administração	(838)	(128)	-	-
Diversos	-	-	(349)	(1.899)
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	**(96.133)**	**(6.437)**	**-**	**(729)**
Super Pagamentos [3]	-	-	-	(729)
Pessoal Chave da Administração	(96.133)	(6.437)	-	-
Obrigações por Empréstimos e Repasses	**(1.989.845)**	**-**	**(1.299.775)**	**-**
Banco Santander Espanha [2]	-	-	(187.493)	-
Banco Santander S.A. (Uruguay) [4]	-	-	(1.466)	-
Banco Santander Río S.A. [4]	(259.220)	-	-	-
Santander Brasil EFC [3]	(1.730.625)	-	(1.110.816)	-
Dividendos e Bonificações a Pagar	**(3.928.017)**	**-**	**(3.993.952)**	**-**
Banco Santander Espanha [2]	(609.159)	-	(620.264)	-
Sterrebeeck B.V. [2]	(2.071.055)	-	(2.108.086)	-
GES [2] [4]	(1.242.259)	-	(1.264.470)	-
Banco Madesant - Sociedade Unipessoal, S.A. (Banco Madesant) [4]	(1.112)	-	(1.132)	-
Pessoal Chave da Administração [14]	(4.432)	-	-	-
Valores a Pagar de Sociedades Ligadas	**(33.180)**	**(829.591)**	**(11.171)**	**(554.750)**
Produban Servicios Informáticos Generales, S.L. (Produban Servicios) [4]	-	-	(905)	(43.505)
Isban Brasil S.A. [4]	-	-	-	(87.111)
Santander Brasil Tecnologia S.A. (atual denominação da Produban Serviços de Informática S.A.) [3] [12]	(5.032)	(340.912)	-	(215.722)
Ingenieria de Software Bancário, S.L. (Ingeniería) [2]	-	-	-	(38.857)
Santander Microcrédito [3] [9]	-	-	-	(22.176)
Santander Corretora de Seguros [3]	(6.057)	(76.838)	(4.894)	(29.232)
Banco Santander Espanha [2]	(7.806)	(115.055)	(430)	(51.632)
Getnet S.A. [3]	(2.660)	(27.701)	(1.867)	(23.059)
Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. [4]	(4.291)	(46.884)	(2.936)	(42.603)
Santander Global Technology, S.L., SOCI	(7.116)	(173.334)	-	-
Diversos	(218)	(48.867)	(139)	(853)
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	**(19.126.845)**	**(427.470)**	**(7.977.576)**	**(222.065)**
Banco Santander Espanha [2] [6]	(19.126.845)	(427.470)	(7.977.576)	(222.065)
Despesas com Doações	**-**	(15.935)	**-**	(15.457)
Fundação Sudameris	-	(15.935)	-	(15.050)
Fundação Santander	-	-	-	(407)
Outras Obrigações - Diversas	**(408.100)**	**(1.244.366)**	**(32.917)**	**(894.619)**
Banco Santander Espanha [2]	(142)	(569)	-	(6.686)
Isban Brasil S.A. [4]	-	-	-	(318.639)
TecBan [13]	-	(313.433)	-	(262.046)
Ingeniería [2]	-	-	-	(38.100)
Santander Brasil Tecnologia S.A. (atual denominação da Produban Serviços de Informática S.A.) [3] [12]	-	(298.494)	-	(35.346)
Produban Servicios [4]	-	-	-	(1.616)
Aquanima Brasil Ltda. [4]	-	(26.924)	-	(25.638)
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. [11]	-	-	(11.874)	-
Getnet S.A. [3]	(33.321)	(332.945)	(17.217)	(154.530)
Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. [4]	-	(2.298)	(3.826)	(29.600)
Pessoal Chave da Administração	(374.637)	(263.076)	-	-
Diversos	-	(6.627)	-	(22.418)

	Consolidado			
	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas) 01/01 a 31/12/2018	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas) 01/01 a 31/12/2017
Disponibilidades	**1.575.165**	**-**	**591.790**	**-**
Banco Santander Espanha [2]	1.515.437	-	587.532	-
Banco Santander (México), S.A. [4]	5.037	-	1.348	-
Banco Santander Totta, S.A. [4]	7.883	-	2.733	-
Diversos	46.808	-	177	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**6.583.716**	**136.060**	**7.384.336**	**81.911**
Banco Santander Espanha [1] [2]	6.583.716	136.060	7.384.336	81.911
Instrumentos Financeiros Derivativos - Líquido	**(182.833)**	**(561.571)**	**(29.843)**	**159.825**
Fundo de Investimento Santillana [4]	266.027	(210.324)	165.743	(79.480)
Banco Santander Espanha [2]	(448.860)	(333.663)	(123.914)	215.462
Pessoal Chave da Administração	-	142	-	-
Operações de Crédito	**3.216**	**1.242**	**-**	**-**
Cibrasec [5]	-	923	-	-
Pessoal Chave da Administração	3.216	319	-	-
Negociação e Intermediação de Valores	**191.740**	**20.313**	**480.736**	**254.750**
Banco Santander Espanha [2]	104.480	20.156	408.985	253.871
Abbey National Treasury [4]	87.260	157	71.751	879
Carteira de Câmbio - Liquida	**376.468**	**(186.846)**	**726**	**551.309**
Banco Santander Espanha [2]	376.045	(187.508)	726	551.309
Banco Santander México [4]	423	423	-	-
Pessoal Chave da Administração	-	239	-	-
Dividendos e Bonificações a Receber	**14.548**	**-**	**9.846**	**-**
Webmotors S.A. [13]	14.548	-	9.846	-
Rendas a Receber	**959.726**	**2.767.672**	**925.835**	**2.485.403**
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. [11]	913.875	2.463.559	925.835	2.187.867
Zurich Santander Brasil Seguros S.A. [11]	45.851	304.113	-	297.536
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	**1.432**	**3.854**	**1.497**	**4.621**
Isban Mexico, S.A. de C.V. [2]	122	-	-	-
Santander Global Technology, S.L., SOCI	192	-		
Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. [4]	927	2.558	-	-
Diversos	191	1.296	1.497	4.621
Outros Créditos - Diversos	**41.837**	**57.640**	**5.323**	**23.564**
Banco Santander Espanha [2]	38.719	6.950	5.323	(190)
Banco Santander International [4]	-	30.789	-	20.480
Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. [4]	-	9.445	-	1.265
Banco Santander - Chile	-	339	-	-
Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. [4]	-	514	-	-
Pessoal Chave da Administração [15]	3.118	355	-	-
Diversos	-	9.248	-	2.009
Depósitos	**(2.394.667)**	**(158.039)**	**(2.293.300)**	**(155.716)**
Banco Santander Espanha [2]	(107.084)	(7.051)	(200.445)	(13.093)
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. [11]	(234.249)	-	(2.760)	-
Zurich Santander Brasil Seguros S.A. [11]	(36.599)	-	(55.935)	-
Isban Brasil S.A. [4]	-	(90)	(20.893)	(2.145)
Santander Brasil Tecnologia S.A. (atual denominação da Produban Serviços de Informática S.A.) [3] [12]	-	(215)	(34.410)	(1.547)
Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. [4]	(190.674)	(8.329)	(32.334)	(6.636)
Fundo de Investimento Santillana [4]	(1.151.399)	(102.349)	(1.543.752)	(95.753)
Santander Brasil Asset [4]	(18.639)	(1.101)	(16.766)	(1.263)
Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. [4]	(427.209)	(26.378)	(300.074)	(24.344)
Santander Securities Services Brasil Participações S.A. [4]	(58.968)	(4.442)	(71.947)	(6.190)
Gestora de Inteligência de Crédito [5]	(126.988)	(5.743)	-	-
Webmotors S.A. [13]	(1.509)	(92)	(9.798)	(4.486)
Pessoal Chave da Administração	(37.889)	(2.142)	-	-
Diversos	(3.460)	(108)	(4.186)	(259)
Operações Compromissadas	**(838)**	**(707)**	**(168.944)**	**(16.458)**
Fundo de Investimento Santillana [4]	-	(579)	(168.944)	(16.458)
Pessoal Chave da Administração	(838)	(128)	-	-
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	**(96.133)**	**(6.437)**	**-**	**-**
Pessoal Chave da Administração	(96.133)	(6.437)	-	-

Continua...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Consolidado			
	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas) 01/01 a	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas) 01/01 a
	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2017
Obrigações por Empréstimos e Repasses	**(259.220)**	**-**	**(188.959)**	**-**
Banco Santander Espanha[2]	-	-	(187.493)	-
Banco Santander Río S.A. [4]	(259.220)	-	-	-
Banco Santander, S.A. (Uruguay)[4]	-	-	(1.466)	-
Dividendos e Bonificações a Pagar	**(3.928.017)**	-	**(3.993.952)**	-
Sterrebeeck B.V.[2]	(2.071.055)	-	(2.108.086)	-
GES[2][4]	(1.242.259)	-	(1.264.470)	-
Banco Santander Espanha[2]	(609.159)	-	(620.264)	-
Banco Madesant[4]	(1.112)	-	(1.132)	-
Pessoal Chave da Administração [14]	(4.432)	-	-	-
Valores a Pagar de Sociedades Ligadas	**(34.385)**	**(439.565)**	**(6.676)**	**(704.731)**
Banco Santander Espanha[2]	(7.990)	(114.892)	(2.051)	(267.440)
Produban Servicios[4]	-	-	(905)	(44.847)
Isban Brasil S.A.[4]	-	(3.979)	-	(92.540)
Santander Brasil Tecnologia S.A. (atual denominação da Produban Serviços de Informática S.A.)[3][12]	-	(31.051)	-	(215.800)
Ingeniería[2]	-	-	-	(38.857)
Santander Brasil Asset[4]	(14.476)	(16.350)	(69)	(1.721)
Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.[4]	(4.291)	(45.831)	(2.936)	(42.603)
Santander Global Technology, S.L., SOCI	(7.116)	(175.466)	-	-
Diversos	(512)	(51.996)	(715)	(923)
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	**(19.126.845)**	**(427.470)**	**(7.977.576)**	**(222.065)**
Banco Santander Espanha[2][6]	(19.126.845)	(427.470)	(7.977.576)	(222.065)
Despesas com Doações	**-**	(21.125)	**-**	(21.273)
Santander Cultural	-	(2.748)	-	(3.513)
Fundação Sudameris	-	(15.935)	-	(15.050)
Fundação Santander	-	(1.330)	-	(1.837)
Instituto Escola Brasil	-	(1.112)	-	(873)
Outras Obrigações - Diversas	**(403.287)**	**(691.029)**	**(31.157)**	**(764.897)**
Banco Santander Espanha[2]	(1.639)	(595)	-	(6.907)
Isban Brasil S.A.[4]	-	(26.270)	-	(331.137)
Santander Brasil Tecnologia S.A. (atual denominação da Produban Serviços de Informática S.A.)[3][12]	-	(5.435)	-	(36.723)
Ingeniería[2]	-	-	-	(38.171)
Produban Servicios[4]	-	-	-	(1.616)
Aquanima Brasil Ltda.[4]	-	(26.924)	-	(25.638)
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.[11]	(16.924)	(19.593)	(27.325)	(18.488)
Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.[4]	-	(2.298)	(3.826)	(29.600)
TecBan[13]	-	(313.433)	-	(262.046)
Pessoal Chave da Administração	(384.724)	(292.464)	-	-
Diversos	-	(4.016)	(6)	(14.571)

[1] Refere-se a aplicações em moeda estrangeira (aplicações overnight) com vencimento em 2 de janeiro de 2019 e juros de até 2,38% a.a. (31/12/2017 - com vencimento em 2 de janeiro de 2018 e juros de até 1,43% a.a.) mantidas pelo Banco Santander Brasil e sua Agência Grand Cayman.
[2] Controlador - O Banco Santander é controlado indiretamente pelo Banco Santander Espanha (Nota 1 e 26.d), através das subsidiárias GES e Sterrebeeck B.V.
[3] Controlada Direta ou Indireta pelo Banco Santander.
[4] Controlada Direta ou Indireta pelo Banco Santander Espanha.
[5] Controlada em Conjunto - Banco Santander.
[6] Refere-se a parcela adquirida pelo Controlador junto ao Plano de Otimização do PR realizada no primeiro semestre de 2014.
[7] Corresponde a valores a receber relacionados a Adquirência.
[8] Empresa incorporada em 30 de novembro de 2017 (Nota 15 e 37.e).
[9] Empresa incorporada em 31 de agosto de 2017 (Nota 15 e 37.e).
[10] Empresa incorporada em 29 de setembro de 2017 (Nota 15 e 37.e).
[11] Influência Significativa do Banco Santander Espanha.
[12] Sociedade adquirida em 28 de fevereiro de 2018, nesta mesma data a Produban Serviços de Informática S.A. teve sua denominação social alterada para Santander Brasil Tecnologia S.A. (Nota 37.f).
[13] Controlada em Conjunto - Santander Corretora de Seguros.
[14] Do total de dividendos deliberados em 2018, R$ 10.502 destinam-se ao Pessoal Chave da Administração, restando pagar o montante provisionado.
[15] O saldo com pessoal-chave da administração refere-se às operações contratadas antes da vigência dos mandatos.

27. Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias

	Banco		Consolidado	
	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Administração de Recursos	755.148	842.851	1.003.341	1.008.414
Serviços de Conta Corrente	3.348.557	2.891.932	3.360.170	2.908.271
Operações de Crédito e Rendas de Garantias Prestadas	1.062.770	1.139.192	1.407.860	1.491.433
Operações de Crédito	458.316	524.893	803.406	877.155
Rendas de Garantias Prestadas	604.454	614.299	604.454	614.278
Comissões de Seguros	2.312.679	2.069.771	2.797.517	2.515.855
Cartões (Crédito e Débito) e Serviços Adquirente	3.706.869	3.172.229	5.771.517	4.939.905
Cobrança e Arrecadações	1.514.786	1.376.256	1.518.991	1.388.687
Colocação de Títulos, Custódia e Corretagem	550.007	570.336	708.680	699.795
Outras	271.194	198.761	700.587	658.399
Total	**13.522.010**	**12.261.328**	**17.268.663**	**15.610.759**

28. Despesas de Pessoal

	Banco		Consolidado	
	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Remuneração	4.034.284	4.131.010	4.449.725	4.535.505
Encargos	1.553.653	1.506.880	1.739.668	1.638.149
Benefícios	1.304.875	1.282.067	1.436.272	1.383.505
Treinamento	59.194	55.182	65.968	59.704
Outras	8.983	14.383	9.112	14.601
Total	**6.960.989**	**6.989.522**	**7.700.745**	**7.631.464**

29. Outras Despesas Administrativas

	Banco		Consolidado	
	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Depreciações e Amortizações [1]	2.008.195	3.097.232	2.540.211	3.603.637
Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros	1.863.132	1.792.808	2.307.222	2.186.892
Comunicações	397.973	395.695	422.544	434.338
Processamento de Dados	2.257.980	1.759.805	2.286.887	1.926.880
Propaganda, Promoções e Publicidade	503.047	471.639	608.657	572.670
Aluguéis	709.224	710.229	730.324	728.251
Transportes e Viagens	136.928	143.139	170.484	176.863
Serviços do Sistema Financeiro	278.852	223.033	350.671	282.741
Serviços de Vigilância e Transporte de Valores	593.232	609.682	596.104	611.100
Manutenção e Conservação de Bens	233.651	228.519	238.974	233.384
Água, Energia e Gás	186.954	177.142	192.257	181.321
Material	63.976	60.565	67.058	63.889
Outras	394.730	484.344	634.000	722.652
Total	**9.627.874**	**10.153.832**	**11.145.393**	**11.724.618**

[1] Em 2018, inclui a amortização de ágio no valor de R$52.716 (2017 - R$1.332.195) no Banco e R$278.718 (2017 - R$1.534.701) no Consolidado, realizada no prazo, extensão e proporção dos resultados projetados, os quais são objeto de verificação anua. A amortização do ágio de aquisição do Banco Real foi concluída em outubro de 2017, que era o principal ágio amortizado.

30. Despesas Tributárias

	Banco		Consolidado	
	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Despesa com Cofins [1]	1.691.686	1.710.695	2.272.879	2.202.065
Despesa com ISS	634.839	476.383	843.862	574.956
Despesa com PIS [1]	245.665	277.988	370.906	389.136
Outras [2]	206.412	309.643	290.385	421.318
Total	**2.778.602**	**2.774.709**	**3.778.032**	**3.587.475**

[1] Inclui a movimentação do PIS e Cofins diferidos sobre ajuste a valor de mercado sobre títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.
[2] Inclui atualizações das provisões para o PIS e Cofins da Lei 9.718/1998.

31. Outras Receitas Operacionais

	Banco		Consolidado	
	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Receita Líquida de Rendas de Previdência e de Capitalização	-	-	416.072	357.779
Reversão de Provisões Operacionais - Fiscais (Nota 23.c) [1]	-	247.046	-	233.989
Reversão de Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (Nota 22)	110.962	13.584	110.962	13.584
Atualização de Depósitos Judiciais	554.851	494.789	674.458	655.628
Atualização de Impostos a Compensar	164.515	144.552	225.023	214.849
Recuperação de Encargos e Despesas	1.358.296	1.216.962	1.106.128	955.028
Variação Monetária Ativa	1.360.520	968.845	1.361.736	974.071
Outras [2]	1.787.014	399.863	2.137.839	651.315
Total	**5.336.158**	**3.485.641**	**6.032.218**	**4.056.243**

[1] No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, inclui o valor de R$51.215 no Banco e R$52.606 no Consolidado referente ao programa de parcelamento e pagamento à vista de débitos tributários e previdenciários instituído pela MP 783/2017 e reedições (Nota 23.c). No período de 2017, inclui o valor de R$74.869 no Banco e R$76.562 no Consolidado referente ao programa de parcelamento e pagamento à vista de débitos tributários e previdenciários instituído pela MP 783/2017 e reedições (Nota 23.e).
[2] No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, inclui, principalmente, o efeito do aumento de contribuição de custeio estabelecida para fins de plano de benefícios pós emprego no montante de R$816.157 (nota 22 e 35) e inclui receita de variação cambial no valor de R$415.529 (2017 - receita de R$73.819) no Banco e R$420.856 (2017 - receita de R$95.887) no Consolidado.

32. Outras Despesas Operacionais

	Banco		Consolidado	
	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Provisões Operacionais				
Fiscais (Nota 23.c)	22.733	-	13.542	-
Trabalhistas (Nota 23.c)	497.297	1.146.067	503.565	1.221.742
Cíveis (Nota 23.c)	1.211.499	855.173	1.278.557	1.050.067
Despesas com Cartão de Crédito	2.374.887	1.618.533	2.441.074	1.699.726
Perdas Atuariais - Planos de Aposentadoria (Nota 35.a)	246.081	196.087	244.420	193.604
Variação Monetária Passiva	35.370	3.334	53.479	7.602
Despesas Judiciais e Custas	200.935	150.674	230.265	175.930
Despesas com Serasa e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC)	78.445	58.322	80.044	60.703
Corretagens e Emolumentos	71.513	56.563	65.328	71.544
Comissões	426.760	303.426	1.550.670	1.388.954
Avaliação do Valor Recuperável [2]	341.006	327.884	341.006	327.884
Outras [1]	3.051.586	3.260.726	4.223.219	4.110.064
Total	**8.558.112**	**7.976.789**	**11.025.169**	**10.307.820**

[1] Em 31 de dezembro de 2018, inclui, principalmente, atualização monetária sobre provisões para processos judiciais e administrativos e obrigações legais, provisões para o fundo garantidor de benefícios e outras provisões. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, inclui despesa de variação cambial no valor de R$449.025 no Banco e R$473.981 no Consolidado e as despesas com provisões de contingências trabalhistas e cíveis já contemplam a provisão adicional no montante de R$358.162 e inclui o valor de R$214.640 no Banco e R$218.992 no Consolidado referente ao programa de parcelamento e pagamento à vista de débitos tributários e previdenciários instituído pela MP 783/2017 e reedições (Nota 23.e).
[2] Refere-se ao reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e de imobilizado de uso registrados em função da realização de análises técnicas, as quais demonstraram uma perspectiva de redução significativa nos benefícios econômicos futuros esperados sobre estes ativos (Notas 16 e 17).

33. Resultado não Operacional

	Banco		Consolidado	
	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Resultado na alienação de Investimentos	(45)	1.787	13.256	(43.838)
Resultado na Alienação de Valores e Bens	87.408	36.690	57.618	30.250
Reversão (Constituição) de Provisão para Perdas em Outros Valores e Bens [1]	114.680	(198.067)	114.834	(271.579)
Despesas com Bens não de Uso	(39.334)	(25.447)	(40.046)	(27.939)
Ganhos (Perdas) de Capital	(2.008)	(17.036)	(2.411)	(18.743)
Outras Receitas (Despesas)	44.394	63.041	49.808	72.254
Total	**205.095**	**(139.032)**	**193.059**	**(259.595)**

[1] Em 2018, inclui, principalmente, reversão de provisões para desvalorizações sobre imóveis alienados. Em 2017, inclui, principalmente a constituição de provisões para desvalorizações sobre imóveis.

34. Imposto de Renda e Contribuição Social

	Banco		Consolidado	
	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	**12.650.666**	**11.329.781**	**14.898.135**	**13.128.411**
Participações no Lucro [1]	(1.480.848)	(1.383.771)	(1.612.027)	(1.460.009)
Juros sobre o Capital Próprio	(4.080.000)	(3.800.000)	(4.080.000)	(3.800.000)
Resultado não Realizado	-	-	(913)	(214)
Resultado antes dos Impostos	**7.089.818**	**6.146.010**	**9.205.195**	**7.868.188**
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, Respectivamente [4]	**(3.190.418)**	**(2.765.705)**	**(4.142.338)**	**(3.540.685)**
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas [2]	881.009	672.828	8.510	(296.196)
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	374.960	178.894	387.657	199.588
Variação Cambial de Investimentos no Exterior	2.792.995	440.857	2.792.995	440.857
IRPJ e CSLL sobre as Diferenças Temporárias e Prejuízo Fiscal de Exercícios Anteriores	145.646	1.135.804	136.353	1.151.796
Efeito da Majoração da Alíquota de CSLL [3]	-	-	101.719	131.667
Demais Ajustes CSLL 5% [4]	(169.742)	(1.369.642)	(189.188)	(1.545.328)
Demais Ajustes, Incluindo Lucros Disponibilizados no Exterior	162.126	(243.174)	169.141	180.010
Imposto de Renda e Contribuição Social	**996.576**	**(1.950.138)**	**(735.151)**	**(3.278.291)**

[1] A base de cálculo é o lucro líquido, após o IR e CSLL.
[2] No resultado de participações em coligadas e controladas não estão incluídos os juros sobre o capital próprio recebidos e a receber.
[3] Efeito do diferencial de alíquota para as demais empresas não financeiras, as quais a alíquota de contribuição social é de 9%.
[4] Majoração provisória da alíquota da CSLL a partir de setembro de 2015 até dezembro de 2018 (Nota 3.s).

***Hedge* Cambial da Agência Grand Cayman, da Agência de Luxemburgo e da Subsidiária Santander Brasil EFC**

O Banco Santander opera agências nas Ilhas Cayman e em Luxemburgo, além de uma subsidiária chamada Santander Brasil EFC, que são usadas principalmente para a captação de recursos nos mercados de capital e financeiro internacionais, para o fornecimento ao Banco de linhas de crédito que são estendidas aos seus clientes para financiamentos ao comércio exterior e capital de giro (Nota 14).

Para cobrir a exposição a variações cambiais, o Banco utiliza derivativos e captações. De acordo com as regras fiscais brasileiras, os ganhos ou perdas decorrentes do impacto da valorização ou desvalorização do Real sobre os investimentos estrangeiros não são tributáveis ou dedutíveis para fins de PIS/Cofins/IR/CSLL, enquanto que os ganhos ou perdas dos derivativos utilizados como cobertura são tributáveis ou dedutíveis. O objetivo desses derivativos é o de proteger o resultado líquido após impostos.

O tratamento fiscal distinto de tais diferenças cambiais resulta em volatilidade no "Resultado Operacional antes da Tributação" e na rubrica de "Impostos sobre renda". A seguir constam os efeitos das operações efetuadas, bem como o efeito total do *Hedge* cambial para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

Em R$	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Resultado da Intermediação Financeira		
Resultado gerado em decorrência das variações cambiais sobre investimento do Banco na Agência de Cayman, Luxemburgo e EFC	6.673.535	892.863
Resultado gerado em decorrência dos contratos de derivativos utilizados como hedge cambial	(12.540.855)	(1.702.557)
Despesas Tributárias		
Efeito fiscal dos contratos de derivativos utilizados como hedge cambial - PIS/COFINS	255.481	80.170
Imposto de Renda e Contribuição Social		
Efeito fiscal dos contratos de derivativos utilizados como hedge cambial - IR/CS	5.611.839	729.524

35. Plano de Benefícios a Funcionários - Benefícios Pós-Emprego

a) Plano de Aposentadoria Complementar

O Banco Santander e suas controladas patrocinam entidades fechadas de previdência complementar e caixas assistenciais, com a finalidade de conceder aposentadorias e pensões complementares às concedidas pela Previdência Social, conforme definido no regulamento básico de cada plano.

I) Banesprev

Plano I: plano de benefício definido, integralmente custeado pelo Banco Santander, abrange os funcionários admitidos após 22 de maio de 1975, denominados Participantes Destinatários e aqueles admitidos até 22 de maio de 1975, denominados Participantes Agregados, aos quais foi concedido o direito ao benefício de pecúlio por morte. Plano fechado para novas adesões desde 28 de março de 2005.

Plano II: plano de benefício definido, constituído a partir de 27 de julho de 1994, com vigência do novo texto do Estatuto e Regulamentação Básica do Plano II, os participantes do Plano I que optaram pelo novo plano passaram a contribuir com 44,9% da taxa de custeio estipulada pelo atuário para cada exercício, implantado em abril de 2012 custeio extraordinário para a patrocinadora e participantes, nos termos acordados com a Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC), em razão de déficit no plano. Plano fechado para novas adesões desde 3 de junho de 2005.

Plano V: plano de benefício definido, integralmente custeado pelo Banco Santander, abrange os funcionários admitidos até 22 de maio de 1975, fechado com benefícios calculados até o final do plano.

Plano de Complementação de Aposentadorias e Pensão - Pré 75: plano de benefício definido, constituído em função do processo de privatização do Banespa, gerido pelo Banesprev e oferecido somente para os empregados admitidos até 22 de maio de 1975, tendo como data efetiva de início em 1 de janeiro de 2000. Plano fechado para novas adesões desde 28 de abril de 2000.

Plano III: plano de contribuição variável, destinado aos funcionários admitidos após 22 de maio de 1975, anteriormente atendidos pelos Planos I e II. Nesse plano, as contribuições são efetuadas pelo patrocinador e pelos participantes. Os benefícios são na forma de contribuição definida durante o período de contribuições e de benefício definido durante a fase de recebimento de benefício, se pago na forma de renda mensal vitalícia. Plano fechado para novas adesões desde 1 de setembro de 2005.

Plano IV: plano de contribuição variável, destinado aos funcionários admitidos a partir de 27 de novembro de 2000, em que a patrocinadora contribui apenas para os benefícios de risco e custeio administrativo. Nesse plano, o benefício programado é na forma de contribuição definida durante o período de contribuições e de benefício definido durante a fase de recebimento de benefício, na forma de renda mensal vitalícia, em todo ou em parte do benefício. Os benefícios de risco do plano são na forma de benefício definido. Plano fechado para novas adesões desde 23 de julho de 2010.

Três Planos (DCA, DAB e CACIBAN): complementação de aposentadoria e pensões de ex-funcionários associados, advindos do processo de aquisição do ex-Banco Meridional, constituídos sob a modalidade de benefício definido. Planos fechados para novas adesões antes da aquisição do Grupo Bozano Simonsen pelo Banco Santander em novembro de 1999.

Plano Sanprev I: plano de benefício definido, instituído em 27 de setembro de 1979, abrangendo os empregados dos patrocinadores inscritos no plano e se encontra em processo de extinção desde 30 de junho de 1996.

Plano Sanprev II: plano que oferece coberturas de riscos, suplementação de pensão temporária, aposentadoria por invalidez e pecúlio por morte e suplementação do auxílio-doença e auxílio-natalidade, abrangendo os empregados dos patrocinadores inscritos no plano, sendo custeado, exclusivamente, pelos patrocinadores, por meio de contribuições mensais, quando indicadas pelo atuário. Plano fechado para novas adesões desde 10 de março de 2010.

Plano Sanprev III: plano de contribuição variável, abrangendo os empregados dos patrocinadores que fizeram a opção de contribuir, mediante contribuições livremente escolhidas pelos participantes a partir de 2% do salário de contribuição. Nesse plano o benefício é de contribuição definida durante a fase de contribuições e de benefício definido durante a fase de recebimento do benefício, sendo na forma de renda mensal vitalícia, em todo ou em parte do benefício. Plano fechado para novas adesões desde 10 de março de 2010.

II) Sanprev - Santander Associação de Previdência (Sanprev)

Entidade fechada de previdência complementar que administrava três planos de benefícios, dois na modalidade de Benefício Definido e um na modalidade de Contribuição Variável, cujo processo de transferência de gerenciamento destes planos para a Banesprev ocorreu em janeiro de 2017. Conforme Portaria 389 da PREVIC, de 8 de maio de 2018, foi aprovado o encerramento da autorização de funcionamento da Sanprev.

III) Bandeprev - Bandepe Previdência Social (Bandeprev)

Plano de benefício definido patrocinado pelo Banco Bandepe S.A. e Banco Santander, administrado pela Bandeprev. Os planos estão divididos em plano básico e plano especial de aposentadoria suplementar, com diferenciações de elegibilidade, contribuições e benefícios por subgrupos de participantes. Os planos estão fechados a novas adesões desde 1999 para os funcionários do Banco Bandepe S.A. e para os demais desde o ano de 2011.

IV) Outros Planos

SantanderPrevi - Sociedade de Previdência Privada (SantanderPrevi): é uma entidade fechada de previdência complementar, que tem como objetivo a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social, na forma da legislação vigente. O Plano de Aposentadoria da SantanderPrevi é estruturado na modalidade de Contribuição Definida e fechado para novas adesões desde julho de 2018 conforme aprovação pela PREVIC, sendo as contribuições partilhadas entre as empresas patrocinadoras e os participantes do plano. Os valores apropriados pelas patrocinadoras no exercício de 2018 foram de R$81.396 (2017 - R$86.225) no Banco e R$89.959 (2017 - R$86.449) no Consolidado.

Possui 10 casos de benefícios concedidos com renda vitalícia oriundos de plano anterior.

SBPREV - Santander Brasil Previdência Aberta: a partir de 2 de janeiro de 2018, o Santander passou a oferecer este novo programa de previdência complementar opcional para os novos funcionários contratados e para os funcionários que não estivessem inscritos em qualquer outro plano previdenciário administrado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar do Grupo. Este novo programa contempla as modalidades PGBL- Plano Gerador de Benefícios Livres e VGBL-Vida Gerador de Benefícios Livres administrados pela Icatu Seguros, Entidade Aberta de Previdência Complementar, abertos para novas adesões, sendo suas contribuições partilhadas entre as empresas instituidoras/estipulantes-averbadoras e os participantes dos planos.

Os valores apropriados pelas patrocinadoras no exercício de 2018 foram de R$1.431 no Banco e R$1.597 no Consolidado.

Apuração do Ativo (Passivo) Atuarial Líquido

	Banco 31/12/2018		
	Banesprev	Santander-Previ	Bandeprev
Conciliação dos Ativos e Passivos			
Valor Presente das Obrigações Atuariais	(22.132.844)	(4.248)	(1.433.319)
Valor Justo dos Ativos do Plano	20.147.508	4.455	1.927.672
	(1.985.336)	**207**	**494.353**
Sendo:			
Superávit	642.636	207	494.353
Déficit	(2.627.972)	-	-
Valor não Reconhecido como Ativo	421.575	207	492.112
Ativo Atuarial Líquido (Nota 12)	**221.061**	**-**	**2.241**
Passivo Atuarial Líquido (Nota 22)	**(2.627.972)**	**-**	**-**
Contribuições Efetuadas	485.091	-	197
Receitas (Despesas) Reconhecidas (Nota 32)	(245.609)	(15)	(457)
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	(3.914.503)	504	1.406
Rendimento Efetivo sobre os Ativos do Plano	2.961.579	463	246.451

	Banco 31/12/2017		
	Banesprev	Santander-Previ	Bandeprev
Conciliação dos Ativos e Passivos			
Valor Presente das Obrigações Atuariais	(20.406.653)	(4.149)	(1.349.265)
Valor Justo dos Ativos do Plano	18.426.652	4.502	1.806.540
	(1.980.001)	353	457.275
Sendo:			
Superávit	620.842	353	457.275
Déficit	(2.600.843)	-	-
Valor não Reconhecido como Ativo	453.120	353	455.057
Ativo Atuarial Líquido (Nota 12)	**167.722**	**-**	**2.218**
Passivo Atuarial Líquido (Nota 22)	**(2.600.843)**	**-**	**-**
Contribuições Efetuadas	28.711	-	439
Receitas (Despesas) Reconhecidas (Nota 32)	(196.074)	2	(15)
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	(3.675.440)	489	1.122
Rendimento Efetivo sobre os Ativos do Plano	2.083.333	526	265.169

	Consolidado 31/12/2018		
	Banesprev	Santander-Previ	Bandeprev
Conciliação dos Ativos e Passivos			
Valor Presente das Obrigações Atuariais	(22.575.641)	(4.248)	(1.433.319)
Valor Justo dos Ativos do Plano	20.776.863	4.455	1.927.672
	(1.798.778)	**207**	**494.353**
Sendo:			
Superávit	858.528	207	494.353
Déficit	(2.657.306)	-	-
Valor não Reconhecido como Ativo	587.488	207	492.112
Ativo Atuarial Líquido (Nota 12)	**271.040**	**-**	**2.241**
Passivo Atuarial Líquido (Nota 22)	**(2.657.306)**	**-**	**-**
Contribuições Efetuadas	485.921	-	197
Receitas (Despesas) Reconhecidas (Nota 32)	(243.948)	(15)	(457)
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	(3.886.966)	504	1.406
Rendimento Efetivo sobre os Ativos do Plano	2.998.607	463	246.451

	Consolidado 31/12/2017		
	Banesprev	Santander-Previ	Bandeprev
Conciliação dos Ativos e Passivos			
Valor Presente das Obrigações Atuariais	(20.648.194)	(4.149)	(1.349.265)
Valor Justo dos Ativos do Plano	18.878.594	4.502	1.806.540
	(1.769.600)	353	457.275
Sendo:			
Superávit	831.243	353	457.275
Déficit	(2.600.843)	-	-
Valor não Reconhecido como Ativo	635.273	353	455.057
Ativo Atuarial Líquido (Nota 12)	**195.970**	**-**	**2.218**
Passivo Atuarial Líquido (Nota 22)	**(2.600.843)**	**-**	**-**
Contribuições Efetuadas	28.717	-	439
Receitas (Despesas) Reconhecidas (Nota 32)	(193.591)	2	(15)
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	(3.701.232)	489	1.122
Rendimento Efetivo sobre os Ativos do Plano	2.104.674	526	265.169

No quarto trimestre de 2018, a Administração liquidou, em caráter extraordinário, o déficit atuarial de 2017 dos planos Banesprev V e DAB, nos valores de R$295.529 e R$1.246, respectivamente, e o aporte no valor estimado de R$152.329 para cobertura do déficit atuarial de 2018 para o Banesprev Pré 75.

Abertura dos ganhos (perdas) atuariais por experiência, hipóteses financeiras e hipóteses demográficas:

	Banco 31/12/2018		
	Banesprev	Santander-Previ	Bandeprev
Experiência do Plano	(768.039)	(107)	(34.121)
Mudanças em Hipóteses Financeiras	(802.060)	(117)	(51.369)
Mudanças em Hipóteses Demográficas	-	-	-
Ganho (Perda) Atuarial - Obrigação	**(1.570.099)**	**(224)**	**(85.490)**
Retorno dos Investimentos Diferente do Retorno Implícito na Taxa de Desconto	1.282.101	59	79.462
Ganho (Perda) Atuarial - Ativo	**1.282.101**	**59**	**79.462**
Mudança no Superávit Irrecuperável	**74.727**	**180**	**6.312**

Continua...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

	Banco 31/12/2017		
	Banesprev	**Santander-Previ**	**Bandeprev**
Experiência do Plano	660.088	(793)	8.312
Mudanças em Hipóteses Financeiras	(1.448.316)	(219)	(92.500)
Mudanças em Hipóteses Demográficas	146	-	-
Ganho (Perda) Atuarial - Obrigação	**(788.082)**	**(1.012)**	**(84.188)**
Retorno dos Investimentos Diferente do Retorno Implícito na Taxa de Desconto	206.950	66	89.876
Ganho (Perda) Atuarial - Ativo	**206.950**	**66**	**89.876**
Mudança no Superávit Irrecuperável	**(40.056)**	**947**	**(3.893)**

	Consolidado 31/12/2018		
	Banesprev	**Santander-Previ**	**Bandeprev**
Experiência do Plano	(769.489)	(107)	(34.121)
Mudanças em Hipóteses Financeiras	(819.689)	(117)	(51.369)
Mudanças em Hipóteses Demográficas	-	-	-
Ganho (Perda) Atuarial - Obrigação	**(1.589.178)**	**(224)**	**(85.490)**
Retorno dos Investimentos Diferente do Retorno Implícito na Taxa de Desconto	1.264.568	59	79.462
Ganho (Perda) Atuarial - Ativo	**1.264.568**	**59**	**79.462**
Mudança no Superávit Irrecuperável	**110.828**	**180**	**6.312**

	Consolidado 31/12/2017		
	Banesprev	**Santander-Previ**	**Bandeprev**
Experiência do Plano	678.684	(793)	8.312
Mudanças em Hipóteses Financeiras	(1.464.969)	(219)	(92.500)
Mudanças em Hipóteses Demográficas	146	-	-
Ganho (Perda) Atuarial - Obrigação	**(786.139)**	**(1.012)**	**(84.188)**
Retorno dos Investimentos Diferente do Retorno Implícito na Taxa de Desconto	180.216	66	89.876
Ganho (Perda) Atuarial - Ativo	**180.216**	**66**	**89.876**
Mudança no Superávit Irrecuperável	**(12.744)**	**947**	**(3.893)**

A tabela a seguir demonstra a duração das obrigações atuariais dos planos patrocinados pelo Banco Santander:

	Duração (em Anos)	
Planos	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Banesprev		
Plano I	11,35	11,26
Plano II	11,73	11,51
Plano III	9,39	9,03
Plano IV	14,00	13,86
Plano V	8,87	8,82
Pré-75	9,62	9,57
Meridional DCA, DAB e CACIBAN	6,37/5,79/6,79	6,41/5,82/6,87
Sanprev		
Plano I	6,47	6,46
Plano II	10,83	10,94
Plano III	9,66	9,46
Bandeprev		
Plano Básico	9,57	9,46
Plano Especial I	6,70	6,75
Plano Especial II	6,52	6,61
SantanderPrevi		
SantanderPrevi	7,30	7,20

b) Plano de Assistência Médica e Odontológica

Cabesp - Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo: entidade voltada a cobertura de despesas médicas e odontológicas de funcionários admitidos até a privatização do Banespa em 2000, conforme definido em Estatuto da entidade.

Aposentados pela HolandaPrevi (denominação anterior da SantanderPrevi): o plano de assistência médica Aposentadoria, tem natureza vitalícia e trata-se de uma massa fechada. No desligamento, o funcionário deveria ter completos 10 anos de vínculo empregatício junto ao Banco Real e 55 anos de idade. Neste caso, era oferecida a continuidade do plano de assistência médica, onde o funcionário arca com 70% da mensalidade e o Banco subsidia 30%. Essa regra vigorou até dezembro de 2002 e após este período, o funcionário que era desligado, com status de Aposentado Holandaprevi, arca com 100% da mensalidade do plano de saúde.

Ex-Empregados do Banco Real (Aposentados pelas Circulares): trata-se de concessão do benefício assistência médica para ex-funcionário do Banco Real. Com natureza vitalícia, era concedido na mesma condição do funcionário ativo, ou seja, com as mesmas coberturas e desenho de plano.

São elegíveis somente aos planos básico e o primeiro padrão de apartamento, caso opte pelo plano apartamento, o beneficiário assume a diferença entre os planos mais a co-participação no plano básico. Não é permitida novas inclusões de dependentes. Possui subsídio de 90% do plano.

Aposentados pela Bandeprev: plano de assistência médica concedido aos aposentados assistidos pela Bandeprev, trata-se de um benefício vitalício. O Banco Santander subsidia 50% do valor do plano, para os que se aposentaram até 27 de novembro de 1998. Para os que se aposentaram posterior a esta data, o subsidio é de 30%.

Diretores com Benefício Vitalício (Diretores Vitalícios): fazem parte desse benefício somente um pequeno grupo fechado de ex-Diretores oriundos do Banco Sudameris, sendo 100% subsidiado pelo Banco.

Clínica Grátis: plano de assistência médica clínica grátis é oferecido de forma vitalícia aos aposentados que tenham contribuído à Fundação Sudameris por no mínimo 25 anos e conta com diferença de padrão, caso o usuário, opte por apartamento. O plano é oferecido somente em padrão enfermaria, situação em que o custo é 100% da Fundação Sudameris.

Seguro de Vida Caixas Assistenciais (Seguros de Vida): incluída na massa do seguro de vida em dezembro de 2018 o seguro dos aposentados dos planos DCA, DAB e CACIBAN. Esse seguro foi concedido aos aposentados do antigo Banco Meridional, a cobertura foi de acordo com a escolha do aposentado no momento da adesão do benefício. O subsídio do Banco é de 50% do valor do prêmio para o titular e alguns aposentados possuem a cláusula cônjuge arcando com 100% do custo. Trata-se de massa fechada.

Adicionalmente, é assegurado aos funcionários aposentados, desde que estes cumpram determinadas exigências legais e assumam o pagamento integral das respectivas contribuições, o direito de manutenção como beneficiário do plano de saúde do Banco Santander, nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozavam quando da vigência de seus contratos de trabalho. As obrigações do Banco Santander em relação aos aposentados são avaliadas utilizando cálculos atuariais com base no valor presente dos custos correntes.

Apuração do Ativo (Passivo) Atuarial Líquido

	Banco 31/12/2018		Banco 31/12/2017	
	Cabesp	**Demais Planos**	**Cabesp**	**Demais Planos**
Conciliação dos Ativos e Passivos				
Valor Presente das Obrigações Atuariais	(3.916.073)	(700.347)	(4.176.476)	(701.551)
Valor Justo dos Ativos do Plano	3.981.705	-	3.579.117	-
	65.632	**(700.347)**	**(597.359)**	**(701.551)**
Sendo:				
Superávit	65.632	-	-	-
Déficit	-	(700.347)	(597.359)	(701.551)
Valor não Reconhecido como Ativo	(65.632)	-	-	-
Ativo Atuarial Líquido (Nota 12)	**-**	**-**	-	-
Passivo Atuarial Líquido (Nota 22)	**-**	**(700.347)**	**(597.359)**	**(701.551)**
Contribuições Efetuadas	70.977	35.655	60.061	36.405
Receitas (Despesas) Reconhecidas	767.400	(66.297)	(44.658)	(58.591)
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	(827.174)	(181.993)	(603.994)	(213.839)
Rendimento Efetivo sobre os Ativos do Plano	558.673	-	619.635	-

	Consolidado 31/12/2018		Consolidado 31/12/2017	
	Cabesp	**Demais Planos**	**Cabesp**	**Demais Planos**
Conciliação dos Ativos e Passivos				
Valor Presente das Obrigações Atuariais	(4.088.724)	(700.347)	(4.342.210)	(701.551)
Valor Justo dos Ativos do Plano	4.157.250	-	3.721.146	-
	68.526	**(700.347)**	**(621.064)**	**(701.551)**
Sendo:				
Superávit	68.526	-	-	-
Déficit	-	(700.347)	(621.064)	(701.551)
Valor não Reconhecido como Ativo	(68.526)	-	-	-
Ativo Atuarial Líquido (Nota 12)	**-**	**-**	-	-
Passivo Atuarial Líquido (Nota 22)	**-**	**(700.347)**	**(621.064)**	**(701.551)**
Contribuições Efetuadas	72.548	35.655	61.803	36.405
Receitas (Despesas) Reconhecidas	785.085	(66.297)	(46.460)	(58.591)
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	(839.216)	(181.993)	(586.155)	(213.839)
Rendimento Efetivo sobre os Ativos do Plano	577.483	-	651.582	-

No primeiro semestre de 2018, ocorreu o aumento da contribuição de custeio estabelecida para determinado plano de benefício pós emprego, que é calculada como um percentual sobre o total da remuneração mensal dos associados. O referido aumento na contribuição resultou em uma diminuição no custo do serviço passado, em função de alteração do plano. As alterações previstas resultaram em redução do valor presente das obrigações do plano de benefício definido, a qual está suportada por avaliação dos atuários.

Abertura dos ganhos (perdas) atuariais por experiência, hipóteses financeiras e hipóteses demográficas:

	Banco 31/12/2018		Banco 31/12/2017	
	Cabesp	**Demais Planos**	**Cabesp**	**Demais Planos**
Experiência do Plano	(167.812)	91.588	(211.610)	(75.069)
Mudanças em Hipóteses Financeiras	(304.427)	(59.742)	(318.642)	(49.136)
Mudanças em Hipóteses Demográficas	-	-	-	-
Ganho (Perda) Atuarial - Obrigação	**(472.239)**	**31.846**	**(530.252)**	**(124.205)**
Retorno dos Investimentos Diferente do Retorno Implícito na Taxa de Desconto	282.012	-	284.416	-
Ganho (Perda) Atuarial - Ativo	**282.012**	**-**	**284.416**	**-**
Mudança no Superávit Irrecuperável	**(50.792)**	**-**	**-**	**-**

	Consolidado 31/12/2018		Consolidado 31/12/2017	
	Cabesp	**Demais Planos**	**Cabesp**	**Demais Planos**
Experiência do Plano	(171.398)	91.588	(228.327)	(75.069)
Mudanças em Hipóteses Financeiras	(317.208)	(59.742)	(331.149)	(49.136)
Mudanças em Hipóteses Demográficas	-	-	-	-
Ganho (Perda) Atuarial - Obrigação	**(488.606)**	**31.846**	**(559.476)**	**(124.205)**
Retorno dos Investimentos Diferente do Retorno Implícito na Taxa de Desconto	307.048	-	333.504	-
Ganho (Perda) Atuarial - Ativo	**307.048**	**-**	**333.504**	**-**
Mudança no Superávit Irrecuperável	**(52.604)**	**-**	**-**	**-**

A tabela a seguir demonstra a duração das obrigações atuariais dos planos patrocinados pelo Banco Santander:

	Duração (em Anos)	
Planos	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Cabesp	14,16	13,02
Bandepe	14,73	14,47
Clínica Grátis	11,04	10,88
Diretores Vitalícios	8,63	8,49
Circulares (1)	11,72 e 10,68	12,40 e 10,15
Seguro de Vida	7,82	7,64

(1) A duração 11,72 (31/12/2017 - 12,40) se refere ao plano dos Ex-Empregados do Banco ABN Amro e 10,68 (31/12/2017 - 10,15) ao plano dos Ex-Empregados do Banco Real.

c) Gestão dos Ativos dos Planos

As principais categorias de ativos em percentual de ativos totais do plano são as seguintes:

	Banco/Consolidado	
	31/12/2018	**31/12/2017**
Instrumentos de Patrimônio	4,8%	4,6%
Instrumentos de Dívida	94,6%	94,6%
Bens Imóveis	0,3%	0,4%
Outros	0,3%	0,4%

d) Premissas Atuariais Adotadas nos Cálculos

	Banco/Consolidado 31/12/2018		Banco/Consolidado 31/12/2017	
	Aposentadoria	**Saúde**	**Aposentadoria**	**Saúde**
Taxa de Desconto Nominal para a Obrigação Atuarial	9,1%	9,3%	9,5%	9,7%
Taxa para Cálculo dos Juros sobre os Ativos, para Exercício Seguinte	9,1%	9,3%	9,5%	9,7%
Taxa Estimada de Inflação no Longo Prazo	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%
Taxa Estimada de Aumento Nominal dos Salários	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
Tábua Biométrica de Mortalidade Geral	AT2000	AT2000	AT2000	AT2000

e) Análise de Sensibilidade

Os pressupostos quanto às taxas relacionadas ao custo de assistência médica possuem um efeito significativo sobre os valores reconhecidos no resultado. A mudança de um ponto percentual nas taxas de custo de assistência médica teria os seguintes efeitos:

	Sensibilidade 31/12/2018		Sensibilidade 31/12/2017	
	(+) 1,0%	**(-) 1,0%**	**(+) 1,0%**	**(-) 1,0%**
Efeito no Custo do Serviço Corrente e nos Juros sobre as Obrigações Atuariais	69.961	(62.469)	57.001	(63.510)
Efeito sobre o Valor Presente das Obrigações	761.619	(680.061)	597.410	(665.700)

f) Remuneração com Base em Ações

O Banco Santander possui programas de remuneração de longo prazo vinculados ao desempenho do preço de mercado de suas ações. São elegíveis a estes planos os membros da Diretoria Executiva do Banco Santander, além dos participantes que foram determinados pelo Conselho de Administração, cuja escolha levará em conta a senioridade no grupo. Os membros do Conselho de Administração somente participam de referidos planos quando exercerem cargos na Diretoria Executiva.

f.1) Programa Local

O período de *vesting* do plano de Incentivo de Longo Prazo SOP 2013 encerrou em 2016 e o plano esteve aberto para exercício das opções até 30 de junho 2018, conforme aprovado na AGE de 29 de abril de 2013. Em 2018, permanece em aberto somente o plano para o segmento *Private Banking* denominado Plano de Incentivo de Longo Prazo *Private Ultra High*, lançado no segundo semestre de 2017.

(i) Plano de Compra de Ações

Plano de Incentivo a Longo Prazo - SOP 2013: foi um plano de Opção de Compra com duração de 3 anos. O período para exercício compreendeu entre 30 de junho de 2016 até 30 de junho de 2018. A quantidade de Units a serem exercidas pelos participantes foi determinada de acordo com o resultado da aferição de um parâmetro de performance do Banco: Retorno Total ao Acionista (RTA) e ajustada pelo indicador Retorno sobre Ativo ponderado pelo Risco (RoRWA), comparação entre realizado e orçado em cada exercício. A consecução final do plano foi de 89,61%.

a.1) Valor Justo e Parâmetros de *Performance* para Planos

Para a contabilização do plano do Programa Local foram realizadas simulações por uma consultoria independente, baseadas na metodologia Monte Carlo, de forma que são apresentados os parâmetros de desempenho para o cálculo de ações a serem concedidas a seguir. Tais parâmetros são associados as suas respectivas probabilidades de ocorrência, que são atualizadas no fechamento de cada período.

	SOP2013 (1)
Posição RTA	**% de Ações Passíveis de Exercício**
1°	100%
2°	75%
3°	50%

(1) O percentual de ações determinado na posição RTA está sujeito a um redutor de acordo com a execução do Retorno sobre o Ativo Ponderado pelo Risco (RoRWA).

Para a mensuração do valor justo das opções do plano foram utilizadas as seguintes premissas:

	SOP 2013
Método de Avaliação	Black&Scholes
Volatilidade	40,00%
Taxa de Dividendos	3,00%
Período de Vesting	3 Anos
Momento "Médio" de Exercício	5 Anos
Taxa Livre de Risco	11,80%
Probabilidade de Ocorrência	60,27%
Valor Justo para Ações	R$5,96

O preço médio das ações do Banco SANB11 (ações do Banco na B3 S.A.) em 31 de dezembro de 2018 foi de R$36,25 (31/12/2017 - R$28,47).

Nos exercícios de 2018 e 2017, não foram registradas despesas "*pro rata*" dia, referentes ao plano de Opção de Compra de Certificado de Depósito de Ações - Units (SOP).

	Quantidade de Units	Preço de Exercício	Ano de Concessão	Grupo de Funcionários	Data do Início do Exercício	Data do Fim do Exercício
Saldo dos Planos em 31 de Dezembro de 2016	**1.986.258**					
Opções Exercidas (SOP 2013)	(869.247)	12,84	2013	Executivos	30/06/2016	30/06/2018
Saldo dos Planos em 31 de Dezembro de 2017	**1.117.011**					
Opções Exercidas (SOP 2013)	(732.169)	12,84	2013	Executivos	30/06/2016	30/06/2018
Opções Canceladas (SOP 2013)	(384.842)	12,84	2013	Executivos	30/06/2016	30/06/2018
Saldo dos Planos em 31 de Dezembro de 2018	**-**					

(ii) Plano de Incentivo a Longo Prazo Local - Dinheiro

Plano de Incentivo a Longo Prazo - *Private Ultra High*: tem como objetivo alinhar os interesses do Banco Santander e do Participante com objetivo, de um lado, ao crescimento e lucratividade do negócio de *Private* e, de outro lado, ao reconhecimento da contribuição do Participante. O Plano tem como objetivo o pagamento pelo Banco aos Participantes a título de Remuneração Variável.

Cada participante possui um *target* referência em Reais, e o valor exato da gratificação será determinado por meio da aferição dos indicadores de *performance* a seguir relacionados, sendo os pagamentos realizados em duas parcelas: a primeira em março de 2020 e a segunda em março de 2021.

Indicadores - Fase 1 (Valor de Referência)

- BAI de 2017.

Indicadores - Fase 2 (Cálculo do Incentivo em Dinheiro)

- BAI - 50% (Indicador de Benefícios antes do Impostos do Segmento *Private Ultra High*);
- MOL - 25% (Indicador de Margem Ordinária Liquida do Segmento *Private Ultra High*); e
- AUM - 25% (Indicador *Assets Under Management* (Ativos sobre Gestão) do Segmento *Private Ultra High*).

Em dezembro de 2018, no Banco e no Consolidado ocorreu a reversão da provisão referente ao plano de incentivo a Longo Prazo Local - *Private Ultra High* devido a probabilidade do não cumprimento da condição de aquisição relacionada a Meta de desempenho. A Administração acompanhará o parâmetro de performance do plano até dezembro de 2019. O valor da despesa com a provisão referente a este plano registrado em 2017 era de R$2.935.

f.2) Programa Global

Política de Incentivos a Longo Prazo

Em 2014, foi lançado um plano de entrega de ações chamado de Incentivos de Longo Prazo Global - ILP CRDIV - Outorga 2014. Este plano estava sujeito à consecução do indicador de performance Retorno Total do Acionista (RTA) do Grupo Santander, comparando a evolução do Grupo neste indicador com relação aos principais concorrentes globais e a sua liquidação seria em ações do Grupo Santander Espanha.

Em 2016, foi lançado um plano de entrega de ações chamado de 2° Plano de Incentivo de Longo Prazo Global CRDIV - Outorga 2015.

Valor Justo do Plano Global

Incentivo de Longo Prazo Global CRDIV - Outorga 2014

Foi considerado que os beneficiários não deixariam o Banco Santander durante o prazo de cada plano. O valor justo dos 50% vinculados à posição de RTA relativo do Banco Santander foi calculado, na data de outorga, com base no laudo fornecido por avaliadores externos, elaborado a partir do modelo de avaliação Monte Carlo, realizando 10 mil simulações para determinar o RTA de cada empresa do Grupo de referência, considerando as variáveis a seguir. Os resultados (cada um representando a entrega de determinado número de ações) foram classificados em ordem decrescente através do cálculo da média ponderada e descontando o valor à taxa de juros sem risco.

Devido à elevada correlação entre o RTA e o LPA, pode-se considerar (em uma grande parcela dos casos) extrapolar que o valor RTA é válido para o LPA. Por conseguinte, inicialmente foi determinado que o valor justo da parcela dos planos vinculados à posição de LPA relativo do Banco, ou seja, os restantes 50% das opções outorgadas, é igual aos 50% correspondentes ao RTA. Essa avaliação foi revisada e ajustada anualmente uma vez que se refere a condições de mercado não usuais.

Incentivo de Longo Prazo Global CRDIV - Outorga 2014	**2 Anos**	**3 Anos**	**4 Anos**
Rendimento Futuro de Dividendo	11,10%	10,80%	9,50%
Volatilidade Esperada	32,70%	34,70%	36,90%
Comparador de Volatilidade	12% - 52%	16% - 56%	16% - 52%
Taxa de Juros sem Risco	1,70%	2,10%	2,50%
Correlação	0,55%	0,55%	0,55%

O indicador utilizado para mensurar o atingimento dos *targets* foi a comparação do Retorno Total ao Acionista (RTA) do Grupo Santander com o RTA dos quinze (15) principais concorrentes globais do Grupo.

O indicador foi apurado em dois momentos: primeiro momento para apuração do programa em 2014 e um segundo momento nos pagamentos anuais de cada parcela (2015, 2016 e 2017).

Cada executivo possuía um *target* em Reais, que foi convertido para ações do Grupo Santander (SAN) pela cotação de R$19,2893, que seriam entregues em parcelas nos anos de 2017 e 2018, com restrição de venda de um ano depois de cada entrega.

Finalizado o período de aferição, os indicadores de *performance* não foram atingidos e o plano foi encerrado sem pagamento da remuneração pretendida.

2º Plano de Incentivo de Longo Prazo Global CRDIV - Outorga 2015

Os valores acordados do ILP para cada participante serão obtidos a partir da apuração da consecução de indicadores em dois momentos: primeiro momento para apuração da elegibilidade (2015-2016) e um segundo momento para apuração do número devido de ações (2016, 2017 e 2018).

Indicadores - Fase 1

- RTA versus Concorrentes; e
- ROTE (Retorno sobre Capital Tangível) do Banco versus Orçamento.

Indicadores - Fase 2

- RTA versus Concorrentes;
- ROTE Banco versus Orçamento;
- Satisfação dos Funcionários;
- Satisfação dos Clientes; e
- Vinculação de Empresas versus Orçamento.

Cada executivo tem um *target* em Reais, que foi convertido para ações do Grupo Santander (SAN) pela cotação de R$17,473, que serão entregues em 2019, com restrição de um ano após a entrega.

	Quantidade de Ações	Ano de Concessão	Grupo de Funcionários	Data do Início do Exercício	Data do Final do Exercício
1º Plano de Incentivo de Longo Prazo Global CRDIV - Outorga 2014	1.613.057	2014	Executivos	jan/2014	dez/2017
Ações Canceladas (Outorga 2014)	(1.613.057)	2014	Executivos	jan/2014	dez/2017
2º Plano de Incentivo de Longo Prazo Global CRDIV - Outorga 2015	1.775.049	2016	Executivos	jan/2015	dez/2018
Saldo dos Planos em 31 de Dezembro de 2018	**1.775.049**				

No exercício de 2018, foram registradas despesas *pro rata* dia no valor de R$5.624 (2017 - R$4.738) no Banco e R$5.726(2017 - R$4.797) no Consolidado, referente aos custos nas respectivas datas dos ciclos acima mencionados, para o total dos planos do Programa Global.

Os Planos não causam diluição do capital social do Banco, uma vez que são pagos em ações do Banco Santander Espanha.

f.3) Remuneração Variável Referenciada em Ações

Em 29 de setembro de 2015, o Conselho de Administração aprovou a proposta do novo plano de Incentivo (diferimento) para pagamento da remuneração variável de administradores e determinados funcionários, a qual foi aprovada em AGE do dia 14 de dezembro de 2015.

A aprovação da proposta do plano de incentivo em vigor (diferimento) para pagamento da remuneração variável de administradores e determinados funcionários, ocorreu em 25 de outubro de 2016, conforme aprovado em AGE do dia 21 de dezembro de 2016.

Nesta proposta, foram determinados requisitos para pagamento diferido no futuro de parcela da remuneração variável devida a seus administradores e outros colaboradores, considerando as bases financeiras sustentáveis de longo prazo e ajustes nos pagamentos futuros em função dos riscos assumidos e das oscilações do custo de capital.

O plano de remuneração variável do Banco Santander é dividido em 2 programas: (i) Coletivo Identificado e (ii) Coletivo não Identificado.

i) Coletivo Identificado - Participantes do Comitê Executivo, Diretores estatutários e outros executivos que assumam riscos significativos no Banco e responsáveis das áreas de controle. O pagamento do diferimento será realizado de duas formas: 50% em dinheiro indexado a 100% do CDI e 50% em ações (Units SANB11). No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram registradas despesas no valor de R$49.704 (2017 - R$81.232) no Banco e R$50.896 (2017 - R$81.838) no Consolidado, referente a provisão do plano de diferimento em ações.

ii) Coletivo não Identificado - empregados de nível gerencial e outros funcionários da organização que venham a ser beneficiados pelo Plano de diferimento. O valor diferido será pago 100% em dinheiro, indexado a 100% do CDI. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram registradas despesas no valor de R$72.601 (2017 - R$124.039) no Banco e R$74.871 (2017 - R$124.926) no Consolidado.

36. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

O Banco Santander segue o modelo baseado na gestão prudencial de seus riscos. Possui estruturas especializadas na gestão de cada um dos riscos abaixo relacionados, bem como uma área que realiza a Gestão Integrada de Riscos do Grupo, dissemina a Cultura Risk Pró, faz a gestão da auto avaliação do Perfil de Risco e controla o Apetite de Riscos (RAS) - que é aprovado pelo Conselho Administrativo, atendendo às exigências do regulador local e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

Os princípios fundamentais que regem o modelo de governança de riscos são:

- Todos os funcionários são responsáveis pela gestão do risco;
- Envolvimento da Alta Administração incentivando a gestão e o controle consistente dos riscos;
- Independência entre as funções de controle e gestão de riscos;
- A abordagem dos riscos é abrangente e prospectiva;
- A gestão e o controle dos riscos baseiam-se em informações oportunas, precisas e suficientemente granulares.

A. Risco de Crédito

A gestão de Risco de Crédito se baseia em acompanhamentos de indicadores da carteira de crédito e das novas contratações. Levando-se em consideração o cenário econômico, são realizadas projeções de rentabilidade e inadimplência, que devem obedecer ao controle de Apetite de Riscos. Estas projeções são base para redefinição das políticas de crédito, que afetam tanto a avaliação de crédito para um determinado cliente quanto para um determinado perfil de clientes com características similares.

Outro aspecto relevante é a gestão preventiva do crédito, que tem papel fundamental na manutenção da qualidade da carteira do Banco Santander. O acompanhamento constante da base de clientes faz parte da rotina diária de toda a área comercial, sempre com o apoio das áreas centrais.

Para medição da qualidade de crédito de um cliente ou de uma operação, o banco usa modelos próprios de score/rating internos, contando com área de Metodologia e Validação independentes.

Na reestruturação e recuperação de crédito o Banco utiliza equipes de cobrança específicas, podendo ser:

- Equipes internas especializadas, com atuação direta junto aos clientes inadimplentes com atraso superior a 60 dias e valores mais expressivos; e
- Parceiros externos especializados em cobrar, notificar e ajuizar clientes de alto risco.

A venda de carteira de créditos inadimplentes é parte recorrente da estratégia de recuperação (somente os direitos creditórios), podendo manter relacionamento e meios transacionais com os clientes cedidos.

Além disso, constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com a legislação vigente do Bacen e Conselho Monetário Nacional (Nota 8.e.)

B. Risco de Mercado

A gestão do risco de mercado consiste no desenvolvimento, mensuração e acompanhamento de limites previamente aprovados em comitês internos, pertinentes ao valor em risco das carteiras, as sensibilidades oriundas das oscilações dos dados de mercado (taxas de juros, índices, preços, câmbio, etc), os "gaps" de liquidez, dentre outros, que podem afetar as posições das carteiras do Banco Santander nos diversos mercados onde atua.

C. Risco Operacional, Cibernético e Controles Internos

O modelo de gestão de riscos operacionais do Santander está fundamentado nas melhores práticas e tem como premissa avaliar, monitorar, controlar, implementar melhorias para reduzir a exposição aos riscos e perdas, alinhado ao apetite de risco aprovado pelo Conselho de Administração. Nosso modelo de governança é baseado nas três linhas de defesa e dispõe de pessoas, estruturas, politicas, metodologias e ferramentas para respaldar na adequada gestão do risco operacional.

Para fazer frente à segurança cibernética, foram implementadas medidas abrangentes para reduzir o risco de ameaças que afetam nossas plataformas tecnológicas e nossos negócios. O Banco Santander considerou as melhores práticas estabelecidas no padrão ISO-27002, como base para o modelo. Tais medidas incluem, mas não se limitam a acesso e gerenciamento de privilégios, separação de ambientes de teste e produção, análise de segurança de rede, gerenciamento de incidentes, configuração básica de hardware e software, correlação de log de atividades, prevenção e remediação de malware e análise de segurança das operações de terceiros.

O Modelo de Controles Internos é baseado na metodologia desenvolvida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), cobrindo os componentes estratégicos, operacionais, de divulgação financeira e de Compliance e permite cumprir com os requerimentos dos reguladores BACEN, CVM, B3, SUSEP e lei *SarbanesOxley* - SOX (*Security Exchange Comission*).

D. Risco de Compliance e de Imagem

O gerenciamento de risco de compliance tem caráter preventivo e inclui o monitoramento, processos educativos, consultoria, avaliação de riscos e comunicação corporativa relacionada às regras e legislação aplicáveis a cada área de negócios do Banco.

E. Unidade de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

Área responsável por promover o desenvolvimento da prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento ao terrorismo nas diferentes unidades de negócios. Também responsável pelas diretrizes da política de aceitação de clientes do Banco. Estabelece normativos, procedimentos e aculturamento relativos ao tema. Supervisiona e monitora os riscos inerentes nos produtos e transações realizadas.

F. Risco Socioambiental

A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) do Banco Santander, que segue as diretrizes da Resolução CMN 4.327/2014 e do Regulamento SARB Nº 14 da Febraban, estabelece diretrizes e consolida políticas específicas para as práticas socioambientais nos negócios e no relacionamento com as partes interessadas. Essas práticas incluem o gerenciamento de riscos, impactos e oportunidades socioambientais relacionados a temas como, por exemplo, adequação na concessão e no uso do crédito, gestão de fornecedores e análise do risco socioambiental, que é realizado através da análise das práticas socioambientais dos clientes Atacado e Varejo, do segmento Empresas 3 (um dos segmentos de Pessoa Jurídica no Varejo do Banco), que possuem limites ou risco de crédito acima de R$5 milhões e que fazem parte dos 14 setores de atenção socioambiental. Nesse caso, o risco socioambiental é analisado de forma a mitigar as questões de risco operacional, risco de capital, risco de crédito e risco reputacional. Desde 2009, o Santander é signatário dos Princípios do Equador e esse conjunto de diretrizes é empregado para mitigar os riscos socioambientais no financiamento de grandes projetos.

Os compromissos assumidos na PRSA são detalhados em outras políticas do Banco como, por exemplo na Política Anticorrupção, Políticas de Relacionamento e Homologação de Fornecedores e na Políticas de Risco Socioambiental, além da Política de Investimento Social Privado, que tem como objetivo orientar a estratégia nesse tema e apresentar diretrizes para os programas sociais que fortaleçam essa estratégia.

G. Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para uma gestão efetiva de capital, o Santander adota uma governança robusta que suporta todos os processos relacionados ao tema visando:

- Definir de forma clara e coerente as funções de cada equipe envolvida na gestão do capital;
- Garantir que os limites de capital estabelecidos na gestão, no apetite ao risco e no RIA (*Risk Identification & Assessment*) sejam cumpridos;
- Garantir que as ações referentes à estratégia do Banco levem em consideração os impactos gerados na alocação de capital;
- Garantir que a Administração participe ativamente da gestão e seja informada com recorrência sobre o comportamento dos indicadores de capital.

No Banco Santander, há uma Vice-Presidência Executiva responsável pelo gerenciamento de capital nomeado pelo Conselho de Administração; além disso, existem políticas institucionais de capital, as quais são diretrizes para o cálculo, gestão, controle e reporte de capital; cumprindo com todos os requerimentos definidos na Resolução CMN 4.557/2017.

Para maiores informações, vide publicação "Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital - Resolução nº 4.557/ BACEN" em "Governança Corporativa" e "Gerenciamento de Riscos" na página https://www.ri.santander.com.br/.

37. Reestruturações Societárias

Foram implementados diversos movimentos societários com o intuito de reorganizar as operações e atividades das entidades de acordo com o plano de negócios do Conglomerado Santander.

a) Aquisição de Participação Residual na Getnet S.A.

Em 19 de dezembro de 2018, o Banco Santander e os acionistas Minoritários da Getnet S.A. celebraram aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças da Getnet S.A., no qual o Banco Santander se compromete a adquirir a totalidade das ações dos Minoritários, correspondentes a 11,5% do capital social da Getnet S.A., pelo valor de R$1.431.000. Esta aquisição está sujeita à aprovação do Bacen e, após concluída, o Banco Santander deterá 100% da Getnet S.A.

b) Constituição da Esfera Fidelidade S.A.

No dia 14 de agosto de 2018, foi constituída a Esfera Fidelidade, com participação totalmente detida pelo Banco Santander. A Esfera Fidelidade atuará no desenvolvimento e gerenciamento de programas de fidelização de clientes. Em 26 de novembro de 2018, a Esfera Fidelidade teve seu capital aumentado em R$10.000, passando o capital social para o valor de R$10.001, dividido em 10.001.000 (dez milhões e uma mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pelo Banco Santander. A sociedade iniciou suas operações em novembro de 2018.

c) Investimento na Loop Gestão de Pátios S.A.

Em 26 de junho de 2018, a Webmotors S.A., companhia com 70% de participação detida indiretamente pelo Banco Santander, firmou acordo de investimento com a Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. e Celta LA Participações S.A., a fim de adquirir participação societária correspondente a 51% do capital social da Loop Gestão de Pátios S.A., mediante aumento de capital e emissão de novas ações da Loop a serem totalmente subscritas e integralizadas pela Webmotors. A Loop atua no segmento de comercialização e leilão físico e virtual de veículos automotores. Em 25 de setembro de 2018, a operação foi concluída com a efetivação do aumento de capital social no valor de R$23.900 mediante a emissão de ações representativas de 51% de participação societária na Loop, que foram totalmente subscritas e integralizadas pela Webmotors.

d) Constituição da BEN Benefícios e Serviços S.A.

No dia 11 de junho de 2018, foi constituída a BEN Benefícios, com participação totalmente detida pelo Banco Santander, que atuará no fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte, vales-cultura e similares, via emissão impressa ou carregados em cartões eletrônicos ou magnéticos. Em AGE de 1 de agosto de 2018, a BEN Benefícios teve seu capital aumentado em R$45.000, passando o capital social para o valor de R$45.001, dividido em 45.001.000 (quarenta e cinco milhões e uma mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pelo Banco Santander. O Banco estima que o início das operações da Companhia deve ocorrer no primeiro trimestre de 2019.

Continua...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

e) Aquisição da Isban Brasil S.A. e Produban Serviços de Informática S.A.
O Banco Santander adquiriu, em 19 e 28 de fevereiro de 2018, respectivamente, a totalidade das ações do capital social da Isban Brasil, detidas pela Ingeniería de Software Bancário, S.L., e da Produban Serviços de Informática, detidas pela Produban Servicios Informáticos Generales, S.L., pelos valores de R$61.078 e R$42.731, respectivamente. As partes envolvidas na transação possuíam o Banco Santander, S.A. (Santander Espanha) como controlador indireto comum e foram realizadas em condições de mercado. Em 19 de fevereiro de 2018, foi aprovado o aumento do capital social da Isban Brasil no valor de R$33.000, mediante a emissão de 11.783.900 (onze milhões, setecentos e oitenta e três mil e novecentos) ações nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pelo Banco Santander. Em 28 de fevereiro de 2018, a Produban Serviços de Informática incorporou a Isban Brasil, e na mesma data, a Produban Serviços de Informática teve sua denominação social alterada para Santander Brasil Tecnologia S.A. Ainda, em 28 de fevereiro de 2018, a Produban Servicios Informáticos Generales, S.L. (atualmente denominada Santander Global Technology, S.L.) aprovou a incorporação da parcela cindida da Produban Serviços de Informática pela Produban Brasil Tecnologia e Serviços de Informática Ltda. (atualmente denominada Santander Global Technology Brasil Ltda.).

f) Venda de Participação na BW Guirapá I S.A.
Em 22 de dezembro de 2017, a Santander Corretora de Seguros, a Cia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa S.A. e a Brazil Wind S.A. celebraram contrato de compra e venda de 100% das ações de emissão da BW Guirapá I S.A. detidas pela Santander Corretora de Seguros e Brazil Wind para a Ferbasa. O preço base da totalidade de venda é de R$414.000, sendo que poderá haver o pagamento de um valor adicional de até R$35.000 se forem atingidas metas futuras estipuladas no Contrato. O investimento foi baixado e, consequentemente, os ativos e passivos da BW Guirapa I e controladas deixaram de ser consolidados a partir de 1 de janeiro de 2018. Em 2 de abril de 2018, a venda foi concluída (Notas 15).

g) Constituição da Santander Auto S.A.
Em 20 de dezembro de 2017, Banco Santander e HDI Seguros S.A. (HDI Seguros), celebraram acordos para a formação de parceria para a emissão, oferta e comercialização de seguros de automóveis, de forma 100% digital, por meio da criação de nova companhia seguradora - a Santander Auto, a ser detida 50% pela Sancap, sociedade controlada pelo Banco Santander, e 50% pela HDI Seguros. A parceria foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em 2 de fevereiro de 2018, pelo Bacen em 30 de abril de 2018, e em 15 de maio de 2018, recebeu aprovação prévia da Susep. Em 9 de outubro de 2018, mediante transformação do veículo societário L.G.J.S.PE. Empreendimentos e Participações S.A., Sancap e HDI Seguros constituíram a Santander Auto S.A., com capital social inicial de R$15.000. Em 9 de janeiro de 2019, a Susep concedeu para a Santander Auto a autorização para operar seguros de danos em território nacional.

h) Constituição da Gestora de Inteligência de Crédito S.A.
No dia 14 de abril de 2017, foram firmados pelos acionistas os documentos definitivos necessários à constituição de um novo birô de crédito, a Gestora de Inteligência de Crédito, cujo controle é compartilhado entre os acionistas que detêm 20% do seu capital social cada. Na AGE realizada em 5 de outubro de 2017, foi aprovado o aumento do capital social da Gestora de Crédito no valor total de R$285.205, de forma que o capital social passou de R$65.823 para R$351.028. A Companhia desenvolverá um banco de dados com o objetivo de agregar, conciliar e tratar informações cadastrais e creditícias de pessoas físicas e jurídicas, nos termos das normas aplicáveis, propiciando um significativo aperfeiçoamento dos processos de concessão, precificação e direcionamento de linhas de crédito. O Banco estima que a Companhia esteja integralmente operacional em 2019.

i) Constituição do Banco Hyundai Capital Brasil S.A.
Em 28 de abril de 2016, Aymoré CFI e Banco Santander celebraram com a Hyundai Capital Services, Inc. (Hyundai Capital) os documentos necessários para constituição do Banco Hyundai e de uma corretora de seguros para o fornecimento, respectivamente, de produtos e serviços financeiros para o financiamento de automóveis e de corretagem de seguros, para os consumidores e concessionárias da Hyundai no Brasil. O Banco Hyundai será detido 50% pela Aymoré CFI e 50% pela Hyundai Capital. Em 11 de abril de 2018, as partes constituíram, com participação de 50% da Aymoré CFI e 50% da Hyundai Capital, a sociedade não operacional BHJV Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. Em 8 de maio de 2018, a Aymoré CFI e Hyundai Capital deliberaram a transformação da BHJV Assessoria em sociedade anônima não operacional denominada Banco Hyundai Capital Brasil S.A., bem como o aumento de capital social de R$99.995, passando ao valor de R$100.000, dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Em 13 de dezembro de 2018, foi concluída a constituição do Banco Hyundai e sua atuação como instituição financeira está sujeita à emissão da respectiva autorização para funcionamento pelo Bacen. A Aymoré CFI detém o controle operacional desta sociedade.
Em 4 de janeiro de 2019, o Bacen emitiu ofício comunicando ter constatado a compatibilidade entre a estrutura organizacional do Banco Hyundai e a prevista no plano de negócios protocolado junto ao regulador. A obtenção da autorização para funcionamento da sociedade está sujeita ao cumprimento dos requisitos finais previstos na regulamentação, conforme instruído no ofício. A expectativa é que o Banco Hyundai esteja apto a operar no primeiro semestre de 2019.

j) Criação da PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Em 3 de maio de 2018, a Santander Finance Arrendamento Mercantil S.A., um subsidiária controlada indiretamente pelo Banco Santander, foi convertida em uma sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários e teve sua denominação social alterada para SI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. O processo de conversão foi aprovado pelo Bacen em 21 de novembro de 2018. Em 17 de dezembro de 2018, a SI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. teve sua denominação alterada para PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo o processo de mudança de denominação social aprovado pelo Bacen em 22 de janeiro de 2019. O Banco Santander estima ter a companhia totalmente operacional até o final do primeiro trimestre de 2019.

38. Outras Informações
a) As coobrigações e riscos em garantias prestadas a clientes, registradas em contas de compensação, atingiram o valor de R$40.396.524 (31/12/2017 - R$38.528.594) no Banco e R$40.761.287 (31/12/2017 - R$39.173.505) no Consolidado.
b) O valor total de fundos de investimento e ativos sob gestão do Conglomerado Santander é de R$1.896.689 (31/12/2017 - R$1.747.623) e o total de fundos de investimento e ativos administrados é de R$200.366.262 (31/12/2017 - R$188.728.634) registrados em contas de compensação.
c) Os seguros com vigência em 31 de dezembro de 2018, na modalidade incêndios, veículos e outros, têm valor de cobertura de R$1.283.006 (31/12/2017 - R$1.316.447) no Banco e R$1.290.738 (31/12/2017 - R$1.323.806) no Consolidado e na modalidade global de bancos, foi contratado um seguro com valor de cobertura no valor de R$496.125 (31/12/2017 - R$148.499) no Banco e Consolidado, podendo ser utilizado isoladamente ou em conjunto, desde que não ultrapasse o valor contratado. Além disso, há outras apólices vigentes relacionadas a outros ativos no montante de R$7.607.834 em 2018.
d) Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não tiveram operações ativas vinculadas e obrigações por operações ativas vinculadas. No exercício de 2018, foram registradas receitas com as operações ativas vinculadas no valor de R$1.643 e despesas referente as obrigações por operações ativas vinculadas no valor de R$1.643.
e) Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações - Resolução CMN 3.263/2005 - o Banco Santander possui acordo de compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), firmados com pessoas físicas e jurídicas integrantes ou não do SFN, resultando em maior garantia de liquidação financeira, com as partes as quais possuam essa modalidade de acordo. Esses acordos estabelecem que as obrigações de pagamento para com o Banco Santander, decorrentes de operações de crédito e derivativos, na hipótese de inadimplência da contraparte, serão compensadas com as obrigações de pagamento do Banco Santander junto à contraparte.
f) Outros Compromissos - o Banco Santander possui duas modalidades de contratos de aluguel: canceláveis e não canceláveis. As canceláveis são propriedades, principalmente utilizadas como agências, com base em contrato padrão, o qual pode ser cancelado por sua vontade e inclui o direito de opção de renovação e cláusulas de reajuste, enquadrados no conceito de arrendamento mercantil operacional. O total dos pagamentos mínimos futuros dos arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis é demonstrado a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Até 1 Ano	670.553	624.424
Entre 1 a 5 Anos	1.435.970	1.545.101
Mais de 5 Anos	167.868	288.420
Total	**2.274.391**	2.457.945

Adicionalmente, o Banco Santander possui contratos com prazo indeterminado, no montante de R$674 (31/12/2017 - R$934) correspondente ao aluguel mensal dos contratos com esta característica. Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional, reconhecidos como despesas no exercício de 2018, foram no valor de R$683.011 (2017 - R$655.949).
Os contratos de aluguel serão reajustados anualmente, conforme legislação em vigor, sendo que o maior percentual é de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM). Fica assegurado ao locatário o direito de denunciar unilateralmente o presente contrato, a qualquer tempo, conforme cláusulas contratuais e legislação em vigor.
g) No contexto da operação de incorporação da Getnet Tecnologia em Captura e Processamento de Transações H.U.A.H. S.A. (Getnet H.U.A.H. S.A.) pela Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. (Getnet S.A.), o Banco Santander outorgou aos sócios da Getnet S.A. (sucessora por incorporação da Getnet H.U.A.H. S.A.) uma opção de venda tendo por objeto todas as ações de emissão da Getnet S.A. por eles detidas, equivalentes a 11,5% do capital total desta Sociedade. Em 19 de dezembro de 2018, tendo em vista o exercício da opção de venda, o Banco Santander e os acionistas Minoritários da Getnet S.A., celebraram aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, no qual o Banco Santander se compromete a adquirir a participação societária detida pelos Minoritários na Getnet S.A. O fechamento da transação está sujeito à aprovação do Bacen (Nota 37.a).
h) No contexto da operação de Acordo de Investimento entre o Banco Santander e Banco Bonsucesso S.A. (Banco Bonsucesso), foram outorgados entres as instituições uma opção de venda (direito do Banco Bonsucesso de venda) e de compra (direito do Banco Santander de aquisição), tendo por objeto 40% do capital social de emissão do Olé Consignado detidas pelo Banco Bonsucesso. Considerando as condições para o exercício da opção de venda, não foi registrada nenhuma obrigação correspondente.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE
Álvaro Antônio Cardoso de Souza

VICE-PRESIDENTE
Sergio Agapito Lires Rial

CONSELHEIROS
Conrado Engel
José Antonio Alvarez Alvarez
José de Paiva Ferreira
José Maria Nus Badía

CONSELHEIROS INDEPENDENTES
Celso Clemente Giacometti
Deborah Patricia Wright
Deborah Stern Vieitas
José Luciano Duarte Penido

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR PRESIDENTE
Sergio Agapito Lires Rial

DIRETOR VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO SÊNIOR
José de Paiva Ferreira

DIRETOR VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
Angel Santodomingo Martell

DIRETORES VICE-PRESIDENTES EXECUTIVOS
Alberto Monteiro de Queiroz Netto
Alessandro Tomao
Antonio Pardo de Santayana Montes
Carlos Rey de Vicente
Jean Pierre Dupui
Juan Sebastian Moreno Blanco
Mário Roberto Opice Leão
Patricia Souto Audi
Vanessa de Souza Lobato Barbosa

DIRETOR EXECUTIVO
José Roberto Machado Filho

DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA
Alexandre Grossmann Zancani
Amancio Acúrcio Gouveia
André de Carvalho Novaes
Carlos Aguiar Neto
Cassio Schmitt
Claudenice Lopes Duarte
Ede Ilson Viani
Fernando Carvalho Botelho de Miranda
Germanuela de Almeida de Abreu
Gilberto Duarte de Abreu Filho
Gustavo Alejo Viviani
Igor Mario Puga
José Teixeira de Vasconcelos Neto
Leopoldo Martinez Cruz
Luis Guilherme Mattos de Oliem Bittencourt
Luiz Masagão Ribeiro Filho
Marcelo Malanga
Marino Alexandre Calheiros Aguiar
Nilton Sergio Silveira Carvalho
Rafael Bello Noya
Ramón Sanchez Díez
Ramon Sanchez Santiago
Reginaldo Antonio Ribeiro
Robson de Souza Rezende
Rodrigo Cury
Sérgio Gonçalves
Thomas Gregor Ilg
Ulisses Gomes Guimarães

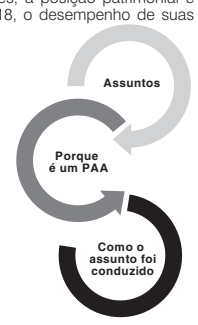
CONTADOR
Leonardo Santicioli - CRC Nº 1SP 265213/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas
Banco Santander (Brasil) S.A.

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Santander (Brasil) S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Santander (Brasil) S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais Assuntos de Auditoria
Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.
Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi planejada e executada considerando que as operações do Banco e do Consolidado não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles do exercício anterior.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Notas 3(i) e 8) A estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa envolve elevado nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa leva em consideração a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo os níveis de inadimplência e garantias das carteiras, política de renegociação, cenário econômico atual e prospectivo. Dessa forma, essa área se manteve como foco em nossa auditoria. Esse julgamento considera diversas premissas na determinação das provisões. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída levando-se em consideração as normas regulamentares do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), notadamente a Resolução CMN nº 2.682, e é fundamentada nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas), de acordo com políticas internas que consideram o estabelecimento de *ratings* (classificação de risco) de crédito. Da mesma forma, considera a expectativa de realização da carteira de crédito, em adição ao requerido pela regulamentação vigente, com base na experiência passada, cenário atual e expectativas futuras, riscos específicos das carteiras e avaliação de risco da Administração na constituição de provisão.	Atualizamos nosso entendimento e realizamos testes sobre os controles internos relevantes na apuração e reconhecimento da provisão para créditos de liquidação duvidosa, contemplando substancialmente os seguintes principais processos: (i) aprovação da política de crédito; (ii) análise de crédito; (iii) concessão de crédito e operações renegociadas; (iv) atribuição de *rating* considerando o risco do valor recuperável das operações; (v) processamento e contabilização das provisões; (vi) reconciliação dos saldos contábeis com a posição analítica; e (vii) elaboração das notas explicativas. Efetuamos, também, testes a fim de observar a integridade da base de dados utilizada para o cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, além de testes para observar a aplicação da metodologia de cálculo dessa provisão em relação aos *ratings* atribuídos, bem como confronto dos saldos contábeis com os relatórios analíticos. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a apuração e registro contábil da provisão para créditos de liquidação duvidosa são consistentes com o exercício anterior e razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.
Reconhecimento e valor recuperável do crédito tributário (Notas 3(s), 3(t) e 11) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, decorrente de diferenças temporárias na base de cálculo desses tributos, bem como de prejuízos fiscais, incluindo bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, são reconhecidos contabilmente na medida em que haja expectativa de lucros tributáveis futuros para realização do mesmo. A expectativa de realização desses créditos tributários está baseada em projeções de resultados futuros que requerem a aplicação de julgamento por parte da Administração, incluindo utilização de premissas. Considerando a subjetividade inerente a esse processo e a relevância dos valores envolvidos, essa permanece sendo considerada uma área de foco em nossa auditoria.	Atualizamos nosso entendimento e realizamos testes sobre os controles internos relevantes que envolvem a apuração desses créditos tributários, bem como as estimativas do seu valor recuperável, de acordo com as normas aplicáveis do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil. Obtivemos entendimento e avaliamos a razoabilidade das premissas críticas incluídas nas projeções de resultados, comparando-as com dados externos e internos. Também efetuamos testes quanto a exatidão matemática dos valores projetados. Adicionalmente, confrontamos os resultados históricos projetados com os resultados realizados. Aplicamos testes para confirmar a natureza e os montantes das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, passíveis de serem deduzidos das bases de tributos futuros, com o auxílio de nossos especialistas na área tributária. Discutimos com a Administração e com o Comitê de Auditoria e confirmamos a aprovação do estudo técnico que suporta a realização do crédito tributário pelos órgãos adequados da Administração. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a apuração e registro contábil dos créditos tributários referidos acima são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.
Provisões para passivos contingentes (Notas 3(q) e 23) O Banco Santander e suas controladas são parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades. Normalmente os referidos processos são encerrados após um longo tempo e envolvem não só discussões acerca do mérito, mas também aspectos processuais complexos, de acordo com a legislação vigente. A decisão de reconhecimento de um passivo contingente e as bases de mensuração consideram exercício de julgamento feito pela Administração o qual é reavaliado periodicamente, inclusive quando da elaboração das demonstrações financeiras, considerando novos eventos ocorridos. Nessas circunstâncias, essa área mantém-se como foco em nossa auditoria.	Atualizamos nosso entendimento e realizamos testes sobre os controles internos relevantes que envolvem a identificação e constituição de passivos contingentes (tributários, cíveis e trabalhistas) e as divulgações em notas explicativas, incluindo entre outros, os controles internos relacionados ao modelo de cálculo adotado para a constituição das provisões para contingências trabalhistas e cíveis que são realizadas pelo critério de médias históricas de perdas, para as ações consideradas comuns e semelhantes em natureza. Testamos a aplicação dos modelos matemáticos de apuração das médias históricas de perda, quando aplicável, relacionadas a contingências trabalhistas e cíveis, bem como testamos a quantidade de casos em aberto na data-base das demonstrações financeiras. Efetuamos procedimentos de confirmação com os escritórios de advocacia que patrocinam os processos judiciais e administrativos mais relevantes para confirmar a avaliação do prognóstico, inclusive considerando os novos eventos ocorridos no exercício, a completude das informações e o valor correto das provisões. Com o apoio de nossos especialistas, analisamos a razoabilidade do prognóstico de perda de causas significativas, considerando a evolução individual dos processos e decisões similares, quando aplicável. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a apuração e registro contábil das provisões para contingências passivas estão consistentes com o exercício anterior, e são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.
Planos de benefício pós emprego (Notas 3(n) e 35) O Banco e suas controladas mantêm planos de benefício pós emprego com característica de benefício definido, decorrentes de planos existentes em instituições adquiridas em exercícios anteriores, cujos valores são relevantes no contexto das demonstrações financeiras e envolvem a necessidade de utilização de uma adequada base de dados e a determinação de premissas com elevado grau de subjetividade, tais como: taxas de desconto, de inflação e de mortalidade. Essa permanece como uma área de foco em nossa auditoria, pois alterações nas premissas podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas aos planos de benefício definido.	Atualizamos nosso entendimento quanto às modalidades de planos em vigor e correspondentes modificações durante o exercício, bem como das metodologias e os julgamentos utilizados pela Administração na determinação das premissas aplicadas no cálculo das obrigações, em comparação com os parâmetros de mercado e práticas contábeis em vigor. Atualizamos nosso entendimento e realizamos testes sobre os controles internos relevantes que envolvem a constituição e a mensuração dos passivos decorrentes dos planos de benefícios pós emprego. Entre outros, nossos testes consideraram os controles relacionados à integridade e adequação das bases de dados, à existência e valor correto dos ativos dos planos de benefício e os de aprovação das premissas consideradas nos cálculos atuariais. Confirmamos a consistência das premissas mais relevantes adotadas nos cálculos atuariais com aquelas adotadas na última avaliação atuarial anual, bem como avaliamos a razoabilidade das alterações de premissas efetuadas pela administração. Também, em base amostral, realizamos testes de existência e de recálculo do valor justo dos ativos dos planos. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação da provisão para planos de benefícios pós emprego são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo de determinados instrumentos financeiros e derivativos com pouca liquidez e sem mercado ativo (Notas 3(g), 3(h) e 6) A mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros mantém-se como área de foco em nossa auditoria devido à sua relevância no contexto das demonstrações financeiras e o envolvimento de elevado nível de julgamento por parte da Administração, uma vez que parte desses instrumentos depende de técnicas de avaliação realizadas por meio de modelos internos baseados em determinadas premissas para valorização de instrumentos com pouca liquidez e sem mercado ativo e/ou dados observáveis. Esses instrumentos financeiros com pouca liquidez e mercado ativo são substancialmente compostos por aplicações em determinados títulos públicos e privados, e contratos de derivativos.	Atualizamos nosso entendimento e realizamos testes sobre os controles internos relevantes que envolvem a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo dos instrumentos financeiros e derivativos. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de instrumentos financeiros, atualizamos nosso entendimento quanto as metodologias de cálculo para precificação, analisamos a razoabilidade das premissas utilizadas pela Administração nas construções de curvas e modelos internos de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e modelos com as práticas utilizadas no mercado. Efetuamos testes independentes de valorização de determinadas operações, selecionadas em base amostral. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros e derivativos são razoáveis, tendo em vista as práticas utilizadas no mercado e as práticas contábeis vigentes.
Ambiente de tecnologia da informação (Nota 36(c)) O Banco Santander (Brasil) S.A. tem um ambiente de negócio altamente dependente da tecnologia requerendo uma infraestrutura complexa para suportar o elevado número de transações processadas diariamente em seus diversos sistemas. Os riscos inerentes à tecnologia da informação, associados a eventuais deficiências em processos e controles que suportam o processamento dos sistemas de tecnologia, considerando os sistemas legados e os ambientes de tecnologia existentes, podem, eventualmente, ocasionar processamento incorreto de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras. Por essa razão, essa permanece uma área de foco em nossa auditoria.	Com o auxílio de nossos especialistas, atualizamos nossa avaliação do desenho e testamos a efetividade operacional dos controles relacionados à gestão do ambiente de tecnologia da informação, incluindo os controles compensatórios estabelecidos, quando aplicável. Os procedimentos executados envolveram a combinação de testes de controles e, quando aplicável, testes dos controles compensatórios, assim como a execução de testes sobre processos-chave relacionados à segurança da informação, desenvolvimento e manutenção de sistemas e operação de computadores relacionados com a infraestrutura que suporta o negócio do Banco. Com o resultado desses trabalhos, consideramos que os processos e controles do ambiente de tecnologia nos proporcionaram uma base razoável para determinamos a natureza, período e extensão de nossos procedimentos de auditoria sobre as demonstrações financeiras.

Outros assuntos
Demonstrações do Valor Adicionado
As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e é apresentada como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a nossa auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor
A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas
A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança, a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de janeiro de 2019

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira
Contador
CRC 1SP127241/O-0

Continua...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - 31 DE DEZEMBRO DE 2018

O Comitê de Auditoria do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), instituição líder do Conglomerado Econômico-Financeiro do Santander ("Conglomerado"), possui atuação única para todas as instituições que compõem o Conglomerado, inclusive para aquelas sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - Susep.

Conforme seu Regimento Interno, disponível no site de Relações com Investidores do Santander (www.ri.santander.com.br), o Comitê de Auditoria, dentre suas atribuições, assessora o Conselho de Administração na avaliação da qualidade das demonstrações financeiras, na verificação do cumprimento das exigências legais e regulamentares, na efetividade e independência dos trabalhos desenvolvidos pelas auditorias interna e independente, bem como na efetividade dos sistemas de controles internos e gerenciamento do risco operacional. Além disso, recomenda a correção e aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições, sempre que julgar necessário.

O Comitê de Auditoria é atualmente composto por quatro membros independentes, eleitos na Reunião do Conselho de Administração de 10 de maio de 2018. Atua por meio de reuniões com executivos, auditores e especialistas e conduz análises a partir da leitura de documentos e informações que lhe são submetidas, além de tomar iniciativas em relação a outros procedimentos que entenda necessários. As avaliações do Comitê de Auditoria estão baseadas, primordialmente, nas informações recebidas da Diretoria Executiva, das auditorias interna e independente e das áreas responsáveis pelo monitoramento dos controles internos e riscos operacionais. O Comitê também acompanha e atua sobre os resultados de inspeções e apontamentos dos órgãos reguladores e autorreguladores e as respectivas providências adotadas pela Administração para atendimento de tais apontamentos, mantendo ainda reuniões específicas com representantes do Banco Central do Brasil.

Os relatórios das atividades e as atas das reuniões do Comitê são regularmente enviados ao Conselho de Administração, com o qual o Comitê de Auditoria reuniu-se regularmente no segundo semestre de 2018.

No tocante a suas atribuições o Comitê de Auditoria desenvolveu as seguintes atividades:

I - Demonstrações Financeiras

BrGaap e Conglomerado Prudencial - O Comitê de Auditoria procedeu à análise das demonstrações financeiras das instituições e sociedades que compõem o Conglomerado, confirmando suas adequações. Nesse sentido, tomou conhecimento dos resultados contabilizados do 2º semestre e exercício encerrados em 31 de dezembro de 2018, da Companhia e do Conglomerado Prudencial em padrão BRGaap, reunindo-se com os auditores independentes e com os profissionais responsáveis pela contabilidade e elaboração das demonstrações financeiras, previamente às suas divulgações.

II - Controles Internos e Gerenciamento de Riscos Operacionais

O Comitê de Auditoria recebeu informações e manteve reuniões com a Vice-Presidência Executiva de Riscos - inclusive participando das reuniões do Comitê de Riscos e *Compliance*, Vice-Presidência Executiva de Meios, Tecnologia e Operações, Diretoria de *Compliance* e principais instâncias responsáveis pela gestão, implementação e disseminação da cultura e infraestrutura de controles internos e gerenciamento de riscos do Conglomerado. Verificou, ainda, os casos sob acompanhamento do Canal Aberto e das áreas de Segurança da Informação e Combate a Fraudes. Tais verificações foram conduzidas em conformidade com as Resoluções CMN nºs 2.554/1998 e 4.557/2017, Lei *Sarbanes-Oxley* (SOX) e a Circular SUSEP 249/04.

III - Auditoria Interna

Reuniu-se, formalmente, com o Diretor responsável pela área e com outros representantes da Auditoria Interna em diversas ocasiões durante o segundo semestre de 2018, além de ter verificado os reportes acerca dos trabalhos executados, dos relatórios emitidos e suas respectivas conclusões e recomendações, dando destaque ao cumprimento de recomendações de melhorias nas áreas em que os controles foram considerados como "A melhorar" ou "Insatisfatório". Em diversas outras oportunidades, os profissionais da Auditoria Interna participaram das reuniões do Comitê de Auditoria.

IV - Auditoria Independente

Em relação aos trabalhos de Auditoria Independente realizados pela Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes ("PwC"), o Comitê de Auditoria reuniu-se com a empresa, formalmente, em diversas ocasiões no segundo semestre de 2018. Nessas reuniões tiveram destaque as discussões envolvendo as demonstrações financeiras do segundo semestre e exercício encerrados em 31 de dezembro de 2018, as práticas contábeis, o plano de continuidade de negócios e as eventuais deficiências e recomendações de melhoria integrantes do relatório sobre controles internos. O Comitê de Auditoria avaliou as propostas apresentadas pela PwC para a realização de outros serviços, no que se refere à verificação da inexistência de conflitos de interesse ou risco de perda de independência.

V - Ouvidoria

Em consonância com a Resolução CMN 4.433/15 e Resolução CNSP 279/13, foram executados trabalhos específicos no segundo semestre de 2018, os quais foram apresentados ao Comitê de Auditoria que os discutiu e avaliou.

VI - Outras Atividades

Além das atividades descritas, como parte dos trabalhos inerentes às suas atribuições, o Comitê de Auditoria reuniu-se com diretores executivos e com diversas áreas do Conglomerado, aprofundando suas análises, cabendo destacar os seguintes temas: (i) monitoramento da adequação dos Planos de Previdência; (ii) monitoramento dos Ofícios recebidos de órgãos reguladores, inspeções em andamento e os respectivos planos de ação adotados para atendimento às demandas; (iii) monitoramento do tema segurança cibernética; (iv) acompanhamento da adoção e impactos da norma IFRS 9 - Instrumentos Financeiros; (v) revisão do Estudo Técnico de Realização dos Créditos Tributários; e (vi) acompanhamento do contencioso fiscal, trabalhista e cível.

No período, os membros do Comitê de Auditoria também participaram de treinamentos, palestras e programas de atualização sobre temas relacionados com as atividades do Comitê, e atos normativos de interesse e impacto para o Conglomerado.

VII - Conclusão

Com base nos trabalhos e avaliações realizados e considerando o contexto e escopo em que exerce suas atividades, o Comitê de Auditoria concluiu que os trabalhos desenvolvidos são **apropriados** e **conferem transparência** e **qualidade** às referidas Demonstrações Financeiras do Banco Santander e do Conglomerado Prudencial, para o semestre e exercício encerrados em 31 de dezembro de 2018, e às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do 4º trimestre de 2018, recomendando suas aprovações pelo Conselho de Administração do Santander.

São Paulo, 29 de janeiro de 2019

Comitê de Auditoria

Deborah Stern Vieitas - Coordenadora
Luiz Carlos Nannini - Especialista Financeiro
Maria Elena Cardoso Figueira
Julio Sergio de Souza Cardozo

Santander

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS
BALANÇOS PATRIMONIAIS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

	Notas Explicativas	Banco		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Realizável a Longo Prazo		**296.527.040**	**253.043.465**	**319.515.226**	**271.376.071**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**5**	**33.694.075**	**28.031.980**	**796.099**	**436.942**
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		33.694.075	28.031.980	796.099	436.942
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	**6**	**112.305.951**	**98.229.938**	**121.294.033**	**104.361.551**
Carteira Própria		23.603.436	22.599.399	28.228.324	26.253.702
Vinculados a Compromissos de Recompra		71.638.459	53.815.465	71.617.304	53.601.206
Instrumentos Financeiros Derivativos		8.532.484	5.782.175	8.546.799	5.820.767
Vinculados ao Banco Central		-	1.444.136	-	1.444.136
Moedas de Privatização		370	779	370	779
Vinculados à Prestação de Garantias		8.028.432	12.511.388	12.398.466	15.164.365
Títulos Objeto de Operações Compromissadas com Livre Movimentação		502.770	2.076.596	502.770	2.076.596
Relações Interfinanceiras	**7**	**312.411**	**281.332**	**312.411**	**281.332**
Créditos Vinculados:		312.411	281.332	312.411	281.332
SFH - Sistema Financeiro da Habitação		312.411	281.332	312.411	281.332
Operações de Crédito	**8**	**110.094.019**	**94.654.519**	**148.292.513**	**127.327.245**
Setor Público		964.378	583.968	965.758	583.968
Setor Privado		123.678.363	105.266.028	163.374.180	138.961.203
Operações de Crédito Vinculadas a Cessão		-	-	-	4.880
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	8.f	(14.548.722)	(11.195.477)	(16.047.425)	(12.222.806)
Operações de Arrendamento Mercantil	**8**	**-**	**-**	**1.564.446**	**1.287.060**
Setor Público		-	-	1.119	156
Setor Privado		-	-	1.583.641	1.333.502
(Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa)	8.f	-	-	(20.314)	(46.598)
Outros Créditos		**39.810.561**	**31.426.963**	**46.763.311**	**37.146.216**
Créditos por Avais e Fianças Honrados		298.195	486.323	298.195	486.323
Carteira de Câmbio	9	1.108.978	1.690.088	1.108.978	1.690.088
Rendas a Receber		156.939	146.813	156.939	146.813
Negociação e Intermediação de Valores	10	-	-	562.425	-
Créditos Tributários	11	19.223.760	16.945.139	21.988.807	19.291.180
Diversos	12	19.395.717	12.770.902	23.122.032	16.261.333
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	8.f	(373.028)	(612.302)	(474.065)	(729.521)
Outros Valores e Bens		**310.023**	**418.733**	**492.413**	**535.725**
Investimentos Temporários		1.622	1.622	56.875	1.631
(Provisões para Perdas)		(1.622)	(1.622)	(1.630)	(1.631)
Despesas Antecipadas		310.023	418.733	437.168	535.725
Permanente		**37.097.964**	**30.896.503**	**13.248.376**	**11.155.329**
Investimentos		**26.831.540**	**21.491.544**	**354.490**	**337.589**
Participações em Coligadas e Controladas:	14	26.810.793	21.470.777	333.674	316.752
No País		23.263.738	17.939.824	333.674	316.752
No Exterior		3.547.055	3.530.953	-	-
Outros Investimentos		45.064	45.064	50.344	50.717
(Provisões para Perdas)		(24.317)	(24.297)	(29.528)	(29.880)
Imobilizado de Uso	**15**	**6.214.168**	**5.825.407**	**7.181.088**	**6.498.492**
Imóveis de Uso		2.467.216	2.470.204	2.753.149	2.670.804
Outras Imobilizações de Uso		13.818.040	12.491.165	15.483.559	13.816.379
(Depreciações Acumuladas)		(10.071.088)	(9.135.962)	(11.055.620)	(9.988.691)
Intangível	**16**	**4.052.256**	**3.579.552**	**5.712.798**	**4.319.248**
Ágio na Aquisição de Sociedades Controladas		26.496.592	26.419.016	29.050.911	27.889.870
Outros Ativos Intangíveis		8.485.328	9.633.082	9.196.813	10.264.830
(Amortizações Acumuladas)		(30.929.664)	(32.472.546)	(32.534.926)	(33.835.452)
Total do Ativo		**838.535.727**	**779.011.514**	**857.543.067**	**805.819.289**

Santander

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS
BALANÇOS PATRIMONIAIS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

	Notas Explicativas	Banco		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Passivo Circulante		**594.642.669**	**525.480.509**	**598.591.332**	**543.486.149**
Depósitos	**17.a**	**214.983.542**	**199.067.946**	**212.838.421**	**193.424.668**
Depósitos à Vista		29.392.188	20.531.035	29.107.534	18.831.579
Depósitos de Poupança		49.039.857	46.068.346	49.039.857	46.068.346
Depósitos Interfinanceiros		4.573.086	6.208.067	3.457.996	2.693.812
Depósitos a Prazo		131.978.411	126.260.498	131.096.194	125.822.325
Outros Depósitos		-	-	136.840	8.606
Captações no Mercado Aberto	**17.b**	**111.939.869**	**105.464.821**	**106.248.412**	**100.334.226**
Carteira Própria		97.227.938	89.125.774	91.536.480	84.995.177
Carteira de Terceiros		8.743.348	15.200.913	8.743.348	14.200.914
Carteira Livre Movimentação		5.968.583	1.138.134	5.968.584	1.138.135
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	**17.c**	**60.517.226**	**38.392.230**	**51.265.094**	**40.623.092**
Recursos de Aceites Cambiais		-	-	34.240	563.848
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares		42.445.229	33.309.287	43.567.117	34.976.301
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior		16.295.922	3.594.692	5.887.662	3.594.692
Certificados de Operações Estruturadas		1.776.075	1.488.251	1.776.075	1.488.251
Relações Interfinanceiras	**7**	**41.756**	**50.347**	**369.578**	**284.373**
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar		-	-	327.822	234.026
Correspondentes		41.756	50.347	41.756	50.347
Relações Interdependências		**4.019.119**	**3.465.767**	**4.019.119**	**3.465.767**
Recursos em Trânsito de Terceiros		4.002.824	3.390.759	4.002.824	3.390.759
Transferências Internas de Recursos		16.295	75.008	16.295	75.008
Obrigações por Empréstimos	**17.e**	**43.870.657**	**31.997.566**	**41.322.712**	**30.317.989**
Empréstimos no País - Outras Instituições		-	-	33.585	51.048
Empréstimos no Exterior		43.870.657	31.997.566	41.289.127	30.266.941
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	**17.e**	**3.697.638**	**4.242.194**	**3.697.638**	**4.242.194**
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)		1.355.447	1.880.962	1.355.447	1.880.962
Caixa Econômica Federal (CEF)		94.725	52.523	94.725	52.523
Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME)		1.755.646	1.964.224	1.755.646	1.964.224
Outras Instituições		491.820	344.485	491.820	344.485
Instrumentos Financeiros Derivativos	**6**	**3.774.395**	**3.161.676**	**10.112.463**	**11.233.680**
Instrumentos Financeiros Derivativos		3.774.395	3.161.676	10.112.463	11.233.680
Outras Obrigações		**151.798.467**	**139.637.962**	**168.717.895**	**159.560.160**
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		96.928	113.263	131.179	139.628
Carteira de Câmbio	9	116.991.021	98.835.635	116.991.021	98.835.635
Sociais e Estatutárias		8.188.762	4.885.255	8.376.961	5.023.519
Fiscais e Previdenciárias	18	2.854.815	1.370.300	4.092.434	2.353.531
Negociação e Intermediação de Valores	10	1.063.403	833.498	3.149.991	1.720.297
Dívidas Subordinadas	19	-	9.885.607	-	9.885.607
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	20	170.939	-	170.939	-
Diversas	21	22.432.599	23.714.404	35.805.370	41.601.943

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS
BALANÇOS PATRIMONIAIS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

	Notas Explicativas	Banco		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Passivo Exigível a Longo Prazo		**173.943.594**	**188.036.778**	**187.197.923**	**194.755.017**
Depósitos	**17.a**	**59.228.624**	**60.018.496**	**60.089.570**	**58.647.576**
Depósitos Interfinanceiros		100.686	371.457	841.294	371.594
Depósitos a Prazo		59.127.938	59.647.039	59.248.276	58.275.982
Captações no Mercado Aberto	**17.b**	**17.692.578**	**31.485.359**	**17.692.578**	**31.485.358**
Carteira Própria		159.745	183.048	159.745	183.048
Carteira Livre Movimentação		17.532.833	31.302.311	17.532.833	31.302.310
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	**17.c**	**31.062.142**	**38.879.874**	**34.697.521**	**41.490.139**
Recursos de Aceites Cambiais		-	-	1.557.513	755.047
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares		26.271.049	36.799.955	28.644.786	38.655.173
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior		3.123.591	921.955	2.827.720	921.955
Certificados de Operações Estruturadas		1.667.502	1.157.964	1.667.502	1.157.964
Obrigações por Empréstimos	**17.e**	**1.788.469**	**2.308.035**	**1.802.272**	**2.353.557**
Empréstimos no País - Outras Instituições		-	-	13.803	45.522
Empréstimos no Exterior		1.788.469	2.308.035	1.788.469	2.308.035
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	**17.e**	**8.056.939**	**9.025.052**	**8.056.939**	**9.025.052**
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)		4.897.785	5.527.075	4.897.785	5.527.075
Caixa Econômica Federal (CEF)		68.325	77.152	68.325	77.152
Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME)		3.063.173	3.419.497	3.063.173	3.419.497
Outras Instituições		27.656	1.328	27.656	1.328
Instrumentos Financeiros Derivativos	**6**	**10.208.817**	**7.522.291**	**10.510.899**	**7.666.723**
Instrumentos Financeiros Derivativos		10.208.817	7.522.291	10.510.899	7.666.723
Outras Obrigações		**45.906.025**	**38.797.671**	**54.348.144**	**44.086.612**
Carteira de Câmbio	9	1.004.861	1.509.828	1.004.861	1.509.828
Fiscais e Previdenciárias	18	3.659.656	2.792.194	4.199.423	3.290.899
Negociação e Intermediação de Valores	10	-	-	557.370	-
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	20	10.005.022	9.782.372	10.005.022	9.782.372
Diversas	21	31.236.486	24.713.277	38.581.468	29.503.513
Resultados de Exercícios Futuros		**261.741**	**264.978**	**285.219**	**337.046**
Resultados de Exercícios Futuros		261.741	264.978	285.219	337.046
Patrimônio Líquido	**23**	**69.687.723**	**65.229.249**	**69.773.232**	**65.233.743**
Capital Social:		57.000.000	57.000.000	57.000.000	57.000.000
De Domiciliados no País		4.808.186	4.808.186	4.808.186	4.808.186
De Domiciliados no Exterior		52.191.814	52.191.814	52.191.814	52.191.814
Reservas de Capital		197.369	140.707	194.115	142.414
Reservas de Lucros		12.909.736	9.620.554	12.986.778	9.623.341
Ajustes de Avaliação Patrimonial		261.753	(1.070.580)	273.474	(1.070.580)
(-) Ações em Tesouraria		(681.135)	(461.432)	(681.135)	(461.432)
Participação dos Acionistas Minoritários	23.f	**-**	**-**	**1.695.361**	**2.007.334**
Total do Patrimônio Líquido		**69.687.723**	**65.229.249**	**71.468.593**	**67.241.077**
Total do Passivo		**838.535.727**	**779.011.514**	**857.543.067**	**805.819.289**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Santander

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

		Banco			Consolidado		
	Notas Explicativas	01/07 a 31/12/2019	01/01 a 31/12/2019	01/01 a 31/12/2018	01/07 a 31/12/2019	01/01 a 31/12/2019	01/01 a 31/12/2018
Receitas da Intermediação Financeira		**39.735.104**	**74.721.192**	**70.682.676**	**43.268.493**	**82.740.412**	**79.322.078**
Operações de Crédito		22.279.358	42.352.541	42.274.465	29.220.790	55.491.261	55.191.343
Operações de Arrendamento Mercantil		-	-	-	187.937	359.013	318.794
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.a	15.583.626	28.749.086	28.174.288	13.458.411	24.912.162	23.834.787
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos		517.180	(2.509.211)	(4.897.778)	76.505	(3.213.924)	(5.183.851)
Resultado de Operações com Câmbio		(450.619)	2.308.073	1.354.843	(1.493.477)	1.345.226	1.361.024
Resultado das Aplicações Compulsórias		1.805.559	3.820.703	3.776.858	1.818.327	3.846.674	3.799.981
Despesas da Intermediação Financeira		**(29.270.385)**	**(50.096.357)**	**(49.934.547)**	**(29.892.026)**	**(51.759.742)**	**(52.383.179)**
Operações de Captação no Mercado	17.d	(16.047.574)	(30.172.230)	(31.690.413)	(15.163.976)	(29.214.553)	(30.642.814)
Operações de Empréstimos e Repasses		(4.827.783)	(6.309.687)	(7.496.709)	(4.838.778)	(6.265.632)	(8.873.738)
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros		(165.396)	(182.779)	(141.814)	(181.613)	(213.304)	(182.265)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8.f	(8.229.632)	(13.431.661)	(10.605.611)	(9.707.659)	(16.066.253)	(12.684.362)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**10.464.719**	**24.624.835**	**20.748.129**	**13.376.467**	**30.980.670**	**26.938.899**
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		**(6.084.964)**	**(10.102.631)**	**(8.302.558)**	**(7.993.959)**	**(14.218.790)**	**(12.237.964)**
Receitas de Prestação de Serviços	26	5.210.434	10.252.006	9.476.742	6.810.932	13.597.719	12.487.253
Rendas de Tarifas Bancárias	26	2.247.368	4.416.991	4.045.268	2.602.806	5.086.733	4.798.003
Despesas de Pessoal	27	(3.500.752)	(6.786.496)	(6.960.989)	(4.023.856)	(7.761.299)	(7.753.353)
Outras Despesas Administrativas	28	(5.375.487)	(10.318.009)	(9.627.874)	(6.324.679)	(12.142.730)	(11.145.393)
Despesas Tributárias	29	(1.636.041)	(3.228.943)	(2.778.602)	(2.244.869)	(4.570.928)	(3.800.585)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	14	1.115.368	2.724.415	2.610.560	22.644	44.364	18.912
Outras Receitas Operacionais	30	3.063.107	4.288.089	3.483.030	3.567.967	5.193.964	4.179.090
Outras Despesas Operacionais	31	(7.208.961)	(11.450.684)	(8.550.693)	(8.404.904)	(13.666.613)	(11.021.891)
Resultado Operacional		**4.379.755**	**14.522.204**	**12.445.571**	**5.382.508**	**16.761.880**	**14.700.935**
Resultado não Operacional	**32**	**87.992**	**102.588**	**205.095**	**119.861**	**8.479**	**193.059**
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		**4.467.747**	**14.624.792**	**12.650.666**	**5.502.369**	**16.770.359**	**14.893.994**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**33**	**3.464.430**	**1.020.710**	**996.576**	**2.874.319**	**(462.073)**	**(735.151)**
Provisão para Imposto de Renda		217.971	(1.061.570)	(313.687)	(281.055)	(2.396.580)	(1.258.444)
Provisão para Contribuição Social		40.398	(729.267)	(191.751)	(184.615)	(1.335.965)	(818.209)
Ativo Fiscal Diferido		3.206.061	2.811.547	1.502.014	3.339.989	3.270.472	1.341.502
Participações no Lucro		**(715.334)**	**(1.557.012)**	**(1.480.848)**	**(809.608)**	**(1.734.870)**	**(1.612.027)**
Participações dos Acionistas Minoritários	23.f	-	-	-	(211.266)	(392.429)	(380.671)
Lucro Líquido		**7.216.843**	**14.088.490**	**12.166.394**	**7.355.814**	**14.180.987**	**12.166.145**
Número de Ações (Mil)	23.a	7.498.531	7.498.531	7.498.531			
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações (em R$)		962,43	1.878,83	1.622,50			

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Santander

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – BANCO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

	Notas Explicativas	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial			Lucros Acumulados	(-) Ações em Tesouraria	Total
				Reserva Legal	Reserva para Equalização de Dividendos	Próprios	Coligadas e Controladas	Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial			
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		**57.000.000**	**172.398**	**2.505.285**	**1.548.875**	**1.030.563**	**89.648**	**(2.704.383)**	**-**	**(148.440)**	**59.493.946**
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	-	-	-	(366.660)	-	-	(366.660)
Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	(312.304)	(312.304)
Resultado de Ações em Tesouraria	23.d	-	(15.868)	-	-	-	-	-	-	-	(15.868)
Reservas para Pagamento Baseado em Ações		-	(15.823)	-	-	-	-	-	-	-	(15.823)
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	-	-	-	855.409	24.843	-	-	-	880.252
Custo de emissão de Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	(688)	(688)
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	-	12.166.394	-	12.166.394
Destinações:											
Reserva Legal	23.c	-	-	608.320	-	-	-	-	(608.320)	-	-
Dividendos	23.b	-	-	-	-	-	-	-	(2.520.000)	-	(2.520.000)
Juros sobre o Capital Próprio	23.b	-	-	-	-	-	-	-	(4.080.000)	-	(4.080.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	23.c	-	-	-	4.958.074	-	-	-	(4.958.074)	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		**57.000.000**	**140.707**	**3.113.605**	**6.506.949**	**1.885.972**	**114.491**	**(3.071.043)**	**-**	**(461.432)**	**65.229.249**
Mutações no Exercício		**-**	**(31.691)**	**608.320**	**4.958.074**	**855.409**	**24.843**	**(366.660)**	**-**	**(312.992)**	**5.735.303**

Santander

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – BANCO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

				Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial					
	Notas Explicativas	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva para Equalização de Dividendos	Próprios	Coligadas e Controladas	Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	(-) Ações em Tesouraria	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		**57.000.000**	**140.707**	**3.113.605**	**6.506.949**	**1.885.972**	**114.491**	**(3.071.043)**	**-**	**(461.432)**	**65.229.249**
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	-	-	-	(679.298)	-	-	(679.298)
Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	(218.814)	(218.814)
Resultado com Ações em Tesouraria	23.d	-	5.796	-	-	-	-	-	-	-	5.796
Reservas para Pagamento Baseado em Ações		-	50.866	-	-	-	-	-	-	-	50.866
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	-	-	-	2.034.742	(23.111)	-	-	-	2.011.631
Custo de emissão de Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	(889)	(889)
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	-	14.088.490	-	14.088.490
Destinações:											
Reserva Legal	23.c	-	-	704.459	-	-	-	-	(704.459)	-	-
Dividendos	23.b	-	-	-	-	-	-	-	(6.790.000)	-	(6.790.000)
Juros sobre o Capital Próprio	23.b	-	-	-	-	-	-	-	(4.010.000)	-	(4.010.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	23.c	-	-		2.584.723	-	-	-	(2.584.723)	-	-
Outros		-	-	-	-	-	-	-	692	-	692
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		**57.000.000**	**197.369**	**3.818.064**	**9.091.672**	**3.920.714**	**91.380**	**(3.750.341)**	**-**	**(681.135)**	**69.687.723**
Mutações no Exercício		**-**	**56.662**	**704.459**	**2.584.723**	**2.034.742**	**(23.111)**	**(679.298)**	**-**	**(219.703)**	**4.458.474**

Santander

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – BANCO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

				Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial					
	Notas Explicativas	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva para Equalização de Dividendos	Próprios	Coligadas e Controladas	Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	(-) Ações em Tesouraria	Total
Saldos em 30 de junho de 2019		**57.000.000**	**109.479**	**3.457.187**	**11.035.704**	**3.331.318**	**93.648**	**(3.872.726)**	**-**	**(614.808)**	**70.539.804**
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	-	-	-	122.385	-	-	122.385
Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	(66.966)	(66.966)
Resultado com Ações em Tesouraria	23.d	-	1.898	-	-	-	-	-	-	-	1.898
Reservas para Pagamento Baseado em Ações		-	85.992	-	-	-	-	-	-	-	85.992
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	-	-	-	589.396	(2.268)	-	-	-	587.128
Custo de emissão de Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	639	639
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	-	7.216.843	-	7.216.843
Destinações:											
Reserva Legal	23.c	-	-	360.877	-	-	-	-	(360.877)	-	-
Dividendos	23.b	-	-	-	-	-	-	-	(6.790.000)	-	(6.790.000)
Juros sobre o Capital Próprio	23.b	-	-	-	-	-	-	-	(2.010.000)	-	(2.010.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	23.c	-	-	-	(1.944.034)	-	-	-	1.944.034	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		**57.000.000**	**197.369**	**3.818.064**	**9.091.670**	**3.920.714**	**91.380**	**(3.750.341)**	**-**	**(681.135)**	**69.687.723**
Mutações no Semestre		**-**	**87.890**	**360.877**	**(1.944.034)**	**589.396**	**(2.268)**	**122.385**	**-**	**(66.327)**	**(852.081)**

Santander

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – CONSOLIDADO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

			Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial							
	Notas Explicativas	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva para Equalização de Dividendos	Próprios	Coligadas e Controladas	Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	(-) Ações em Tesouraria	Patrimônio Líquido	Participação dos Acionistas Minoritários	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		**57.000.000**	**174.616**	**2.505.286**	**1.552.664**	**1.030.563**	**89.648**	**(2.704.383)**	**-**	**(148.440)**	**59.499.954**	**1.711.098**	**61.211.052**
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	-	-	-	(366.660)	-	-	(366.660)	-	(366.660)
Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	(312.304)	(312.304)	-	(312.304)
Resultado de Ações em Tesouraria		-	(15.868)	-	-	-	-	-	-	-	(15.868)	-	(15.868)
Reservas para Pagamento Baseado em Ações		-	(16.334)	-	-	-	-	-	-	-	(16.334)	-	(16.334)
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	-	-	-	855.409	24.843	-	-	-	880.252	-	880.252
Custo de emissão de Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	(688)	(688)		(688)
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	-	12.166.145	-	12.166.145	-	12.166.145
Destinações:													
Reserva Legal	23.c	-	-	608.320	-	-	-	-	(608.320)	-	-	-	-
Dividendos	23.b	-	-	-	-	-	-	-	(2.520.000)	-	(2.520.000)	-	(2.520.000)
Juros sobre o Capital Próprio	23.b	-	-	-	-	-	-	-	(4.080.000)	-	(4.080.000)	-	(4.080.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	23.c	-	-	-	4.958.074	-	-	-	(4.958.074)	-	-	-	-
Lucro não Realizado		-	-	-	(1.003)	-	-	-	249	-	(754)	-	(754)
Resultado de Participações dos Acionistas Minoritários	23.f	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	296.236	296.236
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		**57.000.000**	**142.414**	**3.113.606**	**6.509.735**	**1.885.972**	**114.491**	**(3.071.043)**	**-**	**(461.432)**	**65.233.743**	**2.007.334**	**67.241.077**
Mutações no Exercício		**-**	**(32.202)**	**608.320**	**4.957.071**	**855.409**	**24.843**	**(366.660)**	**-**	**(312.992)**	**5.733.789**	**296.236**	**6.030.025**

Santander

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – CONSOLIDADO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

			Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial							
	Notas Explicativas	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva para Equalização de Dividendos	Próprios	Coligadas e Controladas	Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	(-) Ações em Tesouraria	Patrimônio Líquido	Participação dos Acionistas Minoritários	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		**57.000.000**	**142.414**	**3.113.606**	**6.509.735**	**1.885.972**	**114.491**	**(3.071.043)**	**-**	**(461.432)**	**65.233.743**	**2.007.334**	**67.241.077**
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	-	-	-	(679.299)	-	-	(679.299)	-	(679.299)
Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	(218.814)	(218.814)	-	(218.814)
Resultado de Ações em Tesouraria		-	5.795	-	-	-	-	-	-	-	5.795	-	5.795
Reservas para Pagamento Baseado em Ações		-	45.906	-	-	-	-	-	-	-	45.906	-	45.906
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	-	-	-	2.046.464	(23.111)	-	-	-	2.023.353	-	2.023.353
Custo de emissão de Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	(889)	(889)	-	(889)
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	-	14.180.987		14.180.987	-	14.180.987
Destinações:													
Reserva Legal	23.c	-	-	704.459	-	-	-	-	(704.459)	-	-	-	-
Dividendos	23.b	-	-	-	-	-	-	-	(6.790.000)	-	(6.790.000)	-	(6.790.000)
Juros sobre o Capital Próprio	23.b	-	-	-	-	-	-	-	(4.010.000)	-	(4.010.000)	-	(4.010.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	23.c	-	-	-	2.584.721	-	-	-	(2.584.721)	-	-	-	-
Lucro não Realizado		-	-	-	74.257	-	-	-	(92.497)	-	(18.240)	-	(18.240)
Resultado de Participações dos Acionistas Minoritários	23.f	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(311.973)	(311.973)
Outros		-	-	-	-	-	-	-	690	-	690	-	690
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		**57.000.000**	**194.115**	**3.818.065**	**9.168.713**	**3.932.436**	**91.380**	**(3.750.342)**	**-**	**(681.135)**	**69.773.232**	**1.695.361**	**71.468.593**
Mutações no Exercício		**-**	**51.701**	**704.459**	**2.658.978**	**2.046.464**	**(23.111)**	**(679.299)**	**-**	**(219.703)**	**4.539.489**	**(311.973)**	**4.227.516**

Santander

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – CONSOLIDADO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

				Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial							
	Notas Explicativas	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva para Equalização de Dividendos	Próprios	Coligadas e Controladas	Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	(-) Ações em Tesouraria	Patrimônio Líquido	Participação dos Acionistas Minoritários	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 30 de Junho de 2019		**57.000.000**	**111.035**	**3.457.188**	**10.992.246**	**3.331.318**	**97.516**	**(3.872.726)**	**-**	**(614.808)**	**70.501.769**	**1.760.123**	**72.261.892**
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	-	-	-	122.384	-	-	122.384	-	122.384
Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	(66.966)	(66.966)	-	(66.966)
Resultado de Ações em Tesouraria		-	1.897	-	-	-	-	-	-	-	1.897	-	1.897
Reservas para Pagamento Baseado em Ações		-	81.183	-	-	-	-	-	-	-	81.183	-	81.183
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	-	-	-	601.118	(2.268)	-	-	-	598.850	-	598.850
Custo de emissão de Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	(889)	(889)	-	(889)
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	-	7.355.814	1.528	7.357.342	-	7.357.342
Destinações:												-	
Reserva Legal	23.c	-	-	360.877	-	-	-	-	(365.467)	-	(4.590)	-	(4.590)
Dividendos	23.b	-	-	-	-	-	-	-	(6.790.000)	-	(6.790.000)	-	(6.790.000)
Juros sobre o Capital Próprio	23.b	-	-	-	-	-	-	-	(2.010.000)	-	(2.010.000)	-	(2.010.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	23.c	-	-	-	(1.944.034)	-	-	-	1.944.034	-	-	-	-
Lucro não Realizado		-	-	-	120.501	-	(3.868)	-	(134.381)	-	(17.748)	-	(17.748)
Resultado de Participações dos Acionistas Minoritários	23.f	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(64.762)	(64.762)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		**57.000.000**	**194.115**	**3.818.065**	**9.168.713**	**3.932.436**	**91.380**	**(3.750.342)**	**-**	**(681.135)**	**69.773.232**	**1.695.361**	**71.468.593**
Mutações no Semestre		**-**	**83.080**	**360.877**	**(1.823.533)**	**601.118**	**(6.136)**	**122.384**	**-**	**(66.327)**	**(728.537)**	**(64.762)**	**(793.299)**

Santander

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

	Notas Explicativas	Banco 01/07 a 31/12/2019	Banco 01/01 a 31/12/2019	Banco 01/01 a 31/12/2018	Consolidado 01/07 a 31/12/2019	Consolidado 01/01 a 31/12/2019	Consolidado 01/01 a 31/12/2018
Atividades Operacionais							
Lucro Líquido		**7.216.843**	**14.088.490**	**12.166.394**	**7.355.815**	**14.180.987**	**12.166.145**
Ajustes ao Lucro Líquido		**7.093.953**	**11.835.376**	**11.741.129**	**9.895.154**	**17.725.239**	**17.499.890**
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8.f	8.229.632	13.431.661	10.605.611	9.707.659	16.066.253	12.684.362
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	22.c	699.104	1.584.617	1.739.141	836.896	1.826.305	1.810.133
Atualizações Monetárias das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	22.c	232.095	481.577	1.025.323	282.439	586.692	1.196.485
Créditos Tributários e Passivos Fiscais Diferidos		(3.152.562)	(3.220.298)	(1.466.140)	(3.420.517)	(3.749.750)	(1.305.168)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	14	(1.115.368)	(2.724.415)	(2.610.560)	(22.644)	(44.364)	(18.912)
Depreciações e Amortizações	28	1.138.486	2.217.366	2.008.195	1.427.702	2.778.756	2.540.211
Constituição (Reversão) de Provisão para Perdas em Outros Valores e Bens	32	(48.006)	(46.292)	(114.680)	(83.078)	36.852	(114.834)
Resultado na Alienação de Valores e Bens	32	(53.429)	(60.002)	(87.408)	(67.947)	(69.058)	(57.618)
Resultado na Avaliação do Valor Recuperável	32	110.331	110.466	341.006	110.331	110.466	341.006
Resultado na alienação de Investimentos	32	-	-	45	(1.888)	(6.257)	(13.256)
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	30 e 31	(9.851)	(35.333)	(110.962)	(9.851)	(35.333)	(110.962)
Atualização de Depósitos Judiciais	30	(213.127)	(501.067)	(554.851)	(252.250)	(582.282)	(674.458)
Atualização de Impostos a Compensar	30	(113.648)	(148.173)	(164.515)	(132.718)	(185.403)	(225.023)
Efeitos das Mudanças das Taxas de Câmbio em Caixa e Equivalentes de Caixa		(7.853)	99	-	(7.853)	99	-
Efeitos das Mudanças das Taxas de Câmbio em Ativos e Passivos		1.318.236	614.174	1.173.757	1.318.236	614.174	1.173.757
Outros		79.913	130.996	(42.833)	210.637	378.089	274.167
Variações em Ativos e Passivos		**(17.300.417)**	**(20.021.280)**	**(15.757.532)**	**(10.939.464)**	**(15.966.358)**	**(21.623.460)**
Redução (Aumento) em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(12.860.472)	(4.051.571)	(18.619.923)	1.052.267	11.666.505	(7.673.633)
Redução (Aumento) em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		12.025.382	9.445.129	11.492.965	10.259.262	7.329.574	(22.807.413)
Redução (Aumento) em Operações de Crédito e Operações de Arrendamento Mercantil		(23.589.535)	(38.153.003)	(23.880.061)	(30.729.660)	(49.807.706)	(35.551.587)
Redução (Aumento) em Depósitos no Banco Central		5.242.929	504.700	(7.241.688)	5.194.168	439.375	(7.321.357)
Redução (Aumento) em Outros Créditos		(6.829.311)	(24.940.850)	(42.392.925)	(5.806.536)	(27.559.203)	(42.700.073)
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas		53.857	219.922	(121.468)	47.731	206.371	(136.751)
Variação Líquida em Outras Relações Interfinanceiras e Interdependências		1.149.795	1.394.199	(3.939.116)	(497.454)	3.376.796	(3.406.138)
Aumento (Redução) em Depósitos		2.201.651	15.125.724	29.118.379	4.672.472	20.855.747	48.540.101
Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto		22.255.410	(7.317.732)	(5.757.262)	21.425.141	(7.878.594)	1.857.567
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses		(7.216.017)	8.473.611	(5.340.800)	(7.423.944)	7.573.524	(6.002.508)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		(8.996.571)	20.786.356	51.733.148	(7.649.080)	21.208.685	55.967.367
Aumento (Redução) em Resultados de Exercícios Futuros		29.091	(3.236)	(88.237)	5.438	(51.826)	(106.991)
Imposto Pago		(766.626)	(1.504.529)	(720.544)	(1.489.269)	(3.325.606)	(2.282.044)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais		**(2.989.621)**	**5.902.586**	**8.149.991**	**6.311.505**	**15.939.868**	**8.042.575**
Atividades de Investimento							
Aumento de Capital em Participações em Coligadas e Controladas	14	(1.907.250)	(2.613.249)	(1.278.052)	-	-	(36.051)
Aquisição de Investimentos		-	-	(202)	-	-	(202)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(777.574)	(1.447.680)	(1.265.380)	(1.056.862)	(2.000.335)	(1.492.668)
Aplicações no Intangível		(1.263.751)	(1.826.828)	(754.305)	(1.355.440)	(1.997.301)	(863.057)
Caixa Líquido Recebido na Alienação de Investimentos		-	-	1.649	1.830	6.630	15.133
Aquisição de Participação Minoritária Residual em Controlada	37.e	-	(1.291.630)	-	(8.000)	(1.299.630)	-
Aquisição de Controlada, menos Caixa Líquido na Aquisição		-	-	(111.224)	-	-	(111.224)
Aquisição de Investimentos Temporários		-		-	(55.244)	(55.244)	-
Alienação de Bens não de Uso Próprio		468.099	752.653	493.272	545.349	841.626	438.921
Alienação de Imobilizado de Uso		1.772	16.060	157.118	42.936	65.079	181.157
Alienação de Participações em Coligadas e Controladas		7.254	7.254	-	7.254	7.254	-
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Recebidos		163.261	1.299.937	1.170.871	5.374	58.181	80.423
Mudança no Escopo de Consolidação		-	-	-	-	-	2
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Investimento		**(3.308.189)**	**(5.103.483)**	**(1.586.253)**	**(1.872.803)**	**(4.373.740)**	**(1.787.566)**
Atividades de Financiamento							
Aquisição de Ações de Emissão Própria	23.d	(66.966)	(218.814)	(312.304)	(66.966)	(218.814)	(312.304)
Emissões de Obrigações de Longo Prazo		15.805.956	45.052.823	73.765.081	30.762.745	61.352.968	75.827.431
Pagamentos de Obrigações de Longo Prazo		(6.695.507)	(32.930.091)	(78.903.009)	(31.227.803)	(58.630.040)	(80.849.845)
Pagamentos de Dívidas Subordinadas		-	(9.924.747)	(544.566)	-	(9.924.747)	(544.566)
Emissões de Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital		-	-	9.347.750	-	-	9.347.750
Pagamentos de Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital		-	(328.892)	(683.783)	-	(328.892)	(683.783)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos		(1.693.921)	(6.882.799)	(6.042.340)	(1.692.815)	(7.010.117)	(6.125.989)
Aumento (Redução) em Participação dos Minoritários		-	-	-	(111.577)	(389.087)	(239.038)
Aumento de Capital em Sociedades Controladas Realizadas por Participações Minoritárias	14	-	-	-	-	100.000	98.000
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Financiamento		**7.349.562**	**(5.232.520)**	**(3.373.171)**	**(2.336.416)**	**(15.048.729)**	**(3.482.344)**
Variação Cambial sobre Caixa e Equivalentes de Caixa		**7.853**	**(99)**	**-**	**7.853**	**(99)**	**2.772.665**
Aumento (Redução) Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa		**1.059.605**	**(4.433.516)**	**3.190.567**	**2.110.139**	**(3.482.700)**	**5.545.330**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**4**	**20.361.827**	**25.854.948**	**22.664.381**	**19.693.143**	**25.285.982**	**22.513.317**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**4**	**21.421.432**	**21.421.432**	**25.854.948**	**21.803.282**	**21.803.282**	**25.285.982**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Santander

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

		Banco				Consolidado			
	Notas Explicativas	01/01 a 31/12/2019		01/01 a 31/12/2018		01/01 a 31/12/2019		01/01 a 31/12/2018	
Receitas da Intermediação Financeira		74.721.192		70.682.676		82.740.412		79.322.078	
Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancarias	26	14.668.997		13.522.010		18.684.452		17.285.256	
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8.f	(13.431.661)		(10.605.611)		(16.066.253)		(12.684.362)	
Outras Receitas e Despesas		(6.949.541)		(3.019.548)		(8.353.704)		(4.967.234)	
Despesas da Intermediação Financeira		(36.664.696)		(39.328.936)		(35.693.489)		(39.698.817)	
Insumos de Terceiros		(4.841.695)		(7.251.461)		(5.780.462)		(8.215.864)	
Material, Energia e Outros		(255.961)		(250.930)		(269.660)		(259.315)	
Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros	28	(1.951.254)		(1.863.132)		(2.483.282)		(2.307.222)	
Avaliação do Valor Recuperável	31	(110.466)		(341.006)		(110.466)		(341.006)	
Outros		(2.524.014)		(4.796.393)		(2.917.054)		(5.308.321)	
Valor Adicionado Bruto		**27.502.596**		**23.999.130**		**35.530.956**		**31.041.057**	
Retenções									
Depreciações e Amortizações	28	(2.217.366)		(2.008.195)		(2.778.756)		(2.540.211)	
Valor Adicionado Líquido Produzido		**25.285.230**		**21.990.935**		**32.752.200**		**28.500.846**	
Valor Adicionado Recebido em Transferência do Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	14	2.724.415		2.610.560		44.364		18.912	
Valor Adicionado Total a Distribuir		**28.009.645**		**24.601.495**		**32.796.564**		**28.519.758**	
Distribuição do Valor Adicionado									
Pessoal		7.619.942	27,2%	7.537.255	30,6%	8.626.450	26,4%	8.342.766	29,3%
Remuneração	27	3.978.454		4.034.284		4.438.158		4.502.333	
Benefícios	27	1.351.522		1.304.875		1.537.821		1.436.272	
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		430.344		394.537		504.626		450.808	
Outras		1.859.622		1.803.559		2.145.845		1.953.353	
Impostos, Taxas e Contribuições		5.523.566	19,7%	4.188.622	17,0%	8.795.568	26,8%	6.899.852	24,2%
Federais		4.900.468		3.471.911		7.707.230		5.948.445	
Estaduais		855		913		993		1.057	
Municipais		622.243		715.798		1.087.345		950.350	
Remuneração do Capital de Terceiros - Aluguéis	28	777.648	2,8%	709.224	2,9%	801.130	2,4%	730.324	2,5%
Remuneração de Capitais Próprios		14.088.489	50,3%	12.166.394	49,5%	14.573.416	44,4%	12.546.816	44,0%
Dividendos	23.b	6.790.000		600.000		6.790.000		600.000	
Juros sobre o Capital Próprio	23.b	4.010.000		600.000		4.010.000		600.000	
Reinvestimentos de Lucros		3.288.489		10.966.394		4.165.845		11.727.487	
Resultado das Participações dos Acionistas Minoritários	23.f	-		-		(392.429)		(380.671)	
Total		**28.009.645**	**100,0%**	**24.601.495**	**100,0%**	**32.796.564**	**100,0%**	**28.519.758**	**100,0%**

1. Contexto Operacional

O Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander ou Banco), controlado direta e indiretamente pelo Banco Santander, S.A., com sede na Espanha (Banco Santander Espanha), é a instituição líder dos Conglomerados Financeiro e Prudencial (Conglomerado Santander) perante o Banco Central do Brasil (Bacen), constituído na forma de sociedade por ações, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia - São Paulo - SP. O Banco Santander opera como banco múltiplo e desenvolve suas operações por intermédio das carteiras comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento, de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil e de câmbio. Através de empresas controladas, atua também nos mercados de instituição de pagamento, administração de consórcios, corretagem de valores mobiliários, corretagem de seguros, financiamento ao consumo, crédito consignado, plataformas digitais, gestão e recuperação de créditos não performados, capitalização e previdência privada. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas e são realizados no curso normal dos negócios e em condições comutativas.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Banco Santander, que incluem suas dependências no exterior (Banco) e as demonstrações consolidadas (Consolidado), foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Bacen e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras consolidadas incluem o Banco e suas empresas controladas indicadas na Nota 14 e os Fundos de investimentos, onde as empresas do Conglomerado Santander são as principais beneficiárias ou detentoras das principais obrigações. As carteiras desses fundos de investimentos estão classificadas por tipo de operação e estão distribuídos nas mesmas categorias em que originalmente foram alocados.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras do Banco Santander, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pelo Banco Santander na sua gestão.

Fundos de Investimentos Consolidados

- Santander Fundo de Investimento Amazonas Multimercado Crédito Privado de Investimento no Exterior (Santander FI Amazonas);
- Santander Fundo de Investimento Diamantina Multimercado Crédito Privado de Investimento no Exterior (Santander FI Diamantina);
- Santander Fundo de Investimento Guarujá Multimercado Crédito Privado de Investimento no Exterior (Santander FI Guarujá);
- Santander Fundo de Investimento Unix Multimercado Crédito Privado (Santander FI Unix);
- Santander Fundo de Investimento SBAC Referenciado DI Crédito Privado (Santander FI SBAC);
- Santander Paraty QIF PLC (Santander Paraty) (4);
- Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Venda de Veículos FIDC) (1);
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios RN Brasil - Financiamento de Veículos (FI RN Brasil - Financiamento de Veículos) (2);
- Prime 16 – Fundo de Investimento Imobiliário (atual denominação do BRL V - Fundo de Investimento Imobiliário - FII) (3);
- Santander FI Hedge Strategies Fund (Santander FI Hedge Strategies) (4);
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema VI - Não Padronizado (Fundo Investimento Ipanema NPL VI) (5);
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema V - Não Padronizado (Fundo Investimento Ipanema NPL V) (6);
- Santander Hermes Multimercado Crédito Privado Infraestrutura Fundo de Investimentos (7); e
- Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Atacado – Não Padronizado (8).

(1) A Renault montadora (entidade não pertencente ao Conglomerado Santander) vende suas duplicatas ao Fundo. Este Fundo compra exclusivamente duplicatas da Renault montadora. Por sua vez, o Banco RCI Brasil S.A. (Nota 14) detém 100% das suas cotas subordinadas.
(2) O Banco RCI Brasil S.A. vende recebíveis (Carteira CDC) ao FI RN Brasil - Financiamento de Veículos. As cotas sêniores têm somente um investidor. O Banco RCI Brasil S.A. detém 100% das cotas subordinadas.
(3) O Banco Santander figurava como credor de determinadas operações de crédito em atraso que possuíam como garantia imóveis. A operação para recuperação destes créditos consiste no aporte dos imóveis em garantia ao capital do Fundo de Investimento Imobiliário a consequente transferência das cotas do Fundo ao Banco Santander, mediante dação em pagamento das operações de crédito supracitadas. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 30 de outubro de 2018, foi aprovada a alteração da denominação do BRL V – Fundo de Investimento Imobiliário – FII para Prime 16 – Fundo de Investimento Imobiliário.
(4) O Banco Santander, através de suas subsidiárias, é detentor dos riscos e benefícios do Santander Paraty e do Subfundo Santander FI Hedge Strategies, com residência na Irlanda, e ambos são consolidados integralmente em suas Demonstrações Financeiras Consolidadas. No mercado irlandês, um fundo de investimento não pode atuar diretamente e, por esse motivo, houve a necessidade da criação de uma outra estrutura (um subfundo), o Santander FI Hedge Strategies. O Santander Paraty não possui posição patrimonial, sendo todos os registros oriundos da posição financeira do Santander FI Hedge Strategies.

Santander

DECLARAÇÃO

ÍNDICES FINANCEIROS

Eu, **Leonardo Santicioli**, contador devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob n.º 1 SP 265213/0-3, casado, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 35.315.057-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 330.079.808-60, com domicílio na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, como representante legal do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, para atendimento do presente Edital, ratifico abaixo os seguintes índices financeiros relativos às Demonstrações Financeiras (R$ Mil) do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, referente ao período findo em 31 de março de 2019:

Índice de Liquidez Corrente	**(AC)** / **(PC)**	=	**487.967.086** / **528.106.931**	=	**0,92**
Índice de Liquidez Geral	**(AC+RLP)** / **(PC+ELP)**	=	**746.245.438** / **710.826.274**	=	**1,05**
Solvência Geral	**AT** / **(PC + ELP)**	=	**779.255.831** / **710.826.274**	=	**1,10**
Endividamento Total	**(PC+ELP)** / **AT**	=	**710.826.274** / **779.255.831**	=	**0,91**

AC	Ativo Circulante
PC	Passivo Circulante
RLP	Realizável a Longo Prazo
ELP	Exigível a Longo Prazo

São Paulo/SP, 09 de maio de 2019.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Leonardo Santicioli
Contador
CRC 1 SP 265213/O-3

90.400.888/0001-42
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235
Bloco A - Vila Olimpia
CEP: 04543-011
SÃO PAULO - SP

Santander

DECLARAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO – ÍNDICE DE BASILÉIA

Eu, **Leonardo Santicioli**, contador devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob n.º 1 SP 265213/O-3, casado, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 35.315.057-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 330.079.808-60, com domicilio na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, de acordo com os índices usualmente utilizados para demonstrar a situação econômico-financeira das Instituições Financeiras, com base nas demonstrações financeiras de 31 março de 2019, **DECLARO** que para os fins da presente licitação o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** apresenta boa situação financeira comprovada através do índice de Basiléia que mede a solvência dos bancos. Segue abaixo a memória de Cálculo do Índice de Basiléia do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** em 31 de março 2019 (valores em R$ Mil):

IB=PR x 100 (PRE/fator F) *onde:*

IB*= Índice de Basiléia ou Índice de Adequação de Capital;* ***PR****= Patrimônio de Referência;* ***PRE****= Patrimônio de Referência Exigido;* ***Fator F****= 0,08. A relação entre Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados - Patrimônio de Referência Exigido (PRE) obedecem à regulamentação em vigor. A relação mínima exigida é dada pelo fator F, de acordo com a Resolução do CMN n° 4193/2013 e demais normas aplicáveis.*

IB=PR x 100 / (PRE/fator F)
IB= 70.261.558 x 100 / (36.430.406/ 0,08)
IB= 7.026.155.800 / 455.380.079
IB= **15,43%**

São Paulo/SP, 09 de maio de 2019.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Leonardo Santicioli
Contador
CRC 1 SP 265213/O-3

90.400.888/0001-42
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235
Bloco A - Vila Olimpia
CEP: 04543-011
SÃO PAULO - SP

Santander

DECLARAÇÃO

SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMÔNIO LIQUIDO

Eu, **Leonardo Santicioli**, contador devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob n.º 1 SP 265213/O-3, casado, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 35.315.057-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 330.079.808-60, com domicilio na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, de acordo com os índices usualmente utilizados para demonstrar a situação econômico-financeira das Instituições Financeiras, com base nas demonstrações financeiras, inclusive, o Balanço Patrimonial vigente, **DECLARO** que para os fins da presente licitação o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** apresenta boa, regular e sólida situação econômico-financeira. Ademais, reforço que conforme demonstrações financeiras de 31 de março de 2019, o Patrimônio Líquido do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** é de R$68.177.278.000,00 (sessenta e oito bilhões, cento e setenta e sete milhões e duzentos e setenta e oito mil reais). Assim, fica comprovado que o mesmo é superior a 10% do valor estimado da contratação, conforme exige o art. 31, § 3.º, da Lei n.º 8.666/1993.

São Paulo/SP, 09 de maio de 2019.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Leonardo Santicioli
Contador
CRC 1 SP 265213/O-3

90.400.888/0001-42
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235
Bloco A - Vila Olimpia
CEP: 04543-011
SÃO PAULO - SP

S&P Global
Ratings

RatingsDirect®

Banco Santander (Brasil) S.A.

Primary Credit Analyst:
Cynthia Cohen Freue, Buenos Aires +54 (11) 4891-2161; cynthia.cohenfreue@spglobal.com

Secondary Contact:
Guilherme Machado, Sao Paulo (55) 11-3039-9754; guilherme.machado@spglobal.com

Table Of Contents

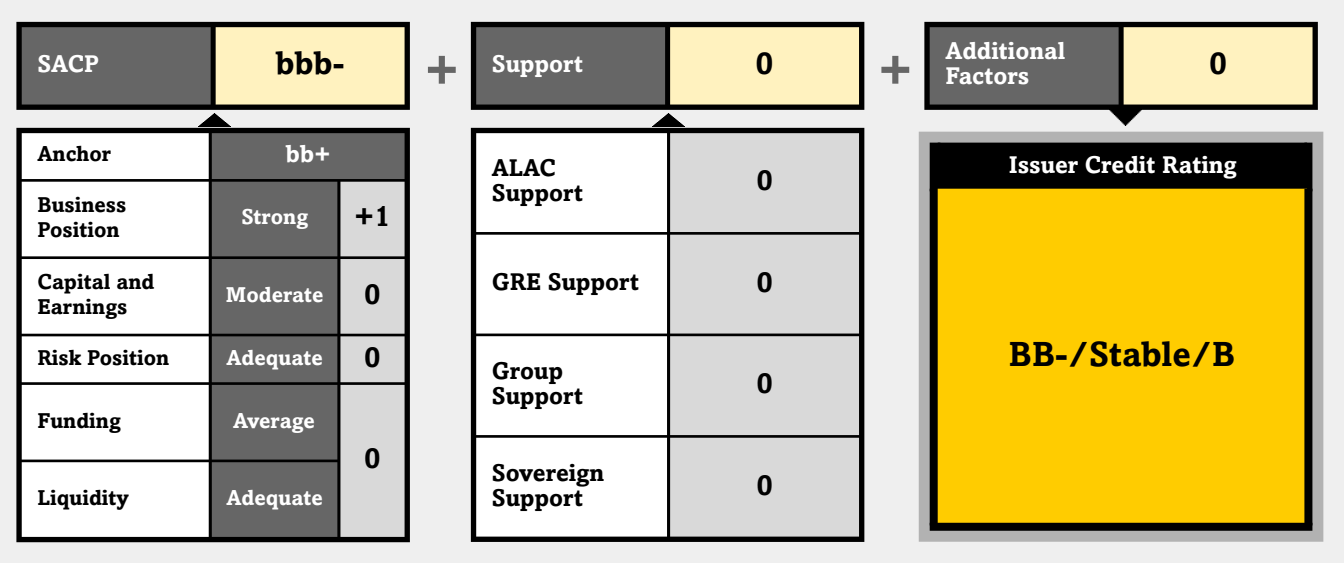
Major Rating Factors

Outlook

Rationale

Related Criteria

Banco Santander (Brasil) S.A.



Major Rating Factors

Strengths:	Weaknesses:
• Diversified business profile and ability to generate robust fee revenue in the highly competitive Brazilian market; • An ample retail base that enhances the bank's funding structure; and • Resilient earnings despite the increase in provisions due to COVID-19, thanks to strong margins and business diversification.	• High exposure to the domestic market; • Strong competition from large domestic banks; • Challenging economic conditions due to the pandemic.

Outlook

The stable outlook on Banco Santander (Brasil) S.A. reflects the outlook on our sovereign ratings on Brazil and our expectation that the ratings on the bank will move in tandem with those on the sovereign in the next 12 months, because of its high exposure to the domestic market. We consider Banco Santander (Brasil) as a highly strategic subsidiary to its parent, Banco Santander S.A. (A/Negative/A-1), but we don't expect the entity would receive extraordinary support from its parent in case of Brazilian sovereign default. We expect the bank to maintain resilient bottom-line results although weaker than in 2019, even with the extraordinary provisions raised due to the pandemic thanks to strong margins and business diversification that will support its capitalization despite expected solid lending growth. We predict a pick-up in nonperforming loans (NPLs) due to the effects of the weaker economy, in line with the industry average, but at manageable levels, and recovering by the end of 2021.

Downside scenario

We could lower the ratings on Banco Santander (Brasil) following a similar action on our sovereign ratings on Brazil. In addition, we don't expect a downgrade coming from changes in the bank's credit factors because its stand-alone credit profile (SACP) is currently three notches above its ratings, and we don't foresee any potential deterioration in the bank's credit factors that could trigger a downgrade.

Upside scenario

We could raise the global scale ratings on the bank if we took the same rating action on Brazil.

Rationale

We base our ratings on Banco Santander (Brasil) on its well-recognized franchise and significant market share in Brazil as a result of a wide and stable client base and diversified business lines. The bank's wide footprint in the country and brand recognition also support its diversified funding structure primarily through its stable retail deposit base.

Due to the challenging economic conditions the bank has been focusing this year on lower-risk products, such as secured lending while expanding its lending volume in most profitable segments, with special focus on customer satisfaction, and maintaining strict cost controls. Banco Santander (Brasil) has been growing its lending portfolio above the industry average in the past two years, and it has achieved about 9% growth during the first six months of this year. The main driver of growth has been the corporate sector, similar to the industry average, as a result of the strong demand for credit due to the pandemic. The volume of loans to small- to mid-size enterprises (SMEs) has also grown during this period.

In the second quarter of this year, the bank made an extraordinary provision of R$3.2 billion, driven by assumptions based on stress scenarios. As a result, the bank's bottom-line results have weakened, in line with our expectations and the industry average. However, Banco Santander (Brasil) represented 32% of the group's global results during the six months until June 2020, an improvement since from 29% last year.

We expect COVID-19 to pressure the bank's and the industry's bottom-line results in 2020, while recovery to start only in 2021. However, as we expect lower dividend payout in 2020, the bank's capitalization levels shouldn't weaken significantly, despite our expectation of higher lending. Still, ratings on Banco Santander (Brasil) remain limited by the sovereign rating because of the bank's high exposure to the domestic market and our belief the entity would not receive extraordinary support in case of a Brazilian sovereign default.

Anchor: 'bb+' for banks operating only in Brazil

S&P Global Ratings classifies the banking sector of in group '6' under its Banking Industry Country Risk Assessment (BICRA). Other countries in group '6' include China, Colombia, Portugal, Thailand, Trinidad & Tobago, South Africa, and Uruguay. Our bank criteria use our BICRA economic risk and industry risk scores to determine a bank's anchor, the starting point in assigning an issuer credit rating. The anchor for banks operating only in Brazil is 'bb+'.

In our opinion, Brazil's low-income levels and the government's weak fiscal position constrain the country's economic resilience. On the other hand, the government's reform momentum preceding the COVID-19 pandemic will likely take a step back, at least temporarily, as fiscal efforts are concentrated on supporting workers and companies most severely affected by the downturn. We expect GDP to sharply contract this year and grow 3.5% in 2021. This will add pressure

to the already fragile corporate and consumer sector.

Our industry risk assessment for Brazil reflects its well-developed financial regulation that's broadly in line with international standards, and the regulator's good track record that has helped the Brazilian financial system withstand the last economic downturn. Moreover, the central bank and government have introduced a number of measures to mitigate the impact of economic contraction on the financial system. On the other hand, the Brazilian banking system has an adequate funding mix with a large and stable core customer deposit base, which helps banks cope with the temporary disruption in capital markets.

Table 1

Banco Santander (Brasil) S.A. Key Figures

		--Year-ended Dec. 31--			
(Mil. R$)	**2020***	**2019**	**2018**	**2017**	**2016**
Adjusted assets	983,151.1	853,756.6	803,565.4	681,006.5	697,599.3
Customer loans (gross)	382,840.2	352,036.0	305,349.6	272,641.7	256,898.3
Adjusted common equity	45,647.7	52,080.0	47,534.6	45,953.0	46,116.4
Operating revenues	37,942.8	72,234.7	66,905.8	59,226.5	51,245.5
Noninterest expenses	19,328.1	39,402.4	35,237.6	33,255.9	29,688.3
Core earnings	5,939.3	15,426.5	12,701.5	10,100.5	7,849.0

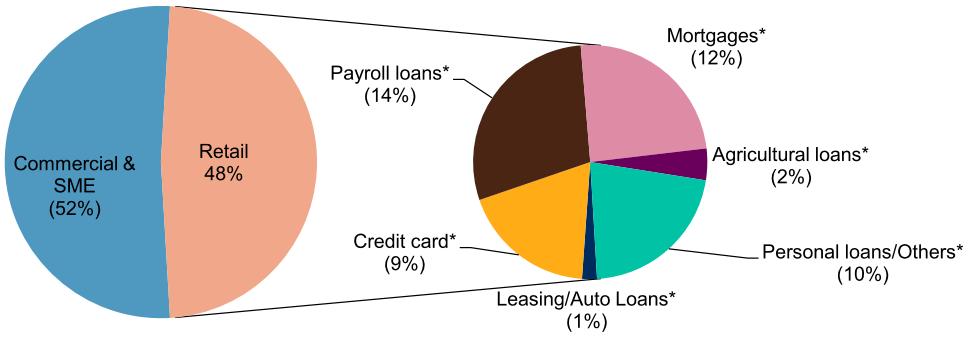
*Data as of June 30. R$--Brazilian real.

Business position: Driven by its wide and stable client base and diversified business lines

Banco Santander (Brasil) maintains its strategy of increasing its consumer (secured) lending, which has helped increase the bank's overall size and revenue in more stable segments. As of June 2020, the bank's total assets were R$987.7 billion, retaining a 10.6% market share in terms of loans. The bank promptly adjusted to the new scenario by focusing on stronger credit quality loans and taking advantage of business opportunities. The extraordinary provision has weakened the bank's bottom-line profits but its strong margins and cost control helped mitigate the impact. Fees shrunk because of the effects of the pandemic on the economy, due to lower use of credit cards, acquiring services, and lending operations.

Chart 1

Diversified Loan Portfolio Distribution
As of June 2020



*As a percentage of total loans.
Copyright © 2020 by Standard & Poor's Financial Services LLC. All rights reserved.

Moreover, the bank's vast client base of 26.8 million active clients consisting of individuals, SMEs, and companies from a wide array of economic segments. Banco Santander (Brasil) also benefits from its well-recognized franchise, given that it's the third-largest private bank in Brazil and the largest foreign bank in the country. Therefore, its significant market share in Brazil, the relatively stable revenue, and diversified business lines continue to support its business position.

Table 2

Banco Santander (Brasil) S.A. Business Position

	--Year-ended Dec. 31--				
(%)	**2020***	**2019**	**2018**	**2017**	**2016**
Loan market share in country of domicile	10.6	9.5	8.5	8.0	6.7
Deposit market share in country of domicile	N/A	9.7	9.6	8.8	6.9
Return on average common equity	16.1	21.0	19.5	13.6	9.8

*Data as of June 30. N/A--Not applicable.

Capital and earnings: Risk-adjusted capital (RAC) ratio between 5.2% and 5.5% for the next two years

To evaluate the banks' capitalization level, we apply globally our risk-adjusted capital framework (RACF), regardless of regional regulations and bank's internal risk measures. Our RAC compares our definition of total adjusted capital

(TAC) to our risk-weighted assets, reflecting a risk metric that's globally more comparable than regulatory ratios. The main difference regarding our methodology and local regulation is that we apply charges to sovereign bonds exposures based on the country's ratings, while the regulator applies a 0% risk weight. Therefore, we base our capital and earnings assessment on Banco Santander (Brasil) on our projected RAC ratio of 5.2%-5.5% for the next two years. Despite the bank's continuing growth, its intention to reduce its dividend payout has supported the RAC ratio. Banco Santander (Brasil) has also kept its regulatory levels comfortably above the minimum requirement. The total regulatory ratio was 14.4% while the common equity Tier 1 ratio was 11.9% as of June 2020. Our base-case scenario assumptions for our RAC forecast incorporates the following factors:

- Brazil's real GDP contraction of 7% in 2020 and growth of 3.5% in 2021;
- Overall annual loan portfolio growth of 12%-15% in the next two years;
- Margins slightly decreasing due to low interest rates;
- NPLs increasing during 2020 and 2021, in line with the industry average, reaching 3.8%-4.0% due to the impact of COVID 19 on the economy;
- Efficiency levels relatively stable thanks to the bank's focus on cost controls; and
- A 25% dividend payout ratio in 2020 and then increasing to 50%-55% afterwards.

Table 3

Banco Santander (Brasil) S.A. Capital And Earnings

		--Year-ended Dec. 31--			
(%)	**2020***	**2019**	**2018**	**2017**	**2016**
Tier 1 capital ratio	13.2	14.0	14.0	14.7	15.2
S&P Global Ratings' RAC ratio before diversification	N/A	5.4	5.1	5.8	6.0
S&P Global Ratings' RAC ratio after diversification	N/A	5.4	5.0	5.7	5.9
Adjusted common equity/total adjusted capital	86.8	91.1	90.7	91.6	91.8
Net interest income/operating revenues	69.0	66.9	65.1	66.8	65.0
Fee income/operating revenues	22.6	25.9	25.8	26.4	26.8
Noninterest expenses/operating revenues	50.9	54.5	52.7	56.2	57.9
Preprovision operating income/average assets	4.0	3.9	4.3	3.7	3.1
Core earnings/average managed assets	1.3	1.9	1.7	1.5	1.1

*Data as of June 30. N/A--Not applicable.

Risk position: Expected pressure on asset quality metrics due to COVID-19, in line with the similar trend in the Brazilian financial system

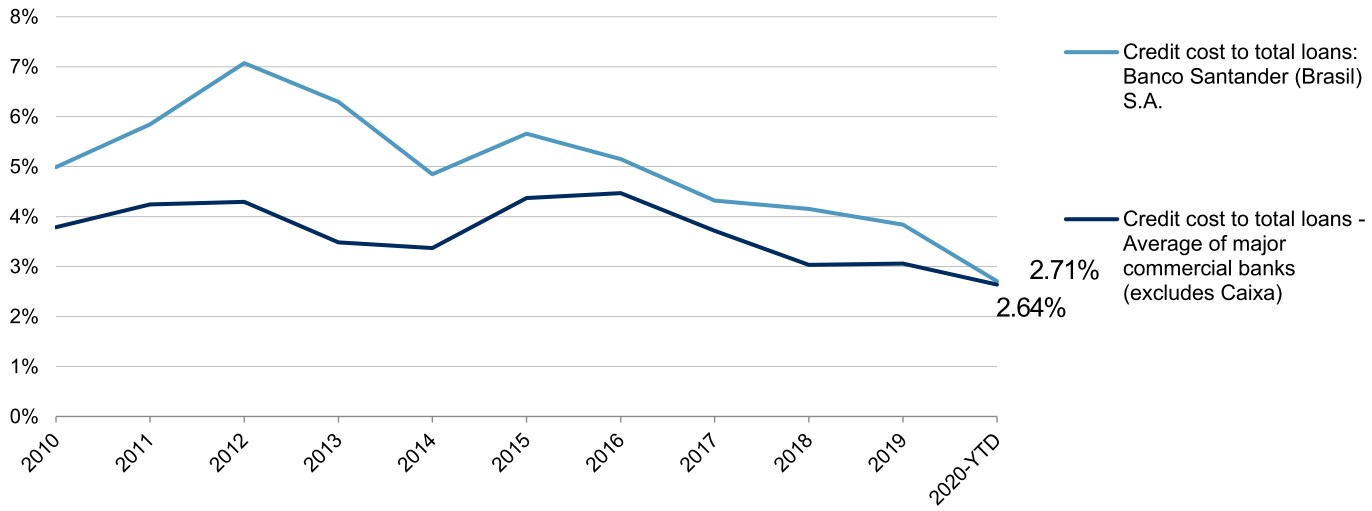
In line with other regulators around the globe, the central bank of Brazil has allowed banks to offer loan moratoriums to borrowers while maintaining the risk classification prior to the pandemic. We expect the full impact of loan forbearance to take some time to reflect on the banks' balance sheets. Banco Santander (Brasil)'s moratoriums reached R$49.8 billion in June 2020 (13% of total loans, of which 83% only applied for 60 days moratorium). However, NPLs to total loans were 2.7%, down from 3.9% in December 2019, a level that we expect should increase by the end of the year and in 2021, as some of the loans mentioned above will become non-performing loans. It's difficult to determine how many of the borrowers who were offered the moratoriums took them opportunistically, and those who were really

in need. Some borrowers should be able to recover as the economy begins to mend as the pandemic dissipates and thanks to the government's support measures. However, some businesses won't be able to survive the stress. The level of NPLs in the system after the crisis ends is yet uncertain. Our base-case scenario assumes that NPLs will reach similar levels to those during Brazil's previous recession of about 4%, and we expect this metric for Banco Santander (Brasil) to move in line with the industry average.

In the second quarter of this year, the bank made an extraordinary provision of R$3.2 billion, driven by assumptions based on stress scenarios. This has allowed the bank to boost its provisioning coverage sharply to 244% of NPLs from 161% in December 2019.

Chart 2

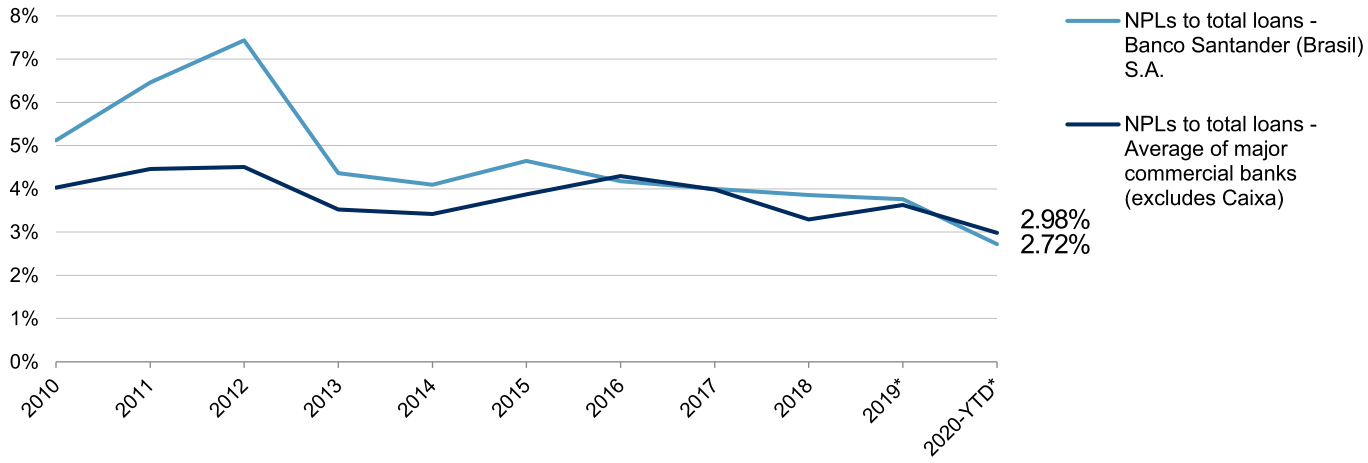
Credit Cost Has Picked Up Thanks To The Extraordinary Provisions Due To COVID-19
As of June 2020



Credit cost to total loans: credit loan loss provisions (net new) to total loans. Source: S&P Global Ratings.
Copyright © 2020 by Standard & Poor's Financial Services LLC. All rights reserved.

Chart 3

Stable Asset Quality Metrics Affected by Loan Moratorium
As of June 2020



NPLS--Nonperforming loans. Source: S&P Global Ratings.

Copyright © 2020 by Standard & Poor's Financial Services LLC. All rights reserved.

Table 4

Banco Santander (Brasil) S.A. Risk Position

	--Year-ended Dec. 31--				
(%)	**2020***	**2019**	**2018**	**2017**	**2016**
Growth in customer loans **	17.5	15.3	12.0	6.1	(1.6)
Total diversification adjustment/S&P Global Ratings' RWA before diversification	N/A	0.9	2.0	1.7	2.5
Total managed assets/adjusted common equity (x)	21.6	16.5	17.0	14.9	15.2
New loan loss provisions/average customer loans	5.6	4.1	4.4	4.4	5.1
Net charge-offs/average customer loans	2.8	3.3	3.2	3.8	3.4
Gross nonperforming assets/customer loans + other real estate owned	2.7	3.8	3.9	4.0	4.2
Loan loss reserves/gross nonperforming assets	243.7	161.6	159.6	160.0	170.7

*Data as of June 30. ** Annualized. N/A--Not applicable.

Funding and liquidity: Well-diversified funding base and adequate liquidity management

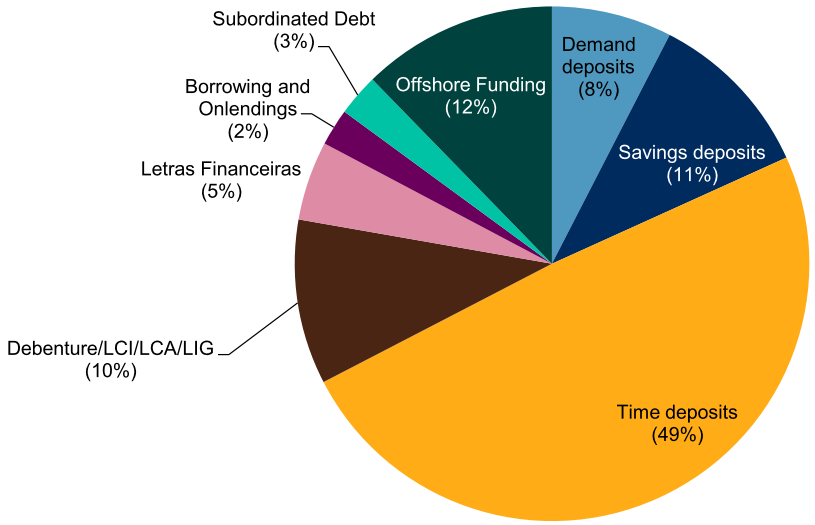
The bank has a stable funding structure thanks to its large retail deposit base. In line with the other major banks in Brazil, Banco Santander (Brasil) has benefitted from the flight-to–quality scenario, given that investors and depositors have moved away from capital markets and funds, while parking their savings in domestic banks. As such, customer deposits at Banco Santander (Brasil) increased 23% year over year as of June 2020. The bank has a diversified funding mix and in line with the industry average, as it can be seen in chart 4. The bank's main funding source are retail deposits, which we think are more stable and represent a major portion of the funding base, supporting a stable funding ratio (based on S&P methodology) of 83.2% as of June 2020, similar to the market average.

In our opinion, the funding structure of Banco Santander (Brasil) is well diversified, and we expect it to remain so. The

bank's liquidity ratios remain in line with its funding base, stemming from a broad liquid assets to short-term wholesale funding ratio of 1.7x as of June 2020. We expect the bank to maintain its current liquidity management.

Chart 4

Diversified And Stable Funding Profile
As of June 2020



Note: Banco Santander Brasil's Funding Distribution as of June 2020; Real Estate Credit Bills (LCI), Agribusiness Credit Bills (LCA), Letras Financeiras - Financial bills (LF). Source: Banco Santander Brasil.

Copyright © 2020 by Standard & Poor's Financial Services LLC. All rights reserved.

Table 5

Banco Santander (Brasil) S.A. Funding And Liquidity

	--Year-ended Dec. 31--				
(%)	**2020***	**2019**	**2018**	**2017**	**2016**
Core deposits/funding base	65.4	62.8	61.2	58.4	51.2
Customer loans (net)/customer deposits	85.4	97.0	88.8	93.9	100.4
Long-term funding ratio	72.6	70.7	69.1	67.0	62.7
Stable funding ratio	84.2	78.6	86.0	89.6	78.8
Short-term wholesale funding/funding base	30.7	33.2	35.1	37.5	42.2
Broad liquid assets/short-term wholesale funding (x)	1.7	1.6	1.7	1.5	1.3
Net broad liquid assets/short-term customer deposits	43.3	41.1	54.7	48.2	37.7
Short-term wholesale funding/total wholesale funding	86.1	87.0	88.3	88.2	85.0

*Data as of June 30.

Support: A highly strategic subsidiary

We continue to consider Banco Santander (Brasil) as a highly strategic subsidiary of Banco Santander S.A., given its integration, ownership, strategy, and long-term commitment. We also believe the parent would provide timely and sufficient support if needed, except in the event of a sovereign default. The bank has become the largest contributor to the parent's earnings, is integrated with the parent in terms of executive reporting, and interacts with multinational companies that are prime customers of its parent.

We also consider Banco Olé Consignado S.A. (Olé Consignado) as a core subsidiary of Banco Santander (Brasil) supported by its strategy of expanding its payroll loan portfolio. Therefore, the rating on the former reflects the one on its parent on national scale.

Additional rating factors: Sovereign rating constraint

Our SACP of Banco Santander (Brasil) is 'bbb-', three notches above the sovereign rating on Brazil. Nevertheless, the bank's exposure to the domestic market, which prevents it from passing a stress scenario during a sovereign default, continues to constrain its ratings at the level of the sovereign ratings because we don't believe the bank would receive extraordinary support from the parent in case of a sovereign default.

Related Criteria

- General Criteria: Hybrid Capital: Methodology And Assumptions, July 1, 2019
- General Criteria: Group Rating Methodology, July 1, 2019
- General Criteria: Methodology For National And Regional Scale Credit Ratings, June 25, 2018
- Criteria | Financial Institutions | General: Risk-Adjusted Capital Framework Methodology, July 20, 2017
- General Criteria: Methodology For Linking Long-Term And Short-Term Ratings, April 7, 2017
- General Criteria: Rating Government-Related Entities: Methodology And Assumptions, March 25, 2015
- General Criteria: Ratings Above The Sovereign--Corporate And Government Ratings: Methodology And Assumptions, Nov. 19, 2013
- Criteria | Financial Institutions | Banks: Quantitative Metrics For Rating Banks Globally: Methodology And Assumptions, July 17, 2013
- Criteria | Financial Institutions | Banks: Banking Industry Country Risk Assessment Methodology And Assumptions, Nov. 9, 2011
- Criteria | Financial Institutions | Banks: Banks: Rating Methodology And Assumptions, Nov. 9, 2011
- General Criteria: Use Of CreditWatch And Outlooks, Sept. 14, 2009

Anchor Matrix

Industry Risk	Economic Risk									
	1	2	3	4	5	6	**7**	8	9	10
1	a	a	a-	bbb+	bbb+	bbb	-	-	-	-
2	a	a-	a-	bbb+	bbb	bbb	bbb-	-	-	-
3	a-	a-	bbb+	bbb+	bbb	bbb-	bbb-	bb+	-	-
4	bbb+	bbb+	bbb+	bbb	bbb	bbb-	bb+	bb	bb	-
5	bbb+	bbb	bbb	bbb	bbb-	bbb-	**bb+**	bb	bb-	b+
6	bbb	bbb	bbb-	bbb-	bbb-	bb+	bb	bb	bb-	b+
7	-	bbb-	bbb-	bb+	bb+	bb	bb	bb-	b+	b+
8	-	-	bb+	bb	bb	bb	bb-	bb-	b+	b
9	-	-	-	bb	bb-	bb-	b+	b+	b+	b
10	-	-	-	-	b+	b+	b+	b	b	b-

Ratings Detail (As Of August 18, 2020)*

Banco Santander (Brasil) S.A.

Issuer Credit Rating		BB-/Stable/B
Brazil National Scale		brAAA/Stable/brA-1+

Issuer Credit Ratings History

07-Apr-2020		BB-/Stable/B
12-Dec-2019		BB-/Positive/B
12-Jan-2018		BB-/Stable/B
16-Aug-2017		BB/Negative/B
23-May-2017		BB/Watch Neg/B
17-Feb-2016		BB/Negative/B
10-Sep-2015		BB+/Negative/B
11-Jul-2018	*Brazil National Scale*	brAAA/Stable/brA-1+
12-Jan-2018		brAA-/Stable/brA-1+
16-Aug-2017		brAA-/Negative/brA-1+
23-May-2017		brAA-/Watch Neg/brA-1
17-Feb-2016		brAA-/Negative/brA-1
10-Sep-2015		brAA+/Negative/brA-1

Sovereign Rating

Brazil	BB-/Stable/B
Brazil National Scale	brAAA/Stable/--

Related Entities

Banco Ole Bonsucesso Consignado S.A.

Issuer Credit Rating	
Brazil National Scale	brAAA/Stable/brA-1+

Banco Santander-Chile S.A.

Issuer Credit Rating	A/Negative/A-1

Ratings Detail (As Of August 18, 2020)*(cont.)	
Commercial Paper	
Foreign Currency	A-1
Senior Unsecured	A
Subordinated	A-
Banco Santander S.A.	
Issuer Credit Rating	A/Negative/A-1
Resolution Counterparty Rating	A+/--/A-1
Senior Subordinated	A-
Senior Unsecured	A
Short-Term Debt	A-1
Subordinated	BBB+
Banco Santander SA (London Branch)	
Certificate Of Deposit	
Local Currency	A-1
Banco Santander S.A. (New York Branch)	
Commercial Paper	
Local Currency	A-1
Banco Santander Totta S.A.	
Issuer Credit Rating	BBB/Stable/A-2
Resolution Counterparty Rating	BBB/--/A-2
Senior Unsecured	BBB
PSA Banque France	
Issuer Credit Rating	BBB+/Negative/A-2
Commercial Paper	A-2
Senior Unsecured	BBB+
Santander Bank, N.A.	
Issuer Credit Rating	A-/Negative/A-2
Senior Unsecured	A-
Short-Term Debt	A-2
Subordinated	BBB+
Santander Consumer Bank AG	
Issuer Credit Rating	A-/Negative/A-2
Resolution Counterparty Rating	A/--/A-1
Commercial Paper	A-2
Senior Subordinated	BBB+
Senior Unsecured	A-
Santander Consumer Finance S.A.	
Issuer Credit Rating	A-/Negative/A-2
Resolution Counterparty Rating	A/--/A-1
Commercial Paper	
Local Currency	A-2
Senior Subordinated	BBB+
Senior Unsecured	A-
Short-Term Debt	A-2

Ratings Detail (As Of August 18, 2020)*(cont.)	
Subordinated	BBB
Santander Holdings U.S.A Inc.	
Issuer Credit Rating	BBB+/Negative/A-2
Senior Unsecured	BBB+
Santander Totta SGPS, S.A.	
Senior Unsecured	BBB
Santander UK Group Holdings PLC	
Issuer Credit Rating	BBB/Negative/A-2
Junior Subordinated	B+
Senior Unsecured	BBB
Short-Term Debt	A-2
Subordinated	BB+
Santander UK PLC	
Issuer Credit Rating	A/Negative/A-1
Resolution Counterparty Rating	A+/--/A-1
Junior Subordinated	BB
Junior Subordinated	BB+
Preference Stock	BB
Senior Secured	AAA/Stable
Senior Unsecured	A
Senior Unsecured	A-1
Short-Term Debt	A-1
Subordinated	BBB-

*Unless otherwise noted, all ratings in this report are global scale ratings. S&P Global Ratings' credit ratings on the global scale are comparable across countries. S&P Global Ratings' credit ratings on a national scale are relative to obligors or obligations within that specific country. Issue and debt ratings could include debt guaranteed by another entity, and rated debt that an entity guarantees.

Copyright © 2020 by Standard & Poor's Financial Services LLC. All rights reserved.

No content (including ratings, credit-related analyses and data, valuations, model, software or other application or output therefrom) or any part thereof (Content) may be modified, reverse engineered, reproduced or distributed in any form by any means, or stored in a database or retrieval system, without the prior written permission of Standard & Poor's Financial Services LLC or its affiliates (collectively, S&P). The Content shall not be used for any unlawful or unauthorized purposes. S&P and any third-party providers, as well as their directors, officers, shareholders, employees or agents (collectively S&P Parties) do not guarantee the accuracy, completeness, timeliness or availability of the Content. S&P Parties are not responsible for any errors or omissions (negligent or otherwise), regardless of the cause, for the results obtained from the use of the Content, or for the security or maintenance of any data input by the user. The Content is provided on an "as is" basis. S&P PARTIES DISCLAIM ANY AND ALL EXPRESS OR IMPLIED WARRANTIES, INCLUDING, BUT NOT LIMITED TO, ANY WARRANTIES OF MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE OR USE, FREEDOM FROM BUGS, SOFTWARE ERRORS OR DEFECTS, THAT THE CONTENT'S FUNCTIONING WILL BE UNINTERRUPTED OR THAT THE CONTENT WILL OPERATE WITH ANY SOFTWARE OR HARDWARE CONFIGURATION. In no event shall S&P Parties be liable to any party for any direct, indirect, incidental, exemplary, compensatory, punitive, special or consequential damages, costs, expenses, legal fees, or losses (including, without limitation, lost income or lost profits and opportunity costs or losses caused by negligence) in connection with any use of the Content even if advised of the possibility of such damages.

Credit-related and other analyses, including ratings, and statements in the Content are statements of opinion as of the date they are expressed and not statements of fact. S&P's opinions, analyses and rating acknowledgment decisions (described below) are not recommendations to purchase, hold, or sell any securities or to make any investment decisions, and do not address the suitability of any security. S&P assumes no obligation to update the Content following publication in any form or format. The Content should not be relied on and is not a substitute for the skill, judgment and experience of the user, its management, employees, advisors and/or clients when making investment and other business decisions. S&P does not act as a fiduciary or an investment advisor except where registered as such. While S&P has obtained information from sources it believes to be reliable, S&P does not perform an audit and undertakes no duty of due diligence or independent verification of any information it receives. Rating-related publications may be published for a variety of reasons that are not necessarily dependent on action by rating committees, including, but not limited to, the publication of a periodic update on a credit rating and related analyses.

To the extent that regulatory authorities allow a rating agency to acknowledge in one jurisdiction a rating issued in another jurisdiction for certain regulatory purposes, S&P reserves the right to assign, withdraw or suspend such acknowledgment at any time and in its sole discretion. S&P Parties disclaim any duty whatsoever arising out of the assignment, withdrawal or suspension of an acknowledgment as well as any liability for any damage alleged to have been suffered on account thereof.

S&P keeps certain activities of its business units separate from each other in order to preserve the independence and objectivity of their respective activities. As a result, certain business units of S&P may have information that is not available to other S&P business units. S&P has established policies and procedures to maintain the confidentiality of certain non-public information received in connection with each analytical process.

S&P may receive compensation for its ratings and certain analyses, normally from issuers or underwriters of securities or from obligors. S&P reserves the right to disseminate its opinions and analyses. S&P's public ratings and analyses are made available on its Web sites, www.standardandpoors.com (free of charge), and www.ratingsdirect.com (subscription), and may be distributed through other means, including via S&P publications and third-party redistributors. Additional information about our ratings fees is available at www.standardandpoors.com/usratingsfees.

STANDARD & POOR'S, S&P and RATINGSDIRECT are registered trademarks of Standard & Poor's Financial Services LLC.

MOODY'S INVESTORS SERVICE

CREDIT OPINION
15 September 2020

Update

Rate this Research

RATINGS

Banco Santander (Brasil) S.A.

Domicile	Sao Paulo, Sao Paulo, Brazil
Long Term CRR	Ba1
Type	LT Counterparty Risk Rating - Fgn Curr
Outlook	Not Assigned
Long Term Debt	(P)Ba1
Type	Senior Unsecured MTN - Fgn Curr
Outlook	Not Assigned
Long Term Deposit	Ba3 / Ba1
Type	LT Bank Deposits - Fgn Curr / Dom Curr
Outlook	Stable

Please see the ratings section at the end of this report for more information. The ratings and outlook shown reflect information as of the publication date.

Contacts

Ceres Lisboa +55.11.3043.7317
Senior Vice President
ceres.lisboa@moodys.com

Alexandre Albuquerque +55.11.3043.7356
VP-Senior Analyst
alexandre.albuquerque@moodys.com

Vincent Detilleux, CFA +55.11.3043.7312
Associate Analyst
vincent.detilleux@moodys.com

M. Celina Vansetti +1.212.553.4845
MD-Banking
celina.vansetti-hutchins@moodys.com

CLIENT SERVICES

Banco Santander (Brasil) S.A.

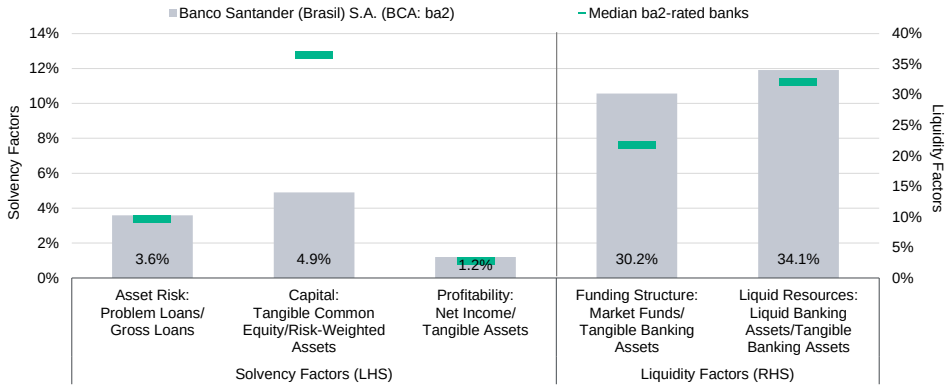
Update to credit analysis

Summary

Banco Santander (Brasil) S.A.'s (SANB) Baseline Credit Assessment (BCA) of ba2 is in line with Brazil's (Ba2 stable) sovereign bond rating. The bank's long-term local-currency deposit rating of Ba1 incorporates one notch of affiliate support as a result of our assessment of a moderate likelihood of support from its parent, Banco Santander S.A. (Spain) (Santander, A2 stable, baa1), if needed. We also assign a Ba3 long-term foreign-currency deposit rating to SANB, which is constrained by the Ba3 country ceiling. SANB's ba2 BCA is in line with Brazil's Ba2 sovereign bond rating.

SANB's ba2 BCA reflects the bank's disciplined asset risk supported by its strong focus on collateralized loans and a customer-centric strategy that has resulted in market share gains over the past three years. Profitability in the first six months of 2020 has reflected the jump in credit costs, largely related to future deterioration in asset quality triggered by coronavirus outbreak. For the next three quarters, earnings are expected to remain challenged by the low interest rate environment and fierce competition from traditional and new entrants. SANB will remain focused on enhancing cross selling through its wide range of fee-based activities. Although regulatory capital started to recover, SANB's capitalization, as analyzed by Moody's, remains below historical average, reflecting impacts of FX volatility on hedging transaction on investment abroad and foreign currency portfolio that increases capital consumption. Funding and liquidity are positive drivers for the bank's BCA.

Exhibit 1
Rating Scorecard - Key financial ratios



Source: Moody's Financial Metrics

Credit strengths

» Improved profitability over the past years and efficiency gains supported by increased cross-selling business, and loan origination

» Rigid cost control, which has brought its cost-to-income ratio close to that of its peers

» Increased loan-book granularity as a result of high reserve coverage and portfolio shifts towards secured lending, supported by its conservative risk approach, which helps offset potential asset-risk pressures

» Strong liquidity and steady access to granular funding sources

Credit challenges

» Rising asset risks following the phase out of aid packages offered to clients between March and April 2020

» Future earnings will be pressured by the lower-for-rates which will compress credit spreads and reduce trading gains

» Increasing competition and shift towards more conservative product mix is likely to strain net interest margins

Outlook

The outlook on SANB's ratings is stable, in line with the stable outlook on Brazil's sovereign rating.

Factors that could lead to an upgrade

SANB's ba2 BCA is aligned to Brazil's Ba2 sovereign rating because of the strong credit interlinks between the sovereign and the bank. Brazil's Ba2 sovereign rating has a stable outlook, and, therefore, there is no upward pressure on the ratings. An upward movement would depend on an upgrade of the parent Banco Santander S.A. (Spain)'s BCA, which is currently baa1 and already in line with Spain's Baa1 sovereign debt rating with a stable outlook.

Factors that could lead to a downgrade

For the same reasons, SANB's BCA could be downgraded if Brazil's sovereign rating is downgraded or if the bank maintains strong asset quality, capital and profitability metrics supporting a continued strengthening in its loss-absorbing capital buffers. Negative pressures on the Adjusted BCA, as well as its deposits and debt ratings, would arise from a downgrade of the parent's BCA.

This publication does not announce a credit rating action. For any credit ratings referenced in this publication, please see the ratings tab on the issuer/entity page on www.moodys.com for the most updated credit rating action information and rating history.

Key indicators

Exhibit 2

Banco Santander (Brasil) S.A. (Consolidated Financials) [1]

	06-20[2]	12-19[2]	12-18[2]	12-17[2]	12-16[2]	CAGR/Avg.[3]
Total Assets (BRL Billion)	987.7	857.5	805.8	683.7	701.7	10.3[4]
Total Assets (USD Billion)	179.9	213.2	207.9	206.1	215.6	(5.0)[4]
Tangible Common Equity (BRL Billion)	35.9	46.1	47.1	42.1	39.6	(2.8)[4]
Tangible Common Equity (USD Billion)	6.5	11.5	12.1	12.7	12.2	(16.3)[4]
Problem Loans / Gross Loans (%)	2.7	3.8	3.9	4.0	4.2	3.7[5]
Tangible Common Equity / Risk Weighted Assets (%)	4.9	7.4	8.0	8.2	9.1	7.5[6]
Problem Loans / (Tangible Common Equity + Loan Loss Reserve) (%)	17.0	19.6	17.9	18.3	18.5	18.3[5]
Net Interest Margin (%)	2.7	7.1	6.1	6.9	7.7	6.1[5]
PPI / Average RWA (%)	1.1	5.4	4.9	5.0	6.0	4.5[6]
Net Income / Tangible Assets (%)	1.2	1.7	1.6	1.2	0.8	1.3[5]
Cost / Income Ratio (%)	79.1	50.1	50.2	53.7	50.5	56.7[5]
Market Funds / Tangible Banking Assets (%)	27.6	30.2	29.8	37.4	44.5	33.9[5]
Liquid Banking Assets / Tangible Banking Assets (%)	33.3	34.1	37.6	39.9	38.5	36.7[5]
Gross Loans / Due to Customers (%)	97.0	114.1	106.0	115.1	148.0	116.1[5]

[1] All figures and ratios are adjusted using Moody's standard adjustments. [2] Basel III - fully loaded or transitional phase-in; LOCAL GAAP. [3] May include rounding differences because of the scale of reported amounts. [4] Compound annual growth rate (%) based on the periods for the latest accounting regime. [5] Simple average of periods for the latest accounting regime. [6] Simple average of Basel III periods.

Sources: Moody's Investors Service and company filings

Profile

Banco Santander (Brasil) S.A. (SANB) is the third-largest private bank in Brazil and operates as a universal bank. It provides various financial products and services, including retail banking, through a network of 2,209 branches, and wholesale banking. As of June 2020, the bank held domestic market shares of roughly 10.6% in loans and 11.2% in deposits, including deposit-like instruments (Letra de Credito Imobiliária, Letra de Credito Agricola and secured real estate notes, both covered by deposit insurance fund). The bank is the leader in vehicle finance for individuals with a market share around 25%.

Since October 2009, SANB's shares have been listed on the local stock exchange and its American depositary receipts have been listed on the New York Stock Exchange. Santander Group owns, directly and indirectly, 89.6% of the bank's total share capital.

Detailed credit considerations

Asset quality will remains challenged beyond 2020 and intension of losses will depend on economic recovery traction

SANB has a long-standing disciplined credit risk approach, which has supported the bank's higher-than-peer loan growth between 2016 and 2019. In the past years, SANB increased its footprint in consumer lending and loans to small and middle market segment, portfolios with a strong share of collateral, which will likely help the mitigate the impact of coronavirus shock in the portfolio. As of June 2020, 69% of loans to individual was covered by guarantees, including payroll deductibility.

The loan book grew 21% considering twelve months ended June 2020, largely reflecting the strong growth of large corporate lending at the end of the first quarter, with companies seeking to enhance liquidity to face uncertainties arising from the unexpected outbreak. However, for the full year of 2020, loan growth will likely moderate.

Different from other banks in the system, which offered longer 180-day relief packages, loan deferrals at Santander in Brazil were shorter, as the bank offered 60 days payment extension plus additional 30 days, optional for selected customers. As of June 2020, about 13% of loans had some sort of reprograming. As a result of this program, problem loans as calculated by Moody's in the second quarter declined to 2.7% as of June 2020, well below the peak of 4.7% reached by year-end 2015, and down from 3.8% at the end of 2019. In the Q2, SANB increased provisions for loan losses by BRL3.2 billion for expected losses. With that, reserve coverage for future losses increased to 244% of problem loans, up from 158% in March 2020, accounting for 6.63% of gross loans in June. Management is confident that this level of loan loss reserves are ample and adequate to cover rising risks as loan deferrals come due in the third and fourth quarters.

We will continue to closely monitor SANB's asset risks as loan deferrals come to an end and the government aid packages are phased out in the second half of 2020, which could affect borrowers repayment capacity and affect consumption level, a potential impact to the bank's SMEs and individuals loan book. Despite the positive economic signs since June 2020, uncertainties remain that will likely impact asset quality and earnings generation.

Capitalization will benefit from lower dividends payout in 2020

SANB's Capital score reflects the bank's strategy to maintain a more efficient capital position relative to the past due to the low interest rate environment and the bank's historically dividend payouts, which are offset by its recurring capital replenishment.

In June 2020, Moody's tangible common equity (TCE)/risk-weighted assets (RWA) reduced to 4.9% from 8.6% one year earlier. This decline resulted from (1) deduction of deferred tax assets (DTAs) related to the effect of USD appreciation on hedge accounting that increased in the period due ot local currency devaluation, (2) loan growth that increased RWA, (3) higher volume of government securities holdings and (4) the dividend payment related to 2019 that was concluded in March 2020. In Moody's view, SANB's capital levels remain tight compared to global averages of 13.6% as of December 2019. In 2019, the shareholder payout reached a record high 73%, well above historical averages between 50%-60%. However, we expect capitalization to gradually recover in 2020 due to the limited dividend payout to the minimum 25% of net income, favoring capital replenishment, and a more moderate loan growth that will continue to reflect economic uncertantities and the high credit risk conditions in the year.

In terms of regulatory standards, SANB is well positioned with Common Equity Tier 1 (CET1) ratio at 11.9% of reported RWA as of June 2020, well above the minimum fully loaded CET1 requirement of 8% (4.5% minimum common equity requirement plus the 2.5% conservation buffer and the 1% domestic systemically important banks buffer).

Low interest rates and competition add pressure to 2020 earnings trend

SANB's profitability improved between 2016 and 2019 resulting from a strategic focus on leveraging its core franchises, increasing client loyalty and retention, and broadening product offerings supported by an advanced digital platform for delivery. However, for the first six months of 2020, the bank reported a managerial net profit of BRL5.8 billion, a drop of 16.2% compared to same period in 2019, primarily reflecting the jump in credit costs and lower business volumes in the second quarter affected by the social distancing measures. Net interest income was benefited by higher trading gains, lower funding costs and increased credit income. In June 2020, net income to tangible assets declined 50 basis points to 1.2%, against 1.7% in the same period of 2019.

A scenario of fierce competition, prolonged low interest rates and the shift in product mix towards lower risk loans, such as payroll and discount receivables to small and medium size companies will likely compress margins and require higher volumes and further efforts around cost control. In order to sustain profitability, management is focusing on increasing cross-selling activities by offering a complete range of products based on innovative solutions provided by new businesses and its acquiring platform Getnet.

Opportunities for further cost cuts will likely stem from accelerating digital delivery and streamlined processes, in combination with benefits from more loyal customers that could drive volumes and reduce unit costs. We expect the bank to employ a part of its cost savings in tech innovation and potential acquisitions of financial technology companies and startups. The pressure to adapt is growing amid rising competition, as customers seek simpler and cheaper banking services.

Strong core deposits base

Funding structure and liquidity are positive weights on the bank's financial profile, reflected by the stability of granular customer deposit base, which account for around two-thirds of its funding mix, large liquidity position held in government bonds and well-balanced asset and liability management. The granularity of funding is supported by the bank's 26.8 million active customers, up 5% over the last twelve months. At the same time, the bank maintains a strong level of liquid resources with liquid assets representing 33.4% of its tangible assets which is likely to remain stable if the growth rate of its activities does not accelerate.

SANB's ratings are supported by Brazil's Moderate- Macro Profile

Brazil's Moderate- Macro Profile incorporates the large-scale and highly diversified economy in a low-interest-rate and inflation environment, despite modest growth prospects. The Macro Profile also reflects Brazil's favorable credit conditions until the unexpected coronavirus pandemic, and the sustained accommodative monetary policy with low inflation and record-low interest rates. We expect a moderate rebound in bank lending in 2021 and 2022, supported by economic recovery, which, however, will depend on the path

of recovery. Private consumption and retail sales have been severely affected by the pandemic since March 2020 and are likely to gradually recover in the medium term. However, labor and wage conditions will likely be the last to improve, which could affect demand for credit and banks' risk appetite in the next six to eight quarters.

Private banks are regaining market shares as state-run banks focus on their respective policy mandates. Record-low interest rates and low inflation will lead to a gradual increase in job creation, improving borrowers' repayment capacity and leading to a stabilization in asset quality

ESG considerations

SANB's exposure to environmental risks is low, consistent with our general assessment for the global banking sector. See our environmental risk heat maps for further information.

Overall, we believe banks face moderate social risks. The most relevant social risks for banks arise from the way they interact with their customers. Social risks are particularly high in the area of data security and customer privacy, which are partly mitigated by sizable technology investments and banks' long track record of handling sensitive client data. Fines and reputational damage because of product mis-selling or other types of misconduct are also a social risk. Social trends are also relevant in a number of areas, such as shifting customer preferences toward digital banking services increasing information technology costs, aging population concerns in several countries hurting the demand for financial services or socially driven policy agendas that may translate into regulations that affect banks' revenue base. See our social risk heat map for further information.

Governance is highly relevant for SANB, as it is to all participants in the banking industry. Corporate governance weaknesses can lead to a deterioration in a bank's credit quality, while governance strengths can benefit its credit profile. Governance risks are largely internal rather than externally driven, and for SANB, we do not have any particular governance concerns. Nonetheless, corporate governance remains a key credit consideration and requires ongoing monitoring.

Support and structural considerations

Affiliate support

We believe there is a moderate probability of affiliate support for SANB from its parent, Santander. This assessment reflects the parent's majority ownership stake, the two entities' sharing of brand name and the bank's important contribution to the parent's results, while it also reflects the large size of the subsidiary relative to the parent. Therefore, under our Joint Default Analysis, SANB's Adjusted BCA and ratings have a one-notch uplift from its ba2 BCA.

Government support

We believe there is a high likelihood of government support for SANB's deposit and senior debt ratings. This uplift reflects the bank's relevant market share of deposits in Brazil and, hence, the material systemic consequences that would result from an unsupported failure. Nevertheless, SANB's deposit rating does not benefit from any government support uplift because the bank's standalone ba2 BCA is positioned at the same level as the sovereign rating.

Counterparty Risk Ratings (CRR)

Our CRRs are opinions of the ability of entities to honor the uncollateralized portion of non-debt counterparty financial liabilities (CRR liabilities) and also reflect the expected financial losses in the event such liabilities are not honored. CRR liabilities typically relate to transactions with unrelated parties. Examples of CRR liabilities include the uncollateralized portion of payables arising from derivative transactions and the uncollateralized portion of liabilities under sale and repurchase agreements. CRRs are not applicable to funding commitments or other obligations associated with covered bonds, letters of credit, guarantees, servicer and trustee obligations, and other similar obligations that arise from a bank performing its essential operating functions.

SANB's local-currency CRR is Baa3/P-3

The Baa3 CRR assigned to SANB is in line with the bank's CR Assessment of Baa3(cr) and is one notch above the bank's ba1 Adjusted BCA. This is based on our view that the significant amount of debt outstanding at SANB provides greater loss protection for the bank's CRR obligations, thereby lowering the severity of loss on such obligations, and incorporates the affiliate support.

Counterparty Risk (CR) Assessment

CR Assessments are opinions of how counterparty obligations are likely to be treated if a bank fails, and are distinct from debt and deposit ratings in that they (1) consider only the risk of default rather than both the likelihood of default and the expected financial loss suffered in the event of default, and (2) apply to counterparty obligations and contractual commitments rather than debt or deposit instruments. The CR Assessment is an opinion of the counterparty risk related to a bank's covered bonds, contractual performance obligations (servicing), derivatives (for example, swaps), letters of credit, guarantees and liquidity facilities.

SANB's long- and short-term CR Assessments are positioned at Baa3(cr)/P-3(cr)

The long-term CR Assessment is placed one notch above the bank's Adjusted BCA of ba1 and, therefore, above its deposit rating, reflecting our view that its probability of default is lower for the operating obligations than for deposits.

Methodology and scorecard

About Moody's Bank Scorecard

Our scorecard is designed to capture, express and explain in summary form our Rating Committee's judgment. When read in conjunction with our research, a fulsome presentation of our judgment is expressed. As a result, the output of our scorecard may materially differ from that suggested by raw data alone (though it has been calibrated to avoid the frequent need for strong divergence). The scorecard output and the individual scores are discussed in rating committees and may be adjusted up or down to reflect conditions specific to each rated entity.

Rating methodology and scorecard factors

Exhibit 3

Banco Santander (Brasil) S.A.

Macro Factors		
Weighted Macro Profile	**Moderate -**	**100%**

Factor	**Historic Ratio**	**Initial Score**	**Expected Trend**	**Assigned Score**	**Key driver #1**	**Key driver #2**
Solvency						
Asset Risk						
Problem Loans / Gross Loans	3.6%	ba1	↑	ba1	Loan growth	Collateral and provisioning coverage
Capital						
Tangible Common Equity / Risk Weighted Assets (Basel III - transitional phase-in)	4.9%	caa3	←→	b3	Expected trend	
Profitability						
Net Income / Tangible Assets	1.2%	ba1	←→	baa3	Earnings quality	Expected trend
Combined Solvency Score		b1		ba3		
Liquidity						
Funding Structure						
Market Funds / Tangible Banking Assets	30.2%	b1	↑	ba2	Deposit quality	Expected trend
Liquid Resources						
Liquid Banking Assets / Tangible Banking Assets	34.1%	baa3	←→	baa3	Quality of liquid assets	
Combined Liquidity Score		ba2		ba1		
Financial Profile				ba2		
Qualitative Adjustments				Adjustment		
Business Diversification				0		
Opacity and Complexity				0		
Corporate Behavior				0		
Total Qualitative Adjustments				0		
Sovereign or Affiliate constraint				-		
BCA Scorecard-indicated Outcome - Range				ba1 - ba3		
Assigned BCA				ba2		
Affiliate Support notching				-		
Adjusted BCA				ba1		

Instrument Class	**Loss Given Failure notching**	**Additional notching**	**Preliminary Rating Assessment**	**Government Support notching**	**Local Currency Rating**	**Foreign Currency Rating**
Counterparty Risk Rating	1	0	baa3	0	Baa3	Ba1
Counterparty Risk Assessment	1	0	baa3 (cr)	0	Baa3(cr)	
Deposits	0	0	ba1	0	Ba1	Ba3
Senior unsecured bank debt	0	0	ba1	0		(P)Ba1

[1] Where dashes are shown for a particular factor (or sub-factor), the score is based on non-public information.

Source: Moody's Investors Service

Ratings

Exhibit 4

Category	Moody's Rating
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	
Outlook	Stable
Counterparty Risk Rating -Fgn Curr	Ba1/NP
Counterparty Risk Rating -Dom Curr	Baa3/P-3
Bank Deposits -Fgn Curr	Ba3/NP
Bank Deposits -Dom Curr	Ba1/NP
NSR Bank Deposits	Aaa.br/BR-1
Baseline Credit Assessment	ba2
Adjusted Baseline Credit Assessment	ba1
Counterparty Risk Assessment	Baa3(cr)/P-3(cr)
Senior Unsecured MTN	(P)Ba1
Other Short Term	(P)NP
BANCO PSA FINANCE BRASIL S.A.	
Outlook	Stable
Counterparty Risk Rating	Ba1/NP
Bank Deposits -Fgn Curr	Ba3/NP
Bank Deposits -Dom Curr	Ba2/NP
NSR Bank Deposits	Aa2.br/BR-1
Baseline Credit Assessment	ba3
Adjusted Baseline Credit Assessment	ba2
Counterparty Risk Assessment	Ba1(cr)/NP(cr)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CAYMAN BR	
Counterparty Risk Rating -Fgn Curr	Ba1/NP
Counterparty Risk Rating -Dom Curr	Baa3/P-3
Counterparty Risk Assessment	Baa3(cr)/P-3(cr)
Senior Unsecured MTN	(P)Ba1
Other Short Term	(P)NP

Source: Moody's Investors Service

© 2020 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. and/or their licensors and affiliates (collectively, "MOODY'S"). All rights reserved.

CREDIT RATINGS ISSUED BY MOODY'S INVESTORS SERVICE, INC. AND/OR ITS CREDIT RATINGS AFFILIATES ARE MOODY'S CURRENT OPINIONS OF THE RELATIVE FUTURE CREDIT RISK OF ENTITIES, CREDIT COMMITMENTS, OR DEBT OR DEBT-LIKE SECURITIES, AND MATERIALS, PRODUCTS, SERVICES AND INFORMATION PUBLISHED BY MOODY'S (COLLECTIVELY, "PUBLICATIONS") MAY INCLUDE SUCH CURRENT OPINIONS. MOODY'S INVESTORS SERVICE DEFINES CREDIT RISK AS THE RISK THAT AN ENTITY MAY NOT MEET ITS CONTRACTUAL FINANCIAL OBLIGATIONS AS THEY COME DUE AND ANY ESTIMATED FINANCIAL LOSS IN THE EVENT OF DEFAULT OR IMPAIRMENT. SEE MOODY'S RATING SYMBOLS AND DEFINITIONS PUBLICATION FOR INFORMATION ON THE TYPES OF CONTRACTUAL FINANCIAL OBLIGATIONS ADDRESSED BY MOODY'S INVESTORS SERVICE CREDIT RATINGS. CREDIT RATINGS DO NOT ADDRESS ANY OTHER RISK, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO: LIQUIDITY RISK, MARKET VALUE RISK, OR PRICE VOLATILITY. CREDIT RATINGS, NON-CREDIT ASSESSMENTS ("ASSESSMENTS"), AND OTHER OPINIONS INCLUDED IN MOODY'S PUBLICATIONS ARE NOT STATEMENTS OF CURRENT OR HISTORICAL FACT. MOODY'S PUBLICATIONS MAY ALSO INCLUDE QUANTITATIVE MODEL-BASED ESTIMATES OF CREDIT RISK AND RELATED OPINIONS OR COMMENTARY PUBLISHED BY MOODY'S ANALYTICS, INC. AND/OR ITS AFFILIATES. MOODY'S CREDIT RATINGS, ASSESSMENTS, OTHER OPINIONS AND PUBLICATIONS DO NOT CONSTITUTE OR PROVIDE INVESTMENT OR FINANCIAL ADVICE, AND MOODY'S CREDIT RATINGS, ASSESSMENTS, OTHER OPINIONS AND PUBLICATIONS ARE NOT AND DO NOT PROVIDE RECOMMENDATIONS TO PURCHASE, SELL, OR HOLD PARTICULAR SECURITIES. MOODY'S CREDIT RATINGS, ASSESSMENTS, OTHER OPINIONS AND PUBLICATIONS DO NOT COMMENT ON THE SUITABILITY OF AN INVESTMENT FOR ANY PARTICULAR INVESTOR. MOODY'S ISSUES ITS CREDIT RATINGS, ASSESSMENTS AND OTHER OPINIONS AND PUBLISHES ITS PUBLICATIONS WITH THE EXPECTATION AND UNDERSTANDING THAT EACH INVESTOR WILL, WITH DUE CARE, MAKE ITS OWN STUDY AND EVALUATION OF EACH SECURITY THAT IS UNDER CONSIDERATION FOR PURCHASE, HOLDING, OR SALE.

MOODY'S CREDIT RATINGS, ASSESSMENTS, OTHER OPINIONS, AND PUBLICATIONS ARE NOT INTENDED FOR USE BY RETAIL INVESTORS AND IT WOULD BE RECKLESS AND INAPPROPRIATE FOR RETAIL INVESTORS TO USE MOODY'S CREDIT RATINGS, ASSESSMENTS, OTHER OPINIONS OR PUBLICATIONS WHEN MAKING AN INVESTMENT DECISION. IF IN DOUBT YOU SHOULD CONTACT YOUR FINANCIAL OR OTHER PROFESSIONAL ADVISER. ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS PROTECTED BY LAW, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO, COPYRIGHT LAW, AND NONE OF SUCH INFORMATION MAY BE COPIED OR OTHERWISE REPRODUCED, REPACKAGED, FURTHER TRANSMITTED, TRANSFERRED, DISSEMINATED, REDISTRIBUTED OR RESOLD, OR STORED FOR SUBSEQUENT USE FOR ANY SUCH PURPOSE, IN WHOLE OR IN PART, IN ANY FORM OR MANNER OR BY ANY MEANS WHATSOEVER, BY ANY PERSON WITHOUT MOODY'S PRIOR WRITTEN CONSENT.

MOODY'S CREDIT RATINGS, ASSESSMENTS, OTHER OPINIONS AND PUBLICATIONS ARE NOT INTENDED FOR USE BY ANY PERSON AS A BENCHMARK AS THAT TERM IS DEFINED FOR REGULATORY PURPOSES AND MUST NOT BE USED IN ANY WAY THAT COULD RESULT IN THEM BEING CONSIDERED A BENCHMARK.

All information contained herein is obtained by MOODY'S from sources believed by it to be accurate and reliable. Because of the possibility of human or mechanical error as well as other factors, however, all information contained herein is provided "AS IS" without warranty of any kind. MOODY'S adopts all necessary measures so that the information it uses in assigning a credit rating is of sufficient quality and from sources MOODY'S considers to be reliable including, when appropriate, independent third-party sources. However, MOODY'S is not an auditor and cannot in every instance independently verify or validate information received in the rating process or in preparing its Publications.

To the extent permitted by law, MOODY'S and its directors, officers, employees, agents, representatives, licensors and suppliers disclaim liability to any person or entity for any indirect, special, consequential, or incidental losses or damages whatsoever arising from or in connection with the information contained herein or the use of or inability to use any such information, even if MOODY'S or any of its directors, officers, employees, agents, representatives, licensors or suppliers is advised in advance of the possibility of such losses or damages, including but not limited to: (a) any loss of present or prospective profits or (b) any loss or damage arising where the relevant financial instrument is not the subject of a particular credit rating assigned by MOODY'S.

To the extent permitted by law, MOODY'S and its directors, officers, employees, agents, representatives, licensors and suppliers disclaim liability for any direct or compensatory losses or damages caused to any person or entity, including but not limited to by any negligence (but excluding fraud, willful misconduct or any other type of liability that, for the avoidance of doubt, by law cannot be excluded) on the part of, or any contingency within or beyond the control of, MOODY'S or any of its directors, officers, employees, agents, representatives, licensors or suppliers, arising from or in connection with the information contained herein or the use of or inability to use any such information.

NO WARRANTY, EXPRESS OR IMPLIED, AS TO THE ACCURACY, TIMELINESS, COMPLETENESS, MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR ANY PARTICULAR PURPOSE OF ANY CREDIT RATING, ASSESSMENT, OTHER OPINION OR INFORMATION IS GIVEN OR MADE BY MOODY'S IN ANY FORM OR MANNER WHATSOEVER.

Moody's Investors Service, Inc., a wholly-owned credit rating agency subsidiary of Moody's Corporation ("MCO"), hereby discloses that most issuers of debt securities (including corporate and municipal bonds, debentures, notes and commercial paper) and preferred stock rated by Moody's Investors Service, Inc. have, prior to assignment of any credit rating, agreed to pay to Moody's Investors Service, Inc. for credit ratings opinions and services rendered by it fees ranging from $1,000 to approximately $2,700,000. MCO and Moody's Investors Service also maintain policies and procedures to address the independence of Moody's Investors Service credit ratings and credit rating processes. Information regarding certain affiliations that may exist between directors of MCO and rated entities, and between entities who hold credit ratings from Moody's Investors Service and have also publicly reported to the SEC an ownership interest in MCO of more than 5%, is posted annually at www.moodys.com under the heading "Investor Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy."

Additional terms for Australia only: Any publication into Australia of this document is pursuant to the Australian Financial Services License of MOODY'S affiliate, Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 and/or Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (as applicable). This document is intended to be provided only to "wholesale clients" within the meaning of section 761G of the Corporations Act 2001. By continuing to access this document from within Australia, you represent to MOODY'S that you are, or are accessing the document as a representative of, a "wholesale client" and that neither you nor the entity you represent will directly or indirectly disseminate this document or its contents to "retail clients" within the meaning of section 761G of the Corporations Act 2001. MOODY'S credit rating is an opinion as to the creditworthiness of a debt obligation of the issuer, not on the equity securities of the issuer or any form of security that is available to retail investors.

Additional terms for Japan only: Moody's Japan K.K. ("MJKK") is a wholly-owned credit rating agency subsidiary of Moody's Group Japan G.K., which is wholly-owned by Moody's Overseas Holdings Inc., a wholly-owned subsidiary of MCO. Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") is a wholly-owned credit rating agency subsidiary of MJKK. MSFJ is not a Nationally Recognized Statistical Rating Organization ("NRSRO"). Therefore, credit ratings assigned by MSFJ are Non-NRSRO Credit Ratings. Non-NRSRO Credit Ratings are assigned by an entity that is not a NRSRO and, consequently, the rated obligation will not qualify for certain types of treatment under U.S. laws. MJKK and MSFJ are credit rating agencies registered with the Japan Financial Services Agency and their registration numbers are FSA Commissioner (Ratings) No. 2 and 3 respectively.

MJKK or MSFJ (as applicable) hereby disclose that most issuers of debt securities (including corporate and municipal bonds, debentures, notes and commercial paper) and preferred stock rated by MJKK or MSFJ (as applicable) have, prior to assignment of any credit rating, agreed to pay to MJKK or MSFJ (as applicable) for credit ratings opinions and services rendered by it fees ranging from JPY125,000 to approximately JPY250,000,000.

MJKK and MSFJ also maintain policies and procedures to address Japanese regulatory requirements.

REPORT NUMBER 1244388

CLIENT SERVICES

Americas	1-212-553-1653
Asia Pacific	852-3551-3077
Japan	81-3-5408-4100
EMEA	44-20-7772-5454

Questionário Padrão

Administrador:
Banco Santander Brasil S/A.

Questionário preenchido por:
Andréa Pereira dos Santos

Data: Agosto/2020

Sumário

Apresentação 3
1) Informações sobre a Empresa 4
1 - Informações Cadastrais 4
2 - Informações Institucionais 4
3 - Números da Empresa 5
4 - Receitas da Empresa 7
5 - Recursos Humanos 7
6 - Informações Gerais 7
7 - Informações Operacionais 7
7.1 - Análise Econômica e Pesquisa 7
7.2 - Gestão de Recursos 7
7.3 - Gerenciamento de Risco 8
8 - Compliance e Auditoria Interna 10
9 - Questões Jurídicas e Legais 11
10 - Anexos 11
2) Declaração 12
3) Eventos Importantes 13

Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.

1) Informações sobre a Empresa

1 - Informações Cadastrais	
1.1	Razão Social
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	
1.2	Nome de fantasia
BANCO SANTANDER BRASL S/A	
1.3	Endereço
Av. Juscelino Kubitscheck, 2235 CEP 04543-010 – São Paulo – SP	
1.4	CNPJ
90.400.888/0001-42	
1.5	Data de constituição
Instrumento Particular de Constituição de 29/11/1993, arquivado em 07/12/1993 na Junta Comercial do Estado de são Paulo	
1.6	Telefone
11 3553 2885	
1.7	Fax
N.A.	
1.8	Website
www.santander.com.br	
1.9	Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
Autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelo Ato Declaratório expedido pela CVM no. 8.951 de 12/09/2006	
1.10	Membro de associações de classe? Quais?
N.A.	
1.11	Nome de quem responde o questionário
Andrea Pereira dos Santos	
1.12	Cargo
Gerente de Proc. Oper. Globais Administração Fiduciária	
1.13	Telefone para contato
11 5538 6008	
1.14	Fax
N.A	
1.15	E-mail para contato
andrea.pereira.dos.santos@santander.com.br	
2 - Informações Institucionais	
2.1	Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar

	Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

O quadro abaixo indica a quantidade de ações ordinárias e preferenciais detidas pelos acionistas do Banco Santander.

Posição: 31/03/2020

Principais Acionistas	Ações Ordinárias (Milhares)	Porcentagens de Ações Ordinárias	Ações Preferenciais (Milhares)	Percentual de Ações Preferenciais	Percentual do Total das Ações do Capital
Sterrebeeck B.V.	1.809.583	47,4	1.733.644	47,1	47,3
Grupo Empresarial Santander, S.L.	1.107.673	29,0	1.019.645	27,7	28,4
Banco Santander S/A (Espanha)	521.964	13,7	519.268	14,1	13,9
Administradores	5.580	0,1	5.580	0,2	0,1
Ações em tesouraria	18.947	0,5	18.947	0,5	0,5
Free float	354.947	9,3	382.752	10,4	9,8
Total	3.818.695	100,0	3.679.836	100,0	100,0

2.2	Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos.

2.3	Qual a estrutura empresarial do grupo?

Somos o Banco Santander Brasil, o único banco internacional com escala no país, sendo o terceiro maior banco privado. Com foco no Varejo e forte integração com o Banco de Atacado, fazemos parte do Grupo Santander, com sede na Espanha, e contribuímos com 29% dos resultados globais no primeiro semestre de 2019.

Estamos listados no segmento tradicional da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, com os tickers de SANB3, SANB4 e SANB11 para ações ordinárias, ações preferenciais e units, respectivamente. Além disso, estamos também presentes na Bolsa de Nova York, por meio da negociação de American Depositary Receipts (ADRs), sob o código BSBR.

Temos convicção de que o caminho para crescer de forma rentável, recorrente e sustentável é prestar serviços com excelência para aumentar o nível de satisfação e obter mais clientes, mais vinculados.

Nossa atuação está pautada em uma relação próxima e duradoura com clientes, fornecedores e acionistas. Para isso, nosso propósito é contribuir para que as pessoas e os negócios prosperem, sendo um banco Simples, Pessoal e Justo.

Em 2019, nosso lucro líquido atingiu R$ 14,6 bilhões, crescimento de 17,4% em relação ao ano anterior. Nossos ativos totais somaram R$ 857,5 bilhões enquanto a carteira de crédito atingiu 352,0 bilhões.	
2.4	Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional dos principais executivos conforme modelo constante na Seção 3)
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	
2.5	Responsável perante a CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
O responsável perante a CVM é o Sr. José Paiva Ferreira	
2.6	A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
Sim	
2.7	A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
Sim	
2.8	A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
N.A.	
2.9	Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?
N.A	
2.10	Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?
N.A.	
2.11	Descreva breve histórico da empresa.

Data de Constituição: 09/08/1985
Forma de Constituição do Emissor: Sociedade por ações
Data de Registro CVM: 02/03/2007

O Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander Brasil") é uma companhia de capital aberto com prazo de duração indeterminado, constituída segundo a lei brasileira em 9 de agosto de 1985, como o nome comercial "Banco Santander". A sede do Santander Brasil está situada no Brasil, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011. O número de telefone do Santander Brasil é 55-11-3553-3300.

A documentação referente à constituição do Santander Brasil está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, ou JUCESP, sob o NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresas) 35300332067.

O Grupo Santander Espanha expandiu a sua presença em todo o mundo por meio de aquisições e obtenção de sinergias a partir de processos de integração de negócios.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um acordo operacional com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. A partir dos anos 90, o Grupo Santander Espanha buscou estabelecer sua presença na América Latina, particularmente no Brasil. O Grupo Santander seguiu esta

estratégia tanto por meio de crescimento orgânico, como por aquisições. *Em 1997, o Grupo Santander adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., que subsequentemente mudou seu nome para Banco Santander Brasil S.A. No ano seguinte, o Grupo Santander adquiriu o Banco Noroeste S.A. Em 1999, o Banco Noroeste foi incorporado pelo Banco Santander. Em janeiro de 2000, o Grupo Santander adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo a subsidiária Banco Bozano, Simonsen S.A.).* *Em novembro de 2000, o Grupo Santander adquiriu o Banespa, então detido pelo Estado de São Paulo, e passou a ser um dos maiores grupos financeiros do Brasil. Em 2006, o Santander Brasil consolidou todas as suas participações em uma única pessoa jurídica – Banco Santander Banespa S.A., que posteriormente teve sua denominação alterada para Banco Santander (Brasil) S.A. Em 2007, o Grupo Santander implementou um programa de unificação de sua marca de forma a consolidar suas operações no Brasil sob a marca Santander.* *Em 1º de novembro de 2007, RFS Holdings B.V., consórcio que incluía o Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V. ("Fortis"), adquiriu 96,95% das ações do ABN AMRO Holding N.V. (e, em conjunto com o ABN AMRO Bank N.V., "ABN AMRO"), acionista controlador do Banco Real. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e Santander Espanha chegaram a um acordo segundo o qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de gestão de ativos brasileiros do ABN AMRO, adquiridas pelo Fortis como parte da compra do consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real, que foi incorporado ao Grupo Santander Espanha para consolidar seus investimentos no Brasil. Em 29 de agosto de 2008, foi aprovada a aquisição pelo Santander Brasil do capital social do Banco Real por meio de operação de incorporação de ações, e o Banco Real se tornou subsidiária integral do Santander Brasil. Em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander Brasil e deixou de existir como pessoa jurídica separada.*
2.12	A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de *Suitability*. Em caso afirmativo, favor anexar.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
2.13	Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
2.14	Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
2.15	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	
3 - Números da Empresa	
3.1 – Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa. VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	

Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)
2009	
2010	
2011	
2012	
2013	
2014	
2015	

3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (* sem dupla contagem) VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

• Fundos:	
• Clubes	
• Carteiras	

3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento? VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Tipo	R$ MM
• Curto Prazo e Referenciado	
• Cambial	
• Renda Fixa	
• Multimercado	
• Dívida Externa	
• Ações	
• FIDC	
• FIP	-
• FIEE	-
• FII	-
• Fundo de Índice (ETF)	-
• Outras categorias	-
Data Base: Dezembro/2018	

3.4	Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?

VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

3.5	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
3.6	Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
3.7	Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor? VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Tipo	R$ MM
• Pessoas Físicas	
• Empresas	
• Instituições Financeiras/ Seguradoras/ Soc. de Capitalização*	
• Distribuidores, Alocadores (inclui fundos de fundos de terceiros e *family offices*)	
• Investidor Estrangeiro	
• Governo	

3.8	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
4 - Receitas da Empresa	
4.1	Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.)
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
4.2	Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
4.3	A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
5 - Recursos Humanos	
5.1	Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	

5.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
5.3	Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
6 - Informações Gerais	
6.1	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, *hardware* e *software*)? Existem planos de expansão?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
6.2	A empresa já foi objeto de avaliação por agência de *rating*? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente)
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
6.3	A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7 - Informações Operacionais	
7.1 - Análise Econômica e Pesquisa	
7.1.1	Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3) VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
7.1.2	Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.1.3	Utiliza *research* próprio ou de terceiros? Em que proporções?

VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.1.4	Caso utilize *research* próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.1.5	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.2 – Gestão de Recursos	
7.2.1	Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
Equipe de Investimentos: VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.2.2	Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.2.3	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.2.4	Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.2.5	Liste as corretoras aprovadas.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.2.6	Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de *discount brokers* e *research brokers*.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	

7.2.7	Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.2.8	Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.2.9	De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.2.10	A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3 – Risco	
7.3.1 – Estrutura	
7.3.1.1	Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.1.2	Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.1.3	Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.1.4	Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.1.5	Quais são os relatórios de riscos, com que freqüência são gerados, o que contêm e quem recebe e analisa estes relatórios?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.2 - Risco de Crédito	

7.3.2.1	Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.2.2	Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.2.3	A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.3 - Risco de Contraparte	
7.3.3.1	Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.3.2	Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.4 - Risco de Preço	
7.3.4.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, *Stress Test*, *Stop loss*, etc).
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
	Como são formalizados os controles de risco de preço?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.4.3	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: *books* tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.4.4	Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada

	de decisão para o reenquadramento?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.4.5	O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.5 - Risco de Liquidez	
7.3.5.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ ou resgates excessivos.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.5.2	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: *books* tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.6 - Risco Operacional	
7.3.6.1	Descreva a metodologia de gestão do risco operacional.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.6.2	Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.6.3	Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sua empresa.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.6.4	Descreva a política de segurança da informação.
7.3.6.5	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.6.6	Descreva os procedimentos de *back-up* e redundância de informações, *desktops* e servidores (para *back-up*, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	

7.3.6.7	Descreva a política de controle de acesso ao *Data Center* (físico e lógico).
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.6.8	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar *no-breaks*, capacidade dos servidores, *links* de internet e telefonia etc.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.6.9	A instituição possui filtro de e-mail, *firewall* e sistemas de antivírus?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
7.3.6.10	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
8 - Compliance e Auditoria Interna	
8.1	Quem são os responsáveis pelas áreas de *compliance* e auditoria interna e a quem se reportam?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
8.2	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
8.3	Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
8.4	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
8.5	Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
8.6	Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como *front running*, vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de *webmail* externo)

VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
8.7	Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
8.8	Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de *chinese wall* e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
8.9	No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
8.10	Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
8.11	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
8.12	Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
8.13	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
8.14	Descreva as regras para o tratamento de *soft dollar* tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	

8.15	A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
8.16	São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
9 - Questões Jurídicas e Legais	
9.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
9.2	A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
9.3	Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?
VIDE QUESTIONÁRIO DA SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	

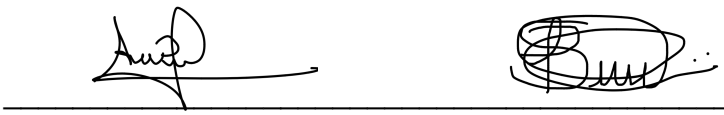
10 - Anexos	
10.1	
10.2	
10.3	
10.4	
10.5	
10.6	
10.7	
10.8	
10.9	

2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no Item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

São Paulo, 20 de Agosto de 2020



3) Eventos Importantes

1 - Qualquer alteração em alguma questão dessa seção deve ser informada imediatamente após sua efetivação, com a indicação da referida data.

1.1	Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.
1.2	Entrada e saída dos principais sócios.
1.3	Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo compliance e risco.
•	
2 - Alterações desde a última atualização	
2.1	Data da última atualização.
N.A.	
2.2	Quais foram os fatos relevantes da empresa gestora desde a última atualização?
N.A.	
2.3	Liste os itens alterados desde a última atualização do questionário.
N.A.	

RENTABILIDADES FUNDOS DE INVESTIMENTO

ENQUADRADOS NA PRESENTE DATA À RESOLUÇÃO CMN 3922/10

Santander Asset Management

mai-18

Fundos de Investimento para Regimes Próprios de Previdência	Aplicação Inicial	Taxa de Adm Máxima (a.a)	Rentabilidade (%)						Patr. Líq. Médio (R$M) 12 meses	Resgate		Tipo Anbima	Resolução 3922/10- CMN		Início
			abr-18	2018	2017	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses		Cotização	Crédito		Enquadramento	% de alocação dos recursos dos RPPS	
RENDA FIXA PÓS															
Santander FIC FI Institucional RF Referenciado DI (1) CNPJ: 02.224.354/0001-45	R$ 500.000,00	0,20%	0,51%	2,09%	10,17%	8,20%	23,08%	40,29%	4.788.871	D+0	D+0	Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento	Art. 7º, IV, a	40%	27/11/1997
RENDA FIXA															
Santander FIC FI Institucional RF (1) CNPJ: 06.095.438/0001-87	R$ 500.000,00	0,30%	0,46%	2,06%	10,29%	8,14%	23,19%	40,66%	982.863	D+0	Até D+1	Renda Fixa Duração Média Grau de Investimento	Art. 7º, IV, a	40%	24/08/2004
Santander Renda Fixa Ativo FIC FI (3) (4) CNPJ: 26.507.132/0001-06	R$ 50.000,00	0,40%	0,29%	3,31%	4,69%	-	-	-	47.356	D+0	D+1	Renda Fixa Duração Livre Soberano			09/05/2017
INFLAÇÃO															
Santander FI IRF-M 1 Títulos Públicos RF (2) CNPJ: 10.979.025/0001-32	R$ 50.000,00	0,20%	0,48%	2,23%	11,05%	8,80%	23,83%	41,74%	319.382	D+0	Até D+1	Renda Fixa Indexados	Art. 7º, I, b	100%	15/04/2010
Santander FIC FI IRF-M 1 Títulos Públicos RF (2) CNPJ: 10.979.017/0001-96	R$ 10.000,00	0,40%	0,46%	2,16%	10,78%	8,54%	23,23%	40,71%	107.112	D+0	Até D+1	Renda Fixa Indexados			07/05/2010
Santander FI IRF-M Títulos Públicos Renda Fixa (1) (11) CNPJ: 13.455.197/0001-03	R$ 50.000,00	0,20%	0,41%	4,18%	15,74%	12,49%	34,34%	57,50%	2.220.631	D+0	Até D+1	Renda Fixa Indexados			31/10/2011
Santander FI IMA-B 5 Top RF LP (1) (13) CNPJ: 18.599.673/0001-75	R$ 300.000,00	0,30%	0,37%	3,81%	12,70%	11,37%	26,12%	48,63%	352.135	D+0	D+1	Renda Fixa Indexados			18/11/2013
Santander FIC FI IMA-B 5 Títulos Públicos RF (1) (5) CNPJ: 13.455.117/0001-01	R$ 50.000,00	0,20%	0,40%	3,89%	12,38%	11,43%	25,89%	48,06%	1.280.992	D+0	D+1	Renda Fixa Indexados			06/09/2011
Santander FIC FI IMA-B Inst Títulos Públicos RF LP (2) (6) CNPJ: 14.504.578/0001-90	R$ 50.000,00	0,20%	-0,16%	4,71%	12,59%	10,72%	28,92%	51,02%	791.958	D+0	D+1	Renda Fixa Indexados			29/12/2011
Santander FIC FI IMA-B Títulos Públicos RF LP (2) CNPJ: 11.180.607/0001-17	R$ 10.000,00	0,40%	-0,19%	4,62%	12,30%	10,43%	28,27%	49,88%	60.292	D+0	D+1	Renda Fixa Indexados			09/12/2009
MULTIMERCADOS															
Santander FIC FI Performance Fix Multimercado (1) (9) CNPJ: 03.765.626/0001-87	R$ 50.000,00	0,60%	0,40%	2,04%	10,13%	7,97%	22,77%	41,11%	2.644.545	D+0	D+1	Multimercados Juros e Moedas	Art. 8º, III	10%	05/09/2000
RENDA VARIÁVEL															
Santander FI Ibovespa Ativo Institucional Ações*(1) CNPJ: 01.699.688/0001-02	R$ 50.000,00	0,75%	0,65%	11,09%	27,19%	28,40%	58,10%	47,28%	179.859	D+1	D+4	Ações Índice Ativo	Art. 8º, I	30%	24/03/1997
Santander FIC FI Seleção 30 Ações (1) (7) (8) CNPJ: 29.549.642/0001-26	R$ 1.000,00	2,50%	1,08%	8,26%	36,74%	28,95%	67,57%	58,47%	431.299	D+27	D+30	Ações Valor/ Crescimento	Art. 8º, II, a	20%	06/04/1998
Santander FIC FI Dividendos Vip Ações (1) (10) CNPJ: 13.455.174/0001-90	R$ 25.000,00	1,50%	-2,21%	8,36%	20,60%	13,47%	50,62%	39,59%	16.489	D+1	D+4	Ações Dividendos			11/10/2011

Indicadores

CDI abertura	0,52%	2,12%	9,95%	8,12%	22,67%	39,65%
IRF-M1	0,51%	2,32%	11,12%	8,94%	24,04%	42,23%
IMA-B	-0,14%	4,79%	12,79%	10,93%	29,34%	51,67%
IMA-B5	0,42%	3,97%	12,58%	11,65%	26,36%	48,85%
IRF-M1	0,51%	2,32%	11,12%	8,94%	24,04%	42,23%
IRF-M1+	0,45%	4,97%	16,67%	14,19%	36,11%	59,34%
Ibovespa Fechamento	0,88%	12,71%	26,86%	31,67%	59,74%	53,15%
IBrX-100	0,82%	12,20%	27,55%	31,19%	60,28%	53,39%

Para mais informações acesse: www.santanderassetmanagement.com.br

LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. Estes documentos podem ser encontrados no site www.cvm.gov.br (acessar "Fundos de Investimento", buscar o Fundo pela sua razão social, posteriormente selecionar o documento que se deseja consultar – Regulamento, Formulário de Informações Complementares ou Lâmina de Informações Essenciais). Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do fundo garantidor de crédito - FGC. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. A rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável uma análise de período de, no mínimo, 12 (doze) meses. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. Leia previamente as condições de cada produto antes de investir. Os indicadores econômicos utilizados neste material devem ser considerados como mera referência, não se tratando de meta ou parâmetro de performance de rentabilidade. Supervisão e Fiscalização: (a) Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e (b) Serviços de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

(1) Público-alvo: Investidores em geral; (2) Público-alvo: Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações posteriores, bem como de entes governamentais, de investidores institucionais, de fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e de investidores qualificados; (3) Público-alvo: pessoas jurídicas e/ou fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento; (4) Este Fundo possui menos de 12 meses. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável uma análise de período de, no mínimo, 12 (doze) meses. (5) Este Fundo possui taxa de administração mínima de 0,10% a.a. e taxa de administração máxima de 0,20% a.a.; (6) Este Fundo cobra taxa de performance de 20% sobre o que exceder 100% do IMA-B; (7) Este Fundo cobra taxa de performance de 20% sobre o que exceder 100% do IBOVESPA; (8) Este Fundo possui taxa de administração mínima de 2,00% a.a. e taxa de administração máxima de 2,50% a.a.; (9) Este Fundo cobra taxa de performance de 20% sobre o que exceder 100% do CDI; (10) Este Fundo possui taxa de administração mínima de 1,10% a.a. e taxa de administração máxima de 1,50% a.a (11) Em 09/02/17 o Fundo passou a buscar acompanhar as variações do Índice de Renda Fixa de Mercado da ANBIMA – IRF-M. (12) Este Fundo cobra taxa de performance de 15% sobre o que exceder 100% do CDI. (13) Este Fundo cobra taxa de performance de 20% sobre o que exceder 100% do IMA-B 5.

ANBIMA A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA
APLICATIVO SANTANDER
APLICATIVO WAY
SANTANDER.COM.BR
TWITTER: @SANTANDER_BR
FACEBOOK: SANTANDER BRASIL

Central de Atendimento: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), **0800 702 3535** (demais localidades), **0800 723 5007** (pessoas com deficiência auditiva ou de fala). Atendimento digital 24h, 7 dias por semana. **SAC: 0800 762 7777** e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Atendimento 24h por dia, todos os dias. **Ouvidoria** - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: **0800 726 0322** e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Gmail Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

Re: [EXT] Fwd: [EXT] Credenciamento 2020 Igeprev-TO - Santander Gestor (parte 1)

1 mensagem

Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com> 18 de setembro de 2020 14:24
Para: Wellington Nunes Passos Junior <wellington.nunes@santander.com.br>

Prezados, boa tarde,

ok, aguardando o restante da documentação.

Atenciosamente,

IGEPREV TO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
Diretoria de Investimentos
Fone Diretoria: (63) 3218-7226
Fone Gerências: (63) 3218-3502
www.igeprev.to.gov.br

Em sex., 18 de set. de 2020 às 08:50, Wellington Nunes Passos Junior <wellington.nunes@santander.com.br> escreveu:

> Bom dia!
>
> Segue anexo a primeira parte dos documentos relativos ao gestor conforme relação indicada abaixo:
>
> DOCUMENTOS DO GESTOR **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS**, CNPJ Nº 10.231.177/0001-52
>
> 1. Declaração conforme o modelo do Anexo I;
>
> 2. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;
>
> 3. Contrato Social e/ou Atas de Assembléias atualizadas;
>
> 4. Procuração, quando for o caso, com cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e do Registro Geral – RG do procurador;
>
> 6. CNPJ;
>
> 7. Certidão Negativa de Débitos conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
>
> 8. Certidão Negativa de Débito ou de Certidão de Não Contribuinte Estadual e Municipal;

9. Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;

11. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou extrajudicial;

12. Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios;

13. Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia;

14. Comprovação de filiação à ANBIMA.

17. Questionário Padrão *Due Diligence* "modelo ANBIMA" **Anexo I** dos Fundos em carteira SANTANDER IMA-B 5 e SANTANDER FIC FI TOP AÇÕES.

18. Lâmina dos Fundos em carteira.

Atenciosamente,

O QUE A GENTE PODE FAZER POR VOCÊ HOJE?

Trabalhando para sermos escolhidos pelos Clientes todos os dias.

Santander

Wellington Nunes Passos Junior

Gerente de Investimentos
Governos & Instituições
Rua do Imperador Dom Pedro II, 255 - 1º andar - Recife / PE
Telefone:(81) 3419 2968 / (81) 98143 2061
wellington.nunes@santander.com.br

De: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 14 de setembro de 2020 16:06
Para: Wellington Nunes Passos Junior <wellington.nunes@santander.com.br>
Assunto: [EXT] Fwd: [EXT] Credenciamento 2020 Igeprev-TO

ATENÇÃO: Este e-mail é de um remetente externo à organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e confirme que o conteúdo é seguro.

Prezados, boa tarde,

Atender ao email abaixo.

Atenciosamente,



---------- Forwarded message ---------
De: **Investimentos Igeprev** <investimentos.igeprev.to@gmail.com>
Date: sex., 11 de set. de 2020 às 14:49
Subject: Re: [EXT] Credenciamento 2020 Igeprev-TO
To: Bruno Augusto Alves da Costa <brunocosta@santander.com.br>
Cc: Geovane Santana Silva Santos <geosantos@santander.com.br>

Prezados, boa tarde,

Atender ao email abaixo.

Atenciosamente,



Em qua., 2 de set. de 2020 às 13:32, Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com> escreveu:

Prezados, boa tarde,

Atender ao email abaixo.

Atenciosamente,

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
Diretoria de Investimentos
Fone Diretoria: (63) 3218-7226
Fone Gerências: (63) 3218-3502
www.igeprev.to.gov.br

Em qua., 8 de jul. de 2020 às 16:02, Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com> escreveu:

> Prezados, Boa tarde,
>
> Recebemos os documentos e após análise faltam os relacionados abaixo.
>
> Ressaltamos que a documentação deve atender o Edital de Credenciamento anexo.
>
> Os fundos a serem credenciados são os que constam na carteira do Instituto.
>
> DOCUMENTOS DO ADMINISTRADOR **BANCO SANTANDER**, CNPJ Nº 90.400.888/0001-42
>
> 1. Declaração conforme o modelo do Anexo I;
>
> 2. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;
>
> 3. Contrato Social e/ou Atas de Assembleias atualizadas;
>
> 4. Procuração, quando for o caso, com cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e do Registro Geral – RG do procurador;
>
> 6. CNPJ;
>
> 7. Certidão Negativa de Débitos conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
>
> 8. Certidão Negativa de Débito ou de Certidão de Não Contribuinte Estadual e Municipal;
>
> 9. Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;

11. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou extrajudicial;

12. Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios;

13. Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia;

14. Comprovação de filiação à ANBIMA.

16. Questionário Padrão *Due Diligence* “modelo ANBIMA” para Administrador

DOCUMENTOS DO GESTOR **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS**, CNPJ Nº 10.231.177/0001-52

1. Declaração conforme o modelo do Anexo I;

2. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;

3. Contrato Social e/ou Atas de Assembléias atualizadas;

4. Procuração, quando for o caso, com cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e do Registro Geral – RG do procurador;

6. CNPJ;

7. Certidão Negativa de Débitos conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);

8. Certidão Negativa de Débito ou de Certidão de Não Contribuinte Estadual e Municipal;

9. Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;

11. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou extrajudicial;

12. Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios;

13. Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia;

14. Comprovação de filiação à ANBIMA.

17. Questionário Padrão *Due Diligence* “modelo ANBIMA” **Anexo I** dos Fundos em carteira SANTANDER IMA-B 5 e SANTANDER FIC FI TOP AÇÕES.

18. Lâmina dos Fundos em carteira.

Aguardamos e obrigada.

Atenciosamente,

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
Diretoria de Investimentos
Fone Diretoria: (63) 3218-7226
Fone Gerências: (63) 3218-3502
www.igeprev.to.gov.br

Livre de vírus. www.avast.com.

Em sex., 26 de jun. de 2020 às 10:53, Bruno Augusto Alves da Costa <brunocosta@santander.com.br> escreveu:

> Srs., boa tarde!!
>
> Seguem as informações solicitadas.
>
> Duvidas peço nos contatar.

O QUE A GENTE PODE
FAZER POR VOCÊ HOJE?
Santander

Bruno Costa

Governos & Instituições

SCRS 503 Bl. B loja 53 – Asa Sul

Brasília-DF - CEP 70331-520

Tel: +55 61 3218-8836

Cel: +55 61 98568-0555

Você receberá um e-mail do Banco pela caixa "Pesquisa Satisfação" para avaliar meu atendimento.

Agradeço por responder, sua opinião é muito importante.

De: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 2 de junho de 2020 10:23
Para: Bruno Augusto Alves da Costa <brunocosta@santander.com.br>; Saulo dos Santos Clemente <saulo.clemente@santanderam.com>; Geovane Santana Silva Santos <geosantos@santander.com.br>
Assunto: [EXT] Credenciamento 2020 Igeprev-TO

ATENÇÃO: Este e-mail é de um remetente externo à organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e confirme que o conteúdo é seguro.

Prezados Senhores,

Devido ao vencimento do credenciamento anterior solicitamos nova documentação para credenciamento 2020 que será regido pelo Edital nº 001/2019 válido até 24/10/2020 e pela Política de Investimentos de 2020.

A referida documentação deve ser enviada somente por este email a qualquer tempo e servirá como protocolo de entrega.

Os documentos devem ser digitalizados em cores, originais ou cópia autenticada, sem rasuras, legíveis, formulários preenchidos adequadamente, todos devidamente assinados e datados, e dentro do prazo de validade.

Todos os responsáveis pela Instituição e que assinarem documentos devem apresentar currículo preenchido no QDD ou procuração.

O processo só será analisado constando toda documentação exigida.

Após homologação pelo Presidente, o credenciamento estará válido por 12 meses.

Demais informações conforme Edital em anexo, por favor, leiam com atenção.

DOCUMENTOS:

1. Declaração conforme o modelo do Anexo I;

2. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;

3. Contrato Social e/ou Atas de Assembléias atualizadas;

4. Procuração, quando for o caso, com cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e do Registro Geral – RG do procurador;

5. Decreto de autorização - em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País -, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil – BACEN ou Comissão de Valores Mobiliários – CVM ou órgão competente;

6. CNPJ;

7. Certidão Negativa de Débitos conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);

8. Certidão Negativa de Débito ou de Certidão de Não Contribuinte Estadual e Municipal;

9. Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;

11. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou extrajudicial;

12. Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios;

13. Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia;

14. Comprovação de filiação à ANBIMA.

15. Relatório de Classificação de Risco (*Rating's*) atualizado e vigente.

16. Questionário Padrão *Due Diligence* "modelo ANBIMA" **OU** TAC Administrador e Gestor.

17. Questionário Padrão *Due Diligence*"modelo ANBIMA" **OU** TAC de Fundos.

18. Lâmina do Fundo.

Atenciosamente,

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
Diretoria de Investimentos
Fone Diretoria: (63) 3218-7226
Fone Gerências: (63) 3218-3502
www.igeprev.to.gov.br

Essa mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas, inclusive por sigilo bancário, sigilo profissional ou lei de proteção de dados pessoais. O seu uso é exclusivo para seu(s) destinatário(s) ou pessoas expressamente autorizadas a recebê-la. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente ao remetente respondendo o e-mail e, em seguida, apague a mensagem e seus anexos. É proibido o uso, a divulgação ou a disponibilização de tais informações a terceiros.

O descumprimento das orientações expostas sujeitará o responsável às penalidades civis e criminais cabíveis.

This e-mail and its attachments may contain confidential and/or legally protected information, including banking secrecy, professional secrecy or Personal Data Privacy Laws. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Please notify the sender immediately by email if you have received this message by mistake and delete this email and its attachments from your system. The use, disclosure or sharing of such information to third parties is prohibited.

> Non-compliance with the exposed turns the responsible liable to civil and criminal penalties.



Livre de vírus. www.avast.com.

Essa mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas, inclusive por sigilo bancário, sigilo profissional ou lei de proteção de dados pessoais. O seu uso é exclusivo para seu(s) destinatário(s) ou pessoas expressamente autorizadas a recebê-la. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente ao remetente respondendo o e-mail e, em seguida, apague a mensagem e seus anexos. É proibido o uso, a divulgação ou a disponibilização de tais informações a terceiros.

O descumprimento das orientações expostas sujeitará o responsável às penalidades civis e criminais cabíveis.

This e-mail and its attachments may contain confidential and/or legally protected information, including banking secrecy, professional secrecy or Personal Data Privacy Laws. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Please notify the sender immediately by email if you have received this message by mistake and delete this email and its attachments from your system. The use, disclosure or sharing of such information to third parties is prohibited.

Non-compliance with the exposed turns the responsible liable to civil and criminal penalties.

Gmail Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

RES: [EXT] Re: Credenciamento 2020 Igeprev-TO

1 mensagem

Wellington Nunes Passos Junior <wellington.nunes@santander.com.br> 13 de outubro de 2020 11:54
Para: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>, Bruno Augusto Alves da Costa <brunocosta@santander.com.br>, Geovane Santana Silva Santos <geosantos@santander.com.br>

Srs, bom dia!

Segue documentos do Administrador para realização do Credenciamento.

Vale ressaltar que, a CND Federal encontra-se com uma carta de prorrogação, em virtude da COVID-19. A previsão é que seja emitida outra em 22/out.

Enviarei oportunamente os documentos do Gestor e relatório de rating.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att.



Wellington Nunes Passos Junior

Gerente de Investimentos
Governos & Instituições
Rua do Imperador Dom Pedro II, 255 - 1º andar - Recife / PE
Telefone:(81) 3419 2968 / (81) 98143 2061
wellington.nunes@santander.com.br

De: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 13 de outubro de 2020 10:59
Para: Bruno Augusto Alves da Costa <brunocosta@santander.com.br>; Wellington Nunes Passos Junior <wellington.nunes@santander.com.br>; Geovane Santana Silva Santos <geosantos@santander.com.br>
Assunto: [EXT] Re: Credenciamento 2020 Igeprev-TO

ATENÇÃO: Este e-mail é de um remetente externo à organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e confirme que o conteúdo é seguro.

Prezados, Bom dia,

Favor providenciar a documentação.

Atenciosamente,

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
Diretoria de Investimentos
Fone Diretoria: (63) 3218-7226
Fone Gerências: (63) 3218-3502
www.igeprev.to.gov.br

Em qua., 7 de out. de 2020 às 13:54, Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com> escreveu:

> Prezados, boa tarde,
>
> Teremos reunião do Comitê de Investimentos na semana que vem e gostaríamos de incluir seus processos para aprovação do Credenciamento.
>
> Solicitamos que a documentação faltante relacionada abaixo sejam encaminhada.
>
> DOCUMENTOS DO ADMINISTRADOR **BANCO SANTANDER**, CNPJ Nº 90.400.888/0001-42
>
> 1. Relatório de Rating atualizado de Agência Classificadora de Risco
>
> Não queremos uma lista de notas, mas o relatório em si por favor.
>
> 2. As Certidões Negativas com datas atualizadas, pois as que foram enviadas antes já venceram:
>
> a. Certidão Negativa de Débitos conjunta da RFB;
>
> b. Certidão Negativa de Débito ou de Certidão de Não Contribuinte Estadual e Municipal;
>
> c. Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;

e. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou extrajudicial;

DOCUMENTOS DO GESTOR **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS**, CNPJ Nº 10.231.177/0001-52

Dos documentos que recebemos do gestor faltam os seguintes:

1. Declaração conforme o modelo do Anexo I;

2. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;

3. Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios;

4. Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia;

5. Questionário Padrão *Due Diligence* “modelo ANBIMA” **Anexo I** dos Fundos em carteira SANTANDER IMA-B 5 e SANTANDER FIC FI TOP AÇÕES.

6. Lâmina dos Fundos em carteira.

7. As Certidões Negativas com datas atualizadas, pois as que foram enviadas antes já venceram:

a. Certidão Negativa de Débitos conjunta da RFB;

b. Certidão Negativa de Débito ou de Certidão de Não Contribuinte Estadual e Municipal;

c. Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;

e. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou extrajudicial;

Aguardamos e obrigada.

Atenciosamente,

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
Diretoria de Investimentos
Fone Diretoria: (63) 3218-7226

Fone Gerências: (63) 3218-3502
www.igeprev.to.gov.br

Essa mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas, inclusive por sigilo bancário, sigilo profissional ou lei de proteção de dados pessoais. O seu uso é exclusivo para seu(s) destinatário(s) ou pessoas expressamente autorizadas a recebê-la. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente ao remetente respondendo o e-mail e, em seguida, apague a mensagem e seus anexos. É proibido o uso, a divulgação ou a disponibilização de tais informações a terceiros.

O descumprimento das orientações expostas sujeitará o responsável às penalidades civis e criminais cabíveis.

This e-mail and its attachments may contain confidential and/or legally protected information, including banking secrecy, professional secrecy or Personal Data Privacy Laws. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Please notify the sender immediately by email if you have received this message by mistake and delete this email and its attachments from your system. The use, disclosure or sharing of such information to third parties is prohibited.

Non-compliance with the exposed turns the responsible liable to civil and criminal penalties.

11 anexos

- **CND Federal (trib. fed. E div. ativ. união) - PORT. 1.178.pdf**
  108K
- **CND Federal (trib. fed. E div. ativ. união)- Consulta Validade.pdf**
  227K
- **CND Federal (trib. fed. E div. ativ. união)- Informativo.pdf**
  202K
- **CND Federal (trib. fed. E div. ativ. união)- Val 24.06.20.pdf**
  341K
- **CND ESTADUAL - val. 16.12.2020 .pdf**
  2589K
- **16 - MOBILIÁRIA.pdf**
  153K
- **15 - IMOBILIÁRIA.pdf**
  133K
- **FGTS BANCO - Val 03.11.2020.pdf**
  92K
- **CNDT val. 10.01.2021.pdf**
  497K
- **Rentabilidades Fundos de Investimentos.pdf**
  52K
- **Banco Santander_Falência & Concordata (emissão 22.09.2020).pdf**
  262K

Gmail Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

RES: [EXT] Re: Credenciamento 2020 Igeprev-TO

1 mensagem

Wellington Nunes Passos Junior <wellington.nunes@santander.com.br> 13 de outubro de 2020 16:06
Para: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>, Bruno Augusto Alves da Costa <brunocosta@santander.com.br>, Geovane Santana Silva Santos <geosantos@santander.com.br>

Srs, boa tarde!

Segue anexo relatório de rating do administrador emitidos pela Moody's e S&P.

Att.



Wellington Nunes Passos Junior

Gerente de Investimentos
Governos & Instituições
Rua do Imperador Dom Pedro II, 255 - 1º andar - Recife / PE
Telefone:(81) 3419 2968 / (81) 98143 2061
wellington.nunes@santander.com.br

De: Wellington Nunes Passos Junior
Enviada em: terça-feira, 13 de outubro de 2020 11:55
Para: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>; Bruno Augusto Alves da Costa <brunocosta@santander.com.br>; Geovane Santana Silva Santos <geosantos@santander.com.br>
Assunto: RES: [EXT] Re: Credenciamento 2020 Igeprev-TO

Srs, bom dia!

Segue documentos do Administrador para realização do Credenciamento.

Vale ressaltar que, a CND Federal encontra-se com uma carta de prorrogação, em virtude da COVID-19. A previsão é que seja emitida outra em 22/out.

Enviarei oportunamente os documentos do Gestor e relatório de rating.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att.



Wellington Nunes Passos Junior

Gerente de Investimentos
Governos & Instituições
Rua do Imperador Dom Pedro II, 255 - 1º andar - Recife / PE
Telefone:(81) 3419 2968 / (81) 98143 2061
wellington.nunes@santander.com.br

De: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 13 de outubro de 2020 10:59
Para: Bruno Augusto Alves da Costa <brunocosta@santander.com.br>; Wellington Nunes Passos Junior <wellington.nunes@santander.com.br>; Geovane Santana Silva Santos <geosantos@santander.com.br>
Assunto: [EXT] Re: Credenciamento 2020 Igeprev-TO

ATENÇÃO: Este e-mail é de um remetente externo à organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e confirme que o conteúdo é seguro.

Prezados, Bom dia,

Favor providenciar a documentação.

Atenciosamente,

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
Diretoria de Investimentos
Fone Diretoria: (63) 3218-7226
Fone Gerências: (63) 3218-3502
www.igeprev.to.gov.br

Em qua., 7 de out. de 2020 às 13:54, Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com> escreveu:

> Prezados, boa tarde,
>
> Teremos reunião do Comitê de Investimentos na semana que vem e gostaríamos de incluir seus processos para aprovação do Credenciamento.
>
> Solicitamos que a documentação faltante relacionada abaixo sejam encaminhada.
>
> DOCUMENTOS DO ADMINISTRADOR **BANCO SANTANDER**, CNPJ Nº 90.400.888/0001-42
>
> 1. Relatório de Rating atualizado de Agência Classificadora de Risco
>
> Não queremos uma lista de notas, mas o relatório em si por favor.
>
> 2. As Certidões Negativas com datas atualizadas, pois as que foram enviadas antes já venceram:
>
> a. Certidão Negativa de Débitos conjunta da RFB;
>
> b. Certidão Negativa de Débito ou de Certidão de Não Contribuinte Estadual e Municipal;
>
> c. Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
>
> d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
>
> e. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou extrajudicial;
>
> DOCUMENTOS DO GESTOR **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS**, CNPJ Nº 10.231.177/0001-52
>
> Dos documentos que recebemos do gestor faltam os seguintes:

1. Declaração conforme o modelo do Anexo I;

2. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;

3. Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios;

4. Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia;

5. Questionário Padrão *Due Diligence* "modelo ANBIMA" **Anexo I** dos Fundos em carteira SANTANDER IMA-B 5 e SANTANDER FIC FI TOP AÇÕES.

6. Lâmina dos Fundos em carteira.

7. As Certidões Negativas com datas atualizadas, pois as que foram enviadas antes já venceram:

a. Certidão Negativa de Débitos conjunta da RFB;

b. Certidão Negativa de Débito ou de Certidão de Não Contribuinte Estadual e Municipal;

c. Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;

e. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou extrajudicial;

Aguardamos e obrigada.

Atenciosamente,

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
Diretoria de Investimentos
Fone Diretoria: (63) 3218-7226
Fone Gerências: (63) 3218-3502
www.igeprev.to.gov.br

Essa mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas, inclusive por sigilo bancário, sigilo profissional ou lei de proteção de dados pessoais. O seu uso é exclusivo para seu(s) destinatário(s) ou pessoas expressamente autorizadas a recebê-la. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente ao remetente respondendo o e-mail e, em seguida, apague a mensagem e seus anexos. É proibido o uso, a divulgação ou a disponibilização de tais informações a terceiros.

O descumprimento das orientações expostas sujeitará o responsável às penalidades civis e criminais cabíveis.

This e-mail and its attachments may contain confidential and/or legally protected information, including banking secrecy, professional secrecy or Personal Data Privacy Laws. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Please notify the sender immediately by email if you have received this message by mistake and delete this email and its attachments from your system. The use, disclosure or sharing of such information to third parties is prohibited.

Non-compliance with the exposed turns the responsible liable to civil and criminal penalties.

2 anexos

Credit Opinion - Banco-Santander-Brasil-SA - 15Sep20.pdf
1222K

RatingsDirect_BancoSantanderBrasilSA_45718452_Aug-18-2020.pdf
744K

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:15 do dia 27/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2020.
Código de controle da certidão: **F14A.4900.D63A.1C77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

INFORMATIVO

A Instituição Financeira **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP – CEP: 04543-011, vem por meio desta informar que a CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO encontra-se vigente, e comprovamos nossa regularidade mediante a apresentação da Portaria Conjunta nº 555, de 23 de março de 2020, que prorroga a certidão por mais 90 (noventa) dias; Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020, que prorroga a vigência da certidão por mais 30 (trinta) dias, totalizando em 120 (cento e vinte) dias, ficando a certidão em comento vigente até o dia 22 de outubro de 2020, conforme consulta de validade.

Atenciosamente,

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Governo do Estado de São Paulo
719

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 90.400.888/0001-42 **IE:**
Situação: Inscrito
CDA
1.158.573.135, 1.158.573.146, 1.158.573.157, 1.158.573.179, 1.158.573.180, 1.166.161.265, 1.166.161.276, 1.166.161.300, 1.166.161.343, 1.166.161.354, 1.166.161.365, 1.169.754.590, 1.169.754.601, 1.169.754.656, 1.169.754.689, 1.169.754.690, 1.169.754.756, 1.169.757.531, 1.169.757.609, 1.169.760.647, 1.173.119.341, 1.173.119.363, 1.173.122.890, 1.173.125.032, 1.176.921.700, 1.176.921.733, 1.176.921.755, 1.176.921.788, 1.176.921.799, 1.176.921.844, 1.176.921.855, 1.176.921.922, 1.176.921.944, 1.176.921.955, 1.176.921.966, 1.178.942.931, 1.178.942.953, 1.178.942.975, 1.178.943.019, 1.178.943.052, 1.181.150.712, 1.219.693.971, 1.219.697.834, 1.219.704.941, 1.219.711.975, 1.219.724.381, 1.219.741.947, 1.219.745.176, 1.238.392.231, 1.238.558.350,

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 90.400.888/0001-42 **IE:**
Situação: Inscrito
CDA
1.274.458.726, 1.274.458.726

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 90.400.888/0001-42 **IE:**
Situação: Inscrito
CDA
1.008.854.505

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 90.400.888/0001-42 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.158.571.592, 1.166.160.033, 1.169.747.822, 1.169.747.833, 1.169.749.542, 1.169.751.770, 1.173.115.367, 1.176.911.902, 1.176.911.924, 1.176.911.935, 1.176.911.946, 1.176.911.957, 1.176.911.968, 1.176.911.979, 1.176.911.990, 1.178.941.298, 1.178.941.300, 1.178.941.310, 1.178.941.321, 1.181.144.910, 1.181.144.921, 1.181.144.932, 1.219.699.576, 1.219.707.050, 1.219.721.862, 1.219.729.754, 1.219.733.491, 1.219.737.832, 1.219.737.843, 1.219.747.620, 1.219.764.240, 1.221.288.030, 1.224.866.894, 1.224.873.840, 1.226.568.371, 1.226.611.608, 1.226.611.652, 1.226.611.685, 1.226.611.696, 1.226.611.708, 1.229.810.135, 1.229.813.043, 1.229.821.676, 1.229.828.536, 1.234.518.430, 1.234.620.754, 1.238.890.930, 1.238.891.239, 1.239.093.435, 1.239.093.513, 1.239.130.503, 1.239.131.157, 1.239.131.546, 1.239.131.568, 1.239.131.579, 1.239.131.580, 1.239.131.602, 1.239.131.613, 1.239.131.624, 1.239.131.635, 1.239.131.646, 1.239.131.657, 1.239.131.668, 1.239.265.544, 1.239.265.688, 1.239.265.722, 1.239.265.766, 1.239.266.265, 1.239.266.298, 1.239.266.310, 1.239.266.343, 1.239.266.354, 1.239.266.600, 1.239.266.776, 1.239.883.302, 1.239.883.402, 1.239.883.535, 1.239.889.273, 1.239.889.284, 1.239.889.318,

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 25945821 Folha 1 de 3

Data e hora da emissão 16/06/2020 08:34:09 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

SFPCAP2020329631A

Autenticado com senha por EDILMA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA - 17/06/20 às 12:14:23.
Documento Nº: 5777800-6898 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5777800-6898

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
720

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

1.239.889.640, 1.239.890.603, 1.239.890.691, 1.239.891.213, 1.239.891.280, 1.239.891.335, 1.239.891.480, 1.239.891.490, 1.239.892.056, 1.239.892.090, 1.239.892.112, 1.239.892.156, 1.239.892.178, 1.240.078.432, 1.240.087.542, 1.240.098.161, 1.240.190.788, 1.240.490.480, 1.240.628.235, 1.240.629.889, 1.240.665.763, 1.240.667.240, 1.240.828.730, 1.240.838.260, 1.240.852.851, 1.240.866.556, 1.240.875.022, 1.240.875.699, 1.240.883.144, 1.240.935.893, 1.242.106.570, 1.242.320.411, 1.242.321.043, 1.242.335.592, 1.242.335.926, 1.242.335.937, 1.242.335.948, 1.242.335.992, 1.242.336.036, 1.242.336.203, 1.242.498.752, 1.242.498.920, 1.242.498.985, 1.242.500.064, 1.242.500.086, 1.242.500.242, 1.242.503.172, 1.242.503.194, 1.242.503.217, 1.244.297.995, 1.244.298.861, 1.244.299.405, 1.244.367.898, 1.244.369.430, 1.244.371.580, 1.244.805.953, 1.244.805.975, 1.244.806.008, 1.244.806.108, 1.244.806.119, 1.244.806.130, 1.244.813.610, 1.244.813.620, 1.244.815.018, 1.244.815.429, 1.244.815.430, 1.244.815.695, 1.244.815.740, 1.244.815.751, 1.244.815.762, 1.244.815.784, 1.244.824.583, 1.244.824.606, 1.244.824.739, 1.244.824.928, 1.244.824.940, 1.244.824.950, 1.244.825.471, 1.244.825.493, 1.244.825.516, 1.244.825.693, 1.244.825.738, 1.245.250.062, 1.245.250.073, 1.245.250.084, 1.245.250.207, 1.245.250.373, 1.245.251.228, 1.245.251.250, 1.245.251.294, 1.245.251.340, 1.245.251.361, 1.245.251.440, 1.245.251.528, 1.245.254.125, 1.245.254.136, 1.245.254.147, 1.245.381.274, 1.245.744.145, 1.245.999.457, 1.246.907.595, 1.247.145.065, 1.247.360.693, 1.248.032.103, 1.248.038.219, 1.248.051.022, 1.248.059.703, 1.248.070.708, 1.248.087.076, 1.248.092.824, 1.248.103.950, 1.248.114.357, 1.248.131.078, 1.248.151.463, 1.248.157.690, 1.248.300.557, 1.248.306.807, 1.248.378.157, 1.248.378.213, 1.248.378.580, 1.248.378.780, 1.248.379.323, 1.248.379.367, 1.248.380.896, 1.248.381.740, 1.248.381.751, 1.248.382.006, 1.248.382.039, 1.248.384.970, 1.248.385.103, 1.249.397.239, 1.249.397.250, 1.249.447.646, 1.249.447.880, 1.249.448.090, 1.249.448.112, 1.249.553.945, 1.249.553.956, 1.249.868.984, 1.251.171.371, 1.251.210.248, 1.251.235.050, 1.251.235.072, 1.251.235.106, 1.251.332.161, 1.251.754.476, 1.251.759.393, 1.251.795.556, 1.252.008.444, 1.252.008.455, 1.252.008.477, 1.252.008.500, 1.252.008.511, 1.252.009.132, 1.252.026.364, 1.252.026.709, 1.252.026.710, 1.252.026.720, 1.252.026.797, 1.252.079.640, 1.252.586.326, 1.252.586.381, 1.252.586.392, 1.252.586.404, 1.252.586.460, 1.252.698.320, 1.252.698.330, 1.252.698.496, 1.252.698.520, 1.252.701.108, 1.252.730.458, 1.252.730.558, 1.252.730.625, 1.252.730.658, 1.252.730.714, 1.252.730.725, 1.252.730.736, 1.252.730.758, 1.252.730.791, 1.253.487.546, 1.258.248.840, 1.258.249.516, 1.258.249.538, 1.258.249.549, 1.258.249.660, 1.258.249.716, 1.258.249.749, 1.258.250.689, 1.258.250.712, 1.260.351.213, 1.261.101.125, 1.261.101.214, 1.261.102.924, 1.261.649.750, 1.265.112.539, 1.265.112.561, 1.265.112.583, 1.265.112.594, 1.265.112.639, 1.273.111.621, 1.273.111.643, 1.273.111.665, 1.273.111.676, 1.273.111.700, 1.273.111.721, 1.273.111.754, 1.273.111.765, 1.273.111.776, 1.273.111.987, 1.273.112.010, 1.273.112.053, 1.273.112.110, 1.273.112.153, 1.273.115.839, 1.273.115.883, 1.273.115.906, 1.273.115.940, 1.273.126.958, 1.273.126.970, 1.273.127.035, 1.273.127.080, 1.273.127.135, 1.273.129.011, 1.273.129.055, 1.273.129.077, 1.273.392.464, 1.273.392.497, 1.273.392.510, 1.273.392.553, 1.273.665.458, 1.273.665.469, 1.273.665.480

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 90.400.888/0001-42 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.095.306.561, 1.136.694.390, 1.136.694.390, 1.181.393.140, 1.206.805.100, 1.219.765.240, 1.251.748.463, 1.266.406.679, 1.269.744.420, 1.271.989.238, 1.272.022.236, 1.272.357.171, 1.272.362.119

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 90.400.888/0001-42 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.001.715.021, 1.095.316.460, 1.095.316.460

Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 12/06/2020 NO PGE-EXP-16528/2020. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 25945821 Folha 2 de 3

Data e hora da emissão 16/06/2020 08:34:09 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

SFPCAP2020329631A

Autenticado com senha por EDILMA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA - 17/06/20 às 12:14:23.
Documento Nº: 5777800-6898 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5777800-6898

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
721

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 25945821 Folha 3 de 3

Data e hora da emissão 16/06/2020 08:34:09 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

SFPCAP2020329631A

Autenticado com senha por EDILMA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA - 17/06/20 às 12:14:23.
Documento Nº: 5777800-6898 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5777800-6898

SIGA

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0752110 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 90.400.888/
Contribuinte: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Liberação: 04/09/2020
Validade: 03/03/2021

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.535.726-6- Inicio atv :23/06/2006 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 02041 - CEP: 04543-011)
CCM 3.923.923-3- Inicio atv :31/08/2006 (R TAMANDARE, 00393 - CEP: 01525-001)
CCM 3.923.926-8- Inicio atv :26/01/2007 (R SILVA BUENO, 02109 - CEP: 04208-052)
CCM 3.923.928-4- Inicio atv :31/08/2006 (AV MAL TITO, 07579 - CEP: 08115-100)
CCM 3.923.929-2- Inicio atv :10/08/2007 (R APENINOS, 00267 - CEP: 01533-000)
CCM 3.923.931-4- Inicio atv :31/08/2006 (AV LUIS STAMATIS, 00431 - CEP: 02260-000)
CCM 3.923.933-0- Inicio atv :31/08/2006 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 04160 - CEP: 05340-002)
CCM 3.923.935-7- Inicio atv :31/08/2006 (R CENNO SBRIGHI, 00378 - CEP: 05036-010)
CCM 3.923.936-5- Inicio atv :31/08/2006 (AV RIO DAS PEDRAS, 00555 - CEP: 03453-000)
CCM 3.923.940-3- Inicio atv :05/09/2008 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01226 - CEP: 04707-000)
CCM 3.923.942-0- Inicio atv :18/08/2008 (AV STA MARINA, 00482 - CEP: 05036-000)
CCM 3.923.944-6- Inicio atv :17/11/2008 (R JOAQUIM LAPAS VEIGA, 00239 - CEP: 05550-010 - Cancelado em: 27/03/2012)
CCM 3.923.951-9- Inicio atv :04/09/2008 (AV PRES CASTELO BRANCO, 06201 - CEP: 05034-000)
CCM 3.923.958-6- Inicio atv :31/08/2006 (AV REG FEIJO, 01295 - CEP: 03342-000)
CCM 3.923.968-3- Inicio atv :31/08/2006 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000)
CCM 3.923.977-2- Inicio atv :31/08/2006 (R TAGIPURU, 00709 - CEP: 01156-000)
CCM 3.923.982-9- Inicio atv :11/12/2007 (AV THOMAS EDISON, 01250 - CEP: 01140-001)
CCM 3.923.990-0- Inicio atv :31/08/2006 (R FLORENCIO DE ABREU, 00418 - CEP: 01030-001)
CCM 3.923.996-9- Inicio atv :31/08/2006 (AV CASPER LIBERO, 00535 - CEP: 01033-001)
CCM 3.923.999-3- Inicio atv :31/08/2006 (AV DR ENEAS CARVALHO DE AGUIAR, 00419 - CEP: 05403-000)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.924.006-1- Inicio atv :18/08/2008 (R COMEN GIL PINHEIRO, 00463 - CEP: 03406-000)

CCM 3.924.008-8- Inicio atv :31/08/2006 (AV MAL TITO, 03333 - CEP: 08115-100)

CCM 3.924.012-6- Inicio atv :18/06/2008 (AV BRIG FARIA LIMA, 01384 - CEP: 01451-001)

CCM 3.924.014-2- Inicio atv :18/10/2008 (R SERGIPE, 00058 - CEP: 01243-000 - Cancelado em: 18/10/2008)

CCM 3.924.016-9- Inicio atv :02/01/2007 (R DOM DINIZ, 00029 - CEP: 04032-080)

CCM 3.924.017-7- Inicio atv :07/07/2008 (AV ERNESTO IGEL, 00429 - CEP: 05077-010)

CCM 3.924.018-5- Inicio atv :31/08/2006 (R SERGIPE, 00058 - CEP: 01243-000)

CCM 3.924.023-1- Inicio atv :31/08/2006 (R FREI CANECA, 00569 - CEP: 01307-001 - Cancelado em: 21/04/2012)

CCM 3.924.026-6- Inicio atv :31/08/2006 (R TAMANDARE, 00596 - CEP: 01525-000)

CCM 3.924.027-4- Inicio atv :16/03/2007 (AV IBIRAPUERA, 02822 - CEP: 04028-002 - Cancelado em: 01/07/2009)

CCM 3.924.030-4- Inicio atv :31/10/2007 (AV DA LIBERDADE, 00844 - CEP: 01502-001)

CCM 3.924.033-9- Inicio atv :31/08/2006 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04661-200)

CCM 3.924.035-5- Inicio atv :27/11/2008 (R TAMANDARE, 00688 - CEP: 01525-000)

CCM 3.924.039-8- Inicio atv :31/08/2006 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01100 - CEP: 03033-020)

CCM 3.924.040-1- Inicio atv :27/10/2006 (AV PRES WILSON, 03743 - CEP: 04220-000)

CCM 3.924.042-8- Inicio atv :10/09/1997 (AV PRES WILSON, 01887 - CEP: 03107-001)

CCM 3.924.044-4- Inicio atv :04/12/2006 (AV NAZARE, 01500 - CEP: 04262-200)

CCM 3.924.045-2- Inicio atv :31/08/2006 (R LEOPOLDO DE PASSOS LIMA, 00043 - CEP: 05271-000)

CCM 3.924.047-9- Inicio atv :31/08/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05819 - CEP: 05724-003)

CCM 3.924.049-5- Inicio atv :25/04/2002 (AV DR ARNALDO, 00715 - CEP: 01255-000)

CCM 3.924.050-9- Inicio atv :31/08/2006 (R VERGUEIRO, 01117 - CEP: 01504-001)

CCM 3.924.052-5- Inicio atv :31/08/2006 (AV LEAO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020)

CCM 3.924.055-0- Inicio atv :18/01/2008 (R DR JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03634-000)

CCM 3.924.060-6- Inicio atv :02/01/2007 (AV GABRIELA MISTRAL, 00160 - CEP: 03701-000)

CCM 3.924.064-9- Inicio atv :01/12/2006 (R PEDRO CRISTI, 00089 - CEP: 05421-040)

CCM 3.924.067-3- Inicio atv :18/01/2008 (ES DO CAMPO LIMPO, 00459 - CEP: 05777-001)

CCM 3.924.071-1- Inicio atv :31/08/2006 (AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 03460 - CEP: 05145-200)

CCM 3.924.073-8- Inicio atv :31/08/2006 (AV MUTINGA, 04935 - CEP: 05110-000)

CCM 3.924.076-2- Inicio atv :16/10/2008 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00450 - CEP: 05106-010)

CCM 3.924.078-9- Inicio atv :17/08/2007 (R ANTONIO MACEDO, 00505 - CEP: 03087-010)

CCM 3.924.079-7- Inicio atv :31/08/2006 (AV JOAO DIAS, 01645 - CEP: 04723-002)

CCM 3.924.081-9- Inicio atv :26/08/2008 (R JOAO ALFREDO, 00177 - CEP: 04747-000)

CCM 3.924.085-1- Inicio atv :31/08/2006 (R BENEDITO JACINTO MENDES, 00077 - CEP: 03922-000)

CCM 3.924.089-4- Inicio atv :31/08/2006 (R RIBEIRO LACERDA, 00940 - CEP: 04150-000)

CCM 3.924.093-2- Inicio atv :31/08/2006 (AV CELSO GARCIA, 04815 - CEP: 03063-000)

CCM 3.924.095-9- Inicio atv :31/08/2006 (R APUCARANA, 01000 - CEP: 03311-001)

CCM 3.924.097-5- Inicio atv :31/08/2006 (R DR VILA NOVA, 00228 - CEP: 01222-020)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.924.099-1- Inicio atv :31/08/2006 (R EVANGELINA, 00921 - CEP: 03421-000)

CCM 3.924.103-3- Inicio atv :31/08/2006 (R EPONINA, 00082 - CEP: 03426-010)

CCM 3.924.106-8- Inicio atv :31/08/2006 (AV DR PEREIRA VERGUEIRO, 00537 - CEP: 03563-000)

CCM 3.924.109-2- Inicio atv :12/09/2008 (AV CANDIDO PORTINARI, 01188 - CEP: 05114-001)

CCM 3.924.112-2- Inicio atv :31/08/2006 (R FRANCA PINTO, 00680 - CEP: 04016-003)

CCM 3.924.114-9- Inicio atv :29/11/2006 (R LIMA BARRETO, 00375 - CEP: 01552-020)

CCM 3.924.119-0- Inicio atv :31/08/2006 (AV ALBERTO AUGUSTO ALVES, 00050 - CEP: 05724-030)

CCM 3.924.122-0- Inicio atv :28/03/2008 (AV STO AMARO, 01239 - CEP: 04505-002 - Cancelado em: 27/10/2010)

CCM 3.942.497-9- Inicio atv :31/08/2006 (AV S MIGUEL, 08400 - CEP: 08070-001)

CCM 3.942.480-4- Inicio atv :15/01/2008 (PC DA REPUBLICA, 00497 - CEP: 01045-001)

CCM 3.942.493-6- Inicio atv :04/12/2006 (R RAUL POMPEIA, 00144 - CEP: 05025-010)

CCM 3.942.495-2- Inicio atv :21/07/2008 (AV EMB MACEDO SOARES, 09175 - CEP: 05035-000)

CCM 3.942.498-7- Inicio atv :31/08/2006 (AV S MIGUEL, 08400 - CEP: 08070-001)

CCM 3.942.500-2- Inicio atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00258 - CEP: 04752-000)

CCM 3.942.503-7- Inicio atv :31/08/2006 (R AMERICA CENTRAL, 00193 - CEP: 04755-010)

CCM 3.942.504-5- Inicio atv :31/08/2006 (AV REG FEIJO, 01739 - CEP: 03342-000)

CCM 3.942.507-0- Inicio atv :30/06/2008 (AV DAS NACOES UNIDAS, 20882 - CEP: 04795-000)

CCM 3.942.509-6- Inicio atv :31/08/2006 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01089 - CEP: 04707-000)

CCM 3.942.510-0- Inicio atv :31/08/2006 (AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 02875 - CEP: 02170-000)

CCM 3.942.515-0- Inicio atv :31/08/2006 (R DESEM ELISEU GUILHERME, 00123 - CEP: 04004-030)

CCM 3.942.518-5- Inicio atv :31/08/2006 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100)

CCM 3.942.520-7- Inicio atv :20/06/2007 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100)

CCM 3.942.523-1- Inicio atv :09/03/2007 (R FUNCHAL, 00160 - CEP: 04551-060 - Cancelado em: 21/04/2012)

CCM 3.942.526-6- Inicio atv :31/08/2006 (AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 03177 - CEP: 02170-000)

CCM 3.942.528-2- Inicio atv :17/11/2008 (R OTHAO, 00405 - CEP: 05313-020 - Cancelado em: 04/07/2011)

CCM 3.942.530-4- Inicio atv :31/08/2006 (AV NOVE DE JULHO, 02029 - CEP: 01313-001)

CCM 3.942.532-0- Inicio atv :18/12/2008 (AV PAULISTA, 00900 - CEP: 01310-100)

CCM 3.942.536-3- Inicio atv :19/12/2007 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 00871 - CEP: 01317-001)

CCM 3.942.538-0- Inicio atv :31/08/2006 (R RIBEIRO DE LIMA, 00140 - CEP: 01122-000)

CCM 3.942.540-1- Inicio atv :21/06/2007 (R CLIMACO BARBOSA, 00600 - CEP: 01523-000)

CCM 3.942.541-0- Inicio atv :31/08/2006 (AV ALFREDO EGIDIO DE SOUZA ARANHA, 00100 - CEP: 04726-170)

CCM 3.942.543-6- Inicio atv :31/08/2006 (R SALVADOR GIANETTI, 00900 - CEP: 08410-000)

CCM 3.942.545-2- Inicio atv :31/08/2006 (AV ANCHIETA, 03398 - CEP: 04182-001)

CCM 3.942.546-0- Inicio atv :31/08/2006 (R MANIFESTO, 00931 - CEP: 04209-000 - Cancelado em: 29/11/2011)

CCM 3.942.547-9- Inicio atv :31/08/2006 (ES ITAQUERA-GUAIANASES, 02671 - CEP: 08420-000)

CCM 3.942.549-5- Inicio atv :03/10/2007 (R ATICA, 00673 - CEP: 04634-042)

CCM 3.942.550-9- Inicio atv :12/11/2008 (AV LEONCIO DE MAGALHAES, 01004 - CEP: 02042-001)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.942.669-6- Inicio atv :31/08/2007 (R PDE ADELINO, 00901 - CEP: 03303-000)

CCM 3.942.663-7- Inicio atv :07/12/2006 (R TUTOIA, 01157 - CEP: 04007-005)

CCM 3.942.664-5- Inicio atv :14/03/2006 (AV POMPEIA, 01178 - CEP: 05022-001)

CCM 3.942.666-1- Inicio atv :17/02/2005 (R LEANDRO DE SEVILHA, 00095 - CEP: 03925-000)

CCM 3.942.671-8- Inicio atv :29/11/2007 (AV MARIO LOPES LEAO, 00700 - CEP: 04754-010)

CCM 3.942.673-4- Inicio atv :28/01/2000 (R MIGUEL YUNES, 00351 - CEP: 04444-000)

CCM 3.942.675-0- Inicio atv :15/04/2000 (AV JOAO CARLOS DA SILVA BORGES, 01240 - CEP: 04726-002)

CCM 3.942.677-7- Inicio atv :20/12/2001 (AV DASNACOES UNIDAS, 15187 - CEP: 04794-000)

CCM 3.942.680-7- Inicio atv :31/08/2007 (R DR ISAIAS SALOMAO, 00112 - CEP: 04055-050)

CCM 3.942.682-3- Inicio atv :12/06/2008 (R FAGUNDES DIAS, 00034 - CEP: 04055-000)

CCM 3.942.685-8- Inicio atv :31/08/2006 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140)

CCM 3.942.686-6- Inicio atv :24/10/2008 (R NSRA DO SOCORRO, 00160 - CEP: 04764-020)

CCM 3.942.687-4- Inicio atv :31/08/2006 (AV DASNACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000)

CCM 3.942.689-0- Inicio atv :18/03/2008 (R GONCALVES CRESPO, 00078 - CEP: 03066-030)

CCM 3.942.690-4- Inicio atv :31/08/2006 (AV DR FRANCISCO RANIERI, 00834 - CEP: 02435-061)

CCM 3.942.692-0- Inicio atv :22/03/2007 (AV GIOVANNI GRONCHI, 07143 - CEP: 05724-005)

CCM 3.942.693-9- Inicio atv :31/08/2006 (R JUVENTUS, 00562 - CEP: 03124-020)

CCM 3.942.694-7- Inicio atv :18/03/2008 (R JOSE RAMON URTIZA, 00975 - CEP: 05717-270)

CCM 3.942.696-3- Inicio atv :31/08/2006 (AV DASNACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)

CCM 3.942.700-5- Inicio atv :31/08/2007 (AV PRES WILSON, 03544 - CEP: 04220-000)

CCM 3.942.701-3- Inicio atv :17/01/2002 (AV LEAO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020)

CCM 3.942.703-0- Inicio atv :28/08/2006 (R AFONSO CELSO, 00671 - CEP: 04119-060)

CCM 3.942.705-6- Inicio atv :28/08/2006 (R TITO, 00066 - CEP: 05051-000)

CCM 3.942.707-2- Inicio atv :31/08/2006 (AV N SRA DE SABARA, 05312 - CEP: 04447-011)

CCM 3.942.708-0- Inicio atv :06/07/2006 (AV STA CATARINA, 02775 - CEP: 04378-500)

CCM 3.942.710-2- Inicio atv :31/08/2006 (AV CARLOS LACERDA, 00030 - CEP: 05789-000)

CCM 3.942.711-0- Inicio atv :31/08/2007 (AV ANTONELO DA MESSINA, 01726 - CEP: 02318-000)

CCM 3.942.789-7- Inicio atv :19/09/2001 (AV NOVE DE JULHO, 02029 - CEP: 01313-001)

CCM 3.942.792-7- Inicio atv :20/08/2004 (R FRANCISCA MIQUELINA, 00123 - CEP: 01316-000)

CCM 3.942.795-1- Inicio atv :12/06/2008 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01373 - CEP: 01317-001)

CCM 3.942.797-8- Inicio atv :30/04/2009 (R DR FAUSTO FERRAZ, 00172 - CEP: 01333-030)

CCM 3.942.800-1- Inicio atv :23/03/2006 (PC PROF JOSE LANNES, 00040 - CEP: 04571-100)

CCM 3.942.802-8- Inicio atv :14/06/2007 (AV DASNACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)

CCM 3.942.803-6- Inicio atv :13/11/2007 (AV VITAL BRASIL, 01000 - CEP: 05503-000)

CCM 3.942.804-4- Inicio atv :31/08/2007 (AV VITAL BRASIL, 01000 - CEP: 05503-000)

CCM 3.942.808-7- Inicio atv :02/07/2007 (AV VER JOSE DINIZ, 03505 - CEP: 04603-003)

CCM 3.942.811-7- Inicio atv :28/01/2000 (R BRIG TOBIAS, 00666 - CEP: 01032-001)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.942.812-5- Inicio atv :08/03/2006 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00254 - CEP: 01037-010)

CCM 3.942.816-8- Inicio atv :12/06/2008 (R MARTINS FONTES, 00152 - CEP: 01050-000)

CCM 3.942.818-4- Inicio atv :16/12/2004 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 01830 - CEP: 04543-000)

CCM 3.942.821-4- Inicio atv :26/07/2006 (AV PAULISTA, 02073 - CEP: 01311-300)

CCM 3.942.822-2- Inicio atv :20/12/2006 (AV PAULISTA, 02278 - CEP: 01310-300)

CCM 3.942.825-7- Inicio atv :31/08/2007 (R CRISTIANO VIANA, 01100 - CEP: 05411-002)

CCM 3.942.829-0- Inicio atv :28/01/2000 (R VERBO DIVINO, 01661 - CEP: 04719-002)

CCM 3.942.831-1- Inicio atv :13/12/2007 (R VERBO DIVINO, 01207 - CEP: 04719-002)

CCM 3.942.832-0- Inicio atv :13/04/2005 (R DO LIVRAMENTO, 00066 - CEP: 04008-030)

CCM 3.942.838-9- Inicio atv :28/01/2000 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 01830 - CEP: 04543-000)

CCM 3.942.842-7- Inicio atv :26/03/2007 (R S JOAO DAS DUAS BARRAS, 00095 - CEP: 08270-080)

CCM 3.942.844-3- Inicio atv :02/02/2006 (R DIOGO PIRES, 00002 - CEP: 05322-010)

CCM 3.942.849-4- Inicio atv :11/04/2006 (AV JAGUARE, 01485 - CEP: 05346-000)

CCM 3.942.852-4- Inicio atv :31/08/2007 (AV BRASIL, 01184 - CEP: 01430-001)

CCM 3.942.853-2- Inicio atv :31/08/2007 (AV BRASIL, 01184 - CEP: 01430-001)

CCM 3.942.855-9- Inicio atv :09/04/2008 (AV SARG GERALDO SANT ANA, 00901 - CEP: 04674-225)

CCM 3.942.856-7- Inicio atv :24/11/2008 (AV AFONSO DE SAMPAIO E SOUSA, 00299 - CEP: 08270-000)

CCM 3.942.858-3- Inicio atv :15/10/2007 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000)

CCM 3.942.859-1- Inicio atv :03/11/2003 (R HUGO D ANTOLA, 00095 - CEP: 05038-090)

CCM 3.959.631-1- Inicio atv :02/08/2001 (R JOAO BRICOLA, 00032 - CEP: 01014-001)

CCM 3.959.623-0- Inicio atv :02/08/2001 (PC DO PATRIARCA, 00015 - CEP: 01002-010)

CCM 3.959.628-1- Inicio atv :02/08/2001 (R JOAO BRICOLA, 00024 - CEP: 01014-010)

CCM 3.959.630-3- Inicio atv :30/09/2005 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01827 - CEP: 01317-002)

CCM 3.959.632-0- Inicio atv :12/12/2005 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 02020 - CEP: 01318-002)

CCM 3.959.634-6- Inicio atv :31/08/2006 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140)

CCM 3.959.636-2- Inicio atv :23/06/2005 (AV PAULISTA, 02300 - CEP: 01310-300)

CCM 3.959.638-9- Inicio atv :31/08/2006 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)

CCM 3.959.639-7- Inicio atv :30/12/2008 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01827 - CEP: 01317-002)

CCM 3.959.640-0- Inicio atv :31/08/2007 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01827 - CEP: 01317-002)

CCM 3.959.642-7- Inicio atv :28/11/2006 (R DR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)

CCM 3.959.643-5- Inicio atv :11/08/2005 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 00137 - CEP: 01013-001)

CCM 3.959.644-3- Inicio atv :31/08/2006 (PC DO PATRIARCA, 00015 - CEP: 01002-010)

CCM 3.959.646-0- Inicio atv :11/08/2005 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 00137 - CEP: 01013-001)

CCM 3.959.647-8- Inicio atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)

CCM 3.959.651-6- Inicio atv :31/08/2007 (R DR BRAULIO GOMES, 00036 - CEP: 01047-020)

CCM 3.959.652-4- Inicio atv :02/08/2001 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)

CCM 3.959.653-2- Inicio atv :18/12/2000 (PC PROF JOSE LANNES, 00040 - CEP: 04571-100)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.959.654-0- Inicio atv :31/08/2006 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140)

CCM 3.959.657-5- Inicio atv :28/11/2006 (AV DR CHUCRI ZAIDAN, 00111 - CEP: 04583-110)

CCM 3.959.658-3- Inicio atv :04/08/2008 (R LANNES, 00040 - CEP: 04363-030)

CCM 3.959.660-5- Inicio atv :28/11/2006 (R DR BRAULIO GOMES, 00036 - CEP: 01047-020)

CCM 3.959.661-3- Inicio atv :19/11/2001 (AV SAO JOAO, 01400 - CEP: 01211-000)

CCM 3.959.663-0- Inicio atv :31/08/2006 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)

CCM 3.959.664-8- Inicio atv :11/02/2005 (AV ENG BILLINGS, 01729 - CEP: 05321-010)

CCM 3.959.666-4- Inicio atv :31/08/2006 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.959.670-2- Inicio atv :05/09/2006 (R OLYMPIA SEMERARO, 00675 - CEP: 04183-090)

CCM 3.959.671-0- Inicio atv :31/08/2006 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.959.675-3- Inicio atv :31/08/2006 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)

CCM 3.959.676-1- Inicio atv :05/09/2006 (R OLYMPIA SEMERARO, 00675 - CEP: 04183-090)

CCM 3.959.677-0- Inicio atv :30/06/2006 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.959.680-0- Inicio atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)

CCM 3.959.681-8- Inicio atv :28/01/2000 (R TAQUARI, 00546 - CEP: 03166-000)

CCM 3.959.685-0- Inicio atv :28/01/2000 (AL SANTOS, 00466 - CEP: 01418-000)

CCM 3.959.687-7- Inicio atv :03/03/2008 (R JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO, 00073 - CEP: 01144-020)

CCM 3.959.690-7- Inicio atv :31/08/2007 (AV ULYSSES REIS DE MATTOS, 00100 - CEP: 05686-020)

CCM 3.959.691-5- Inicio atv :28/01/2000 (AV DAS NACOES UNIDAS, 19739 - CEP: 04795-100)

CCM 3.959.693-1- Inicio atv :04/07/2007 (AV VER JOSE DINIZ, 03505 - CEP: 04603-003)

CCM 3.959.694-0- Inicio atv :16/02/2006 (AV DO CAFE, 00277 - CEP: 04311-000)

CCM 3.959.696-6- Inicio atv :27/04/2006 (AV MANUEL BANDEIRA, 00540 - CEP: 05317-020)

CCM 3.959.795-4- Inicio atv :28/01/2000 (AL SANTOS, 00647 - CEP: 01419-001 - Cancelado em: 27/11/2006)

CCM 3.959.796-2- Inicio atv :31/08/2007 (R TREZE DE MAIO, 01633 - CEP: 01327-001)

CCM 3.959.798-9- Inicio atv :20/01/2006 (AV DASNACOES UNIDAS, 12995 - CEP: 04578-000)

CCM 3.959.800-4- Inicio atv :28/01/2000 (R BRIG GALVAO, 00291 - CEP: 01151-000)

CCM 3.959.801-2- Inicio atv :25/04/2005 (R SETE DE ABRIL, 00309 - CEP: 01043-000)

CCM 3.959.803-9- Inicio atv :27/01/2009 (R HUNGRIA, 00620 - CEP: 01455-000)

CCM 3.959.804-7- Inicio atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)

CCM 3.959.808-0- Inicio atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)

CCM 3.959.812-8- Inicio atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)

CCM 3.959.813-6- Inicio atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)

CCM 3.959.816-0- Inicio atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)

CCM 3.959.821-7- Inicio atv :25/05/2005 (R CINCINATO BRAGA, 00232 - CEP: 01333-010)

CCM 3.959.822-5- Inicio atv :15/09/2003 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600)

CCM 3.959.823-3- Inicio atv :13/12/2007 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 02030-000)

CCM 3.959.826-8- Inicio atv :16/11/2005 (R FIDENCIO RAMOS, 00223 - CEP: 04551-010)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.959.834-9- Inicio atv :26/06/2008 (R GUAICURUS, 00615 - CEP: 05033-001 - Cancelado em: 03/11/2009)

CCM 3.959.846-2- Inicio atv :31/08/2006 (R AUGUSTO CARLOS BAUMAN, 00000 - CEP: 08210-590)

CCM 3.959.837-3- Inicio atv :31/08/2006 (LG SAO FRANCISCO, 00019 - CEP: 01005-010)

CCM 3.959.840-3- Inicio atv :31/08/2006 (R DR BRAULIO GOMES, 00036 - CEP: 01047-020)

CCM 3.959.843-8- Inicio atv :01/05/2003 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600)

CCM 3.959.851-9- Inicio atv :29/09/2008 (PC CHARLES MILLER, 00000 - CEP: 01234-900)

CCM 3.959.852-7- Inicio atv :31/08/2006 (AV DASNACOES UNIDAS, 04777 - CEP: 05477-000)

CCM 3.959.854-3- Inicio atv :01/12/2006 (AV BENEDITO ANDRADE, 00081 - CEP: 02936-000)

CCM 3.959.856-0- Inicio atv :31/08/2006 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 02030-000)

CCM 3.959.857-8- Inicio atv :28/08/2003 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 02030-000)

CCM 3.959.859-4- Inicio atv :31/08/2006 (R CAPITAO PACHECO E CHAVES, 00500 - CEP: 03126-000)

CCM 3.959.861-6- Inicio atv :24/01/2008 (ES ITAQUERA-GUAIANASES, 02000 - CEP: 08420-000)

CCM 3.959.862-4- Inicio atv :31/08/2006 (AV DO ORATORIO, 04500 - CEP: 03220-200)

CCM 3.960.171-4- Inicio atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.960.174-9- Inicio atv :08/01/2009 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)

CCM 3.960.178-1- Inicio atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.960.179-0- Inicio atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.960.191-9- Inicio atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.960.183-8- Inicio atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.960.188-9- Inicio atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.960.190-0- Inicio atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.960.195-1- Inicio atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.960.199-4- Inicio atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.960.204-4- Inicio atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.960.207-9- Inicio atv :14/05/2007 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01807 - CEP: 01318-002)

CCM 3.960.211-7- Inicio atv :29/01/2003 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 00165 - CEP: 01013-001)

CCM 3.966.377-9- Inicio atv :31/08/2006 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 01500 - CEP: 05001-400)

CCM 3.966.385-0- Inicio atv :03/12/2007 (R JACAREI, 00100 - CEP: 02805-140)

CCM 3.966.387-6- Inicio atv :17/06/2008 (R DOS INGLESES, 00569 - CEP: 01329-000)

CCM 3.966.390-6- Inicio atv :31/08/2006 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00356 - CEP: 01538-000)

CCM 3.966.394-9- Inicio atv :31/08/2006 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04029-200)

CCM 3.966.397-3- Inicio atv :31/08/2006 (R DR BETTENCOURT RODRIGUES, 00155 - CEP: 01017-010)

CCM 3.998.023-5- Inicio atv :30/10/2008 (AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 01720 - CEP: 05145-000)

CCM 3.998.013-8- Inicio atv :31/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01188 - CEP: 01451-001)

CCM 3.998.018-9- Inicio atv :18/12/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01355 - CEP: 01452-002)

CCM 3.998.020-0- Inicio atv :29/11/2006 (R TIBURCIO DE SOUSA, 02782 - CEP: 08140-000)

CCM 3.998.029-4- Inicio atv :22/01/2008 (R CONS CRISPINIANO, 00058 - CEP: 01037-000)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.998.031-6- Inicio atv :31/08/2006 (AV IPIRANGA, 00919 - CEP: 01039-000)

CCM 3.998.034-0- Inicio atv :05/02/2007 (AV DR CHUCRI ZAIDAN, 00246 - CEP: 04583-110)

CCM 3.998.036-7- Inicio atv :31/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01306 - CEP: 01451-001)

CCM 3.998.040-5- Inicio atv :31/08/2006 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)

CCM 3.998.045-6- Inicio atv :31/08/2006 (R TABATINGUERA, 00140 - CEP: 01020-000)

CCM 9.250.217-2- Inicio atv :12/08/1985 (AV PAES DE BARROS, 1645 - CEP: 03115-001)

CCM 9.250.209-1- Inicio atv :12/08/1985 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)

CCM 9.250.214-8- Inicio atv :12/08/1985 (AV RANGEL PESTANA, 02412 - CEP: 03002-000 - Cancelado em: 31/12/2009)

CCM 9.250.211-3- Inicio atv :12/08/1985 (AV SAO JOAO, 00299 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 03/03/1988)

CCM 9.250.216-4- Inicio atv :12/08/1985 (R SILVA BUENO, 01644 - CEP: 04208-001 - Cancelado em: 11/04/1986)

CCM 9.250.221-0- Inicio atv :12/08/1985 (R CLEMENTE ALVARES, 00368 - CEP: 05074-050)

CCM 9.250.364-0- Inicio atv :12/08/1985 (R JOAQUIM NABUCO, 00138 - CEP: 04621-001)

CCM 9.250.354-3- Inicio atv :12/08/1985 (R SAO BENTO, 00359 - CEP: 01011-100 - Cancelado em: 24/02/1986)

CCM 9.264.425-2- Inicio atv :12/08/1985 (RUA LORD COCKRANE, 00649 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 11/04/1986)

CCM 9.250.223-7- Inicio atv :12/08/1985 (R PAULA SOUSA, 00372 - CEP: 01027-000 - Cancelado em: 11/04/1986)

CCM 9.250.218-0- Inicio atv :12/08/1985 (LG DO ROSARIO, 00091 - CEP: 03634-020 - Cancelado em: 20/08/1990)

CCM 9.250.219-9- Inicio atv :12/08/1985 (PC FLORIANO PEIXOTO, 00386 - CEP: 04751-030 - Cancelado em: 31/12/2009)

CCM 9.250.213-0- Inicio atv :12/08/1985 (R DR JOAO RIBEIRO, 00194 - CEP: 03634-000)

CCM 9.250.215-6- Inicio atv :12/08/1985 (AV PAULISTA, 02218 - CEP: 01310-300)

CCM 9.250.212-1- Inicio atv :12/08/1985 (R ARARITAGUABA, 01005 - CEP: 02122-011)

CCM 9.250.210-5- Inicio atv :12/08/1985 (AV NOVA CANTAREIRA, 00942 - CEP: 02330-001 - Cancelado em: 05/01/1990)

CCM 3.923.850-4- Inicio atv :31/08/2006 (R TAMANDARE, 00688 - CEP: 01525-000)

CCM 5.737.442-2- Inicio atv :31/10/2016 (AV Adolfo Pinheiro, 01072 - CEP: 04734-002)

CCM 3.923.865-2- Inicio atv :31/08/2006 (AV PRES WILSON, 01763 - CEP: 03107-001)

CCM 3.558.615-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-910)

CCM 9.249.357-2- Inicio atv :12/08/1985 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02421 - CEP: 01452-000)

CCM 3.558.795-4- Inicio atv :18/08/2006 (R TAMANDARE, 00591 - CEP: 01525-001)

CCM 3.558.641-9- Inicio atv :18/08/2006 (AV Adolfo Pinheiro, 01332 - CEP: 04734-002)

CCM 3.558.616-8- Inicio atv :18/08/2006 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 00345 - CEP: 05013-000)

CCM 3.558.610-9- Inicio atv :18/08/2006 (AV PAES DE BARROS, 01645 - CEP: 03115-001)

CCM 3.558.567-6- Inicio atv :18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01072 - CEP: 04734-002)

CCM 3.558.619-2- Inicio atv :18/08/2006 (AV WALDEMAR CARLOS PEREIRA, 00451 - CEP: 03533-001)

CCM 3.558.643-5- Inicio atv :18/08/2006 (AV WASHINGTON LUIS, 06831 - CEP: 04627-005)

CCM 3.558.608-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV IBIRAPUERA, 2210 - CEP: 04028-001)

CCM 3.558.603-6- Inicio atv :18/08/2006 (AV IPIRANGA, 00884 - CEP: 01040-000)

CCM 3.558.596-0- Inicio atv :18/08/2006 (AL BARROS, 00584 - CEP: 01232-000)

CCM 3.558.587-0- Inicio atv :18/08/2006 (R CAJURU, 00931 - CEP: 03057-000)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.558.604-4- Inicio atv :18/08/2006 (R LUBAVITCH, 00026 - CEP: 01123-010)

CCM 3.558.583-8- Inicio atv :18/08/2006 (R SANSAO ALVES DOS SANTOS, 00435 - CEP: 04571-090)

CCM 3.558.770-9- Inicio atv :18/08/2006 (AV MAL. TITO, 687 - CEP: 08010-090)

CCM 3.558.538-2- Inicio atv :18/08/2006 (AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 01774 - CEP: 05305-003)

CCM 3.923.867-9- Inicio atv :31/08/2006 (AV MORUMBI, 04500 - CEP: 05698-900)

CCM 3.558.578-1- Inicio atv :18/08/2006 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)

CCM 3.923.846-6- Inicio atv :31/08/2006 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)

CCM 3.966.437-6- Inicio atv :31/08/2006 (R LIBERO BADARO, 00293 - CEP: 01009-000)

CCM 3.558.569-2- Inicio atv :18/08/2006 (R CLODOMIRO AMAZONAS, 01079 - CEP: 04537-012)

CCM 3.558.564-1- Inicio atv :18/08/2006 (AV ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 00951 - CEP: 04309-010)

CCM 3.558.798-9- Inicio atv :18/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)

CCM 3.558.576-5- Inicio atv :18/08/2006 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02491 - CEP: 01452-000)

CCM 3.924.001-0- Inicio atv :26/05/2008 (AV BRIG FARIA LIMA, 01384 - CEP: 01451-001)

CCM 3.558.741-5- Inicio atv :18/08/2006 (AV ITABERABA, 01131 - CEP: 02734-000)

CCM 3.558.801-2- Inicio atv :18/08/2006 (AV DE PINEDO, 00353 - CEP: 04764-001)

CCM 3.558.730-0- Inicio atv :18/08/2006 (R HEITOR PENTEADO, 01528 - CEP: 05438-200)

CCM 3.558.725-3- Inicio atv :18/08/2006 (R SILVA BUENO, 02165 - CEP: 04208-052)

CCM 3.558.729-6- Inicio atv :18/08/2006 (R JOAQUIM FLORIANO, 00329 - CEP: 04534-010)

CCM 3.558.732-6- Inicio atv :18/08/2006 (AV MARECHAL TITO, 04712 - CEP: 08115-000)

CCM 3.558.736-9- Inicio atv :18/08/2006 (R VICTORIO SANTIM, 00095 - CEP: 08290-000)

CCM 3.558.545-5- Inicio atv :18/08/2006 (AV JABAQUARA, 01219 - CEP: 04045-002)

CCM 3.558.589-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV GUAPIRA, 02480 - CEP: 02265-002)

CCM 3.558.565-0- Inicio atv :18/08/2006 (AL SANTOS, 1873 - CEP: 01419-100)

CCM 3.558.581-1- Inicio atv :18/08/2006 (AV RIO DAS PEDRAS, 01879 - CEP: 03453-100)

CCM 3.959.709-1- Inicio atv :22/09/2006 (AV BERNARDINO DE CAMPOS, 00098 - CEP: 04004-040)

CCM 3.558.595-1- Inicio atv :18/08/2006 (PC ISAI LEINER, 00198 - CEP: 05592-140)

CCM 3.942.688-2- Inicio atv :31/08/2006 (VIA RAPOSO TAVARES, 08015 - CEP: 05577-000)

CCM 3.558.599-4- Inicio atv :18/08/2006 (AV JOAO DIAS, 01243 - CEP: 04723-001)

CCM 3.942.684-0- Inicio atv :14/12/2006 (AV ENG ALBERTO DE ZAGOTTIS, 00352 - CEP: 04675-085)

CCM 3.558.621-4- Inicio atv :18/08/2006 (R ONZE DE AGOSTO, 00008 - CEP: 01018-010)

CCM 3.558.640-0- Inicio atv :18/08/2006 (R AFONSO SARDINHA, 00237 - CEP: 05076-000)

CCM 3.942.699-8- Inicio atv :29/08/2008 (AV EMB MACEDO SOARES, 09175 - CEP: 05035-000)

CCM 3.942.704-8- Inicio atv :31/08/2006 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140)

CCM 3.558.651-6- Inicio atv :18/08/2006 (R AUGUSTA, 00356 - CEP: 01304-000)

CCM 3.558.722-9- Inicio atv :18/08/2006 (AV IBIRAPUERA, 2210 - CEP: 04028-001)

CCM 3.558.559-5- Inicio atv :18/08/2006 (R DA MOOCA, 02000 - CEP: 03104-002)

CCM 3.558.556-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 00111 - CEP: 04583-110)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.827.070-6- Inicio atv :05/02/2007 (AV DR. CHUCRI ZAIDAN, 246 - CEP: 04583-110)

CCM 3.558.552-8- Inicio atv :18/08/2006 (AV PROF FRANCISCO MORATO, 00780 - CEP: 05512-000)

CCM 3.558.549-8- Inicio atv :18/08/2006 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00128 - CEP: 01538-000)

CCM 3.558.546-3- Inicio atv :18/08/2006 (AV DE PINEDO, 00353 - CEP: 04764-001)

CCM 3.558.540-4- Inicio atv :18/08/2006 (R Doutor César Castiglioni Júnior, 00121 - CEP: 02515-000)

CCM 5.737.440-6- Inicio atv :31/10/2016 (R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 121 - CEP: 02515-000)

CCM 3.558.627-3- Inicio atv :18/08/2006 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2491 - CEP: 01452-000)

CCM 3.558.531-5- Inicio atv :18/08/2006 (R CLEMENTE ALVARES, 00368 - CEP: 05074-050)

CCM 3.558.592-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV JABAQUARA, 1219 - CEP: 04045-002)

CCM 3.558.585-4- Inicio atv :18/08/2006 (R DR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)

CCM 3.558.582-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV DO CURSINO, 01526 - CEP: 04132-001)

CCM 3.558.635-4- Inicio atv :18/08/2006 (R AUGUSTA, 02705 - CEP: 01413-100)

CCM 3.558.631-1- Inicio atv :18/08/2006 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1909 - CEP: 01452-001)

CCM 5.740.258-2- Inicio atv :10/10/2016 (AV Brigadeiro Faria Lima, 01762 - CEP: 01451-001)

CCM 3.558.711-3- Inicio atv :18/08/2006 (R BONIFACIO CUBAS, 00080 - CEP: 02731-000)

CCM 3.558.687-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05067 - CEP: 05724-003)

CCM 3.558.551-0- Inicio atv :18/08/2006 (R HEITOR PENTEADO, 1528 - CEP: 05438-200)

CCM 3.558.548-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1307 - CEP: 04571-010)

CCM 3.558.543-9- Inicio atv :18/08/2006 (R SILVA BUENO, 01319 - CEP: 04208-051)

CCM 3.558.537-4- Inicio atv :18/08/2006 (R JOSE OTONI, 00189 - CEP: 08010-290)

CCM 3.558.720-2- Inicio atv :18/08/2006 (AL SANTOS, 1873 - CEP: 01419-100)

CCM 3.558.718-0- Inicio atv :18/08/2006 (R EMILIA MARENGO, 00100 - CEP: 03336-000)

CCM 3.558.657-5- Inicio atv :18/08/2006 (PC ISAI LEINER, 00198 - CEP: 05592-140)

CCM 3.558.655-9- Inicio atv :18/08/2006 (AV ROLAND GARROS, 00847 - CEP: 02235-000)

CCM 3.558.660-5- Inicio atv :18/08/2006 (R JOAQUIM FLORIANO, 731 - CEP: 04534-012)

CCM 3.558.602-8- Inicio atv :18/08/2006 (PC PROFESSOR JOSE AZEVEDO ANTUNES, 00048 - CEP: 05072-050)

CCM 3.558.646-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV DA LIBERDADE, 00151 - CEP: 01503-000)

CCM 3.558.568-4- Inicio atv :18/08/2006 (R Doutor Falcão Filho, 56 - CEP: 01007-010)

CCM 5.737.444-9- Inicio atv :10/10/2016 (R Líbero Badaró, 00425 - CEP: 01009-000)

CCM 3.558.590-0- Inicio atv :18/08/2006 (R MAJ SERTORIO, 00475 - CEP: 01222-001)

CCM 3.923.849-0- Inicio atv :01/12/2006 (AV ENG EUSEBIO STEVAUX, 00823 - CEP: 04696-000)

CCM 3.942.706-4- Inicio atv :05/02/2007 (R DR VILA NOVA, 00228 - CEP: 01222-020)

CCM 3.558.598-6- Inicio atv :18/08/2006 (AL DOS MARACATINS, 994 - CEP: 04089-001)

CCM 3.558.613-3- Inicio atv :18/08/2006 (AV MORUMBI, 07591 - CEP: 04703-003)

CCM 3.558.620-6- Inicio atv :18/08/2006 (AV NSRA DE SABARA, 2507 - CEP: 04685-006)

CCM 3.558.633-8- Inicio atv :18/08/2006 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 345 - CEP: 05013-000)

CCM 3.558.638-9- Inicio atv :18/08/2006 (R PAMPLONA, 01681 - CEP: 01405-002)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.942.691-2- Inicio atv :31/08/2006 (AV DA LIBERDADE, 00532 - CEP: 01502-001)

CCM 3.558.645-1- Inicio atv :18/08/2006 (PC EDUARDO RUDGE, 00014 - CEP: 03028-010)

CCM 3.558.561-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 01439 - CEP: 01311-200)

CCM 3.558.566-8- Inicio atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 01439 - CEP: 01311-200)

CCM 3.558.574-9- Inicio atv :18/08/2006 (PC SILVIO ROMERO, 00156 - CEP: 03323-000)

CCM 3.558.579-0- Inicio atv :18/08/2006 (R TEODORO SAMPAIO, 2258 - CEP: 05406-150)

CCM 3.558.588-9- Inicio atv :18/08/2006 (AV BENEDITO ANDRADE, 00302 - CEP: 02936-000)

CCM 3.558.785-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 01060 - CEP: 05019-010)

CCM 3.558.539-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV Giovanni Gronchi, 05067 - CEP: 05724-003)

CCM 5.737.448-1- Inicio atv :17/10/2016 (R Professor José Horácio Meirelles Teixeir, 01041 - CEP: 05630-130)

CCM 3.558.654-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV PEDROSO DE MORAIS, 02750 - CEP: 05420-003)

CCM 3.558.791-1- Inicio atv :18/08/2006 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 - CEP: 04543-011)

CCM 3.558.789-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV REBOUCAS, 02036 - CEP: 05402-300)

CCM 3.558.560-9- Inicio atv :18/08/2006 (R PAULA SOUSA, 00061 - CEP: 01027-001)

CCM 3.966.406-6- Inicio atv :31/08/2006 (PC CEL FERNANDO PRESTES, 00074 - CEP: 01124-060)

CCM 3.558.570-6- Inicio atv :18/08/2006 (AL BARROS, 00584 - CEP: 01232-000)

CCM 3.558.553-6- Inicio atv :18/08/2006 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1638 - CEP: 02010-400)

CCM 3.558.630-3- Inicio atv :18/08/2006 (R BARAO DO RIO BRANCO, 00402 - CEP: 04753-000)

CCM 3.558.617-6- Inicio atv :18/08/2006 (R DOUTOR ALCEU DE CAMPOS RODRIGUES, 00229 - CEP: 04544-000)

CCM 3.558.624-9- Inicio atv :18/08/2006 (AV MATEO BEI, 02483 - CEP: 03949-012 - Cancelado em: 24/06/2010)

CCM 3.558.611-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV Marechal Tito, 00687 - CEP: 08010-090)

CCM 3.558.607-9- Inicio atv :18/08/2006 (AV JABAQUARA, 1219 - CEP: 04045-002)

CCM 3.558.670-2- Inicio atv :18/08/2006 (R SETE DE ABRIL, 00410 - CEP: 01044-000)

CCM 3.558.744-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV NOSSA SENHORA DO SABARA, 03725 - CEP: 04447-020)

CCM 3.558.681-8- Inicio atv :18/08/2006 (AV PARADA PINTO, 00217 - CEP: 02611-000)

CCM 3.558.667-2- Inicio atv :18/08/2006 (R SILVA BUENO, 1319 - CEP: 04208-051)

CCM 3.558.662-1- Inicio atv :18/08/2006 (AV TUCURUVI, 00025 - CEP: 02305-000)

CCM 3.558.658-3- Inicio atv :18/08/2006 (AL VICENTE PINZON, 00173 - CEP: 04547-130)

CCM 3.558.558-7- Inicio atv :18/08/2006 (R VIEIRA DE MORAIS, 763 - CEP: 04617-012)

CCM 3.558.689-3- Inicio atv :18/08/2006 (PC SILVIO ROMERO, 00156 - CEP: 03323-000)

CCM 3.558.686-9- Inicio atv :18/08/2006 (AV SAPOPEMBA, 4073 - CEP: 03374-000)

CCM 3.558.693-1- Inicio atv :18/08/2006 (R ARARITAGUABA, 01005 - CEP: 02122-011)

CCM 3.558.678-8- Inicio atv :18/08/2006 (R SCHILLING, 00441 - CEP: 05302-001)

CCM 3.923.877-6- Inicio atv :31/08/2006 (R JERONIMO TELES JUNIOR, 00187 - CEP: 05154-010)

CCM 3.558.680-0- Inicio atv :18/08/2006 (R ARARITAGUABA, 01005 - CEP: 02122-011)

CCM 3.558.685-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 436 - CEP: 01310-000)

CCM 3.558.683-4- Inicio atv :18/08/2006 (R DOMINGOS DE MORAIS, 00262 - CEP: 04010-000)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.923.840-7- Inicio atv :31/08/2006 (R ROUSSEAU, 00034 - CEP: 04115-050)

CCM 3.942.712-9- Inicio atv :31/08/2006 (R DESEM ELISEU GUILHERME, 00283 - CEP: 04004-030)

CCM 3.558.688-5- Inicio atv :18/08/2006 (AV PAES DE BARROS, 00183 - CEP: 03115-020)

CCM 3.558.691-5- Inicio atv :18/08/2006 (AV WALDEMAR CARLOS PEREIRA, 00451 - CEP: 03533-001)

CCM 3.558.704-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 1439 - CEP: 01311-200)

CCM 3.558.653-2- Inicio atv :18/08/2006 (AV PEDROSO DE MORAIS, 02750 - CEP: 05420-003)

CCM 3.558.649-4- Inicio atv :18/08/2006 (PC EDUARDO RUDGE, 00014 - CEP: 03028-010)

CCM 3.558.647-8- Inicio atv :18/08/2006 (R RIBEIRO DE LIMA, 583 - CEP: 01122-000)

CCM 3.558.601-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV SAO LUCAS, 00104 - CEP: 03239-000)

CCM 3.558.577-3- Inicio atv :18/08/2006 (R DOUTOR FALCAO FILHO, 00056 - CEP: 01007-010)

CCM 3.923.813-0- Inicio atv :31/08/2006 (R ANCHIETA, 00035 - CEP: 01016-030)

CCM 3.923.834-2- Inicio atv :31/08/2006 (AL JAU, 00389 - CEP: 01420-000)

CCM 3.966.438-4- Inicio atv :31/08/2006 (R DA QUITANDA, 00089 - CEP: 01012-010)

CCM 3.966.440-6- Inicio atv :31/08/2006 (R QUIRINO DE ANDRADE, 00215 - CEP: 01049-010)

CCM 3.558.586-2- Inicio atv :18/08/2006 (R PAULA SOUSA, 00061 - CEP: 01027-001)

CCM 3.558.532-3- Inicio atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 2218 - CEP: 01310-300)

CCM 3.923.839-3- Inicio atv :14/12/2007 (R CASA DO ATOR, 01155 - CEP: 04546-004)

CCM 3.942.674-2- Inicio atv :14/04/2008 (R LUIS COELHO, 00026 - CEP: 01309-000)

CCM 3.942.713-7- Inicio atv :31/08/2006 (R OLIMPIADAS, 00205 - CEP: 04551-000)

CCM 3.558.562-5- Inicio atv :18/08/2006 (R DR JOAO RIBEIRO, 00194 - CEP: 03634-000)

CCM 3.558.557-9- Inicio atv :18/08/2006 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 00345 - CEP: 05013-000)

CCM 3.923.871-7- Inicio atv :31/08/2006 (R BARTIRA, 00409 - CEP: 05009-000)

CCM 3.942.695-5- Inicio atv :06/08/2008 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 00074 - CEP: 05001-000 - Cancelado em: 12/09/2008)

CCM 3.558.706-7- Inicio atv :18/08/2006 (R TEODORO SAMPAIO, 02258 - CEP: 05406-150)

CCM 3.923.874-1- Inicio atv :31/08/2006 (R NICOLAU GAGLIARDI, 00366 - CEP: 05429-010)

CCM 3.558.642-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV BENEDITO ANDRADE, 00302 - CEP: 02936-000)

CCM 3.558.650-8- Inicio atv :18/08/2006 (AV TIRADENTES, 01475 - CEP: 01102-010)

CCM 3.558.572-2- Inicio atv :18/08/2006 (R DOUTOR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)

CCM 3.558.656-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV RANGEL PESTANA, 01206 - CEP: 03002-000)

CCM 3.558.661-3- Inicio atv :18/08/2006 (PC DA REPUBLICA, 00291 - CEP: 01045-001)

CCM 3.558.748-2- Inicio atv :18/08/2006 (AV RIO BRANCO, 00408 - CEP: 01206-000)

CCM 3.923.856-3- Inicio atv :31/08/2006 (R BRIG TOBIAS, 00527 - CEP: 01032-001 - Cancelado em: 31/08/2006)

CCM 3.923.879-2- Inicio atv :31/08/2006 (AV ZAKI NARCHI, 00152 - CEP: 02029-000 - Cancelado em: 31/08/2006)

CCM 3.966.446-5- Inicio atv :31/08/2006 (AV CASPER LIBERO, 00464 - CEP: 01033-000)

CCM 3.558.759-8- Inicio atv :18/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01100 - CEP: 01451-001)

CCM 3.558.554-4- Inicio atv :18/08/2006 (R DO ORFANATO, 00080 - CEP: 03131-010)

CCM 3.558.684-2- Inicio atv :18/08/2006 (R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00215 - CEP: 02515-000)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.558.533-1- Inicio atv :18/08/2006 (R CLODOMIRO AMAZONAS, 1075 - CEP: 04537-012)

CCM 3.558.756-3- Inicio atv :18/08/2006 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01638 - CEP: 02010-400)

CCM 3.966.400-7- Inicio atv :31/08/2006 (AV AGUA FRIA, 01923 - CEP: 02333-900)

CCM 3.558.751-2- Inicio atv :18/08/2006 (R BARAO DO RIO BRANCO, 00402 - CEP: 04753-000)

CCM 3.558.767-9- Inicio atv :18/08/2006 (AV MATEO BEI, 03286 - CEP: 03949-300)

CCM 3.558.775-0- Inicio atv :18/08/2006 (PC SILVIO ROMERO, 156 - CEP: 03323-000)

CCM 3.558.786-5- Inicio atv :18/08/2006 (AV CELSO GARCIA, 03863 - CEP: 03063-000)

CCM 3.558.780-6- Inicio atv :18/08/2006 (AV TUCURUVI, 00025 - CEP: 02305-000)

CCM 3.558.702-4- Inicio atv :18/08/2006 (VIA ANCHIETA, 02027 - CEP: 04247-002)

CCM 3.558.700-8- Inicio atv :18/08/2006 (AV PADRE ARLINDO VIEIRA, 01218 - CEP: 04297-000)

CCM 3.558.698-2- Inicio atv :18/08/2006 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 1942 - CEP: 03636-100)

CCM 3.923.836-9- Inicio atv :08/11/2006 (R CANDAPUI, 00492 - CEP: 03621-000 - Cancelado em: 04/08/2009)

CCM 3.558.696-6- Inicio atv :18/08/2006 (AV DOUTOR EDUARDO COTCHING, 01700 - CEP: 03356-000)

CCM 3.558.731-8- Inicio atv :18/08/2006 (R MARIA CANDIDA, 01120 - CEP: 02071-011)

CCM 3.558.728-8- Inicio atv :18/08/2006 (AV GUILHERME COTCHING, 01420 - CEP: 02113-012)

CCM 3.558.723-7- Inicio atv :18/08/2006 (R DOMINGOS DE MORAIS, 01592 - CEP: 04009-003)

CCM 3.923.830-0- Inicio atv :31/08/2006 (R BOTUCATU, 00659 - CEP: 04023-062)

CCM 3.942.679-3- Inicio atv :31/08/2006 (AV PEDRO ALVARES CABRAL, 01301 - CEP: 04094-050)

CCM 3.558.721-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV PAES DE BARROS 3450 3452 3454, 03456 - CEP: 03114-001)

CCM 3.558.719-9- Inicio atv :18/08/2006 (R CLELIA, 00902 - CEP: 05042-000)

CCM 3.558.716-4- Inicio atv :18/08/2006 (AV SANTA CATARINA, 02209 - CEP: 04378-400)

CCM 3.923.841-5- Inicio atv :26/03/2008 (R DOM AGUIRRE, 00576 - CEP: 04671-390)

CCM 3.558.708-3- Inicio atv :18/08/2006 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 03579 - CEP: 05521-000)

CCM 3.558.671-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 3935 - CEP: 04538-133)

CCM 3.923.828-8- Inicio atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)

CCM 6.047.541-2- Inicio atv :04/01/2018 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 01065 - CEP: 04543-011)

CCM 3.558.636-2- Inicio atv :18/08/2006 (R DO ORFANATO, 00080 - CEP: 03131-010)

CCM 3.558.623-0- Inicio atv :18/08/2006 (R ITINGUCU, 00840 - CEP: 03658-000)

CCM 3.558.618-4- Inicio atv :18/08/2006 (AV SANTA CATARINA, 02209 - CEP: 04378-400)

CCM 3.558.612-5- Inicio atv :18/08/2006 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 03579 - CEP: 05521-000)

CCM 3.558.605-2- Inicio atv :18/08/2006 (AV IPIRANGA, 00884 - CEP: 01040-000)

CCM 3.558.742-3- Inicio atv :18/08/2006 (R TAMANDARE, 00591 - CEP: 01525-001)

CCM 3.558.594-3- Inicio atv :18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01332 - CEP: 04734-002)

CCM 3.558.737-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV WASHINGTON LUIZ, 00000 - CEP: 04626-911)

CCM 3.942.681-5- Inicio atv :26/11/2007 (R ATICA, 00673 - CEP: 04634-042)

CCM 3.558.735-0- Inicio atv :18/08/2006 (R CLEMENTE ALVARES, 00368 - CEP: 05074-050)

CCM 3.558.597-8- Inicio atv :18/08/2006 (AV SUMARE, 00085 - CEP: 05016-090)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.558.591-9- Inicio atv :18/08/2006 (AL BARROS, 584 - CEP: 01232-000)

CCM 3.558.606-0- Inicio atv :18/08/2006 (R SIQUEIRA BUENO, 01691 - CEP: 03173-010)

CCM 3.558.639-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 01060 - CEP: 05019-010)

CCM 3.558.632-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV ANGELICA, 01784 - CEP: 01228-200)

CCM 3.558.625-7- Inicio atv :18/08/2006 (R MACIEL MONTEIRO, 00297 - CEP: 03566-000)

CCM 3.558.622-2- Inicio atv :18/08/2006 (R AUGUSTA, 2705 - CEP: 01413-100)

CCM 3.558.794-6- Inicio atv :18/08/2006 (AV BRASIL, 00376 - CEP: 01430-000)

CCM 3.558.799-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 00436 - CEP: 01310-000)

CCM 3.923.799-0- Inicio atv :31/08/2006 (R PIO XI, 01500 - CEP: 05468-150)

CCM 3.923.825-3- Inicio atv :21/09/2007 (AV TORRES DE OLIVEIRA, 00330 - CEP: 05347-020)

CCM 3.923.861-0- Inicio atv :03/09/2007 (R LUIS GOIS, 02211 - CEP: 04043-400)

CCM 3.558.743-1- Inicio atv :18/08/2006 (R BARRA FUNDA, 00536 - CEP: 01152-000)

CCM 3.558.746-6- Inicio atv :18/08/2006 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 00476 - CEP: 01318-000)

CCM 3.942.665-3- Inicio atv :19/12/2007 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 00871 - CEP: 01317-001)

CCM 3.966.402-3- Inicio atv :31/08/2006 (LG S FRANCISCO, 00095 - CEP: 01005-010)

CCM 3.558.749-0- Inicio atv :18/08/2006 (R CAJURU, 913 - CEP: 03057-000)

CCM 3.558.752-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 02660 - CEP: 04734-004)

CCM 3.923.822-9- Inicio atv :29/01/2008 (R VERBO DIVINO, 01356 - CEP: 04719-002)

CCM 3.558.550-1- Inicio atv :18/08/2006 (AV RANGEL PESTANA, 02248 - CEP: 03002-000)

CCM 3.558.755-5- Inicio atv :18/08/2006 (R JOAQUIM NABUCO, 00138 - CEP: 04621-001)

CCM 3.558.758-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV PROF FRANCISCO MORATO, 00780 - CEP: 05512-000)

CCM 3.558.761-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00128 - CEP: 01538-000)

CCM 3.942.672-6- Inicio atv :04/10/2007 (R CLIMACO BARBOSA, 00600 - CEP: 01523-000)

CCM 3.558.760-1- Inicio atv :18/08/2006 (R VIEIRA DE MORAIS, 763 - CEP: 04617-012)

CCM 3.558.769-5- Inicio atv :18/08/2006 (R CARLOS MEIRA, 00055 - CEP: 03605-010)

CCM 3.558.771-7- Inicio atv :18/08/2006 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 01797 - CEP: 03403-001)

CCM 3.558.666-4- Inicio atv :18/08/2006 (AV CUPECE, 02772 - CEP: 04366-000)

CCM 3.558.555-2- Inicio atv :18/08/2006 (AV SAPOPEMBA, 4073 - CEP: 03374-000)

CCM 3.558.764-4- Inicio atv :18/08/2006 (AL BARAO DE LIMEIRA, 830 - CEP: 01202-002)

CCM 3.558.663-0- Inicio atv :18/08/2006 (R VAZ MUNIZ, 00016 - CEP: 02337-000)

CCM 3.558.773-3- Inicio atv :18/08/2006 (AV SENADOR TEOTONIO VILELA, 01131 - CEP: 04801-010)

CCM 3.558.774-1- Inicio atv :18/08/2006 (R DA CONSOLACAO, 2104 - CEP: 01302-001)

CCM 3.966.452-0- Inicio atv :31/08/2006 (R MARIA PAULA, 00035 - CEP: 01319-001)

CCM 3.966.459-7- Inicio atv :22/04/2008 (R DA CONSOLACAO, 02411 - CEP: 01301-100)

CCM 3.558.776-8- Inicio atv :18/08/2006 (R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO, 00807 - CEP: 02350-001)

CCM 3.558.779-2- Inicio atv :18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 159 - CEP: 04733-000)

CCM 5.737.446-5- Inicio atv :10/10/2016 (AV Mário Lopes Leão, 00121 - CEP: 04754-010)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.558.712-1- Inicio atv :18/08/2006 (R RUBINO DE OLIVEIRA, 00181 - CEP: 03012-060)

CCM 3.558.782-2- Inicio atv :18/08/2006 (AV DA LIBERDADE, 00151 - CEP: 01503-000)

CCM 3.923.804-0- Inicio atv :31/08/2006 (R JOSE GOMES FALCAO, 00215 - CEP: 01139-010)

CCM 3.923.818-0- Inicio atv :31/08/2006 (R RIACHUELO, 00078 - CEP: 01007-000)

CCM 3.966.444-9- Inicio atv :31/08/2006 (AV PAULISTA, 00726 - CEP: 01310-100)

CCM 3.966.454-6- Inicio atv :31/08/2006 (AV PAULISTA, 00436 - CEP: 01310-000)

CCM 3.558.766-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV NOVA CANTAREIRA, 00895 - CEP: 02331-001)

CCM 3.558.790-3- Inicio atv :18/08/2006 (R TUTOIA, 00484 - CEP: 04007-002)

CCM 3.942.709-9- Inicio atv :31/08/2006 (R LOEFGREN, 02527 - CEP: 04040-033)

CCM 3.558.750-4- Inicio atv :18/08/2006 (R JULIO CONCEICAO, 00456 - CEP: 01126-000)

CCM 3.966.408-2- Inicio atv :31/08/2006 (PC CLOVIS BEVILAQUA, 00421 - CEP: 01018-001)

CCM 3.966.411-2- Inicio atv :13/08/2007 (AV CRUZEIRO DO SUL, 00400 - CEP: 03033-020)

CCM 3.966.462-7- Inicio atv :31/08/2006 (AV CDSSA ELISABETH DE ROBIANO, 00750 - CEP: 03074-000)

CCM 3.558.628-1- Inicio atv :18/08/2006 (R DO ORATORIO, 01150 - CEP: 03116-000)

CCM 3.558.763-6- Inicio atv :18/08/2006 (AV DUQUE DE CAXIAS, 00200 - CEP: 01214-000)

CCM 3.923.808-3- Inicio atv :31/08/2006 (R BELA CINTRA, 00986 - CEP: 01415-000)

CCM 3.687.883-9- Inicio atv :09/01/2007 (AV ZELINA, 00569 - CEP: 03143-001)

CCM 3.820.749-4- Inicio atv :05/01/2007 (R DR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)

CCM 3.900.098-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV PAES DE BARROS, 01645 - CEP: 03115-001)

CCM 3.559.837-9- Inicio atv :18/08/2006 (R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00121 - CEP: 02515-000)

CCM 3.559.835-2- Inicio atv :18/08/2006 (R DR JOAO RIBEIRO, 00194 - CEP: 03634-000)

CCM 3.559.070-0- Inicio atv :18/08/2006 (AV DO CURSINO, 01526 - CEP: 04132-001)

CCM 5.339.929-3- Inicio atv :19/12/2013 (R HERBERT SPENCER, 00113 - CEP: 05663-010)

CCM 5.339.932-3- Inicio atv :11/05/2015 (R CARAVELAS, 00493 - CEP: 04012-060)

CCM 5.737.332-9- Inicio atv :03/10/2016 (R José Otoni, 00189 - CEP: 08010-290)

CCM 5.431.366-0- Inicio atv :03/11/2009 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2235 - CEP: 04543-011)

CCM 3.575.349-8- Inicio atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)

CCM 3.601.989-5- Inicio atv :05/12/2006 (AL DOS MARACATINS, 77 - CEP: 04089-010)

CCM 3.601.987-9- Inicio atv :05/12/2006 (R OSCAR FREIRE, 01478 - CEP: 05409-010)

CCM 3.601.990-9- Inicio atv :05/12/2006 (AV RANGEL PESTANA, 00215 - CEP: 01017-000)

CCM 3.687.948-7- Inicio atv :09/01/2007 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1307 - CEP: 04571-010)

CCM 3.687.993-2- Inicio atv :09/01/2007 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 01081 - CEP: 04543-011 - Cancelado em: 18/04/2007)

CCM 3.611.413-8- Inicio atv :05/01/2007 (AV DR CHUCRI ZAIDAN, 00111 - CEP: 04583-110)

CCM 3.611.415-4- Inicio atv :05/01/2007 (R DR BRAULIO GOMES, 00022 - CEP: 01047-020)

CCM 3.659.815-1- Inicio atv :18/04/2007 (R TUTOIA, 00873 - CEP: 04007-004)

CCM 3.659.821-6- Inicio atv :18/04/2007 (R RIBEIRO DE LIMA, 583 - CEP: 01122-000)

CCM 3.659.811-9- Inicio atv :18/04/2007 (R VAZ MUNIZ, 16 - CEP: 02337-000)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.706.584-0- Inicio atv :21/08/2007 (AV SAO MIGUEL, 4865 - CEP: 03871-100)

CCM 3.821.089-4- Inicio atv :22/08/2008 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 1797 - CEP: 03403-001)

CCM 3.895.163-0- Inicio atv :09/02/2009 (R VERBO DIVINO, 01356 - CEP: 04719-002)

CCM 3.899.386-4- Inicio atv :20/03/2009 (R RUBINO DE OLIVEIRA, 00181 - CEP: 03012-060)

CCM 3.899.474-7- Inicio atv :20/03/2009 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 01869 - CEP: 01317-002)

CCM 3.899.406-2- Inicio atv :20/03/2009 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00064 - CEP: 01037-000)

CCM 3.899.461-5- Inicio atv :20/03/2009 (AV SANTA INES, 00909 - CEP: 02415-001)

CCM 3.900.629-8- Inicio atv :20/03/2009 (R JOAQUIM NABUCO, 00138 - CEP: 04621-001)

CCM 3.900.675-1- Inicio atv :20/03/2009 (R DO LAVAPES, 01069 - CEP: 01519-000)

CCM 3.900.617-4- Inicio atv :20/03/2009 (R AMERICO BRASILIENSE, 01816 - CEP: 04715-003)

CCM 3.900.672-7- Inicio atv :20/03/2009 (AV BRIG FARIA LIMA, 03935 - CEP: 04538-133)

CCM 3.900.105-9- Inicio atv :20/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 00830 - CEP: 01202-002)

CCM 3.900.088-5- Inicio atv :20/03/2009 (R DR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00121 - CEP: 02515-000)

CCM 3.900.118-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 02040 - CEP: 05314-000)

CCM 3.900.100-8- Inicio atv :20/03/2009 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000)

CCM 3.897.535-1- Inicio atv :20/03/2009 (R CERRO CORA, 01609 - CEP: 05061-350)

CCM 3.897.561-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV SENADOR TEOTONIO VILELA, 1131 - CEP: 04801-010)

CCM 3.897.497-5- Inicio atv :20/03/2009 (AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 951 - CEP: 04309-010)

CCM 3.897.488-6- Inicio atv :20/03/2009 (R DA MOOCA, 02000 - CEP: 03104-002)

CCM 3.900.620-4- Inicio atv :20/03/2009 (R SAMPAIO VIANA, 00022 - CEP: 04004-000)

CCM 3.900.096-6- Inicio atv :20/03/2009 (R SETE DE ABRIL, 410 - CEP: 01044-000)

CCM 3.900.673-5- Inicio atv :20/03/2009 (R DR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)

CCM 3.942.471-5- Inicio atv :29/09/2000 (R JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO, 00073 - CEP: 01144-020)

CCM 3.900.678-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV PROF ALFONSO BOVERO, 1060 - CEP: 05019-010)

CCM 3.900.619-0- Inicio atv :20/03/2009 (R MINISTRO GODOI, 00965 - CEP: 05014-001)

CCM 3.900.082-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 00447 - CEP: 01311-000)

CCM 3.897.528-9- Inicio atv :20/03/2009 (R VIEIRA DE MORAIS, 00763 - CEP: 04617-012)

CCM 3.897.481-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV DE PINEDO, 00353 - CEP: 04764-001)

CCM 3.942.453-7- Inicio atv :31/08/2007 (AV GUARAPIRANGA, 02400 - CEP: 04901-020)

CCM 3.900.618-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV MUTINGA, 02474 - CEP: 05110-000)

CCM 3.900.122-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01504 - CEP: 04062-001)

CCM 3.897.544-0- Inicio atv :20/03/2009 (R DR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00121 - CEP: 02515-000)

CCM 3.900.640-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01148 - CEP: 01139-002)

CCM 3.900.097-4- Inicio atv :20/03/2009 (R VERGUEIRO, 03185 - CEP: 04101-300)

CCM 3.899.427-5- Inicio atv :20/03/2009 (AV DR. EDUARDO COTCHING, 01700 - CEP: 03356-001)

CCM 3.897.541-6- Inicio atv :20/03/2009 (R DA QUITANDA, 00089 - CEP: 01012-010)

CCM 3.897.548-3- Inicio atv :20/03/2009 (R DA CONSOLACAO, 03040 - CEP: 01416-000)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.900.651-4- Inicio atv :20/03/2009 (R ARARITAGUABA, 1005 - CEP: 02122-011)

CCM 3.900.111-3- Inicio atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 00817 - CEP: 04009-001)

CCM 3.900.615-8- Inicio atv :20/03/2009 (R AFONSO BRAZ, 00473 - CEP: 04511-011)

CCM 3.900.630-1- Inicio atv :20/03/2009 (AV PAES DE BARROS, 03450 - CEP: 03114-001)

CCM 3.899.449-6- Inicio atv :20/03/2009 (R TUTOIA, 00873 - CEP: 04007-004)

CCM 3.900.106-7- Inicio atv :20/03/2009 (AV ENG. LUIZ CARLOS BERRINI, 01307 - CEP: 04571-010)

CCM 3.897.477-0- Inicio atv :20/03/2009 (R MARIA CANDIDA, 01120 - CEP: 02071-002)

CCM 3.900.076-1- Inicio atv :20/03/2009 (R SILVA BUENO, 1319 - CEP: 04208-051)

CCM 3.900.647-6- Inicio atv :20/03/2009 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1638 - CEP: 02010-400)

CCM 3.900.639-5- Inicio atv :20/03/2009 (AV SAO MIGUEL, 4865 - CEP: 03871-100)

CCM 3.900.091-5- Inicio atv :20/03/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 01821 - CEP: 01427-002)

CCM 3.899.459-3- Inicio atv :20/03/2009 (AV ITABERABA, 02012 - CEP: 02739-000)

CCM 3.897.569-6- Inicio atv :20/03/2009 (R HEITOR PENTEADO, 01717 - CEP: 05437-001)

CCM 3.900.631-0- Inicio atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 3093 - CEP: 04035-001)

CCM 3.900.116-4- Inicio atv :20/03/2009 (AV GUAPIRA, 02480 - CEP: 02265-002)

CCM 3.900.623-9- Inicio atv :20/03/2009 (R EMILIA MARENGO, 00100 - CEP: 03336-000)

CCM 3.900.641-7- Inicio atv :20/03/2009 (PC ISAI LEIRNER, 00167 - CEP: 05592-140)

CCM 3.900.656-5- Inicio atv :20/03/2009 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2714 - CEP: 01451-000)

CCM 3.899.398-8- Inicio atv :20/03/2009 (R BARAO DE JUNDIAI, 00379 - CEP: 05073-010)

CCM 3.959.831-4- Inicio atv :04/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)

CCM 3.899.418-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV RIO BRANCO, 408 - CEP: 01206-000)

CCM 3.900.628-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV DE PINEDO, 00289 - CEP: 04764-001)

CCM 3.898.320-6- Inicio atv :20/03/2009 (R DR JOAO RIBEIRO, 00489 - CEP: 03634-010)

CCM 3.898.277-3- Inicio atv :20/03/2009 (AV SUMARE, 01130 - CEP: 05016-110)

CCM 3.898.271-4- Inicio atv :20/03/2009 (AV TUCURUVI, 00595 - CEP: 02305-001)

CCM 3.898.307-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV NOSSA SRA. DE SABARA, 02455 - CEP: 04685-006)

CCM 3.898.317-6- Inicio atv :20/03/2009 (R JOAQUIM FLORIANO, 00329 - CEP: 04534-010)

CCM 3.898.273-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV CIDADE JARDIM, 00133 - CEP: 01453-000)

CCM 3.898.270-6- Inicio atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 1592 - CEP: 04010-200)

CCM 3.921.918-6- Inicio atv :19/05/2009 (AV IPIRANGA, 884 - CEP: 01040-000)

CCM 5.350.459-3- Inicio atv :18/05/2015 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)

CCM 3.897.053-8- Inicio atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 00817 - CEP: 04009-001)

CCM 3.897.055-4- Inicio atv :20/03/2009 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 00345 - CEP: 05013-000)

CCM 3.898.348-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV RANGEL PESTANA, 01206 - CEP: 03002-000)

CCM 3.898.306-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV IMIRIM, 1124 - CEP: 02465-100)

CCM 3.897.474-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV CIDADE JARDIM, 00133 - CEP: 01453-000)

CCM 3.898.333-8- Inicio atv :20/03/2009 (R SILVA BUENO, 02165 - CEP: 04208-052)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.898.265-0- Inicio atv :20/03/2009 (R AROABA, 00488 - CEP: 05315-021)

CCM 3.900.107-5- Inicio atv :20/03/2009 (AV DA LIBERDADE, 151 - CEP: 01503-000)

CCM 3.897.567-0- Inicio atv :20/03/2009 (AL DOS ARAPANES, 1100 - CEP: 04524-001)

CCM 3.897.498-3- Inicio atv :20/03/2009 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00128 - CEP: 01538-000)

CCM 3.897.577-7- Inicio atv :20/03/2009 (R PAMPLONA, 01681 - CEP: 01405-002)

CCM 3.897.486-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV BRIG FARIA LIMA, 01909 - CEP: 01452-001)

CCM 3.898.322-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV DO CURSINO, 1526 - CEP: 04132-001)

CCM 3.898.283-8- Inicio atv :20/03/2009 (R Victório Santim, 00095 - CEP: 08290-000)

CCM 5.737.438-4- Inicio atv :03/10/2016 (R Américo Salvador Novelli, 00453 - CEP: 08210-090)

CCM 3.898.267-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV STO AMARO, 03332 - CEP: 04556-300)

CCM 3.897.484-3- Inicio atv :20/03/2009 (R AUGUSTA, 2705 - CEP: 01413-100)

CCM 3.898.263-3- Inicio atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 02218 - CEP: 01310-300)

CCM 3.898.326-5- Inicio atv :20/03/2009 (AV DOUTOR EDUARDO COTCHING, 1700 - CEP: 03356-001)

CCM 3.897.580-7- Inicio atv :20/03/2009 (R BUTANTA, 00550 - CEP: 05424-000)

CCM 3.897.545-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV DA ACLIMACAO, 00068 - CEP: 01531-000)

CCM 3.898.310-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV S MIGUEL, 04865 - CEP: 03871-100)

CCM 3.898.285-4- Inicio atv :20/03/2009 (AV BRASIL, 00376 - CEP: 01430-000)

CCM 3.898.342-7- Inicio atv :20/03/2009 (R ORFANATO, 00080 - CEP: 03131-010)

CCM 3.897.572-6- Inicio atv :20/03/2009 (PC Sílvio Romero, 00156 - CEP: 03323-000)

CCM 3.897.531-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01072 - CEP: 04734-002)

CCM 3.899.451-8- Inicio atv :20/03/2009 (AV REBOUCAS, 02133 - CEP: 05401-300)

CCM 3.900.616-6- Inicio atv :20/03/2009 (R DA QUITANDA, 00089 - CEP: 01012-010)

CCM 3.900.654-9- Inicio atv :20/03/2009 (R PROF ANTONIO PRUDENTE, 00194 - CEP: 01509-010)

CCM 3.899.403-8- Inicio atv :20/03/2009 (R AUGUSTA, 02705 - CEP: 01413-100)

CCM 3.900.637-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 01455 - CEP: 05001-100)

CCM 3.900.653-0- Inicio atv :20/03/2009 (R VIEIRA DE MORAIS, 00763 - CEP: 04617-012)

CCM 3.899.392-9- Inicio atv :20/03/2009 (R DONA VERIDIANA, 00133 - CEP: 01238-010)

CCM 3.899.444-5- Inicio atv :20/03/2009 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 02225 - CEP: 02011-500)

CCM 3.900.102-4- Inicio atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01332 - CEP: 04734-002)

CCM 3.942.454-5- Inicio atv :18/09/2006 (R ISABEL SCHMIDT, 00349 - CEP: 04743-030)

CCM 3.942.461-8- Inicio atv :18/09/2006 (R PROF ENEAS DE SIQUEIRA NETO, 00340 - CEP: 04829-300)

CCM 3.942.468-5- Inicio atv :16/07/2004 (R LIBERO BADARO, 00487 - CEP: 01009-000)

CCM 5.350.462-3- Inicio atv :18/05/2015 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000)

CCM 3.900.077-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV PROF. FRANCISCO MORATO, 03579 - CEP: 05521-000)

CCM 5.350.478-0- Inicio atv :18/05/2015 (AV PROF. FRANCISCO MORATO, 02718 - CEP: 05512-300)

CCM 3.900.664-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV ANGELICA, 719 - CEP: 01227-000)

CCM 3.898.304-4- Inicio atv :20/03/2009 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04029-200)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.442.363-5- Inicio atv :10/11/2014 (AV IBIRAPUERA, 3103 - CEP: 04029-200)

CCM 3.900.670-0- Inicio atv :20/03/2009 (R EMILIA MARENGO, 100 - CEP: 03336-000)

CCM 5.350.461-5- Inicio atv :25/05/2015 (AV REGENTE FEIJO, 01739 - CEP: 03342-000)

CCM 3.900.080-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV DR. CHUCRI ZAIDAN, 111 - CEP: 04583-110)

CCM 5.442.366-0- Inicio atv :15/09/2014 (AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 13947 - CEP: 04794-000)

CCM 5.350.457-7- Inicio atv :18/05/2015 (R DOMINGOS AGOSTIM, 00091 - CEP: 03306-010)

CCM 3.900.112-1- Inicio atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100)

CCM 5.442.367-8- Inicio atv :01/06/2015 (R DOMINGOS DE MORAIS, 2564 - CEP: 04036-100)

CCM 3.899.431-3- Inicio atv :20/03/2009 (R SILVA BUENO, 01319 - CEP: 04208-051)

CCM 3.900.626-3- Inicio atv :20/03/2009 (PC Sílvio Romero, 156 - CEP: 03323-000)

CCM 3.899.466-6- Inicio atv :20/03/2009 (R TEODORO SAMPAIO, 00758 - CEP: 05406-000)

CCM 3.900.095-8- Inicio atv :20/03/2009 (AV TUCURUVI, 595 - CEP: 02305-001)

CCM 3.901.767-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV ESCOLA POLITECNICA, 00000 - CEP: 05350-000)

CCM 3.900.648-4- Inicio atv :20/03/2009 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 1797 - CEP: 03403-001)

CCM 3.900.662-0- Inicio atv :20/03/2009 (R BORGES LAGOA, 00751 - CEP: 04038-031)

CCM 3.900.621-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV SAPOPEMBA, 04073 - CEP: 03374-000)

CCM 3.900.625-5- Inicio atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00159 - CEP: 04733-000)

CCM 3.898.324-9- Inicio atv :20/03/2009 (R CLELIA, 00902 - CEP: 05042-000)

CCM 3.898.262-5- Inicio atv :20/03/2009 (R SAMPAIO VIANA, 22 - CEP: 04004-000)

CCM 3.898.266-8- Inicio atv :20/03/2009 (R TEODORO SAMPAIO, 2258 - CEP: 05406-150)

CCM 3.898.278-1- Inicio atv :20/03/2009 (AV RIO DAS PEDRAS, 01879 - CEP: 03453-100)

CCM 3.897.492-4- Inicio atv :20/03/2009 (R DA MOOCA, 02479 - CEP: 03103-003)

CCM 3.942.457-0- Inicio atv :31/08/2007 (R TAQUARI, 00546 - CEP: 03166-000)

CCM 3.897.462-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV IPIRANGA, 884 - CEP: 01040-000)

CCM 3.897.469-0- Inicio atv :20/03/2009 (R EMILIA MARENGO, 100 - CEP: 03336-000)

CCM 3.897.564-5- Inicio atv :20/03/2009 (R CLODOMIRO AMAZONAS, 1075 - CEP: 04537-012)

CCM 3.898.335-4- Inicio atv :20/03/2009 (R JOAQUIM FLORIANO, 00731 - CEP: 04534-012)

CCM 3.897.493-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV ANGELICA, 02614 - CEP: 01228-200)

CCM 3.900.109-1- Inicio atv :20/03/2009 (R PAULA SOUSA, 00061 - CEP: 01027-001)

CCM 3.897.495-9- Inicio atv :20/03/2009 (R CLELIA, 1789 - CEP: 05042-001)

CCM 3.898.311-7- Inicio atv :20/03/2009 (R Lubavitch, 00026 - CEP: 01123-010)

CCM 5.737.450-3- Inicio atv :10/10/2016 (R Três ios, 00464 - CEP: 01123-000)

CCM 3.897.552-1- Inicio atv :20/03/2009 (AV SUMARE, 00085 - CEP: 05016-090)

CCM 3.898.272-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV RANGEL PESTANA, 02248 - CEP: 03002-000)

CCM 3.898.337-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV DUQUE DE CAXIAS, 00200 - CEP: 01214-000)

CCM 3.898.314-1- Inicio atv :20/03/2009 (AV INDIANOPOLIS, 03228 - CEP: 04062-003)

CCM 3.898.328-1- Inicio atv :20/03/2009 (AV Mateo Bei, 03286 - CEP: 03949-300)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.898.331-1- Inicio atv :20/03/2009 (R DA QUITANDA, 89 - CEP: 01012-010)

CCM 3.898.258-7- Inicio atv :20/03/2009 (AV PARADA PINTO, 00217 - CEP: 02611-000)

CCM 3.921.914-3- Inicio atv :19/05/2009 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)

CCM 3.900.636-0- Inicio atv :20/03/2009 (R MUNIZ DE SOUSA, 01350 - CEP: 01534-001)

CCM 3.897.539-4- Inicio atv :20/03/2009 (AL DOSMARACATINS, 00992 - CEP: 04089-001)

CCM 3.899.455-0- Inicio atv :20/03/2009 (AL SANTOS, 01873 - CEP: 01419-002)

CCM 3.942.460-0- Inicio atv :02/10/2006 (R LUIS COELHO, 00026 - CEP: 01309-000)

CCM 3.899.390-2- Inicio atv :20/03/2009 (R DONA VERIDIANA, 133 - CEP: 01238-010)

CCM 3.898.274-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV BRASIL, 00026 - CEP: 01430-000)

CCM 3.899.442-9- Inicio atv :20/03/2009 (R DOUTOR CESAR, 1065 - CEP: 02013-003)

CCM 3.897.525-4- Inicio atv :20/03/2009 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 01455 - CEP: 05001-100)

CCM 3.897.464-9- Inicio atv :20/03/2009 (R SILVA BUENO, 2165 - CEP: 04208-052)

CCM 3.898.294-3- Inicio atv :20/03/2009 (PC CHARLES MILLER, 00108 - CEP: 01240-060)

CCM 3.900.079-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 00709 - CEP: 01311-100 - Cancelado em: 10/08/2009)

CCM 3.900.092-3- Inicio atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 01374 - CEP: 01310-100)

CCM 3.942.463-4- Inicio atv :30/04/2003 (AL SANTOS, 01357 - CEP: 01419-001)

CCM 3.900.646-8- Inicio atv :20/03/2009 (R TEODORO SAMPAIO, 2258 - CEP: 05406-150)

CCM 3.899.384-8- Inicio atv :20/03/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00746 - CEP: 01427-000)

CCM 3.898.291-9- Inicio atv :20/03/2009 (R CAJURU, 00913 - CEP: 03057-000)

CCM 3.899.430-5- Inicio atv :20/03/2009 (R ONZE DE AGOSTO, 8 - CEP: 01018-010)

CCM 3.900.108-3- Inicio atv :20/03/2009 (R RUI BARBOSA, 00167 - CEP: 01326-010)

CCM 3.900.093-1- Inicio atv :20/03/2009 (R RIBEIRO DE LIMA, 00583 - CEP: 01122-000)

CCM 3.897.479-7- Inicio atv :20/03/2009 (AL SANTOS, 02313 - CEP: 01419-002)

CCM 3.900.119-9- Inicio atv :20/03/2009 (R CAP MANOEL DE FREITAS NOVAES, 00026 - CEP: 04663-020)

CCM 3.921.916-0- Inicio atv :19/05/2009 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 00121 - CEP: 01139-001)

CCM 3.897.557-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 159 - CEP: 04733-000)

CCM 3.900.114-8- Inicio atv :20/03/2009 (R DR JOAO RIBEIRO, 00489 - CEP: 03634-010)

CCM 3.899.434-8- Inicio atv :20/03/2009 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)

CCM 3.959.703-2- Inicio atv :28/01/2000 (R FORMOSA, 00409 - CEP: 01049-000)

CCM 3.900.086-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 1797 - CEP: 03403-001)

CCM 3.900.635-2- Inicio atv :20/03/2009 (R CONSELHEIRO RIBAS, 00316 - CEP: 05093-060)

CCM 3.959.707-5- Inicio atv :05/09/2006 (R OLYMPIA SEMERARO, 00381 - CEP: 04183-090)

CCM 3.897.489-4- Inicio atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 436 - CEP: 01310-000)

CCM 3.898.329-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV PAES DE BARROS, 01645 - CEP: 03115-001)

CCM 3.897.574-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV PEDROSO DE MORAIS, 01314 - CEP: 05420-002)

CCM 3.898.339-7- Inicio atv :20/03/2009 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 01797 - CEP: 03403-001)

CCM 3.898.280-3- Inicio atv :20/03/2009 (AV ENG GEORGE CORBISIER, 01145 - CEP: 04345-001)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.897.533-5- Inicio atv :20/03/2009 (AV GUILHERME COTCHING, 01420 - CEP: 02113-012)

CCM 3.898.268-4- Inicio atv :20/03/2009 (AV IBIRAPUERA, 2210 - CEP: 04028-001)

CCM 3.959.721-0- Inicio atv :31/08/2007 (R DR ISAIAS SALOMAO, 00100 - CEP: 04055-050)

CCM 3.897.057-0- Inicio atv :20/03/2009 (AL DOS MARACATINS, 00994 - CEP: 04089-001)

CCM 3.898.300-1- Inicio atv :20/03/2009 (AV MARECHAL TITO, 687 - CEP: 08010-090)

CCM 3.897.473-8- Inicio atv :20/03/2009 (AV NOVA CANTAREIRA, 00895 - CEP: 02331-001)

CCM 3.898.288-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV SANTA CATARINA, 02209 - CEP: 04378-400)

CCM 3.898.345-1- Inicio atv :20/03/2009 (AV SUMARE, 01130 - CEP: 05016-110)

CCM 3.898.298-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV VITAL BRASIL, 00160 - CEP: 05503-000)

CCM 3.897.467-3- Inicio atv :20/03/2009 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 01307 - CEP: 04571-010)

CCM 3.897.500-9- Inicio atv :20/03/2009 (AV REBOUCAS, 02036 - CEP: 05402-300)

CCM 3.897.471-1- Inicio atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 02660 - CEP: 04734-004)

CCM 3.901.237-9- Inicio atv :20/03/2009 (R FRADIQUE COUTINHO, 01149 - CEP: 05416-011)

CCM 3.903.870-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV DO CURSINO, 1526 - CEP: 04132-001)

CCM 3.903.877-7- Inicio atv :20/03/2009 (AV PROF. FRANCISCO MORATO, 03579 - CEP: 05521-000)

CCM 3.901.247-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV RIO DAS PEDRAS, 01879 - CEP: 03453-100)

CCM 3.901.240-9- Inicio atv :20/03/2009 (PC Sílvio Romero, 00156 - CEP: 03323-000)

CCM 3.901.287-5- Inicio atv :20/03/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 746 - CEP: 01427-000)

CCM 3.901.261-1- Inicio atv :20/03/2009 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)

CCM 3.901.255-7- Inicio atv :20/03/2009 (AV DO CURSINO, 1526 - CEP: 04132-001)

CCM 3.901.239-5- Inicio atv :20/03/2009 (AV IBIRAPUERA, 02210 - CEP: 04028-001)

CCM 3.901.259-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2714 - CEP: 01451-000)

CCM 5.470.840-0- Inicio atv :15/09/2014 (AV HIGIENÓPOLIS, 646 - CEP: 01238-000)

CCM 5.873.586-0- Inicio atv :02/05/2017 (PC SILVIO ROMERO, 00067 - CEP: 03323-000)

CCM 5.891.898-1- Inicio atv :30/04/2009 (AV MIN GABRIEL DE REZENDE PASSOS, 00500 - CEP: 04521-022)

CCM 3.901.230-1- Inicio atv :20/03/2009 (AV DOS BANDEIRANTES, 00585 - CEP: 04553-010)

CCM 3.901.249-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV NOSSA SENHORA DO SABARA, 02769 - CEP: 04447-020)

CCM 3.901.234-4- Inicio atv :20/03/2009 (R DO ORFANATO, 00080 - CEP: 03131-010)

CCM 3.901.252-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV JABAQUARA, 1219 - CEP: 04045-002)

CCM 3.903.888-2- Inicio atv :20/03/2009 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02006 - CEP: 01451-000)

CCM 3.903.876-9- Inicio atv :20/03/2009 (PC CHARLES MILLER, 00108 - CEP: 01234-010)

CCM 3.903.871-8- Inicio atv :20/03/2009 (PC EDUARDO RUDGE, 00014 - CEP: 03028-010)

CCM 3.903.881-5- Inicio atv :20/03/2009 (AV ANGELICA, 01784 - CEP: 01228-200)

CCM 3.903.884-0- Inicio atv :20/03/2009 (PC MARCO ANTONIO PRIMON MAESTRE, 00250 - CEP: 02710-030)

CCM 3.903.875-0- Inicio atv :20/03/2009 (AV MARECHAL TITO, 00687 - CEP: 08010-090)

CCM 3.942.452-9- Inicio atv :10/03/2006 (AV DR JOSE ARTUR NOVA, 01309 - CEP: 08090-000)

CCM 3.903.869-6- Inicio atv :20/03/2009 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05067 - CEP: 05724-003)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.350.480-1- Inicio atv :25/05/2015 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05819 - CEP: 05724-003)

CCM 3.903.887-4- Inicio atv :20/03/2009 (AL DOS ARAPANES, 1100 - CEP: 04524-001)

CCM 4.182.482-2- Inicio atv :28/05/2010 (AV REBOUCAS, 02133 - CEP: 05401-300)

CCM 4.182.481-4- Inicio atv :08/06/2010 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 1455 - CEP: 05001-100)

CCM 4.182.445-8- Inicio atv :08/06/2010 (AV PROF ABRAAO DE MORAIS, 02177 - CEP: 04123-011)

CCM 4.182.489-0- Inicio atv :08/06/2010 (R TEODORO SAMPAIO, 01510 - CEP: 05406-100)

CCM 4.214.646-1- Inicio atv :05/07/2010 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05067 - CEP: 05724-003)

CCM 4.252.510-1- Inicio atv :05/07/2010 (AV YERVANT KISSAJIKIAN, 01801 - CEP: 04428-010)

CCM 6.047.539-0- Inicio atv :06/08/2018 (R WERNER VON SIEMENS, 00111 - CEP: 05069-010)

CCM 4.182.449-0- Inicio atv :29/07/2010 (PC AMADEU AMARAL, 00047 - CEP: 01327-010)

CCM 4.182.454-7- Inicio atv :29/10/2010 (R DOMINGOS DE MORAIS, 262 - CEP: 04010-000)

CCM 4.182.494-6- Inicio atv :29/10/2010 (R VERGUEIRO, 06386 - CEP: 04272-100 - Cancelado em: 17/10/2013)

CCM 4.182.485-7- Inicio atv :29/10/2010 (R JOAQUIM FLORIANO, 731 - CEP: 04534-012)

CCM 4.182.483-0- Inicio atv :29/10/2010 (AV ZUMKELLER, 00084 - CEP: 02720-000 - Cancelado em: 17/10/2013)

CCM 4.182.469-5- Inicio atv :29/10/2010 (R DOMINGOS DE MORAIS, 03093 - CEP: 04035-001)

CCM 4.182.477-6- Inicio atv :29/10/2010 (R DOMINGOS OSVALDO BATAGLIA, 00445 - CEP: 04051-090)

CCM 4.182.458-0- Inicio atv :29/10/2010 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05963 - CEP: 05339-005)

CCM 4.182.451-2- Inicio atv :29/10/2010 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 01248 - CEP: 05582-001)

CCM 5.339.925-0- Inicio atv :18/05/2015 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04661-200)

CCM 5.442.369-4- Inicio atv :01/06/2015 (AV REBOUÇAS, 3970 - CEP: 05402-600)

CCM 5.442.368-6- Inicio atv :08/06/2015 (RV RAPOSO TAVARES, S/N - CEP: 05577-100)

CCM 4.852.654-1- Inicio atv :07/10/2011 (AV PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 - CEP: 04543-011)

CCM 4.500.642-3- Inicio atv :28/12/2011 (AV PAES DE BARROS, 03462 - CEP: 03149-000)

CCM 3.934.867-9- Inicio atv :09/02/2009 (AV CRUZEIRO DO SUL, 00248 - CEP: 03033-020)

CCM 3.934.864-4- Inicio atv :09/02/2009 (AV PEDROSO DE MORAIS, 1314 - CEP: 05420-002)

CCM 3.934.863-6- Inicio atv :09/02/2009 (R DA QUITANDA, 00089 - CEP: 01012-010)

CCM 3.963.449-3- Inicio atv :10/08/2009 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 02041 - CEP: 04543-011)

CCM 3.964.176-7- Inicio atv :10/08/2009 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)

CCM 4.319.537-7- Inicio atv :28/05/2010 (AV DOS TAJURAS, 00350 - CEP: 05670-000)

CCM 4.105.341-9- Inicio atv :28/05/2010 (AV PRES ALTINO, 00837 - CEP: 05323-002)

CCM 4.105.343-5- Inicio atv :28/05/2010 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 00761 - CEP: 02018-012)

CCM 4.105.339-7- Inicio atv :23/07/2010 (AV MORUMBI, 06885 - CEP: 05650-002)

CCM 4.105.346-0- Inicio atv :28/05/2010 (R CLELIA, 01789 - CEP: 05042-001)

CCM 4.105.351-6- Inicio atv :28/05/2010 (R MAJ JOAO NUNES, 00077 - CEP: 02046-070 - Cancelado em: 17/12/2013)

CCM 4.242.795-9- Inicio atv :28/05/2010 (R DOMINGOS DE MORAIS, 00817 - CEP: 04009-001)

CCM 4.105.694-9- Inicio atv :28/05/2010 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 03998 - CEP: 02010-000)

CCM 4.235.756-0- Inicio atv :07/06/2010 (R VERGUEIRO, 04600 - CEP: 04102-002)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.219.407-5- Inicio atv :07/06/2010 (R CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 2841 - CEP: 02430-001)

CCM 4.219.404-0- Inicio atv :15/07/2010 (AV DEP EMILIO CARLOS, 01861 - CEP: 02721-100)

CCM 4.648.069-2- Inicio atv :08/06/2010 (AV WASHIGTON LUIS, 6831 - CEP: 04627-005)

CCM 4.139.920-0- Inicio atv :08/06/2010 (PC Professor José Azevedo Antunes, 00048 - CEP: 05072-050)

CCM 4.139.917-0- Inicio atv :08/06/2010 (R TEODORO SAMPAIO, 1510 - CEP: 05406-100)

CCM 4.139.933-1- Inicio atv :15/07/2010 (AV ALBERTO BYINGTON, 01991 - CEP: 02127-001)

CCM 4.139.934-0- Inicio atv :15/07/2010 (AL VICENTE PINZON, 173 - CEP: 04547-130)

CCM 4.139.928-5- Inicio atv :15/07/2010 (PC NIPPON, 00081 - CEP: 02124-030)

CCM 4.139.924-2- Inicio atv :15/07/2010 (R HIPOLITO DE CAMARGO, 323 - CEP: 08410-030)

CCM 4.139.922-6- Inicio atv :15/07/2010 (R DA CONSOLACAO, 03040 - CEP: 01416-000)

CCM 4.236.978-9- Inicio atv :05/07/2010 (AV CARLOS DE CAMPOS, 00424 - CEP: 03028-000)

CCM 4.500.635-0- Inicio atv :28/10/2011 (AV DA LIBERDADE, 00937 - CEP: 01503-001)

CCM 4.500.638-5- Inicio atv :14/11/2011 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600)

CCM 4.500.644-0- Inicio atv :25/08/2011 (ES DE ITAPECERICA, 03848 - CEP: 05835-004)

CCM 4.500.640-7- Inicio atv :01/12/2011 (AV Ministro Laudo Ferreira de Camargo, 00146 - CEP: 05537-000)

CCM 4.188.217-2- Inicio atv :15/07/2010 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 02841 - CEP: 02430-001)

CCM 4.569.581-4- Inicio atv :15/07/2010 (AV ERMANO MARCHETTI, 00909 - CEP: 05038-001)

CCM 4.144.023-4- Inicio atv :05/04/2010 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-901)

CCM 4.182.512-8- Inicio atv :29/10/2010 (AV DONA BELMIRA MARIN, 02028 - CEP: 04846-000)

CCM 4.182.503-9- Inicio atv :29/10/2010 (AV MIN LAUDO FERREIRA DE CAMARGO, 00146 - CEP: 05537-000)

CCM 4.182.501-2- Inicio atv :29/10/2010 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02714 - CEP: 01451-000)

CCM 4.182.496-2- Inicio atv :29/10/2010 (AV IPIRANGA, 00067 - CEP: 01046-010)

CCM 4.221.816-0- Inicio atv :16/11/2010 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 345 - CEP: 05013-000)

CCM 4.221.821-7- Inicio atv :06/12/2010 (R MARIA ANTONIA, 00118 - CEP: 01222-010)

CCM 4.430.930-9- Inicio atv :26/05/2011 (AV NOSSA SENHORA DO SABARA, 03725 - CEP: 04447-020)

CCM 4.538.633-1- Inicio atv :11/08/2011 (AV TTE LAUDELINO FERREIRA DO AMARAL, 00402 - CEP: 08060-000)

CCM 4.538.761-3- Inicio atv :25/08/2011 (AV RIO DAS PEDRAS, 1879 - CEP: 03453-100)

CCM 5.339.934-0- Inicio atv :25/05/2015 (R CAPITAO PACHECO E CHAVES, 00313 - CEP: 03126-000)

CCM 5.852.000-7- Inicio atv :20/04/2012 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-005)

CCM 4.700.334-0- Inicio atv :09/11/2012 (AV PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 00000 - CEP: 05508-010)

CCM 4.700.339-1- Inicio atv :09/11/2012 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 02041 - CEP: 04543-011)

CCM 4.700.329-4- Inicio atv :09/11/2012 (PC PAN-AMERICANA, 00301 - CEP: 05461-000)

CCM 4.700.327-8- Inicio atv :09/11/2012 (R AUGUSTA, 02901 - CEP: 01413-100)

CCM 4.798.894-0- Inicio atv :26/04/2013 (AV SUMARE, 01246 - CEP: 05016-110)

CCM 4.781.936-7- Inicio atv :19/06/2013 (AV ADOLFO PINHEIRO, 02115 - CEP: 04733-400)

CCM 4.697.964-6- Inicio atv :15/02/2013 (R JOAQUIM FLORIANO, 00140 - CEP: 04534-001)

CCM 4.697.961-1- Inicio atv :09/11/2012 (R JAMES JOULE, 00065 - CEP: 04576-080)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.697.960-3- Inicio atv :09/11/2012 (AV BRIG FARIA LIMA, 2491 - CEP: 01452-000)

CCM 4.697.967-0- Inicio atv :09/11/2012 (R BRIG HAROLDO VELOSO, 00055 - CEP: 04533-080)

CCM 4.697.955-7- Inicio atv :09/11/2012 (R JOAO LOURENCO, 00706 - CEP: 04508-031)

CCM 4.625.505-2- Inicio atv :15/12/2011 (R JOSE RAMON URTIZA, 00803 - CEP: 05717-270)

CCM 4.547.978-0- Inicio atv :09/05/2012 (R HERBERT SPENCER, 00113 - CEP: 05663-010 - Cancelado em: 19/08/2013)

CCM 4.626.253-9- Inicio atv :10/10/2012 (R FREI CANECA, 558 - CEP: 01307-000)

CCM 4.781.924-3- Inicio atv :19/06/2013 (PC SILVIO ROMERO, 00133 - CEP: 03323-000)

CCM 4.781.919-7- Inicio atv :19/06/2013 (AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 01206 - CEP: 01442-000)

CCM 4.781.929-4- Inicio atv :19/06/2013 (AV PAULISTA, 00709 - CEP: 01311-100)

CCM 4.808.727-0- Inicio atv :11/07/2013 (AV BRASIL, 01184 - CEP: 01430-001)

CCM 5.190.143-9- Inicio atv :01/08/2014 (PC OSWALDO CRUZ, 00160 - CEP: 04004-070)

CCM 5.851.972-6- Inicio atv :31/08/2017 (R JOAO BRICOLA, 00024 - CEP: 01014-010)

CCM 6.112.355-2- Inicio atv :23/10/2018 (AV PAULISTA, 2064 - CEP: 01310-928)

CCM 6.514.725-1- Inicio atv :10/01/2020 (R PROFESSOR JOSE HORACIO MEIRELLES TEIXEIR, 1041 - CEP: 05630-130)

CCM 6.539.596-4- Inicio atv :13/02/2020 (AL SANTOS, 02313 - CEP: 01419-101)

CCM 4.806.884-5- Inicio atv :13/08/2013 (AV ANGELICA, 01951 - CEP: 01227-200)

CCM 5.082.719-7- Inicio atv :12/05/2014 (AV PAES DE BARROS, 01030 - CEP: 03114-000)

CCM 5.078.496-0- Inicio atv :30/05/2014 (R JOAQUIM NABUCO, 00169 - CEP: 04621-001)

CCM 5.078.497-8- Inicio atv :17/06/2014 (R SILVA BUENO, 01590 - CEP: 04208-001)

CCM 5.078.499-4- Inicio atv :20/06/2014 (AV CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 00053 - CEP: 04014-010)

CCM 5.078.495-1- Inicio atv :01/08/2014 (AV IBIRAPUERA, 02349 - CEP: 04029-200)

CCM 5.531.653-0- Inicio atv :25/09/2014 (AV ARNOLFO AZEVEDO, 61 - CEP: 01236-030)

CCM 5.607.818-8- Inicio atv :25/10/2014 (AV PAULISTA, 1374 - CEP: 01310-100)

CCM 5.409.102-0- Inicio atv :15/10/2015 (R EMILIA MARENGO, 00312 - CEP: 03336-000)

CCM 5.409.086-5- Inicio atv :15/10/2015 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 00213 - CEP: 01013-001)

CCM 6.475.000-0- Inicio atv :11/11/2019 (AV PAVAO, 00505 - CEP: 04516-011)

SITUAÇÃO REGULAR

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico que conforme informações prestadas pela PGM/FISC os autos de infração 66402972, 66402999 e 66403006 não constituem óbice para a expedição da CPD-EN e para os AII de ITBI nº 900253460,900253479 e 900253487 apontam para a existência de causa suspensiva de sua exigibilidade.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:02:01 horas do dia 14/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFFCC959

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.400.888/0001-42
Razão Social: BANCO SANTANDER BRASIL SA
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 2041 E 2235 BLOCO A / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04543-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 05/10/2020 a 03/11/2020

Certificação Número: 2020100514595481037058

Informação obtida em 06/10/2020 12:20:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Certidão nº: 16120698/2020
Expedição: 15/07/2020, às 10:38:59
Validade: 10/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.400.888/0001-42**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0142400-51.2001.5.01.0001 - TRT 01ª Região *
0012700-16.1992.5.01.0008 - TRT 01ª Região *
0037400-56.1992.5.01.0008 - TRT 01ª Região *
0018500-61.1988.5.01.0009 - TRT 01ª Região *
0136900-77.2001.5.01.0009 - TRT 01ª Região *
0000470-29.2012.5.01.0011 - TRT 01ª Região *
0061000-79.1992.5.01.0017 - TRT 01ª Região *
0134400-21.1995.5.01.0018 - TRT 01ª Região *
0202100-33.2003.5.01.0018 - TRT 01ª Região *
0293600-07.1985.5.01.0021 - TRT 01ª Região *
0183000-40.1990.5.01.0021 - TRT 01ª Região *
0100100-24.1995.5.01.0021 - TRT 01ª Região *
0011291-54.2015.5.01.0022 - TRT 01ª Região *
0229000-39.1983.5.01.0023 - TRT 01ª Região *
0089100-02.1987.5.01.0023 - TRT 01ª Região *
0085200-69.1991.5.01.0023 - TRT 01ª Região *
0229300-20.1991.5.01.0023 - TRT 01ª Região *
0044400-91.1994.5.01.0023 - TRT 01ª Região *
0059400-33.1991.5.01.0025 - TRT 01ª Região *
0090500-75.2006.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0000929-83.2012.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0100715-27.2017.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0000652-98.2011.5.01.0027 - TRT 01ª Região *
0198800-26.1986.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0045400-74.1995.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0202600-37.2001.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0129100-88.1985.5.01.0031 - TRT 01ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0161900-28.1992.5.01.0031 - TRT 01ª Região *
0030900-02.2006.5.01.0034 - TRT 01ª Região *
0176600-02.1989.5.01.0035 - TRT 01ª Região *
0036500-34.1993.5.01.0042 - TRT 01ª Região *
0028800-89.2002.5.01.0042 - TRT 01ª Região *
0189200-39.2000.5.01.0045 - TRT 01ª Região *
0062000-09.2006.5.01.0055 - TRT 01ª Região *
0000898-73.2012.5.01.0055 - TRT 01ª Região *
0011349-26.2013.5.01.0055 - TRT 01ª Região *
0038900-36.2008.5.01.0061 - TRT 01ª Região *
0140700-88.2005.5.01.0069 - TRT 01ª Região *
0149600-31.2001.5.01.0221 - TRT 01ª Região *
0097900-14.2005.5.01.0241 - TRT 01ª Região *
0227000-47.1990.5.01.0241 - TRT 01ª Região *
0267500-34.1985.5.01.0241 - TRT 01ª Região *
0274400-13.1997.5.01.0241 - TRT 01ª Região *
0153500-71.1992.5.01.0242 - TRT 01ª Região *
0194100-11.1991.5.01.0262 - TRT 01ª Região *
0263900-54.2000.5.01.0281 - TRT 01ª Região *
0000415-10.2014.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0010166-84.2015.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0010364-24.2015.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0086700-12.1991.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0147100-93.2008.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0117600-45.1997.5.01.0341 - TRT 01ª Região *
0111800-91.2001.5.01.0342 - TRT 01ª Região *
0007000-44.1992.5.01.0401 - TRT 01ª Região *
0010310-89.2015.5.01.0421 - TRT 01ª Região *
0027000-69.2005.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0059200-61.2007.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0096800-10.1993.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0097000-17.1993.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0154100-51.1998.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0166200-43.1995.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0119500-17.1983.5.02.0021 - TRT 02ª Região *
0170800-43.1996.5.02.0027 - TRT 02ª Região *
0000527-97.2012.5.02.0050 - TRT 02ª Região *
0301600-04.1998.5.02.0056 - TRT 02ª Região *
0162400-40.2007.5.02.0064 - TRT 02ª Região *
0257600-40.2004.5.02.0077 - TRT 02ª Região **
0001292-19.2010.5.02.0089 - TRT 02ª Região *
0000514-78.2012.5.02.0089 - TRT 02ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0011668-79.2014.5.03.0062 - TRT 03ª Região *
0010369-96.2016.5.03.0062 - TRT 03ª Região *
0000537-10.2015.5.03.0180 - TRT 03ª Região *
0000705-73.2011.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0001435-50.2012.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0000118-80.2013.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0054201-59.1998.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
0002001-31.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
0072901-39.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
0134001-92.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
0000471-79.2011.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
0000300-44.2010.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
0000193-63.2011.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
0000291-77.2013.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
0101700-25.2006.5.04.0017 - TRT 04ª Região *
0087600-40.1998.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0037300-06.2000.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0115100-13.2000.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0134100-15.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0072000-87.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0001641-10.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0000759-55.2011.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0139400-30.2005.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
0183800-32.2005.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
0009600-12.2006.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
0148000-06.2006.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
0000047-29.2014.5.04.0104 - TRT 04ª Região *
0019600-18.2008.5.04.0122 - TRT 04ª Região *
0020301-03.2013.5.04.0122 - TRT 04ª Região *
0020647-46.2016.5.04.0122 - TRT 04ª Região *
0000986-48.2010.5.04.0201 - TRT 04ª Região *
0020147-05.2014.5.04.0201 - TRT 04ª Região *
0129000-53.2001.5.04.0302 - TRT 04ª Região *
0021292-06.2013.5.04.0404 - TRT 04ª Região *
0078200-63.2007.5.04.0511 - TRT 04ª Região *
0000949-58.2010.5.04.0512 - TRT 04ª Região *
0000169-82.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região *
0078000-09.2006.5.04.0732 - TRT 04ª Região *
0000368-06.2015.5.05.0006 - TRT 05ª Região *
0092700-80.2006.5.05.0014 - TRT 05ª Região *
0141200-75.2004.5.05.0491 - TRT 05ª Região *
0089000-02.2006.5.06.0004 - TRT 06ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0165000-43.2006.5.06.0004 - TRT 06ª Região *
0039400-24.1997.5.06.0005 - TRT 06ª Região *
0211500-82.1997.5.06.0005 - TRT 06ª Região *
0140600-31.1998.5.06.0008 - TRT 06ª Região *
0000100-11.2009.5.06.0013 - TRT 06ª Região *
0105700-33.2000.5.06.0014 - TRT 06ª Região *
0001526-81.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região *
0145300-54.2001.5.06.0102 - TRT 06ª Região *
0000848-96.2013.5.06.0144 - TRT 06ª Região *
0000399-96.2017.5.06.0145 - TRT 06ª Região *
0001147-88.2012.5.06.0312 - TRT 06ª Região *
0000278-32.2011.5.08.0013 - TRT 08ª Região *
0001507-16.2010.5.09.0019 - TRT 09ª Região *
0001265-92.2017.5.09.0122 - TRT 09ª Região *
0001422-02.2014.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0001717-56.2013.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
0001479-79.2014.5.12.0001 - TRT 12ª Região *
0052600-61.1996.5.12.0007 - TRT 12ª Região *
0746500-52.2001.5.12.0014 - TRT 12ª Região **
0395500-40.2002.5.12.0018 - TRT 12ª Região *
0000752-73.2013.5.12.0028 - TRT 12ª Região *
0006022-94.2012.5.12.0034 - TRT 12ª Região *
0131543-13.2015.5.13.0003 - TRT 13ª Região **
0153900-77.1999.5.15.0007 - TRT 15ª Região **
0143000-55.2001.5.15.0010 - TRT 15ª Região *
0267800-19.2005.5.15.0010 - TRT 15ª Região *
0069200-74.1990.5.15.0011 - TRT 15ª Região *
0167000-19.2001.5.15.0011 - TRT 15ª Região *
0066300-59.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região *
0238500-38.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região *
0184200-30.2001.5.15.0014 - TRT 15ª Região **
0112300-50.2002.5.15.0014 - TRT 15ª Região **
0211600-48.2003.5.15.0014 - TRT 15ª Região **
0157800-03.2006.5.15.0014 - TRT 15ª Região **
0127700-30.2004.5.15.0016 - TRT 15ª Região *
0154800-18.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região *
0084100-41.2004.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
0091800-31.2005.5.15.0022 - TRT 15ª Região *
0155600-85.2009.5.15.0024 - TRT 15ª Região **
0141900-41.2006.5.15.0026 - TRT 15ª Região *
0066800-12.2008.5.15.0026 - TRT 15ª Região *
0225900-03.2008.5.15.0026 - TRT 15ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0067200-16.2005.5.15.0031 - TRT 15ª Região *
0179800-03.2007.5.15.0033 - TRT 15ª Região *
0043900-43.2006.5.15.0046 - TRT 15ª Região *
0093200-96.2005.5.15.0049 - TRT 15ª Região *
0014800-34.2006.5.15.0049 - TRT 15ª Região **
0060800-92.2006.5.15.0049 - TRT 15ª Região *
0000057-43.2011.5.15.0049 - TRT 15ª Região *
0033800-19.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região *
0166300-32.1992.5.15.0052 - TRT 15ª Região *
0000615-85.2011.5.15.0058 - TRT 15ª Região *
0134000-63.2001.5.15.0064 - TRT 15ª Região *
0097600-16.2002.5.15.0064 - TRT 15ª Região *
0062500-41.2009.5.15.0068 - TRT 15ª Região *
0010490-39.2017.5.15.0068 - TRT 15ª Região *
0044100-35.2007.5.15.0072 - TRT 15ª Região *
0150700-09.2009.5.15.0073 - TRT 15ª Região *
0001040-04.2010.5.15.0073 - TRT 15ª Região **
0096300-63.2005.5.15.0080 - TRT 15ª Região **
0001155-67.2011.5.15.0080 - TRT 15ª Região *
0000937-05.2012.5.15.0080 - TRT 15ª Região *
0041200-48.2004.5.15.0084 - TRT 15ª Região **
0139900-70.2006.5.15.0090 - TRT 15ª Região **
0000430-58.2010.5.15.0098 - TRT 15ª Região *
0000537-84.2010.5.15.0104 - TRT 15ª Região *
0000564-33.2011.5.15.0104 - TRT 15ª Região *
0001541-25.2011.5.15.0104 - TRT 15ª Região *
0141900-29.2005.5.15.0106 - TRT 15ª Região *
0003800-60.2006.5.15.0106 - TRT 15ª Região *
0000406-69.2011.5.15.0106 - TRT 15ª Região *
0001645-40.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região *
0083400-06.2006.5.15.0115 - TRT 15ª Região *
0117700-08.2009.5.15.0141 - TRT 15ª Região *
0000793-90.2013.5.15.0146 - TRT 15ª Região *
0064800-23.2006.5.15.0151 - TRT 15ª Região *
0095700-46.2007.5.15.0153 - TRT 15ª Região *
0100600-29.2011.5.17.0007 - TRT 17ª Região *
0024000-77.2011.5.17.0132 - TRT 17ª Região *
0010900-79.2002.5.20.0005 - TRT 20ª Região *
0094000-82.2009.5.20.0005 - TRT 20ª Região *
0027100-06.2003.5.21.0004 - TRT 21ª Região *
0182700-98.2009.5.21.0007 - TRT 21ª Região *
0000562-86.2012.5.24.0004 - TRT 24ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0025619-35.2014.5.24.0005 - TRT 24ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 196.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

22/09/2020 **2673321**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3821837 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/09/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BANCO SANTANDER BRASIL, CNPJ: 90.400.888/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

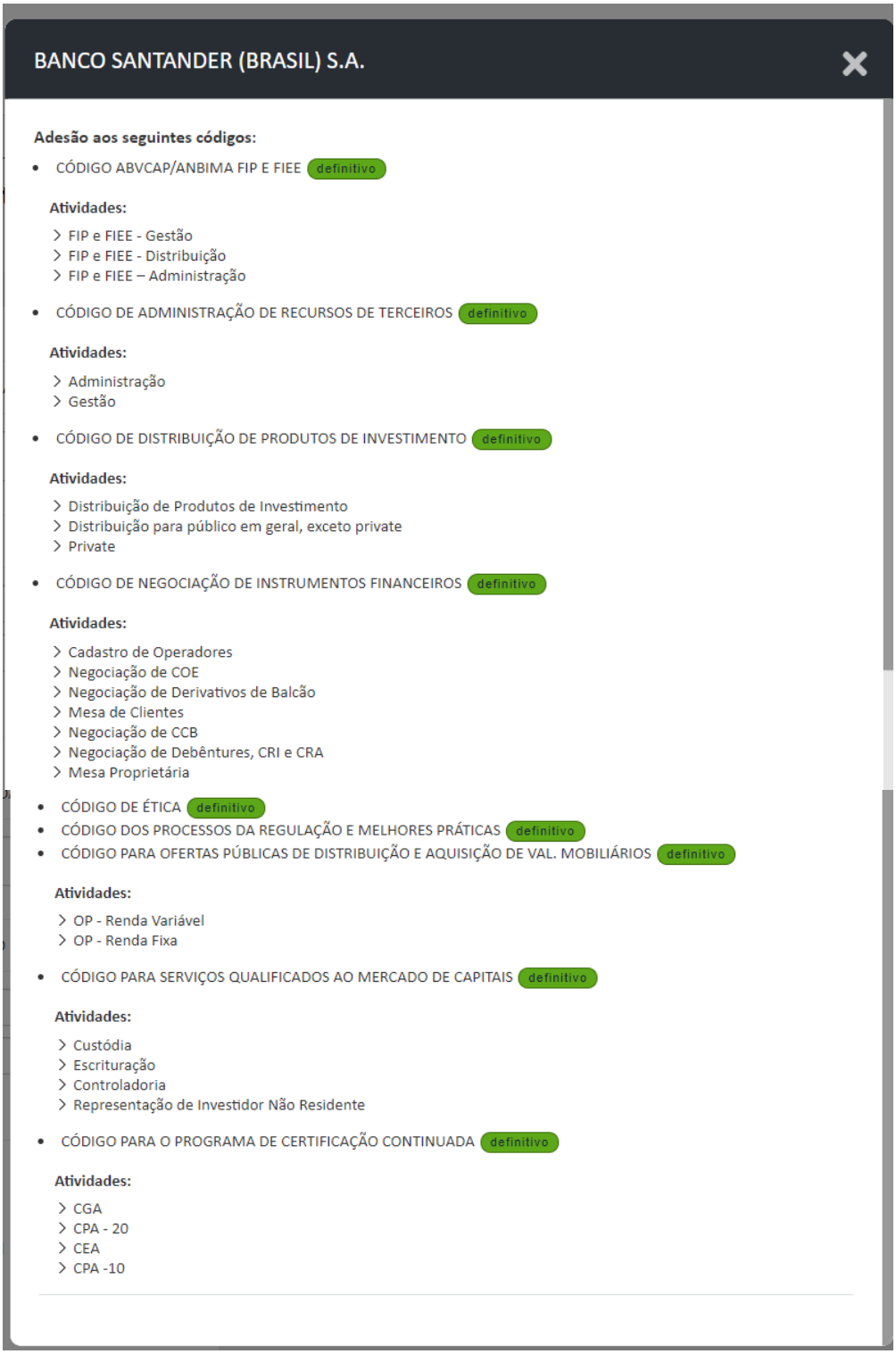
São Paulo, 22 de setembro de 2020.

PEDIDO N°: **2673321**

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Consulta ao *site* da ANBIMA em 14/10/2020

https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/autorregulacao-e-adesao/instituicoes-autorreguladas.htm



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Adesão aos seguintes códigos:

- CÓDIGO ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE definitivo

  Atividades:

  - FIP e FIEE - Gestão
  - FIP e FIEE - Distribuição
  - FIP e FIEE – Administração

- CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS definitivo

  Atividades:

  - Administração
  - Gestão

- CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO definitivo

  Atividades:

  - Distribuição de Produtos de Investimento
  - Distribuição para público em geral, exceto private
  - Private

- CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS definitivo

  Atividades:

  - Cadastro de Operadores
  - Negociação de COE
  - Negociação de Derivativos de Balcão
  - Mesa de Clientes
  - Negociação de CCB
  - Negociação de Debêntures, CRI e CRA
  - Mesa Proprietária

- CÓDIGO DE ÉTICA definitivo
- CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS definitivo
- CÓDIGO PARA OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO E AQUISIÇÃO DE VAL. MOBILIÁRIOS definitivo

  Atividades:

  - OP - Renda Variável
  - OP - Renda Fixa

- CÓDIGO PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS definitivo

  Atividades:

  - Custódia
  - Escrituração
  - Controladoria
  - Representação de Investidor Não Residente

- CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA definitivo

  Atividades:

  - CGA
  - CPA - 20
  - CEA
  - CPA -10

SGD nº 2020/24839/027501

PARECER DINVEST Nº 031/2020

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR

NOME:	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ nº	90.400.888/0001-42
OBJETIVO:	Credenciamento
PROCESSO Nº	2020/24830/002013

Análise da Documentação

A partir da análise dos documentos apresentados pela Instituição e consulta aos órgãos reguladores à Diretoria de Investimentos do Igeprev-TO (DINVEST), conclui os seguintes pontos quanto à Instituição:

1- Apresentado Questionário Due Diligence – QDD em substituições do Termo de Análise de Credenciado - TAC?

Sim. Anexo ao processo de credenciamento às fls. 167 a 185. Totalmente preenchidos e com informações suficientes.

2- Informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:

Possui registro na CVM conforme Credenciamento para Administradores de Fundo de Investimentos Imobiliários, Corretoras, Custodiantes de Valores Mobiliários, Instituições Financeiras Autorizadas pelo BACEN e Prestador de Serviços de Administração e Gestão de Carteiras, às fls. 40.

É associada à ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Membros Financeiro e de Capitais) às fls. 244.

Em consulta de processos ao *site* da CVM não foram encontrados processos referentes a 2019.

3- Regularidade Fiscal e Previdenciária

Regularidade Fiscal verificada a partir de certidões anexas ao processo de credenciamento, a saber:

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fls. 205-207;

Documento foi assinado digitalmente por REYNALDO FERREIRA DE MELO em 16/10/2020 08:23:00.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: A800B57500A48B14.

Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo às fls. 115 às fls. 208-2010;

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de São Paulo, às fls. 211-235;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pela Caixa Econômica Federal às fls. 236;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho às fls. 237-242;

Certidão Estadual de Distribuições Cíveis Negativa de Pedido de Falência, Concordatas e Recuperação Judicial às fls. 243.

4- Estrutura da Instituição

O Banco Santander Brasil é o único banco internacional com escala no país, sendo o terceiro maior banco privado. Com foco no Varejo e forte integração com o Banco de Atacado, fazemos parte do Grupo Santander, com sede na Espanha, e contribuímos com 29% dos resultados globais no primeiro semestre de 2019.

Estamos listados no segmento tradicional da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, com os *tickers* de SANB3, SANB4 e SANB11 para ações ordinárias, ações preferenciais e *units*, respectivamente. Além disso, estamos também presentes na Bolsa de Nova York, por meio da negociação de *American Depositary Receipts* (ADRs), sob o código BSBR.

Temos convicção de que o caminho para crescer de forma rentável, recorrente e sustentável é prestar serviços com excelência para aumentar o nível de satisfação e obter mais clientes, mais vinculados.

Nossa atuação está pautada em uma relação próxima e duradoura com clientes, fornecedores e acionistas. Para isso, nosso propósito é contribuir para que as pessoas e os negócios prosperem, sendo um banco Simples, Pessoal e Justo.

Em 2019, nosso lucro líquido atingiu R$ 14,6 bilhões, crescimento de 17,4% em relação ao ano anterior.

Nossos ativos totais somaram R$ 857,5 bilhões enquanto a carteira de crédito atingiu 352,0 bilhões.

Todas as informações quanto a Estrutura e demais informações pertinentes a Instituição constam no Questionário *Due Diligence.*

5- Qualificação do corpo técnico

Existe uma política de cursos externos que oferece subsídio para graduação, pós-graduação, MBA nacional e internacional e certificações necessárias

Documento foi assinado digitalmente por REYNALDO FERREIRA DE MELO em 16/10/2020 08:23:00.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: A800B57500A48B14.

para o seu trabalho. Anualmente RH e os responsáveis pelos times validam as necessidades de treinamento, que devem estar baseadas no diagnóstico realizado pelas áreas competentes, ou seja, os cursos subsidiados são destinados ao desenvolvimento de conhecimentos específicos para o desenvolvimento de competências pessoais e também relacionadas as funções exercidas no negócio. Estão disponíveis para todos os funcionários diversos cursos na intranet, bem como material de apoio para as certificações.

Através de Comitês de Pessoas realizados anualmente, existe um mapeamento de possíveis movimentações, como promoções, reconhecimento financeiro e não financeiros que podem ser aplicados em caso de necessidade de retenção de talentos. Este comitê resulta em um mapa de *Key People* e *Key Position*.

Mais informações podem ser verificadas diretamente no Questionário Due Diligence.

6- Histórico e experiência de atuação

Data de Constituição: 09/08/1985

Forma de Constituição do Emissor: Sociedade por ações

Data de Registro CVM: 02/03/2007

O Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander Brasil”) é uma companhia de capital aberto com prazo de duração indeterminado, constituída segundo a lei brasileira em 9 de agosto de 1985, como o nome comercial “Banco Santander”. A sede do Santander Brasil está situada no Brasil, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011. O número de telefone do Santander Brasil é 55-11-3553-3300.

Em 1º de novembro de 2007, RFS Holdings B.V., consórcio que incluía o Santander Espanha, *The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV* e *Fortis N.V. (“Fortis”)*, adquiriu 96,95% das ações do ABN AMRO Holding N.V. (e, em conjunto com o ABN AMRO Bank N.V., “ABN AMRO”), acionista controlador do Banco Real.

No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e Santander Espanha chegaram a um acordo segundo o qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de gestão de ativos brasileiros do ABN AMRO, adquiridas pelo *Fortis* como parte da compra do consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real, que foi incorporado ao Grupo Santander Espanha para consolidar seus investimentos no Brasil.

Em 29 de agosto de 2008, foi aprovada a aquisição pelo Santander Brasil do capital social do Banco Real por meio de operação de incorporação de ações, e o Banco Real se tornou subsidiária integral do Santander Brasil.

Documento foi assinado digitalmente por REYNALDO FERREIRA DE MELO em 16/10/2020 08:23:00.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: A800B57500A48B14.

Em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander Brasil e deixou de existir como pessoa jurídica separada.

Mais informações podem ser verificadas diretamente no Questionário *Due Diligence* – QDD.

7- Principais categorias de ativos e fundos

Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
Tipo	**Nº**	**Exclusivos/Reservados**	**% Total**
Curto Prazo	1,23		0,42%
Referenciado	67,43		22,81%
Cambial	0,34		0,12%
Renda Fixa	158,43		53,60%
Multimercado	59,50		20,13%
Ações	7,99		2,70%
FIDC	-		0,00%
FII	0,64	0,22%	
FIP	-		0,00%
Fundo de Índice (ETF)	-		0,00%
FIEE	-		0,00%
Outras categorias			

As informações da tabela acima são relacionadas à Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA. do QDD.

8- Volume de recursos sob administração/gestão

Ano	**Patrimônio sob gestão (posição de final de período), em bilhões**	**Número de pessoas que trabalham na gestora**	**Número de portfólios sob gestão**
2013	123,76	91	531
2014	142,1	92	531
2015	171,32	89	563
2016	213,71	87	606
2017	244,75	109	684
2018	254,73	115	789
2019	295,56	120	880

9- Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão:

Os fundos avaliados são os que estão presentes em nossa carteira. Para as comparações dos fundos usamos o *site* Mais Retorno com acesso as informações do dia 18/06/2020, as informações do *site* são atualizadas diariamente.

Documento foi assinado digitalmente por REYNALDO FERREIRA DE MELO em 16/10/2020 08:23:00.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: A800B57500A48B14.

A análise de rentabilidade dos fundos administrados pelo Banco Santander (Brasil) S.A. consta no processo da Santander Gestão de Recursos Ltda.

10- Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão

A empresa apresentou suas notas de *rating's* às fls. 143-167 do processo, fornecidas pela *Moody's Investors Service* com nota "Ba2 estável", às fls. 157-66 do processo. Bem como da empresa *S&P Global Ratings* com nota "BB- estável". As notas atendem ao estabelecido no Edital de Credenciamento e na Política de Investimentos.

11- Critério de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS

O principal parâmetro definido pelo instituto é a Política Anual de Investimentos, vinculada a Resolução nº 3.922/2010 e suas alterações, e, as demais normas legais que regulam os investimentos.

A Subsecretaria da Previdência divulgou lista de fundos vedados para aplicação pelos RPPS, bem como listou as instituições financeiras elegíveis a receber recursos dos RPPS.

O administrador consta na lista de instituições financeiras elegíveis a receber recursos dos RPPS, bem como os fundos analisados na gestora não estão vedados para aplicações.

12- Conclusão da análise

Trata-se de Credenciamento de Administrador de Fundos de Investimentos. Após análise da documentação apresentada pela instituição a DINVEST sugere o deferimento do pedido, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2019 de 25 de outubro de 2019.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 dias do mês de outubro do ano de 2020.

(Documento Assinado Eletronicamente)
VICTOR BARROS PREHL
Gerente de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras

(Documento Assinado Eletronicamente)
JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA
Gerente de Controle e Análise de Risco

(Documento Assinado Eletronicamente)
REYNALDO FERREIRA DE MELO
Diretor de Investimentos

Documento foi assinado digitalmente por REYNALDO FERREIRA DE MELO em 16/10/2020 08:23:00.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: A800B57500A48B14.

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

SGD nº 2020/24839/027572

PROCESSO Nº: 2020/24830/002013
INTERESSADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ nº: 90.400.888/0001-42
ASSUNTO: Credenciamento de Administrador

DESPACHO Nº 035/2020/DINVEST

Conforme as exigências da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que define normas complementares previstas na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, para credenciamento de administrador, gestor, distribuidor e fundos de investimento, e ainda, conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2019 de 25/10/2019, publicado no *site* do Instituto, a documentação analisada da Instituição atende às normas legais vigentes.

Encaminhe-se os autos ao Comitê de Investimentos para análise e deliberação.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS, aos 15 dias do mês de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)
REYNALDO FERREIRA DE MELO
Diretor de Investimentos

Documento foi assinado digitalmente por REYNALDO FERREIRA DE MELO em 16/10/2020 08:23:00.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: B472725F00A48C04.

Processo 2020/24830/002013
Data 04/06/2020

Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO
Processo Nº 2020/24830/002013

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Enviado por MEIRE GOMES DA LUZ
Data 23/10/2020 15:19

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade CI
Aos cuidados de WANDERSON GOMES SOUSA

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
Comitê de Investimentos

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 2020

I. DATA E HORA: 21 de outubro de 2020, às 10h.

II. LOCAL: Sala de Reuniões do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.

III. PRESENÇA: Membros do Comitê: Odirce Soares do Nascimento, Assistente Administrativo e Coordenador do Comitê de Investimentos; **Milene Martins Ramos,** Economista; **Elenora Antônia de Carvalho**, Assistente Administrativa; **Dilma Campos de Oliveira,** Assessora Jurídica e **Lusinaldo Silva de Sousa**, Gestor Público. **Convidado**: **Victor Barros Prehl**, Gerente de Carteira e Operações Financeiras.

IV. ORDEM DO DIA: (1) ***Reavaliação do processo de credenciamento da AZ QUEST.*** **(2)** ***Credenciamento de instituições financeiras.*** **(3)** ***Análise do Relatório Mensal de Investimentos de agosto e setembro de 2020.*** **(4)** ***Reavaliação do calendário de reuniões.***

V. PARECER DO COMITÊ: (1) ***Reavaliação do processo de credenciamento da AZ QUEST***: A reunião teve início com a leitura da resposta da Diretoria de Investimentos sobre as diligências do Comitê de Investimentos para o processo nº 2020/24830/002008, que trata do credenciamento da AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA, deliberadas na 8ª reunião ordinária deste Comitê. Com a palavra a membro do Comitê Milene Martins Ramos informou que a Diretoria de Investimentos respondeu a solicitação deste Comitê explanando que a instituição financeira atende ao Artigo 15, 2º, da resolução nº 3.922 do Conselho Monetário Nacional, e que apesar de não possuir um gestor na lista exaustiva, conforme questionado pelo Comitê, o administrador da instituição consta na referida lista, conforme exige a resolução. Em seguida Milene Martins Ramos considerou que dada esta informação não seria possível o Comitê barrar o credenciamento da instituição financeira pelo fato da mesma atender as normas da Secretaria de Previdência e a Política de Investimentos vigente, além de não possuir um histórico negativo. Na sequência Milene Martins Ramos se manifestou favorável ao credenciamento da instituição financeira. Com a palavra a membro do Comitê Elenora Antônia de Carvalho também considerou a instituição respaldada pela legislação pertinente e se manifestou favorável pelo credenciamento. Com a palavra o membro do

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
Comitê de Investimentos

Comitê Lusinaldo Silva se manifestou favorável ao credenciamento da instituição financeira. Com a palavra a membro do Comitê Dilma Campos se manifestou favorável ao credenciamento da instituição financeira. Com a palavra o Coordenador do Comitê se manifestou favorável ao credenciamento da instituição financeira. Sendo assim, o processo nº 2020/24830/002008, que trata do credenciamento da AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA foi aprovado por unanimidade. **(2) *Credenciamento de instituições financeiras*:** Na sequência o Comitê de Investimentos realizou a análise e deliberação dos processos de credenciamento das instituições financeiras listas no seguinte quadro:

INSTITUIÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO
ITAÚ DTVM S.A.	2020/24830/002002
BANCO ITAÚ S/A	2020/24830/002005
BANCO SANTANDER BRASIL	2020/24830/002013
BRB DISTRIB. DE TÍTULOS E VALORES MOBIL. S.A.	2020/24830/002014
GRID AGENTE AUT. DE INVEST. LTDA.	2020/24830/003038
INDIGO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.	2020/24830/003727
QUELUZ GEST DE REC. FINAN. LTDA	2020/24830/003730
VOTORANTIM ASSET MANAG. DTVM	2020/24830/003732
UNICA ADM E GEST DE REC. LTDA.	2020/24830/003733
AQ3 ASSET MANAGEMENT	2020/24830/003734
INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA	2020/24830/003735
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	2020/24830/003736
RB CAPITAL ASSET MANAG. LTDA	2020/24830/003738
PLANNER CORRET. DE VALORES S.A	2020/24830/003739
ORLA DTVM	2020/24830/003740
LAD CAPITAL GEST. DE REC. LTDA	2020/24830/003741
GENIAL INVESETIMENTOS CTVM S.A.	2020/24830/003742
BNY MELLON SERV. FINA. DTVM S/A	2020/24830/003743
ELITE CCVM LTDA.	2020/24830/003744
BRPP GEST. DE PROD. ESTRUT. LTDA	2020/24830/003745

Com a palavra o Coordenador do Comitê e os membros Lusinaldo Silva, Milene Martins Ramos e Dilma Campos votaram pela aprovação do credenciamento das instituições RB

CAPITAL ASSET MANAG. LTDA, BANCO SANTANDER BRASIL e VOTORANTIM ASSET MANAG. DTVM sem restrições, em razão de estas instituições atenderem ao Edital de Credenciamento e constarem na carteira do Instituto. Com a palavra a membro do Comitê Elenora Antônia de Carvalho se absteve de votar sobre o credenciamento destas 03 (três) instituições, justificando não ter tido tempo hábil para realizar a análise dos processos correspondentes. Na sequência o Comitê passou para a deliberação do credenciamento das instituições ITAÚ DTVM S.A, BANCO ITAÚ S/A e GRID AGENTE AUT. DE INVEST. LTDA, sendo esta última uma distribuidora dos Fundos que possuem o Banco Bradesco como administrador. Com a palavra o Coordenador do Comitê e os membros Lusinaldo Silva, Milene Martins Ramos, Dilma Campos e Elenora Antônia de Carvalho votaram pela aprovação do credenciamento, em razão de estas instituições atenderem ao Edital de Credenciamento e constarem na carteira do Instituto. Na sequência o Comitê passou para a deliberação das instituições BRB DISTRIB. DE TÍTULOS E VALORES MOBIL. S.A, INDIGO INVESTIMENTOS DTVM LTDA, QUELUZ GEST DE REC. FINAN. LTDA, UNICA ADM E GEST DE REC. LTDA, AQ3 ASSET MANAGEMENT, INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA, GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA, PLANNER CORRET. DE VALORES S.A, ORLA DTVM, LAD CAPITAL GEST. DE REC. LTDA, GENIAL INVESETIMENTOS CTVM S.A., BNY MELLON SERV. FINA. DTVM S/A, ELITE CCVM LTDA e BRPP GEST. DE PROD. ESTRUT. LTDA. Com a palavra o Coordenador do Comitê e os membros Lusinaldo Silva, Milene Martins Ramos, Dilma Campos e Elenora Antônia de Carvalho votaram pela aprovação do credenciamento destas 14 (quatorze) instituições exclusivamente para atender as exigências do DAIR. **(3)** ***Análise do Relatório Mensal de Investimentos de agosto e setembro de 2020.*** Na sequência o Comitê realizou a análise do Relatório de Investimentos dos meses de agosto de setembro de 2020, elaborado pela Diretoria de Investimentos. O Comitê observou a inclusão de alguns pontos sugeridos na análise dos relatórios anteriores, como a distribuição da carteira por enquadramento do Fundo, por tipo de investimento, por tipo de seguimento e por tipo de desenquadramento. Na sequência o Comitê aprovou os Relatórios, devendo emitir Parecer sobre os mesmos e encaminha-los ao Conselho Fiscal do Instituto. **(4)** ***Reavaliação do calendário de reuniões.*** Na sequência o Comitê fez uma reavaliação do calendário de reuniões, que atualmente prevê a realização de sessões ordinárias sempre às terceiras quartas-feiras de cada mês, em razão da necessidade de análise dos relatórios de investimentos mensais que sempre são concluídos após a segunda quinzena de cada mês. Com a palavra o Coordenador do Comitê propôs

IGEPREV TO
Instituto de Gestão Previdenciária do
Estado do Tocantins
Comitê de Investimentos

instituir a realização das sessões ordinárias do Comitê na ultima quarta-feira de cada mês, os demais membros aprovaram a proposta e o novo cronograma foi aprovado por unanimidade.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Comitê de Investimentos foi encerrada, sendo esta Ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Odirce Soares do Nascimento
Coordenador do Comitê

Milene Martins Ramos
Economista

Elenora Antônia de Carvalho
Assistente Administrativa

Dilma Campos de Oliveira
Assessora Jurídica

Lusinaldo Silva de Sousa
Gestor Público

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

SGD: 2021/24839/002459

DESPACHO Nº 0001/2021/GABPRES

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2019, de 25 de Outubro de 2019, publicado no *site* do Instituto.

CONSIDERANDO o disposto na **Ata da 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos** de 21/10/2020, que aprovou o credenciamento.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento das instituições abaixo, com data retroativa à aprovação do Comitê.

TIPO	INSTITUIÇÃO	PROCESSO
GESTOR	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.	2020/24830/002008
ADMINISTRADOR	RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.	2020/24830/003738
ADMINISTRADOR	BANCO SANTANDER BRASIL	2020/24830/002013
GESTOR	VOTORAMTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.	2020/24830/003732
GESTOR	ITAÚ DTVM S.A.	2020/24830/002002
ADMINISTRADOR	BANCO ITAÚ S.A.	2020/24830/002005
DISTRIBUIDOR	GRID AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA.	2020/24830/003038

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)
SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

Documento foi assinado digitalmente por SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA em 19/02/2021 13:05:02.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: A5F1EFF000B88686.